



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 015/2003

Folha: _____

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

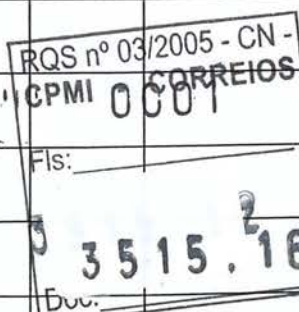
Procedência _____

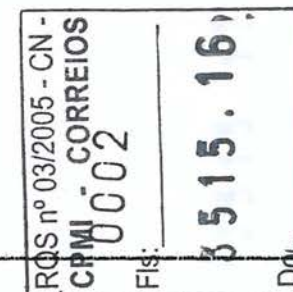
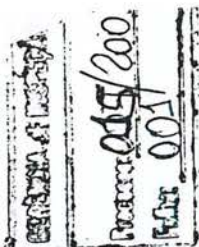
Nome ACF CENTRO - DR/NOAssunto CARNÊS DO BAÚ DA FELICIDADE NÃO INCORPORADOS NOS MOVIMENTOS FINANCEIROS

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		21º		1º		
2º		22º		2º		
3º		23º		3º		
4º		24º		4º		
5º		25º		5º		
6º		26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
10º		30º		PROCESSOS APENSOS		
11º		31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º		32º		1º		
13º		33º		2º		
14º		34º		3º		
15º		35º		4º		
16º		36º		5º		
17º		37º		ANEXOS		
18º		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º		39º		1º		
20º		40º		2º		





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO
CARNÊS DO BAÚ DA FELICIDADE

Data da Atualização ==>

16/04/2003

OCORRÊNCIA	ACFCentro - DR/NO									
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	2736	04	07/07/1997	10,00	14.452,474807120	2.109	21,30	3,13	22,00	56,43
Baú da Felicidade	2736	06	08/09/1997	10,00	14.722,920425218	2.046	20,72	3,07	20,95	54,75
Baú da Felicidade	29752	03	20/10/1997	10,00	15.035,060165755	2.004	20,09	3,01	20,10	53,19
Baú da Felicidade	20404	03	29/10/1997	10,00	15.107,729350788	1.995	19,94	2,99	19,91	52,85
Baú da Felicidade	58446	03	29/10/1997	10,00	15.107,729350788	1.995	19,94	2,99	19,91	52,85
Baú da Felicidade	40833	04	10/11/1997	10,00	15.276,288755105	1.983	19,61	2,96	19,57	52,15
Baú da Felicidade	20404	04	02/12/1997	10,00	15.633,953873131	1.961	18,93	2,89	18,91	50,74
Baú da Felicidade	58446	04	13/12/1997	10,00	15.796,131791517	1.950	18,64	2,86	18,61	50,12
Baú da Felicidade	24742	03	15/12/1997	10,00	15.816,508801528	1.948	18,60	2,86	18,57	50,03
Baú da Felicidade	29752	05	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.941	18,41	2,84	18,38	49,64
Baú da Felicidade	40833	06	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.941	18,41	2,84	18,38	49,64
Baú da Felicidade	40833	07	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.941	18,41	2,84	18,38	49,64
Baú da Felicidade	58446	05	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.941	18,41	2,84	18,38	49,64
Baú da Felicidade	20404	05	23/12/1997	10,00	15.942,561135636	1.940	18,37	2,84	18,35	49,56
Baú da Felicidade	20404	06	23/12/1997	10,00	15.942,561135636	1.940	18,37	2,84	18,35	49,56
Baú da Felicidade	20404	07	23/12/1997	10,00	15.942,561135636	1.940	18,37	2,84	18,35	49,56
Baú da Felicidade	34748	03	06/01/1998	10,00	16.108,422868785	1.926	18,08	2,81	18,03	48,92
Baú da Felicidade	92338	04	25/01/1998	10,00	16.366,489227608	1.907	17,64	2,76	17,57	47,97
Baú da Felicidade	11877	03	30/01/1998	10,00	16.461,416090336	1.902	17,48	2,75	17,42	47,65
Baú da Felicidade	11877	04	30/01/1998	10,00	16.461,416090336	1.902	17,48	2,75	17,42	47,65
TOTAL				200,00			377,23	57,72	377,57	1.012,52

**CORREIOS**ACF - CENTRO - DR/NO
CASCAL - RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 015/2003

Folha: 002

CÓPIAS DOS MOVIMENTOS FINANCEIROS
QUE COMPROVAM A NÃO EMISSÃO DE
CAPAS DE LOTES NOS DIAS DOS CAR-
NÊS RECLAMADOS E A NÃO INCLUSÃO
DOS CARNÊS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

1. JULHO/97 (07/07/1997)

2. SETEMBRO/97 (08/09/1997)

Nessa época as capos de lote eram incluídas no
balançete da Agência de Cascal. Não houve capos
de lote emitidos nesses dias na ACF

3. OUTUBRO/97 (20 e 29/10/1997)

Não houve emissão de capos de lote nesses dias.

CAPAS DE LOTE EMITIDAS EM OUTUBRO/97

16/10/97 20,00

17/10/97 30,00

22/10/97 10,00

23/10/97 20,00

24/10/97 30,00

28/10/97 40,00

30/10/97 50,00

1 31/10/97 20,00

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 0003

Doc.

3915-10

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA 269.00.068		NOME DA AGÊNCIA ACF - Centro - RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 16/09/07	T/R	☒ 1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidade) ☐ 2 - BAÚ DEMONSTRATIVO (Vendas) ☐ 3 - ☐ 4 - ☐ 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT. 02	VALOR 2000	QUANT.	VALOR
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

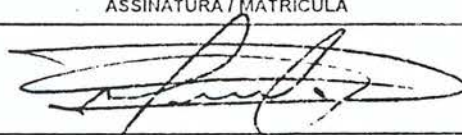
75250418-5

F10207/07

A 6 = 125 x 148 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls:	0004
3515.16	
Doc:	



		CORREIOS		DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT	
CÓDIGO DA AGÊNCIA			NOME DA AGÊNCIA		
269.000.68			Acr. Centro - RO		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -		
	17/10/97				
MENSALIDADE			VENDA		
QUANT.	VALOR		QUANT.	VALOR	
03	3000				
ASSINATURA / MATRÍCULA			1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		
					

75250418-5

FP0207/07

A 3 = 105 x 140 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0005

3515:16

Doc:



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.00.067		ACF Centro - RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1- BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2- BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3- 4- 5- /
	22/10/97		
MENSALIDADE		VENCA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
01	1.000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

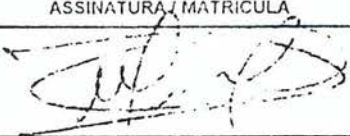
75250416-5

10/02/07

A 6 15.16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
0006
Fls: _____
3515.16
Doc. _____



		CORREIOS		DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAI	
CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA			
269.000.63		De - Centro - RO			
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -		
	23/10/97				
MENSALIDADE		VENDA			
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR		
02	2000				
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência			
					

75250418-5

FP0207/07

ACE 10/11/97

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls:	0007
3515.16	
Doc:	

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26300068		Aer - Londr - RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	24/10/97		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
03	3000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0008

3515.16

Doc:

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.000.68		ACF - Centro - RC	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	28/10/97		1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
03	30,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA			
		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

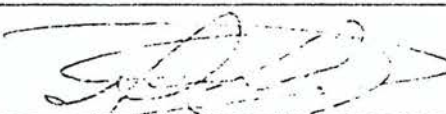
75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 140mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls:	0009
Doc.	3515.16



		CORREIOS		DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT	
CÓDIGO DA AGÊNCIA			NOME DA AGÊNCIA		
26A 00060			ACE - Centro - RO		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -		
	28/10/97				
MENSALIDADE			VENDA		
QUANT.	VALOR		QUANT.	VALOR	
01	1000				
ASSINATURA / MATRÍCULA			1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com cancelamento 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		
					

75250418-5

FP0207/07

Anexo 1 - Anexo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0010

3515.16

Doc.

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		ACF - Centro - RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	30/10/97		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
05	5000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 1,39 x 14 cm

IS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís: 0011
3515,16
Dc.

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

*CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		ACE - Centro - Rn	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	3/11/09		1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (venda) 3 - 4 - 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		01	1000
ASSINATURA / MATRÍCULA			
		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhoto 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 140 mm

S nº 03/2005 - CN -	
PMI	CORREIOS
0012	
Fls:	
3515.16	
Doc:	

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA		
26900068		ACF. Centro - RO		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	☒ 1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) ☐ 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) ☐ 3 - ☐ 4 - ☐ 5 -	
	31/10/97			
MENSALIDADE		VENDA		
QUANT.	VALOR	QUANT.		VALOR
01	10,00			
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0013
Fls: 3515.16
Doc: 1

**CORREIOS**ACF CENTRO - DR/NO
CACAL/RO

ARRECADACÖES PARA O BF (PRESTAÇÖES)

MOVIMENTO FINANCEIRO	TOTAL	CAPAS DE LÖTE	
		DATA	VALOR
01 A 15/11/1997	290,00	03/11/97	40,00
		05/11/97	60,00
		08/11/97	40,00
		14/11/97	60,00
		12/11/97	90,00
		TOTAL	290,00
01 A 15/12/1997	430,00	01/12/97	60,00
		03/12/97	70,00
		04/12/97	40,00
		09/12/97	40,00
		10/12/97	20,00
		11/12/97	90,00
		12/12/97	90,00
		TOTAL	430,00
16 A 31/12/1997	250,00	16/12/97	50,00
		17/12/97	30,00
		19/12/97	40,00
		26/12/97	30,00
		29/12/97	40,00
		30/12/97	40,00
		31/12/97	10,00
		24/12/97	10,00
		TOTAL	250,00
		FOLHA Nº 03/2005 - CN -	
		CPMI - CORREIOS	
		0014	
		Fls:	
		515.16	
		Luu.	

**CORREIOS**ACF Centro - DR/NO
CAGAL/RO

MOVIMENTO FINANCEIRO

TOTAL

DATA

VALOR

01 a 15/01/1998

460,00

05/01/98

60,00

07/01/98

30,00

08/01/98

70,00

09/01/98

60,00

13/01/98

50,00

14/01/98

60,00

15/01/98

70,00

TOTAL

460,00

16 a 31/01/1998

680,00

14/01/98

70,00

19/01/98

100,00

20/01/98

50,00

21/01/98

20,00

22/01/98

60,00

23/01/98

60,00

26/01/98

50,00

27/01/98

50,00

28/01/98

60,00

29/01/98

60,00

30/01/98

60,00

31/01/98

40,00

TOTAL

680,00



RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

0015

Fls:

3515.16

DOC:

Página: 00001

PERIODO: 01 A 15 / 11
 AGENCIA: ACF CENTRO
 RESPONSÁVEL PELO CAIXA: DALVA
 MATRÍCULA:

CODIGO: 00877166

BALANCE DE DA AGENCIA POLARIZADORA (TOTAL)

06/12/97

OK

CODIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR TOTAL
-> +		
A 10251	SALDO ANTERIOR	0,00
B 10233	NUMERARIO TRANSF. A AGEN. Cr\$	3,14
C 26026	TELESENA NATAL/97	117,00
C 26783	CARNE BAO FÉLICIDADE/97	30,00
C 27650	PAPA TUDO HPS DA CRIANÇA/96	996,00
C 27683	CHEQUE CORREIOS	338,00
C 29923	TELESENA 2 ANIVERSARIO/97	4.887,00
C 30171	SELUS ORÇAMENTOS	332,00
C 30511	ENVELOPE PRE-FRANQUEADO	80,00
C 30848	TELEGRAMA PRE-TAXADO	103,00
D 17531	PRESTACAO CONTAS ACP	13.918,38
D 20324	CARNE BAO - PRESTACAO	270,00
D 20340	M.R. ELETRONICA LTDA.	59,54
D 21083	VALE POSTAL - EMISSAO	716,83
D 30503	VALE POSTAL (RECLITA SERVICO)	46,40
D 30651	ENCOMENDA SDOEX A VISTA	2.744,53
D 30732	ENCOMENDA NOKIA	223,47
F 13187	ARRISCADACAO ZAMPORRIFICIA LTDA	174,10
F 20192	INCRU RECONHECIMENTO DE TAXAS	301,69
F 20387	ARRISCADACAO PARA A TELECOM	14.135,75
F 20877	ARRISCADACAO PARA O C.R.E.A.	417,74
F 27602	ARRISCADACAO PARA CERON	2.677,70
F 29496	CORTAG	40,92
F 33037	C.P.F.	70,36
F 33316	CH CORREIOS (((TAXA SERVICO)))	30,90
G 30611	TOTAL DAS ENGRABAS	46.561,92

13741	RESCATE PAPA TUDO CARNAVAL/96	3,44
13250	RESCATE PAPA TUDO PASCOA/96	3,84



POS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS 0016
 3515,18

Página: 00002

PERÍODO: 01 A 15 / 11
AGÊNCIA: ACI CENTRO
RESPONSÁVEL PELO CAIXA: DALVA
MATRÍCULA:

CODIGO: 00077166

BALANCETE DA AGÊNCIA POLARIZADORA (TOTAL)

06/12/97

CODIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR TOTAL
-> -		
H 16268	RESGATE PAPA-TUDO KALIS/96	3,38
H 16276	RESGATE PAPA-TUDO 3 ANIVERS/96	13,44
H 16284	RESG. PAPA-TUDO MEDALHA OURO/96	18,37
H 16292	RESGATE PAPA-TUDO PAIS/96	18,26
H 16304	RESGATE PAPA-TUDO CIGANCAS/96	70,50
H 16314	RESGATE PAPA-TUDO FLORES/96	223,31
H 16349	RESGATE TELESENA CARNAVAL/96	7,32
H 16357	RESGATE TELESENA PASCOA/96	125,20
H 16365	RESGATE TELESENA NATS/96	39,38
H 16373	RESGATE TELESENA NAMORADOS/96	38,26
H 16381	RESGATE TELESENA SAO JOAO/96	40,71
H 16390	RESGATE TELESENA PAIS/96	37,76
H 16403	RESGATE TELESENA PRIMAVERA/96	138,60
H 16411	RESGATE TELESENA 3 ANIVERS/96	782,82
H 17412	CH CORREIOS <<<PAGAMENTO>>>	30,00
H 43266	DESCONTOS PARA A. C. F.	2.138,42
L 21075	NUMERARIO RECEBIDO DA DE	42.572,75
L 60020	TOTAL DAS SAIDAS	56.263,92
M 10751	SALDO QUE PASSA	0,00

SALDO DEVEDOR TOTAL DOS SUBCAIXAS: Cr\$ 0,00

Doc: 3515.16

FIS: 0017

RGS nº 03/2005 - CN -
CMI CPREIOS

TURA DO ENCARGAMENTO DE CAIXA:

URA DO CANCEL DA AGÊNCIA:



Página: 00001

PERÍODO: 01 A 15 / 11
AGÊNCIA: ACF GEN CO
RESPONSÁVEL PELO CAIXA: VALVA
MATRÍCULA:

06/12/97

DEMONSTRATIVO DE VALORES DA POLARIZAÇÃO

CODIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR FACIL	POSICAO ANTERIOR (TOTAL)	RECEBIDO	DEVOLVIDO	VENIDU	POSICAO ATUAL (CAIXA)	POSICAO ATUAL (TOTAL)
23035	CARTAO ANO/97	3,50	0,00	102,00	0,00	0,00	31,00	102,00
24026	TELEFONIA NATAL/97	3,00	0,00	6.000,00	0,00	117,00	3.000,00	5.883,00
24736	CARTE BOM FELICIDADE/97	10,00	0,00	70,00	0,00	30,00	0,00	40,00
27650	PAPA TUDO MES DA CRIANÇA/96	3,00	0,00	2.442,00	0,00	992,00	0,00	1.442,00
28347	SELO DESPENSAS DA NATUREZA	10,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
29680	CHEQUE CORREIOS	5,00	0,00	100,00	0,00	0,00	50,00	100,00
29683	CHEQUE CORREIOS	4,00	0,00	130,00	0,00	0,00	40,00	130,00
29686	CHEQUE CORREIOS	7,00	0,00	140,00	0,00	0,00	70,00	140,00
29689	CHEQUE CORREIOS	3,00	0,00	160,00	0,00	3,00	80,00	162,00
29688	CHEQUE CORREIOS	9,00	0,00	100,00	0,00	0,00	90,00	100,00
29689	CHEQUE CORREIOS	10,00	0,00	400,00	0,00	20,00	200,00	380,00
29689	CHEQUE CORREIOS	20,00	0,00	800,00	0,00	80,00	400,00	720,00
29689	CHEQUE CORREIOS	50,00	0,00	1.000,00	0,00	130,00	300,00	870,00
29689	CHEQUE CORREIOS	100,00	0,00	2.000,00	0,00	400,00	1.000,00	1.600,00
29689	CHEQUE CORREIOS	3,00	0,00	3.137,00	0,00	4.337,00	300,00	300,00
29689	TELEFONIA 4 ANIVERSARIO/97	3,00	0,00	70,00	0,00	0,00	35,00	70,00
30100	KIT MENSAGENS SOCIAL DE NATAL	7,00	0,00	1.200,00	0,00	500,00	500,00	500,00
30170	CF/RAC CF/INT CF/REG CF/RAC-2 03	1,00	0,00	44,00	0,00	22,00	22,00	22,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,45	0,00	160,00	0,00	30,00	80,00	80,00
30311	ENVELOPE PRE-FRANQUEADO	4,00	0,00	400,00	0,00	0,00	200,00	400,00
30708	KIT AEROGRAHA DE NATAL	3,00	0,00	210,00	0,00	105,00	105,00	105,00
30843	ALBUMINA PRE-TAXADO	1,00	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00	200,00
33146	CARTAO DE NATAL COM ENVELOPE	7,50	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	47,50
33200	KIT CARTOES DE NATAL DA UNICEF							
xxx Total xxx			0,00	21.297,50	0,00	7.455,00	6.542,00	13.777,50

* CARGA DE PRODUTOS * --> DOCUMENTO NR. 0000000000000000	ALMOXARIFADO	VALOR TOTAL: R\$	0,00
* CARGA DE PRODUTOS * --> DOCUMENTO NR. 0000000000000000	ALMOXARIFADO	VALOR TOTAL: R\$	200,00
* CARGA DE PRODUTOS * --> DOCUMENTO NR. 0000000000000000	ALMOXARIFADO	VALOR TOTAL: R\$	136,00
* CARGA DE PRODUTOS * --> DOCUMENTO NR. 0000000000000000	ALMOXARIFADO	VALOR TOTAL: R\$	6.557,00
* CARGA DE PRODUTOS * --> DOCUMENTO NR. 0000000000000000	ALMOXARIFADO	VALOR TOTAL: R\$	14.232,50
* CARGA DE PRODUTOS * --> DOCUMENTO NR. 0000000000000000	ALMOXARIFADO	VALOR TOTAL: R\$	70,00

Doc:

3515.16

Fls.

0018

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMF - CORREIOS





0.00 T1

40,00 +1
50,00 +1
40,00 +1
50,00 +1
30,00 +1
250,00 51
250,00 T1
0 51
0.00 T1
0 51



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA		
26900068		AF - Centro - PO		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	☒ - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) ☐ 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) ☐ 3 - ☐ 4 - ☐ 5 -	
	03/11/97			
MENSALIDADE		VENDA		
QUANT.	VALOR	QUANT.		VALOR
04	40,00			
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0019

3515.10

Doc:

**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	29750	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	05	84606	9

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	05	02745	6

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	06	25570	3

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0020

Fls:

3515.116

7212 153
CD30
CMT 20000000
8074 0000 54

37
CENTRO
CACCAL-NO
10.00RCCX1

10.00RCCX1

ZENOHIC

CENTRO
CACCAL-NO

ECT000303NOV37
1661 AON E O
CENTRO
10.00RCCX1

37
CENTRO
CACCAL-NO
10.00RCCX1

ECT-DE-NO
1000

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.00068		XCF - Centro - RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	05/1/97		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
06	60.00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Flc:	0021
3515.16	
Doc:	



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV
173	10	86826	9

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV
175	11	57259	6

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV
187	08	19583	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV
175	11	52259	9

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV
177	10	04683	5

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV
175	11	42293	4

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - 0022

Fis:

3515.16

Doc:

AG. CENTRO
05 NOV 1997
ECT0450240V97
110-00RCCX1

AG. CENTRO
05 NOV 1997
ECT0270240V97
110-00RCCX1

AG. CENTRO
05 NOV 1997
ECT0260240V97
110-00RCCX1

AG. CENTRO
05 NOV 1997
ECT0450240V97
110-00RCCX1
CAGCAL-RO

AG. CENTRO
05 NOV 1997
ECT0450240V97
110-00RCCX1
CAGCAL-RO

AG. CENTRO
05 NOV 1997
ECT0450240V97
110-00RCCX1
CAGCAL-RO

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26.9.000.68		ACF - Centro - RJ	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	13/1/99		1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	4,440		
ASSINATURA / MATRÍCULA			
		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0023
Doc: 3515.16



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARTELA N.º	DV.
200	04	26089	9

4ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARTELA N.º	DV.
209	02	65010	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARTELA N.º	DV.
200	05	68655	5

5ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARTELA N.º	DV.
200	02	26088	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0024

3515.16

Doc

0035
Eum : ...
...

ECT00113H0V37
CENTRO
*13 NOV 97
CACOAL - NO
10.00RCCX1

ECT000913H0V37
CENTRO
*13 NOV 97
CACOAL - NO
10.00RCCX

ECT01613H0V37
CENTRO
*13 NOV 97
CACOAL - NO
10.00RCCX1

ECT00613H0V37
CENTRO
*13 NOV 97
CACOAL - NO
10.00RCC1



**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA		
269.000.68		ACF - Centro		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	☒ - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) ☐ - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -	
	14/11/97			
MENSALIDADE		VENDA		
QUANT.	VALOR	QUANT.		VALOR
06	60.00			
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0025
Fls: _____
3515.16
Doc. _____



BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
192	03	35490	5

3A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
201	03	59541	4

3A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
192	07	39930	0

7A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
181	10	98406	1

10A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
192	03	35497	2

3A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
201	04	90528	0

4A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0026
Doc. 3515.16

2212 13
0038
CAMP FORMER
NOV 1997

ECTG1514H037
AG. CENTRO
11 NOV 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 NOV 1997
CACOAL-RO
ECTG014H037

15614H037
10.00RCCX1
CENTRO
CACOAL

14H037
10.00RCCX1
CENTRO
CACOAL

14H037
10.00RCCX1
CENTRO
CACOAL

14H037
10.00RCCX1
CENTRO
CACOAL



**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		LRF - P. 1-20	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	12/11/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	9,000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250416-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0027

3515.16

Doc:

**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	02	23204	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	29761	5

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	29761	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	06	12965	4

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	85542	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	02	70004	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	07	39934	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	04	29752	2

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	04	29761	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. - 0028

3515,16

Doc:

AG. CENTRO

11 2 NOV 1997

CACCAAL-RO

11 2 NOV 1997



11 2 NOV 97



11 2 NOV 97



11 2 NOV 97



11 2 NOV 97

AG. CENTRO
11 2 NOV 1997
CACCAAL-RO



11 2 NOV 97

11 2 NOV 97



11 2 NOV 97

AG. CENTRO
11 2 NOV 1997
CACCAAL-RO

11 2 NOV 97



BALANCETE DA AGENCIA POLARIZADORA (TOTAL)

08/01/98

EX669A

CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR TOTAL
-> +		
A 10251	SALDO ANTERIOR	0,00
C 20222	SEDEX ESTADUAL (ENVELOPE)	7,00
C 26026	TELESENA NATAL/97	4.419,00
C 26786	CARNE BAU FELICIDADE/97	20,00
C 27057	PAPA TUDO NATAL/97	648,00
C 28118	PAPA NOEL/97	100,00
C 29688	CHEQUE CORREIOS	1.129,00
C 30155	AEROS. SOCIAL ANO ATUAL	328,50
C 30171	SELOS ORDINARIOS	2.830,00
C 30511	ENVELOPE PRE-FRANQUEADO	80,00
C 30708	KIT AEROGAMA DE NATAL	600,00
C 30848	TELEGRAMA PRE-TAXADO	90,00
C 33120	CF I PORTE - AUTO ADESIVO	1.860,00
C 33146	CARTAO DE NATAL COM ENVELOPE	100,00
D 17531	PRESTACAO CONTAS ACF	30.496,37
D 20524	CARNE BAU - PRESTACAO	410,00
D 20761	ARRECADACAO UNIMED-PORTO VELHO	154,32
D 21083	VALE POSTAL - EMISSAO	1.374,23
D 30503	VALE POSTAL (RECEITA SERVICO)	38,30
D 30651	ENCOMENDA SEDEX A VISTA	3.677,05
D 30660	SEDEX ESTADUAL (SERVICO)	65,00
D 30732	ENCOMENDA NORMAL	209,90
F 16107	ARRECADACAO ZAMPRIERRIA LTDA	1.130,28
F 20192	INCRU RECEBIMENTO DE TAXAS	552,58
F 20389	ARRECADACAO PARA A TELERON	22.464,79
F 20877	ARRECADACAO PARA O C.R.E.A.	636,80
F 25602	ARRECADACAO PARA CERON	7.104,13
F 29696	CONTAS	4,88
F 33057	C.P.F.	198,40
F 33316	CH CORREIOS (((TAXA SERVICO)))	67,00
G 60011	TOTAL DAS ENTRADAS	80.796,13

OK

76/21/51210

RQS n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0029

3515.16

Doc:



PERIODO: 01/01/95 a 31/12/95

AGENCIA: DEF. CENTRO
RESPONSÁVEL PELO CAIXA: DALVA
MATRICULA: 11

BALANCETE DA AGENCIA POLARIZADORA (TOTAL)

08/01/98

CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR TOTAL
-> -		
H 16241	RESGATE PAPA-TUDO CARNAVAL/96	5,19
H 16250	RESGATE PAPA-TUDO PASCOA/96	3,50
H 16268	RESGATE PAPA-TUDO MAES/96	8,60
H 16276	RESGATE PAPA-TUDO 3 ANIVER/96	13,68
H 16284	RESS. PAPA-TUDO MEDALHA OURO/96	17,00
H 16292	RESGATE PAPA-TUDO PAIS/96	30,42
H 16306	RESGATE PAPA-TUDO CRIANCAS/96	35,28
H 16314	RESGATE PAPA-TUDO FLORES/96	100,50
H 16322	RESGATE PAPA NOEL/96	395,66
H 16330	RESGATE PAPA-TUDO NATAL/96	874,12
H 16357	RESGATE TELESENA PASCOA/96	7,32
H 16365	RESGATE TELESENA MAES/96	20,02
H 16373	RESGATE TELESENA NAMORADOS/96	28,00
H 16381	RESGATE TELESENA SAO JOAO/96	23,40
H 16390	RESGATE TELESENA PAIS/96	71,20
H 16403	RESGATE TELESENA PRIMAVERA/96	90,18
H 16411	RESGATE TELESENA 5 ANIVER/96	209,16
H 16420	RESGATE TELESENA NATAL/96	2.199,24
H 17558	INADIMPLENTES ACF DEB.	9,11
H 17612	CH CORREIOS <<<PAGAMENTO>>>	150,00
H 31925	DEPOSITO P/TELERON	191,00
H 43966	DESCONTOS PARA A. C. F.	4.721,74
I 21075	NUMERARIO RECOLHIDO 'A DR	71.598,41
L 60020	TOTAL DAS SAIDAS	80.796,13
M 10251	SALDO QUE PASSA	0,00

SALDO DEVEDOR TOTAL DOS-SUBCAIXAS: Cr\$

0,00

ASSINATURA DO ENCARREGADO DE CAIXA: _____

ASSINATURA DO CHEFE DA AGENCIA: _____

Doc: 3515.16

ROS nº 032005-1CN
CPMI - CORREIOS
FS: 0030



CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR FACIAL	POSICAO ANTERIOR (TOTAL)	RECEBIDO	DEVOLVIDO	VENDIDO	POSICAO ATUAL (CAIXA)	POSICAO ATUAL (TOTAL)
20222	SEDEX ESTADUAL (ENVELOPE)	7,26	0,00	72,60	0,00	72,60	0,00	0,00
22055	CARTAO AACD/97	8,50	102,00	0,00	0,00	0,00	51,00	102,00
26026	TELESEMA NATAL/97	3,00	5.319,00	1.000,00	0,00	4.419,00	2.700,00	2.700,00
26786	CARNE DAU FELICIDADE/97	10,00	30,00	0,00	0,00	20,00	0,00	10,00
27057	PAPA TUDO NATAL/97	3,00	648,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00
28118	PAPA NOEL/97	5,00	950,00	0,00	0,00	100,00	0,00	850,00
28347	SELO DEFENSORES DA NATUREZA	10,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
29600	CHEQUE CORREIOS	5,00	100,00	50,00	0,00	25,00	50,00	125,00
29600	CHEQUE CORREIOS	6,00	120,00	60,00	0,00	30,00	60,00	150,00
29600	CHEQUE CORREIOS	7,00	140,00	70,00	0,00	140,00	70,00	70,00
29600	CHEQUE CORREIOS	8,00	144,00	80,00	0,00	64,00	80,00	160,00
29600	CHEQUE CORREIOS	9,00	180,00	0,00	0,00	0,00	90,00	180,00
29600	CHEQUE CORREIOS	10,00	340,00	100,00	0,00	170,00	200,00	270,00
29600	CHEQUE CORREIOS	20,00	700,00	200,00	0,00	100,00	400,00	800,00
29600	CHEQUE CORREIOS	50,00	700,00	500,00	0,00	200,00	500,00	1.000,00
29600	CHEQUE CORREIOS	100,00	1.200,00	1.000,00	0,00	400,00	1.000,00	1.000,00
29963	TELESEMA 6 ANIVERSARIO/97	3,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
30100	KIT MENSAGENS SOCIAL DE NATAL	7,00	70,00	0,00	0,00	0,00	35,00	70,00
30155	AEROG. SOCIAL ANO ATUAL	0,50	67,50	261,00	0,00	328,50	0,00	0,00
30170	CF/NAC CF/INT CF/REG CF/NAC-2 03	1,20	720,00	960,00	0,00	960,00	720,00	720,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,01	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	22,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,20	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,22	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00
30511	ENVELOPE PRE-FRANQUEADO	0,40	80,00	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00
30700	KIT AEROGRAFIA DE NATAL	4,00	400,00	400,00	0,00	600,00	200,00	200,00
30840	TELEGRAMA PRE-TAXADO	3,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00
30840	TELEGRAMA PRE-TAXADO 01	3,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00
33120	CF I PORTE - AUTO ADESIVO	0,31	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00
33146	CARTAO DE NATAL COM ENVELOPE	1,00	200,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
33200	KIT CARTOES DE NATAL DA UNICEF	9,50	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	47,50
*** Total ***			12.925,00	9.453,60	0,00	12.277,10	6.763,00	10.101,50

Doc: 3515-16
 FLS: 0031
 RAS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS



Doc: 3515.16

Fis: 0032

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		Agf. União - RB	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	01/12/97		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
06	60,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

FP0207/07

A - 125 x 145mm



BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
216	02	87344	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
192	03	35492	1

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
216	02	06859	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
173	06	02745	0

6ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
99	06	89569	1

6ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
201	04	29750	6

4ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



AG. CENTRO
OCT-DEZ-1991
CACOAL-20



RECIBO DE DEPÓSITO
C/C CENTRO
1681
1997

1573111

7-27-61

CENTRO - ON - TAIWAN
#010E797
JUL 28 1961

A circular postmark from New York, dated 1867. The text "NEW YORK" is at the top, "1867" is at the bottom, and "JAN 10" is in the center.

Doc: 3515, 16
Fis: 0034
RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900063		AC - Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	03/12/93		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
07	7000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 142mm



**BAU DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	03	25410	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	02	92343	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	03	89559	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	02	87337	2

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
177	12	19734	2

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
177	12	19726	1

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
187	09	19583	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
0335
13515.16



30E257
#10,000CHX2



ECT 005 30E257
#10,000CHX2



23 30E257
#10,000CHX2



30E257



#10,000CHX2



LEZ20E 22

3515, 16
FIS: 0036
CPMI - CORREIOS
RAS nº 03/2005 - CN



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADACAO
PARA TERCEIROS - DAI

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		DEF - CR. JRO -	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	☒ - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) ☐ 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) ☐ 3 - ☐ 4 - ☐ 5 -
	04/12/97		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	4.000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhoto 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250416-5

FP0207/07

A 6 = 100 x 100%



**BAU DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÉ N.º	DV.
216	02	82336	7

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

SÉRIE
2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÉ N.º	DV.
173	09	02733	7

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

SÉRIE
2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

MENS

CARNÉ N.º

DV.

2

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÉ N.º	DV.
209	03	60001	3

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÉ N.º	DV.
200	04	26079	1

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0037
Fis:
3515.16
Doc.

2212 13
0021
CHAM - CHAMBER
1022-1022-01

DEZ97
\$10,00RCAX2



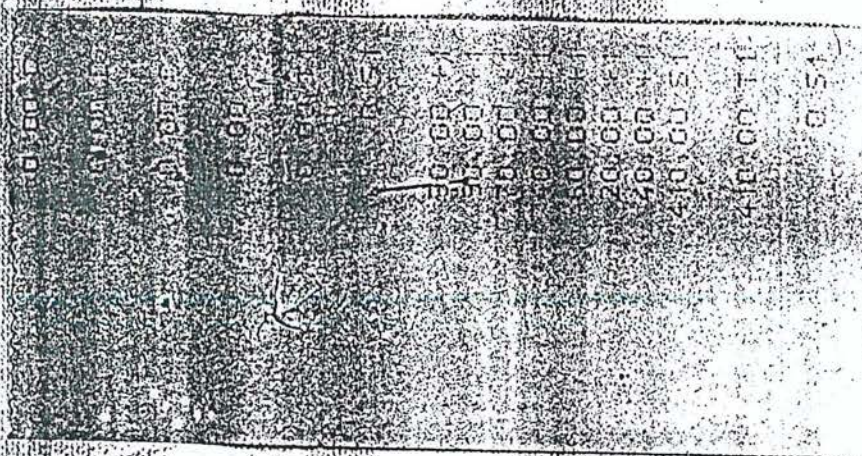
14 40EZ97
\$10,00RCAX2



AG
ECT 031 40EZ97 \$10,00RCAX2
04 11/1997
CAGUAL-00

40EZ97
\$10,00RCAX2
CENTRO COAL
010197





CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA		
26900068		ACF - Centro		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	☒ - BAÚ ECT. (Vendas e mensalidades) ☒ - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -	
	09/12/97			
MENSALIDADE		VENDA		
QUANT.	VALOR	QUANT.		VALOR
04	4000			
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		

75250418-5

FP020707

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 0038

3515.16

Doc:

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS	CARNE N.º	DV
199	07	84618	0

7ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS	CARNE N.º	DV
199	06	94618	0

6ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

**BAÚ DA FELICIDADE**

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS	CARNE N.º	DV
201	02	24734	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS,
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS	CARNE N.º	DV
173	09	02736	1

9ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE

EM DIA SUAS

MENSALIDADES

PARA NÃO

PERDER O

DIREITO AOS

PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3515.16
Dóc:

7818 13
2022



AG. CENTRO
109 DEZ 1991
CAGOAL-RO

AG. CENTRO
109 DEZ 1991
CAGOAL-RO

157-157
157-157

157-157
157-157

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAI

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.00068		Raf. Santos	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	10/12/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
02	20,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos	
		2a. via - Anexar ao balancete ou RAS	
		3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

ANEXO 11

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls: 0040
3515.16

Doc:



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
199	07	94617	6

7ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
200	05	26086	8

5ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
0041
Fis: _____
5515.16
Doc: _____

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		ACF - CENTRO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	11/11/27		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	9000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A G = 105 x 145 mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0042
CORREIOS
Fls: 3515.16
Doc.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
177	12	19733	4

12ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
219	02	52704	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º
200	06	68655

6ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
201	02	24726	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º
199	07	94611

7ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
201	03	29730	

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPR
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
201	03	24730	0

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º
199	08	94611

8ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPR
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º
201	04	29730

4ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPR
EM DIA SUAS
MENSALIDADE
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

Doc: 3515.16
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0043



2212 13

0043



AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26900068		NOME DA AGÊNCIA M.C. Santos - v.20	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 12/11/07	T/R	☒ - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) ☐ 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) ☐ 3 - ☐ 4 - ☐ 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT. 09	VALOR 9000	QUANT.	VALOR
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0044

3515.16

**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	03	75004	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	04	29762	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	02	42704	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	08	39930	3

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	24727	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
184	07	51757	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	04	85542	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	29762	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	09	02744	2

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 0045
3515.16
Doc:

AG. CENTRO
11 2 DEZ 1997
CACOAL-RO

2212 13
0012
COM - CONHEC
1023-0732-14

AG. CENTRO
11 2 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 2 DEZ 1997
CACOAL-RO



AG. CENTRO
11 2 DEZ 1997
CACOAL-RO





31/12/97

CX669A

BALANÇETE DA AGÊNCIA POLARIZADORA (TOTAL)

CODIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR TOTAL
-Y +		
A 10251	SALDO ANTERIOR	6,00
C 20559	CARNE BAI FELICIDADE/98	60,00
C 22055	CARTÃO ANCD/97	51,00
C 22330	SELO FROM.P.CRIANÇA CIDADANIA	96,00
C 26034	TELESENA VERAO/98	390,00
C 26786	CARNE BAI FELICIDADE/97	10,00
C 27057	PAPA TUDO NATAL/97	384,00
C 28118	PAPA NOEL/97	170,00
C 29688	CHEQUE CORREIOS	935,00
C 30140	KIT MENSAGENS SOCIAL DE NATAL	35,00
C 30155	AEROS. SOCIAL ANO ATUAL	2.000,00
C 30171	SELOS ORDINÁRIOS	2.827,00
D 20524	CARNE BAI - PRESTACAO	250,00
D 20761	ARRECADACAO UNIMED-PORTO VELHO	147,57
D 21003	VALE POSTAL - EMISSAO	640,13
D 30651	ENCOMENDA SEDEX A VISTA	2.891,37
D 30732	ENCOMENDA NORMAL	267,27
D 31700	TAXA ANUAL MAN. FRANQUIA	77,50
F 16107	ARRECADACAO ZAMPIERI&CIA LTDA	162,30
F 20192	INDCA RECEBIMENTO DE TAXAS	410,00
F 20389	ARRECADACAO PARA A TELERON	25.547,18
F 20877	ARRECADACAO PARA O C.R.E.A.	901,00
F 29602	ARRECADACAO PARA CERON	4.613,66
F 29603	ARRECADACAO PARA A JUCER	24,50
F 29604	CONTAS	5,76
F 30457	C.P.F.	54,24
F 33214	CH CORREIOS ((TAXA SERVICO))	13,60
S 20311	TOTAL DAS ENTRADAS	49.170,19

16.6.31/12/97

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	00546	3515.16	Doc:
--	-------	---------	------



31/12/97

BALANÇETE DA AGENCIA POLARIZADORA (TOTAL)

CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR TOTAL
-> -		
H 16250	RESSGATE PAPA-TUDO PASCOA/96	1,75
H 16260	RESSGATE PAPA-TUDO MAES/96	10,32
H 16276	RESSGATE PAPA-TUDO 3 ANIVER/96	6,84
H 16284	RESSG. PAPA-TUDO MEDALHA OURO/96	1,70
H 16292	RESSGATE PAPA-TUDO PAIS/96	11,83
H 16306	RESSGATE PAPA-TUDO CRIANCAS/96	25,20
H 16314	RESSGATE PAPA-TUDO FLORES/96	30,06
H 16322	RESSGATE PAPA NOEL/96	70,46
H 16330	RESSGATE PAPA-TUDO NATAL/96	182,60
H 16357	RESSGATE TELESENA PASCOA/96	18,30
H 16365	RESSGATE TELESENA MAES/96	14,55
H 16373	RESSGATE TELESENA ANIVERSARIOS/96	16,20
H 16381	RESSGATE TELESENA SAO JOAO/96	25,20
H 16390	RESSGATE TELESENA PAIS/96	46,20
H 16403	RESSGATE TELESENA PRIMAVERA/96	48,42
H 16411	RESSGATE TELESENA 5 ANIVER/96	186,24
H 16420	RESSGATE TELESENA NATAL/96	314,88
H 17566	PRESTACAO CONTAS ACF DEB.	25.766,40
H 17567	CF - CORREIOS - (PAGAMENTO)	110,00
H 17568	RECONTAS PARA A. C. F.	3.219,40
H 17569	RECONTAS RECEBIDAS NA OR.	12.551,43
L 80020	TOTAL DAS SAIDAS	48.178,19
H 16251	SALDO LUC PASSA	0,00

VALOR LUC TOTAL DO SUBGRUPO C.F. 0,00

RENTAL VAO CADA UNO DE CADA

RENTAL VAO CADA UNO DE CADA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0047
3515,16
Doc:

31/12/97

DEMONSTRATIVO DE VALORES DA POLARIZADORA



CODIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR FACIAL	POSICAO ANTERIOR (TOTAL)	RECEBIDO	DEVOLVIDO	VERBIDO	POSICAO ATUAL (CAIXA)	POSICAO ATUAL (TOTAL)
20559	CARNE BAO FELICIDADE/98	12,00	0,00	120,00	0,00	60,00	0,00	60,00
22055	CARTAO AACD/97	8,50	182,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00
22330	SELO FROM.P.CRIANÇA CIDADANIA	0,30	0,00	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00
26026	TELESENA NATAL/97	3,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
26034	TELESENA VERAQ/98	3,00	0,00	3.500,00	0,00	350,00	0,00	3.510,00
26786	CARNE BAO FELICIDADE/97	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
27057	PAPA TUDO NATAL/97	3,00	0,00	600,00	216,00	384,00	0,00	0,00
28118	PAPA NOEL/97	5,00	850,00	0,00	600,00	170,00	0,00	0,00
28347	SELO DEFENSORES DA NATUREZA	10,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
29688	CHEQUE CORREIOS	5,00	125,00	0,00	50,00	5,00	0,00	70,00
29688	CHEQUE CORREIOS	6,00	150,00	0,00	60,00	0,00	0,00	90,00
29688	CHEQUE CORREIOS	7,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00
29688	CHEQUE CORREIOS	8,00	160,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
29688	CHEQUE CORREIOS	9,00	180,00	0,00	90,00	81,00	0,00	9,00
29688	CHEQUE CORREIOS	10,00	270,00	0,00	200,00	60,00	0,00	10,00
29688	CHEQUE CORREIOS	20,00	800,00	0,00	400,00	60,00	0,00	340,00
29688	CHEQUE CORREIOS	50,00	1.000,00	0,00	500,00	250,00	0,00	250,00
29688	CHEQUE CORREIOS	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	300,00
29963	TELESENA 6 ANIVERSARIO/97	3,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
30100	KIT MENSAGENS SOCIAL DE NATAL	7,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
30155	AEROG. SOCIAL AND ATUAL	0,50	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
30170	CF/NAC CF/INT CF/RES CF/NAC-E 02	1,05	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00
30170	CF/NAC CF/INT CF/RES CF/NAC-E 03	1,20	720,00	540,00	720,00	940,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,01	22,00	62,00	22,00	62,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,05	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,10	0,00	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,22	0,00	374,00	0,00	374,00	0,00	0,00
30511	ENVELOPE PRE-FRANQUEADO	0,40	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
30700	KIT AEROGRAMA DE NATAL	4,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
30849	TELEGRAMA PRE-PAGOS	3,00	105,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00
30846	CARTAO DE NATAL COM ENVELOPE	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
30849	KIT CARTOES DE NATAL DA UNICIT	0,50	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	47,50
*** Total ***			10.101,00	7.659,00	7.659,00	0,00	5.000,00	

* CARTÃO DE PRODUTOS * --> GRP. RECEBIDA: 00000000000000

VALOR TOTAL: 0-1 9.543,00

POSICAO ATUAL (TOTAL) 3.510,00

POSICAO ATUAL (CAIXA) 0,00

POSICAO ATUAL (TOTAL) 3.510,00

CPMI 00000000000000

FIS: 3515116

Doc:

Doc: 351516

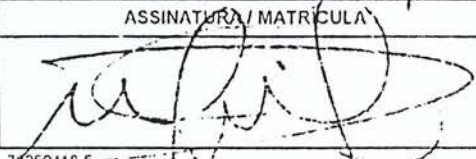
Fis: 0049

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		Det. Santa	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	☒ - BAÚ ECT (Vendas - mensalidades) ☒ - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	16/12/07		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
06	5000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhoto 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
 75250418-5		FP0207/07	



BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
219	02	52702	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
219	02	42293	7

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

**BAÚ DA FELICIDADE**

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
178	09	17782	6

9ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
219	02	57732	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
201	04	29751	4

4ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -





AG. CI
\$10,00R2
1661 ZED 011
11 6 DEZ 1997
CACOAL

11 6 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
\$10,00R2
1661 ZED 011
11 6 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
1661 ZED 011
11 6 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
1661 ZED 011
11 6 DEZ 1997
CACOAL-RO

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
209.00068		ACF - Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	1711297		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
03	3000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250416-5

FP0207/07

A G = 105 x 146mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0051
3515 18
Doc:

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARTE N.O.	DV.
219	02	47711	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARTE N.O.	DV.
219	02	57736	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE



MOORE

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

R\$ 10,00

2ª MENSALIDADE

SERIE	MENS.	CARTE N.O.	DV.
216	02	76266	0

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

BAU DA FELICIDADE

RQS Nº 02/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº
3515.16
Doc.

AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 DEZ 1997
CACOAL-RO



0025
3212.18

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.00068		SEF. Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	19/12/97		
MENSAIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	400,0		
ASSINATURA / MATRÍCULA			
75050418-5		FP0207/07	

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhoto.
2a. via - Anexar ao balancete cu RAS
3a. via - Arquivo da agência

A 6 = 100 x 140 mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0053
35.15.16

**BAU DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
200	06	00854	2

6A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
175	09	34044	6

9A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
174	12	58655	6

12A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
199	05	84603	4

5A MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. nº 0054
3515.16
Doc.



AG. CENTRO
EX-1000-11 8 DEZ 1997
EX-1000-11 8 DEZ 1997
CACOAL-RO



AG. CENTRO
EX-1000-11 8 DEZ 1997
EX-1000-11 8 DEZ 1997
CACOAL-RO

EX-1000-11 8 DEZ 1997
EX-1000-11 8 DEZ 1997
CACOAL-RO

BAU DE FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNE Nº	QV
179	09	55058	8

9A MENSALIDADE

R\$ 10.00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADADO
PARA TERCEIROS

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900063	ME. GOMES

LOTE	DADOS DOS PRÊMIOS	T/R	☒ BAU ECT (Vendas e Retenções) ☐ BAU DEMONSTRATIVO (Vendas)

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1	10.00		

ASSINATURA / MATRÍCULA	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com cartões 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência

711064185

FP000707

AGF 100012

RQS nº 03/2005 - CN
CFM: CORDESS
Fis. Nº
3515.16
Doc.

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.000.68		ACE - Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	26/12/97		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
03	3000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: 0056
3515.18

Doc.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE Nº	DV.
192	11	39931	9

11ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE Nº	DV.
192	10	39931	5

10ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

**BAU DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE Nº	DV.
192	12	39931	2

12ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

AS nº 03/2006 - ONI
CORREIOS
0057
Fls. Nº
3515.16
Doc.

2212-02
0023

AG. CENTRO
26 DEZ 1997
CACOAL-RO



AG. CENTRO
26 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
26 DEZ 1997
CACOAL-RO

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
516901000		P.O. 015	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	29/11/97		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
104	4000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canchutos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250416-5

FP020707

A 0 = 1,5 x 1,5 cm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0058
Fls. Nº
3515.16
Doc.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	59542	0

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	12	55349	4

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	59528	4

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	59545	4

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

Doc.

FIS. Nº

3515.16

00519





DEMONSTRATIVO DE AGENCIA
PARA TERCEIROS - D.A.

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGENCIA	
269103068		A.A. 2012	
LOTE	DATA DE EMISSÃO	1 - BAU ECT IV	
	201207	2 - BAU DELIB.	
MENSALIDADE		3 -	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	4.000,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCESAG	
		2a. via - Anexa	
		3a. via - Arquivo	

75159418-5

27107

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0060
35.15,16

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
221	02	85467	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
192	08	25570	0

1ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LATER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
214	02	51384	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

IMPRESSÃO LATER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
201	05	29750	0

5ª MENSALIDADE

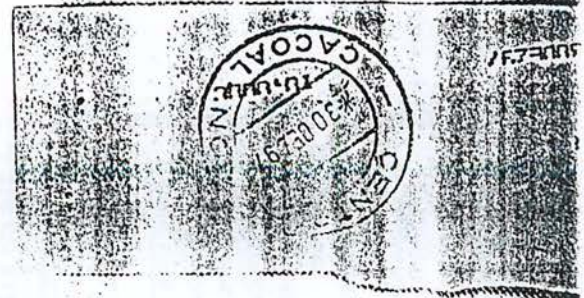
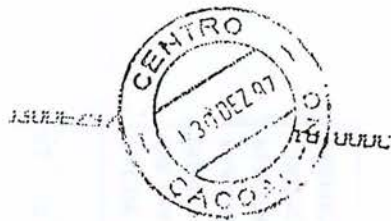
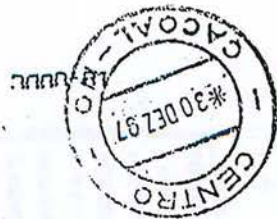
R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LATER MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIG. Nº 0064
3515,16
Doc.





**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.000.68		ACF Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	2/11/2007		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
01	1.000		
ASSINATURA/MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



BAU DA FAMILIA

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
221	02	85466	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0063
3515,16



AG. CENTRO
31 DEZ 1997
CACOAL-RO
ECT00831DEZ97
\$10,000

321218
0002



PERIODO 12/73
 AGENCIA: CENTRO
 RESPONSÁVEL PELO CAIXA: DALVA
 MATRICULA: 1111

CODIGO: 0087716

CX 301A

07/02/98

BALANCETE DA AGENCIA POLARIZADORA (TOTAL)



RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. N° 0064
 3515.16

CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR TOTAL
-)		
A 10251	SALDO ANTERIOR	0,00
C 20214	ENVELOPE PARA ENCOMENDA SEDEX	8,60
C 20222	SEDEX ESTADUAL (ENVELOPE)	7,60
C 20559	CARNE BAU FELICIDADE/98	120,00
C 26034	TELESENA VERAO/98	1.410,00
C 27090	PAPA TUDO ANO NOVO/98	300,00
C 29688	CHEQUE CORREIOS	1.011,00
C 30171	SELOS ORDINARIOS	1.093,00
C 30236	AERODROMA NACIONAL	62,00
C 30848	TELEGRAMA PRE-TAXADO	60,00
C 33200	KIT CARTOES DE NATAL DA UNICEF	47,50
D 17531	PRESTACAO CONTAS ACF	25.760,48
D 20524	CARNE BAU - PRESTACAO	460,00
D 20761	ARRECADACAO UNINED-PORTO VELHO	30,04
D 21003	VALE POSTAL - EMISSAO	406,90
D 30530	VALE POSTAL (RECEITA SERVICO)	14,00
D 30651	ENCOMENDA SEDEX A VISTA	2.520,27
D 30660	SEDEX ESTADUAL (SERVICO)	65,00
D 30716	EXPRESS POST (ENS)	73,79
D 30732	ENCOMENDA NORMAL	517,37
F 16187	ARRECADACAO ZANPIERRI&CIA LTDA	305,00
F 20192	NOTA RECEBIMENTO DE TAXAS	40,00
F 20389	ARRECADACAO PARA A TELEROM	40.412,86
F 26077	ARRECADACAO PARA O C.R.E.A.	88,50
F 29602	ARRECADACAO PARA CERON	4.514,37
F 29653	ARRECADACAO PARA A JUCER	203,60
F 30357	C.P.F.	252,96
F 30316	CH CORREIOS ((TAXA SERVICO)))	51,93

OK

Página: 00002

PERIODO: 01/01/98 / 01/01/98

AGENCIA: ACF-CENTRO

CODIGO: 00877166

RESPONSÁVEL PELO CAIXA: DALVA

MATRICULA:

BALANCETE DA AGENCIA POLARIZADORA (TOTAL)

07/02/98

CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR-TOTAL
-)	-	-
H 16276	RESGATE PAPA-TUDO 3 ANIVER/96	5,16
H 16284	RESGATE PAPA-TUDO MEDALHA OURO/96	5,13
H 16306	RESGATE PAPA-TUDO CRIANCAS/96	5,07
H 16314	RESGATE PAPA-TUDO FLORES/96	23,52
H 16322	RESGATE PAPA NOEL/96	36,01
H 16330	RESGATE PAPA-TUDO NATAL/96	162,68
H 16365	RESGATE TELESENA MAES/96	11,04
H 16373	RESGATE TELESENA NAMORADOS/96	12,81
H 16381	RESGATE TELESENA SAO JOAO/96	10,92
H 16390	RESGATE TELESENA PAIS/96	19,91
H 16403	RESGATE TELESENA PRIMAVERA/96	28,28
H 16411	RESGATE TELESENA 5 ANIVER/96	58,89
H 16420	RESGATE TELESENA NATAL/96	217,46
H 16438	RESGATE TELESENA VERAO/96	844,88
H 16446	RESGATE PAPA TUDO 400 ANOS/96	344,43
H 17366	PRESTACAO CONTAS ACF DEC.	54,04
H 31925	DEPOSITO P/TELERON	131,11
H 43966	DESCONTOS PARA A. D. F.	296,15
I 21075	NUMERARIO RECOLHIDO A DR.	79,38
L 60020	TOTAL DAS SAIDAS	2.606,65
H 10251	SALDO QUE PASSA	0,00

305.15.16
R.065
F.065
CORREIOS
03/2005 - CN

SALDO DEVEDOR TOTAL DOS SUBCAIXAS: Cr\$



PERIODO: 01/01/15
AGENCIA: ACF CENTRO
RESPONSÁVEL PELO CAIXA: DALVA
MATEIRA:

CODIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR FACIAL	POSICAO ANTERIOR (TOTAL)	RECEBIDO	DEBITADO	VENDIDO	POSICAO ATUAL (CAIXA)	POSICAO-2 ATUAL (TOTAL)
29214	ENVELOPE PARA ENCOMENDA SICREX 04	0,85	0,00	0,00	0,00	8,60	0,00	0,00
29222	BOBEX DIETETICO COMELENDO	7,20	0,00	72,00	0,00	72,00	0,00	0,00
29359	CARNE BAO FELICIDADE 10	12,00	00,00	120,00	0,00	120,00	0,00	00,00
26034	TELESENA VERAO/98	3,00	2.516,00	0,00	0,00	1.416,00	0,00	2.100,00
27090	PAPA TUDO ADO MONO/98	3,00	0,00	2.100,00	0,00	300,00	0,00	1.800,00
28347	SELO DEFENSORES DA NATUREZA	10,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
29628	CHEQUE CORREIOS	5,00	70,00	0,00	0,00	65,00	0,00	5,00
29688	CHEQUE CORREIOS	6,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
29688	CHEQUE CORREIOS	0,00	00,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
29688	CHEQUE CORREIOS	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
29688	CHEQUE CORREIOS	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
29688	CHEQUE CORREIOS	20,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
29688	CHEQUE CORREIOS	50,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
29688	CHEQUE CORREIOS	100,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
30170	CF/MAC CF/INT CF/RES CF/MAC-2 02	1,05	0,00	63,00	0,00	63,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,01	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,22	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,31	0,00	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	1,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00
30236	AEROGRAFIA NACIONAL	0,31	0,00	62,00	0,00	62,00	0,00	0,00
30848	TELEGRAMA PRE-THAMCO 01	3,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00
33260	KIT CARTES DE NATAL DA UNICEF	9,50	47,50	0,00	0,00	47,50	0,00	0,00
*** Total ***			3.516,50	3.516,00	0,00	1.184,70	0,00	2.331,50

* CARGA DE PRODUCTOS (-) BPO RECIBIDA -999999999999999999

VALOR TOTAL: C=1

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 0066
3515, 16
Doc.





CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ANEXO
PARA TERCEIROS - DAI

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		Aer. Santos J. do	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1- BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
	05.01.18		2- BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
			3-
			4-
			5-
MENSAIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
010	69,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhoto	
		2a. via - Anexar ao balancete ou RAS	
		3a. via - Arquivo da agência	

75290418.5

FP020707

A 6 = 105 x 1 cm



BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNE N.º	DV
219	03	42297	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNE N.º	DV
209	04	65010	3

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNE N.º	DV
173	10	02703	5

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNE N.º	DV
219	02	42297	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNE N.º	DV
201	05	29758	5

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNE N.º	DV
173	10	02733	7

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26.9000.68		ACF - Centro - R	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	07/01/98	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
09	9000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 14, mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0069
Fls. Nº
3515.16
Doc.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
216	02	82333	2

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

RAS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. 0070
3515.16

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
177	12	09691	0

12ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
177	11	09691	7

11ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
177	10	09691	3

10ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
199	07	94618	4

7ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
214	02	41480	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
214	02	41484	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
201	03	24726	2

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
173	09	02737	0

9ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



AG. CENTRO
07 JAN 1998
CAGCOAL-RO
BENH72
ECT016 71AN98



AG. CENTRO
07 JAN 1998
CAGCOAL-RO
BENH72
ECT016 71AN98



ECT016 71AN98



CT002 71AN98



BENH72



ECT003

003 71AN98

\$10,00RC



\$10,00RC

BENH72



AG. CENTRO
07 JAN 1998
CAGCOAL-RO
\$10,00RC2

98

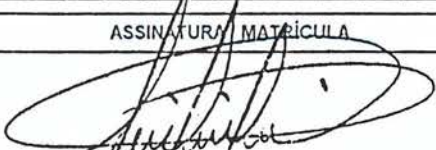
0.00 T
0.00 T
0.00 T
0.00 T
70.00 +1
50.00 +1
60.00 +1
90.00 +1
80.00 +1
50.00 +1
70.00 +1
450.00 S1

(450.00 S)



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		Acf Centro 23	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	☒ - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) ☐ - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	080198	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
07	7000		
ASSINATURA MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. No 0071

3515 : 16

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	29764	0

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	09	27708	2

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- AT&T -

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	08	02742	2

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	07	94642	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	10	02736	1

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	07	84631	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	08	99601	0

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -



IN38

\$10,00DC



\$10,000

86

ECT017 8JAN38

\$10,00R2

ECT008 8JAN38

\$10,00RC

86 JAN 1998

AG. CENTRO

8JAN38

\$10,00RC

8JAN38

\$10,00RC

ECT007 8JAN38

\$10,00RC

86 JAN 1998





CORREIOS	26900068	CAPA DE LOTE	SEDA	
Ad- Centro - R	DATA	09/01/98	QUANT. DOC.	
DETERMINAÇÃO	COD. SERV.	QUANT.	VAL. UN.	VALOR TOTAL
Bau	06	100	60,00	
/	/	/	/	2
TOTAL	Bau (06)			R\$ 60,00
Matricula:	Ad- Centro	Assinatura:		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0073

3515.16

Doc.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
196	07	88556	2

7ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
221	02	96993	2

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
209	04	75011	6

4ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
196	08	88556	6

8ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
221	02	86887	7

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
216	03	82331	0

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 00974
FIS. Nº
3515.16
Doc.





\$10,00R2

7AN98



338. 9JAN98



\$10,00R2

86NVC 60

AG. CENTRO
CACOAL-RO

ECT052 9JAN98 61 NY 6 \$10,00R2

ECT018 9JAN98

\$10,00R2

ECT017 9JAN98
3051 NY 60 \$10,00R2

AG. CENTRO





CORREIOS		26.900068	CASA DE LOBE		SEDA
AC/	Atf. Centro - Ro	DATA	13 01, 98	QUANT. BOL.	
DESCRIMINACAO		CAN. SERV.	QUANT.	VAL. DE	VALOR TOTAL
05	Bau	05	10,00	50,00	
TOTAL		(05) Bau		50,00	
Matricula:		Atf. Centro	Assinatura:		<i>[Signature]</i>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 0075
3515.16
Doc.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0076
3515.16

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
209	04	75004	3

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
184	08	51757	0

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
216	03	97344	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
221	02	91996	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

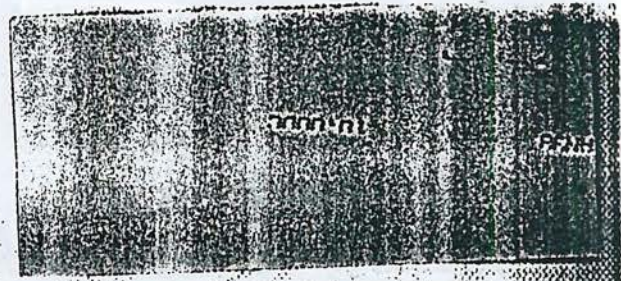
SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
214	02	41487	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU

AG. CENTRO
11.3. JAN 1998
CACOAL-RO



ON - CENTRO
RECEIVED



ON - CENTRO
RECEIVED

3512.18



CÓDIGO		26900068	CADA DE LULA		SÉRIA
ACI		At. Centro-ROATA	14.01.98		QUANT. DE
DISCRIMINACÃO	COD. SERV.	QUANT.	VAL. UN.	VALOR TOTAL	
Bau		06	10,00	60,00	
}					
TOTAL		(06) Bau	R\$		60,00
Matricula:		At. Centro	Assinatura:		<i>[Signature]</i>



**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	06	26089	6

2A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	04	75009	4

2A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	41489	7

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	02	47295	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	04	42283	7

2A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	03	42283	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



2212 18

0022

AG. CENTRO

17 JAN 1998

10.0000

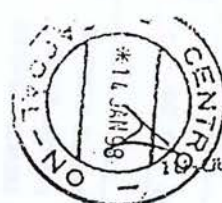
CACAOAL

AG. CENTRO

17 JAN 1998

10.0000

10.0000





CONTINUAÇÃO	DATA DE LOTE	TOTAL		
AG/ <i>Ad. Centro 72</i>	DATA <i>15/01/98</i>	QUANT. DE		
DESCRIÇÃO	QTD. SERV.	QUANT.	VAL. UN.	VALOR TOTAL
<i>Bau</i>	<i>1</i>	<i>07</i>	<i>10,00</i>	<i>70,00</i>
				<i>3</i>
TOTAL <i>(07)(70,00) Bau</i>				<i>70,00</i>
Matricula <i>Ad. Centro</i>		Assinatura <i>[Signature]</i>		



BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
216	04	01862	3

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
177	12	09692	9

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
200	07	68655	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
190	08	41880	0

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
192	08	27712	7

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- ATENÇÃO: AUTENTICAÇÃO -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
201	05	29730	5

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
201	06	29756	2

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -



ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
FIS. Nº 0080
03515.16

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AG. CENTRO
15 JAN 1998
CACOAL - RD

AGENCIA ACF CENTRO

CAMPO: 0042/126

RESPONSÁVEL

CAIXA: DALVA

MATRÍCULA:

BALANCETE DA AGENCIA POLARIZADORA (TOTAL)

03/02/98

CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR TOTAL
--------	--------------------	-------------

-) +

A 10251	SALDO ANTERIOR	0,00
C 20214	ENVELOPE PARA ENCOMENDA SEDEX	8,60
C 20559	CARNE BAI FELICIDADE/98	180,00
C 26034	TELESENA VERA0/98	2.100,00
C 26182	TELESENA CARNAVAL/98	90,00
C 27090	PAPA TUDO ANO NOVO/98	1.140,00
C 29688	CHEQUE CORREIOS	660,00
C 30171	SELOS ORDINARIOS	2.282,00
D 20524	CARNE BAI - PRESTACAO	690,00
D 20761	ARRECADACAO UNINED-PORTO VELHO	242,61
D 21083	VALE POSTAL - EMISSAO	874,53
D 30503	VALE POSTAL (RECEITA SERVICO)	16,40
D 30651	ENCOMENDA SEDEX A VISTA	2.471,86
D 30716	EXPRESS POST (EMS)	47,90
D 30732	ENCOMENDA NORMAL	171,42
F 16187	ARRECADACAO ZAMPIERREIRA LTDA	435,64
F 20192	INCRÁ RECEBIMENTO DE TAXAS	43,16
F 20389	ARRECADACAO PARA A TELERON	38.337,64
F 20877	ARRECADACAO PARA O C.R.E.A.	799,01
F 29602	ARRECADACAO PARA CERON	8.083,18
F 29633	ARRECADACAO PARA A JUDER	32,50
F 33057	C.P.F.	203,12
F 33316	CH CORREIOS <<<(TAXA SERVICO)>>>	33,45
G 60011	TOTAL DAS ENTRADAS	58.962,02

H 16284	RESS.PAPA-TUDO MEDALHA OURO/96	1,71
H 16292	RESSGATE PAPA-TUDO PAIS/96	8,50
H 16306	RESSGATE PAPA-TUDO CRIANCAS/96	8,45

03.515.16

Fig. Nº

0081

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

NATRICULA:

BALANCETE DA AGENCIA FOLARIZADORA (TOTAL)

03/02/98

CODIGO DESCRICAO DA CONTA VALOR TOTAL

-> -

H 16322	RESSGATE PAPA NOEL/96	30,47
H 16330	RESSGATE PAPA-TUDO NATAL/96	79,68
H 16365	RESSGATE TELESENA MAES/96	14,72
H 16373	RESSGATE TELESENA TAPORACUS/96	32,94
H 16381	RESSGATE TELESENA SAO JOAO/96	16,38
H 16390	RESSGATE TELESENA PAIS/96	16,29
H 16403	RESSGATE TELESENA PRIMAVERA/96	15,21
H 16411	RESSGATE TELESENA 5 ANIVER/96	36,96
H 16420	RESSGATE TELESENA NATAL/96	127,82
H 16438	RESSGATE TELESENA VERAO/98	363,00
H 16444	RESSGATE PAPA TUDO ANO NOVO/98	212,85
H 17566	PRESTACAO CONTAS ACF DEB.	19.945,36
H 17612	CH CORREIOS (((PAGAMENTO)))	76,00
H 43966	DESCONTOS PARA A. C. F.	2.661,64
I 21075	NUMERARIO RECOLHIDO 'A DR	35.308,28
L 60020	TOTAL DAS SAIDAS	58.962,02
M 10251	SALDO QUE PASSA	0,00

SALDO DEVEDOR TOTAL DOS SUBCAIXAS: Cr\$

0,00

ASSINATURA DO ENCARREGADO DE CAIXA:

ASSINATURA DO CHEFE DA AGENCIA:

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0082



03/02/98

DEMONSTRATIVO DE VALORES DA POLARIZADORA

CODIGO	DESCRICAO DA CONTA	VALOR FACIAL	POSICAO	RECEBIDO	DEVOLVIDO	VENDIDO	POSICAO	POSICAO
			ANTERIOR (TOTAL)				ATUAL (CAIXA)	ATUAL (TOTAL)
20214	ENVELOPE PARA ENCOMENDA SEDEX 04	0,86	0,00	8,60	0,00	8,60	0,00	0,00
20559	CARNE BAO FELICIDADE/98	12,00	60,00	120,00	0,00	180,00	0,00	0,00
26034	TELESENA VERAU/98	3,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
26182	TELESENA CARNAVAL/98	3,00	0,00	2.400,00	0,00	90,00	0,00	2.310,00
27090	PAPA TUDO ANO NOVO/98	3,00	1.800,00	0,00	660,00	1.140,00	0,00	0,00
28347	SELO DEFENSORES DA NATUREZA	10,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
29688	CHEQUE CORREIOS	5,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
29688	CHEQUE CORREIOS	6,00	84,00	0,00	0,00	36,00	0,00	48,00
29688	CHEQUE CORREIOS	9,00	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00
29688	CHEQUE CORREIOS	10,00	0,00	100,00	0,00	30,00	0,00	70,00
29688	CHEQUE CORREIOS	20,00	40,00	200,00	0,00	180,00	0,00	60,00
29688	CHEQUE CORREIOS	50,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	400,00
29688	CHEQUE CORREIOS	100,00	0,00	1.000,00	0,00	300,00	0,00	700,00
30170	CF/NAC CF/INT CF/REG CF/NAC-2 02	1,05	0,00	63,00	0,00	63,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,01	0,00	44,00	0,00	44,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,10	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,20	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,22	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	0,31	0,00	465,00	0,00	465,00	0,00	0,00
30171	SELOS ORDINARIOS	1,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00
*** total ***			4.338,00	6.610,60	660,00	6.450,60	0,00	3.828,00

VALOR TOTAL: Cr\$

6.610,60





CORREIOS 26900068		DATA DE LOTE		DATA	
ACI Aef. Centro 25		DATA 10/01/98		QUANT. DE 02	
DISCRIMINACAO	COD. SERV.	QUANT.	VAL. UN.	VALOR TOTAL	
Bau		02	10,00	20,00	
TOTAL Bau (01)				R\$ 20,00	
Matricula: Aef. Centro		Assinatura: [Signature]			

QS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

11115. N° 0084

Doc 3515.16

**BAU DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	06	84600	3

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	07	84600	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	02	42294	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS,
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	04	24742	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	06	84603	8

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	02	42291	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS,
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	05856	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



AG. CENTRO
JAN 1938
CACOAL-RV

AG. CENTRO
JAN 1938
CACOAL-RV





CORREIOS 26900068		CAPA DE LOPE		SISA	
AC: Adv. Centu RS		DATA 19/01/98		QUANT. DOC 10	
DISCRIMINACAO	COL SERV	QUANT.	VLR. UN.	VALOR TOTAL	
Bau		10	10,00	100,00	
				3	
TOTAL Bau (10)				R\$ 100,00	
Matricula Adv. Centu		Assinatura: [Signature]			



BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	08	40833	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	48449	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	04	23204	2

4ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	02	42279	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
218	03	73401	9

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	09	40833	3

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	41485	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	05	25407	2

5ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	85542	1

5ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
221	02	95476	5

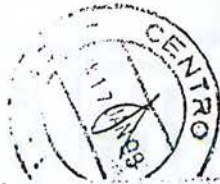
2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE





AG. CENTRO
19 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. CENTRO
19 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. CENTRO
19 JAN 1998
CACOAL-RO



AG. CENTRO
19 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. CENTRO
19 JAN 1998
CACOAL-RO





CORREIOS 26900068		CAPA DE LOTE		SIDA	
AC/ A.C. Centw-Rs	DATA 20 / 01 / 98	QUANT. DOC.		05	
DISCRIMINACAO	COD. SERV.	QUANT.	VAL. UN.	VALOR TOTAL	
Bau		05	10,00	50,00	
TOTAL Bau (05)				50,00	
Matricula: A.C. Centw		Assinatura:			





BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	07	89572	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
199	07	12965	8

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	06	26086	1

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	03	57732	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
179	12	08392	8

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0089
3515.16
Doc.

22 12 19
0088

AG. CENTRO

20 JAN 1998

11.0000

11.0000

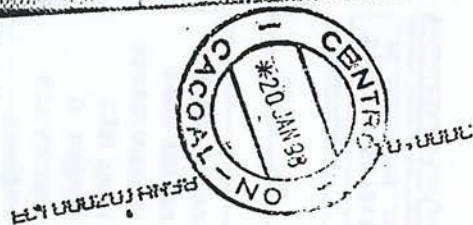
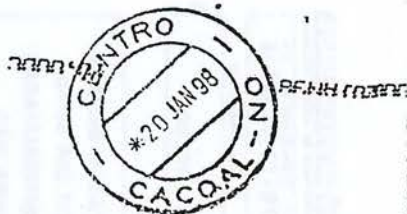
AG. CENTRO

20 JAN 1998

CACAOAL-RO

11.0000

11.0000



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
763.00061		Aval. RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 5 -
	2.10.195	4	Bau
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
07	20.00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
[Assinatura] 7948			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 143mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0090
3515.16
Doc.

**BAU DA FELICIDADE**

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
221	02	95478	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS,
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE

RQS nº 03/2006
CPMI - CORREIOS

Fls. 0091

3515-16

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
219	02	42709	2

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS,
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE





CORREIOS		CAPA DE LOTE		SIGLA	
2690068					
AC/	Ar Centro	DATA	22.01.98	QUANT. DOC.	06
DISCRIMINACAO		COD. SERV. LOGIST.		VAL. OR.	VAL. OR. TOTAL
Bau		06		10,00	60,00
TOTAL		Bau (06)		R\$ 60,00	
Matricula:		Ar Centro		Assinatura: <i>[Signature]</i>	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0092
3515.16
Doc.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
224	02	72679	2

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	48446	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
187	12	19585	5

12ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	03	47711	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
224	03	72679	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	03	57736	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

FIS. Nº
3515.16

ROS nº 03/2005
CPM 93 CORREIOS

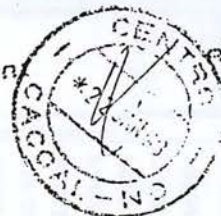




RECEIVED



RECEIVED



RECEIVED



RECEIVED





CORREIOS	26900068	CEA DE LOTE	-	5164	
AC/	Act-Centro-Ro	DATA	23/01/98	QUANT. DDL	06
DISCRIMINACAO	COD SERV	EDICAO	VALOR DDL	VALOR TOTAL	
Baix (06)	06	10,00	60,00		
					3
TOTAL	Baix (06)			60,00	
Matrícula	Act-Centro	Assinatura			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0094
3515.16
Doc.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
224	02	72688	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
214	03	51397	0

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
224	02	72677	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
206	07	58446	7

7ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
214	02	51397	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
219	03	47293	8

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE



ELIUNUJ3 HIFB
C041-01
23 JAN 1998
AG. CENTRO



AG. CENTRO
23 JAN 1998
C041-01

AG. CENTRO
23 JAN 1998
CACOAL-RO



ELIUNUJ3 HIFB



ELIUNUJ3 HIFB



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
263.00061		P. Area. RD	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	26/01/98	4	Bau
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
05	50.00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 146mm



BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	72691	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	72681	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	72680	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	62722	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	62714	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

IMPRESSÃO LASER MOORE

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº
0097
3515.16





ELIURUJHIFB

RECEIVED

10.000

26 JAN 1998



ELIURUJHIFB



ELIURUJHIFB



ELIURUJHIFB



CORREIOS 26900068		CASA DE LOTE		5056	
AC/ ACF-Centro - R		DATA 27/01/98		QUANT. DOC. 05	
DISCRIMINACAO	CD SERV	QUANT	VLR UN	VALOR TOTAL	
Bau		05	10.00	50.00	
				3	
TOTAL Bau (05)				R\$ 50.00	
Matricula: ACF-Centro		Assinatura: <i>[Signature]</i>			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0098
Fls. Nº
3515.16
Doc.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
224	02	72683	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU

MOORE

26.01.9

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
216	03	33120	4

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
214	02	41495	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
196	08	15186	4

8ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

R\$ 10,00

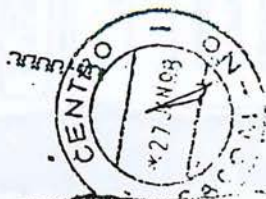
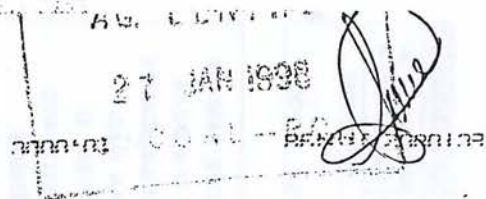
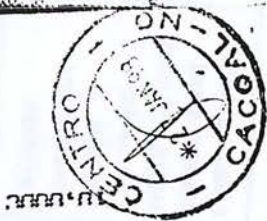
8ª MENSALIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
199	08	94618	8

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0099
3515.16







CORREIOS		26900068	CAPA DE LIDE		LIDA	
AC/ A.C. Centur - R		DATA	28/01/98	QUANT. DOC	06	
DISCRIMINACAO	COD. SERV	QUANT	VAL. UN.	VALOR TOTAL		
Bau		06	10.00	60.00		
				3		
TOTAL		Bau (06)		R\$ 60.00		
Matricula: A.C. Centur		Assinatura: [Signature]				

QS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 0100

3515.16

Doc.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	06	35494	9

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	48437	2

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	06	60615	0

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	03	47708	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	10851	6

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
181	10	60194	4

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

ROS nº 032000
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 101

351516





RECEIVED

RECEIVED



RECEIVED

RECEIVED



RECEIVED

RECEIVED



RECEIVED

RECEIVED



RECEIVED



RECEIVED

RECEIVED



CORREIO:	26900068	CAPA DE LOTE:		SIGA:	
AC/	Arf-Centro	RODATA	29/01/98	QUANT. DEL.	06
DISCRIMINACAO	COD. SERV.	QUANT.	VL. UN.	VALOR TOTAL	
Bau		06	10,00	60,00	
					5
TOTAL	Bau (06)		60,00		
Matrícula:	Arf - Centro	Assinatura:			



**BAU DA FELICIDADE**

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
200	05	68657	1

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
224	02	62723	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
221	03	85470	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
221	03	85465	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
216	04	92340	7

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
224	02	62716	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

MOORE





RECEIVED

RECEIVED

AG. CENTRO
RECEIVED
29 JAN 1998
CACOAL - RO

[Signature]



RECEIVED

RECEIVED



RECEIVED



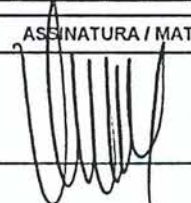
RECEIVED



RECEIVED

2010-11-10
11.01.10

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
763.00061		C. Areal - RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - Baú 5 -
	3.0.01.98	4	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
06	60.00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
 794.8			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	72676	8

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	62719	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
221	02	80462	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
227	02	24545	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	62720	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	02	62712	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

Doc. **3593056**

FIS. Nº

RDS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS





REAR 111

AG. CENTRO
30 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. CENTRO
30 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. CENTRO
30 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. CENTRO
30 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. CENTRO
30 JAN 1998
CACOAL-RO





CORREIO 26900068		DATA DE EMISSÃO		DATA	
AC/ Acf-Contro B		DATA 31 01 / 98		QUANT. SER. 04	
DESCRIÇÃO	COD. SERV.	QUANT.	VAL. UN.	VALOR TOTAL	
Bau		04	10,00	40,00	
~					
TOTAL (04) Bau				40,00	
Matrícula Acf-Contro		Assinatura			



BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	29762	3

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
221	03	85471	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	09	02748	5

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	06	29750	3

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

RAS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0107
3515.16
Doc.



1212 18
0103

AG. GENTRO
31 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. GENTRO
31 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. GENTRO
31 JAN 1998
CACOAL-RO

AG. GENTRO
31 JAN 1998
CACOAL-RO



CORREIOS

MOVIMENTO FINANCEIRO	TOTAL	CASS DE LSE	
		DATA	VALOR
16 A 30/09/98	270,00	17/09/98	10,00
		16/09/98	20,00
		18/09/98	20,00
		21/09/98	10,00
		22/09/98	40,00
		23/09/98	40,00
		24/09/98	20,00
		28/09/98	20,00
		29/09/98	20,00
		TOTAL	270,00



12/07/99 PAG 100
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Período : 16/05/99 - 31/05/99
RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO
Agência : 2690004-S - ACP CENTRO

Responsável caixa : 555.144.255-00 - CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA

Valor monetário fixo : 0,00

Cx 457A

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (NAC)	VENDA FATURAR (RES)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
CARNE SAU DA FELICIDADE 1998	85050026-8	12,00	1	0	0	12,00	0,00	12,00
COMPROVANTE FRANQ. SERIE AVES (TITULO) (FL C/30)	65100002-7	0,21	4.200	0	0	1.302,00	0,00	1.302,00
DECLARACAO INSENT V. F. SIMPLES	74990038-5	0,30	301	0	0	90,30	0,00	90,30
ENVELOPE PRE-FRANQUEADO PRIMEIRA PORTE	74050005-8	0,40	200	0	0	80,00	0,00	80,00
JUSTIFICATIVA ELEITORAL	74990037-7	0,40	313	0	0	1.252,00	0,00	1.252,00
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 10,00	74200027-3	10,00	4	0	0	40,00	0,00	40,00
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 20,00	74200028-1	20,00	4	0	0	80,00	0,00	80,00
SELO ORD. AVIOES BRASILEIROS (R\$ 0,15)	85100079-7	0,15	400	0	0	60,00	0,00	60,00
SELO ORD. JOAO BARRO (F110 R\$ 1,00)	85100071-1	1,00	400	0	0	400,00	0,00	400,00
SELO ORD. S. FRUTAS - LARANJA (R\$ 0,01)	85100030-0	0,01	300	0	0	3,00	0,00	3,00
SELO ORDINARIO SENTINELA TOPETE - VERMELHO PRETO	85100095-3	0,01	400	0	0	40,00	0,00	40,00
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS VERMELHO	85100093-5	0,01	1440	0	0	144,00	0,00	144,00
TELEGRAMA PRE - TAXADO	74100005-9	0,00	20	0	0	60,00	0,00	60,00
TELESENA 7 ANIVERSARIO/98	85040125-0	0,00	30	0	0	165,00	0,00	165,00
TELESENA PRIMAVERA/98	85040127-3	0,00	1.000	0	0	1.045,00	0,00	1.045,00

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 3.855,30

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO TOTAL	VALOR SERV. PRESTADO	DESCONTO	TOTAL
ARRECADACAO PARA CANCELAMENTO DE C/30	810-8	E	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRECADACAO PARA CANCELAMENTO DE C/30	897-4	E	0,00	0	29.677,95	29.677,95	0,00	29.677,95
ARRECADACAO PARA CANCELAMENTO DE C/30	865-7	E	0,00	0	3.330,45	3.330,45	0,00	3.330,45
ARRECADACAO PARA CANCELAMENTO DE C/30	865-8	E	0,00	0	294,00	294,00	0,00	294,00
ARRECADACAO PARA CANCELAMENTO DE C/30	865-9	E	0,00	0	294,00	294,00	0,00	294,00
CARNE SAU DA FELICIDADE 1998	8174-0	E	0,00	0	270,00	270,00	0,00	270,00
CPF/CNPJ PARA PESSOA FISICA	847-9	E	0,00	0	225,00	225,00	0,00	225,00
ENS DOCUMENTO	4501-2	E	0,00	0	22,00	22,00	0,00	22,00

ROS nº 03/2008 - CN
CPM - CORREIOS
3519.16
10109

Fl. 108
Proc. 015/03
CINSA
EQT-DRIN

1710756 - PABX 100
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

origem : 16/09/98 - 30/09/98
 RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO
 Agência : 2690026-8 - ACF CEN/RO

Responsável caixa : 825.144.185-00 - CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA

Valor numerario fixo : 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CC130	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ENCOMENDA NORMAL	4101-7	E	0,00	0	247,43	0,00	0,00	247,43
IPEX - RECEBIMENTO DE TAXAS	9485-4	E	0,00	0	145,19	0,00	0,00	145,19
RECEBIMENTO CONTAS-CONF. NAO. TRAB. SA A	951-8	E	0,20	0	32,10	0,00	0,00	32,10
SEDEX CONVENCIONAL	4001-0	E	0,00	0	2.869,03	-0,00	0,00	2.869,03
TAXA DE ENTREGA DE VALE POSTAL (NAD. E I	4928-6	E	0,00	0	62,00	0,00	0,00	62,00
VALE POSTAL NACIONAL - ENTREGA	4961-8	E	2,00	0	3.287,48	0,00	0,00	3.287,48
ACF COMISSAO	898-2	S	0,00	0	2.904,20	0,00	0,00	2.904,20
RESSATE DE TELESENA INDEPENDENCIA/97	9263-6	S	1,65	11	188,10	0,00	0,00	188,10
RESSATE DE TELESENA SAO JOAO/97	9261-4	S	1,67	15	25,05	0,00	0,00	25,05
RESSATE TELESENA CARNAVAL/97	9267-2	S	1,71	1	1,71	0,00	0,00	1,71
RESSATE TELESENA DOS PAIS/97	9266-5	S	1,04	55	57,16	0,00	0,00	57,16
RESSATE TELESENA MAES/97	9268-6	S	1,05	10	27,04	0,00	0,00	27,04
RESSATE TELESENA PASCOA/97	9269-2	S	1,78	11	19,78	0,00	0,00	19,78
RESSATE TELESENA PRIMAVERA 97	9264-9	S	2,00	1.328	2.356,40	0,00	0,00	2.356,40

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 40.259,32
 TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 2.811,15

*** NUMERARIO - CAIXA

SALDO INICIAL DO DIA ANTERIOR: 0,00 RECEBIMENTO DAS BANCAS: 0,00 RESERVA DA BOM: 0,00 FOMENTO DAS BANCAS: 0,00 SALDO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS: 0,00 SALDO PARA OUTRAS AGENCIAS: 0,00 SALDO PARA OUTRAS AGENCIAS: 0,00
 ALDO FIN. DO DIA ANTERIOR: 0,00

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPM - CORREIOS
 Nº 0110
 3515.16

GINSP
 Proc 015/03
 Fl. 109
 ECT-DR/INNO

PAB 401

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Referencia : 15/09/98 - 30/09/98

MOVIMENTO DE PRODUTOS DA AGÊNCIA

Agencia : 2690006-B - ACF CENTRO

DESCRIÇÃO	ESTOQUE INICIAL	RECEBIDO ALMOXARIFADO	RECEBIDO OUTRA AGÊNCIA	ACERTO (+)	VENDIDO	RECEBIDO ALMOXARIFADO	RECEBIDO OUTRA AGÊNCIA	ACERTO (-)	ESTOQUE FINAL
CARNE BAO DA FELICIDADE 1998	8050022-0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMPROVANTE FRANG. INTERNACIONAL : PORTE (FL C/188)	85100052-5	0	0	174	0	174	0	0	0
COMPROVANTE FRANG. SERIE AVES (TITIJU) (FL C/39)	85100062-7	0	0	7.200	0	7.200	0	0	0
DECLARACAO INSENTP V. P. SIMPLES	74970002-5	0	0	300	0	300	0	0	0
DECLARACAO ISENT V. P. REGISTRADO	74970003-9	650	0	0	0	200	0	0	450
ENVELOPE EMS - 02	87920004-2	3	0	0	0	0	0	0	3
ENVELOPE PRE-FRANQUEADO PRIMEIRO FONE	74050005-8	0	0	400	0	400	0	0	0
JUSTIFICATIVA ELEITORAL	74970007-7	0	0	600	0	563	0	0	37
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 5,00	74000022-2	4	0	0	0	0	0	0	4
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 6,00	74000023-6	5	0	0	0	0	0	0	5
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 7,00	74000024-0	6	0	0	0	0	0	0	6
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 8,00	74000025-7	12	0	0	0	0	0	0	12
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 9,00	74000026-5	10	0	0	0	0	0	0	10
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 10,00	74000027-3	10	0	0	0	0	0	0	10
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 20,00	74000028-1	5	0	0	0	0	0	0	5
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 30,00	74000029-0	11	0	0	0	0	0	0	11
KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 40,00	74000030-2	10	0	0	0	0	0	0	10
SELO ORD. AVIOPES BRAS - 10x15	85100077-7	0	0	0.200	0	0.200	0	0	0
SELO ORD. JOAC BARRO - 10x15	85100078-1	0	0	0.100	0	0.100	0	0	0
SELO ORD. S. FRUTAS - CAJUE - 10x15	85100085-1	0	0	100	0	100	0	0	0
SELO ORD. S. FRUTAS - CACAO - 10x15	85100086-0	0	0	500	0	500	0	0	0
SELO ORD. SERIE FRUTAS - 10x15	85100092-4	0	0	500	0	500	0	0	0
SELO ORDINARIO SENTINELA - 10x15	85100093-3	0	0	0.200	0	0.200	0	0	0
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS - 10x15	85100095-9	0	0	1.000	0	1.000	0	0	0
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS 40x40	85100096-2	0	0	1.000	0	1.000	0	0	0
SELO PROMOCIONAL DEFENSORES DA NATUREZA R\$ 10,00	85100001-1	24	0	0	0	0	0	0	24
TELEGRAMA PRE - TAPACO	74100005-9	0	0	50	0	50	0	0	0

Proc. 045703
F. 110
GINS
ECL. DR. IN



ira 17:11:38 PAG - 002

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

erencia : 15/09/98 - 30/09/98
MOVIMENTO DE PRODUTOS DA AGÊNCIA
Agência : 2690004-8 - ACF CENTRO

DESCRIÇÃO	CODIGO	ESTOQUE INICIAL	RECEBIDO ALMOXARIFADO	RECEBIDO OUTRA AGÊNCIA	ACERTO (+)	VENDIDO	RECOLHIDO ALMOXARIFADO	RECOLHIDO OUTRA AGÊNCIA	ACERTO (-)	ESTOQUE FINAL
TELESENA 7 ANIVERSARIO/98	88040129-0	0	0	1.020	0	55	0	0	0	965
TELESENA PRIMAVERA/98	88040127-3	750	0	760	0	1.331	0	0	0	119

Doc 3515
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0112



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
19 00068		ECT Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	16/09/08	5	ECT
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
02	20,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MEC.	CARNE N.º	DV.
228	11	35510	3

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MEC.	CARNE N.º	DV.
228	12	35510	7

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RAS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0114
3515.16
Doc.





AG. CENTR -
FCTINDDIESFAR 16 SET 1953
GACOAL ~~RG~~

AG. CENTRO
FCTINDDIESFAR 16 SET 1953
GACOAL: RG

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
66900008		HCF Campo	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	170998		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
01	1000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



BAU DA CIDADE
 COMPROVANTE AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS	CARNE N.º	DV.
226	02	58447	9

2ª MENSALIDADE

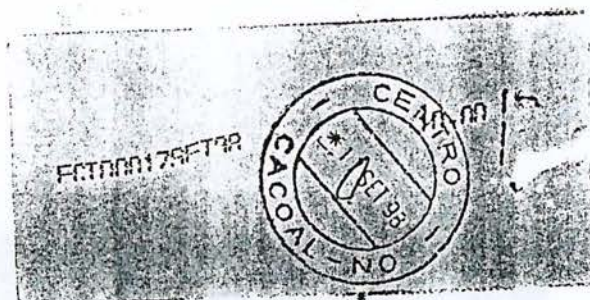
R\$ 10,00

PAGUE ESTA
 2ª MENSALIDADE
 NOS BANCOS,
 NAS LOTÉRICAS
 NOS CORREIOS,
 NAS LOJAS
 E REPRESENTANTES
 DO BAU.

MOORE

ROS n.º 03/2005 - CN
 CPMI 0116
 FIS. Nº _____
3515.16





**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		FIC - FIC - FIC	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	180990	5	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
02	20,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



MOORE

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

R\$ 10.00

FA. MENSALIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
226	06	58438	4

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

BAU DA FELICIDADE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
231	06	59727	5

6A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0118
FIG. Nº 3515.16





FC10001855T22

18.00

AG GENTRO

18 SET 1998

CACOAL - RO

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		ACF- CENTRO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	21/09/03	3	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
01	1000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls. Nº 0119
3515.16
Doc.

BAÚ DA FÉ - CIDADE
COMPROVANTE DO PAGAMENTO RECEBEDOR

SÉRIE	GENS.	CARNÉ N.º	DV.
214	10	41485	0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS. n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. N.º 0120
Doc. 3515.16



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.0006.8		RCP - CENTRO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	22/09/03	5	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	4000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm





10.00

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
233	05	71196	5

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
226	07	58433	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
237	03	46820	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
237	07	51786	1

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fig. Nº
3.515.16





19.11.1957

19.11.1957



19.11.1957

19.11.1957

19.11.1957



19.11.1957

19.11.1957



19.11.1957



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		Ser. Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - Baú
	23/09/98	5	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	4000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm





RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 0124
3515-16

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
237	04	41826	9

4A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
221	12	85463	1

12A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
237	04	41827	7

4A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
233	06	61206	5

6A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

FC1000273SET98

10.00

AG. CENTRO

FC1000273SET98 23 SET 1998

CACAOAL 100

L

FC1000273SET98



FC1000273SET98



10.00



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

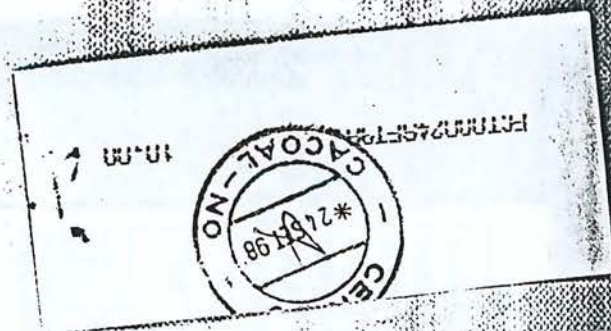
CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		ACF- Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	24/09/98	4	Bmi
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
02	20,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0125
3515.16
Doc.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0126
Fls. Nº
3515.16
Doc.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	12	62712	6

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.O.	DV.
224	11	62712	2

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.00068		AC - Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	28/09/98	4	4 - Baú
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
09	90,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
221	10	91999	0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	02	29608	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
223	09	43224	5

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	09	48440	8

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	07	58431	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	10	42291	6

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	10	42294	0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
221	10	90482	8

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
223	09	43215	6

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
FIS. Nº 01218
Doc 3515-16





AG. CENTRO
26 SET 1998
CACOAL - RO.

AG. CENTRO
26 SET 1998
CACOAL - RO.

AG. CENTRO
26 SET 1998
CACOAL - RO.

AG. CENTRO

26 SET 1998
CACOAL - RO.



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.00068		ACF - Centro	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 5 -
	29/09/98		Bau
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
02	2.000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. N° 0129

3515.16

Doc.

009
27
1
100+
20.00+
20.00+
1.00+
40.00+
40.00+
20.00+
90.00+
20.00+
20.00+
20.00+

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	12	42297	2

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	06	37721	4

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0130
3515.16





FC10002985T98

10.00



FC10002985T98

10.00



CORREIOS

ACF. Centro - DR/NO
CACAL / RO



CÓPIAS DE CARNÊS DO BAÚ DA
FELICIDADE RECEBIDOS NA ACF
CENTRO E NÃO INCORPORADOS
NOS MOVIMENTOS FINANCEIROS

TOTAL: 23 (VINTE E UM) CARNÊS

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0131

Fls. Nº

3515.16

Doc.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
173	06	02736	0

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 0932
Fls. Nº
3515.16
Doc.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
173	04	02736	3

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

S/HVV.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
201	03	29752	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

2212-18

0133



AG. CENT
20 OUT 1997
CACCAL-RO



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
206	04	58446	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

IMPRESSÃO LA

I
L
P

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0133
3515.16
Doc.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
208	04	40833	5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
208	03	20404	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
201	03	24742	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
208	04	20404	7

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
206	03	58446	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

AG. CENTRO
29 OUT 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
29 OUT 1997
-RO

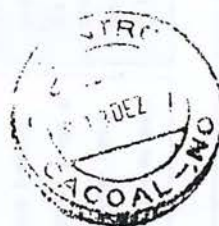
CHIA
20

AG. CENTRO
02 DEZ 1997
CACOAL-RO

AG. CENTRO
11 0 NOV 1997

AG. CENTRO
11 5 DEZ 1997

CHIA
10



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	05	20404	0

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	07	40833	6

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	29752	6

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	06	20404	4

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
206	05	58446	0

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	06	40833	2

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE



IMPRESSÃO LASER MOORE
Doc. 3515,16
Fis. Nº 134
CPMI - CORREIOS
RQS nº 032005 CN



22 DEZ 1997
CACOAL-RO
FIU-URRLXI

AG. CENTRO
22 DEZ 1997
CACOAL-RO
FIU-URRLXI



22 DEZ 1997
CACOAL-RO
FIU-URRLXI

22 DEZ 1997
CACOAL-RO
FIU-URRLXI

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	08811	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	04	11877	6

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	03	11877	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	04	92338	5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	34748	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	07	20404	8

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0135
3515.16

Doc.

IMPRESSÃO 14551

AG. CENTRO

18 SET 1998

GAGOAL-NO

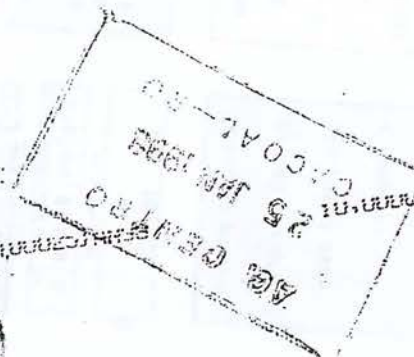


18 SET 1998



ECTG14 6JAN98

\$10,000C



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO - DR/NO	PROTOCOLO
AO: CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA - DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-105/2003	
REF: Processo GINSP-DR/NO-015/2003	

ASSUNTO: ACF CENTRO - DR/NO.

Falta de prestação de contas com carnês do Baú da Felicidade.

Porto Velho/RO, 16 de Junho de 2003.

Ao pesquisarmos os carnês do BF pendentes nas prestações de contas da ACF Centro, constatamos que certa quantidade deles pertencem ao período de recebimento em que a unidade estava sob responsabilidade dos sócios Ester de Souza Haise e Marilza Pântano constituintes da firma Pântano & Souza Ltda - ME, que conduziram a franqueada no período de 01/09/1993 a 31/05/1998.

Reunimos, os carnês, relacionados no Demonstrativo de Débito constante a folha 001, no valor de R\$ 1.012,52 (um mil e doze reais e cinquenta e dois centavos) atualizado até 16/04/2003 para prepararmos a Notificação administrativa.

Considerando que não conseguimos identificar o paradeiro atual dos sócios, conforme informação prestada pelo chefe da AC Cacoal, solicitamos a ASJUR emitir parecer quanto a viabilidade de propormos ação de cobrança nessa situação, para se for o caso, pedirmos ao Sr. DR/NO a autorização de baixa contábil.

Atenciosamente,

Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção Noroeste

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0137
Fls. Nº
3515.16
Doc.

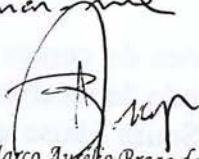
Trisulo,

Proceder a notificação
extra judicial p/ os devedores
informados na última página.

Observar os endereços fornecidos
e os locais notificar p/ cada
devedor.

Aguardar resultados dos DRCs

Após retornar me


Marco Aurélio Braga da Silva
Chefe da Assessoria Jurídica
CAS/RO 1782 MAT. 8.577.413-3

16/06/23

Providenciado em 25/06/23

Trisulo

**CORREIOS****CERTIFICADO DE POSTAGEM**

CÓDIGO DO OBJETO

50.04.27.68.2.2.7B.R

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

Marilza Pântano - Cacoal-RO

CEP DE DESTINO

78.975-1075

NOME DO REMETENTE

ASSINATURA DO REMETENTE

Marco Aurelio B. Da Silva

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Av. Presidente Dutra, 2701-Centro

CARTÃO 78.900-970-R-Valor RO

DESEJA DECLARAR VALOR ?

☐ SIM☒ NÃO

VALOR DECLARADO

7

BANDEIRA

POS

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

2 - DINNERS CLUB

3 - MASTER CARD

4 - SOLLO

5 - VISA

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.

01 - AVISO DE RECEBIMENTO

04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

26.3000.10

DIA / MÊS

25.06

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO

QUANT.

COD. SERVIÇO

PESO TARIFADO (g)

1.20

GRUPO

VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

SSGINS

Proc. 05/10

R. 134

BALAGEM

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

MÃO PRÓPRIA

REGISTRO MÓDICO

COLETA DOMICILIÁRIA

TOTAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0139

Doc. 3515.16

75240160-2 1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDADE

		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO 59.042.768.235.B.R	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE					
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) Ester de Souza Haist - Cacool / RO				CEP DE DESTINO 78.975-104	
NOME DO REMETENTE Marco Aurélio B. Da Silva				ASSINATURA <i>[assinatura]</i>	
ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO				DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☒ NÃO	
VALOR DECLARADO 1,00				VALOR DO SERVIÇO 1,20	
BANDEIRA (Legenda) 1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD 4 - SOLLO 5 - VISA				GRUPO 55	
CARTÃO AV. Presidente Dutra, 2701 - Centro Cep 78.900-970 - R. Verdeiro				VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO 2,20	
CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO				VISO DE RECEBIMENTO <i>[assinatura]</i>	
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE. 01 - AVISO DE RECEBIMENTO 02 - MÃO PRÓPRIA 03 - REGISTRO MÓDICO 04 - COLETA DOMICILIÁRIA 05 - PRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES				SE FOR A FATURAR DIA / MÊS 25/06	
CÓDIGO DA UNIDADE 263.000.10				SERVIÇOS ADICIONAIS	
CÓDIGO ADMINISTRATIVO <i>[assinatura]</i>				NÚMERO DO CONTRATO	
CÓDIGO DO PRODUTO				QUANT.	
TOTAL				TOTAL	

ROR nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **0141**
3515.16
Doc. _____



CT/ASJUR/DR/NO - 170/2003

Porto Velho, 25 de junho de 2003.



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL – URGENTE

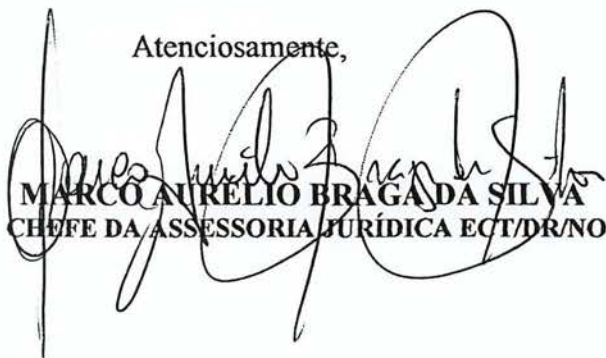
À Sra.
ESTER DE SOUZA HAISE
Rua dos Pioneiros nº 1.227, Centro
Cacoal – RO
CEP.: 78976-105

Prezada Senhora,

Encontra-se em nosso poder o Processo Ginsp nº 015/2003, o qual apurou a existência de um débito no valor de R\$ 1.012,52 (um mil e doze reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até 16/04/2003, referente a Carnês do Baú da Felicidade pendentes de prestações de contas, no período em que a franqueada AC Cacoal estava sob responsabilidade da firma Pântano & Souza LTDA – ME, da qual V. Sa. é sócia.

Logo, resta-nos **NOTIFICÁ-LA** para que seja providenciado o recolhimento do valor do débito. Para tanto, solicitamos a V. Sa. que entre em contato com a Agência dos Correios, sito a Av. São Paulo, nº 2775, Centro, Cacoal – RO, CEP.: 78976-970, fone (69) 441-3495, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta, a fim de regularizar a situação, evitando assim a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO BRAGADA DA SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA ECT/DR/NO



• A ECT paga indenizações e/ou restitui preços postais para objetos registrados nos casos de: extravio, espoliação (perda de conteúdo), avaria, entrega fora dos prazos e devolução indevida. Tais valores constam nas Tarifas Postais respectivas.

• Prazos para apresentação de "Pedido de Informação" sobre a prestação de serviço:

- regime nacional: até 90 dias da data de postagem, exceto Reembolso Postal que é de até 180 dias da data da postagem;
- regime internacional: até 90 dias da data de postagem.

• A ECT não se responsabiliza por valor incluído em objeto sem declaração de valor; por prejuízo decorrente de omissão ou erro do remetente; por objeto confiscado ou destruído por autoridade competente; por prejuízos indiretos e benefícios não realizados.

• Objetos que exigem declaração de valor: artigo constituído de metais de valor ou pedras preciosas, cédulas e moedas fora de circulação, selos ou qualquer fórmula de franqueamento e papéis representativos de valor/títulos de crédito (cheque ao portador, tiquetes, bilhetes etc).

OBSERVAÇÃO: Para os demais objetos fica a critério do remetente a declaração de valor, conforme manifestação no campo próprio do anverso deste formulário.

IMPORTANTE: SOMENTE A DECLARAÇÃO DE VALOR GARANTE A INDENIZAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DO BF* EXTRAVIADO, ESPOLIADO OU AVARIADO.



CT/ASJUR/DR/NO - 171/2003

Porto Velho, 25 de junho de 2003.



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL – URGENTE

À Sra.

ESTER DE SOUZA HAISE

Rua Antônio Deodato Durce, nº 1.210, Centro

Cacoal – RO

CEP.: 78976-080

Prezada Senhora,

Encontra-se em nosso poder o Processo Ginsp nº 015/2003, o qual apurou a existência de um débito no valor de R\$ 1.012,52 (um mil e doze reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até 16/04/2003, referente a Carnês do Baú da Felicidade pendentes de prestações de contas, no período em que a franqueada AC Cacoal estava sob responsabilidade da firma Pântano & Souza LTDA – ME, da qual V. Sa. é sócia.

Logo, resta-nos **NOTIFICÁ-LA** para que seja providenciado o recolhimento do valor do débito. Para tanto, solicitamos a V. Sa. que entre em contato com a Agência dos Correios, sito a Av. São Paulo, nº 2775, Centro, Cacoal – RO, CEP.: 78976-970, fone (69) 441-3495, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta, a fim de regularizar a situação, evitando assim a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA ECT/DR/NO



- A ECT, paga indenizações e/ou restitui preços postais para objetos registrados nos casos de: extravio, espoliação (perda de conteúdo), avaria, entrega fora dos prazos e devolução indevida. Tais valores constam nas Tarifas Postais respectivas.
- Prazos para apresentação de "Pedido de Informação" sobre a prestação de serviço:
 - regime nacional: até 90 dias da data de postagem, exceto Reembolso Postal que é de até 180 dias da data da postagem;
 - regime internacional: até 90 dias da data de postagem.
- A ECT não se responsabiliza por valor, incluído em objeto sem declaração de valor, por prejuízo decorrente de omissão ou erro do remetente; por objeto confiscado ou destruído por autoridade competente; por prejuízos indiretos e benefícios não realizados.
- Objetos que exigem declaração de valor: artigo constituído de metais de valor ou pedras preciosas, cédulas e moedas fora de circulação, selos ou qualquer fórmula de franqueamento e papéis representativos de valor/títulos de crédito (cheque ao portador, tiquetes, bilhetes etc).

OBSERVAÇÃO: Para os demais objetos fica a critério do remetente a declaração de valor, conforme manifestação no campo próprio do anverso deste formulário.

IMPORTANTE: SOMENTE A DECLARAÇÃO DE VALOR GARANTE A INDENIZAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DO BEM EXTRAVIADO, ESPOLIADO OU AVARIADO.

empresa brasileira de correios e telégrafos



SRA. MARILZA PÂNTANO
AV. PARANÁ, Nº 1.070, BAIRRO NOVO HORIZONTE
CACOAL - RO
CEP.: 78975-075

AO REMETENTE

52,5 x 90 mm

CORREIOS

SEDEX

☐ VIP ☐ HOJE
☐ PRÉ-FRANQUEADO

VALOR DECLARADO

PESO kg

☒ AR ☐ MP

SQ 04276822 7 BR

75 x 295,8



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0144
Doc. 3515.16

RPC



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
MARILIZIA PÂNTANO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. PARANÁ 1070 BAIRRO NOVO HORIZONTE			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
78975-075	CACOA	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CT/ASJUR/NO-168/2003 - notificação			
OBJETO / OBJET DE LA DÉCLARATION		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO IDENTIFICATION NUMBER		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			


• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

FC0463 / 16114 x 186 n

empresa brasileira de correios e telégrafos



CORREIOS



SRA. ESTER DE SOUZA HAISE

RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 2.239, BAIRRO NOVO HORIZONTE

CACOAL - RO

CEP.: 78975-045

AO REMETENTE

16

AO REMETENTE

52,5 x 90 mm		CORREIOS	SEDEX	☐ VIP	☐ HOJE
				☐ PRÉ-FRANQUEADO	
VALOR DECLARADO			PESO	☒ AR ☐ MP	
			kg		
SQ 0 4 2 7 6 8 2 3 5 BR					

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0145**
Dsc. **3515.16**

RPC

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ESTER DE SOUZA HAISE

ENDEREÇO / ADRESSE

R ALMIRANTE BARROSO 2239 NOVO HORIZONTE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

78975-045

CACAOAL

ROBRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

GT/ASJUR/NO-169/2003 - notificação

O ENVIO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO

☐ ENTREGUE / REMIS

☐ PAGO / PAYÉ

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO REMETEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

FC0463 / 16

114 x 186 mm

te da impressora

a Canon Bubble-Jet BJC-4000

ir da impressora e as

ret BJC-4000
ret BJC-4000

non

1998, GPC 3.03)
1998)

1998)
250)

essora.

empresa brasileira de correios e telégrafos

CORREIOS

SRA. ESTER DE SOUZA HAISE
RUA DOS PIONEIROS, Nº 1.227, CENTRO
CACOAL - RO
CEP.: 78976-105

AO REMETENTE

15

AO REMETENTE

52,5 x 90 mm

CORREIOS SEDEX ☐ VLS ☐ HOME ☐ PREFERENDADO

VALOR DECLARADO PESO kg ☒ AR ☐ MP

SQ 04276819 5 BR

*25

PORTO VELHO

75240297-8
FC053121

RPC

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - 09748
Fls. Nº
3515.16
Doc.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / DO OBJETO / NOM. DU RAISSON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ESTER DE SOUZA HAISE

ENDEREÇO / ADRESSE

R. DOS PIONEIROS 1227 CENTRO

NÚMERO POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

78976-105

CAICUAL

RO BRASILE

TÍTULO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CT/AS JURINO-170/2003 - notificação

FORMA DE PAGAMENTO / L'ENVOI A ÊTÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO

☐ ENTREGUE / REMIS

☐ PAGO / PAYÉ

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16

114 x 186 mm

empresa brasileira de correios e telégrafo



SRA. ESTER DE SOUZA HAISE

RUA ANTÔNIO DEODATO DURCE, Nº 1.210, CENTRO

CACOAL - RO

CEP.: 78976-080

AO REMETENTE

52,5 x 90 mm		SEDEX	☐ VIP	☐ HOJE
			☐ PRÉ-FRANQUEADO	
VALOR DECLARADO		PESO	☒ AR ☐ MP	
		kg		
SQ 04276816 0 BR				

78976080
FC053121

AO REMETENTE



RPC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fig. Nº 0147
Doc. 515.16

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ESTER DE SOUZA HAISE

ENDEREÇO / ADRESSE

R. ANTÔNIO DEODATO DUARTE 1210 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

78976-080

CACOAL

RIO BRASILEIRO

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CT/ASSUR/NO-171/2003 - notificação

ENTREGUE DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION☐ ENTREGUE / REMIS☐ PAGO / PAYÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

EMPREGADO / IDENTIFICAÇÃO
EMPLOYÉ / IDENTIFICATIONRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

FC0463 / 16

114 x 186 mm

INFORMAÇÃO/ASJUR/DR/NO - 150/2003

Ref: CI/GINSP/DR/NO-105/2003

Ementa: Baixa contábil de débitos de terceiros não originários de faturamento à receber - valor superior a R\$1.000,00 - Submissão a autorização da Diretoria da Empresa através do DIEFI.

Legislação aplicável: artigos 1º e 2º da Lei n.º 9.469/97 - MANCOT mód. 14, cap. 3.

Senhor Diretor Regional de Noroeste,

Trata o presente de pedido de baixa contábil e não propositura de Ação de Cobrança de débito no valor de R\$ 1.012,52 (hum mil e doze reais e cinquenta e dois centavos) de responsabilidade da empresa Pântano & Souza Ltda - ME que operacionalizava a Agência de Correios Franqueada - ACF/Centro, localizada no Município de Cacoal/RO, em razão da falta de prestação de contas no recebimento de carnês do Baú da Felicidade.

Objetivando a recuperação da receita, procedemos a Notificação Extrajudicial mediante carta com aviso de recebimento. Entretanto, não obtivemos êxito, em função da impossibilidade de localização da empresa devedora, assim como de seus respectivos representantes legais, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido conforme se constata dos objetos e Ars devolvidos em anexo.

Com efeito, observa-se da análise dos fatos e documentos que instruem o presente procedimento, que há, na hipótese, flagrante inviabilidade na manutenção do procedimento de cobrança administrativa, em razão de ter a empresa mudado de endereço, sem qualquer perspectiva de ser encontrado bens da mesma passíveis de penhora, desta forma, impondo-se a baixa do registro contábil, a teor do subitem 3.3, cap. 03, Mod. 14, do MANCOT, verbis:

*Módulo 14, capítulo 3***"1- CONDIÇÕES PARA BAIXA DE DÉBITOS**

"3.3. Débitos cujos responsáveis encontrem-se em lugar incerto e não sabido, anexar:

- a) *prova das correspondências e AVISOS DE RECEBIMENTOS – AR – devolvidos; e..*
- b) *prova das correspondências e AVISOS DE RECEBIMENTO – AR devolvidos...”*
- c) *omissis.....*

Do mesmo modo, afigura-se, ainda, antieconômico a propositura de ação de cobrança, uma vez que as despesas processuais não se justificam frente a remota recuperação da receita.

À guisa de ilustração, discrimina-se abaixo a previsão de despesas no caso de ajuizamento de uma ação ordinária de cobrança:

- Custas processuais: R\$10,12 (dez reais e doze centavos); Emolumentos com publicação de Edital de Citação: R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo 01 vez em Diário Oficial do Estado e 02(duas) vezes em jornal de grande circulação;
- Despesas com remuneração de Advogado/24 Horas de trabalho: R\$ 180,00 (trezentos reais);
- Demais emolumentos (xerox, autenticações, etc...): R\$ 200,00 (duzentos reais)
- **Total: R\$990,12 (novecentos e noventa reais e doze centavos)**



No âmbito normativo interno da ECT, a antieconomicidade da cobrança judicial da dívida é hipótese de autorização da baixa contábil, conforme preceitua o MANCOT, Mod. 14, cap. 03, subitem 3.4, *verbis*:

Módulo 14, capítulo 3

“1- CONDIÇÕES PARA BAIXA DE DÉBITOS

“3.4. Débitos cuja a cobrança judicial seja antieconômica, anexar:

- a) *prova da cobrança administrativa do débito, com cópia dos expedientes e respectivos AVISOS DE RECEBIMENTOS – AR – devolvidos; e*
- b) *Comprovar a inconveniência da proposta de ação ordinária de cobrança, com a correspondente previsão de despesas no caso da promoção de ação judicial.*



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/NO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Diante do exposto, considerando que a empresa devedora, bem como seus representantes encontram-se em lugar incerto e não sabido, e ainda, a manifesta inviabilidade econômica na propositura de uma Ação de Cobrança, opina esta ASJUR/NO, pela baixa do registro contábil da dívida e não ajuizamento da Ação de Cobrança, com supedâneo nas disposições contidas nos artigos 1º e 2º da Lei n.º 9.469/97; MANCOT, mód. 14, cap. 3., subitem 3.3 e 3.4; delegação contida na Portaria PRT/PR - 088/97 e orientações da CI/DEJUR/GAB-973/97 - CIRCULAR.

Por fim, considerando que o valor do débito é superior a R\$1.000,00 (hum mil reais), deverá a Diretoria Regional encaminhar os autos ao DECON, que após análise, submeterá à Diretoria da Empresa para autorização da baixa contábil.

São as informações que submeto à consideração da autoridade administrativa.



Porto Velho/RO, 11 de junho de 2003.


MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA
Chefe da Assessoria Jurídica ECT/DR/NO
OAB/RO 1.782 - MAT 8.577.413-8

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	04	02736	3

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade desta
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.



*Cópias que estavam no
processo de Cocual e foram
transportadas p/ este processo
de AC e Centro.
Os balancetes de Cocual
ficaram sem efeito.*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0151
3515.16
Doc.

AC Centro

**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa,
sem movimento financeiro**

AC Centro

AX2

"

"

R2

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
20/10/97	29752	3	10,00
29/10/97	58446	3	10,00
29/10/97	20404	3	10,00
15/12/97	24742	3	10,00
TOTAL			40,00

NÃO FOI ENCONTRADO MOVIMENTO BAÚ

NÃO FOI INCORPORADO O C. F. F. F.

CAPA DE LOTE V. P.

IDENI

**BAU DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
189	06	15393	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
199	03	84631	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
199	03	94642	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MODRE -

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

AC

CÓDIGO DA AGÊNCIA

26900068

NOME DA AGÊNCIA

ACF - Curitiba - Ro

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

05/09/97

MENSALIDADE

QUANT. VALOR

03

3000

VENDA

QUANT. VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP020707

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0153

3515.16



ECT 010 55ET37



55ET37



ECT 010 55ET37

ECT 010 55ET37



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

ACF Centro



**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa, 001
sem movimento financeiro**

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
10/11/97	40833	4	10,00
02/12/97	20404	4	10,00
13/12/97	58446	4	10,00
22/12/97	40833	7	10,00
22/12/97	40833	6	10,00
22/12/97	29752	5	10,00
22/12/97	58446	5	10,00
23/12/97	20404	7	10,00
23/12/97	20404	6	10,00
23/12/97	20404	5	10,00
25/01/98	92338	4	10,00
TOTAL			110,00

CX

"

"

"

"

"

"

DC

NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM CARNE NÃO INCORPORADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

IDENTIFICADO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0154
35.15.16

RCCX1



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE



**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa, 001
sem movimento financeiro**

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
10/11/97	40833	4	10,00
02/12/97	20404	4	10,00
13/12/97	58446	4	10,00
22/12/97	40833	7	10,00
22/12/97	40833	6	10,00
22/12/97	29752	5	10,00
22/12/97	58446	5	10,00
23/12/97	20404	7	10,00
23/12/97	20404	6	10,00
23/12/97	20404	5	10,00
25/01/98	92338	4	10,00
TOTAL			110,00



BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 166 MENS. 12 CARNÊ N.º 21011 DV. 7

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA

203.00061

NOME DA AGÊNCIA

Ac. Cacao

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

10/11/97

1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE

QUANT. 008 VALOR 8000

VENDA

QUANT. 001 VALOR 10,00

ASSINATURA/MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 173 MENS. 09 CARNÊ N.º 02711 DV. 6

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 169 MENS. 12 CARNÊ N.º 38921 DV. 0

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 201 MENS. 01 CARNÊ N.º 34745 DV. 6

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

SR. VENDEDOR:

Instrua o cliente a
preencher o
comprovante de
pagamento da 2.a
mensalidade, com letras
de forma.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 208 MENS. 04 CARNÊ N.º 40833 DV. 5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
a sua escolha.

ROS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0156

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 201 MENS. 02 CARNÊ N.º 34745 DV. 0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 166 MENS. 11 CARNÊ N.º 21004 DV. 0

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 192 MENS. 07 CARNÊ N.º 59239 DV. 8

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 178 MENS. 09 CARNÊ N.º 02765 DV. 4

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

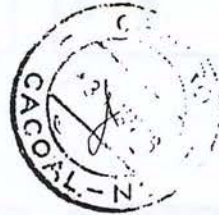
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 187 MENS. 07 CARNÊ N.º 44697 DV. 7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



RECEIVED

10.0000



*10:00EECT

925033 30JAN98



RECEIVED

10.0000

Ms. Wilson

925033 30JAN98

*12:00EECT

GINSA
Proc. 015/2003
Fl. 163
17-DIV



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26.3000.01		Ac Ca cool 120	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	13/12/97	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
002	2000		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
201	04	29765	4

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
201	04	34749	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

IMPRESSÃO LASER MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
206	04	58446	6

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

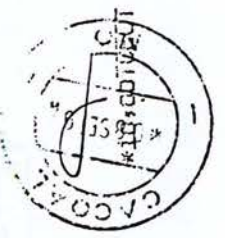
O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

IMPRESSÃO LASER
I
C
F

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0157
3515.16
Doc.

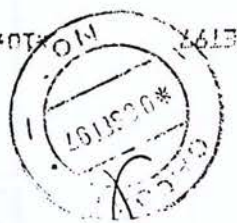
0916041 085E197



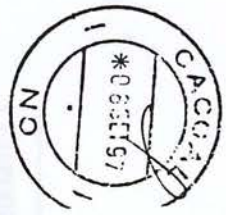
0916008 085E197
*10:001CECT



0916018 085E197
*10:001CECT



*10:001CE



*10:001CECT

0916032 085E197

0916036 085E197
*10:001CECT

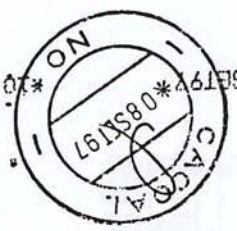


0916007 085E197

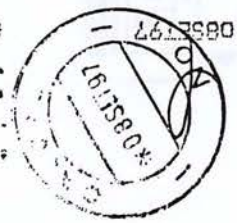
*10:001CECT
*10:001CECT



0916006 085E197
*10:001CECT



0916013 085E197
*10:001CECT



*10:001CECT

0916040 085E197



BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51387	5

1ª. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova

a venda deste carnê e

deverá ser devolvido ao

Bau da Felicidade, com a

sua identificação e com

a data do primeiro pagamento.

MOORE



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - DATA



CÓDIGO DA AGÊNCIA

263000061

NOME DA AGÊNCIA

ac - Garroel - RO

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

22/12/97

1

1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)

2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)

3 -

4 -

5 -

MENSALIDADE

QUANT.

VALOR

QUANT.

VALOR

001

12,00

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
206	05	58446	0

5ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1ª.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	05	29752	6

5ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1ª.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	06	40833	2

5ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1ª.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	07	40833	6

7ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1ª.
mensalidade.

MOORE

R\$ 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 0758

3515.16

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
2.630.006.1		AC/GRACIAL/RJ	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	22/12/97	1	22/12/97
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		002	2400
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Dimas 8576827-8			

75250418-5

FP020707

A 6 = 105 x 148mm

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51394	8

1A. MENSALIDADE

R\$ 12.00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Bau da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51393	0

1A. MENSALIDADE

R\$ 12.00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Bau da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

RQS.nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0159

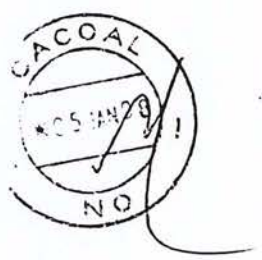
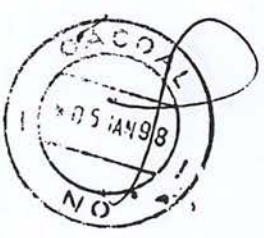
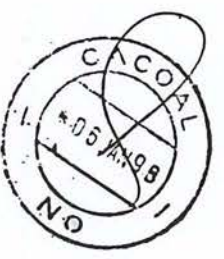
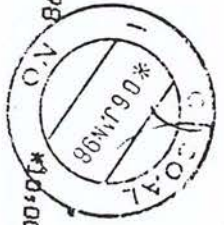
Fis. Nº

3515.16

Doc.

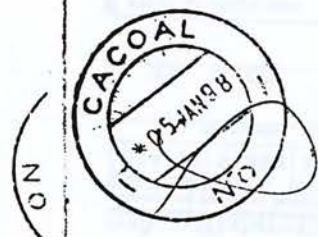
22 12 10
0123

0916033 06JAN98
*0.001ECT



ECT01105JAN98

*12.0006125



NO

ECT03205JAN98

*10.0001125





CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAPAÇÃO
PARA TERCEIROS - DATA 05/2007

CÓDIGO DA AGÊNCIA 2.630.006.1		NOME DA AGÊNCIA AC/PACUAL/RD	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 23/12/97	T/R 1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR 10,00	QUANT.	VALOR 00,00
ASSINATURA / MATRÍCULA Dimas 85768278		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE			
RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE 208	MENS. 06	CARNÊ N.º 20404	DV. 4
6A. MENSALIDADE			
R\$ 10,00			

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR			
SÉRIE 201	MENS. 03	CARNÊ N.º 24743	DV. 2
3A. MENSALIDADE			
R\$ 10,00			

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE			
RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE 208	MENS. 07	CARNÊ N.º 20404	DV. 8
7A. MENSALIDADE			
R\$ 10,00			

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE			
RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE 208	MENS. 05	CARNÊ N.º 20404	DV. 0
5A. MENSALIDADE			
R\$ 10,00			

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0160
Fls. Nº
3515.16
Doc.

0916027 05JAN98



\$10,00DC

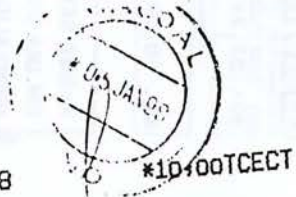
ECT014 6JAN98



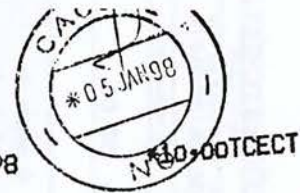
0916032 05JAN98



0916038 05JAN98



0916076 05JAN98



0916026 05JAN98



0916048 05JAN98



0916033 05JAN98



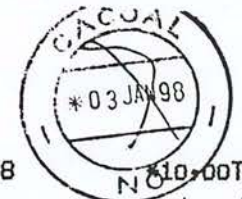
*12,00TEECT

0916049 05JAN98



*10,00TCECT

0916021 03JAN98



*10,00TCECT



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DATA

GINSP
PROC. 0152
Fl. 167
ECT-ORF

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26300001		ac. Cacool R	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	23/12/97	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
002	2090		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV
200	06	26081	0

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV
200	06	05851	5

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N. 0161
3515.16
Doc.



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	04	92338	5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0162

Doc. 3515-16



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE



Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa,
sem movimento financeiro

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
20/10/97	29752	3	10,00
29/10/97	58446	3	10,00
29/10/97	20404	3	10,00
15/12/97	24742	3	10,00
TOTAL			40,00



221210
0103



0916037 15DEZ97 *10:00TCECT



0916013 15DEZ97 *10:00TCECT



0916036 15DEZ97 *10:00TCECT



0916029 15DEZ97 *12:00TCECT

GINV
Pro-0151
13

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FENECIDA
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV
201	03	29752	9

1A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0164
3515.16

0925008 150E297
12,00TEET



ECT106150E297 \$10.00R2

11 15 100 100

04



0925053 150E297

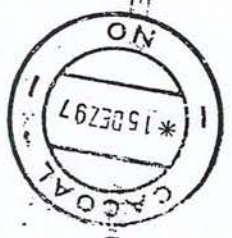


0925011 150E297
12,00TEET



0925017 150E297

12,00TEET



12,00TEET

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 200 MENS 05 CARNÊ N.º 00851 DV 4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 199 MENS 05 CARNÊ N.º 89557 DV 4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - DATA 03/10/05

CÓDIGO DA AGÊNCIA

263000061

NOME DA AGÊNCIA

ac. Cacoeira

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1

29/10/97

1

- 1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
- 2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
- 3 -
- 4 -
- 5 -

MENSALIDADE

QUANT.

VALOR

008

80,00

VENDA

QUANT.

VALOR

1

1

ASSINATURA / MATRÍCULA

[Assinatura]

- 1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
- 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
- 3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 206 MENS 03 CARNÊ N.º 58446 DV 2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 208 MENS 03 CARNÊ N.º 20404 DV 3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 205 MENS 05 CARNÊ N.º 21091 DV 7

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 200 MENS 05 CARNÊ N.º 21089 DV 5

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 200 MENS 05 CARNÊ N.º 21090 DV 9

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 199 MENS 05 CARNÊ N.º 89563 DV 9

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 199 MENS 05 CARNÊ N.º 89567 DV 1

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0165
3515.16

Dee

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 199 MENS 05 CARNÊ N.º 89568 DV 0

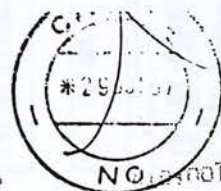
SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

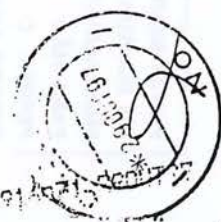
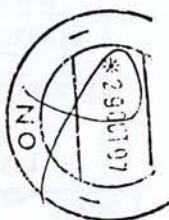
PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

0916032 290UT77

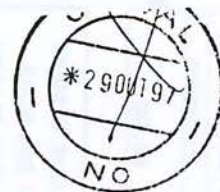
NO PROTECT



0916032 290UT77

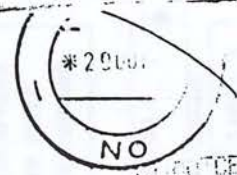


*10.00TCECT



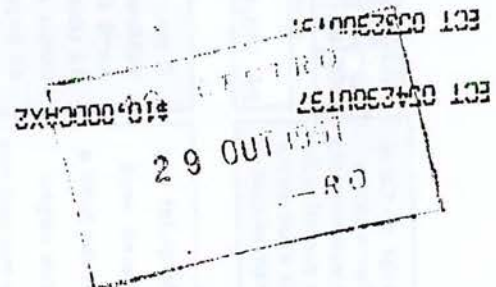
0916032 290UT77

*10.00TCECT

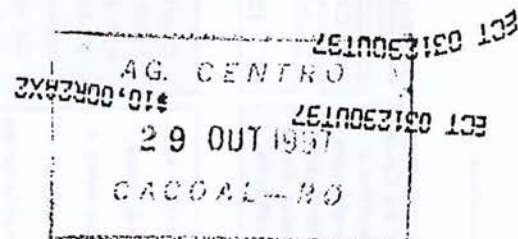


0916032 290UT77

*10.00TCECT



CHINA



0916032 290UT77

*10.00TCECT



0916032 290UT77

*10.00TCECT

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26300061	NOME DA AGÊNCIA AC/CAPOA
--------------------------------------	------------------------------------

LOTE	DATA DOS CANHOTOS 15/12/97	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - Bau
------	--------------------------------------	-----	---

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT. 004	VALOR 4000	QUANT. 003	VALOR 3600

ASSINATURA / MATRÍCULA 	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência
----------------------------	---

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	41477	0

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	41476	1

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	41476	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	24742	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	41477	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	07	02743	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	11	02719	5

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	41475	3

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 166

3515,16

D90.

2440000-018
AG. CENT 7510000000 103

20 OUT 1997

ACQAL-RO

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARREGADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26300961		ac. Cacod R	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	15/12/97	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
003	30,00	001	12,00
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51386	7

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	02	42705	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	02	01862	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	03	42705	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 0967
Fls. Nº
3515.16
Doc.

**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa,
sem movimento financeiro**

ACP Centro

DC

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
06/01/98	34748	3	10,00
TOTAL			10,00

AC CACOAL - CACOAL - CACOAL
CACOAL - CACOAL - CACOAL

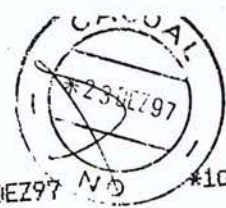


Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa,
sem movimento financeiro

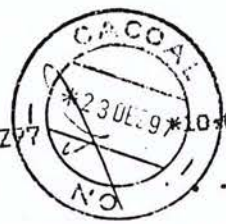
DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
06/01/98	34748	3	10,00
TOTAL			10,00



01.212
0102



0916012 230EZ97 N.O. *10,00TCECT



0916011 230EZ97 *10,00TCECT

01.212
0102

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 01-21-2001 BY 60322 UCBAW/STP

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
195	08	37048	3

BA MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - DATA 17/6/98

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26300061		ac Cacool/RV	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	06/01/98	L	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
007	10,00	002	2,10
ASSINATURA / MATRÍCULA			

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
211	04	97570	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
211	04	92439	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	02	24745	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	03	34748	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51389	1

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51380	8

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	07	85544	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	51389	5

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	51380	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

RQS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0170
3515.16
Doc.

2212 18

0430



ETIO-38777



ETIO-38777



16739



ETIO-38777

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
196	07	43301	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

015/2003
FL. 177
ECTOM

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26300061	AE/ local / R

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	060/198	L	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
003	30000002		2400

ASSINATURA / MATRÍCULA	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência
<i>[Assinatura]</i> 8577118-0	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51395	6

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
173	09	02726	4

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51398	0

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	51397	2

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	51398	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,

NAS LOJAS
DE REPRESENTANTES
DO BAÚ.

RQS
CPMI
Fis. Nº 0171
3515.16
Des.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
178	11	02765	8

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26300061	AE/ local / R

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	060/198	L	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
01	10.00	01	12.00

ASSINATURA / MATRÍCULA	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência
<i>[Assinatura]</i> 118-0	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

ECT00922DEZ97



*12,000T125

ECT03922DEZ97



*12,000T125



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

ACF Centro



**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa,
sem movimento financeiro**

	DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
ACF Centro →	08/09/97	2736	6	10,00
	10/12/97	16866	2	10,00
ACF Centro →	30/01/98	11877	3	10,00
ACF Centro →	30/01/98	11877	4	10,00
	10/02/98	51394	3	10,00
	TOTAL			50,00



1001-101 6 072022900172

1573070913

AG. CENTRO
2. DEZ. 1964
17/12/1964



0916045 22DEZ97

*12,00TCECT

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 201 MENS 04 CARNÊ N.º 90525 DV 5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - P.D.C. 08/09/2005
Fl. 179

CÓDIGO-DA AGÊNCIA

76300061

NOME DA AGÊNCIA

At. Caixa. PO

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

- 1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
3 - *Bau*
4 -
5 -

QUANT.

VALOR

10

100,00

QUANT.

VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 166 MENS 10 CARNÊ N.º 21011 DV 0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 173 MENS 07 CARNÊ N.º 02749 DV 6

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 199 MENS 04 CARNÊ N.º 94621 DV 3

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 173 MENS 06 CARNÊ N.º 02736 DV 0

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 201 MENS 06 CARNÊ N.º 90525 DV 2

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 201 MENS 05 CARNÊ N.º 90525 DV 9

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 173 MENS 07 CARNÊ N.º 02711 DV 9

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 182 MENS 06 CARNÊ N.º 36318 DV 1

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 166 MENS 09 CARNÊ N.º 21011 DV 0

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0173

3515.16
Doc.**BAU DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 201 MENS 03 CARNÊ N.º 90525 DV 1
3A. MENSALIDADE
R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

CAI + 7
01

14-01-1977

257



0916031 130EZ97



*10,00TCECT



4010 130EZ97

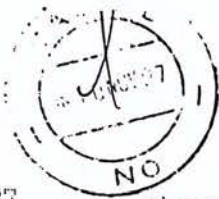
*10,00TCECT



1X33000*01\$

11 0 NOV

2E00H01220133

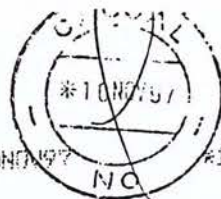


0916021 10NOV97

*10,00TCECT



*10,00TCECT



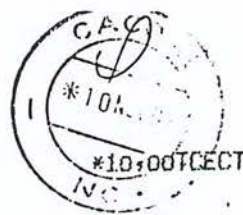
0916018 10NOV97

*10,00TCECT



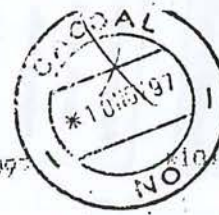
0916077 10NOV97

*10,00TCECT



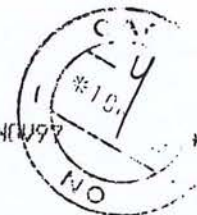
0916011 10NOV97

*10,00TCECT



0916078 10NOV97

*10,00TCECT



0916010 10NOV97

*10,00TCECT



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa,
IDENTIFICAR ASSINATURA**

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
18/09/1998	8811	3	10,00
TOTAL			10,00

DIMAS

LWO FOI INCORPORADO CONFORME
CAPA DE LOTE.

CCF
Carrão

RQS nº 03/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
0175
Fls. Nº _____
35.15.16



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE



**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da AC CACOAL, sem identificação de assinatura e subcaixa,
IDENTIFICAR ASSINATURA**

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
18/09/1998	8811	3	10,00
TOTAL			10,00



BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	12	24742	3

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO
PARA TERCEIROS



CÓDIGO DA AGÊNCIA

26300061

NOME DA AGÊNCIA

Ac - Eacod - R

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

18/09/98

- 1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
- 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
- 3 -
- 4 -
- 5 - Car, 3 do Bau

MENSALIDADE

QUANT. VALOR

0,02

2000

VENDA

QUANT.

VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1180 (Assinatura)

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	07	59725	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	02	24629	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	02	39632	2

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	08811	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém

para recebê-los!

R\$ n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

F.S. N.º 0177

3515.16

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	03	54861	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA

26300061

NOME DA AGÊNCIA

Ac - Eacod - R

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

18/09/98

- 1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
- 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
- 3 -
- 4 -
- 5 - Baú

MENSALIDADE

QUANT. VALOR

003

3000

VENDA

QUANT.

VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

0916024 18SET1998
NO
*10,000RECT
18 SET 1998

0916004 18SET1998
NO
*10,000RECT
18 SET 1998

ECT0501838ET198
NO
*0001125
18 SET 1998

ECT0501838ET198
NO
*10,000RECT
18 SET 1998

AG. CENTRO

18 SET 1998

0916004 18SET1998

ECT0501838ET198

10,000

0916016 18SET1998
NO
*10,000RECT
18 SET 1998

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26300063		PACEM RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	310198	2	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		10	120.00
ASSINATURA / MATRÍCULA		1 - Via - SQES/GEFIN - diariamente com canhotos 2 - Via - Anexar ao balancete ou RAS 3 - Via - Arquivo da agência	
[Signature] 7948			

85250418-5

FP0207107

A 6 = 105 x 148mm

4
Demonstrativo
do Baú
Venda de Canhotos
novos e usados

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORR 178
Fis. Nº
3515.18
Doc



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	48449	2

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	48445	0

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	41495	8

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	41490	7

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	41497	4

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	48440	9

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	48446	8

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	48443	3

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	48442	5

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	01	41496	6

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0179
3545.16

19 JAN 68



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP/DR/NO-022/2003.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2003.



Ao Senhor

Carlos Alberto Gregnal do Prado

Gerente da ACF Centro- DR/NO

Cacoal / RO.

Senhor Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, entre abril de 1999 a março de 2001, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, através da Gerência de Controle de Carnês, 18 (dezoito) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 1997 a 2001. Acompanhou as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Centro- CORREIOS



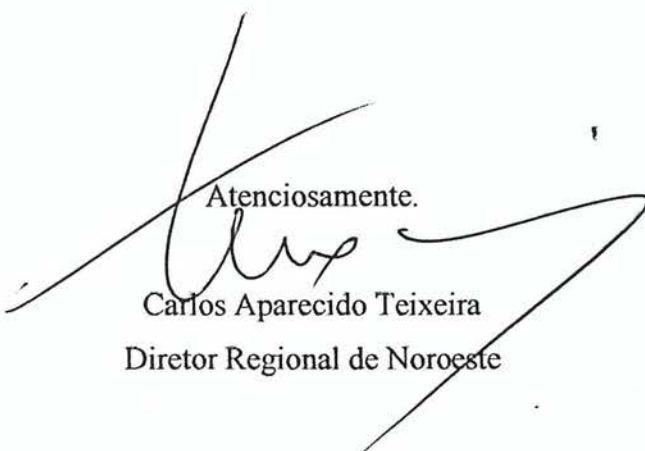
A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o

pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que essa unidade não organizou as capas de lote, consignado o recebimento de carnês do Baú da Felicidade (BF), nos dias das ocorrências, para contabilização das arrecadações nos movimentos financeiros, conseqüentemente não foram incluídos nas prestações de contas. Juntamos as cópias dos relatórios financeiros, onde constam contabilizadas as receitas auferidas com os recebimentos de prestações de carnês do BF, e as correspondentes capas de lote e carnês processados que compõem as receitas, para demonstrar que os carnês relacionados no Demonstrativo de Débito, cujas fotocópias seguem em anexo, não foram de fato incorporados, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R\$ 1.033,59 (um mil, trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente a não incorporação de 21 (vinte e um) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.


Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste



26/03/03 44.614,042 318 482



07/07/97 \ 14.252, 474 807 120
08/09/97 \ 14.722, 920 425 218
20/10/97 \ 15.035, 060 165 755
29/10/97 \ 15.107, 729 350 788
10/11/97 \ 15.276, 288 755 105
02/12/97 \ 15.633, 953 873 131
13/12/97 \ 15.796, 131 791 517
15/12/97 \ 15.816, 508 801 528
22/12/97 \ 15.921, 279 691 781
23/12/97 \ 15.942, 561 135 636
06/01/98 \ 16.108, 422 868 785
25/01/98 \ 16.366, 489 227 608
30/01/98 \ 16.461, 416 090 336
18/09/98 \ 18.889, 116 990 414



97

no incatido
mi de lot
no de

07/07

Não incatido
rape de lot
no plisub
de 08/08

08/09

20/10

29/10

OK 10/11

OK 02/12

OK 13/12

OK 15/12

OK 4 22/12

OK 3 23/12

98

OK 06/01

OK 25/01

2^o 30/01

OK 18/01

16
21

ACF Centro

Obs até out/97
os corpos de lotes com
canôsem mostrados
com a Agência Local.
Não há o balancete
n/ amannos até d
nos da com





CORREIOS

ACF – Centro

Cacoal, 04 de abril de 2003.

Ao Senhor,
Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste
Porto Velho –RO

Senhor Diretor,

Em atenção à correspondência CT/GINSP/DR/NO-022/2003 de 25 de março de 2003, cumpre-nos ressaltar que a recebemos com estranheza, posto que assumimos esta Franquia no mês de janeiro de 1999 com a certeza, após consulta a esta Diretoria, de não haver nenhuma pendência financeira junto a ECT, situação que não se alterou até a presente data.

Quanto ao fato, sentimo-nos prejudicados, devido ao expurgo da documentação relativa ao período em questão, de realizarmos qualquer análise fundamentada em documentos, no entanto, afirmamos que não nos sentimos responsáveis pelos valores, em princípio, não recolhidos. Nossa afirmação, fundamenta-se na afirmação contida no parágrafo anterior e no fato de não postuirmos meios para realizarmos qualquer tipo de análise do ocorrido.

Atenciosamente.

Carlos A. G. Prado.
Sócio-Gerente





CORREIOS

ACF – Centro

Cacoal, 04 de abril de 2003.

Ao Senhor,
Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste
Porto Velho –RO

Senhor Diretor,

Em atenção à correspondência CT/GINSP/DR/NO-022/2003 de 25 de março de 2003, cumpre-nos ressaltar que a recebemos com estranheza, posto que assumimos esta Franquia no mês de janeiro de 1999 com a certeza, após consulta a esta Diretoria, de não haver nenhuma pendência financeira junto a ECT, situação que não se alterou até a presente data.

Quanto ao fato, sentimo-nos prejudicados, devido ao expurgo da documentação relativa ao período em questão, de realizarmos qualquer análise fundamentada em documentos, no entanto, afirmamos que não nos sentimos responsáveis pelos valores, em princípio, não recolhidos. Nossa afirmação, fundamenta-se na afirmação contida no parágrafo anterior e no fato de não possuímos meios para realizarmos qualquer tipo de análise do ocorrido.

Atenciosamente.

Carlos A. G. Prado.
Sócio-Gerente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0185
3515,16
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização ==>

26/03/2003

OCORRÊNCIA	ACFCentro - DR/NO									
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Bau da Felicidade	2736	04	07/07/1997	10,00	14.452,474807120	2.088	20,87	3,09	21,49	55,44
Bau da Felicidade	2736	06	08/09/1997	10,00	14.722,920425218	2.025	20,30	3,03	20,45	53,79
Bau da Felicidade	29752	03	20/10/1997	10,00	15.035,060165755	1.983	19,67	2,97	19,61	52,25
Bau da Felicidade	20404	03	29/10/1997	10,00	15.107,729350788	1.974	19,53	2,95	19,43	51,91
Bau da Felicidade	58446	03	29/10/1997	10,00	15.107,729350788	1.974	19,53	2,95	19,43	51,91
Bau da Felicidade	40833	04	10/11/1997	10,00	15.276,288755105	1.962	19,20	2,92	19,10	51,23
Bau da Felicidade	20404	04	02/12/1997	10,00	15.633,953873131	1.940	18,54	2,85	18,45	49,84
Bau da Felicidade	58446	04	13/12/1997	10,00	15.796,131791517	1.929	18,24	2,82	18,16	49,23
Bau da Felicidade	24742	03	15/12/1997	10,00	15.816,508801528	1.927	18,21	2,82	18,12	49,15
Bau da Felicidade	29752	05	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.920	18,02	2,80	17,93	48,76
Bau da Felicidade	40833	06	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.920	18,02	2,80	17,93	48,76
Bau da Felicidade	40833	07	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.920	18,02	2,80	17,93	48,76
Bau da Felicidade	58446	05	22/12/1997	10,00	15.921,279691781	1.920	18,02	2,80	17,93	48,76
Bau da Felicidade	20404	05	23/12/1997	10,00	15.942,561135636	1.919	17,98	2,80	17,90	48,68
Bau da Felicidade	20404	06	23/12/1997	10,00	15.942,561135636	1.919	17,98	2,80	17,90	48,68
Bau da Felicidade	20404	07	23/12/1997	10,00	15.942,561135636	1.919	17,98	2,80	17,90	48,68
Bau da Felicidade	34748	03	06/01/1998	10,00	16.108,422868785	1.905	17,70	2,77	17,59	48,05
Bau da Felicidade	92338	04	25/01/1998	10,00	16.366,489227608	1.886	17,26	2,73	17,14	47,12
Bau da Felicidade	11877	03	30/01/1998	10,00	16.461,416090336	1.881	17,10	2,71	16,99	46,81
Bau da Felicidade	11877	04	30/01/1998	10,00	16.461,416090336	1.881	17,10	2,71	16,99	46,81
Bau da Felicidade	11877	03	18/09/1998	10,00	18.889,116990414	1.650	13,62	2,36	12,99	38,97
TOTAL				210,00			382,92	59,29	381,39	1.033,59

3515.16

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0186





CT/GINSP/DR/NO-033/2003.

Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2003.

Ao Senhor

Cláudio José de Oliveira

Proprietário e Gerente da ACF Centro- DR/NO

Cacoal / RO.

Senhor Gerente.



A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, entre abril de 1999 a março de 2001, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, através da Gerência de Controle de Carnês, 18 (dezoito) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 1997 a 2001. Acompanhou as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Centro.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o



pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que essa unidade não organizou as capas de lote, consignado o recebimento de carnês do Baú da Felicidade (BF), nos dias das ocorrências, para contabilização das arrecadações nos movimentos financeiros, conseqüentemente não foram incluídos nas prestações de contas. Juntamos as cópias dos relatórios financeiros, onde constam contabilizadas as receitas auferidas com os recebimentos de prestações de carnês do BF, e as correspondentes capas de lote e carnês processados que compõem as receitas, para demonstrar que os carnês relacionados no Demonstrativo de Débito, cujas fotocópias seguem em anexo, não foram de fato incorporados, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Na época das ocorrências a Agência de Correio Franqueada Centro era gerida pela firma Oliveira & Demski Ltda-ME, tendo como proprietários o Sr. Cláudio José de Oliveira e a Sra. Izonéia Carla Demski Oliveira, os quais detiveram o controle da franqueada no período de 01/06/1998 a 31/08/1999, conforme Sexto e Sétimo Termos Aditivos ao Contrato de Franquia Empresarial.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R\$ 1.012,52 (um mil, doze reais e cinquenta e dois centavos), referente a não incorporação de 20 (vinte) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.

Carlos Aparecido Teixeira

Diretor Regional de Noroeste





CT/GINSP/DR/NO-033/2003.

Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2003.

Ao Senhor

Cláudio José de Oliveira

Proprietário e Gerente da ACF Centro- DR/NO

Cacoal / RO.

Senhor Gerente.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0189
3515.16
Doc. _____

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, entre abril de 1999 a março de 2001, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, através da Gerência de Controle de Carnês, 18 (dezoito) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 1997 a 2001. Acompanhou as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Centro.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o



pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que essa unidade não organizou as capas de lote, consignado o recebimento de carnês do Baú da Felicidade (BF), nos dias das ocorrências, para contabilização das arrecadações nos movimentos financeiros, conseqüentemente não foram incluídos nas prestações de contas. Juntamos as cópias dos relatórios financeiros, onde constam contabilizadas as receitas auferidas com os recebimentos de prestações de carnês do BF, e as correspondentes capas de lote e carnês processados que compõem as receitas, para demonstrar que os carnês relacionados no Demonstrativo de Débito, cujas fotocópias seguem em anexo, não foram de fato incorporados, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Na época das ocorrências a Agência de Correio Franqueada Centro era gerida pela firma Oliveira & Demski Ltda-ME, tendo como proprietários o Sr. Cláudio José de Oliveira e a Sra. Izonéia Carla Demski Oliveira, os quais detiveram o controle da franqueada no período de 01/06/1998 a 31/08/1999, conforme Sexto e Sétimo Termos Aditivos ao Contrato de Franquia Empresarial.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R\$ 1.012,52 (um mil, doze reais e cinquenta e dois centavos), referente a não incorporação de 20 (vinte) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.


Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste



PAULO TADEU CREPALDI



De: NO-AC-CACOAL
Enviado em: Segunda, 2 de junho de 2003 17:49
Para: PAULO TADEU CREPALDI
Assunto: RES: ACF CENTRO

CARO TADEU O MESMO MUDOU DE RONDONIA, NÃO SEI O PARADERO DO MESMO CASO TENHA NOTICIA TE COMUNICAREI.

— Mensagem original —

De: PAULO TADEU CREPALDI
Enviada em: Segunda-feira, 2 de Junho de 2003 17:18
Para: NO-AC-CACOAL
Assunto: ACF CENTRO

Noronha,
Solicitamos informar se foi possível obter o endereço atual de Cláudio José de Oliveira, ex- proprietário da ACF Centro. Atte.
Tadeu/GINSP/NO.



PAULO TADEU CREPALDI

De: NO-AC-CACOAL
Enviado em: Segunda, 2 de junho de 2003 17:49
Para: PAULO TADEU CREPALDI
Assunto: RES: ACF CENTRO

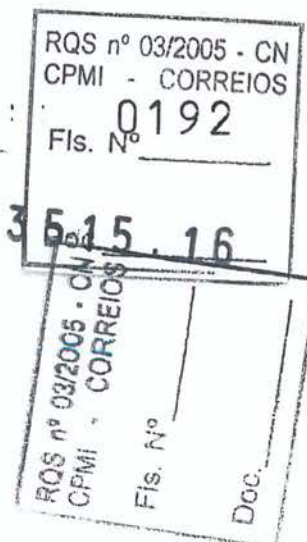


CARO TADEU O MESMO MUDOU DE RONDONIA, NÃO SEI O PARADERO DO MESMO CASO TENHA NOTICIA TE COMUNICAREI.

— Mensagem original —

De: PAULO TADEU CREPALDI
Enviada em: Segunda-feira, 2 de Junho de 2003 17:18
Para: NO-AC-CACOAL
Assunto: ACF CENTRO

Noronha,
Solicitamos informar se foi possível obter o endereço atual de Cláudio José de Oliveira, ex- proprietário da ACF Centro. Atte.
Tadeu/GINSP/NO.





CORREIOS

ACF Centro

Resumo das Composições Societárias



CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL

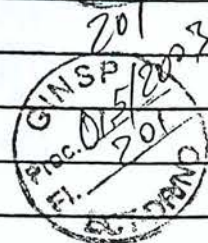
VIGÊNCIA 01/09/93

SÓCIOS: ESTER DE SANTA NOISE

MARILTA PANTANO

FIRMA: PANTANO E SANTA LTDA

PAT/GERAT/NO - 420/94 VIG. 01/09/93



MUDANÇA

6º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA: 01/06/1998

SÓCIOS: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA

IRINEIA CARLA DEMSKI OLIVEIRA

FIRMA: OLIVEIRA E DEMSKI LTDA-ME

PAT/SREC-188/1998 VIG. 01/06/1998

MUDANÇA

7º TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA 01/09/1999

SÓCIOS: CARLOS ALBERTO GRUGNOL DO PRADO

MARIA DE LUIZES KEMPER DO PRADO

FIRMA: KEMPER & PRADO LTDA-ME

PAT/SARH-380/1999 VIG. 01/09/1999



Endereços mencionados em local/ho

1. Cster

Rua Antonio Deodato Thrice, nº 1.210 - Centro

Rua Almirante Barroso, nº 2.239 - Centro

Rua dos Rioneiros, nº 1.227 - Centro

2. Maribsc

Av. Paraná, nº 1.070 - Centro



PAULO TADEU CREPALDI

De: NO-AC-CACOAL
Enviado em: Terça, 3 de junho de 2003 17:40
Para: PAULO TADEU CREPALDI
Assunto: RES: Carnês do Baú da Felicidade pendentes na ACF CENTRO

Caro Tadeu,
As mesmas não moram mais em Cacoal/RO, parece que a Sra. Ester reside atualmente em Porto Velho.
Atenciosamente.
Noronha. Gerente da AC Cacoal - DR/NO.

— Mensagem original —

De: PAULO TADEU CREPALDI
Enviada em: Terça-feira, 3 de Junho de 2003 17:05
Para: NO-AC-CACOAL
Assunto: Carnês do Baú da Felicidade pendentes na ACF CENTRO

Prezado Noronha,
Verificando o período das responsabilidades constatamos que os carnês não incorporados foram recebidos sob a gestão da firma Pântano & Souza LTDA, tendo como sócias as Srs. Ester de Souza Haise e Mariza Pântano (01/09/1993 a 31/05/1998).
Solicitamos informar se é do conhecimento da equipe da AC Cacoal o endereço atual das sócias acima citadas. Consta em cadastro os seguintes endereços, todos em Cacoal/RO, que podem ser checados para confirmarmos os dados de localização atuais:

1. Ester de Souza Haise
Rua Antonio Deodata Durce, n. 1.210 - Centro
Rua Almirante Barroso, n. 2.239 - Centro
Rua dos Pioneiros, n. 1.227 - Centro
2. Marilza Pântano
Av. Paraná, n. 1.070 - Centro

Atenciosamente
Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção
Diretoria Regional de Noroeste



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO - DR/NO	PROTOCOLO 
AO: CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-105/2003	
REF: Processo GINSP-DR/NO-015/2003	

ASSUNTO: ACF CENTRO – DR/NO.

Falta de prestação de contas com carnês do Baú da Felicidade.

Porto Velho/RO, 16 de Junho de 2003.

Ao pesquisarmos os carnês do BF pendentes nas prestações de contas da ACF Centro, constatamos que certa quantidade deles pertencem ao período de recebimento em que a unidade estava sob responsabilidade dos sócios Ester de Souza Haise e Marilza Pântano constituintes da firma Pântano & Souza Ltda – ME, que conduziram a franqueada no período de 01/09/1993 a 31/05/1998.

Reunimos, os carnês, relacionados no Demonstrativo de Débito constante a folha 001, no valor de R\$ 1.012,52 (um mil e doze reais e cinquenta e dois centavos) atualizado até 16/04/2003 para prepararmos a Notificação administrativa.

Considerando que não conseguirmos identificar o paradeiro atual dos sócios, conforme informação prestada pelo chefe da AC Cacoal, solicitamos a ASJUR emitir parecer quanto a viabilidade de propormos ação de cobrança nessa situação, para se for o caso, pedirmos ao Sr. DR/NO a autorização de baixa contábil.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0195
Fls. Nº
3515.16
Doc.

Atenciosamente,

Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção Noroeste

De: CHEFE DO DECON

Ao: DIRETOR REGIONAL - DR/NO

CI / CI/DCON/DECON -253/2004

Ref.:

Protocolo



A SCON

Providenciar conforme indicado neste documento.

Assunto: Baixa Contábil

Brasília, 11 de março de 2004.

Informamos que na 10ª REDIR, realizada em 10/03/2004, foi aprovada a baixa contábil do processo a seguir relacionado:

PROC.	DATA	OCORRÊNCIA	VALOR
015/03	07 a 09/97	DÉBITO DE ACF - CACOAL/RO	1.012,52
		TOTAL	1.012,52

Atenciosamente,

GERVÁSIO A. C. DE CARVALHO
Chefe do DECON

Marcelo Souza de Lima
Subchefe/DECON
CRC-DF 8978
Mat. 8.011.528-4



C/ANEXO

MVLS/mvls

C:\VIVIANE\ICIS\CI Autoriza Baixa Contábil DR NO.doc

AO	<i>Geot</i>
☐	Falar-me
☒	Providenciar
☐	Responder ao Interessado
☒	Tomar Conhecimento
☐	Autorizo Prossiga - de
☐	Preparar Expediente
Gab/DH/NO 12/03/04	
Diretor Regional	



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
Procedência		

Nome ACF CENTRO - DR/NO
Assunto FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM CARNE
DO BOM DA FIDELIDADE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANDAMENTO							PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA			NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º				21º				1º		
2º				22º				2º		
3º				23º				3º		
4º				24º				4º		
5º				25º				5º		
6º				26º				6º		
7º				27º				7º		
8º				28º				8º		
9º				29º				9º		
10º				30º				PROCESSOS APENSOS		
11º				31º				NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º				32º				1º		
13º				33º				2º		
14º				34º				3º		
15º				35º				4º		
16º				36º				5º		
17º				37º				ANEXOS		
18º				38º				NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º				39º				1º		
20º				40º				2º		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
0197
3515.16

Exija do caixa
recededor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
355	04	04196	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 15,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0198

3515.16

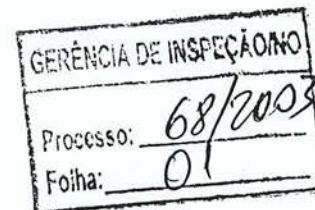


ECT26900068 0061 26072001



CT/GINSP/DR/NO-042/2003.

Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2003.



Ao Senhor
Carlos Alberto Gregnal do Prado
Gerente da ACF Centro- DR/NO
Cacoal / RO.

Senhor Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, por intermédio da Carta GCC n. ° 060/2003, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, reclamação sobre falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 2000 a 2002. Acompanhou a correspondência os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnê, cujos pagamento pelo prestamista foi realizado na Agência de Correio Franqueada Centro.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvida autenticada ao prestamista. Após completar o pagamento





de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmada a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Processo: 68/2
Folha: 02

Procedemos a pesquisa e constatamos que essa unidade não incluiu o carnê 04196/04 na capa de lote de prestação de contas do dia e não incorporou a arrecadação no movimento financeiro. Juntamos a cópia do relatório financeiro, onde consta contabilizada a receita auferida com os recebimentos de prestações de carnês do BF, e a correspondente capa de lote e carnês processados que compõem a receita, para demonstrar que o carnê relacionado no Demonstrativo de Débito, cuja fotocópia segue em anexo, não foi de fato incorporado, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R\$ 27,69 (vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), referente a não incorporação de 01 (um) carnê do Baú da Felicidade no movimento financeiro e a correspondente arrecadação, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.

Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste



RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO
Agencia : 2690000-B - RCF CENTRO

Responsavel caixa : 525.144.129-00 - CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA

Valor numerario fixo : 0,00

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	QUANTO (TOTAL)	VALOR FATURAR (BAC)	VALOR FATURAR (REC)	VALOR VEND (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
CARTAO TELEFONICO PRE-PAGO C. DESDE R\$ 14,44	00114434-1	14,44	5	4	4	34,44	4,44	34,44
CARTAO TELEFONICO PRE-PAGO C. DESDE R\$ 23,44	00114431-4	23,44	5	4	4	123,44	4,44	123,44
REVISTA SBT 14x10cm	00260003-1	3,00	4	0	0	12,00	0,00	12,00
TELESCRA PAIS/2441	00154143-0	3,44	23	4	4	115,44	4,44	115,44

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 362,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
BOU RECALIBRACAO	2432-4	E	4,44	4	57,44	4,44	4,44	57,44 X
CEDE/RO	9275-4	E	0,00	32	962,00	0,00	0,00	962,00 X
CPF	7347-7	E	4,54	9	44,54	4,44	4,44	44,54 X
CREA/RO/RO	9267-3	E	0,00	5	474,72	0,00	0,00	474,72 X
ENCARREGA MORAD	4141-7	F	4,44	3	41,54	4,44	4,44	41,54
RECORRIDA ECONOMICA	4512-0	F	0,00	1	41,00	0,00	0,00	41,00
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4441-4	E	4,44	9	113,64	4,44	4,44	113,64
SEDEX CONVENCIONAL - ENCOMENDA	4449-6	E	0,00	7	261,96	0,00	0,00	261,96
SEGURO ORCATORIO PRIVAT	9434-7	E	4,44	0	495,33	4,44	4,44	495,33 X
SERVICO MILITAR - BULIA	2418-4	E	0,00	1	1,00	0,00	0,00	1,00 X
SERVICO MILITAR - TAXA	2417-6	E	4,44	4	7,32	4,44	4,44	7,32 X
TELECOM/RO	9256-9	E	0,00	9	373,25	0,00	0,00	373,25 X
RESGATE TELESCRA ANO NOVO/2442	5055-6	S	1,35	16	21,74	4,44	4,44	21,74 X
RESGATE TELESCRA BRASIL/300 ANOS	5057-2	S	1,54	19	29,26	0,00	0,00	29,26 X
RESGATE TELESCRA CARNAVAL/2442	5054-4	S	1,33	12	15,94	4,44	4,44	15,94 X
RESGATE TELESCRA FERIAS/2444	5060-2	S	2,55	249	634,95	0,00	0,00	634,95 X
RESGATE TELESCRA ANOS/2444	5058-4	S	2,57	24	61,68	4,44	4,44	61,68 X
RESGATE TELESCRA SAO JOAO/2444	5059-9	S	1,33	53	81,09	0,00	0,00	81,09 X

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0201
3515.16
Doc.

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
355	02	75596	7

2ª MENSALIDADE

R\$ 15,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANJIFE

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
355	03	75596	0

3ª MENSALIDADE

R\$ 15,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANJIFE

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
356	03	61934	1

3ª MENSALIDADE

R\$ 15,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANJIFE

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	DV.
309	11	35105	1

11ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANJIFE

MOORE

68/2003
06

04

1 +
15 +
15 +
15 +
15 +
15 *

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900068		At. Centro Cacao	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda) 3 - VANGUARDA 4 - CREA (Taxas) 5 - OUTRAS ARRECADAÇÕES
	26/07/2001	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
004	5700		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhotos) 2ª via - Anexar ao balancete ou RAS 3ª via - Arquivo da Agência	

752504

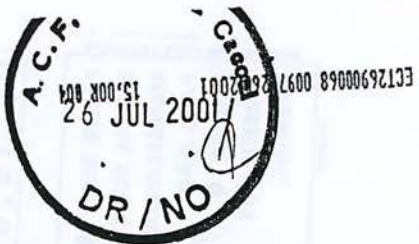
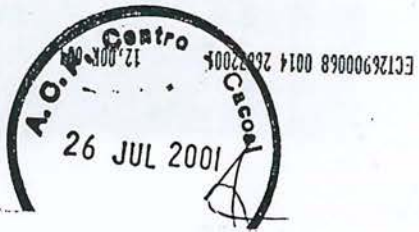
FC0617 / 25

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0202

3515.16



CORREIO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

10065023

10065023

10065023

10065023

10065023

10065023

10065023

10065023

10065023

10065023

10065023

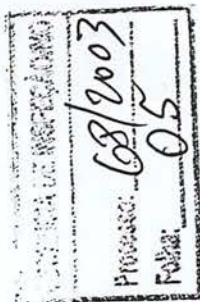
10065023

10065023

10065023

10065023

10065023



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO
CARNÊS DO BAÚ DA FELICIDADE

Data da Atualização ==>

19/05/03

OCORRÊNCIA	ACFCentro - DR/NO									
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DÍAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	4196	04	26/07/01	15,00	32.965,162548428	662	5,97	2,10	4,63	27,69
TOTAL				15,00			5,97	2,10	4,63	27,69

X

68/2003
06

Exija do caixa
recedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
355	04	04196	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 15,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0204
3515.16
Dgo.

12/05/03 46.073, 912 928 054
26/07/03 32.965, 162 548 421
27,69



ECT26900068 0061 26072001





**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

____/____/____
: h

____/____/____
: h

____/____/____
: h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

**ECT DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 2701 CENTRO
CEP 78900 - 970 PORTO VELHO - RONDÔNIA**

CIDADE / LOCALITÉ

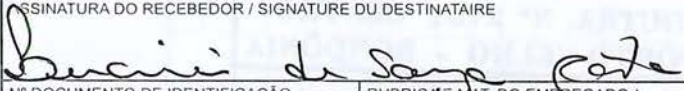
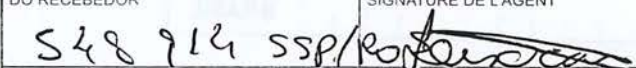
UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **0205**

Doc **3515** . 16

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
CARLOS ALBERTO GREGNAR DO PRADO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
ACR CENTRO - BR/NO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
	CACONAL	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CT/Ginsol/BR/NO - 042/2003			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		23 05 2003	
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
548 914 SSP/RO			
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

54763

68/2003



COMPROVANTE

CGC DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

8998769

CLASSE HCF CENTRO/CAEOAL

DATA DE EMISSÃO 17/06/2003

CODIGO DA UNIDADE	SE FOR A FATURAR	CODIGO ADM./Nº DO CONTRATO	Nº DO EMPENHO
-------------------	------------------	----------------------------	---------------

1 DISCRIMINAÇÃO	COD. PRODUTO	COD. SERVIÇO
-----------------	--------------	--------------

QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------

2 DISCRIMINAÇÃO	COD. PRODUTO	COD. SERVIÇO
-----------------	--------------	--------------

QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------

3 DISCRIMINAÇÃO	COD. PRODUTO	COD. SERVIÇO
-----------------	--------------	--------------

QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------

4 DISCRIMINAÇÃO	COD. PRODUTO	COD. SERVIÇO
-----------------	--------------	--------------

QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------

5 DISCRIMINAÇÃO	COD. PRODUTO	COD. SERVIÇO
-----------------	--------------	--------------

QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------

6 DISCRIMINAÇÃO	COD. PRODUTO	COD. SERVIÇO
-----------------	--------------	--------------

QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITARIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------

MODALIDADE DO DESCONTO	CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR TOTAL A PAGAR
------------------------	--------------------	---------------------

01 - PVP 02 - FUNCIONARIO 03 - OUTROS	BASE CALCULO ALIQUOTA VALOR DO IMPOSTO	27,69
---	--	-------

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS	MATRICULA DO RECOLHEADOR APIOS
--	--------------------------------

05 - COPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA	07 - COLETA DOMICILIARIA 08 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	-
--	--	---

CARTÃO DE CREDITO	BANDEIRA (Legenda)
-------------------	--------------------

BANDEIRA 002	AUTORIZAÇÃO	1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD	4 - SOLDO 5 - VISA
--------------	-------------	---	-----------------------

ASSINATURA DO CLIENTE	17 JUN 2003
-----------------------	-------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	3515.16
-----------------------	---------

EDT26300061 0082 17062003	27,35R 002
---------------------------	------------

PC0556 / 22	150 x 210 mm
-------------	--------------

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 0206

3515.16



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 080/2002

Folha: CAPA

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência

Nome ACF ANA NERY

Assunto NÃO INCORPORAÇÃO CARNÊS DO BAÚ DA FELICIDADE

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º GAB	26 07 02	21º		1º		
2º ASJUR	26 07 02	22º		2º		
3º GINSP	30 07 02	23º		3º		
4º GINSP	26 09 02	24º		4º		
5º GAB DR	25 10 02	25º		5º		
6º GINSP	25 10 02	26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
10º		30º		PROCESSOS APENSOS		
11º		31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º		32º		1º		
13º		33º		2º		
14º		34º		3º		
15º		35º		4º		
16º		36º		5º		
17º		37º		ANEXOS		
18º		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º		39º		1º		
20º		40º		2º		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0207
Fs: _____
3515.16
Doc: _____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

I – RELATÓRIO PRELIMINAR.....	01 a 05
II – CARTA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ACF.....	06 a 07
III – CARTAS DO BAÚ DA FELICIDADE.....	08 a 21
IV – RELAÇÃO DE CARNÊS NÃO INCORPORADOS.....	22 a 27
V – CÓPIA MOVIMENTOS FINANCEIROS	28 a 52
VI – DEMONSTRATIVO DE DÉBITO.....	53 a 106
VII – CÓPIAS CARNÊS NÃO INCORPORADOS.....	107 a 150

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0208</u>
3515.16
Doc: _____



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

PRT/SARH-623/2002

01/01

EM:19.09.2002 VIG:15.09.2002

ASSUNTO: *Designação de Comissão*

DISTRIBUIÇÃO: *Gabinete da Diretoria Regional de Noroeste, Gerência de Inspeção e Gerência de Recursos Humanos.*

REFERÊNCIA: *CI/GINSP/DR/NO-191/2002*

Designo os empregados PAULO TADEU CREPALDI, Administrador Postal Júnior, Matrícula 8.010.300-6, ARMANDO CUSTÓDIO DINIZ, Técnico Operacional Júnior, Matrícula 8.576.974-6 e GILMAR CARDOSO DE MOURA, Técnico Administrativo Júnior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração das Faltas de Incorporação e repasse do numerário de arrecadação das mensalidades do baú, pelas agências da DR/NO.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0209
	3515.16
Doc:	

ECT - 32 ANOS DESEMPENHO COM QUALIDADE



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

I

RELATÓRIO PRELIMINAR DE APURAÇÃO

REF: Proc. 080/2002- GINSP/DR/NO

ASS: Irregularidades com a contabilização de carnês do Baú da Felicidade na ACF ANA NERY/OPO - DR/NO

Sr. Diretor Regional de Noroeste.

Os sindicantes, tendo chegado aos esclarecimentos dos fatos pertinentes ao assunto, apresentam a Vsa. o relatório de apuração.

1. Histórico

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, entre abril de 1999 a março de 2001, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, através da Gerência de Controle de Carnês (GCC), 18 (dezoito) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 1996 a 2001. Acompanhou as correspondências os carnês ditos como pendentes. Adiante resumimos os dados constantes nas citadas correspondências:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
9210
3515.16
Doc: _____

Carta CGC	Data	Total de Carnês reclamados	Total de Carnês da ACF ANA NERY
030/99	12/04/99	159	56
060/99	12/06/99	120	16
084/99	30/08/99	79	11
109/99	04/11/99	135	16
132/99	26/11/99	90	22
013/00	26/01/00	149	-
036/00	20/03/00	79	17
078/00	11/04/00	202	14
100/00	11/05/00	120	17
118/00	23/05/00	142	14
138/00	26/06/00	111	12
164/00	20/07/00	93	22
184/00	16/08/00	136	16
213/00	23/10/00	351	-
237/00	24/11/00	135	-
260/00	22/12/00	91	-
017/01	30/01/01	95	-
040/01	12/03/01	99	06
TOTAL		2.386	239

Obs: existem carnês avulsos cobrados juntamente com a menção "outros" nas referidas cartas, não estando inclusos neste quadro acima, totalizando 261 carnês.

Como observamos a Agência Franqueada de Correios ANA NERY(AC/OPO), responde por cerca de 11% do total das pendências de todas as unidades da Regional. Pesquisas prévias no sistema de repasse controlado pela Gerência Técnica (GETEC) e no Banco de Dados Financeiro (BDF), que incorpora os dados dos movimentos financeiros das Agências, não forneceram dados suficientes para análise das pendências. O assunto, então, foi enviado a Gerência de Inspeção (GINSP) que após um extenso levantamento nos movimentos financeiros reuniu elementos que evidenciam irregularidades na prestação interna de contas da franqueada.

03/2005 - CN -
CPMD 21 CORREIOS
Fls: _____
3515.16
Doc: _____

2. Fatos Apurados

Comentamos, inicialmente o decurso de tempo considerável para o início dos trabalhos da sindicância. Tal fato ocorreu devido a necessidade de dados complementares e acesso a informações em arquivo. Primeiramente, requisitamos a GCC/BF os dados cadastrais de prestamistas.

[Assinaturas manuscritas]

Foi afastada a hipótese de falsificação externa, visto as autenticações conferirem com o padrão utilizado pela ECT. À partir desta premissa passamos a pesquisar nos relatórios de repasse gerados pela GETEC, que é o órgão encarregado de consolidar todos os carnês do BF recebidos de todas unidades e processar informações que nortearão o repasse ao órgão contratante das arrecadações auferidas. Não obtivemos êxito, pois as informações não estão individualizadas por carnês e nem por capa de lote, formulário que resume por dia a quantidade e valor de carnês recebidos, emitido pela agência arrecadadora. Pelo mesmo motivo, a pesquisa no BDF (Banco de Dados Financeiro), que incorpora os dados gerados nos balancetes diários das unidades não evidenciou dados suficientes para análise, pois os carnês não estavam discriminados individualmente.

A ausência de informações nos relatórios da GETEC e BDF, nos anos de 1996 a 2000, não prejudicou de forma alguma a fidedignidade dos dados levantados na apuração conforme passaremos relatar, apenas serve para justificar o tempo maior consumido na fase preparação de dados, pois tivemos que examinar, dia a dia todos os balancetes elaborados pela unidade, que, em última análise, é a base de todas as informações geradas em relatórios posteriores e fonte principal para a produção de dados consistentes. Passamos, então, a relacionar todos os carnês pendentes, com suas informações características (número, mensalidade, valor e data do pagamento), complementados com as informações do equipamento utilizado para autenticar, a existência de carimbos e rubricas, e pesquisar exaustivamente em cada dia, no decorrer de 1996 a 2000, todos os movimentos processados na ACF/ANA NERY, relativos aos dias que apresentaram problemas de incorporação, com a finalidade de relacionar todos os carnês que entraram normalmente nas prestações de contas, comparamos a relação de pendências para identificar quais ficaram fora da prestação de contas.

Ao observarmos os carnês com autenticações completas, chamou-nos gravemente a atenção a ocorrência de irregularidades que evidenciam cabalmente a atitude intencional em não prestar contas. Estas irregularidades são: falta da autenticação em diversos canhotos; falta de assinatura dos atendentes nos carnês; ausência dos prestamistas na relação de prestação de contas.

dos canhotos
RQS nº 03/2009 CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0212
3515.16
Doc:

3. Análise

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as Agências. As Agências anotam diariamente a quantidade de

documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) em cada Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e outra via do carnê (comprovante do Agente recebedor) com a Capa do Lote é enviada à GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvida autenticada ao prestamista. Após completar o pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O Cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF. No presente caso, reunimos elementos suficientes que demonstram não ter sido repassado ao Baú da Felicidade a importância original de R\$2.616,00(dois mil, seiscentos e dezesseis reais), conforme discriminado nas relações constantes às sequências de folhas 22 a 27.

Podemos aceitar como natural a existência de alguns carnês que deixaram de ingressar nas prestações de contas entre a ECT e o BF, por falhas de processamento ou até perda de carnês. O que torna-se incompreensível é o volume de pendências apresentado, conforme especificado no histórico, situação que vem a evidenciar a ocorrência de irregularidade.

Pelo conjunto, verificamos a ocorrência de 261 (duzentos e sessenta e um) carnês do BF, pagos pelos prestamistas na ACF/ANA NERY e que não entraram na prestação de contas, no período de 10/10/1996 a 27/10/2000.

Se realizarmos um retrospecto, verificaremos que não é a primeira vez que a referida ACF deixa de incorporar documentos no balancete, causando enorme prejuízo para a ECT, para os contratantes e também para o consumidor, sendo até mesmo objeto de ações judiciais para solução dos problemas originados pela não incorporação de documentos e consequentemente, do valor originado pelos mesmos.

4. Medidas a serem tomadas:

Face ao exposto, opinamos a Vsa., a adoção das seguintes medidas:

- Responsabilização pecuniária à franqueada ACF/ANA NERY, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0213
 3515.16
 Doc:

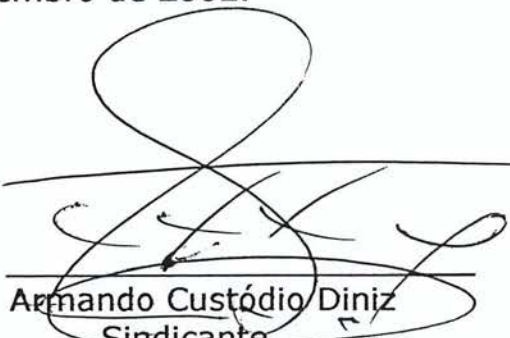
reais, oitenta e oito centavos (valor equivalente ao principal, acrescido de juros, correção monetária e multa contratual, atualizado até 19/07/2002) pela não prestação de contas dos carnês do BF, conforme demonstrativo de débito às folhas 53 a 106 do processo 080/20002, com base no contrato de franquia empresarial, Cláusula sexta, item 6.1.4, modificado pelo quinto termo aditivo, em 01/04/1996.

É o nosso relatório à sua superior consideração.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2002.



Paulo Tadeu Crepaldi
Sindicante



Armando Custódio Diniz
Sindicante



Gilmar Cardoso de Moura
Sindicante

A
Gilmar
DE MOURA

mto 26/9

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0214
Fls: _____
3515.16
Doc: _____



São Paulo, 26 de Janeiro de 2.000
Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 013/2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Costa e Silva, 2.137 - São Sebastião
78900-000 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 149 faltas encontradas em 54 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 81,2% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	58
JARU	29
NOVA MAMORÉ	19
JI-PARANÁ	15
OUTRAS AGÊNCIAS	28
TOTAL	149

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

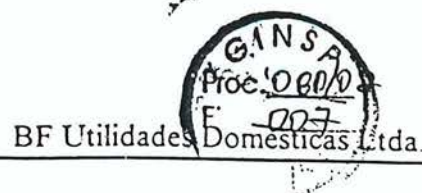
Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





São Paulo, 20 de Março de 2.000
Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 036/2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro
78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 79 faltas encontradas em 34 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 3 que, juntas, são responsáveis por 63,2% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	25
JI-PARANÁ	13
CENTRO	12
OUTRAS AGÊNCIAS	29
TOTAL	79

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0216
3515.16
Doc: _____



BF Utilidades Domésticas

São Paulo, 12 de Abril de 1.999
Carta nº. GCC-030.99

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Costa e Silva, 2.137 - São Sebastião
78900-000 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franquias, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 7.0) e das planilhas (EXCEL 7.0) referentes a 159 faltas encontradas em 80 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 79,2% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
ANA NERY	56
JARU	31
PRESIDENTE MÉDICI	21
RIO BRANCO	18
OUTRAS AGÊNCIAS	33
TOTAL	159

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (011) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





BF Utilidades Domésticas Ltda.



São Paulo, 25 de Fevereiro de 2.000

Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 036/2000

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Costa e Silva, 2.137 – São Sebastião

78900-000 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 96 faltas encontradas em 47 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 77,1% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	21
JARU	19
ANA NERI	17
NOVA MAMORÉ	17
OUTRAS AGÊNCIAS	22
TOTAL	96

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





BF Utilidades Domésticas Ltda

São Paulo, 12 de Julho de 1.999
Carta nº. GCC-060/99



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Costa e Silva, 2.137 - São Sebastião
78900-000 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas- Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 7.0) e das planilhas (EXCEL 7.0) referentes a 120 faltas encontradas em 49 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 62,4% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	21
VALE DO PARAÍSO	20
JARU	18
ANA NERY	16
OUTRAS AGÊNCIAS	45
TOTAL	120

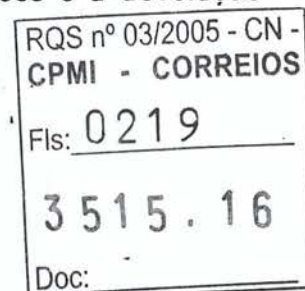
Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (011) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês



São Paulo, 11 de Abril de 2.000

Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 078/2000



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro

78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 202 faltas encontradas em 83 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 63,8% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	70
JAMARI	30
JI-PARANÁ	15
ANA NERI	14
OUTRAS AGÊNCIAS	73
TOTAL	202

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

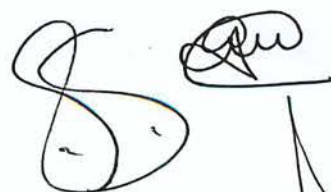
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





BF Utilidades Domésticas Ltda

São Paulo, 30 de Agosto de 1.999
Carta nº. GCC-084/99



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Costa e Silva, 2.137 - São Sebastião
78900-000 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 79 faltas encontradas em 39 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 2 que, juntas, são responsáveis por 48,1% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	27
ANA NERY	11
OUTRAS AGÊNCIAS	41
TOTAL	79

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados, deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





BF Utilidades Domésticas Ltda.



São Paulo, 04 de Novembro de 1.999
Carta nº. GCC-109/99



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Costa e Silva, 2.137 - São Sebastião
78900-000 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 135 faltas encontradas em 49 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 3 que, juntas, são responsáveis por 60% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	49
ANA NERY	16
VALE DO PARAÍSO	16
OUTRAS AGÊNCIAS	54
TOTAL	135

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados, deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0222

3515.16
Dec:



BF Utilidades Domésticas



São Paulo, 26 de Novembro de 1.999
Carta nº. GCC-132/99



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Costa e Silva, 2.137 - São Sebastião
78900-000 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Edson Arcas - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 90 faltas encontradas em 39 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 5 que, juntas, são responsáveis por 71,1% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
ANA NERY	22
PRESIDENTE MÉDICI	12
JARU	11
IATA	10
RIO BRANCO	9
OUTRAS AGÊNCIAS	26
TOTAL	90

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0223
3515.18	
Doc:	



BF Utilidades Domésticas Ltda



São Paulo, 11 de Abril de 2.000

Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 078/2000

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro

78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 202 faltas encontradas em 83 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 63,8% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	70
JAMARI	30
JI-PARANÁ	15
ANA NERI	14
OUTRAS AGÊNCIAS	73
TOTAL	202

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA

Gerente de Controle de Carnês

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0224
Fls: 3515. 6
Doc:

São Paulo, 11 de Maio de 2.000

Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 100/2000

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro

78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 120 faltas encontradas em 54 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 72,5% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	33
JARÚ	20
ANA NERY	17
JI-PARANÁ	17
OUTRAS AGÊNCIAS	33
TOTAL	120

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado, ou por E-mail: rmachado@bau.com.br.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês

RQS 11 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0225
3515.16
Doc:



BF Utilidades Domésticas Ltda.



São Paulo, 23 de Maio de 2.000

Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 118/2000

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro

78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franquias, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 142 faltas encontradas em 49 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 3 que, juntas, são responsáveis por 79,5% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	88
ANA NERY	14
JI-PARANÁ	11
OUTRAS AGÊNCIAS	29
TOTAL	142

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

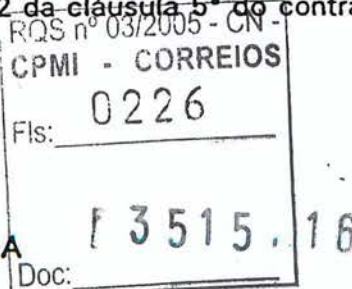
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado, ou por E-mail: rmachado@bau.com.br.

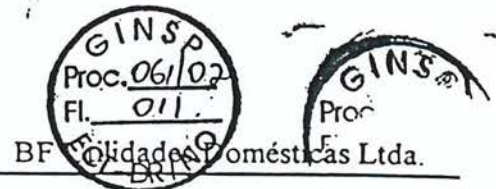
Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





São Paulo, 26 de Junho de 2.000
Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 138/2000



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro
78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 111 faltas encontradas em 56 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 77,4% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	32
JI-PARANÁ	28
CORUMBIARA	14
ANA NERY	12
OUTRAS AGÊNCIAS	25
TOTAL	111

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado, ou por E-mail: rmachado@bau.com.br.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0227
L 3515.16
Doc: _____



BF Unidades Domésticas Ltda.

São Paulo, 20 de Julho de 2.000

Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 164/2000



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro

78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 93 faltas encontradas em 43 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 4 que, juntas, são responsáveis por 76,3% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	32
ANA NERY	22
JI-PARANÁ	9
MIRANTE DA SERRA	8
OUTRAS AGÊNCIAS	22
TOTAL	93

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado, ou por E-mail: rmachado@bau.com.br.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





BF Utilidades Domésticas



São Paulo, 16 de Agosto de 2.000

Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 184/2000

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro

78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 136 faltas encontradas em 49 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 2 que, juntas, são responsáveis por 75,7% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	87
ANA NERY	16
OUTRAS AGÊNCIAS	33
TOTAL	136

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado, ou por E-mail: rmachado@bau.com.br.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

GERMINAL CANHEDO DE ALMEIDA
Gerente de Controle de Carnês





BF Utilidades Domésticas Ltda.



São Paulo, 12 de Março de 2.001
Carta Gerência de Controle de Carnês-GCC nº 040/2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Presidente Dutra, 2.701 - Centro
78902-900 - Porto Velho - RO

At.: Sr. Domingos Augusto Sapia - Gerente Financeiro

REF.: Falta de Repasses Financeiros

Prezados Senhores,

Efetuamos apurações de mensalidades em aberto nos nossos cadastros, pagas em agências/ECT e/ou em suas franqueadas, e estamos enviando à V.Sas. arquivos magnéticos contendo cópia deste (WORD 97) e das planilhas (EXCEL 97) referentes a 99 faltas encontradas em 43 carnês trocados em nossas lojas.

Dentre as agências analisadas, destacamos 3 que, juntas, são responsáveis por 72,7% das faltas apuradas:

AGÊNCIA ARRECADADORA	QUANT.
PRESIDENTE MÉDICI	59
JI-PARANÁ	7
ANA NERI	6
OUTRAS AGÊNCIAS	27
TOTAL	99

Se julgado conveniente, podemos fornecer à V.Sas. dados cadastrais de alguns clientes, bastando, para tanto, que nos sejam informados séries/números dos carnês selecionados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do fone (0XX11) 248-3425, Sr. Ricardo Machado, ou por E-mail: rmachado@bau.com.br.

Solicitamos nos posicionar sobre as conclusões de suas averiguações e a devolução dos carnês tão logo possível.

Outrossim, os repasses não efetuados deverão ser atualizados financeiramente, conforme preconiza o sub item 5.2 da cláusula 5ª do contrato nº 8622, firmado entre a ECT e o Baú.

Atenciosamente,

MAURIZIO PORZIA
Gerente de Controle de Carnês





GERÊNCIA DE INSPEÇÃO-DR/NO
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE



**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
Financeiros da ACF Ana Nery**

DATA	CARNÊ	MENS	VALOR
10/10/1996	3211	4	10,00
19/10/1996	3211	3	10,00
16/05/1997	3211	9	10,00
12/06/1997	26382	3	10,00
12/06/1997	26382	4	10,00
22/07/1997	25556	3	10,00
28/07/1997	35998	3	10,00
28/07/1997	35999	3	10,00
12/08/1997	30948	3	10,00
19/08/1997	25556	4	10,00
19/08/1997	85668	2	10,00
29/08/1997	12555	8	10,00
29/08/1997	60133	3	10,00
05/09/1997	64512	4	10,00
05/09/1997	64503	4	10,00
11/09/1997	26382	6	10,00
11/09/1997	35998	4	10,00
11/09/1997	35999	4	10,00
11/09/1997	97325	3	10,00
15/09/1997	82448	3	10,00
16/09/1997	82446	3	10,00
18/09/1997	79546	3	10,00
10/10/1997	97325	4	10,00
14/10/1997	20939	5	10,00
14/10/1997	36162	5	10,00
14/10/1997	36171	5	10,00
28/10/1997	85668	4	10,00
04/11/1997	63335	3	10,00
07/11/1997	36271	6	10,00
25/11/1997	54531	5	10,00
05/12/1997	60133	4	10,00
05/12/1997	64503	7	10,00
05/12/1997	64512	7	10,00
10/12/1997	20939	7	10,00
10/12/1997	20940	7	10,00
10/12/1997	25511	7	10,00
10/12/1997	36162	7	10,00
11/12/1997	79546	6	10,00
19/12/1997	85668	5	10,00
19/12/1997	85668	6	10,00
22/12/1997	44852	3	10,00
07/01/1998	63335	5	10,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0231

3515.16

Doc:



12/01/1998	26738	6	10,00
12/01/1998	94056	6	10,00
19/01/1998	68553	5	10,00
19/01/1998	68573	5	10,00
21/01/1998	65080	7	10,00
21/01/1998	65080	8	10,00
21/01/1998	65099	7	10,00
21/01/1998	65099	8	10,00
09/02/1998	79519	9	10,00
11/02/1998	26553	6	10,00
12/02/1998	73338	7	10,00
13/02/1998	26738	7	10,00
17/02/1998	25511	9	10,00
17/02/1998	68553	6	10,00
17/02/1998	68573	6	10,00
20/02/1998	97336	7	10,00
03/03/1998	59150	6	10,00
04/03/1998	59732	9	10,00
06/03/1998	85668	8	10,00
09/03/1998	63346	8	10,00
16/03/1998	25511	10	10,00
17/03/1998	94056	8	10,00
23/03/1998	68438	3	10,00
03/04/1998	59150	7	10,00
06/04/1998	39369	8	10,00
06/04/1998	79519	11	10,00
07/04/1998	43377	4	10,00
08/04/1998	58353	3	10,00
08/04/1998	58353	4	10,00
08/04/1998	58353	5	10,00
09/04/1998	73338	9	10,00
14/04/1998	53359	5	10,00
15/04/1998	97325	10	10,00
23/04/1998	44832	7	10,00
23/04/1998	53447	3	10,00
27/04/1998	59612	9	10,00
12/05/1998	28362	4	10,00
12/05/1998	28363	4	10,00
12/05/1998	28371	4	10,00
12/05/1998	29735	4	10,00
13/05/1998	3705	7	10,00
13/05/1998	3705	8	10,00
13/05/1998	78478	8	10,00
18/05/1998	54874	8	10,00
20/05/1998	90475	3	10,00
20/05/1998	90483	3	10,00
21/05/1998	97336	10	10,00
27/05/1998	53359	7	10,00
01/06/1998	63308	10	10,00
08/06/1998	23804	6	10,00
08/06/1998	33833	4	10,00
08/06/1998	60133	8	10,00
09/06/1998	53447	5	10,00
12/06/1998	63342	9	10,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0232
3515.16
Doc: _____



12/06/1998	78478	9	10,00
17/06/1998	38839	4	10,00
19/06/1998	28362	5	10,00
19/06/1998	73338	11	10,00
25/06/1998	26553	10	10,00
30/06/1998	59150	10	10,00
03/07/1998	51644	2	10,00
03/07/1998	66405	2	10,00
14/07/1998	63348	11	10,00
14/07/1998	63348	12	10,00
20/07/1998	54874	10	10,00
20/07/1998	54895	3	10,00
23/07/1998	68438	7	10,00
30/07/1998	43377	8	10,00
30/07/1998	43377	9	10,00
31/07/1998	35527	6	10,00
31/07/1998	35527	7	10,00
31/07/1998	35534	6	10,00
31/07/1998	35534	7	10,00
31/07/1998	36508	6	10,00
31/07/1998	36508	7	10,00
03/08/1998	59150	11	10,00
06/08/1998	54897	3	10,00
07/08/1998	51644	3	10,00
07/08/1998	64503	3	10,00
07/08/1998	64512	3	10,00
07/08/1998	66405	3	10,00
10/08/1998	24398	2	10,00
13/08/1998	23804	5	10,00
13/08/1998	33833	6	10,00
13/08/1998	78478	11	10,00
13/08/1998	38839	6	10,00
14/08/1998	60733	8	10,00
14/08/1998	60740	8	10,00
17/08/1998	68553	12	10,00
17/08/1998	68573	12	10,00
21/08/1998	54721	2	10,00
24/08/1998	68438	8	10,00
28/08/1998	60133	11	10,00
28/08/1998	60133	12	10,00
01/09/1998	59150	12	10,00
04/09/1998	53447	6	10,00
08/09/1998	65921	4	10,00
08/09/1998	87306	2	10,00
09/09/1998	23804	7	10,00
09/09/1998	33833	7	10,00
09/09/1998	54896	5	10,00
10/09/1998	17392	2	10,00
10/09/1998	58353	8	10,00
11/09/1998	12381	2	10,00
14/09/1998	12368	2	10,00
15/09/1998	7387	2	10,00
15/09/1998	24350	3	10,00
15/09/1998	24361	3	10,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0233
3515.76
Doc: _____



15/09/1998	51547	2	10,00
15/09/1998	51547	3	10,00
15/09/1998	51547	4	10,00
16/09/1998	29382	3	10,00
16/09/1998	29390	3	10,00
16/09/1998	29397	3	10,00
17/09/1998	59714	2	10,00
21/09/1998	54721	3	10,00
21/09/1998	54874	12	10,00
22/09/1998	67754	4	10,00
25/09/1998	68438	9	10,00
28/09/1998	20953	8	10,00
05/10/1998	35527	8	10,00
05/10/1998	39369	3	10,00
05/10/1998	61678	3	10,00
06/10/1998	87306	3	10,00
13/10/1998	28362	9	10,00
13/10/1998	28363	9	10,00
13/10/1998	28371	9	10,00
13/10/1998	29735	9	10,00
14/10/1998	24398	4	10,00
15/10/1998	12356	3	10,00
15/10/1998	12371	3	10,00
15/10/1998	17392	3	10,00
15/10/1998	17392	4	10,00
16/10/1998	51093	3	10,00
16/10/1998	51096	3	10,00
19/10/1998	29382	4	10,00
19/10/1998	29397	4	10,00
19/10/1998	29397	5	10,00
20/10/1998	51644	5	10,00
20/10/1998	66405	5	10,00
29/10/1998	35527	9	10,00
29/10/1998	35527	10	10,00
29/10/1998	35534	9	10,00
29/10/1998	35534	10	10,00
29/10/1998	36508	10	10,00
09/11/1998	65921	6	10,00
16/11/1998	39369	4	10,00
16/11/1998	61678	4	10,00
16/11/1998	98951	12	10,00
27/11/1998	67754	6	10,00
07/12/1998	76777	6	10,00
14/12/1998	60740	12	10,00
18/12/1998	39361	4	10,00
18/12/1998	54722	5	10,00
21/12/1998	67754	7	10,00
22/12/1998	97336	6	10,00
23/12/1998	24270	3	10,00
23/12/1998	24272	3	10,00
23/12/1998	24273	3	10,00
23/12/1998	24276	3	10,00
23/12/1998	44827	3	10,00
05/01/1999	59833	8	10,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
0234
Fls: 3515.16
Doc:

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



10/02/1999	24398	8	10,00
12/02/1999	12355	7	10,00
12/02/1999	34246	3	10,00
12/02/1999	34247	3	10,00
05/03/1999	54894	9	10,00
15/03/1999	39179	4	10,00
05/04/1999	1218	11	10,00
05/04/1999	51108	7	10,00
05/04/1999	59833	7	10,00
05/04/1999	97305	7	10,00
06/04/1999	61678	8	10,00
15/04/1999	34256	3	10,00
16/04/1999	87310	8	10,00
20/04/1999	44827	7	10,00
23/04/1999	5212	5	10,00
30/04/1999	24270	7	10,00
30/04/1999	24272	8	10,00
30/04/1999	24273	7	10,00
30/04/1999	24276	7	10,00
05/05/1999	58946	5	10,00
05/05/1999	51108	8	10,00
05/05/1999	95388	7	10,00
05/05/1999	97305	8	10,00
05/05/1999	4939	5	10,00
07/05/1999	7382	10	10,00
07/05/1999	7429	10	10,00
07/05/1999	54894	11	10,00
07/05/1999	66703	9	10,00
07/05/1999	66703	10	10,00
10/05/1999	29689	6	10,00
10/05/1999	34748	6	10,00
10/05/1999	96927	10	10,00
12/05/1999	87324	9	10,00
14/05/1999	29382	11	10,00
14/05/1999	34256	4	10,00
14/05/1999	59840	9	10,00
17/05/1999	34193	6	10,00
17/05/1999	34216	6	10,00
17/05/1999	39200	6	10,00
17/05/1999	44832	8	10,00
17/05/1998	87310	9	10,00
18/05/1999	435	3	10,00
18/05/1999	435	4	10,00
18/05/1999	24228	5	10,00
21/05/1999	29671	7	10,00
21/05/1999	29676	7	10,00
24/05/1999	4942	5	10,00
15/06/1999	435	5	10,00
03/09/1999	1038	4	11,00
21/09/1999	97270	2	10,00
14/12/1999	21704	10	10,00
14/02/2000	11201	3	11,00
14/02/2000	37675	3	11,00
11/08/2000	62543	11	11,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fl. 235

3515.16

Doc: _____

25/10/2000	73286	9	11,00
25/10/2000	79768	9	11,00
00/10/98	54897	5	10,00
			2.616,00



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0236

3515.16
3515.16

Doc: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CORREIOS		CAPA DE LOTE		SIGA	
DE: <u>DEF Ana Ney</u>		DATA: <u>11/12/93</u>		QUANT. DOC: <u>06</u>	
DESCRIÇÃO	COD. SERV.	QUANT.	VAL. UM.	VALOR TOTAL	
<u>Bat. Rubimento</u>	<u>06</u>			<u>60,00</u>	
TOTAL			<u>06</u>	R\$ <u>60,00</u>	
Matrícula: <u>26.900-190</u>			Assinatura: <u>[assinatura]</u>		

CAINS
Proc. 09010
Fl. 028
ECT-DR/IN

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
182	10	26360	9

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	35999	3

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	06	79546	4

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	35998	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	03	63342	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	04	63316	2

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
179	06	21748	9

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

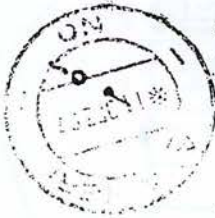
PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0237
3515.16
Doc:

[assinatura]

060110Z97



DEZ97



CORREIOS		CASA DE LOTE		SIGN	
AC/ <u>AT AM Nuy</u>		DATA <u>10/12/87</u>		QUANT. DOC. <u>07</u>	
DISCRIMINAÇÃO	COD. SERV.	QUANT.	VLR. UN.	VALOR TOTAL	
<u>Bau- Reasimento</u>		<u>07</u>		<u>70,00</u>	
TOTAL		<u>07</u>	<u>R\$ 70,00</u>		
Matrícula: <u>26.900-190</u> . Assinatura: <u>Joel</u>					

GINS
 Proc. 080/02
 Pl. 029
 ECT-DR/NO

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 192	MENS. 07	CARNÊ N.º 25511	DV. 1
---------------------	--------------------	---------------------------	-----------------

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

RQS nº 03/2005 - CM
 CPMI - CORREIO
 Fls: 0238
3515.16
 Doc:

00E297

class 05 copper

00RCK10



BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	05	74513	7

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	36150	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	30948	1

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

NSP
Proc 030/02
030
EXT/NO

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
196	07	10457	9

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	97325	1

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	84139	8

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	06	85654	4

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

RQS.nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0239

3515.16

Doc:



ECT076100E297



*10-05297

IEZ97



*10-05297

IEZ97

CORREIOS

CAPA DE LOTE

SIGA

AC/ APF Amo Nov DATA 09/02/98 QUANT. DOC. 04

DISCRIMINAÇÃO

CÓD. SERV.

QUANT.

VLR. UN.

VALOR TOTAL

Bau Reclimento0440,00

TOTAL

04R\$ 40,00Matricula: 437.536-RVAssinatura: [assinatura]G.N.S.P.
Proc. 10/02
El. 031
ECT-DR/NC**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
185	09	09312	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
196	09	10457	6

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
185	09	19321	5

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	09	79519	8

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1ª.
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	03	53361	0

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
OPMI - CORREIOS
Fls. 02403515.16

Doc:

[assinatura][assinatura]



ECT1036 9FEV93



ECT



\$10,000CK1U

9FEV98



10,000CK257Y

CORREIOS | CAPA DE LOTE | SIDA

AC/ ACE avo Nuy DATA 12/01/98 QUANT. 000 12

DISCRIMINAÇÃO	CÓD. SERV.	QUANT.	VLR. UN.	VALOR TOTAL
<u>Bau Reclimato</u>		<u>12</u>		<u>120,00</u>
TOTAL <u>12</u> R\$ <u>120,00</u>				
Matrícula: <u>26.800-190</u> Assinatura <u>Prof.</u>				

G.V.N. S.P.
Proc: 080/02
Fl. 032
ECL. DR. NO

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	03	63339	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

1998

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	94056	6

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	53361	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	02	53359	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	04	63339	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

DOC: 3515.1

Atencão: APT

S nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fl. 0241

2JAN98

Handwritten signature

\$10.00R2K1U



ECT17



BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	92340	8

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	92331	9

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	97446	0

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

GINSP
08/02
033
CTDRINO

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	92342	4

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	97445	2

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	05	63316	6

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	03	63344	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	03	02623	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0242
13515.16
Doc:

MOORE

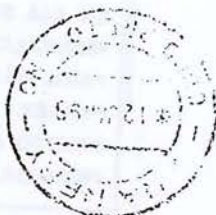
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



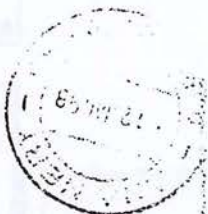
AN98

ECT19112



ECT10

ECT



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900170		ALF - AUA ALA	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	
	170798	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
03	3900		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos	
		2a. via - Anexar ao balancete ou RAS	
		3a. via - Arquivo da agência	



75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	03	43383	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	08	94056	3

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	07	68573	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	09	20928	0

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0243

3515.16

Doc:

ECT02817MA



\$10.00R21

ECT0121



RCK1U

E



RCK1U



**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DATGINS
Proc. 080/0
Fl. 035
ECT-DR/NC

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26900190		NOME DA AGÊNCIA 146 - AUA REM	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 07/08/98	T/R 1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
QUANT. 05	MENSALIDADE VALOR 50,00	VENDA QUANT. VALOR 50,00	
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250-18-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
237	03	51644	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
235	03	66405	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0244

L 3515.16

Doc:

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	07	82305	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	02	54894	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAU.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
221	08	96859	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
218	07	73082	4

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
218	07	73096	4

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0245

Fls:

3515.16

Doc:

GINSP
Proc. 080/02
Fl. 036
ECT-DR/INO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ECT094 7A6098



ECT093 7A6098



ECT052 7A6098



ECT018 7A6098



CORREIOS		CAPA DE LOTE		SIGA	
AC/	APR 2008	DATA	21/12/98	QUANT. DOC.	02
DISCRIMINACAO	COD. SERV.	QUANT.	VLR. UN.	VALOR TOTAL	
Pratação Baú		02		20,00	
TOTAL		02 R\$		20,00	
Matrícula: 457.536 - PO - Assinatura: Jof.					

GIN S
Proc. 080/k
Fl. 037
ECT-DRI

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	02	29676	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SERIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
236	07	67754	9

7ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	02	29671	8

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

RQS nº 03/2005 -
CPMI - CORRI

Fls: _____

30521456. 1

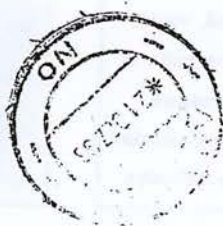
Doc: _____

[Handwritten signature]

121DEZ98

n localizado

\$10,000CR7



ECTI

ECT107321DEZ98

CORREIOS **CAPIA DE LOTE** **SIGA**

AG/ ACP Am. Nuy DATA 18/12/48 QUANT. DOC.

DISCRIMINACAO	COD. SERV.	QUANT.	VLR. UN.	VALOR TOTAL
<u>Venda carnê</u>		<u>01</u>		<u>12,00</u>
<u>Distribuição carnê</u>		<u>02</u>		<u>20,00</u>
TOTAL		<u>03</u>	R\$	<u>32,00</u>

Matricula: 457.536-R6 Assinatura: [assinatura]

INS
Proc. 080/02
Fl. 038
ECT-DR/NO

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	39361	4

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	05	54722	3

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	01	44830	1

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	02	44829	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
223	12	65744	9

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

S: 0247

L3515.16

Doc:

[assinatura]

10E298
10, 00R0C7
*1921793
ANA MERI
*En Have
1 Pags*

17180EZ98
10, 00R0C7
*1921793
ANA MERI

ECT006180EZ98

ECT074180EZ98



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA 06900190		NOME DA AGÊNCIA ACE ADA ATJ	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 05/10/98	T/R 2	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT. 05	VALOR 50,00	QUANT.	VALOR
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5 FP0207/07 A 6 = 105 x 148mm

GINSP
Proc. 080/02
Fl. 039
ECT-DRINO

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	08	03214	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	10	03214	1

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	08	35527	0

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	11	03214	5

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	12	03214	9

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	09	03214	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0248
Fls:
3515
Doc:

037 50UT98

ECT138

ECT138

\$10,00R2K



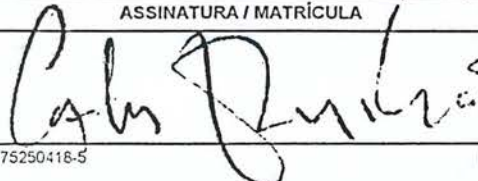
ECT137 50

ECT

ECT136



**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26900190		NOME DA AGÊNCIA ACF - AM4 de MS	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 19/10/98	T/R 1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
MENSALIDADE QUANT. 05 VALOR 50,00		VENDA QUANT. VALOR	
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5 FP020701 A 6 = 105 x 148mm

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	51093	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	51096	1

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	11	98951	0

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	06	54890	8

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	12368	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
16	12	01921	8

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
216	12	01920	0

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0249

Fls:

3515.16

Doc:

15160UT98

\$10,00R2K1U



14160UT98

\$10,00R2K1U



ECT024160UT98

ECT047160UT98

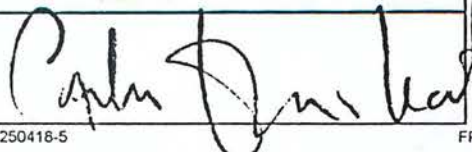
019

01



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900120		AUF - AUA DEUS	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	14/10/98	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT. VALOR	
04	40,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	10	4338,1	1

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
224	11	48189	6

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	24398	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	02354	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	02355	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIO

Fls: 0250

3515.16

Doc:

214DU798

85



\$10.00DCK1U

ECT04414DU79

ECT06114DU798

ECT05314DU7

ECT05414DU798

01K00030



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
236	06	67754	5

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

NÃO HÁ RECEBIMENTO BAÚ
DIA 27/11/98

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0251
3515.16
Doc:

327NDU98

\$10.00 DIRECT





CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900190		ACF. AUA MEM	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	050399	1	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
07	70,00	01	10,00
ASSINATURA / MATRÍCULA		1 - via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2 - via - Anexar ao balancete ou RAS 3 - via - Arquivo da agência	
[Assinatura]			

75250416-5 FP020707 A 6 = 105 x 148mm

INS
Proc. 080/02
Fl. 043
ECT-TRINO

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	02	44848	8

7ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	07	41123	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
247	05	61497	6

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	09	54894	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	06	97305	9

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	11	54896	1

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	06	51108	0

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0252
3515.16
Doc

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	01	59704	8

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR: Este documento comprova a venda desta carta e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
54	02	37464	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

ECT074 5MAR99

\$10,000.00



ECT112 5MAR99

new 3-10-99

\$10,000.00

\$10,000.00

ECT130 5MAR99

\$10,000.00

ECT129 5MAR99

7 5MAR99

CR7

ECT168 5MAR99

1999

\$12,000.00



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	11	29397	2

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

CÓDIGO DA AGÊNCIA

26900190

NOME DA AGÊNCIA

ACF RAA Nuy

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

160499

- 1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
- 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
- 3 -
- 4 -
- 5 -



MENSALIDADE

QUANT.

VALOR

16

160,00

VENDA

QUANT.

VALOR

01

12,00

ASSINATURA / MATRÍCULA

Exp.

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
265	02	00355	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	05	24240	1

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	08	87310	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	05	34703	8

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
245	07	48608	4

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0253
L3515.1

Déc:

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
265	01	00355	5

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

ECT07716ABR99

ECT18616ABR99



ECT11916ABR99

CCR7

16ABR99

\$12.00RC

16ABR99

ORC

ECT02116ABR99

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
253	05	39242	0

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
243	08	59840	0

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
253	05	34218	0

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
231	09	54722	8

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
253	05	34225	2

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
243	08	80077	3

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
253	05	39158	0

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
253	05	39179	2

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
231	09	59714	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0254

Fls:

3515.16

Doc:

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
241	10	29382	0

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
242	09	51121	8

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

\$10.0000

816ABR99

\$10.00000007

916ABR99

ECT06116ABR99

R7

ECT03016ABR99

\$10.0000

716ABR99

\$10.0000

656ABR99

ECT21516ABR99

ECT06016ABR99

ECT06216ABR99

CCR7

JRCCR7

RZ

ECT08216ABR99

ECT07516ABR99

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 289 MENS. 01 CARNÊ N.º 11202 DV. 7

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova a venda deste carnê e deverá ser devolvido ao Baú da Felicidade, com a sua identificação e com a data do primeiro pagamento.

MOORE



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA

26900190

NOME DA AGÊNCIA

ACF - AUA MEN

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

14/10/99

1

- 1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
- 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
- 3 -
- 4 -
- 5 -

Proc. 080/02
Fl. 046
ECT-DR/NO

MENSALIDADE

QUANT.

VALOR

07

73,00

VENDA

QUANT.

VALOR

04

48,00

ASSINATURA / MATRÍCULA

C. A. F. - A. U. A.

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 146mm

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 268 MENS. 08 CARNÊ N.º 01004 DV. 8

8A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 268 MENS. 07 CARNÊ N.º 01014 DV. 1

7A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE 260 MENS. 10 CARNÊ N.º 21704 DV. 0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 250 MENS. 12 CARNÊ N.º 29662 DV. 1

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 246 MENS. 12 CARNÊ N.º 34314 DV. 0

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 280 MENS. 04 CARNÊ N.º 83306 DV. 3

4A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0255
FIS:

3515.16
Doc:

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 260 MENS. 07 CARNÊ N.º 21719 DV. 1

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 250 MENS. 12 CARNÊ N.º 29725 DV. 3

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

70137705

091009

141414

091009

141414



12,000,000

299

091009



11,000,000

091009

11,000,000

091009

10,000,000

16140239

11,000,000

10,000,000

091009

10,000,000

100239

10,000,000

140239

10,000,000

100239

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
289	01	11204	3

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Bau da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
289	01	11201	9

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Bau da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÉ N.º	DV.
289	01	11203	5

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:
Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Bau da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMIO-2566
GREIOS
Fls: **3515.16**
Doc: _____



#0EZ99
\$12,000CCR7

034140EZ99
\$12,00R2

0EZ99
\$12,00RCCR7

Doc
100-2-12-18
CPMID 28-01008
RCE 01008-01

[Handwritten signature]

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	10	49915	0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900190		45 Av. K 03	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	
	030999	3	
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
05	51,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA			
C. S. P. L. C.			

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
3a. via - Arquivo da agência



752504-10-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
268	05	01033	0

5A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
268	04	01038	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	07	44845	1

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	07	59704	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
251	09	58946	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS. nº 03/2005 - CN -
CPMI - 0257
Fls: 3515.16
Doc:

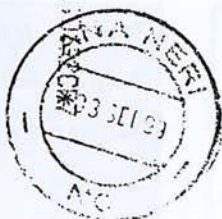
ECT048 3SET99

7

ECT030 3SET99

3SET99

\$11.11



\$10.00

ECT139 3SET99

\$10.00

SET99

\$10.00

010 3SET99



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA
26900190

NOME DA AGÊNCIA
ACE Av. N. 14

LOTE
1400001

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -



MENSALIDADE
QUANT. **07** VALOR **75,00**

VENDA
QUANT. VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA
[Signature]

1a. via - SCES/GEEN - diariamente com canhotos
2a. via - Anexação balancete ou RMS
3a. via - Arquivo da agência

75250/16-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 146mm

Exija do caixa
recedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
289	03	11201	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Exija do caixa
recedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
292	03	37675	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEPTOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
268	09	01019	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEPTOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
289	03	11204	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEPTOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
280	04	93288	6

4A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN.
BPMI - CORREIOS
0258

Fls:
3515.16

Doc:

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEPTOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
168	12	01023	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEPTOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
280	06	83306	0

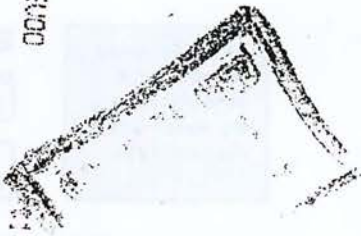
6A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

000000



000000

000000



000000

000000

000000

000000

00

000000

000000

\$11,000,000

\$11,000,000

\$11,000,000

\$11,000,000

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	08	44842	0

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

**BAU DA FELICIDADE**

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
259	12	25646	4

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

- IMPRESSÃO LASER MOORE -

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0259

3515.16

Doc: _____



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26900190	NOME DA AGÊNCIA ACF - Aut Rem
--------------------------------------	---

GINSP
Proc. 280/02
051
LR/NO

LOTE	DATA DOS CANHOTOS 110800	T/R 1	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
------	------------------------------------	-----------------	--

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT. 02	VALOR 22,00	QUANT. 01	VALOR 12,00

ASSINATURA / MATRÍCULA 	1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência
----------------------------	---

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
309	01	35293	4

1A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

ATENÇÃO VENDEDOR:

Este documento comprova
a venda deste carnê e
deverá ser devolvido ao
Baú da Felicidade, com a
sua identificação e com
a data do primeiro pagamento.

MOORE

Exija do caixa
Recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
275	11	62543	6

11A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
275	12	62543	0

12A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAA111/FSL

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
281	11	69710	4

11A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAA111/FSL

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0260

Fls:

3515.16

Doc:



ANA MEKY SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFOS LTDA
Ag: 26900190 - ACF/ANA MEKY/DR/HO
RUA ANA MEKY - 873
JARDIM TROPICAL - 78950-000
OURO PRETO D'ESTE - RO
C.G.C.: 84.624.444/0001-98 Tel.: 461-1050
Ins Est.: 209431702

Movimento Geral

Movimento : 11/08/2000 Hora: 16:24:20
SubCaixa. : 001 Mat.: 59759224291

Leto Histórico	Qtde	Valor
0001 ABERTURA DE SUBCAIXA	1	0,00
0002 ARRECADAÇÃO CERON	1	12,40+
0003 SELOS	10	4,00+
0004 SEDEX CONVE(438559081)	1	19,20+
0005 ARRECADAÇÃO CERON	1	4,93+
0006 ARRECADAÇÃO CERON	1	9,93+
0007 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0008 ARRECADAÇÃO CAERD	1	86,45+
0009 ARRECADAÇÃO CERON	1	13,18+
0010 ARRECADAÇÃO CERON	1	9,81+
0011 ARRECADAÇÃO TELERON	1	37,11+
0012 ARRECADAÇÃO CAERD	1	10,83+
0013 ARRECADAÇÃO CAERD	1	8,33+
0014 ARRECADAÇÃO CAERD	1	8,33+
0015 CARTA NAO C(834919633)	1	1,67+
0016 ARRECADAÇÃO CERON	1	49,86+
0017 ARRECADAÇÃO CERON	1	5,81+
0018 ARRECADAÇÃO CERON	1	9,10+
0019 ARRECADAÇÃO CERON	1	109,25+
0020 CARNE BAI MENSALIDADE	1	11,00+
0021 ARRECADAÇÃO CAERD	1	23,74+
0022 ARRECADAÇÃO CERON	1	1,00+
0023 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0024 ARRECADAÇÃO CERON	1	7,38+
0025 ARRECADAÇÃO TELERON	1	36,79+
0026 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0027 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0028 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0029 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0030 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0031 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0032 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0033 DECL. ISENTA VIA POST.	1	2,00+
0034 ARRECADAÇÃO CERON	1	6,11+
0035 CARNE BAI MENSALIDADE	1	11,00+
0036 ARRECADAÇÃO CERON	1	16,50+
0037 ARRECADAÇÃO CERON	1	27,49+
0038 ARRECADAÇÃO TELERON	1	31,82+
0039 ARRECADAÇÃO CAERD	1	11,15+
0040 ARRECADAÇÃO CREA/RO	1	1,28+
0041 ARRECADAÇÃO TELERON	1	31,60+
0042 ARRECADAÇÃO CERON	1	44,67+

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0261
3515.16
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DEMOSTRATIVO DE DÉBITO ACF ANA NERY

Art.28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.444/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80

Responsável (eis): Amaurino Raimundo

Função (ões): Gerente proprietário ACF ANA NERY/NO

Origem(ens) do débito: Não recolhimento de arrecadação de mensalidades do carnê do Bônus da felicidade.

Período: 10/10/1996 a 19/07/2002



HISTÓRICO

Data Evento	D/C	Moeda	Valor	Valor Atualizado	Dedução Recolhi.	Total do Valor	Juros	Juros Atualizados	Dedução Recolhi.	Total de Juros
10/10/1996	D	R\$	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/10/1996	D	R\$	10,00	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/05/1997	D	R\$	10,00	20,59	0,00	30,59	1,44	0,00	0,00	1,44
12/06/1997	D	R\$	20,00	30,59	0,00	50,59	0,31	1,44	0,00	1,75
22/07/1997	D	R\$	10,00	50,59	0,00	60,59	0,51	1,75	0,00	2,25
28/07/1997	D	R\$	20,00	60,59	0,00	80,59	0,00	2,25	0,00	2,25
12/08/1997	D	R\$	10,00	80,59	0,00	90,59	0,81	2,25	0,00	3,06
19/08/1997	D	R\$	20,00	90,59	0,00	110,59	0,00	3,06	0,00	3,06
29/08/1997	D	R\$	20,00	110,59	0,00	130,59	0,00	3,06	0,00	3,06
05/09/1997	D	R\$	20,00	130,59	0,00	150,59	1,31	3,06	0,00	4,36
11/09/1997	D	R\$	40,00	150,59	0,00	190,59	0,00	4,36	0,00	4,36
15/09/1997	D	R\$	10,00	190,59	0,00	200,59	0,00	4,36	0,00	4,36
16/09/1997	D	R\$	10,00	200,59	0,00	210,59	0,00	4,36	0,00	4,36
18/09/1997	D	R\$	10,00	210,59	0,00	220,59	0,00	4,36	0,00	4,36
10/10/1997	D	R\$	10,00	220,59	0,00	230,59	2,21	4,36	0,00	6,57
14/10/1997	D	R\$	30,00	230,59	0,00	260,59	0,00	6,57	0,00	6,57

28/10/1997	D	R\$	10,00	260,59	0,00	270,59	0,00	6,57	0,00	6,57
04/11/1997	D	R\$	10,00	270,59	0,00	280,59	2,71	6,57	0,00	9,28
07/11/1997	D	R\$	10,00	280,59	0,00	290,59	0,00	9,28	0,00	9,28
25/11/1997	D	R\$	10,00	290,59	0,00	300,59	0,00	9,28	0,00	9,28
05/12/1997	D	R\$	30,00	300,59	0,00	330,59	3,01	9,28	0,00	12,28
10/12/1997	D	R\$	40,00	330,59	0,00	370,59	0,00	12,28	0,00	12,28
11/12/1997	D	R\$	10,00	370,59	0,00	380,59	0,00	12,28	0,00	12,28
19/12/1997	D	R\$	20,00	380,59	0,00	400,59	0,00	12,28	0,00	12,28
22/12/1997	D	R\$	1,00	400,59	0,00	401,59	0,00	12,28	0,00	12,28
07/01/1998	D	R\$	10,00	423,77	0,00	433,77	4,24	12,96	0,00	17,20
12/01/1998	D	R\$	20,00	433,77	0,00	453,77	0,00	17,20	0,00	17,20
19/01/1998	D	R\$	20,00	453,77	0,00	473,77	0,00	17,20	0,00	17,20
21/01/1998	D	R\$	40,00	473,77	0,00	513,77	0,00	17,20	0,00	17,20
09/02/1998	D	R\$	10,00	513,77	0,00	523,77	5,14	17,20	0,00	22,34
11/02/1998	D	R\$	10,00	523,77	0,00	533,77	0,00	22,34	0,00	22,34
12/02/1998	D	R\$	10,00	533,77	0,00	543,77	0,00	22,34	0,00	22,34
13/02/1998	D	R\$	10,00	543,77	0,00	553,77	0,00	22,34	0,00	22,34
17/02/1998	D	R\$	30,00	553,77	0,00	583,77	0,00	22,34	0,00	22,34
20/02/1998	D	R\$	10,00	583,77	0,00	593,77	0,00	22,34	0,00	22,34
03/03/1998	D	R\$	10,00	593,77	0,00	603,77	5,94	22,34	0,00	28,27
04/03/1998	D	R\$	10,00	603,77	0,00	613,77	0,00	28,27	0,00	28,27
06/03/1998	D	R\$	10,00	613,77	0,00	623,77	0,00	28,27	0,00	28,27
09/03/1998	D	R\$	10,00	623,77	0,00	633,77	0,00	28,27	0,00	28,27
16/03/1998	D	R\$	10,00	633,77	0,00	643,77	0,00	28,27	0,00	28,27
17/03/1998	D	R\$	10,00	643,77	0,00	653,77	0,00	28,27	0,00	28,27
23/03/1998	D	R\$	10,00	653,77	0,00	663,77	0,00	28,27	0,00	28,27
03/04/1998	D	R\$	10,00	663,77	0,00	673,77	0,00	28,27	0,00	34,91
06/04/1998	D	R\$	20,00	673,77	0,00	693,77	0,00	34,91	0,00	34,91
07/04/1998	D	R\$	10,00	693,77	0,00	703,77	0,00	34,91	0,00	34,91
08/04/1998	D	R\$	30,00	703,77	0,00	733,77	0,00	34,91	0,00	34,91
09/04/1998	D	R\$	10,00	733,77	0,00	743,77	0,00	34,91	0,00	34,91
14/04/1998	D	R\$	10,00	743,77	0,00	753,77	0,00	34,91	0,00	34,91
15/04/1998	D	R\$	10,00	753,77	0,00	763,77	0,00	34,91	0,00	34,91
23/04/1998	D	R\$	20,00	763,77	0,00	783,77	0,00	34,91	0,00	34,91
27/04/1998	D	R\$	10,00	783,77	0,00	793,77	0,00	34,91	0,00	34,91

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0263
3515,46
Doc: 28,27

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 34,91
Doc: 34,91

28/10/1997	D	R\$	10,00	260,59	0,00	270,59	0,00	6,57	0,00	6,57
04/11/1997	D	R\$	10,00	270,59	0,00	280,59	2,71	6,57	0,00	9,28
07/11/1997	D	R\$	10,00	280,59	0,00	290,59	0,00	9,28	0,00	9,28
25/11/1997	D	R\$	10,00	290,59	0,00	300,59	0,00	9,28	0,00	9,28
05/12/1997	D	R\$	30,00	300,59	0,00	330,59	3,01	9,28	0,00	12,28
10/12/1997	D	R\$	40,00	330,59	0,00	370,59	0,00	12,28	0,00	12,28
11/12/1997	D	R\$	10,00	370,59	0,00	380,59	0,00	12,28	0,00	12,28
19/12/1997	D	R\$	20,00	380,59	0,00	400,59	0,00	12,28	0,00	12,28
22/12/1997	D	R\$	1,00	400,59	0,00	401,59	0,00	12,28	0,00	12,28
07/01/1998	D	R\$	10,00	423,77	0,00	433,77	4,24	12,96	0,00	17,20
12/01/1998	D	R\$	20,00	433,77	0,00	453,77	0,00	17,20	0,00	17,20
19/01/1998	D	R\$	20,00	453,77	0,00	473,77	0,00	17,20	0,00	17,20
21/01/1998	D	R\$	40,00	473,77	0,00	513,77	0,00	17,20	0,00	17,20
09/02/1998	D	R\$	10,00	513,77	0,00	523,77	5,14	17,20	0,00	22,34
11/02/1998	D	R\$	10,00	523,77	0,00	533,77	0,00	22,34	0,00	22,34
12/02/1998	D	R\$	10,00	533,77	0,00	543,77	0,00	22,34	0,00	22,34
13/02/1998	D	R\$	10,00	543,77	0,00	553,77	0,00	22,34	0,00	22,34
17/02/1998	D	R\$	30,00	553,77	0,00	583,77	0,00	22,34	0,00	22,34
20/02/1998	D	R\$	10,00	583,77	0,00	593,77	0,00	22,34	0,00	22,34
03/03/1998	D	R\$	10,00	593,77	0,00	603,77	5,94	22,34	0,00	28,27
04/03/1998	D	R\$	10,00	603,77	0,00	613,77	0,00	28,27	0,00	28,27
06/03/1998	D	R\$	10,00	613,77	0,00	623,77	0,00	28,27	0,00	28,27
09/03/1998	D	R\$	10,00	623,77	0,00	633,77	0,00	28,27	0,00	28,27
16/03/1998	D	R\$	10,00	633,77	0,00	643,77	0,00	28,27	0,00	28,27
17/03/1998	D	R\$	10,00	643,77	0,00	653,77	0,00	28,27	0,00	28,27
23/03/1998	D	R\$	10,00	653,77	0,00	663,77	0,00	28,27	0,00	28,27
03/04/1998	D	R\$	10,00	663,77	0,00	673,77	6,64	28,27	0,00	34,91
06/04/1998	D	R\$	20,00	673,77	0,00	693,77	0,00	34,91	0,00	34,91
07/04/1998	D	R\$	10,00	693,77	0,00	703,77	0,00	34,91	0,00	34,91
08/04/1998	D	R\$	30,00	703,77	0,00	733,77	0,00	34,91	0,00	34,91
09/04/1998	D	R\$	10,00	733,77	0,00	743,77	0,00	34,91	0,00	34,91
14/04/1998	D	R\$	10,00	743,77	0,00	753,77	0,00	34,91	0,00	34,91
15/04/1998	D	R\$	10,00	753,77	0,00	763,77	0,00	34,91	0,00	34,91
23/04/1998	D	R\$	20,00	763,77	0,00	783,77	0,00	34,91	0,00	34,91
27/04/1998	D	R\$	10,00	783,77	0,00	793,77	0,00	34,91	0,00	34,91

RQS nº 2832/2005 - CPMI - CORREIOS
28,27 0,00 28,27
02-64-28,27 0,00 28,27
3513.18
Doc: 34,91 0,00 34,91

Proc. 080/02
Fl. 056
ECT-DR/NO

12/05/1998	D	R\$	40,00	793,77	0,00	833,77	7,94	34,91	0,00	42,85
13/05/1998	D	R\$	30,00	833,77	0,00	863,77	0,00	42,85	0,00	42,85
18/05/1998	D	R\$	10,00	863,77	0,00	873,77	0,00	42,85	0,00	42,85
20/05/1998	D	R\$	20,00	873,77	0,00	893,77	0,00	42,85	0,00	42,85
21/05/1998	D	R\$	10,00	893,77	0,00	903,77	0,00	42,85	0,00	42,85
27/05/1998	D	R\$	10,00	903,77	0,00	913,77	0,00	42,85	0,00	42,85
01/06/1998	D	R\$	10,00	913,77	0,00	923,77	9,14	42,85	0,00	51,99
08/06/1998	D	R\$	30,00	923,77	0,00	953,77	0,00	51,99	0,00	51,99
09/06/1998	D	R\$	10,00	953,77	0,00	963,77	0,00	51,99	0,00	51,99
12/06/1998	D	R\$	20,00	963,77	0,00	983,77	0,00	51,99	0,00	51,99
17/06/1998	D	R\$	10,00	983,77	0,00	993,77	0,00	51,99	0,00	51,99
19/06/1998	D	R\$	20,00	993,77	0,00	1.013,77	0,00	51,99	0,00	51,99
25/06/1998	D	R\$	10,00	1.013,77	0,00	1.023,77	0,00	51,99	0,00	51,99
30/06/1998	D	R\$	10,00	1.023,77	0,00	1.033,77	0,00	51,99	0,00	51,99
03/07/1998	D	R\$	20,00	1.033,77	0,00	1.053,77	10,34	51,99	0,00	62,32
14/07/1998	D	R\$	20,00	1.053,77	0,00	1.073,77	0,00	62,32	0,00	62,32
20/07/1998	D	R\$	20,00	1.073,77	0,00	1.093,77	0,00	62,32	0,00	62,32
23/07/1998	D	R\$	10,00	1.093,77	0,00	1.103,77	0,00	62,32	0,00	62,32
30/07/1998	D	R\$	20,00	1.103,77	0,00	1.123,77	0,00	62,32	0,00	62,32
31/07/1998	D	R\$	60,00	1.123,77	0,00	1.183,77	0,00	62,32	0,00	62,32
03/08/1998	D	R\$	10,00	1.183,77	0,00	1.193,77	11,84	62,32	0,00	74,16
06/08/1998	D	R\$	10,00	1.193,77	0,00	1.203,77	0,00	74,16	0,00	74,16
07/08/1998	D	R\$	40,00	1.203,77	0,00	1.243,77	0,00	74,16	0,00	74,16
10/08/1998	D	R\$	10,00	1.243,77	0,00	1.253,77	0,00	74,16	0,00	74,16
13/08/1998	D	R\$	40,00	1.253,77	0,00	1.293,77	0,00	74,16	0,00	74,16
14/08/1998	D	R\$	20,00	1.293,77	0,00	1.313,77	0,00	74,16	0,00	74,16
17/08/1998	D	R\$	20,00	1.313,77	0,00	1.333,77	0,00	74,16	0,00	74,16
21/08/1998	D	R\$	10,00	1.333,77	0,00	1.343,77	0,00	74,16	0,00	74,16
24/08/1998	D	R\$	10,00	1.343,77	0,00	1.353,77	0,00	74,16	0,00	74,16
28/08/1998	D	R\$	20,00	1.353,77	0,00	1.373,77	0,00	74,16	0,00	74,16
01/09/1998	D	R\$	10,00	1.373,77	0,00	1.383,77	0,00	74,16	0,00	87,90
04/09/1998	D	R\$	10,00	1.383,77	0,00	1.393,77	0,00	87,90	0,00	87,90
06/09/1998	D	R\$	10,00	1.393,77	0,00	1.403,77	0,00	87,90	0,00	87,90
08/09/1998	D	R\$	20,00	1.403,77	0,00	1.423,77	0,00	87,90	0,00	87,90
09/09/1998	D	R\$	30,00	1.423,77	0,00	1.453,77	0,00	87,90	0,00	87,90

RQSP 03/2005-16N -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0265
0,00 74,16
13,74 74,16
Doc: 0,00 87,90

[Handwritten signatures and marks]

Proc. 08002
Fl. 057
ECT-DR/NO

10/09/1998	D	R\$	20,00	1.453,77	0,00	1.473,77	0,00	87,90	0,00	87,90
11/09/1998	D	R\$	10,00	1.473,77	0,00	1.483,77	0,00	87,90	0,00	87,90
14/09/1998	D	R\$	10,00	1.483,77	0,00	1.493,77	0,00	87,90	0,00	87,90
15/09/1998	D	R\$	60,00	1.493,77	0,00	1.553,77	0,00	87,90	0,00	87,90
16/09/1998	D	R\$	30,00	1.553,77	0,00	1.583,77	0,00	87,90	0,00	87,90
17/09/1998	D	R\$	10,00	1.583,77	0,00	1.593,77	0,00	87,90	0,00	87,90
21/09/1998	D	R\$	20,00	1.593,77	0,00	1.613,77	0,00	87,90	0,00	87,90
22/09/1998	D	R\$	10,00	1.613,77	0,00	1.623,77	0,00	87,90	0,00	87,90
25/09/1998	D	R\$	10,00	1.623,77	0,00	1.633,77	0,00	87,90	0,00	87,90
28/09/1998	D	R\$	10,00	1.633,77	0,00	1.643,77	0,00	87,90	0,00	87,90
05/10/1998	D	R\$	30,00	1.643,77	0,00	1.673,77	16,44	87,90	0,00	104,34
13/10/1998	D	R\$	50,00	1.673,77	0,00	1.723,77	0,00	104,34	0,00	104,34
14/10/1998	D	R\$	10,00	1.723,77	0,00	1.733,77	0,00	104,34	0,00	104,34
15/10/1998	D	R\$	40,00	1.733,77	0,00	1.773,77	0,00	104,34	0,00	104,34
16/10/1998	D	R\$	20,00	1.773,77	0,00	1.793,77	0,00	104,34	0,00	104,34
19/10/1998	D	R\$	30,00	1.793,77	0,00	1.823,77	0,00	104,34	0,00	104,34
20/10/1998	D	R\$	20,00	1.823,77	0,00	1.843,77	0,00	104,34	0,00	104,34
29/10/1998	D	R\$	50,00	1.843,77	0,00	1.893,77	0,00	104,34	0,00	104,34
09/11/1998	D	R\$	10,00	1.893,77	0,00	1.903,77	18,94	104,34	0,00	123,28
16/11/1998	D	R\$	30,00	1.903,77	0,00	1.933,77	0,00	123,28	0,00	123,28
27/11/1998	D	R\$	10,00	1.933,77	0,00	1.943,77	0,00	123,28	0,00	123,28
07/12/1998	D	R\$	10,00	1.943,77	0,00	1.953,77	19,44	123,28	0,00	142,71
14/12/1998	D	R\$	10,00	1.953,77	0,00	1.963,77	0,00	142,71	0,00	142,71
18/12/1998	D	R\$	20,00	1.963,77	0,00	1.983,77	0,00	142,71	0,00	142,71
21/12/1998	D	R\$	10,00	1.983,77	0,00	1.993,77	0,00	142,71	0,00	142,71
22/12/1998	D	R\$	10,00	1.993,77	0,00	2.003,77	0,00	142,71	0,00	142,71
23/12/1998	D	R\$	50,00	2.003,77	0,00	2.053,77	0,00	142,71	0,00	142,71
05/01/1999	D	R\$	10,00	2.087,74	0,00	2.097,74	20,88	145,67	0,00	166,55
10/02/1999	D	R\$	20,00	2.097,74	0,00	2.117,74	20,98	165,65	0,00	186,63
12/02/1999	D	R\$	20,00	2.117,74	0,00	2.137,74	0,00	186,93	0,00	186,93
05/03/1999	D	R\$	10,00	2.137,74	0,00	2.147,74	21,38	186,93	0,00	208,31
15/03/1999	D	R\$	10,00	2.147,74	0,00	2.157,74	0,00	208,31	0,00	208,31
05/04/1999	D	R\$	40,00	2.157,74	0,00	2.197,74	21,58	208,31	0,00	229,88
06/04/1999	D	R\$	10,00	2.197,74	0,00	2.207,74	0,00	229,88	0,00	229,88
15/04/1999	D	R\$	10,00	2.207,74	0,00	2.217,74	0,00	229,88	0,00	229,88

RCS nº 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS
Fls. 0266
186,93 0,00 186,93
3515.16
186,93 0,00 208,31
Doc: 208,31 0,00 208,31

16/04/1999	D	R\$	10,00	2.217,74	0,00	2.227,74	0,00	229,88	0,00	229,88
20/04/1999	D	R\$	10,00	2.227,74	0,00	2.237,74	0,00	229,88	0,00	229,88
23/04/1999	D	R\$	10,00	2.237,74	0,00	2.247,74	0,00	229,88	0,00	229,88
30/04/1999	D	R\$	40,00	2.247,74	0,00	2.287,74	0,00	229,88	0,00	229,88
05/05/1999	D	R\$	50,00	2.287,74	0,00	2.337,74	22,88	229,88	0,00	252,76
07/05/1999	D	R\$	50,00	2.337,74	0,00	2.387,74	0,00	252,76	0,00	252,76
10/05/1999	D	R\$	30,00	2.387,74	0,00	2.417,74	0,00	252,76	0,00	252,76
12/05/1999	D	R\$	10,00	2.417,74	0,00	2.427,74	0,00	252,76	0,00	252,76
14/05/1999	D	R\$	30,00	2.427,74	0,00	2.457,74	0,00	252,76	0,00	252,76
17/05/1999	D	R\$	50,00	2.457,74	0,00	2.507,74	0,00	252,76	0,00	252,76
18/05/1999	D	R\$	30,00	2.507,74	0,00	2.537,74	0,00	252,76	0,00	252,76
21/05/1999	D	R\$	20,00	2.537,74	0,00	2.557,74	0,00	252,76	0,00	252,76
24/05/1999	D	R\$	10,00	2.557,74	0,00	2.567,74	0,00	252,76	0,00	252,76
15/06/1999	D	R\$	10,00	2.567,74	0,00	2.577,74	25,68	252,76	0,00	278,44
03/09/1999	D	R\$	10,00	2.577,74	0,00	2.587,74	77,33	278,44	0,00	355,77
21/09/1999	D	R\$	10,00	2.587,74	0,00	2.597,74	0,00	355,77	0,00	355,77
14/12/1999	D	R\$	20,00	2.597,74	0,00	2.617,74	77,93	355,77	0,00	433,70
14/02/2000	D	R\$	22,00	2.851,12	0,00	2.873,12	57,02	472,37	0,00	529,39
11/08/2000	D	R\$	11,00	2.873,12	0,00	2.884,12	172,39	529,39	0,00	701,78
25/10/2000	D	R\$	22,00	2.884,12	0,00	2.906,12	57,68	701,78	0,00	759,46
19/07/2002	-	R\$	0,00	3.251,16	0,00	3.251,16	682,74	849,63	0,00	1.532,37

Débito(s) originado pela não incorporação de carnê de Baú da felicidade, no período de 10/10/96 a 25/10/2000, apurado no Processo GINSP/NO-080/2002.



- 001) Atualização monetária do valor de R\$ 10,00 no período de 10/10/1996 até 19/10/1996, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,8847, vigente em 19/10/1996, pelo valor da UFIR de R\$ 0,8847, em vigor em 10/10/1996 R\$ 10,00
- 002) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 19/10/1996 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 10,00 R\$ 20,00



- 003) Atualização monetária do valor de R\$ 20,00 no período de 19/10/1996 até 16/05/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0295, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 16/05/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,8847, em vigor em 19/10/1996 R\$ 20,59
- 004) Juros de Mora de 007% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 20,59, contados a partir de NOV/1996 R\$ 1,44
- 005) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 16/05/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 20,59 R\$ 30,59
- 006) Atualização monetária do valor de R\$ 30,59 no período de 16/05/1997 até 12/06/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 12/06/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 16/05/1997 R\$ 30,59
- 007) Atualização monetária do valor de R\$ 1,44 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 16/05/1997 até 12/06/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 12/06/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 16/05/1997 R\$ 1,44
- 008) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 30,59, contados a partir de JUN/1997 R\$ 0,31
- 009) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 0,31) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 1,44) R\$ 1,75
- 010) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 12/06/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 30,59 R\$ 50,59
- 011) Atualização monetária do valor de R\$ 50,59 no período de 12/06/1997 até 22/07/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 22/07/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 12/06/1997 R\$ 50,59
- 012) Atualização monetária do valor de R\$ 1,75 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/06/1997 até 22/07/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 22/07/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 12/06/1997 R\$ 1,75
- 013) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ R\$ 0,51

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0268
3515.16
Doc:



50,59, contados a partir de JUL/1997

- | | | | |
|------|---|-----|-------|
| 014) | Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 0,51) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 1,75) | R\$ | 2,25 |
| 015) | Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 22/07/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 50,59 | R\$ | 60,59 |
| 016) | Atualização monetária do valor de R\$ 60,59 no período de 22/07/1997 até 28/07/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 28/07/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 22/07/1997 | R\$ | 60,59 |
| 017) | Atualização monetária do valor de R\$ 2,25 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 22/07/1997 até 28/07/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 28/07/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 22/07/1997 | R\$ | 2,25 |
| 018) | Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 28/07/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 60,59 | R\$ | 80,59 |
| 019) | Atualização monetária do valor de R\$ 80,59 no período de 28/07/1997 até 12/08/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 12/08/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 28/07/1997 | R\$ | 80,59 |
| 020) | Atualização monetária do valor de R\$ 2,25 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 28/07/1997 até 12/08/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 12/08/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 28/07/1997 | R\$ | 2,25 |
| 021) | Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 80,59, contados a partir de AGO/1997 | R\$ | 0,81 |
| 022) | Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 0,81) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 2,25) | R\$ | 3,06 |
| 023) | Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 12/08/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 80,59 | R\$ | 90,59 |
| 024) | Atualização monetária do valor de R\$ 90,59 no período de 12/08/1997 até 19/08/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ | R\$ | 90,59 |





0,9108, vigente em 19/08/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 12/08/1997

025) Atualização monetária do valor de R\$ 3,06 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/08/1997 até 19/08/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 19/08/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 12/08/1997 R\$ 3,06

026) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 19/08/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 90,59 R\$ 110,59

027) Atualização monetária do valor de R\$ 110,59 no período de 19/08/1997 até 29/08/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 29/08/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 19/08/1997 R\$ 110,59

028) Atualização monetária do valor de R\$ 3,06 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 19/08/1997 até 29/08/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 29/08/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 19/08/1997 R\$ 3,06

029) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 29/08/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 110,59 R\$ 130,59

030) Atualização monetária do valor de R\$ 130,59 no período de 29/08/1997 até 05/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 05/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 29/08/1997 R\$ 130,59

031) Atualização monetária do valor de R\$ 3,06 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 29/08/1997 até 05/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 05/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 29/08/1997 R\$ 3,06

032) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 130,59, contados a partir de SET/1997 R\$ 1,31

033) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 1,31) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 3,06) R\$ 4,36

034) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 05/09/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 130,59 R\$ 150,59

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0270
R\$ 3515.16
Doc: _____



- 035) Atualização monetária do valor de R\$ 150,59 no período de 05/09/1997 até 11/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 11/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 05/09/1997 R\$ 150,59
- 036) Atualização monetária do valor de R\$ 4,36 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 05/09/1997 até 11/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 11/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 05/09/1997 R\$ 4,36
- 037) Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 11/09/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 150,59 R\$ 190,59
- 038) Atualização monetária do valor de R\$ 190,59 no período de 11/09/1997 até 15/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 15/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 11/09/1997 R\$ 190,59
- 039) Atualização monetária do valor de R\$ 4,36 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 11/09/1997 até 15/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 15/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 11/09/1997 R\$ 4,36
- 040) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 15/09/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 190,59 R\$ 200,59
- 041) Atualização monetária do valor de R\$ 200,59 no período de 15/09/1997 até 16/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 16/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 15/09/1997 R\$ 200,59
- 042) Atualização monetária do valor de R\$ 4,36 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/09/1997 até 16/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 16/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 15/09/1997 R\$ 4,36
- 043) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 16/09/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 200,59 R\$ 210,59
- 044) Atualização monetária do valor de R\$ 210,59 no período de 16/09/1997 até 18/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ R\$ 210,59





	0,9108, vigente em 18/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 16/09/1997		
045)	Atualização monetária do valor de R\$ 4,36 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 16/09/1997 até 18/09/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 18/09/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 16/09/1997	R\$	4,36
046)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 18/09/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 210,59	R\$	220,59
047)	Atualização monetária do valor de R\$ 220,59 no período de 18/09/1997 até 10/10/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 10/10/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 18/09/1997	R\$	220,59
048)	Atualização monetária do valor de R\$ 4,36 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 18/09/1997 até 10/10/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 10/10/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 18/09/1997	R\$	4,36
049)	Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 220,59, contados a partir de OUT/1997	R\$	2,21
050)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 2,21) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 4,36)	R\$	6,57
051)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 10/10/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 220,59	R\$	230,59
052)	Atualização monetária do valor de R\$ 230,59 no período de 10/10/1997 até 14/10/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 14/10/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 10/10/1997	R\$	230,59
053)	Atualização monetária do valor de R\$ 6,57 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/10/1997 até 14/10/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 14/10/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 10/10/1997	R\$	6,57
054)	Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 14/10/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 230,59	R\$	260,59



055)	Atualização monetária do valor de R\$ 260,59 no período de 14/10/1997 até 28/10/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 28/10/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 14/10/1997	R\$	260,59
056)	Atualização monetária do valor de R\$ 6,57 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/10/1997 até 28/10/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 28/10/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 14/10/1997	R\$	6,57
057)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 28/10/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 260,59	R\$	270,59
058)	Atualização monetária do valor de R\$ 270,59 no período de 28/10/1997 até 04/11/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 04/11/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 28/10/1997	R\$	270,59
059)	Atualização monetária do valor de R\$ 6,57 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 28/10/1997 até 04/11/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 04/11/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 28/10/1997	R\$	6,57
060)	Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 270,59, contados a partir de NOV/1997	R\$	2,71
061)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 2,71) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 6,57)	R\$	9,28
062)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 04/11/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 270,59	R\$	280,59
063)	Atualização monetária do valor de R\$ 280,59 no período de 04/11/1997 até 07/11/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 07/11/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 04/11/1997	R\$	280,59
064)	Atualização monetária do valor de R\$ 9,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 04/11/1997 até 07/11/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 07/11/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 04/11/1997	R\$	9,28

RO nº 03/2005 - CN - 280,59
CPMI - CORREIOS
Fls: 0273
3515.16
R\$
Doc: 9,28

065)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 07/11/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 280,59	R\$	290,59
066)	Atualização monetária do valor de R\$ 290,59 no período de 07/11/1997 até 25/11/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 25/11/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 07/11/1997	R\$	290,59
067)	Atualização monetária do valor de R\$ 9,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 07/11/1997 até 25/11/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 25/11/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 07/11/1997	R\$	9,28
068)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 25/11/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 290,59	R\$	300,59
069)	Atualização monetária do valor de R\$ 300,59 no período de 25/11/1997 até 05/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 05/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 25/11/1997	R\$	300,59
070)	Atualização monetária do valor de R\$ 9,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 25/11/1997 até 05/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 05/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 25/11/1997	R\$	9,28
071)	Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 300,59, contados a partir de DEZ/1997	R\$	3,01
072)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 3,01) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 9,28)	R\$	12,28
073)	Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 05/12/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 300,59	R\$	330,59
074)	Atualização monetária do valor de R\$ 330,59 no período de 05/12/1997 até 10/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 10/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 05/12/1997	R\$	330,59
075)	Atualização monetária do valor de R\$ 12,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 05/12/1997 até 10/12/1997, utilizando-se o coeficiente	R\$	12,28

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0274
330,59
3515.16
Doc:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 10/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 05/12/1997

- 076) Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 10/12/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 330,59 R\$ 370,59
- 077) Atualização monetária do valor de R\$ 370,59 no período de 10/12/1997 até 11/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 11/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 10/12/1997 R\$ 370,59
- 078) Atualização monetária do valor de R\$ 12,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/12/1997 até 11/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 11/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 10/12/1997 R\$ 12,28
- 079) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 11/12/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 370,59 R\$ 380,59
- 080) Atualização monetária do valor de R\$ 380,59 no período de 11/12/1997 até 19/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 19/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 11/12/1997 R\$ 380,59
- 081) Atualização monetária do valor de R\$ 12,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 11/12/1997 até 19/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 19/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 11/12/1997 R\$ 12,28
- 082) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 19/12/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 380,59 R\$ 400,59
- 083) Atualização monetária do valor de R\$ 400,59 no período de 19/12/1997 até 22/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 22/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 19/12/1997 R\$ 400,59
- 084) Atualização monetária do valor de R\$ 12,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 19/12/1997 até 22/12/1997, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9108, vigente em 22/12/1997, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 19/12/1997 R\$ 12,28

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0275
3515.16
R\$ Doc: 12,28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

085)	Resultado da soma do Débito de R\$ 1,00 em 22/12/1997 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 400,59	R\$	401,59
086)	Atualização monetária do valor de R\$ 401,59 no período de 22/12/1997 até 07/01/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0552, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 22/12/1997	R\$	423,77
087)	Atualização monetária do valor de R\$ 12,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 22/12/1997 até 07/01/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0552, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9108, em vigor em 22/12/1997	R\$	12,96
088)	Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 423,77, contados a partir de JAN/1998	R\$	4,24
089)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 4,24) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 12,96)	R\$	17,20
090)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 07/01/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 423,77	R\$	433,77
091)	Atualização monetária do valor de R\$ 433,77 no período de 07/01/1998 até 12/01/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/01/1998	R\$	433,77
092)	Atualização monetária do valor de R\$ 17,20 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 07/01/1998 até 12/01/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/01/1998	R\$	453,77
093)	Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 12/01/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 433,77	R\$	453,77
094)	Atualização monetária do valor de R\$ 453,77 no período de 12/01/1998 até 19/01/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 19/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/01/1998	R\$	453,77
095)	Atualização monetária do valor de R\$ 17,20 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/01/1998 até 19/01/1998, utilizando-se o coeficiente	R\$	17,20

RQS nº 03/2009 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0276
3 515.16
Doc:



- 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 19/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/01/1998
- 096) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 19/01/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 453,77 R\$ 473,77
- 097) Atualização monetária do valor de R\$ 473,77 no período de 19/01/1998 até 21/01/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 19/01/1998 R\$ 473,77
- 098) Atualização monetária do valor de R\$ 17,20 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 19/01/1998 até 21/01/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/01/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 19/01/1998 R\$ 17,20
- 099) Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 21/01/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 473,77 R\$ 513,77
- 100) Atualização monetária do valor de R\$ 513,77 no período de 21/01/1998 até 09/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/01/1998 R\$ 513,77
- 101) Atualização monetária do valor de R\$ 17,20 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/01/1998 até 09/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/01/1998 R\$ 17,20
- 102) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 513,77, contados a partir de FEV/1998
- 103) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 5,14) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 17,20) R\$ 3 515,14
- 104) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 09/02/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 513,77 R\$ 523,77
- 105) Atualização monetária do valor de R\$ 523,77 no período de 09/02/1998 até 11/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 11/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/02/1998 R\$ 523,77

RQS nº 03/2005 - CN 14
R\$ CPMI - CORREIOS
Fls: 0277
R\$ 3 515,14
Doc: _____



- 106) Atualização monetária do valor de R\$ 22,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 09/02/1998 até 11/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 11/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/02/1998 R\$ 22,34
- 107) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 11/02/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 523,77 R\$ 533,77
- 108) Atualização monetária do valor de R\$ 533,77 no período de 11/02/1998 até 12/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 11/02/1998 R\$ 533,77
- 109) Atualização monetária do valor de R\$ 22,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 11/02/1998 até 12/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 11/02/1998 R\$ 22,34
- 110) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 12/02/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 533,77 R\$ 543,77
- 111) Atualização monetária do valor de R\$ 543,77 no período de 12/02/1998 até 13/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/02/1998 R\$ 543,77
- 112) Atualização monetária do valor de R\$ 22,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/02/1998 até 13/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/02/1998 R\$ 22,34
- 113) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 13/02/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 543,77 R\$ 553,77
- 114) Atualização monetária do valor de R\$ 553,77 no período de 13/02/1998 até 17/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/02/1998 R\$ 553,77
- 115) Atualização monetária do valor de R\$ 22,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 13/02/1998 até 17/02/1998, utilizando-se o coeficiente R\$ 22,34

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0278
R\$	553,77
3515.16	
Doc:	

- 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/02/1998
- 116) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 17/02/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 553,77 R\$ 583,77
- 117) Atualização monetária do valor de R\$ 583,77 no período de 17/02/1998 até 20/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/02/1998 R\$ 583,77
- 118) Atualização monetária do valor de R\$ 22,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 17/02/1998 até 20/02/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/02/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/02/1998 R\$ 22,34
- 119) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 20/02/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 583,77 R\$ 593,77
- 120) Atualização monetária do valor de R\$ 593,77 no período de 20/02/1998 até 03/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/02/1998 R\$ 593,77
- 121) Atualização monetária do valor de R\$ 22,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 20/02/1998 até 03/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/02/1998 R\$ 22,34
- 122) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 593,77, contados a partir de MAR/1998 R\$ 5,94
- 123) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 5,94) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 22,34) R\$ 28,27
- 124) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 03/03/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 593,77 R\$ 603,77
- 125) Atualização monetária do valor de R\$ 603,77 no período de 03/03/1998 até 04/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 04/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/03/1998 R\$ 603,77





- 126) Atualização monetária do valor de R\$ 28,27 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 03/03/1998 até 04/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 04/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/03/1998 R\$ 28,27
- 127) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 04/03/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 603,77 R\$ 613,77
- 128) Atualização monetária do valor de R\$ 613,77 no período de 04/03/1998 até 06/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 04/03/1998 R\$ 613,77
- 129) Atualização monetária do valor de R\$ 28,27 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 04/03/1998 até 06/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 04/03/1998 R\$ 28,27
- 130) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 06/03/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 613,77 R\$ 623,77
- 131) Atualização monetária do valor de R\$ 623,77 no período de 06/03/1998 até 09/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/03/1998 R\$ 623,77
- 132) Atualização monetária do valor de R\$ 28,27 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 06/03/1998 até 09/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/03/1998 R\$ 28,27
- 133) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 09/03/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 623,77 R\$ 633,77
- 134) Atualização monetária do valor de R\$ 633,77 no período de 09/03/1998 até 16/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/03/1998 R\$ 633,77
- 135) Atualização monetária do valor de R\$ 28,27 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 09/03/1998 até 16/03/1998, utilizando-se o coeficiente R\$ 28,27

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
R\$ 633,77
Fls: 0280
3515.16
Doc: 633,77



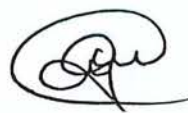
- 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/03/1998
- 136) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 16/03/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 633,77 R\$ 643,77
- 137) Atualização monetária do valor de R\$ 643,77 no período de 16/03/1998 até 17/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/03/1998 R\$ 643,77
- 138) Atualização monetária do valor de R\$ 28,27 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 16/03/1998 até 17/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/03/1998 R\$ 28,27
- 139) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 17/03/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 643,77 R\$ 653,77
- 140) Atualização monetária do valor de R\$ 653,77 no período de 17/03/1998 até 23/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/03/1998 R\$ 653,77
- 141) Atualização monetária do valor de R\$ 28,27 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 17/03/1998 até 23/03/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/03/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/03/1998 R\$ 28,27
- 142) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 23/03/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 653,77 R\$ 663,77
- 143) Atualização monetária do valor de R\$ 663,77 no período de 23/03/1998 até 03/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/03/1998 R\$ 663,77
- 144) Atualização monetária do valor de R\$ 28,27 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 23/03/1998 até 03/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/03/1998 R\$ 28,27

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0281
3515.16	
Doc:	28,27



- 145) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 663,77, contados a partir de ABR/1998 R\$ 6,64
- 146) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 6,64) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 28,27) R\$ 34,91
- 147) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 03/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 663,77 R\$ 673,77
- 148) Atualização monetária do valor de R\$ 673,77 no período de 03/04/1998 até 06/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/04/1998 R\$ 673,77
- 149) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 03/04/1998 até 06/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/04/1998 R\$ 34,91
- 150) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 06/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 673,77 R\$ 693,77
- 151) Atualização monetária do valor de R\$ 693,77 no período de 06/04/1998 até 07/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/04/1998 R\$ 693,77
- 152) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 06/04/1998 até 07/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/04/1998 R\$ 34,91
- 153) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 07/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 693,77 R\$ 703,77
- 154) Atualização monetária do valor de R\$ 703,77 no período de 07/04/1998 até 08/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 08/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/04/1998 R\$ 703,77
- 155) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 07/04/1998 até 08/04/1998, utilizando-se o coeficiente R\$ 34,91

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM 2 82 703,77
Fls: _____
3 515 . 16
Doc: _____



- 165) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 15/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 753,77 R\$ 763,77
- 166) Atualização monetária do valor de R\$ 763,77 no período de 15/04/1998 até 23/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 15/04/1998 R\$ 763,77
- 167) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/04/1998 até 23/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 15/04/1998 R\$ 34,91
- 168) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 23/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 763,77 R\$ 783,77
- 169) Atualização monetária do valor de R\$ 783,77 no período de 23/04/1998 até 27/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 27/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/04/1998 R\$ 783,77
- 170) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 23/04/1998 até 27/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 27/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/04/1998 R\$ 34,91
- 171) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 27/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 783,77 R\$ 793,77
- 172) Atualização monetária do valor de R\$ 793,77 no período de 27/04/1998 até 12/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 27/04/1998 R\$ 793,77
- 173) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 27/04/1998 até 12/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 27/04/1998 R\$ 34,91
- 174) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 793,77, contados a partir de MAI/1998 R\$ 7,94

RQS-nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
R\$ 34,91
Fls.: 0284
3515.16
Doc: 7,94



- 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 08/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/04/1998
- 156) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 08/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 703,77 R\$ 733,77
- 157) Atualização monetária do valor de R\$ 733,77 no período de 08/04/1998 até 09/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 08/04/1998 R\$ 733,77
- 158) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 08/04/1998 até 09/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 08/04/1998 R\$ 34,91
- 159) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 09/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 733,77 R\$ 743,77
- 160) Atualização monetária do valor de R\$ 743,77 no período de 09/04/1998 até 14/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/04/1998 R\$ 743,77
- 161) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 09/04/1998 até 14/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/04/1998 R\$ 34,91
- 162) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 14/04/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 743,77 R\$ 753,77
- 163) Atualização monetária do valor de R\$ 753,77 no período de 14/04/1998 até 15/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 15/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/04/1998 R\$ 753,77
- 164) Atualização monetária do valor de R\$ 34,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/04/1998 até 15/04/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 15/04/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/04/1998 R\$ 34,91





- 175) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 7,94) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 34,91) R\$ 42,85
- 176) Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 12/05/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 793,77 R\$ 833,77
- 177) Atualização monetária do valor de R\$ 833,77 no período de 12/05/1998 até 13/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/05/1998 R\$ 833,77
- 178) Atualização monetária do valor de R\$ 42,85 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/05/1998 até 13/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/05/1998 R\$ 42,85
- 179) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 13/05/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 833,77 R\$ 863,77
- 180) Atualização monetária do valor de R\$ 863,77 no período de 13/05/1998 até 18/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 18/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/05/1998 R\$ 863,77
- 181) Atualização monetária do valor de R\$ 42,85 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 13/05/1998 até 18/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 18/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/05/1998 R\$ 42,85
- 182) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 18/05/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 863,77 R\$ 873,77
- 183) Atualização monetária do valor de R\$ 873,77 no período de 18/05/1998 até 20/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 18/05/1998 R\$ 873,77
- 184) Atualização monetária do valor de R\$ 42,85 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 18/05/1998 até 20/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 18/05/1998 R\$ 42,85

RQS nº 03/2005 - CN -
RCPMI - CORREIOS
Fls. 0285
3515.16
Doc: 42,85



- 185) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 20/05/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 873,77 R\$ 893,77
- 186) Atualização monetária do valor de R\$ 893,77 no período de 20/05/1998 até 21/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/05/1998 R\$ 893,77
- 187) Atualização monetária do valor de R\$ 42,85 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 20/05/1998 até 21/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/05/1998 R\$ 42,85
- 188) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 21/05/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 893,77 R\$ 903,77
- 189) Atualização monetária do valor de R\$ 903,77 no período de 21/05/1998 até 27/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 27/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/05/1998 R\$ 903,77
- 190) Atualização monetária do valor de R\$ 42,85 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/05/1998 até 27/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 27/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/05/1998 R\$ 42,85
- 191) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 27/05/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 903,77 R\$ 913,77
- 192) Atualização monetária do valor de R\$ 913,77 no período de 27/05/1998 até 01/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 01/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 27/05/1998 R\$ 913,77
- 193) Atualização monetária do valor de R\$ 42,85 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 27/05/1998 até 01/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 01/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 27/05/1998 R\$ 42,85
- 194) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 913,77, contados a partir de JUN/1998 R\$ 9,14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0286
R\$: 42,85
3515.16
Doc:



- 195) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 9,14) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 42,85) R\$ 51,99
- 196) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 01/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 913,77 R\$ 923,77
- 197) Atualização monetária do valor de R\$ 923,77 no período de 01/06/1998 até 08/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 08/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 01/06/1998 R\$ 923,77
- 198) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 01/06/1998 até 08/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 08/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 01/06/1998 R\$ 51,99
- 199) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 08/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 923,77 R\$ 953,77
- 200) Atualização monetária do valor de R\$ 953,77 no período de 08/06/1998 até 09/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 08/06/1998 R\$ 953,77
- 201) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 08/06/1998 até 09/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 08/06/1998 R\$ 51,99
- 202) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 09/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 953,77 R\$ 963,77
- 203) Atualização monetária do valor de R\$ 963,77 no período de 09/06/1998 até 12/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/06/1998 R\$ 963,77
- 204) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 09/06/1998 até 12/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 12/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/06/1998 R\$ 51,99





- 205) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 12/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 963,77 R\$ 983,77
- 206) Atualização monetária do valor de R\$ 983,77 no período de 12/06/1998 até 17/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/06/1998 R\$ 983,77
- 207) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/06/1998 até 17/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 12/06/1998 R\$ 51,99
- 208) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 17/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 983,77 R\$ 993,77
- 209) Atualização monetária do valor de R\$ 993,77 no período de 17/06/1998 até 19/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 19/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/06/1998 R\$ 993,77
- 210) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 17/06/1998 até 19/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 19/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/06/1998 R\$ 51,99
- 211) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 19/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 993,77 R\$ 1.013,77
- 212) Atualização monetária do valor de R\$ 1.013,77 no período de 19/06/1998 até 25/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 25/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 19/06/1998 R\$ 1.013,77
- 213) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 19/06/1998 até 25/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 25/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 19/06/1998 R\$ 51,99
- 214) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 25/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.013,77 R\$ 1.023,77

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0288 51,99
13515.16
Doc: _____



- 215) Atualização monetária do valor de R\$ 1.023,77 no período de 25/06/1998 até 30/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 30/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 25/06/1998 R\$ 1.023,77
- 216) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 25/06/1998 até 30/06/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 30/06/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 25/06/1998 R\$ 51,99
- 217) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 30/06/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.023,77 R\$ 1.033,77
- 218) Atualização monetária do valor de R\$ 1.033,77 no período de 30/06/1998 até 03/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 30/06/1998 R\$ 1.033,77
- 219) Atualização monetária do valor de R\$ 51,99 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 30/06/1998 até 03/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 30/06/1998 R\$ 51,99
- 220) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.033,77, contados a partir de JUL/1998 R\$ 10,34
- 221) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 10,34) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 51,99) R\$ 62,32
- 222) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 03/07/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.033,77 R\$ 1.053,77
- 223) Atualização monetária do valor de R\$ 1.053,77 no período de 03/07/1998 até 14/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/07/1998 R\$ 1.053,77
- 224) Atualização monetária do valor de R\$ 62,32 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 03/07/1998 até 14/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/07/1998 R\$ 62,32





- 225) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 14/07/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.053,77 R\$ 1.073,77
- 226) Atualização monetária do valor de R\$ 1.073,77 no período de 14/07/1998 até 20/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/07/1998 R\$ 1.073,77
- 227) Atualização monetária do valor de R\$ 62,32 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/07/1998 até 20/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/07/1998 R\$ 62,32
- 228) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 20/07/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.073,77 R\$ 1.093,77
- 229) Atualização monetária do valor de R\$ 1.093,77 no período de 20/07/1998 até 23/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/07/1998 R\$ 1.093,77
- 230) Atualização monetária do valor de R\$ 62,32 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 20/07/1998 até 23/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/07/1998 R\$ 62,32
- 231) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 23/07/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.093,77 R\$ 1.103,77
- 232) Atualização monetária do valor de R\$ 1.103,77 no período de 23/07/1998 até 30/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 30/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/07/1998 R\$ 1.103,77
- 233) Atualização monetária do valor de R\$ 62,32 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 23/07/1998 até 30/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 30/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/07/1998 R\$ 62,32
- 234) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 30/07/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.103,77 R\$ 1.123,77

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0290
R\$	62,32
3515.16	
Doc:	



- 235) Atualização monetária do valor de R\$ 1.123,77 no período de 30/07/1998 até 31/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 31/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 30/07/1998 R\$ 1.123,77
- 236) Atualização monetária do valor de R\$ 62,32 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 30/07/1998 até 31/07/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 31/07/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 30/07/1998 R\$ 62,32
- 237) Resultado da soma do Débito de R\$ 60,00 em 31/07/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.123,77 R\$ 1.183,77
- 238) Atualização monetária do valor de R\$ 1.183,77 no período de 31/07/1998 até 03/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 31/07/1998 R\$ 1.183,77
- 239) Atualização monetária do valor de R\$ 62,32 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 31/07/1998 até 03/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 03/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 31/07/1998 R\$ 62,32
- 240) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.183,77, contados a partir de AGO/1998 R\$ 11,84
- 241) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 11,84) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 62,32) R\$ 74,16
- 242) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 03/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.183,77 R\$ 1.193,77
- 243) Atualização monetária do valor de R\$ 1.193,77 no período de 03/08/1998 até 06/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/08/1998 R\$ 1.193,77
- 244) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 03/08/1998 até 06/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 03/08/1998 R\$ 74,16

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 0291
3515.16
R\$ Doc: 74,16



- 245) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 06/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.193,77 R\$ 1.203,77
- 246) Atualização monetária do valor de R\$ 1.203,77 no período de 06/08/1998 até 07/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/08/1998 R\$ 1.203,77
- 247) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 06/08/1998 até 07/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/08/1998 R\$ 74,16
- 248) Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 07/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.203,77 R\$ 1.243,77
- 249) Atualização monetária do valor de R\$ 1.243,77 no período de 07/08/1998 até 10/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 10/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/08/1998 R\$ 1.243,77
- 250) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 07/08/1998 até 10/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 10/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/08/1998 R\$ 74,16
- 251) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 10/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.243,77 R\$ 1.253,77
- 252) Atualização monetária do valor de R\$ 1.253,77 no período de 10/08/1998 até 13/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 10/08/1998 R\$ 1.253,77
- 253) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/08/1998 até 13/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 10/08/1998 R\$ 74,16
- 254) Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 13/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.253,77 R\$ 1.293,77





- 255) Atualização monetária do valor de R\$ 1.293,77 no período de 13/08/1998 até 14/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/08/1998 R\$ 1.293,77
- 256) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 13/08/1998 até 14/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/08/1998 R\$ 74,16
- 257) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 14/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.293,77 R\$ 1.313,77
- 258) Atualização monetária do valor de R\$ 1.313,77 no período de 14/08/1998 até 17/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/08/1998 R\$ 1.313,77
- 259) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/08/1998 até 17/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/08/1998 R\$ 74,16
- 260) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 17/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.313,77 R\$ 1.333,77
- 261) Atualização monetária do valor de R\$ 1.333,77 no período de 17/08/1998 até 21/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/08/1998 R\$ 1.333,77
- 262) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 17/08/1998 até 21/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/08/1998 R\$ 74,16
- 263) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 21/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.333,77 R\$ 1.343,77
- 264) Atualização monetária do valor de R\$ 1.343,77 no período de 21/08/1998 até 24/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ R\$ 1.343,77

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0293 74,16
3515.16
Doc:



- 0,9611, vigente em 24/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/08/1998
- 265) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/08/1998 até 24/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 24/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/08/1998 R\$ 74,16
- 266) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 24/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.343,77 R\$ 1.353,77
- 267) Atualização monetária do valor de R\$ 1.353,77 no período de 24/08/1998 até 28/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 28/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 24/08/1998 R\$ 1.353,77
- 268) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 24/08/1998 até 28/08/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 28/08/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 24/08/1998 R\$ 74,16
- 269) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 28/08/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.353,77 R\$ 1.373,77
- 270) Atualização monetária do valor de R\$ 1.373,77 no período de 28/08/1998 até 01/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 01/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 28/08/1998 R\$ 1.373,77
- 271) Atualização monetária do valor de R\$ 74,16 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 28/08/1998 até 01/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 01/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 28/08/1998 R\$ 74,16
- 272) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.373,77, contados a partir de SET/1998 R\$ 13,74
- 273) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 13,74) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 74,16) R\$ 87,90
- 274) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 01/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.373,77 R\$ 1.383,77

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0294
3515.16
R\$ 13,74
Doc:



- 275) Atualização monetária do valor de R\$ 1.383,77 no período de 01/09/1998 até 04/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 04/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 01/09/1998 R\$ 1.383,77
- 276) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 01/09/1998 até 04/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 04/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 01/09/1998 R\$ 87,90
- 277) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 04/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.383,77 R\$ 1.393,77
- 278) Atualização monetária do valor de R\$ 1.393,77 no período de 04/09/1998 até 06/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 04/09/1998 R\$ 1.393,77
- 279) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 04/09/1998 até 06/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 06/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 04/09/1998 R\$ 87,90
- 280) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 06/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.393,77 R\$ 1.403,77
- 281) Atualização monetária do valor de R\$ 1.403,77 no período de 06/09/1998 até 08/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 08/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/09/1998 R\$ 1.403,77
- 282) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 06/09/1998 até 08/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 08/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 06/09/1998 R\$ 87,90
- 283) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 08/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.403,77 R\$ 1.423,77
- 284) Atualização monetária do valor de R\$ 1.423,77 no período de 08/09/1998 até 09/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ R\$ 1.423,77

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
R\$ 0295	87,90
Fls:	3515.16
Doc:	
R\$	1.423,77



0,9611, vigente em 09/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 08/09/1998

- 285) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 08/09/1998 até 09/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 08/09/1998 R\$ 87,90
- 286) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 09/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.423,77 R\$ 1.453,77
- 287) Atualização monetária do valor de R\$ 1.453,77 no período de 09/09/1998 até 10/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 10/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/09/1998 R\$ 1.453,77
- 288) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 09/09/1998 até 10/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 10/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/09/1998 R\$ 87,90
- 289) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 10/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.453,77 R\$ 1.473,77
- 290) Atualização monetária do valor de R\$ 1.473,77 no período de 10/09/1998 até 11/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 11/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 10/09/1998 R\$ 1.473,77
- 291) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/09/1998 até 11/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 11/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 10/09/1998 R\$ 87,90
- 292) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 11/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.473,77 R\$ 1.483,77
- 293) Atualização monetária do valor de R\$ 1.483,77 no período de 11/09/1998 até 14/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 11/09/1998 R\$ 1.483,77
- 294) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
R\$ 87,90
Fls. 0296
3515.16
R\$ 1.483,77



aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 11/09/1998 até 14/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 11/09/1998

- 295) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 14/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.483,77 R\$ 1.493,77
- 296) Atualização monetária do valor de R\$ 1.493,77 no período de 14/09/1998 até 15/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 15/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/09/1998 R\$ 1.493,77
- 297) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/09/1998 até 15/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 15/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/09/1998 R\$ 87,90
- 298) Resultado da soma do Débito de R\$ 60,00 em 15/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.493,77 R\$ 1.553,77
- 299) Atualização monetária do valor de R\$ 1.553,77 no período de 15/09/1998 até 16/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 15/09/1998 R\$ 1.553,77
- 300) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/09/1998 até 16/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 15/09/1998 R\$ 87,90
- 301) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 16/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.553,77 R\$ 1.583,77
- 302) Atualização monetária do valor de R\$ 1.583,77 no período de 16/09/1998 até 17/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/09/1998 R\$ 1.583,77
- 303) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 16/09/1998 até 17/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 17/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/09/1998 R\$ 87,90

R\$ 1.583,77

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

0297

Fls: _____

R\$ 3.515,18

Doc: _____



	R\$ 0,9611, em vigor em 16/09/1998		
304)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 17/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.583,77	R\$	1.593,77
305)	Atualização monetária do valor de R\$ 1.593,77 no período de 17/09/1998 até 21/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/09/1998	R\$	1.593,77
306)	Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 17/09/1998 até 21/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 17/09/1998	R\$	87,90
307)	Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 21/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.593,77	R\$	1.613,77
308)	Atualização monetária do valor de R\$ 1.613,77 no período de 21/09/1998 até 22/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 22/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/09/1998	R\$	1.613,77
309)	Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/09/1998 até 22/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 22/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/09/1998	R\$	87,90
310)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 22/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.613,77	R\$	1.623,77
311)	Atualização monetária do valor de R\$ 1.623,77 no período de 22/09/1998 até 25/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 25/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 22/09/1998	R\$	1.623,77
312)	Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 22/09/1998 até 25/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 25/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 22/09/1998	R\$	87,90
313)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 25/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data	R\$	1.633,77



no valor de R\$ 1.623,77

- 314) Atualização monetária do valor de R\$ 1.633,77 no período de 25/09/1998 até 28/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 28/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 25/09/1998 R\$ 1.633,77
- 315) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 25/09/1998 até 28/09/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 28/09/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 25/09/1998 R\$ 87,90
- 316) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 28/09/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.633,77 R\$ 1.643,77
- 317) Atualização monetária do valor de R\$ 1.643,77 no período de 28/09/1998 até 05/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 05/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 28/09/1998 R\$ 1.643,77
- 318) Atualização monetária do valor de R\$ 87,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 28/09/1998 até 05/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 05/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 28/09/1998 R\$ 87,90
- 319) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.643,77, contados a partir de OUT/1998 R\$ 16,44
- 320) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 16,44) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 87,90) R\$ 104,34
- 321) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 05/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.643,77 R\$ 1.673,77
- 322) Atualização monetária do valor de R\$ 1.673,77 no período de 05/10/1998 até 13/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 05/10/1998 R\$ 1.673,77
- 323) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 05/10/1998 até 13/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 13/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 05/10/1998 R\$ 104,34

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRIGIO
Fls. 0299
3515.16
Doc: 104,34

[Handwritten signature and initials]

R\$ 0,9611, em vigor em 05/10/1998

324) Resultado da soma do Débito de R\$ 50,00 em 13/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.673,77 R\$ 1.723,77

325) Atualização monetária do valor de R\$ 1.723,77 no período de 13/10/1998 até 14/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/10/1998 R\$ 1.723,77

326) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 13/10/1998 até 14/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 13/10/1998 R\$ 104,34

327) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 14/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.723,77 R\$ 1.733,77

328) Atualização monetária do valor de R\$ 1.733,77 no período de 14/10/1998 até 15/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 15/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/10/1998 R\$ 1.733,77

329) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/10/1998 até 15/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 15/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/10/1998 R\$ 104,34

330) Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 15/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.733,77 R\$ 1.773,77

331) Atualização monetária do valor de R\$ 1.773,77 no período de 15/10/1998 até 16/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 15/10/1998 R\$ 1.773,77

332) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/10/1998 até 16/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 15/10/1998 R\$ 104,34

333) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 16/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data R\$ 1.793,77



Handwritten signature and initials.



no valor de R\$ 1.773,77

- 334) Atualização monetária do valor de R\$ 1.793,77 no período de 16/10/1998 até 19/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 19/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/10/1998 R\$ 1.793,77
- 335) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 16/10/1998 até 19/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 19/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/10/1998 R\$ 104,34
- 336) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 19/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.793,77 R\$ 1.823,77
- 337) Atualização monetária do valor de R\$ 1.823,77 no período de 19/10/1998 até 20/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 19/10/1998 R\$ 1.823,77
- 338) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 19/10/1998 até 20/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 20/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 19/10/1998 R\$ 104,34
- 339) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 20/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.823,77 R\$ 1.843,77
- 340) Atualização monetária do valor de R\$ 1.843,77 no período de 20/10/1998 até 29/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 29/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/10/1998 R\$ 1.843,77
- 341) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 20/10/1998 até 29/10/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 29/10/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 20/10/1998 R\$ 104,34
- 342) Resultado da soma do Débito de R\$ 50,00 em 29/10/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.843,77 R\$ 1.893,77
- 343) Atualização monetária do valor de R\$ 1.893,77 no período de 29/10/1998 até 09/11/1998, utilizando-se o R\$ 1.893,77

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0301 - 104,34
3515.16
Doc: _____





coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/11/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 29/10/1998

- 344) Atualização monetária do valor de R\$ 104,34 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 29/10/1998 até 09/11/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 09/11/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 29/10/1998 R\$ 104,34
- 345) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.893,77, contados a partir de NOV/1998 R\$ 18,94
- 346) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 18,94) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 104,34) R\$ 123,28
- 347) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 09/11/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.893,77 R\$ 1.903,77
- 348) Atualização monetária do valor de R\$ 1.903,77 no período de 09/11/1998 até 16/11/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/11/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/11/1998 R\$ 1.903,77
- 349) Atualização monetária do valor de R\$ 123,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 09/11/1998 até 16/11/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 16/11/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 09/11/1998 R\$ 123,28
- 350) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 16/11/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.903,77 R\$ 1.933,77
- 351) Atualização monetária do valor de R\$ 1.933,77 no período de 16/11/1998 até 27/11/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 27/11/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/11/1998 R\$ 1.933,77
- 352) Atualização monetária do valor de R\$ 123,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 16/11/1998 até 27/11/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 27/11/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 16/11/1998 R\$ 123,28
- 353) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 27/11/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data R\$ 1.943,77



Handwritten signature and date 85.



no valor de R\$ 1.933,77

- 354) Atualização monetária do valor de R\$ 1.943,77 no período de 27/11/1998 até 07/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 27/11/1998 R\$ 1.943,77
- 355) Atualização monetária do valor de R\$ 123,28 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 27/11/1998 até 07/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 07/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 27/11/1998 R\$ 123,28
- 356) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.943,77, contados a partir de DEZ/1998 R\$ 19,44
- 357) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 19,44) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 123,28) R\$ 142,71
- 358) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 07/12/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.943,77 R\$ 1.953,77
- 359) Atualização monetária do valor de R\$ 1.953,77 no período de 07/12/1998 até 14/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/12/1998 R\$ 1.953,77
- 360) Atualização monetária do valor de R\$ 142,71 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 07/12/1998 até 14/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 14/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 07/12/1998 R\$ 142,71
- 361) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 14/12/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.953,77 R\$ 1.963,77
- 362) Atualização monetária do valor de R\$ 1.963,77 no período de 14/12/1998 até 18/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 18/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/12/1998 R\$ 1.963,77
- 363) Atualização monetária do valor de R\$ 142,71 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/12/1998 até 18/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 18/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 14/12/1998 R\$ 142,71

RQS nº 03/2005 - CN -
RSPMI - CORRIGIDOS
Fls: 0303
E 3515.16
RDoc: 142,71



- R\$ 0,9611, em vigor em 14/12/1998
- 364) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 18/12/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.963,77 R\$ 1.983,77
- 365) Atualização monetária do valor de R\$ 1.983,77 no período de 18/12/1998 até 21/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 18/12/1998 R\$ 1.983,77
- 366) Atualização monetária do valor de R\$ 142,71 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 18/12/1998 até 21/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 21/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 18/12/1998 R\$ 142,71
- 367) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 21/12/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.983,77 R\$ 1.993,77
- 368) Atualização monetária do valor de R\$ 1.993,77 no período de 21/12/1998 até 22/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 22/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/12/1998 R\$ 1.993,77
- 369) Atualização monetária do valor de R\$ 142,71 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/12/1998 até 22/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 22/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 21/12/1998 R\$ 142,71
- 370) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 22/12/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.993,77 R\$ 2.003,77
- 371) Atualização monetária do valor de R\$ 2.003,77 no período de 22/12/1998 até 23/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 22/12/1998 R\$ 2.003,77
- 372) Atualização monetária do valor de R\$ 142,71 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 22/12/1998 até 23/12/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 23/12/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 22/12/1998 R\$ 142,71
- 373) Resultado da soma do Débito de R\$ 50,00 em 23/12/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data R\$ 2.053,77



Handwritten signature and initials.



no valor de R\$ 2.003,77

- 374) Atualização monetária do valor de R\$ 2.053,77 no período de 23/12/1998 até 05/01/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0165, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/01/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/12/1998 R\$ 2.087,74
- 375) Atualização monetária do valor de R\$ 142,71 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 23/12/1998 até 05/01/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0165, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/01/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 23/12/1998 R\$ 145,07
- 376) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.087,74, contados a partir de JAN/1999 R\$ 20,88
- 377) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 20,88) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 145,07) R\$ 165,95
- 378) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 05/01/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.087,74 R\$ 2.097,74
- 379) Atualização monetária do valor de R\$ 2.097,74 no período de 05/01/1999 até 10/02/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 10/02/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/01/1999 R\$ 2.097,74
- 380) Atualização monetária do valor de R\$ 165,95 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 05/01/1999 até 10/02/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 10/02/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/01/1999 R\$ 165,95
- 381) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.097,74, contados a partir de FEV/1999 R\$ 20,98
- 382) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 20,98) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 165,95) R\$ 186,93
- 383) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 10/02/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.097,74 R\$ 2.117,74
- 384) Atualização monetária do valor de R\$ 2.117,74 no período de 10/02/1999 até 12/02/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ R\$ 2.117,74



[Handwritten signatures and marks]



0,9770, vigente em 12/02/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 10/02/1999

- 385) Atualização monetária do valor de R\$ 186,93 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/02/1999 até 12/02/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 12/02/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 10/02/1999 R\$ 186,93
- 386) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 12/02/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.117,74 R\$ 2.137,74
- 387) Atualização monetária do valor de R\$ 2.137,74 no período de 12/02/1999 até 05/03/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/03/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 12/02/1999 R\$ 2.137,74
- 388) Atualização monetária do valor de R\$ 186,93 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/02/1999 até 05/03/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/03/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 12/02/1999 R\$ 186,93
- 389) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.137,74, contados a partir de MAR/1999 R\$ 21,38
- 390) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 21,38) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 186,93) R\$ 208,31
- 391) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 05/03/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.137,74 R\$ 2.147,74
- 392) Atualização monetária do valor de R\$ 2.147,74 no período de 05/03/1999 até 15/03/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 15/03/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/03/1999 R\$ 2.147,74
- 393) Atualização monetária do valor de R\$ 208,31 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 05/03/1999 até 15/03/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 15/03/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/03/1999 R\$ 208,31
- 394) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 15/03/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.147,74 R\$ 2.157,74

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
R\$ 208,31
Fls: 0306
3515.16
R\$ 2.157,74

[Handwritten signatures and marks]

395)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.157,74 no período de 15/03/1999 até 05/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 15/03/1999	R\$	2.157,74
396)	Atualização monetária do valor de R\$ 208,31 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/03/1999 até 05/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 15/03/1999	R\$	208,31
397)	Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.157,74, contados a partir de ABR/1999	R\$	21,58
398)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 21,58) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 208,31)	R\$	229,88
399)	Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 05/04/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.157,74	R\$	2.197,74
400)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.197,74 no período de 05/04/1999 até 06/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 06/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/04/1999	R\$	2.197,74
401)	Atualização monetária do valor de R\$ 229,88 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 05/04/1999 até 06/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 06/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/04/1999	R\$	229,88
402)	Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 06/04/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.197,74	R\$	2.207,74
403)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.207,74 no período de 06/04/1999 até 15/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 15/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 06/04/1999	R\$	2.207,74
404)	Atualização monetária do valor de R\$ 229,88 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 06/04/1999 até 15/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 15/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 06/04/1999	R\$	229,88

RCS nº 03/2005 - CN 2.207,74
CPMI - CORREIOS
0307
Fls: _____
3515.16
R\$ 229,88
Doc: _____

[Handwritten signatures and marks]

- 405) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 15/04/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.207,74 R\$ 2.217,74
- 406) Atualização monetária do valor de R\$ 2.217,74 no período de 15/04/1999 até 16/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 16/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 15/04/1999 R\$ 2.217,74
- 407) Atualização monetária do valor de R\$ 229,88 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/04/1999 até 16/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 16/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 15/04/1999 R\$ 229,88
- 408) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 16/04/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.217,74 R\$ 2.227,74
- 409) Atualização monetária do valor de R\$ 2.227,74 no período de 16/04/1999 até 20/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 20/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 16/04/1999 R\$ 2.227,74
- 410) Atualização monetária do valor de R\$ 229,88 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 16/04/1999 até 20/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 20/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 16/04/1999 R\$ 229,88
- 411) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 20/04/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.227,74 R\$ 2.237,74
- 412) Atualização monetária do valor de R\$ 2.237,74 no período de 20/04/1999 até 23/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 23/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 20/04/1999 R\$ 2.237,74
- 413) Atualização monetária do valor de R\$ 229,88 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 20/04/1999 até 23/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 23/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 20/04/1999 R\$ 229,88
- 414) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 23/04/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.237,74 R\$ 2.247,74

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
229,88
Fls: 0308
3515,16
Doc. 2.247,74

[Handwritten signature]



415)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.247,74 no período de 23/04/1999 até 30/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 30/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 23/04/1999	R\$	2.247,74
416)	Atualização monetária do valor de R\$ 229,88 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 23/04/1999 até 30/04/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 30/04/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 23/04/1999	R\$	229,88
417)	Resultado da soma do Débito de R\$ 40,00 em 30/04/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.247,74	R\$	2.287,74
418)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.287,74 no período de 30/04/1999 até 05/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 30/04/1999	R\$	2.287,74
419)	Atualização monetária do valor de R\$ 229,88 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 30/04/1999 até 05/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 05/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 30/04/1999	R\$	229,88
420)	Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.287,74, contados a partir de MAI/1999	R\$	22,88
421)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 22,88) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 229,88)	R\$	252,76
422)	Resultado da soma do Débito de R\$ 50,00 em 05/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.287,74	R\$	2.337,74
423)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.337,74 no período de 05/05/1999 até 07/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 07/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/05/1999	R\$	2.337,74
424)	Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 05/05/1999 até 07/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 07/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 05/05/1999	R\$	252,76

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0309
3515 16
Doc: _____

- 425) Resultado da soma do Débito de R\$ 50,00 em 07/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.337,74 R\$ 2.387,74
- 426) Atualização monetária do valor de R\$ 2.387,74 no período de 07/05/1999 até 10/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 10/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 07/05/1999 R\$ 2.387,74
- 427) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 07/05/1999 até 10/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 10/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 07/05/1999 R\$ 252,76
- 428) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 10/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.387,74 R\$ 2.417,74
- 429) Atualização monetária do valor de R\$ 2.417,74 no período de 10/05/1999 até 12/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 12/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 10/05/1999 R\$ 2.417,74
- 430) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/05/1999 até 12/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 12/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 10/05/1999 R\$ 252,76
- 431) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 12/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.417,74 R\$ 2.427,74
- 432) Atualização monetária do valor de R\$ 2.427,74 no período de 12/05/1999 até 14/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 14/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 12/05/1999 R\$ 2.427,74
- 433) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 12/05/1999 até 14/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 14/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 12/05/1999 R\$ 252,76
- 434) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 14/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.427,74 R\$ 2.457,74

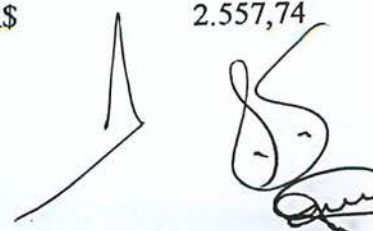




- 435) Atualização monetária do valor de R\$ 2.457,74 no período de 14/05/1999 até 17/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 17/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 14/05/1999 R\$ 2.457,74
- 436) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/05/1999 até 17/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 17/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 14/05/1999 R\$ 252,76
- 437) Resultado da soma do Débito de R\$ 50,00 em 17/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.457,74 R\$ 2.507,74
- 438) Atualização monetária do valor de R\$ 2.507,74 no período de 17/05/1999 até 18/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 18/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 17/05/1999 R\$ 2.507,74
- 439) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 17/05/1999 até 18/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 18/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 17/05/1999 R\$ 252,76
- 440) Resultado da soma do Débito de R\$ 30,00 em 18/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.507,74 R\$ 2.537,74
- 441) Atualização monetária do valor de R\$ 2.537,74 no período de 18/05/1999 até 21/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 21/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 18/05/1999 R\$ 2.537,74
- 442) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 18/05/1999 até 21/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 21/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 18/05/1999 R\$ 252,76
- 443) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 21/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.537,74 R\$ 2.557,74
- 444) Atualização monetária do valor de R\$ 2.557,74 no período de 21/05/1999 até 24/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ R\$ 2.557,74

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
R\$	252,76
Fis:	0311
3515.16	
Doc:	2.557,74
R\$	

R\$





0,9770, vigente em 24/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 21/05/1999

445) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/05/1999 até 24/05/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 24/05/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 21/05/1999 R\$ 252,76

446) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 24/05/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.557,74 R\$ 2.567,74

447) Atualização monetária do valor de R\$ 2.567,74 no período de 24/05/1999 até 15/06/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 15/06/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 24/05/1999 R\$ 2.567,74

448) Atualização monetária do valor de R\$ 252,76 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 24/05/1999 até 15/06/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 15/06/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 24/05/1999 R\$ 252,76

449) Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.567,74, contados a partir de JUN/1999 R\$ 25,68

450) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 25,68) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 252,76) R\$ 278,44

451) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 15/06/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.567,74 R\$ 2.577,74

452) Atualização monetária do valor de R\$ 2.577,74 no período de 15/06/1999 até 03/09/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 03/09/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 15/06/1999 R\$ 2.577,74

453) Atualização monetária do valor de R\$ 278,44 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/06/1999 até 03/09/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 03/09/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 15/06/1999 R\$ 278,44

454) Juros de Mora de 003% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.577,74, contados a partir de JUL/1999 R\$ 77,33

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0312
R\$ 3.515,16
Doc: _____

77,33



- 455) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 77,33) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 278,44) R\$ 355,77
- 456) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 03/09/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.577,74 R\$ 2.587,74
- 457) Atualização monetária do valor de R\$ 2.587,74 no período de 03/09/1999 até 21/09/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 21/09/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 03/09/1999 R\$ 2.587,74
- 458) Atualização monetária do valor de R\$ 355,77 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 03/09/1999 até 21/09/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 21/09/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 03/09/1999 R\$ 355,77
- 459) Resultado da soma do Débito de R\$ 10,00 em 21/09/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.587,74 R\$ 2.597,74
- 460) Atualização monetária do valor de R\$ 2.597,74 no período de 21/09/1999 até 14/12/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 14/12/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 21/09/1999 R\$ 2.597,74
- 461) Atualização monetária do valor de R\$ 355,77 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/09/1999 até 14/12/1999, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 0,9770, vigente em 14/12/1999, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 21/09/1999 R\$ 355,77
- 462) Juros de Mora de 003% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.597,74, contados a partir de OUT/1999 R\$ 77,93
- 463) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 77,93) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 355,77) R\$ 433,70
- 464) Resultado da soma do Débito de R\$ 20,00 em 14/12/1999 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.597,74 R\$ 2.617,74
- 465) Atualização monetária do valor de R\$ 2.617,74 no período de 14/12/1999 até 14/02/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0892, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 14/02/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 14/02/2000 R\$ 2.851,12

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0313
R\$ 77,93
1 3515.16
Doc: R\$ 433,70



R\$ 0,9770, em vigor em 14/12/1999

- 466) Atualização monetária do valor de R\$ 433,70 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/12/1999 até 14/02/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0892, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 14/02/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9770, em vigor em 14/12/1999 R\$ 472,37
- 467) Juros de Mora de 002% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.851,12, contados a partir de JAN/2000 R\$ 57,02
- 468) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 57,02) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 472,37) R\$ 529,39
- 469) Resultado da soma do Débito de R\$ 22,00 em 14/02/2000 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.851,12 R\$ 2.873,12
- 470) Atualização monetária do valor de R\$ 2.873,12 no período de 14/02/2000 até 11/08/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 11/08/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 14/02/2000 R\$ 2.873,12
- 471) Atualização monetária do valor de R\$ 529,39 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 14/02/2000 até 11/08/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 11/08/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 14/02/2000 R\$ 529,39
- 472) Juros de Mora de 006% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.873,12, contados a partir de MAR/2000 R\$ 172,39
- 473) Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 172,39) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 529,39) R\$ 701,78
- 474) Resultado da soma do Débito de R\$ 11,00 em 11/08/2000 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.873,12 R\$ 2.884,12
- 475) Atualização monetária do valor de R\$ 2.884,12 no período de 11/08/2000 até 25/10/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 25/10/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 11/08/2000 R\$ 2.884,12
- 476) Atualização monetária do valor de R\$ 701,78 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 11/08/2000 até 25/10/2000, utilizando-se o coeficiente R\$ 701,78



7

701,78



	1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 25/10/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 11/08/2000		
477)	Juros de Mora de 002% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.884,12, contados a partir de SET/2000	R\$	57,68
478)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 57,68) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 701,78)	R\$	759,46
479)	Resultado da soma do Débito de R\$ 22,00 em 25/10/2000 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 2.884,12	R\$	2.906,12
480)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.906,12 no período de 25/10/2000 até 26/10/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 26/10/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 25/10/2000	R\$	2.906,12
481)	Atualização monetária do valor de R\$ 759,46 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 25/10/2000 até 26/10/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 26/10/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 25/10/2000	R\$	759,46
482)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.906,12 no período de 27/10/2000 até 19/07/2002, utilizando-se o coeficiente 1,1187, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,1187, vigente em 19/07/2002, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,0000, em vigor em 27/10/2000	R\$	3.251,16
483)	Atualização monetária do valor de R\$ 759,46 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 27/10/2000 até 19/07/2002, utilizando-se o coeficiente 1,1187, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,1187, vigente em 19/07/2002, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,0000, em vigor em 27/10/2000	R\$	849,63
484)	Juros de Mora de 021% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 3.251,16, contados a partir de NOV/2000	R\$	682,74
485)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 682,74) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 849,63)	R\$	1.532,37
486)	Total obtido pela soma do Principal (R\$ 3.251,16) com os juros no valor de (R\$ 1.532,37)	R\$	4.783,53
487)	Multa contratual de 10%.	R\$	478,35



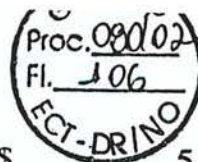
✓

[Handwritten signature]

488

TOTAL GERAL

RS



5.261,88

ECT/DR/NO, 19/07/2002

PAULO TADEU CREPALDI

Sindicante

ARMANDO CUSTODIO DINIZ Sindicante

V
i
s
t
o
:

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS: - De 10/10/1996 a 26/10/2000 - Unidade Fiscal de Referência - UFIR - Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91; - De 27/10/2000 a 19/07/2002 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000 - Juros de Mora calculados nos termos do Art. 16 do DL nº 2.323/87 - in DOU de 05/03/87, Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91 e da Decisão nº 484/94 - TCU - Plenário, de 27/07/94, Ata nº 35/94, in DOU de 08/08/94 e da Decisão nº 1.122/2000 - TCU - Plenário, de 13/12/2000

Versão 2.44 de 23/03/2001



GTN'S P
Proc. 08002
Fl. 107
FCT BRNO

76691

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	04	03211	9

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1.a mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	03	03211	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1.a mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
143	09	03211	7

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1.a mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
182	03	26382	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1.a mensalidade.

ROS 03/03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0317
3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
182	04	26382	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1.a mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	03	25556	7

3A. MENSALIDADE

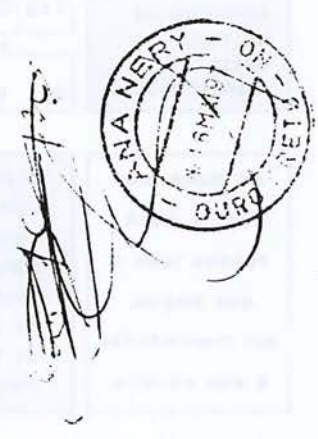
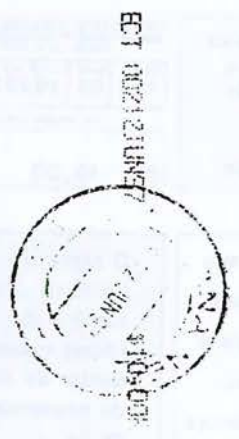
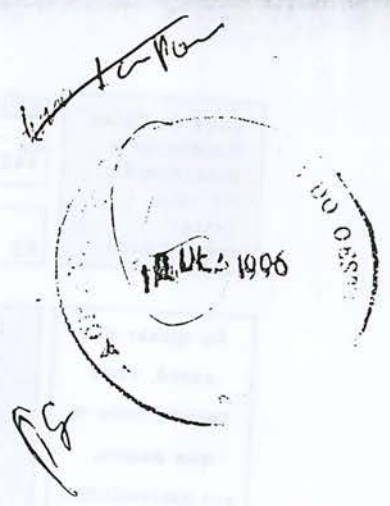
R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1.a mensalidade.

[Handwritten signatures]

9.2.4/78
5/99 0019



1020



CT 4 21UN97



Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
200	03	35998	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
200	03	35999	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
200	03	30948	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
192	04	25556	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

NO BAU
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
197	02	85668	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
173	08	12555	6

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0318

3515.16
Doc:

Proc. 08010
Fl. 108
CT-DRING



duo 1 carta

121286037



duo 1 carta



Proc. 08002
Fl. 109
DR/NO

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	03	60133	1

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	04	64512	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	04	64503	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
182	06	26382	9

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

RQS nº 0312005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0319
Fls: 3515.16
Doc:

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	04	35998	4

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	04	35999	2

4A. MENSALIDADE

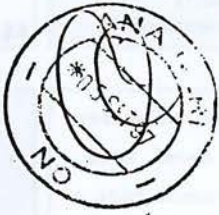
R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

IMPRESSÃO LASER

[Handwritten signatures]





BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	03	97325	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	03	82448	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	03	82446	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	03	79546	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

ROS 03/2005 - CN - CPMI 0320

Fls: 3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	04	97325	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	05	20939	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.



Handwritten signature



GINSP
Proc. 080/02
Fl. 11
ECT-DRINO

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
200	05	36162	1

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
200	05	36171	0

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
197	04	85668	7

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
190	03	63335	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0321
3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
182	06	36271	1

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV
201	05	54531	7

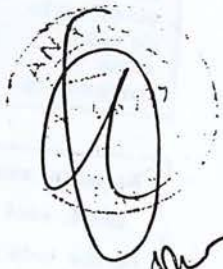
SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

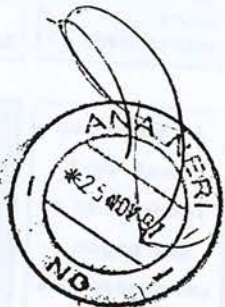
Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

[Handwritten signatures and marks]



Handwritten signature



BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	07	64503	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	04	60133	5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	20939	8

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	07	64512	1

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	07	25511	1

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	20940	1

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

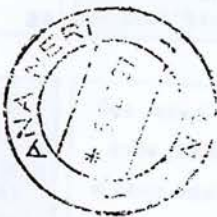
Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0322
3515.16

IMPRESSÃO LASER

[Handwritten signatures and marks]



17
\$10,000.00



EZ97

\$10,000.00



DEZ97

\$10,000.00

clavo 05 super



GINSP
Proc. 080/02
Fl. 113
ECT-DR/NO

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	36162	9

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	06	79546	4

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	05	85668	0

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	06	85668	4

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	03	44852	1

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0323
Fls: 3515.16
Doc:

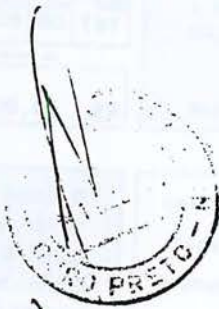
Handwritten signature and initials.

DEZ97



DEZ97

NO



LAVEN
quero



17 Ad
Mr

**New longer*





1998

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	05	63335	2

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
179	06	26738	9

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	94056	6

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	05	68553	8

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

ROS 18-03/2005 - CN.
CPM - CORREIOS

MOORE

Fis: 0324
3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	05	68573	2

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	65080	9

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

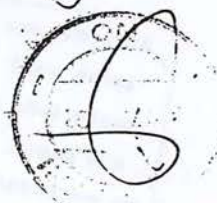
Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.



Handwritten signature



21AN98

Handwritten signature

\$10,000R2K1U



GINSP
Proc. 080/07
Fl. 115
ECT-DR/NO

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	08	65080	2

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	07	65099	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	08	65099	3

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	09	79519	8

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

03/2005 - CN -
CPMI 0325
CORREIOS
Fls: 3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
207	06	26553	0

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	07	73338	9

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

[Handwritten signatures and marks]



duo 1 ampe





BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
179	07	26738	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	09	25511	9

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

IMPRESSÃO LASER MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	68553	1

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	68573	6

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 0326
3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	07	97336	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	06	59150	1

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE



BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	09	59732	0

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	08	85668	1

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	08	63346	9

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
192	10	25511	9

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis: 0327
3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	08	94056	3

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
224	03	68438	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE



duo 1
= cupins



DD



duo 1
cupins



[Handwritten signature]



duo 1
98

ECT02817MA



*10,00R21

GINSP
Proc. 0806
Fl. 118
ECT-DRING

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	07	59150	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a partir do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	08	39369	4

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	11	79519	1

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

O prazo de validade deste carnê é de 12 (doze) meses a contar da data do pagamento da 1a. mensalidade.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	04	43377	5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém

MOORE

RECEB. RECIBO 2005 - CN - CPMI MOORE CORREIOS
Fls: 0328
3515.16

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	03	58353	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	04	58353	4

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

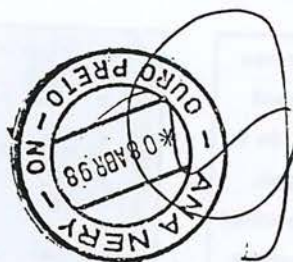
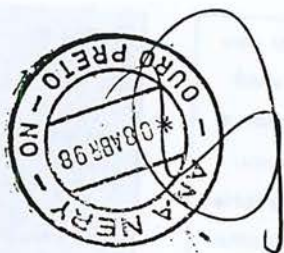
Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Handwritten signature and scribbles.



IN 33
Proc 080.62
Fl. 119
ECT-DR/NO

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	05	58353	8

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	09	73338	6

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	05	53359	5

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	10	97325	2

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

RG nº 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
0329
Fls:

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	07	44832	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	03	53447	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

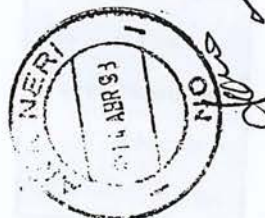
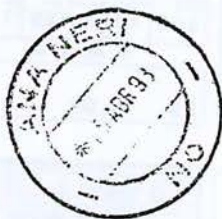
Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

3515.16

[Handwritten signature]



Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
201	09	59612	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	04	28362	9

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	04	28363	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	04	28371	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RQS nº 032005 - CN -
CPMI 0330
Fls: 3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	04	29735	5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	07	03705	4

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	08	03705	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
218	08	78478	2

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	08	54874	5

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	03	90475	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	03	90483	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	10	97336	8

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

GIN S
Proc. 0800
Fl. 121
ECT-DRING

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIB 331

7515.16



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



GIN S
Proc. 09010
Fl. 142

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	07	53359	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	10	63308	0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	06	23804	4

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	04	33833	5

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmio
do Baú são grã
não pague nad
a ninguém
para recebê-lo

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0332
Fls: 3515.16

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	08	60133	0

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	05	53447	2

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]



BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	09	63342	0

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
218	09	78478	6

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	04	38839	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	05	28362	5

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	11	73338	0

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
207	10	26553	0

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

ROS n.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0333
3515.16

8
Qu



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	10	59150	2

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

NO BAU
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
237	02	51644	1

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

NO BAU
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
235	02	66405	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	11	63348	2

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.

R\$ 10,00 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0334
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
190	12	63348	6

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	10	54874	9

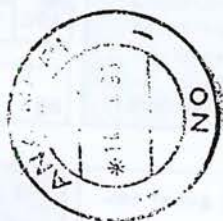
10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a parti
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE



5213
15/10/98
[Handwritten signature]

G.I.N.S.
Proc. 080/
Fl. 125
ECT-DRIS

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	03	54895	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
224	07	68438	9

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	08	43377	0

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
214	09	43377	3

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 032005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0335
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	06	35527	3

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	07	35527	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]



Proc. 080/126
FI. 126
ECT-DR/N

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	06	35534	6

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	07	35534	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	06	36508	2

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	07	36508	6

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

ROS nº 03/2005 - CN
para recebê-los
CPMI - CORREIOS

F/s: 0336

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	11	59150	6

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	03	54897	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

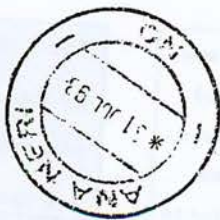
Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]

*Plus
D-1
T-1*



*no
1st
2nd*



*no
1st
2nd*



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
237	03	51644	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	03	64503	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
197	03	64512	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
235	03	66405	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0337

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	02	24398	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	05	23804	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

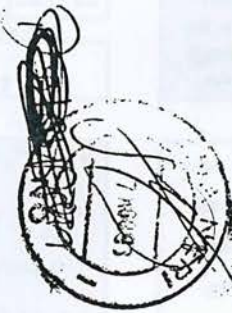
MOORE

7.515.16



ECT057 7AG038

\$10,000K10



ECT058 7AG038

Handwritten signature



000R21



Procurador
98



Handwritten signature

© INSA
Proc. 2900
Fl. 128
ECT-DR 15

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	06	33833	2

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
218	11	78478	0

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	06	38839	9

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
223	08	60733	5

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0338
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
223	08	60740	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	12	68553	0

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a parti
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

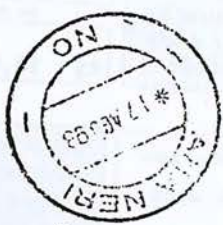
7

[Handwritten signature]

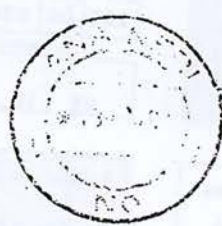


A6098

\$10.00ECKIU



5213
27/10/98



A6098

\$10.00ECKIU



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	12	68573	4

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	02	54721	4

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
224	08	68438	2

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	11	60133	7

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

RGS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls: 0339

Exija do Caixa
Recebedor a
autenticação
do valor
desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
200	12	60133	0

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de 12
(doze) meses a
contar da data
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
208	12	59150	0

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1a.
mensalidade.

MOORE



Handwritten signature or mark.



5213
28/10/97



5213
30/11/98



5213
29/10/98

GIN S
Proc. 090
Fl. 130
ECT-DR

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	06	53447	6

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
233	04	65921	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	02	87306	8

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	07	23804	8

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0340

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
230	07	33833	6

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	05	54896	3

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

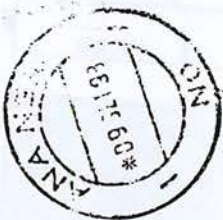
Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

5.16

[Handwritten signature]



NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	02	17392	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
226	08	58353	9

8ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	02	12381	6

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	02	12368	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0341

3515.16

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	02	07387	8

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	24350	3

3ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]



Procurador 98



Procurador 98

14/09/88



D/10/10/88



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	24361	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
237	02	51547	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
237	03	51547	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
237	04	51547	7

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RQS para 03/2005 - CN-
CPMI - MOORE
Fls: 0342
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	29382	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	29390	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]



030



030
030
030

Procurer
98



Procurer
98

GIN'S
Proc. 000/a
Fl. 133
ECT-DRINK

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	29397	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	02	59714	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	03	54721	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
209	12	54874	6

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1ª
mensalidade.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0343
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
236	04	67754	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
224	09	68438	6

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]



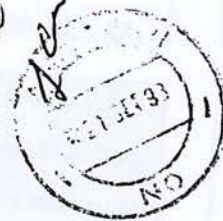
[Handwritten signature]

Procunor



5813
22.12.98
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



GIN'S
Proc. 080/
Fl. 139
ECT-DRIN

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	08	20953	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	08	35527	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	39369	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	03	61678	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RECIBO Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fib: 0344
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	87306	1

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	09	28362	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signatures and marks]

\$10,000,000



100



100
100
100



2000



GINSP
Proc. 280/02
Fl. 0135
DRINO

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	09	28363	8

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	09	28371	9

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
227	09	29735	3

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	24398	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0345
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	12356	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	12371	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]



214DU738

\$10,000KIU



GINSP
Proc. 08010
Fl. 136
EST-DRINO

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	17392	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	04	17392	6

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	51093	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	03	51096	1

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RQS-03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0346
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	29382	2

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	29397	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]

Procura 98



151631708

\$10,000.00



Procura 98



141611798

\$10,000.00



Procura 98

G.V.N.S.
Proc. 080102
137
RECEB. DR. INO

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	05	29397	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
237	05	51644	2

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
235	05	66405	7

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	09	35527	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0347
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	10	35527	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	09	35534	7

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

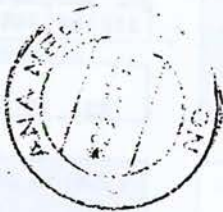
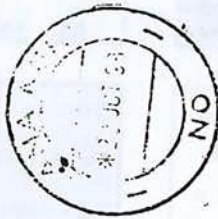
Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]

Process



GINSP
Proc. 08002
Fl. 138
ECY-DRINO

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	10	35534	7

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	10	36508	3

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
233	06	65921	5

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	39369	0

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RPS nº 03/2005 - CN -
para recebê-los!
CPMI - CORREIOS

Fls: 0348

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	61678	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
219	12	98951	4

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
236	06	67754	5

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

NÃO HAVER RECEBIMENTO BAÚ
22/11/98

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
228	06	76777	6

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
223	12	60740	9

12A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	04	39361	4

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RQST 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FLS: 0349

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	05	54722	3

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
236	07	67754	9

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Handwritten signature and mark.



Precu

98

17180E298



10.0000CR7

1210E298

recluzado

10.0000CR7



827NOV98

10.0000CR7



*5213
0801.99*



10.0000CR7

*Em Morte
1995*

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
203	06	97336	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

O prazo de
validade deste
carnê é de
12 (doze)
meses a partir
do pagamento
da 1ª
mensalidade.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	03	24270	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	03	24272	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	03	24273	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

11 Fils.: 0350

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	03	24276	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	03	44827	9

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
265	05	00435	1

5ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
268	04	01038	8

8ª. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	02	97270	8

2ª MENSALIDADE

R\$ 10,00

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
260	10	21704	0

10ª. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0351

3515.16

Doc:

35ET199



01 JUL 93 06:20:00

110.000



35JUN93



Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
289	03	11201	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
292	03	37675	5

3A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa
Recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
275	11	62543	6

11A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa
Recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
292	09	73286	3

9A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls:

0352
3515.1

Exija do caixa
Recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
303	09	79768	3

9A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	05	54897	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Amoy
14 FEB 2000
08:10
142501700

142501700

142501700

142501700

Amoy
14 FEB 2000
08:10
142501700

Amoy
14 FEB 2000
08:10
142501700

142501700

142501700



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
243	08	59833	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	08	24398	6

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	07	12355	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	03	34246	8

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: _____

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	03	34247	6

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	09	54894	1

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE



Procurer
N



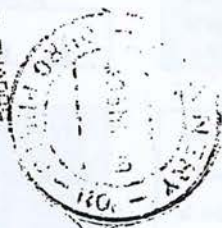
Procurer m



Procurer

11

57112 SHARPS



\$10.00 PER COPY

Procurer
A. S. S. S. S. S.



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	04	39179	9

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
236	11	01218	1

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	07	51108	3

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
243	07	59833	4

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém

Rec. nº 0042005 - CN -
CPM MOORE CORREIOS
Fls: 1354
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	07	97305	2

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	08	61678	2

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

GIN S
Proc. 080
Fl. 142
ECT-DR

IMPRESSÃO LACER MOORE

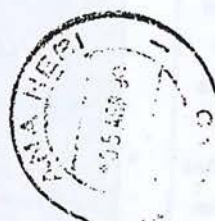
21
30



Pucuro
N

21518

210.0000007





Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	03	34256	0

3A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	08	87310	8

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	07	44827	3

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
255	05	05212	6

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RECIBO 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS

FIS: 0355

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	07	24270	5

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	08	24272	5

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

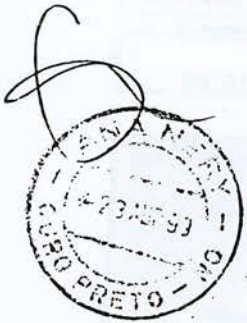
MOORE

Handwritten signature and scribble.

16ABR99



515ABR99



De 1 a 10



Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	07	24273	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	07	24276	4

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
251	05	58946	7

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	08	51108	7

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

RGS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0356
 3515.16

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
249	07	95388	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa Recebedor o preenchimento e autenticação do valor desta mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	08	97305	6

8A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Handwritten:
Moro
get coffee



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	05	04939	8

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	10	07382	2

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	10	07429	2

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	11	54894	5

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	09	66703	8

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	10	66703	8

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE





Princípio



GIN S R
Proc. 08002
Fl. 14b
ECT-DR/NO

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	06	29689	5

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	06	34748	1

6A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
243	10	96927	5

10A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	09	87324	1

9A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0358
3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
241	11	29382	4

11A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
246	04	34256	3

4A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

[Handwritten signature]

Devo 4 cph



Devo 4 cph



Procurador
nô



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
243	09	59840	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	06	34193	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE



Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	06	34216	7

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	06	39200	8

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS

Fis: 0359

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
231	08	44832	3

SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
242	09	87310	1

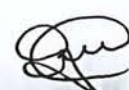
SA. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE





Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
265	03	00435	4

3A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
265	04	00435	8

4A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
253	05	24228	2

5A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	07	29671	6

7A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

RCS 11/03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS: 0360

3515.16

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	07	29676	7

7A. MENSALIDADE

R\$ 10,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

Exija do Caixa
Recebedor o
preenchimento
e autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
250	05	04942	8

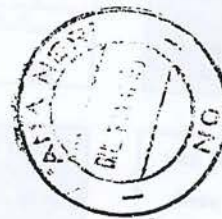
8A. MENSALIDADE

R\$ 10.00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/SPAR/GINSP/DR/NO-00061/2002

Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2002.

Ao Senhor
Amaurino Raimundo
Gerente da ACF Ana Nery- DR/NO
Ouro Preto do Oeste/RO

Senhor Gerente.

A Regional ao longo de 1999 a 2000 recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas, dezoito correspondências denunciando a falta de repasse pela ECT, de valores arrecadados em Agências para pagamento de carnês do Baú da Felicidade. O quadro adiante especifica a situação:

Carta CGC	Data	Total de Carnês reclamados	Total de Carnês da ACF ANA	
			NERY	RQS nº
030/99	12/04/99	159	56	CPMI
060/99	12/06/99	120	16	
084/99	30/08/99	79	11	Fls.
109/99	04/11/99	135	16	
132/99	26/11/99	90	22	
013/00	26/01/00	149	-	Doc:
036/00	20/03/00	79	17	
078/00	11/04/00	202	14	
100/00	11/05/00	120	17	
118/00	23/05/00	142	14	
138/00	26/06/00	111	12	
164/00	20/07/00	93	22	
184/00	16/08/00	136	16	
213/00	23/10/00	351	-	
237/00	24/11/00	135	-	
260/00	22/12/00	91	-	
017/01	30/01/01	95	-	

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
0561
3515.16

040/01	12/03/01	99	06
TOTAL		2.386	239

Obs: existem carnês avulsos cobrados juntamente com a menção "outros" nas referidas cartas, não estando inclusos neste quadro acima, totalizando 261 carnês.



Como vemos, a Agência de Correios Franqueada Ana Nery apresentou um índice preocupante de pendências, em torno de 11% (onze por cento) no total, constituindo-se a segunda unidade em quantidade, dado preocupante se considerado o pequeno volume de movimento em relação as demais unidades.

Pesquisamos exaustivamente os movimentos financeiros pertinentes aos períodos envolvidos, e após a depuração dos dados, elaboramos a relação anexa que comporta todos os carnês do BF recebidos para essa unidade e que não entraram nas prestações de contas. Às folhas 28 a 52 juntamos as capas de lote com os correspondentes carnês processados, que comprovam a não prestação de contas. Por força contratual, cabe à ECT providenciar o repasse dos valores pendentes ao B.F. Unidades Domésticas.

Cumpre-nos, portanto, notifica-lo do débito de R\$ 5.261,88 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos) referente a não incorporação de 261 (duzentos e sessenta e um) carnês do B.F. nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos a Vsa. O prazo de 10 (dez) dias contados à partir do recebimento da notificação, para apresentar a defesa com as considerações cabíveis e a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Encaminhamos anexo, fotocópia do processo administrativo nº 080/2002 da Gerência de Inspeção, contendo a documentação acerca da apuração.

Atenciosamente

Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional do Noroeste



Ilustríssimo Senhor Carlos Aparecido Teixeira - Diretor Regional do Noroeste - Porto Velho/RO.



ACF/Ana Nery/DR/NO, CGC n. 84.624.444/0001-98, localizada na Rua Ana Nery, 873 - Centro, Ouro Preto D'Oeste/RO, neste ato representada por seu sócio-gerente AMAURINO RAYMUNDO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº882.244 IPF-RJ e do CPF nº033.599.997-20, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar DEFESA no processo 080/2002-GINSP/DR/NO, aduzindo o quanto segue.

De acordo com o Relatório Preliminar de Apuração, lavrado nos autos supracitados, a BF Utilidades Domésticas Ltda. procedeu à várias reclamações relativas a falta de repasse financeiro, por parte desta empresa, de valores arrecadados com mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, pagos pelos prestamistas no decorrer do período de abril de 1999 a março de 2001.

Pois bem.

Como é do conhecimento dessa Diretoria Regional, no ano passado (2001) fomos surpreendidos com o infeliz episódio em que tomamos conhecimento das fraudes praticadas neste estabelecimento por um funcionário que, até então, era de nossa extrema confiança.

A prática de ilícitos por ele perpetradas nos tiraram o sossego por um longo tempo, e, quando já pensávamos que tudo estava resolvido e que poderíamos, agora, retomarmos nossas atividades com tranqüilidade, após amargarmos graves prejuízos, dos quais ainda não nos recuperamos, nos vem a triste notícia de mais uma situação que em muito nos envergonha.

Para nós, pessoas de bem, que estamos arraigados nesse Estado desde sua colonização (desde os idos de 1970), sempre primando pela preservação de nosso caráter e honra, e não foi por acaso que nos ofereceram a Franquia dos Correios, pois sempre trabalhamos em família, cujo lema de nossas vidas é "honestidade", em muito nos entristece termos que enfrentar novamente esse tipo de problema.

Não vamos discutir a veracidade ou não do quanto nos foi alegado no CT/SPAR/GINSP/DR/NO-00061/2002, pois demandaria muito tempo para levantarmos essa situação em nossos movimentos financeiros. Queremos crer que a gerência de inspeção dessa diretoria usou das necessárias cautelas para confirmar as reclamações feitas pela BF Utilidades Domésticas do Grupo Silvio Santos, sem cometer injustiças.

Como pôde ser verificado pela comissão de sindicância, os atos ilícitos foram praticados pelo mesmo funcionário, Sr. Carlos Ruyz Martins, a exemplo das irregularidades anteriores relativas às contas da

ROS nº 03/2005 CN-
CPM-02-CORREIOS
Fls: _____
3515.16
Doc: _____

CERON, conforme nos mostram as cópias dos canhotos dos carnês e do DAT, todos assinados por ele.

Infelizmente essa pessoa encontra-se em lugar incerto e não sabido, e, muito provavelmente, deve estar desfrutando do quanto se beneficiara ilicitamente, e o que é pior em detrimento de prejuízos alheios.

Cumpre-nos, então, amargarmos mais esse prejuízo, cabendo-nos resolver essa pendência, que esperamos e rogamos ser a última.

Ocorre que, ao tempo em que buscamos solucionar o impasse, declaramos não dispormos de condições financeiras para fazê-lo conforme determinado por essa diretoria, isto é, pagar o débito de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) no prazo exíguo de 10 (dez) dias.

Ressalte-se que não sabemos ao menos como foi feito o cálculo que chegou ao referido valor. Sabemos apenas que a importância dita não repassada ao Baú da Felicidade é de R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

Vê-se que os juros praticados por essa gerência ultrapassam o valor do principal, ou seja, está sendo cobrada, a título de correção, a quantia de R\$ 2.645,88 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

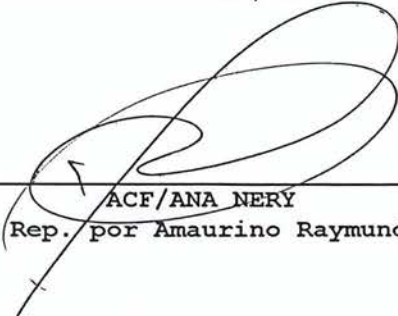
Assim, recorreremos tão-só para que seja revisto o valor a ser repassado por esta agência, porquanto, repita-se, não dispomos da mínima condição financeira para quitarmos o débito conforme a notificação.

Ante o exposto, propomos que seja revisto o valor do débito, no sentido de pagarmos o principal R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais) mais a multa de 10% (dez por cento), prevista na cláusula 5ª do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, perfazendo o total de R\$ 2.877,60 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), parcelado em 10 (dez) vezes, por não termos como pagar de outra forma.

Esperamos sermos atendidos, considerando-se que nunca colocamos empecilho para resolver o que nos é devido.

Certos de podermos contar com vossa compreensão, aguardamos deferimento.

Ouro Preto D'Oeste, 17 de outubro de 2002.



ACF/ANA NERY
Rep. por Amaurino Raymundo



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0364
3515.16	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0365
3515.16
Doc:

Data da Atualização ----->

16/10/02

OCORRÊNCIA	ACF Ana Nery -DR/NO								
	NUMERO DO PROCESSO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASSO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	080/2002	31/12/99	2.616,00	25.795,882331966	1.020	1.508,32	412,43	1.402,27	5.939,03
TOTAL			2.616,00			1.508,32	412,43	1.402,27	5.939,03



RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO



Ref.: Proc. 080/2002- GINSP/DR/NO

Ass.: Falta de Incorporação de Carnês do Baú da Felicidade na ACF Ana Nery DR/NO.

Sr. Diretor Regional de Noroeste.

O Relatório Preliminar de Apuração indicou a responsabilidade pecuniária a ACF Ana Nery – DR/NO, pela falta de incorporação com as arrecadações auferidas para o Baú da Felicidade, no período de 10/10/1996 a 25/10/2000, no valor total de 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

1. DEFESA APRESENTADA

Regulamente notificada, a franqueada apresentou a defesa, contendo sucintamente os seguintes pontos:

a). a franqueada foi vítima da ação desonesta de um ex-empregado, conforme já é do conhecimento da Diretoria.

b). a exemplo das irregularidades relativas às contas de energia elétrica, nesse caso, também, a responsabilidade pela não incorporação dos valores pertence a esse ex-empregado: Carlos Ruiz Martins, conforme mostram os canhotos dos carnês e dos DAT assinados por ele.

c). apesar de confiar nos trabalhos de levantamentos de dados executados pelos sindicantes, que indicaram as responsabilidades, contesta a forma de correção do valor original (R\$ 2.616,00)

d). solicita, finalmente, somente a cobrança do valor principal, multa (R\$ 2.877,60), e a concessão de parcelamento em dez mensalidades, face impossibilidade de pagamento imediato da importância notificada.

Processo 080/2002 - CN -
CPMs; face
Fls: 0366
3515.16
Doc. na ordem

2. ANÁLISE DA PEÇA DE DEFESA

A propósito, das considerações elencadas fazemos a seguinte análise em que foram relacionadas:

a) e b) de fato, a Gerência de Inspeção realizou extensa sindicância (Proc. 009/2001), onde ficou evidenciado que o ex-empregado Carlos Ruiz Martins, na qualidade de atendente, deixou de incorporar as arrecadações obtidas para a CERON, através de



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

estornos de lançamentos. Os débitos apurados foram integralmente recolhidos pela franqueada. Considerando a natureza similar desse problema, isto é, falta de incorporação de arrecadações de carnês do Baú da Felicidade, e as assinaturas constantes nos documentos pertenceram a citada pessoa, podemos concluir pelo mesmo raciocínio de que essas fraudes foram praticadas pelo atendente, no exercício de suas funções, à revelia das orientações ou conhecimento dos responsáveis pela administração da franqueada.

c). os sindicantes conduziram a apuração dos dados com extremo detalhamento. A pesquisa foi procedida nos movimentos financeiros dos dias das ocorrências, para certificarmos que os documentos reclamados não entraram nas prestações de contas. Para eliminar dúvidas a respeito, anexamos os documentos incorporados que por exclusão apontam as pendências. Quanto a forma de correção, utilizamos o mesmo índice empregado para corrigir débitos de empregados, conforme instrução do Tribunal de Contas da União, no caso o IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

d). o Contrato de Franquia Empresarial (CFE), em suas cláusulas 4.29 e 4.34, estipula como obrigação da franqueada assumir o ônus decorrente de ações irregulares originadas por empregados da franquia. Os eventos de natureza dolosa, como é o caso em lide de falta de prestações de contas, são passíveis de sanção pecuniária, de acordo com a cláusula 6.1.4.4, do Quinto Termo Aditivo ao CFE, e juros, calculados sobre o valor original corrigido pelo CDI ou outro índice oficial, em conformidade com a cláusula 6.14 do CFE.

A forma de correção utilizada, pela IPGA/FGV, visou uniformizarmos a base de levantamento de dados, já que há outras unidades próprias envolvidas, para procedermos o repasse ao Baú da Felicidade, com os valores devidamente atualizados, pela correção monetária e juros. Na verdade, o índice estipulado no CFE, o CDI, representa o custo de captação de numerário no mercado financeiro, e é bem superior ao IPCA/FGV. Como exemplo, fizemos uma projeção considerando a origem do débito como sendo toda de 31/12/1999 (o período das ocorrência inicia-se em 10/10/1996), e o valor obtido pelo CDI ultrapassa o valor apontada pela IPCA, com a observação de que essa diferença será bem maior ao empregarmos os índices período por período desde 1996, conforme resumido na planilha relacionada à folha 153, a título ilustrativo.

A correção do valor principal e a aplicação de juros e multa, estão amparados contratualmente. A Regional não tem autonomia para dispensar esses encargos, a exceção de ocorrências de assaltos, devidamente fundamentadas, em que é dispensada a aplicação de juros e multa, mantendo-se todavia a correção monetária, o que não se refere ao caso em exame.

Sobre o parcelamento do débito, somos de parecer favorável a sua realização, tendo em vista que os responsáveis pela administração da franqueada foram surpreendidos por ato de desonestidade do ex-empregado, e quando souberam da conduta ilícita do mesmo o afastaram imediatamente, e até o momento, quitaram todos os débitos apresentados.

Stamp: GINS Proc. 030/02 Fl. 155

Stamp: RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS 0367

Stamp: Fls: 3515.16

Stamp: Doc:



3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, mantemos o entendimento inicial em indicar a responsabilidade pecuniária a ACF Ana Nery, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), pela não incorporação de arrecadações procedentes de carnês do Baú da Felicidade, atualizado até 31/07/2002, com respaldo no Contrato de Franquia Empresarial.

Considerando a intenção da franqueada em parcelar o pagamento, propomos submeter o assunto a análise da comissão de negociação de débitos com as franquias, para elaboração do competente instrumento.

A área financeira deverá proceder os repasses devidos ao Baú da Felicidade, no tocante aos carnês relacionados no processo e que não entraram na prestações de contas.

É a nosso entendimento, a sua superior consideração.



*AO
GINS/NO
- Com acordo com a
comissão de
puxar a relação
A ACF deve ser responsabilizada
pelo valor de R\$ 5.261,88 (atualizado até 31/07/02)
- Processo renova do relatório para a comissão de
negociação para
deliberar sobre
o parcelamento
da dívida.*

Porto Velho/RO, 24 de Outubro de 2002.

Atenciosamente

Paulo Tadeu Crepaldi
Presidente da Comissão de Sindicância
PRT/SARH-623/2002

*Alis
25/10
OK*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0368
3515.16	
Doc:	



Ar. May

		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO CR-538465753	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE					
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				CEP DE DESTINO	
AMAURO PAIMUNDO					
NOME DO REMETENTE				PESO TARIFADO (g)	
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO				120.0043	
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				GRUPO	
ASSINATURA DO REMETENTE				SR	
DESEJA DECLARAR VALOR?				VALOR DECLARADO	
☐ SIM ☐ NÃO					
CARTÃO DE CRÉDITO				VALOR DO FRETE	
BANDEIRA		POS		EMBALAGEM	
AUTORIZAÇÃO		BANDEIRA (Legenda)		AD VALOREM	
		1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO		AVISO DE RECEBIMENTO	
		2 - DINNERS CLUB 5 - VISA		OBSERVAÇÃO	
		3 - MASTER CARD		01 - MÃO PRÓPRIA	
CARIMBO E ASSINATURA/MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO		SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE		02 - REGISTRO MÓDICO	
		01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO		07 - COLETA DOMICILIÁRIA	
		02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		IMPORTE A DECLARAR	
		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		EXTA	
		SE FOR A FATURAR		CÓDIGO DA UNIDADE	
		DIA / MÊS		SERVIÇOS ADICIONAIS	
		CÓDIGO ADMINISTRATIVO		NÚMERO DO CONTRATO	
		CÓDIGO DO PRODUTO		QUANT.	
		TOTAL			

AR 05 NOV 02 PORTO ALEGRE

ST/GINSP/BR/NO-085/2002

75240160-2

FC0229 / 08

125 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0369
3515.16	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP/DR/NO-085/2002.

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2002.

Ao Senhor
Amaurino Raimundo
Gerente Proprietário da ACF ANA NERY – DR/NO
Ouro Preto do Oeste- RO.



Senhor Gerente.

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Final de Apuração, contendo a decisão do processo administrativo. Conforme consta no documento, a Regional concedeu a efetivação dos pagamentos através de parcelas mensais, mantendo-se, todavia, a cobrança de multa e juros, aplicados sobre o débito original corrigido, considerando a natureza da irregularidade.

A fim de prepararmos o Instrumento de acordo, solicitamos a V.Sa. confirmar se poderemos considerar a divisão das parcelas em 10 (dez) mensalidades, cujo valor corresponderá a cerca de 10% da comissão média mensal auferida no corrente exercício, dentro, portanto, de capacidade de pagamento.

Caso o valor esteja acima da possibilidade, solicitamos informar o montante pretendido, anexando planilha de custo e demais peças contábeis que demonstrem a real capacidade financeira para assumir o ônus.

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0370
3515.16
Doc: _____

Correios/NO

Consulta BDF

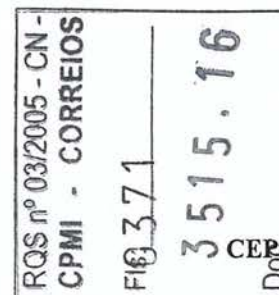
BDF-SRV-004

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 01/01/2002 a 30/09/2002

Serviço : 868- ACF COMISSAO

Unidade: 26900190 - ACF ANA NERY

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
2/1/2002	1		34,04	0,00		CAPA DE LOTE		2/1/2002
	TOTAL DIA		34,04	0,00	1 documentos			
15/1/2002	1		2.062,14	0,00		CAPA DE LOTE		15/1/2002
	TOTAL DIA		2.062,14	0,00	1 documentos			
31/1/2002	1		2.334,64	0,00		CAPA DE LOTE		31/1/2002
	TOTAL DIA		2.334,64	0,00	1 documentos			
15/2/2002	1		1.730,27	0,00		CAPA DE LOTE		15/2/2002
	TOTAL DIA		1.730,27	0,00	1 documentos			
28/2/2002	1		2.231,06	0,00		CAPA DE LOTE		28/2/2002
	TOTAL DIA		2.231,06	0,00	1 documentos			
15/3/2002	1		2.614,68	0,00		CAPA DE LOTE		15/3/2002
	TOTAL DIA		2.614,68	0,00	1 documentos			
28/3/2002	1		1.851,72	0,00		CAPA DE LOTE		28/3/2002
	TOTAL DIA		1.851,72	0,00	1 documentos			
15/4/2002	1		2.666,34	0,00		CAPA DE LOTE		15/4/2002
	TOTAL DIA		2.666,34	0,00	1 documentos			
30/4/2002	1		2.446,95	0,00		CAPA DE LOTE		30/4/2002
	TOTAL DIA		2.446,95	0,00	1 documentos			
15/5/2002	1		2.631,68	0,00		CAPA DE LOTE		15/5/2002
	TOTAL DIA		2.631,68	0,00	1 documentos			
31/5/2002	1		3.785,82	0,00		CAPA DE LOTE		31/5/2002
	TOTAL DIA		3.785,82	0,00	1 documentos			
14/6/2002	1		2.321,40	0,00		CAPA DE LOTE		14/6/2002
	TOTAL DIA		2.321,40	0,00	1 documentos			
28/6/2002	1		1.940,19	0,00		CAPA DE LOTE		28/6/2002
	TOTAL DIA		1.940,19	0,00	1 documentos			
15/7/2002	1		2.481,60	0,00		CAPA DE LOTE		15/7/2002
	TOTAL DIA		2.481,60	0,00	1 documentos			
31/7/2002	1		4.238,14	0,00		CAPA DE LOTE		31/7/2002
	TOTAL DIA		4.238,14	0,00	1 documentos			
15/8/2002	1		2.561,79	0,00		CAPA DE LOTE		15/8/2002
	TOTAL DIA		2.561,79	0,00	1 documentos			
30/8/2002	1		3.000,27	0,00		CAPA DE LOTE		30/8/2002
	TOTAL DIA		3.000,27	0,00	1 documentos			
13/9/2002	1		2.739,42	0,00		CAPA DE LOTE		13/9/2002
	TOTAL DIA		2.739,42	0,00	1 documentos			
30/9/2002	1		3.018,62	0,00		CAPA DE LOTE		30/9/2002
	TOTAL DIA		3.018,62	0,00	1 documentos			

Pág : 1
Data : 28/10/2002
Hora : 09:54:01

Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 868 - ACF COMISSAO

Unidade: 26900190 - ACF ANA NERY

Data Mov.	Tipo Operação
	TOTAL SERVIÇO
	TOTAL ORGÃO
	TOTAL GERAL

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 01/01/2002 a 30/09/2002

Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento
	46.690,77	0,00	19	documentos
	46.690,77	0,00	19	documentos
	46.690,77	0,00	19	documentos



Pág : 2

Data : 28/10/2002

Hora : 09:54:01

CEP Destino Emissão Doc.



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NCME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
AMAURO RAIMUNDO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
ACF / ANIA NERY - BR/NO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	ANIA NERY	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CT/GINSP/BR/NO-085/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		07.16.07	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
AMAURO RAIMUNDO Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		*07 NOV 02 RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			

RQS nº 03/2005 - CN -	Fis: 0373	3515.16
CPII - CORREIOS		



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

752402030

FC0463 / 16

1*4 x 186 mm

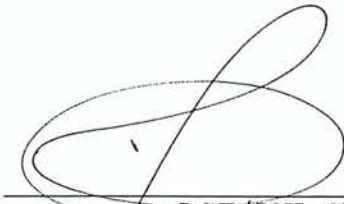
Ilustríssimo Senhor Carlos Aparecido Teixeira - Diretor Regional
de Noroeste - Porto Velho/RO.



ACF/Ana Nery/DR/NO, CGC n. 84.624.444/0001-98, localizada na Rua Ana Nery, 873 - Centro, Ouro Preto D'Oeste/RO, neste ato representada por seu sócio-gerente AMAURINO RAYMUNDO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG n. 882.244 SSP/RJ e do CPF n. 033.599.997-20, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, vem à presença de Vossa Senhoria confirmar o pagamento do débito de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), em 10 (dez) parcelas fixas, a serem pagas na prestação de contas da segunda quinzena de cada mês, sendo que a primeira parcela só poderá ser quitada no mês de dezembro/02.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Velho, 18 de novembro de 2002.



ACF/ANA NERY
Rep. por Amaurino Raymundo

A
GINSP/NO
Zero providência
19/11/02
20/11/02

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0374
3515.16	
Doc:	



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

PRT/SARH-753/2002
01/01

EM:06.11.2002 VIG:01.11.2002



ASSUNTO: Designação de Comissão

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Diretoria Regional de Noroeste, Gerência de Inspeção, Gerência de Vendas, Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro e Gerência de Recursos Humanos.

REF:CI/GINSP/DR/NO-230/2002.

Designo os empregados **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Administrador Postal Júnior, Matrícula 8.050.617-8, **PAULO ROBERTO DE MEDEIROS**, Administrador Sênior, Matrícula 8.575.198-7, **PAULO TADEU CREPALDI**, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.010.300-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Negociação de Débitos de Franqueadas.

Revogo a PRT/SARH-144/2002.


CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE
Paulo Roberto de Medeiros
Adm. Pleno - Matrícula 8.575.198-7
Diretor Regional/Eventual.

ECT - 32 ANOS DESEMPENHO COM QUALIDADE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0375

3515.16

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Sr. Diretor Regional de Noroeste.



A comissão encarregada de análise de débitos de franqueadas, designada pela PRT/SARH-753/2002, ao examinar o débito da ACF Ana Nery, em decorrência do problema de falta de incorporação de carnês do Baú da Felicidade, retratado no processo 080/2002 – GINSP/DR/NO, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), em cumprimento a REDIR 046/99, emite o seguinte parecer:

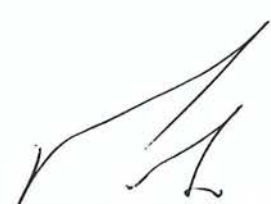
1. A irregularidade é caracterizada como de natureza financeira e segundo o Contrato de Franquia Empresarial (CFE), o débito está sujeito a correção monetária, e a incidência de multa e juros sobre o principal corrigido. O valor do débito com os encargos contratuais previstos foi atualizado até 31/07/2002.

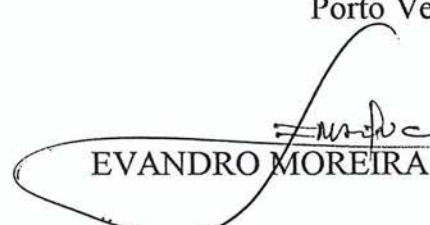
2. Acolhimento do valor proposto pela ACF para pagamento em 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, a partir de 31/12/2002, sendo as nove primeiras no valor base unitário de R\$ 526,19 (quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) e a última no valor base de R\$ 526,17 (quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), equivalente a 10% da média da comissão mensal dos últimos dez meses, dentro do limite tolerável para manter-se em operação. Sobre os valores base, atualizados em 31/07/2002, incidirão a correção pelo CDI e os juros, de acordo com o previsto no CFE, daquela data até As datas dos efetivos pagamentos.

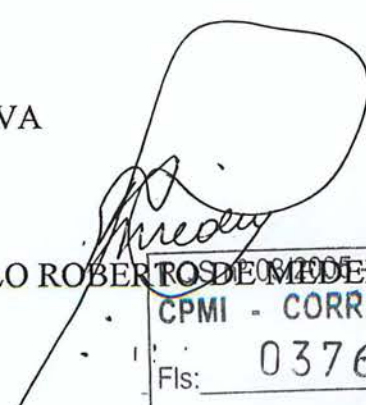
3. Formalização do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, para que a franqueada efetue os recolhimentos na maneira pactuada, dispensando-se a apresentação de fiador ou carta de fiança, tendo em vista que o valor das parcelas é administrável, dentro da capacidade de pagamento da franquia; e considerando a circunstância da origem do débito, provocada pela ação desonesta de ex - empregado, conforme consta no relatório de apuração, a fim de agilizarmos o recebimento dos valores.

É a nossa posição a sua superior consideração.

Porto Velho/RO, 29 de Novembro de 2002.


PAULO TADEU CREPALDI


EVANDRO MOREIRA DA SILVA


PAULO ROBERTO DE ALMEIDA





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

ATA DE REUNIÃO



Sr. Diretor Regional de Noroeste.

A comissão encarregada de análise de débitos de franqueadas, designada pela PRT/SARH-753/2002, ao examinar o débito da ACF Ana Nery, em decorrência do problema de falta de incorporação de carnês do Baú da Felicidade, retratado no processo 080/2002 – GINSP/DR/NO, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), em cumprimento a REDIR 046/99, emite o seguinte parecer:

1. A irregularidade é caracterizada como de natureza financeira e segundo o Contrato de Franquia Empresarial (CFE), o débito está sujeito a correção monetária, e a incidência de multa e juros sobre o principal corrigido. O valor do débito com os encargos contratuais previstos foi atualizado até 31/07/2002.

2. Acolhimento do valor proposto pela ACF para pagamento em 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, a partir de 31/12/2002, sendo as nove primeiras no valor base unitário de R\$ 526,19 (quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) e a última no valor base de R\$ 526,17 (quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), equivalente a 10% da média da comissão mensal dos últimos dez meses, dentro do limite tolerável para manter-se em operação. Sobre os valores base, atualizados em 31/07/2002, incidirão a correção pelo CDI e os juros, de acordo com o previsto no CFE, daquela data até As datas dos efetivos pagamentos.

3. Formalização do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, para que a franqueada efetue os recolhimentos na maneira pactuada, dispensando-se a apresentação de fiador ou carta de fiança, tendo em vista que o valor das parcelas é administrável, dentro da capacidade de pagamento da franquia; e considerando a circunstância da origem do débito, provocada pela ação desonesta de ex - empregado, conforme consta no relatório de apuração, a fim de agilizarmos o recebimento dos valores.

É a nossa posição a sua superior consideração.

Porto Velho/RO, 29 de Novembro de 2002.

PAULO TADEU CREPALDI

EVANDRO MOREIRA DA SILVA

PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
CPMI - CORREIOS

Fls: 3515.16
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

ACF ANA NERY - DR/NO

Data de atualização do do débito

PROCESSO 080/2002 - GINSP/DR/NO

CDI (31/07/2002 39.209,893822702

DATA DO VENCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO	COMPROVANTE PAGAMENTO	VALOR	CDI PAGAMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
31/12/2002			526,19		153				
31/01/2003			526,19		184				
28/02/2003			526,19		212				
31/03/2003			526,19		243				
30/04/2003			526,19		273				
31/05/2003			526,19		304				
30/06/2003			526,19		334				
31/07/2003			526,19		365				
31/08/2003			526,19		396				
30/09/2003			526,17		426				
TOTAL			5.261,88						

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0378
3515 16
Doc:

Emissão: 26/11/2002

31/07/2002



Instrumento Particular De Confissão E Parcelamento De Dívida



A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF, sob o número 34.028316/0027-42, DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE, com sede em Porto Velho/RO, situada a AV. Presidente Dutra nº 2701, doravante denominada simplesmente CREDORA, representada neste ato, pelo seu Diretor Regional, CARLOS APARECIDO TEIXEIRA, carteira de identidade nº 3.280.992-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 316.454.611-49, e AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA ANA NERY, inscrita no CGC sob o n.º 84.571.777/0001-04, representada neste ato pelo seu titular, AMAURINO RAYMUNDO, carteira de identidade nº 882.244, expedida pelo DPT/RJ, inscrito no CPF sob nº 033.599.997-20, estabelecida na Rua Ana Nery, n.º 0483, Centro, Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada DEVEDORA, tem justo acordo, por força do presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA, que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Confissão De Dívida

A DEVEDORA reconhece como sua a dívida com a CREADORA, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), devidamente atualizada até 19/07/2002, com todos os encargos legais e contratuais vigentes. A dívida originada na Agência de Correio Franqueada Ana Nery, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, ocorreu em decorrência da não prestação de contas dos carnês do BF (Baú da Felicidade), conforme demonstrativo de débito às folhas 53 a 106 do processo administrativo n.º 080/2002, que é reconhecido e admitido pela DEVEDORA, anexo ao presente Termo, fazendo parte integrante do mesmo.

Cláusula Segunda – Da Composição Da Dívida

2.1. A importância total da dívida, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), será paga conforme as condições a seguir discriminadas:

2.1.1 O pagamento da dívida será procedido em 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, todas com vencimento nos últimos dias, do período compreendido entre os meses de dezembro/2002 a setembro/2003, ou nos dias úteis subsequentes, quando essas incorrerem em dias em que não houver atendimento bancário.





2.2. A parcela com vencimento no período compreendido entre dezembro/2002 a agosto/2003 importam cada uma em R\$ 526,19 (quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). A parcela com vencimento em setembro/2003 importa em R\$ R\$ 526,17 (quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Cláusula Terceira – Dos Encargos Financeiros

3.1. As parcelas de pagamento descritas na Cláusula Segunda, deste Termo, deverão ser acrescidas da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, até a data do efetivo pagamento.

3.2. O atraso ou o inadimplemento de três parcelas consecutivas, correspondendo a três meses sucessivos, no prazo estabelecido na Cláusula Segunda, durante a vigência do presente Acordo, facultará a CREADORA o direito de considerar as demais automaticamente vencidas, podendo pleitear administrativa e/ou judicialmente o total de seu crédito.

3.3. Na ocorrência da situação descrita no subitem 3.2, o DEVEDOR ou seu FIADOR, na forma do subitem 3.1. pagará a totalidade da dívida inserta no Termo de Confissão, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da parcela vencida e não paga no respectivo prazo.

Cláusula Quarta – Da Forma De Pagamento

4.1. As parcelas mencionadas na cláusula Segunda deverão ser pagas na Agência de Correios Central, localizada no município de Porto Velho/RO, situada a avenida Presidente Dutra, nº 2701, Centro, nos dias de vencimento, até às 17:00 hs.

4.2. Os pagamentos efetuados através de cheques só serão admitidos quando emitidos pela própria DEVEDORA, devendo se da praça de Porto Velho/RO. Não serão aceitos cheques de terceiros, nem de outras praças, para pagamento das parcelas mencionadas na Cláusula Segunda.

4.2.1. Nos casos de pagamentos das parcelas conforme subitem 4.2, a quitação do débito será dada após a compensação do cheque correspondente à parcela vencida.

Cláusula Quinta – Da Novação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0380
3515.16
Doc:



5.1. Qualquer tolerância por parte da CREDORA não implicará novação da dívida. Em hipótese alguma aplicar-se-á a disposição do artigo 1003 do Código Civil a presente avença, não podendo a DEVEDORA ou FIADOR (ES) invocarem-na para liberação das garantias estipuladas.

Cláusula Sexta- Do Foro

7.1. Fica eleito o Foro Federal de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, para dirimir divergências oriundas deste Instrumento.

7.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Porto Velho/RO, 09 de Março de 2002.

CREDORA:

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
Diretor Regional

DEVEDOR:

AMAURO RAYMUNDO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
AL OTAVIO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AL OUBO PECTO DO OESTE/NO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	OUBO PECTO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
INSTRUMENTO PARTICULA DE CONFISSÃO			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS		☐ PAGO / PAYÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
RG. 181130 SS. RO		673-9	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO AO DESTE AR.			

752402030

7 5 2 4 0 2 0 3 0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE		COD. SERVIÇO		PESO TARIFADO (g)	
NOME DO DESTINATÁRIO PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR (NOTAR PAÍS DE DESTINO)		120		0060	
AL OUBO PECTO DO OESTE/NO - OTAVIO		GRUPO		VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
NOME DO REMETENTE		SA			
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO		DESEJA DECLARAR VALOR ?		VALOR DECLARADO	
ASSINATURA DO REMETENTE		☐ SIM ☐ NÃO			
CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)		VALOR DO FRETE	
BANDEIRA	P.O.S.	1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO		EMBALAGEM	
	AUTORIZAÇÃO	2 - DINNERS CLUB 5 - VISA		AD VALOREM	
CARIMBO E ASSINATURA MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO		SE FOR A FATURAR		AVISO DE RECEBIMENTO	
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE		CÓDIGO DA UNIDADE		01	
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO		DIA / MÊS		02	
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		SERVIÇOS ADICIONAIS		04	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		CÓDIGO ADMINISTRATIVO		07	
CENTRAL DE PORTO		NÚMERO DO CONTRATO		COLETA DOMICILIAR	
INSTRUMENTO PARTICULA DE CONFISSÃO E PAR. DE DIVIDA		CÓDIGO DO PRODUTO		RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
		QUANT.		TOTAL	
				Fls: 0382	
				3515.16	

75240160-2

FC0229 / 08

125 x 210 mm

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF, sob o número 34.028316/0027-42, DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE, com sede em Porto Velho/RO, situada a AV. Presidente Dutra nº 2701, doravante denominada simplesmente CREDORA, representada neste ato, pelo seu Diretor Regional, CARLOS APARECIDO TEIXEIRA, carteira de identidade nº 3.280.992-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 316.454.611-49, e AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA ANA NERY, inscrita no CGC sob o nº 84.571.777/0001-04, representada neste ato pelo seu titular, AMAURINO RAYMUNDO, carteira de identidade nº 882.244, expedida pelo DPT/RJ, inscrito no CPF sob nº 033.599.997-20, estabelecida na Rua Ana Nery, nº 0483, Centro, Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada DEVEDORA, tem justo acordo, por força do presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA, que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Confissão de Dívida

A DEVEDORA reconhece como sua a dívida com a CREADORA, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), devidamente atualizada até 31/07/2002, com todos os encargos legais e contratuais vigentes. A dívida originada na Agência de Correio Franqueada Ana Nery, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, ocorreu em decorrência da não prestação de contas dos carnês do BF (Baú da Felicidade), conforme demonstrativo de débito às folhas 53 a 106 do processo administrativo nº 080/2002, que é reconhecido e admitido pela DEVEDORA, anexo ao presente Termo, fazendo parte integrante do mesmo.

Cláusula Segunda – Da Composição da Dívida

2.1. A importância total da dívida, no valor de R\$ 5.261,88 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), será paga conforme as condições a seguir discriminadas:

2.1.1 O pagamento da dívida será procedido em 10 (dez) parcelas mensais.

RO-PR-002005-CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 0383
3515.16
Doc:



consecutivas, todas com vencimento nos últimos dias, do período compreendido entre os meses de dezembro/2002 a setembro/2003, ou nos dias úteis subsequentes, quando essas incorrerem em dias em que não houver atendimento bancário.

2.2. A parcela com vencimento no período compreendido entre dezembro/2002 a agosto/2003 importam cada uma em R\$ 526,19 (quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). A parcela com vencimento em setembro/2003 importa em R\$ 526,17 (quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Cláusula Terceira – Dos Encargos Financeiros

3.1. As parcelas de pagamento descritas na Cláusula Segunda, deste Termo, deverão ser acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro-rata tempore*, e da taxa de variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, calculados até a data do efetivo pagamento.

3.2. O atraso ou o inadimplemento de três parcelas consecutivas, correspondendo a três meses sucessivos, no prazo estabelecido na Cláusula Segunda, durante a vigência do presente Acordo, facultará a CREADORA o direito de considerar as demais automaticamente vencidas, podendo pleitear administrativa e/ou judicialmente o total de seu crédito.

3.3. Na ocorrência da situação descrita no subitem 3.2, o DEVEDOR ou seu FIADOR, na forma do subitem 3.1. pagará a totalidade da dívida inserta no Termo de Confissão, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da parcela vencida e não paga no respectivo prazo.

Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento

4.1. As parcelas mencionadas na cláusula Segunda deverão ser pagas na Agência de Correios Central, localizada no município de Porto Velho/RO, situada a avenida Presidente Dutra, nº 2701, Centro, nos dias de vencimento, até às 17:00 hs.

4.2. Os pagamentos efetuados através de cheques só serão admitidos quando emitidos pela própria DEVEDORA, devendo se da praça de Porto Velho/RO. Não serão aceitos cheques de terceiros, nem de outras praças, para pagamento das parcelas mencionadas na Cláusula Segunda.

4.2.1. Nos casos de pagamentos das parcelas conforme subitem 4.2, a quitação do débito será dada após a compensação do cheque correspondente à parcela





vencida.

Cláusula Quinta – da Novação

5.1. Qualquer tolerância por parte da CREDORA não implicará novação da dívida. Em hipótese alguma aplicar-se-á a disposição do artigo 1003 do Código Civil a presente avença, não podendo a DEVEDORA ou FIADOR (ES) invocarem-na para liberação das garantias estipuladas.

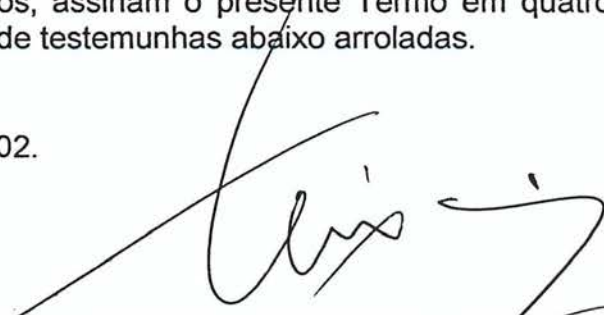
Cláusula Sexta – Do Foro

7.1. Fica eleito o Foro Federal de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, para dirimir divergências oriundas deste Instrumento.

7.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2002.

CREDORA:


CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
Diretor Regional

DEVEDOR:

+
AMAURO RAYMUNDO

1ª TESTEMUNHA:

Marquiline D. S. Vargas RG.000 651869 SSP/RO CPF 640688112-53

2ª TESTEMUNHA:

ELEVIN ANTONIO DA VEIÇA
RG:9028546209 SSP/RS
CPF 425840000-91

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0385
3515.16
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

ACF ANA NERY - DR/NO

Data de atualização do do débito

31/07/2002

PROCESSO 080/2002 - GINSP/DR/NO

CDI : 31/07/2002 39.209,893822702

DATA DO VENCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO	COMPROVANTE PAGAMENTO	VALOR	CDI PAGAMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
31/12/2002	02/01/2003		526,19	42.337,124808351	153	41,97		28,98	597,13
31/01/2003			526,19						
28/02/2003			526,19						
31/03/2002			526,19						
30/04/2003			526,19						
31/05/2003			526,19						
30/06/2003			526,19						
31/07/2003			526,19						
31/08/2003			526,19						
30/09/2003			526,17						
TOTAL			5.261,88			41,97		28,98	597,13

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0386
 3515.16
 Doc:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

ACF ANA NERY - DR/NO

Data de atualização do do débito

31/07/2002

PROCESSO 080/2002 - GINSP/DR/NO

C 31/07/2002 39.209,893822702

DATA DO ENCIMEN	DATA DO PAGAMENTO	COMPROVANTE PAGAMENTO	VALOR	CDI PAGAMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
31/12/2002	02/01/2003	3.442.133	526,19	42.337,124808351	153	41,97		28,98	597,13
31/01/2003	03/02/2003	10.413.166	526,19	43.168,746262238	184	53,13		35,53	614,85
28/02/2003	28/02/2003	3.442.137	526,19	43.957,838119231	212	63,72		41,69	631,59
31/03/2003	31/03/2003	10.413.168	526,19	44.737,442460306	243	74,18		48,63	649,00
30/04/2003	30/04/2003		526,19	45.571,988865299	273	85,38		55,65	667,22
31/05/2003	02/06/2003	10.413.169	526,19	46.464,490931139	304	97,36		63,19	686,73
30/06/2003	30/06/2003	10.413.170	526,19	47.324,509023445	334	108,90		70,71	705,79
31/07/2003	31/07/2003	10.413.171	526,19	48.307,828270973	365	122,09		78,87	727,16
31/08/2003	29/08/2003	10.413.173	526,19	49.159,854671527	396	133,53		87,08	746,80
30/09/2003	01/10/2003	10.413.192	526,17	49.854,740882854	426	142,85		95,00	764,02
TOTAL			5.261,88			923,09		605,33	6.790,29

Resumo:

Principal 5.261,88
 Correção 923,09
 Juros 605,33
 Total 6.790,30

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 0387
 Doc: 3515.16





		COMPROVANTE		CGC DA AGÊNCIA	Nº DO DOCUMENTO	
				84.624.444/0001	98.3442133	
CLIENTE				DATA REF. / ERRO / DIF.		
ACF ANA Nery				02/03/2003		
CÓDIGO DA UNIDADE		SE FOR A	CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO		Nº DO EMPENHO	
269101011910		FATURAR				
1 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		
1 (ct) SPAR / GINSP / DR / NO-0061/2002 - mensalidade		Ct B44				
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR	
					597,13	
2 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR	
3 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR	
4 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR	
5 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR	
MODALIDADE DO DESCONTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL A PAGAR		
01 - PVP 02 - FUNCIONÁRIO 03 - OUTROS		BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO		
					597,13	
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS				MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS		
05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA				07 - COLETA DOMICILIAR 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		
CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA		CARTÃO DE CRÉDITO				
		BANDEIRA		POS	AUTORIZAÇÃO	
		ASSINATURA DO CLIENTE				
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
		ECT26900190 0053 02012003 597,13P 001				

OS CAMPOS SOMBRADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT
1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALANCETE 3ª VIA - UNIDADE

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0388
3515.16
Doc:



BANCO DO BRASIL		001		RECIBO DO SACADO	
Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA				Vencimento 02/05/03	
Cedente ECT - DR: NOROESTE				Agência /Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento 51269001901269-9	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 04/09/2002	Nosso Número 51269001901269-9
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO					(-) Desconto
					(27) (-) Outras Deduções/Abastecimento
					(35) (+) Mora/Multa/Juros
					(19) (+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 597,13
Depósito ref. Processo/pagamento Dívida, (m/satidade e Baixa). Sacado 2690019-0 - ACF ANA NERY					
Sacador/Avalista				Códice de Baixa Autent:	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls.: **0389**
3515.16

Doc:



02/01/2003 - BANCO DO BRASIL - 14:45:16
140410058 0172

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690401901269215100000000000000
NOSSO NUMERO 51.269.001.901.269
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR 3307/00197026
AGENCIA/COD. CEDENTE 02/01/2003
DATA DO PAGAMENTO 597,13
VALOR DO DOCUMENTO 597,13
VALOR COBRADO
NR. AUTENTICACAO F.180.753.F70.B42.46E

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0390
3515.16
Doc:



		COMPROVANTE		CGC DA AGÊNCIA 84.624.444/0001	Nº DO DOCUMENTO 98.3442133
CLIENTE ACF ANA Nery				DATA REF. / ERRO / DIF. 02/03/2003	
CÓDIGO DA UNIDADE 26101011910		SE FOR A FATURAR		CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO Nº DO EMPENHO	
1 DISCRIMINAÇÃO Recat. parcelamento de dívida (CT/SPAR/GINSP/DR/NO-0061/2002 - mensalidade CT B44)				CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
					597,13
2 DISCRIMINAÇÃO				CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
3 DISCRIMINAÇÃO				CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
4 DISCRIMINAÇÃO				CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
5 DISCRIMINAÇÃO				CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
6 DISCRIMINAÇÃO				CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO	GRUPO DESCONTO	VALOR A PAGAR
MODALIDADE DO DESCONTO ☐ 01 - PVP ☐ 02 - FUNCIONÁRIO ☐ 03 - OUTROS		CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL A PAGAR 597,13	
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS 05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 07 - COLETA DOMICILIAR 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA				MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS	
CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA		CARTÃO DE CRÉDITO			
		BANDEIRA		POS	
		ASSINATURA DO CLIENTE		AUTORIZAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
		ECT26900190 0053 02012003		597,13P 001	

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls:	0391
3515.16	
Doc:	



BANCO DO BRASIL		001		RECIBO DO SACADO	
Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA				Vencimento 02/03/03	
Cedente ECT - DR: NOROESTE				Agência /Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento 51269001901269-9	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 04/09/2002	Nosso Número 51269001901269-9
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO					(-) Desconto
					(27) (-) Outras Deduções/Abastecimento
					(35) (+) Mora/Multa/Juros
					(19) (+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 597,13
Depósito ref. Processo/pagamento Dívida, Sacado (Ministério da Saúde e Banc.) 2690019-0 - ACF ANA NERY					
Sacador/Avalista				Códice de Baixa Autent.	

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0392
3515.16	
Doc:	



02/01/2003 - BANCO DO BRASIL - 14:45:16
140410858 0172

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.	
=====	
0019997352500051269040190126921510000000000000000	
NOSSO NUMERO	51.269.001.901.269
CONVENIO	00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO	02/01/2003
VALOR DO DOCUMENTO	597,13
VALOR COBRADO	597,13
=====	
NR. AUTENTICACAO	F.180.753.F70.642.46E

=====

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0393
3515.16
Doc:

**COMPROVANTE**

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

84.624.444/0001

8810413166



CLIENTE ACE ANA Nery		DATA REF. / ERRO / DIF. 03/02/2003	
CÓDIGO DA UNIDADE 26900190	SE FOR A FATURAR	CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO	Nº DO EMPENHO
1 DISCRIMINAÇÃO Recol. valor - ref. Parcelamento de dívida - C-15PAR/6INSP/DR/NO. 00061/2003 - mensalidade C-15PAR		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO
		GRUPO	DESCONTO
			VALOR A PAGAR 614,85
2 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO
		GRUPO	DESCONTO
			VALOR A PAGAR
3 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO
		GRUPO	DESCONTO
			VALOR A PAGAR
4 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO
		GRUPO	DESCONTO
			VALOR A PAGAR
5 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO
		GRUPO	DESCONTO
			VALOR A PAGAR
6 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL/PESO/PAG/TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO
		GRUPO	DESCONTO
			VALOR A PAGAR
MODALIDADE DO DESCONTO ☐ 01 - PVP ☐ 02 - FUNCIONÁRIO ☐ 03 - OUTROS		CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO	
		VALOR TOTAL A PAGAR 614,85	
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS		MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS	
05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA			
06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA			
CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)	
BANDEIRA P O S	AUTORIZAÇÃO	1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO	
		2 - DINNERS CLUB 5 - VISA	
		3 - MASTER CARD	
CARIMBO E ASS / MATRÍCULA	ASSINATURA DO CLIENTE		
	[Assinatura]		
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
	ECT26900190 0098 03022003 614,85P 001		

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm



**BANCO DO BRASIL S/A****001****RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA					Vencimento 03/02/03	
Cedente ECT - DR : NOROESTE					Ag./Cód.Cedente 3307-3	
Data Documento	Nº Documento 51269001901294-X	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento 14/01/2003	Nosso Número 51269001901294-X	
Uso do Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 614,95	
Instruções SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.					(-) Deconto	
					(27) (-) Deduções/Abatimento	
					(35) (+) Mora/Multa/Juros	
					(19) (+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado 614,85	

Depósito ref. processo - Jindicância.
Sacado:
26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecâni



03/02/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:01:39
140413230 0140

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00199973525000512690401901294213500000000000000
MOSSO NUMERO 51.269.001.901.294
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 03/02/2003
VALOR DO DOCUMENTO 614,85
VALOR COBRADO 614,85

=====

NR.AUTENTICACAO D.DF0.203.ADF.668.D5B



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0396

3515.16

Doc: _____

**COMPROVANTE**

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

84.624.444/0001-38 10413166

CLIENTE

ACF ANA Nery

DATA REF. / ERRO / DIF.

03/02/2003

CÓDIGO DA UNIDADE

26900190

SE FOR A
FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

1 DISCRIMINAÇÃO

Recol. valor - ref. Parcelamento de dívida.

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

614,85

2 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

3 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

4 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

5 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

6 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

- ☐ 01 - PVP
☐ 02 - FUNCIONÁRIO
☐ 03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

614,85

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

-

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA

POS

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

- 1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD

- 4 - SOLLO
5 - VISA

CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*ECT26900190 0098 03022003

614,85P 001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0397

3515.16

Doc:

Doc: 3515.16
Fis: 0398
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS



BANCO DO BRASIL S/A

001

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIA

Vencimento
03/02/03

Cedente
ECT - DR : NOROESTE

Ag./Cód.Cedente
3307-3

Data Documento Nº Documento
51269001901294-X

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento
14/01/2003

Nosso Número
51269001901294-X

Uso do Banco Carteira
18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
614,95

Instruções

(-) Deconto

**SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.**

(27) (-) Deduções/Abatimento

(35) (+) Mora/Multa/Juros

(19) (+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
614,85

Depósito ref. processo - Jindicareia.

Sacado:
26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica



03/02/2003 - BANCO DO BRASIL - 18:01:39
140413230 0140

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

0019997352500051269040190129421350000000000000000
NOSSO NUMERO 51.269.001.901.294
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR 3307/00197026
AGENCIA/COD. CEDENTE 03/02/2003
DATA DO PAGAMENTO 614,85
VALOR DO DOCUMENTO 614,85
VALOR COBRADO

=====

NR. AUTENTICACAO D.DF0.203.ADF.668.D5B

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0399

3515.16

Doc:

**COMPROVANTE**

CGC DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

3442137.

CLIENTE **ACF A NA Nuy** DATA REF. / ERRO / DIF. **08/02/2003**CÓDIGO DA UNIDADE **26900190** SE FORMA FATURAR **SE** CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO **28022003** Nº DO EMPENHO **63159**1 DISCRIMINAÇÃO **Processo 080/2002 - GINSP 1 DR/NO** Cód. Produto Cód. ServiçoQUANTIDADE PAL/PESO/PAG/TMP. SERV. ADICIONAIS VALOR UNITÁRIO GRUPO DESCONTO VALOR A PAGAR **63159**2 DISCRIMINAÇÃO **Paralelamente de dívida** Cód. Produto Cód. Serviço

QUANTIDADE PAL/PESO/PAG/TMP. SERV. ADICIONAIS VALOR UNITÁRIO GRUPO DESCONTO VALOR A PAGAR

3 DISCRIMINAÇÃO Cód. Produto Cód. Serviço

QUANTIDADE PAL/PESO/PAG/TMP. SERV. ADICIONAIS VALOR UNITÁRIO GRUPO DESCONTO VALOR A PAGAR

4 DISCRIMINAÇÃO Cód. Produto Cód. Serviço

QUANTIDADE PAL/PESO/PAG/TMP. SERV. ADICIONAIS VALOR UNITÁRIO GRUPO DESCONTO VALOR A PAGAR

5 DISCRIMINAÇÃO Cód. Produto Cód. Serviço

QUANTIDADE PAL/PESO/PAG/TMP. SERV. ADICIONAIS VALOR UNITÁRIO GRUPO DESCONTO VALOR A PAGAR

6 DISCRIMINAÇÃO Cód. Produto Cód. Serviço

QUANTIDADE PAL/PESO/PAG/TMP. SERV. ADICIONAIS VALOR UNITÁRIO GRUPO DESCONTO VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO
☐ 01 - PVP
☐ 02 - FUNCIONÁRIO
☐ 03 - OUTROS**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

63159**APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS**

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIAR

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA

POS

AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REC26900190-0160-28022003 63159 002

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
0400

Fls: _____

3515.16

Doc: _____

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT
1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALANCETE 3ª VIA - UNIDADE

**BANCO DO BRASIL S/A****001****RECIBO DO SACADO**Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIAVencimento **28/02/03**Cedente
ECT - DR : NOROESTEAg./Cód.Cedente
3307-3Data Documento Nº Documento
51269001901315-6

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento
14/01/2003Nosso Número
51269001901315-6

Uso do Banco

Carteira
18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
631,59

Instruções

(-) Deconto

**SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.**

(27)

(-) Deduções/Abatimento

(35)

(+) Mora/Multa/Juros

(19)

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
631,59

Ref. Processo 080/2002 - GINSP/DRNO

Sacado:

26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls: **0401****3515.16**

Doc:



28/02/2003 - BANCO DO BRASIL - 15:29:20
140413230 0355

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00199973525000512690401901315216200000000000000

NOSSO NUMERO 51.269.001.901.315

CONVENIO 00997355

EMPRESA BRASILEIRA DE COR

AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026

DATA DO PAGAMENTO 28/02/2003

VALOR DO DOCUMENTO 631,59

VALOR COBRADO 631,59

=====

VR. AUTENTICACAO 4.6F1.C60.278.F04.A49

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0402

3515.16
Doc:



COMPROVANTE

CGC DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

3442137.

CLIENTE

ACF ANA Nery

DATA REF. / ERRO / DIF.

08/02/2003

CÓDIGO DA UNIDADE

26200190

SE FORA

FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

1 DISCRIMINAÇÃO

Processo 08012002 - GINSP 1 DR 1 NO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /

TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

631,59

2 DISCRIMINAÇÃO

La Pinalamento de dívida

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /

TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

3 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /

TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

4 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /

TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

5 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /

TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

6 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /

TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

☐ 01 - PVP
☐ 02 - FUNCIONÁRIO
☐ 03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

631,59

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIAR

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

CARIMBO E ASSINATURA /
MATRÍCULA

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA

POS

AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8FC326900190-0160 28022003

631,59P 002

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0403

3515.16

Doc:

**BANCO DO BRASIL S/A****001****RECIBO DO SACADO**Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIAVencimento **28/02/03**Cedente
ECT - DR : NOROESTEAg./Cód. Cedente
3307-3Data Documento Nº Documento
51269001901315-6

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento
14/01/2003Nosso Número
51269001901315-6

Uso do Banco

Carteira
18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
631,59

Instruções

(-) Deconto

**SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.****(27)**

(-) Deduções/Abatimento

(35)

(+) Mora/Multa/Juros

(19)

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
631,59

Ref. Processo 080/2002 - GINSP/DELIND

Sacado:

26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls: **0404****3515.16**

Doc:



28/02/2003 - BANCO DO BRASIL - 15:29:20
140413230 0355

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00199973525000512690401901315216200000000000000
NOSSO NUMERO 51.269.001.901.315
CONVENIO 00997355

EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2003
VALOR DO DOCUMENTO 631,59
VALOR COBRADO 631,59

=====

VR.AUTENTICACAO 4.6F1.C60.278.F04.A49

=====

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS.

Fls: 0405

3515.16

Doc:

**COMPROVANTE**

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

84 624 444 | 0001-98

10413168

CLIENTE

ACE ANA Nery

DATA REF. / ERRO / DIF.

31/03/2003

CÓDIGO DA UNIDADE

269001910

SE FOR A
FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

DISCRIMINAÇÃO

1 Instrumento Particular de Confirmação e Parcelamento de dívida - Processo 080/2002-612SP/DR/NO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

649,00

DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

01 - PVP
02 - FUNCIONÁRIO
03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

649,00

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

-

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA

P.O.S.

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26900190 0166 31032003

649,00P 001

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0406

3515.16
Doc:

**BANCO DO BRASIL S/A****001****RECIBO DO SACADO**Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIAVencimento **31/03/03**Cedente
ECT - DR : NOROESTEAg./Cód.Cedente
3307-3Data Documento Nº Documento
51269001901336-9

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento
14/01/2003Nosso Número
51269001901336-9Uso do Banco Carteira
18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
649,00

Instruções

(-) Deconto

**SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.****(27)**

(-) Deduções/Abatimento

(35)

(+) Mora/Multa/Juros

(19)

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
649,00

Sacado:

26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls: **0407****3515.16**

Doc:

31/03/2003 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
140410859 0369

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00199973525000512690401901336212100000000000000
NOSSO NUMERO 51.269.001.901.336
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 31/03/2003
VALOR DO DOCUMENTO 649,00
VALOR COBRADO 649,00
=====

NR. AUTENTICACAO 8.018.371.910.CE4.659



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0408
3515.16

Doc: _____

**COMPROVANTE**

CNPJ DA AGÊNCIA

84 624 444 / 0001-98

Nº DO DOCUMENTO

10413168



CLIENTE		DATA REF. / ERRO / DIF.	
ACE ANA Nery		31 03 2003	
CÓDIGO DA UNIDADE	SE FOR A FATURAR	CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO	Nº DO EMPENHO
2690011910			
1 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
Instrumento Particular de Confirmação e Cancelamento de dívida - Processo 080/2002 - GINSP / DR / NO			
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR A PAGAR
			649,00
2 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR A PAGAR
3 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR A PAGAR
4 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR A PAGAR
5 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR A PAGAR
6 DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO	CÓD. SERVIÇO
QUANTIDADE	PAL / PESO / PAG / TMP.	SERV. ADICIONAIS	VALOR A PAGAR
MODALIDADE DO DESCONTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
01 - PVP 02 - FUNCIONÁRIO 03 - OUTROS		BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA
		VALOR DO IMPOSTO	
		VALOR TOTAL A PAGAR	
		649,00	
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS		MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS	
05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		07 - COLETA DOMICILIÁRIA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
CARTÃO DE CRÉDITO			
BANDEIRA		AUTORIZAÇÃO	
POS		BANDEIRA (Legenda)	
		1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD	
		4 - SOLLO 5 - VISA	
CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA		ASSINATURA DO CLIENTE	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
		ECT26900190 0166 31032003 649,00P 001	

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALANCE 3ª VIA - UNIDADE

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls.: 0409
3515.16

Doc:



BANCO DO BRASIL S/A

001

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA					Vencimento 31/03/03	
Cedente ECT - DR : NOROESTE					Ag./Cód. Cedente 3307-3	
Data Documento	Nº Documento 51269001901336-9	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento 14/01/2003	Nosso Número 51269001901336-9	
Uso do Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 649,00	
Instruções SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.					(-) Deconto	
					(27) (-) Deduções/Abatimento	
					(35) (+) Mora/Multa/Juros	
					(19) (+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado 649,00	

Sacado:
26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0410
Fls **3515.16**
Doc: _____

31/03/2003 - BANCO DO BRASIL - 16:03:52
140410859 0369

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690401901336212100000000000000
NOSSO NUMERO 51.269.001.901.336
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 31/03/2003
VALOR DO DOCUMENTO 649,00
VALOR COBRADO 649,00
=====

NR. AUTENTICACAO 8.018.371.910.CE4.659



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0411
3515.16

Doc: _____

**COMPROVANTE**

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

84 624 444 / 0001 - 98 10413170

CLIENTE

Acr ANA Nuy

DATA REF. / ERRO / DIF.

30/06/2003

CÓDIGO DA UNIDADE

26900190

SETOR A FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

1 DISCRIMINAÇÃO

(Parâmetros de Dívida)
Processo 080/2002 - GINSP / DEIRO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

705,79

2 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

3 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

4 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

5 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

6 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

☐ 01 - PVP
☐ 02 - FUNCIONÁRIO
☐ 03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

705,79

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/QS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA P O S

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

#ECT26900190 0143 30062003

705,79P 001

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0412

3545.16

Doc:

CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

1ª VIA - UNIDADE
2ª VIA - BALANCE
3ª VIA - UNIDADE

**COMPROVANTE**

CNPJ DA AGÊNCIA

0126-0

Nº DO DOCUMENTO

10413169

CLIENTE

ACF ANA New

DATA REF. / ERRO / DIF.

02/06/2003

CÓDIGO DA UNIDADE

26990190

SE FOR
FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

1 DISCRIMINAÇÃO

PROCESSO 080/2002 - GINSP/DR/MO
GERENCIAL DE TRANSPORTE

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

686,73

2 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

3 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

4 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

5 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

6 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

01 - PVP
02 - FUNCIONÁRIO
03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

686,73

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA P O S

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASS / MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT26900190 0134 02062003

686,73P 001

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0413

3515.16
Doc:



		COMPROVANTE		CNPJ DA AGÊNCIA	Nº DO DOCUMENTO 10413171	
CLIENTE Ass Ana Nery				DATA REF. / ERRO / DIF. 31/07/2003		
CÓDIGO DA UNIDADE 26900190		SE FOR A FATURAR (Parcelamento de dívida)		CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO Processo 080/2002 - GINSP IDR/NO		
Nº DO EMPENHO		DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		
1		QUANTIDADE		CÓD. SERVIÇO		
PAL / PESO / PAG / TMP.		SERV. ADICIONAIS		VALOR A PAGAR		
727,16		VALOR UNITÁRIO		GRUPO		
DESCONTO		VALOR A PAGAR		GRUPO		
2		DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		
3		DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		
4		DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		
5		DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		
6		DISCRIMINAÇÃO		CÓD. PRODUTO		
MODALIDADE DO DESCONTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL A PAGAR		
01 - PVP 02 - FUNCIONÁRIO 03 - OUTROS		BASE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO		727,16		
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS		MATRÍCULA DO RECOLHEDOR API/OS		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		
BANDEIRA (Legenda)		CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)		
1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD		BANDEIRA P O S		4 - SOLLO 5 - VISA		
ASSINATURA DO CLIENTE		CARIMBO ASSINATURAL		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
Yuri Dego Raymundo RG. 516.707 SSP/RO Sócio - Gerente		31 JUL. 2003		OURO PRETO-NO		

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT

1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALANCETE 3ª VIA - UNIDADE

75240152

*ECT26900190-0102 31072003

727,16P 001

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0414

3515.16

Doc:

BANCO DO BRASIL S/A**001****RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento

QUALQUER AGÊNCIA

Vencimento

29/08/03

Cedente

ECT - DR : NOROESTE

Ag./Cód. Cedente

3307-3

Data Documento

Nº Documento

51269001901454-3

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento

27/05/2003

Nosso Número

51269001901454-3

Uso do Banco

Carteira

18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

746,80

Instruções

(-) Deconto

(-) Deduções/Abatimento

**SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.**

(27)

(35)

(19)

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

746,80

Sacado:

26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecân

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0415

3515.16

Doc:



BLOQ-51269001901454-3



COMPROVANTE

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

10413173

CLIENTE

Café aux herbes

DATA REF. / ERRO / DIF.

29/08/2003

CÓDIGO DA UNIDADE

26999190

SE FOR A
FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Parcelamento de dívida

Nº DO EMPENHO

1 DISCRIMINAÇÃO

Parcelamento 080/2002 ginsp/DR/NO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL/PESO/PAG/
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

746,180

2 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL/PESO/PAG/
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

3 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL/PESO/PAG/
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

4 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL/PESO/PAG/
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

5 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL/PESO/PAG/
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

6 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL/PESO/PAG/
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

☐ 01 - PVP
☐ 02 - FUNCIONÁRIO
☐ 03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

746,180

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

BANDEIRA P. C. DE CRÉDITO

BANDEIRA

P. C.

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO DE ASS. / MATRÍCULA

ASS. / MATRÍCULA DO CLIENTE

29 AGO. 2003

AUTORIZAÇÃO MECÂNICA

ECT26900190 0095 29082003

746.80P 001

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0416

3515.16

Doc:



BANCO DO BRASIL S/A

001

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA					Vencimento 01/10/03	
Cedente ECT - DR : NOROESTE					Ag./Cód.Cedente 3307-3	
Data Documento	Nº Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
	51269001901479-9			27/05/2003	51269001901479-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	18-019				764,02	
Instruções SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO. <i>Multa correios</i>					(-) Deconto	
					(-) Deduções/Abatimento	
					(27) (+) Mora/Multa/Juros	
					(35) (+) Outros Acréscimos	
					(19) (=) Valor Cobrado 764,02	

Sacado:
26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica



01/10/2003 - BANCO DO BRASIL - 14:11:03
140410658 0202

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199735250005126904019014792105000000000000
NOSSO NÚMERO 51.269.001.701.479
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR 3307/00197026
AGENCIA/COD. CEDENTE 01/10/2003
DATA DO PAGAMENTO 764,02
VALOR DO DOCUMENTO 764,02
VALOR COBRADO

NR. AUTENTICAÇÃO 0.0E2.E86.PAB.EE9.021

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0418
3515.16	
Doc:	

BANCO DO BRASIL S/A**001****RECIBO DO SACADO**Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIAVencimento **01/10/03**Cedente
ECT - DR : NOROESTEAg./Cód.Cedente
3307-3Data Documento Nº Documento
51269001901479-9

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento
27/05/2003Nosso Número
51269001901479-9

Uso do Banco

Carteira
18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
764,02

Instruções

(-) Deconto

(27) (-) Deduções/Abatimento

(35) (+) Mora/Multa/Juros

(19) (+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
764,02

SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.

Multa correio

Sacado:

26900190 - ACF ANA NERY

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

01/10/2003 - BANCO DO BRASIL - 14:11:03
140410858 0202

00199735250005126904019014792105000000000000
NOSSE NUMERO 51.269.001.701.479
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR 3307/00197026
AGENCIA/COD. CEDENTE 01/10/2003
DATA DO PAGAMENTO 764,02
VALOR DO DOCUMENTO 764,02
VALOR COBRADO 764,02
NR. AUTENTICACAO 0.002.EB6.F4B.EE9.021

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls: **0419****3515.16**

Doc:



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE AMAURO RAIMUNDO			
ENDEREÇO / ADRESSE ACF/ ANA NERY			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	URO. PRETO DO OESTE	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION CT/GINSP/BR/NO 011/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT ☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		DATA DE RECEBIMENTO 02/10/02	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE AMAURO RAIMUNDO			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR 002244-R1	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



752402030

• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

FC0462 1R

114 x 190 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls: **0420****3515.16**

Doc:



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência

Nome

ACF/ANA NERY/DR/NO

Assunto

CONCESSÃO DE DESCONTO.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º GABDR	30/10/2002	21º		1º		
2º GINSP	31/10/02	22º		2º		
3º		23º		3º		
4º		24º		4º		
5º		25º		5º		
6º		26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
10º		30º		PROCESSOS APENSOS		
11º		31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º		32º		1º		
13º		33º		2º		
14º		34º		3º		
15º		35º		4º		
16º		36º		5º		
17º		37º		ANEXOS		
18º		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
9º		39º		1º		
		40º		2º		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0421
3515.16
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



RELATÓRIO DE APURAÇÃO

PROCESSO/GINSP/DR/NO-081/2002

Sr. Gerente de Inspeção ECT/DR/NO.

O processo de referência, trata de desconto praticado pela ACF ANA NERY/DR/NO, no dia 16/07/2002, conforme CI/AC/OPO/DR/NO-056/2002.

HISTÓRICO

O fato chegou ao nosso conhecimento através da CI/AC/OPO/DR/NO-056/2002, comunicando-nos que no dia 16/07/2002 a ACF/ANA NERY/DR/NO, havia concedido desconto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste -RO, no valor de 122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

APURAÇÃO DOS FATOS

Após análise da documentação encaminhada pela AC/OURO PRETO/DR/NO, ficou evidenciado que a ACF ANA NERY/DR/NO, concedeu um desconto de R\$122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um percentual de 12,26%. Essa prática fere a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo alínea "c" .A CI/CONAF-4704/94, conceitua como sendo grave nos **Aspectos Éticos** – item 2 (dois), Concorrer de forma desleal com a ECT e ou com outros franqueados. **Aspectos Legais** – Conceder desconto. Portanto, essa ACF incorreu em duas faltas graves.

CONCLUSÃO

Diante do exposto no item anterior optamos por imputamos a responsabilidade pecuniária a ACF/ANA NERY/DR/NO, no valor de R\$122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), por ter dados desconto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste -RO no valor acima mencionado. SMJ

Porto Velho-RO, 25 Julho de 2002


Francisco das Chagas Macedo dos Santos
Inspetor Regional
ECT/GINSP/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0422
3515.16	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE



DE: AC- OURO PRETO
PARA: GINSP/DR/NO
A/C : PAULO TADEU
CI: 00056/20002
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

Sr. Inspetor

Vimos através da presente encaminhar a V.S^a cópias de documentos (segue Anexo) relacionados cotação de preços de selos feitos pela Prefeitura de Ouro Preto do Oeste/RO, entre Empresa de CORREIOS e ACF – Ana Nery. Em primeiro lugar um órgão público não pode fazer cotação de preços de selos pois existe o Monopólio Postal, errou a prefeitura. Em segundo lugar a ACF (FRANQUIA), não é uma empresa concorrente aos CORREIOS e sim subordinada. Em terceiro lugar no contrato entre ECTXACF no item 4 artigo 25 a Franquia não pode concorrer com a ECT. Em quarto lugar, depois de termos conversado com proprietário Sr. Amaurino em reunião na Agencia OPO, a gerente Sr^a Elen Pego Raimundo ligou para a AC-OPO e nos agrediu com palavras de baixo calão.

Diante de tudo isto pedimos que tome a providências cabíveis, pois este acontecimento já é reincidência, e não desejamos que o tal acontecimento não venha mais tirar nossa tranquilidade.

Sendo só para o momento, e na certeza de ser solucionado tal impasse, me coloco a sua inteira disposição desde já agradeço.

MELQUÍADES VIEIRA LEMOS
CH/AC/OPO/DR/NO

AGENCIA DE CORREIOS DE OURO PRETO DO OESTE.
RUA SANTOS DUMONT S/N FONE 461-3642 FAX 461-3135

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0423
3515.16	
Doc:	

PO OESTE
Pl. 206
Pro 2066
SEMPLEAF 2002

NAD N° 049 /SEMPLAF 2002

[illegible]

REDA - PELA AMK/AC

RESP. PELA FÉRMIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0424 CORREIOS
Fls: _____
3515.16
Doc: _____

04
02
OESTE MUNICIPAL
C. P. S.
1988 04
20/08/88
1988 04
20/08/88

GINSP
Proc. 081/02
F. 004
CT-DR/NO

FILIAL/NOME: RUA ANA NERY SERVIÇO POSTAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANA NERY 543 CENTRO - LUBO P. do Oeste - RO
CCE/CPF: DATA: / /

RESP. PELA FIRMA

S n° 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
Fls. 0425
515.16
Doc: _____

02
ESTE
C. P. L.
03
02(31)

GINSP
Proc. 08/02
FL 005
EC-DR/NO



~~RESP. PETA.~~

RESP. PELA FIRMA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0426

3515.16

Doc:



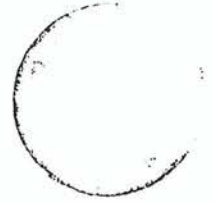
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

PROCESSO GINSP/DR/NO N.º 081/2002.

Ao Senhor
Amaurino Raimundo
ACF/Ana Nery/DR/NO
Ouro Preto D'Oeste -RO



Pelo presente instrumento fica V.S^a Notificado de que dispõe de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta, para apresentar por escrito sua defesa com relação a imputação de responsabilidade pecuniária por atos praticado por essa ACF, no dia 16/07/2002, conforme CI/AC/OPO-056/2002, por conceder desconto a Prefeitura Municipal de OURO PRETO D'OESTE/RO, no dia 16/07/2002, no valor de R\$122,40 (Cento e Vinte e dois reais e quarenta centavos). Queremos ressaltar que essa ACF, incorreu em falta grave de acordo com o Quinto Termo Aditivo, alínea "c". Essa ACF também infringiu o que preceitua a CI/CONAF-4704/94 nos seguintes aspectos: **Aspectos Éticos** – Item 2 (Dois) Concorrer de forma desleal com a ECT e ou com outros franqueados. **Aspectos Legais** item 1 (Um) Conceder desconto.

Na oportunidade estamos encaminhando cópia do processo de apuração, para conhecimento.

Porto Velho RO, 25 de Julho de 2002


Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção

Ciente: 24 107.2002


Notificado
Amaurino Raimundo

Fcms.

AV. PRESIDENTE DUTRA. 2701 CENTRO

PORTO VELHO RO 03/2003 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls: 0427

3515.16

Doc:

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

26900122 / ACF - 02 DE ABRIL

NÚCLEO REOP

PERÍODO DE: 16/07 à 31/07/2002

ENTRADAS

(A) PRODUTOS CONVENCIONAIS		(B) PRODUTOS EM CONSIGNAÇÃO				(C) PRODUTOS / SERVIÇOS			
ESPÉCIE	VALOR	ESPÉCIE	QUANT.	VALOR	COMISSÃO	ESPÉCIE	QUANT.	VALOR	COMISSÃO
SELOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.917,00	CAIXA DE ENCOMENDA 01	0	R\$ -	R\$ -	CARNÊ BAÚ REC. DE PARC.	1	R\$ -	R\$ 0,23
AEROGRAMA NACIONAL	R\$ -	CAIXA DE ENCOMENDA 02	0	R\$ -	R\$ -	CARNÊ DO BAÚ-VENDA	0	R\$ -	R\$ -
ENCOMENDA NORMAL	R\$ 717,67	CAIXA DE ENCOMENDA 03	0	R\$ -	R\$ -	CPF	43	R\$ 13,50	R\$ 58,05
SEDEX	R\$ 4.254,81	CAIXA DE ENCOMENDA 04	0	R\$ -	R\$ -	TÍTULO CAP. VENDA	100	R\$ 500,00	R\$ 20,80
EMS	R\$ 357,56	ENVELOPE DE SEDEX (Méd)	30	R\$ 25,50	R\$ 3,63	EMBRATEL	149	R\$ 84,46	R\$ 44,70
MERC. INTERNACIONAL	R\$ 616,14	ENVELOPE DE SEDEX (Gde)	0	R\$ -	R\$ -	CREA/TAXA	45	R\$ 307,90	R\$ 20,25
TELEG. PRÉ TAXADO	R\$ -	GUIA POSTAL BRASILEIRO	0	R\$ -	R\$ -	CERON	579	R\$ 2.571,44	R\$ 115,80
AEROGRAMA DESC.	R\$ -	ENV. SEDEX PRÉ-FRANQUEADO	0	R\$ -	R\$ -	CAERD	170	R\$ 286,91	R\$ 42,50
TELEG. INTERNACIONAL	R\$ -	TOTAL QUANTIDADE	30			TELERON	505	R\$ 1.907,25	R\$ 138,88
		SUBTOTAL(B)		R\$25,50	R\$3,63	CARTAO TELECOM 30,00	4	R\$ 120,00	R\$ 4,80
						CONTAG	1	R\$ -	R\$ 0,33
SUBTOTAL (A)	R\$ 9.863,18	ESPÉCIE	QUANT.	VALOR	COMISSÃO	CARTAO TELECOM 15,00	64	R\$ 960,00	R\$ 48,00
COMISSÃO	R\$ 3.795,87	CAERD	19	R\$ 286,91	R\$ -	SUBTOTAL (C)		R\$6.751,46	R\$494,34
DEMONSTRATIVO DE COMISSÃO		TIT. CAP. RESG.	116	R\$ 301,79	R\$ 9,63	(D) OUTROS SERVIÇOS			
SUBTOTALS	COMISSÃO	SUBTOTAL (E)		R\$588,70	R\$9,63	ESPÉCIE	QUANT.	VALOR	COMISSÃO
R\$ 9.863,18	R\$ 3.795,87					INCRA	9	R\$ 46,55	R\$ 1,89
R\$ 25,50	R\$ 3,63					CARTAO TCO 15,00	25	R\$ 375,00	R\$ 18,75
R\$ 6.751,46	R\$ 494,34					CHEQUE CORREIO PG 50,00.	1	R\$ -	R\$ 0,43
R\$ 2.557,62	R\$ 281,58					CX. POSTAL ASS.	1	R\$ -	R\$ 37,16
(E) - SAIDAS	R\$ 9,63					SEGURO DPVAT	117	R\$ 456,29	R\$ 62,01
TOTAL DE ARREC.	R\$ 19.197,76					ENTREGA DE ENCOMENDA	86	R\$ -	R\$ 39,56
TOTAL DE COMISSÃO	R\$ 4.585,04					REEMBOLSO POSTAL-ENTREGA	13	R\$ -	R\$ 8,97
SAIDAS	R\$ 588,70					VALE POSTAL-TAXA	8	R\$ 7,60	R\$ 4,48
REPASSE A ECT	R\$ 14.024,02					VALE POSTAL-EMISSAO	14	R\$ 100,00	R\$ 9,66
						CARTAO CELULAR 10,00	4	R\$ 40,00	R\$ 2,40
						CARTAO CELULAR 25,00	4	R\$ 100,00	R\$ 4,48
						C. TEL. P.P. EMBR.	2	R\$ 20,00	R\$ 1,10
						CARTAO INDUTIVO	600	R\$ 1.350,00	R\$ 90,00
						UNIMED/PVH	1	R\$ 62,18	R\$ 0,18
						CHEQ. CORREIO PG.20,00	3	R\$ -	R\$ 0,51
						CARTAO TELECOM	0	R\$ -	R\$ -
						SUBTOTAL(C)		R\$2.557,62	R\$281,58

DATA 31/07/2002

CONFERENTE ECT

RESPONSÁVEL. ACF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0428
Doc: 3515.16



Ilustríssimo Senhor Paulo Tadeu Crepaldi – Gerente de Inspeção da Diretoria Regional de Noroeste – Porto Velho/RO.



ACF/Ana Nery/DR/NO, CGC n.º 84.624.444/0001-98, localizada na Rua Ana Nery, 873 – Centro, Ouro Preto D'Oeste/RO, neste ato representada por seu sócio-gerente AMAURINO RAYMUNDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar DEFESA no processo GINSP/DR/NO N.º 081/2002, nos seguintes termos:

Segundo o Termo de Notificação, recebido por esta agência no dia 25.07.02, a ACF teria concedido desconto à Prefeitura Municipal desta Cidade, no importe de R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), incorrendo em falta grave, nos termos do Quinto Termo aditivo, alínea "c" bem como infringindo a CI/CONAF-4706/94 por concorrer de forma desleal com a ECT e ou com outros franqueados.

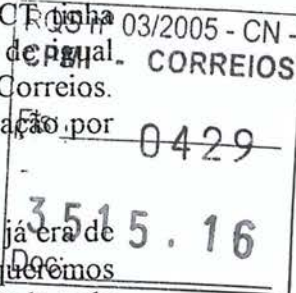
Pois bem.

No dia 16.07.02, uma pessoa que atende pela alcunha de Toninho, funcionário da Prefeitura local, procurou esta agência de posse de uma precotação, em tese, feita na ECT, em que demonstrava o preço de R\$-256 (duzentos e cinquenta e seis) selos pelo valor de R\$-876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), a R\$-3,50 (três reais e cinquenta centavos) a unidade. Assim, verificando que a ECT tinha cotado o selo em valor mais baixo, entendemos que poderíamos proceder de igual modo, pois o desconto sairia da nossa comissão e não haveria prejuízo para os Correios. Entretanto, não chegamos a efetivar a venda, uma vez que obtivemos a informação por parte de funcionário da ECT de que havia sido expedida por ela tal cotação.

Em que pese essa cotação ter desaparecido, e isso já era de se esperar, pois se era falsa, certamente não nos deixariam tê-la em mãos, queremos dizer que fomos induzidos a erro, acreditando ser verídica a cotação apresentada pela ECT, por isso partimos do princípio de que também poderíamos conceder tal desconto.

Verifica-se, ainda, pelas cópias apresentadas junto à notificação, que as cotação juntadas às fls. 4 e 5 são falsas, pois não constam os carimbos das agências, o que nos leva a crer que aquela que foi apresentada nesta ACF, como sendo a da ECT e que concedida o desconto, também estava falsificada, com o único intuito de nos induzir a erro fazendo-nos acreditar que a ECT tinha concedido desconto para que fizéssemos o mesmo.

Ocorre que, em nenhum momento tivemos a intenção de burlar normas da ECT, e, tampouco, concorrer com deslealdade com ela, até porque sempre primamos por um bom relacionamento entre as agências, o que torna o nosso trabalho mais eficaz e, sem dúvida, corresponde aos anseios da comunidade.



08/10
009

É cediço que esta ACF sempre procurou cumprir seus compromissos com a ACT, cujo principio que buscamos colocar sempre em pratica é o de que unidos podemos trabalhar para o bem-estar da população, a qual ainda deposita credibilidade nos Correios.

Ressalte-se que em hipótese alguma a ACF quis concorrer com a ECT, tanto isso é verdade, que, quando nos disseram que não poderíamos vender selos para a prefeitura, de imediato procuramos saber a veracidade dessa informação, por intermédio do Sr. Paulo Medeiros (via telefone celular), que nos deu "carta branca" para efetuarmos a venda, lógico que dentro da tabela oficial dos Correios. Logo, não havia nenhum impedimento para a efetivação da venda de selos diretamente a Prefeitura local, inexistindo o tal monopólio postal, razão por que vendemos os selos, obedecendo o valor da tarifa normal.

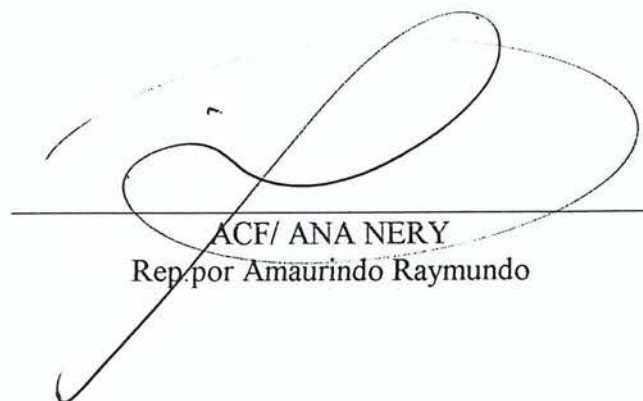
Diante desses fatos, temos a enfatizar, mais uma vez, que fomos induzidos a erro ao efetuarmos a cotação com valor mais baixo, porém, sem a intenção de concorrer de forma desleal com a ECT.

Ante o exposto, requer seja julgado improcedente a reclamação, afastando a imputação de responsabilidade pecuniária à ACF, uma vez demonstrado a atipicidade do fato, pois não-efetivada a venda com desconto, mas tão-somente a pré-cotação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto Velho, 02 de agosto de 2002.



ACF/ ANA NERY
Rep. por Amaurindo Raymundo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0430
3515.16
Doc: _____



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO

Ref. Proc. 081/2002-GINSP/NO

Ass. Concessão de desconto praticado pela ACF ANA NERY/DR/NO, ocorrido em 16/07/2002.

Na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

Sr. Diretor Regional de Noroeste.

O Relatório Preliminar de Apuração indicou descumprimento por parte da ACF/ANA NERY/DR/NO, a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo alínea "c". A CI/CONAF-4704/94, indica falta como sendo falta grave nos Aspectos Éticos – item 2 (dois), Concorrer de forma desleal com a ECT, e ou com outros franqueados, Aspectos Legais conceder desconto. Portanto, essa ACF incorreu em duas faltas graves.

A ACF apresentou a peça de defesa que contém os seguintes tópicos:

- No dia 16/07/2002, uma pessoa que atende pela alcunha de Toninho, funcionário Prefeitura local, procurou essa agência de posse de uma pré-cotação, em tese, feita na ECT, em que demonstrava 256 (Duzentos e cinquenta e seis selos pelo valor de R\$876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais) a R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), a unidade. Assim, verificando que a ECT tinha cotado o selo em valor mais baixo, entendemos que poderíamos proceder de igual modo, pois o desconto sairia de nossa comissão e não haveria prejuízo para os Correios. Entretanto, não chegamos a efetivar a venda uma vez que obtivemos a informação por parte de funcionário da ECT, de que havia expedido tal cotação.

- Verifica-se ainda, pelas copias apresentadas junto a notificação que as cotações juntadas às fls.4 e 5 são falsas pois não constam os carimbos das agências o que nos leva a crer que aquela foi apresentada nesta ACF como sendo da ECT, e que concedida o desconto, também estava falsificada, com o único intuito de nos induzir ao erro fazendo-nos acreditar que a ECT tinha concedido desconto para que fizéssemos o mesmo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0431
3515.16
Doc: _____

- Ocorre que, em nenhum momentos tivemos a intenção de burlar normas da ECT., e, tão pouco concorrer com deslealdade com ela, até porque sempre primamos por um bom relacionamento entre as agências, o que torna o nosso trabalho mais eficaz e, sem dúvida, corresponde aos anseios da comunidade.

- É cediço que esta ACF sempre procurou cumprir seus compromissos com a ECT, cujo princípio que buscamos colocar sempre em prática é o de que unidos podemos trabalhar para o bem-estar da população, a qual ainda deposita credibilidade nos Correios.

- Ressalte-se que em hipótese alguma a ACF quis concorrer com a ECT, tanto isso é verdade que quando no disseram que não poderia vender selos para a Prefeitura, de imediato procuramos saber a veracidade dessa informação, por intermédio do Sr. Paulo Medeiros (via telefone celular), que nos deu "carta branca", para efetuarmos a venda, lógico que dentro da tabela oficial dos Correios, Logo, não havia nenhum impedimento para a efetivação da venda de selos diretamente a Prefeitura local, insistindo o tal monopólio postal, razão porque vendemos os selos, obedecendo o valor da tarifa normal.

- Diante desses fatos temos a enfatizar, mais uma vez que fomos induzido ao erro ao efetuarmos a cotação com valor mais baixo, porém, sem intenção de concorrer de forma desleal com a ECT.

- Ante o exposto, requer seja julgado improcedente a reclamação afastando a imputação de responsabilidade pecuniária à ECT, uma vez demonstrado a tipicidade do fato, pois não foram efetivada a venda com desconto, mas tão somente a pré cotação.

- Queremos ressaltar que no formulário de cotação de preço consta o carimbo do CNPJ da ACF ANA NERY/DR/NO, e também a razão social e o endereço da mesma, portanto, não poderia ter sido preenchido pela ECT AC/OPO/DR/NO, tentando induzir a possível erro da ACF, não é verdade também que não efetivou a venda pois em item de sua defesa confirma que fez a venda de selos, o valor das cartas seria de R\$3,90 (Três reais e noventa centavos), e não R\$3,50 (Três reais e cinquenta centavos), conforme consta na defesa da ACF.

- A cotação de preço está devidamente anexa, ao presente processo fl.03 também consta, à fl.05 o formulário de cotação realizada com valores corretos, portanto, não havendo indução por parte das AC/OPO/DR/NO, para que a ACF fosse induzida ao erro.

Proc. nº 08/2009 -
CORREIOS
Fls: 0432
3515-16
Doc. demonstrado a





DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



- Nas fls. 4 e 5 está preenchido com o endereço da ACF e Também com o nome e endereço da ECT- AC/OPO/DR/NO, portanto, improcede tal afirmação.

- Ao proceder desconto conforme fl.03 a ACF incorreu em falta grave já descrita no presente Relatório.

- A unidade poderá vender selos para Prefeitura desde de seja avista sem desconto e sem cotação.

- A ACF em itens anteriores diz que não vendeu selos para Prefeitura e em sua defesa, afirma que vendeu selos para Prefeitura, por isso somos de parecer que seja imputada a responsabilidade pecuniária no valor de R\$122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), SMJ.

- Porto Velho – RO, 09 de Agosto de 2002


FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO DOS SANTOS
INSPETOR REGIONAL

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0433
3515.16	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

DE: GERENTE DE VENDAS DR/NO

AO: DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

CI/GEVEN/NO-187/02

ASSUNTO: Concorrência de ACF Ana Nery/NO com a ECT



Informamos que, devido o GEVAR/NO estar viajando a serviço, esta GEVAR/NO recebeu uma ligação da AC. Ouro Preto D'Oeste/NO questionando como procede sobre um processo de cotação de preço de selos que a Prefeitura daquela localidade (cliente AC/Ouro Preto D'Oeste/NO) havia *startado*.

Posteriormente, para nossa surpresa, constatamos (documento anexo) que a ACF Ana Nery/NO, sediada na mesma localidade, além de apresentar proposta escrita para a cotação de preço, também cotou o preço em um primeiro momento obedecendo a tarifa e, posteriormente, emitiu segunda proposta com preços a menor do que a primeira e abaixo da tarifa (observar numeração de páginas feita pela Prefeitura para controle do processo).

Ao receber os referidos documentos contatamos a Sra. Ivoneide, responsável pela GEVAR/NO e a mesma nos informou que já sabia do assunto visto que na semana anterior a referida ACF já havia contatado-a perguntando se podia cotar preço à Prefeitura dando desconto.

Colocando os fatos em ordem cronológica observamos que:

16/07/2002 – As agencias (AC e ACF) receberam o documento da Prefeitura para a cotação de preço.

18/07/2002 – A AC Ouro Preto D'Oeste/NO, soube que a ACF Ana Nery/NO também havia apresentado cotação e havia ganho pelo quesito menor preço.

19/07/2002 – A ACF Ana Nery/NO entregou os produtos cotados e recebeu o valor cotado.

Ora, se a venda se concluiu dia 19/07/2002 sexta-feira, a ACF/Ana Nery/NO já sabia via contrato e via resposta da Sra. Ivoneide (GEVAR/NO) que não podia cotar preço abaixo do valor da tarifa? Outro o fato que chamou-nos atenção é que somente a cotação de preço com desconto da ACF Ana Nery/NO está com carimbo de CNPJ exigido por lei em todas as cotações, oportunidade que observamos a letra utilizada no preenchimento e assinatura das cotações de preço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (AC/Ouro Preto D'oeste/no) e também da primeira

GERÊNCIA DE VENDAS/DR/NO
Av. Presidente Dutra nº 2701 - Centro
Tel: (69) 216-2563 Fax: (69) 224-3286
Porto Velho/RO 78900-970 26/07/02
E-Mail: geven-no@correios.com.br



cotação da ACF Ana Nery/NO onde observa-se uma certa semelhança na escrita e assinatura existentes nas referidas cotações de preço.

Tal observação se deu com base no curso de grafoscopia que este funcionário participou na ETC/DR/NO, salvo melhor análise, observa-se aos traços da escrita, força empregada para escrever, tipo de caneta utilizada na escrita e no tipo de letra.

Em contato com a AC. Ouro Preto D'Oeste/NO questionamos se a cotação de preço apresentada à Prefeitura daquele município havia sido carimbada com o carimbo de CNPJ da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para minha surpresa, fui informado que havia sido aposto o referido carimbo.

Considerando que, em nosso entender:

- Houve uma quebra de postura ética da ACF Ana Nery/NO quando cotou preço para um cliente que, mesmo antes da existência da referida ACF já era cliente da AC. Ouro Preto D'Oeste/NO e a mesma tinha conhecimento desse fato.
- Houve uma quebra do contrato de franquia empresarial quando a referida ACF fez concorrência à ECT inclusive com redução de preço, sendo esses determinados pelo Governo Federal.
- Há uma semelhança na escrita e assinatura existente nas cotações de preço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (folha de nº "03" do processo) com a escrita existente na cotação de preço da ACF Ana Nery/NO (folha de número "04" do processo).
- Conforme 2º parágrafo da CI/OPO/0056/2002 (anexo) o fato é uma Reincidência.

Solicitamos a V.S.a. que determine à área competente a instauração de processo administrativo objetivando a apuração total dos fatos e, em caso de constatação de alguma irregularidade, a aplicação das penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

WELLINGTON LOPES MENDES

Gerente de Vendas DR/NO

Ilacilde A. C. Rodrigues
CHEFE SV AC/GEVEN/NO
MAT: 8.575.672-72
CPF: 084.532.972-72

WLM/efff

GERÊNCIA DE VENDAS/DR/NO
Av. Presidente Dutra nº 2701 - Centro
Tel: (69) 216-2563 Fax: (69) 224-3286
Porto Velho/RO 78900-970 26/07/02
E-Mail: geven-no@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0435

3515.16
Doc:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE.

DE: AC- OURO PRETO
PARA: GERENCIA DE ATACADO-NO
A/C : WELLINGTON
CI: 00056/20002
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO



Sr. Inspetor

Vimos através da presente encaminhar a V.Sª cópias de documentos (segue Anexo) relacionados cotação de preços de selos feitos pela Prefeitura de Ouro Preto do Oeste/RO, entre Empresa de CORREIOS e ACF – Ana Nery. Em primeiro lugar um órgão público não pode fazer cotação de preços de selos pois existe o Monopólio Postal, errou a prefeitura. Em segundo lugar a ACF (FRANQUIA), não é uma empresa concorrente aos CORREIOS e sim subordinada. Em terceiro lugar no contrato entre ECTXACF no item 4 artigo 25 a Franquia não pode concorrer com a ECT. Em quarto lugar, depois de termos conversado com proprietário Sr. Amaurino em reunião na Agencia OPO, a gerente Srª Elen Pego Raimundo ligou para a AC-OPO e nos agrediu com palavras de baixo calão.

Diante de tudo isto pedimos que tome as providências cabíveis, pois este acontecimento já é reincidência, e não desejamos que o tal acontecimento não venha mais tirar nossa tranquilidade.

Sendo só para o momento, e na certeza de ser solucionado tal impasse, me coloco a sua inteira disposição desde já agradeço.

MELQUIADES VIEIRA LEMOS
CH/AC/OPO/DRNO

AGENCIA DE CORREIOS DE OURO PRETO DO OESTE.
RUA SANTOS DUMONT S/N FONE 461-3642 FAX 461-3135

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0436
3515.16	
Doc:	

DO OESTE
Pls. *P06*
Pro *2006/10*
SEMPLE 42002

NAD N° 040 /SEMPLEAF/2002

[illegible]

RECEBIDA PELA CANTINA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0437
3515.16
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

OF/GINSP/DR/NO-047/2002.

Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2002.



Senhor Presidente.

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO realizou cotação de preços, para aquisição de selos postais a serem utilizados no franqueamento de correspondências, entre a Agência de Correios local e a Agência de Correios Franqueada Ana Nery.

A rigor, a cotação comparativa de preços é dispensável, pois a ECT adota Tarifa Postal única e há óbice contratual que impede a franqueada de participar de licitação. Bastaria a cotação da Agência de Correios para subsidiar a aquisição em qualquer das duas unidades, conforme a conveniência.

Ocorre que chegou ao nosso conhecimento a concessão de desconto por parte da Agência de Correios Franqueada, situação não permitida no sistema franchising da ECT. O responsável manifestou-se no sentido de que foi induzido ao erro e as cotações das páginas 004 e 005 do processo 2068/02 (cópias anexas) não foram apresentadas em nenhuma das duas unidades, bem como que acabou fornecendo os selos no valor de tabela oficial.

Em decorrência, solicitamos a V.S.a. nos informar, para concluirmos sindicância interna:

- de que forma foram procedidas as cotação das folhas 004 e 005, já que não constam carimbos ou assinaturas de responsáveis pela unidades mencionadas.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0438
4515.16	
Doc:	

- qual a quantidade e valor real da aquisição paga a Agência de Correios Franqueada Ana Nery.



Atenciosamente,

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente da Comissão de Licitação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste/RO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0439
Fls: _____
3515.16
Doc: _____



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE AMAURO NO RAIMUNDO			
ENDEREÇO / ADRESSE ACF/ANA NEEY/BR/MO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
	OURU PRETO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Processo GINSP/BR/RO nº 081/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		29/07/02	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE Juri Pess Raimundo			
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR RG-516707 SSP-RO		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Aldeir José - 128-7	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



752402030

FC0463 16

114 x 136 mm

CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO 50532617564	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE					
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAIS DE DESTINO) AMAURO NO RAIMUNDO				CEP DE DESTINO	
NOME DO REMETENTE GERENCIA DE INSPERIANÇA					
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO Ribamar ASSINATURA DO REMETENTE				DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☐ NÃO	
VALOR DECLARADO					
CARTÃO DE CRÉDITO				BANDEIRA (Legenda)	
BANDEIRA	P O S	AUTORIZAÇÃO	1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO 2 - DINNERS CLUB 5 - VISA 3 - MASTER CARD		
CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO 		SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE 01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO 02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		CÓDIGO DA UNIDADE 50532617564	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		SE FOR A FATURAR DIA / MÊS 25/07		SERVIÇOS ADICIONAIS	
CÓDIGO ADMINISTRATIVO		NÚMERO DO CONTRATO		CÓDIGO DO PRODUTO QUANT.	
CÓDIGO DO PRODUTO		QUANT.			
VALOR DO FRETE				COD. SERVIÇO PESO TARIFADO (g)	
EMBALAGEM				100 2050	
AD VALOREM				GRUPO VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
AVISO DE RECEBIMENTO				01	
MÃO PRÓPRIA				02	
REGISTRO MÓDICO				04	
COLETA DOMICILIAR				07	
Processo GINSP/BR/RO nº 081/2002					

75240160-2

FC0229 / 08

FOL nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

125 x 210 mm

Fls: 0440
3515.16

Doc:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / ADRESSE	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ
UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
OF/GINSP/DP/NO-047/2002	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO
☒ ENTREGUE / REMIS	☐ PAGO / PAYÉ
07-10-07	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	
S. Dias Carlos Rodrigues	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	2 mil
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.	



• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	CORREIOS	CERTIFICADO DE POSTAGEM	CÓDIGO DO OBJETO SR-641904214
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE			
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)		CEP DE DESTINO	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
NOME DO REMETENTE		VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
GERENCIA DE INSP-CATO		SR	
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO		DESEJA DECLARAR VALOR ?	
RIBAMUNIR		☐ SIM ☐ NÃO	
ASSINATURA DO REMETENTE			
CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)	
BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO	
CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO		SE FOR A FATURAR	
		26300010	
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE		CÓDIGO DA UNIDADE	
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO			
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		SERVIÇOS ADICIONAIS	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES			
		CÓDIGO ADMINISTRATIVO	
NÚMERO DO CONTRATO		QUANT.	
		04	
CÓDIGO DO PRODUTO		AVISO DE RECEBIMENTO	
		01	
MÃO PRÓPRIA		REGISTRO MÓDICO	
		02	
COLETA DOMICILIAR		COLETA DOMICILIAR	
		04	
TOTAL		07	
		07	

OK/BIWSP/rel/vti - 04/10/02

75240160-2

FC0229 / 08

RQS nº 03/2005 - CN 210 mm
CPMI - CORREIOS

Fls: 0441

3515.16

Doc:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 200/CPL/02

De 17 de Outubro de 2002.



Senhor Diretor,

Em atenção ao OF/GINSP/DR/NO-047/2002, de 26.09.02, vimos através do presente informar que esta Administração não tinha nenhum conhecimento oficial, sobre o impedimento das franquias dos Correios em participar de licitações, motivo pelo qual a mesma foi convidada.

Quanto aos documentos de fls. 03 e 04, parte integrante do processo 2068/02, não estarem assinadas pelos responsáveis das unidades convidadas, bem como não foram encaminhadas às mesmas, pois se trata apenas de uma pesquisa de preços, como se pode observar no título do respectivo documento: **PESQUISA DE PREÇOS**, realizada pelo setor desta Prefeitura, com intuito exclusivo e tão somente, de estimar a despesa a ser realizada, para posterior formalização do processo de compra.

No que se refere a quantidade e valor pago pela aquisição dos selos à Agência franqueada, informamos que tal aquisição **não foi realizada**, uma vez que o processo 2068/02, que originou o pedido desta aquisição, foi cancelado, conforme Memorando da Secretaria, anexo a este.

Certos de termos contribuído para sanar as dúvidas desta Diretoria, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Na oportunidade externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE - CPL

ILMO. SR.
CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
MD. DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
CORREIOS

PORTO VELHO - RO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0442
Fls: 3515.16
Doc:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA



Mem. Nº 71 /SEMPALF/02
Do: Secret. Munic. De Planej. e Fazenda
Para: C.P.L/SEMAD
Assunto: Informação
Em, 07 de agosto de 2002.

Senhora Presidente,

Venho através do presente, informar a V.
Sr^a., que o processo de nº2068/02,SEMPALF, aquisição de selos foi
cancelado em 24 de julho de 2002.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente



Valter de Souza
Sec. Munic. Fazenda
Data: 07/08/02





DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



PARECER

Ref. Proc. 081/2002 – GINSP/NO.
Ass. Concessão de desconto
praticado pela ACF Ana Nery –
DR/NO.

Sr. Diretor Regional de Noroeste.

A ACF Ana Nery – DR/NO foi indicada no Relatório Preliminar de Apuração como responsável pecuniariamente a ressarcir o valor de R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), à ECT, por ter concedido desconto na venda de produtos à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

A ACF apresentou a defesa alegando que foi condicionada a elaborar a proposta com desconto, quando testemunhou nas mãos do funcionário da Prefeitura uma proposta firmada pela Agência própria da ECT local concedendo desconto. Quando soube do problema, não efetuou a venda com desconto.

A alegação da ACF tem procedência pois as cotações às folhas 04 a 05 não estão com identificação e contém dados idênticos, inclusive à folha 04 repete a cotação da ACF à folha 03, que serviu de base para a responsabilização. Por entendermos que pode ter ocorrido manipulação de dados pelos membros da CPL, para se obter três orçamentos e forçar a obtenção de desconto, formulamos consulta a CPL da PM do Ouro Preto do Oeste, que se pronunciou afirmando que cancelou o processo 2068/2002, não consumando a aquisição, sem explicar o motivo de constar orçamentos repetidos e sem clara identificação dos proponentes.

Processo 081/2002 - CN
Folha 0444
Fis: 3515.16
Doc:

Considerando que não houve o fornecimento dos produtos com descontos, a atribuição de responsabilidade pecuniária está desprovida, e considerando que a pesquisa de preço procedida pelo órgão, deixa dúvidas quanto a autenticidade, propomos o encerramento do processo, observando-se que a franqueada já foi advertida e está consciente da impossibilidade em não participar de licitações.



Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2002.

Atenciosamente,

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO

A GINSP/RO
- DE ASSUNTO
- Encerramento
3/11/02

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0445	
Fls:	
Doc:	3515.16



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 045/04

Folha: PARTE 002

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência

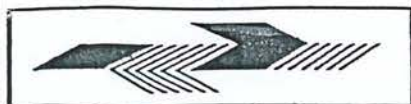
Nome ACF BOSQUE/NOAssunto FALTA DE PRESTACAO DE CONTAPERÍODO: 01/01/2003 A 28/02/2004

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º SAB/NO 20 07 2004		21º		1º		
2º		22º		2º		
3º		23º		3º		
4º		24º		4º		
5º		25º		5º		
6º		26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
10º		30º		PROCESSOS APENSOS		
11º		31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º		32º		1º		RQS nº 03/2005 - CN -
13º		33º		2º		CPMI - CORREIOS
14º		34º		3º		Fis: 0446
15º		35º		4º		3515.16
16º		36º		5º		Doc:
17º		37º		ANEXOS		
18º		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º		39º		1º		
20º		40º		2º		

EM SA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Levantamento das encomendas sedex postadas e expedidas pela ACF BOSQUE - DR/NO, sem incorporação nos movimentos financeiros

PERÍODO: 01/01/2003 a 31/05/2003

Data 27/2/2004

CDI da Data 53.376,265176621

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
2/1/2003	SP	SR445117623	32,00	43.285,323203547	421	7,46	5,54	45,00
2/1/2003	SP	SR030177240	32,00	42.374,483684042	421	8,31	5,66	45,96
2/1/2003	AM	SR029985828	21,00	42.374,483684042	421	5,45	3,71	30,16
2/1/2003	BA	SR030177307	39,00	42.374,483684042	421	10,13	6,89	56,02
2/1/2003	AM	SR029985805	21,00	42.374,483684042	421	5,45	3,71	30,16
2/1/2003	DF	SR029985814	32,00	42.374,483684042	421	8,31	5,66	45,96
2/1/2003	PA	SR030177267	32,00	42.374,483684042	421	8,31	5,66	45,96
2/1/2003	ROMA	EE071198690	47,10	42.374,483684042	421	12,23	8,33	67,65
2/1/2003	SP	SR030177284	32,00	42.374,483684042	421	8,31	5,66	45,96
2/1/2003	DF	SR030177275	32,00	42.374,483684042	421	8,31	5,66	45,96
2/1/2003	SP	SR030177298	32,00	42.374,483684042	421	8,31	5,66	45,96
3/1/2003	SP	SR030177457	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	MG	SR029985859	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	SP	SR030177341	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	SP	SR030177338	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	DF	SR030177430	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	MT	SR030177443	7,50	42.411,773229684	420	1,94	1,32	10,76
3/1/2003	AM	SR030177412	21,00	42.411,773229684	420	5,43	3,70	30,13
3/1/2003	AM	SR030177409	21,00	42.411,773229684	420	5,43	3,70	30,13
3/1/2003	MS	SR030177426	21,00	42.411,773229684	420	5,43	3,70	30,13
3/1/2003	SP	SR030177369	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	MG	SR030177355	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	GO	RC666419418	2,94	42.411,773229684	420	0,76	0,52	4,22
3/1/2003	SP	RC666157756	2,94	42.411,773229684	420	0,76	0,52	4,22
3/1/2003	AC	SC168511481	11,00	42.411,773229684	420	2,84	1,94	15,78
3/1/2003	AM	SR030177465	21,00	42.411,773229684	420	5,43	3,70	30,13
3/1/2003	MT	SR029985862	23,00	42.411,773229684	420	5,95	4,05	33,00
3/1/2003	SP	SR030177488	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	AM	SR030177474	21,00	42.411,773229684	420	5,43	3,70	30,13
3/1/2003	SP	SR030177491	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	AM	SR029985843	21,00	42.411,773229684	420	5,43	3,70	30,13
3/1/2003	DF	SR029985831	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
3/1/2003	MG	RC666157552	2,94	42.411,773229684	420	0,76	0,52	4,22
3/1/2003	SP	RC666419580	2,94	42.411,773229684	420	0,76	0,52	4,22
3/1/2003	RS	SR030177324	32,00	42.411,773229684	420	8,27	5,64	45,91
4/1/2003	RJ	SR030177531	35,00	42.411,773229684	419	9,05	6,15	50,20
4/1/2003	MG	SR030177505	32,00	42.411,773229684	419	8,27	5,62	45,90
4/1/2003	SP	SR029985880	32,00	42.411,773229684	419	8,27	5,62	45,90
4/1/2003	AM	SR029985876	21,00	42.411,773229684	419	5,43	3,69	30,12
4/1/2003	RO	RI967137359	2,94	42.411,773229684	419	0,76	0,52	4,22
4/1/2003	DF	SR030177528	32,00	42.411,773229684	419	8,27	5,62	45,90

Fls:

0447

3515.16

Doc:

PROCESSO 045/04
Folha: 324

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
4/1/2003	SP	SR030177514	32,00	42.411,773229684	419	8,27	5,62	45,90
6/1/2003	SP	SR030177681	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	MS	SR029985902	21,00	42.449,095590126	417	5,41	3,67	30,08
6/1/2003	MG	SR030177664	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	CE	SR030177633	39,00	42.449,095590126	417	10,04	6,82	55,86
6/1/2003	SP	RC666157932	2,94	42.449,095590126	417	0,76	0,51	4,21
6/1/2003	SP	SR030177647	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	BA	SR030177655	39,00	42.449,095590126	417	10,04	6,82	55,86
6/1/2003	SP	SR030177678	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	GO	SR030177620	28,00	42.449,095590126	417	7,21	4,89	40,10
6/1/2003	RS	SR030177559	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	SP	SR-030177576	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	RJ	SR030177562	35,00	42.449,095590126	417	9,01	6,12	50,13
6/1/2003	RO	SC16851535	12,00	42.449,095590126	417	3,09	2,10	17,19
6/1/2003	MT	SR030177580	23,00	42.449,095590126	417	5,92	4,02	32,94
6/1/2003	CE	SR030177001	39,00	42.449,095590126	417	10,04	6,82	55,86
6/1/2003	AC	SC168511591	11,00	42.449,095590126	417	2,83	1,92	15,75
6/1/2003	DF	SR030177602	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	RO	SR029985893	12,00	42.449,095590126	417	3,09	2,10	17,19
6/1/2003	DF	SR030177593	32,00	42.449,095590126	417	8,24	5,59	45,83
6/1/2003	AM	RC666157901	2,94	42.449,095590126	417	0,76	0,51	4,21
7/1/2003	SP	SR030175907	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	AM	SR030175875	21,00	42.486,450794245	416	5,38	3,66	30,04
7/1/2003	GO	SR029985947	28,00	42.486,450794245	416	7,18	4,88	40,05
7/1/2003	DF	SR030175836	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	USA	EE046193333	44,60	42.486,450794245	416	11,43	7,77	63,80
7/1/2003	BA	SR030175915	39,00	42.486,450794245	416	10,00	6,79	55,79
7/1/2003	SP	SR030175884	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	MG	SR030175840	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	AM	SR030175898	21,00	42.486,450794245	416	5,38	3,66	30,04
7/1/2003	MS	SR029985933	21,00	42.486,450794245	416	5,38	3,66	30,04
7/1/2003	SP	SR030175853	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	USA	EE071198709	44,60	42.486,450794245	416	11,43	7,77	63,80
7/1/2003	SP	SR029985916	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	SP	SR030177695	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	SP	SR030177704	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	PR	SR030177721	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	AM	SR029985920	21,00	42.486,450794245	416	5,38	3,66	30,04
7/1/2003	AM	SS350820845	21,00	42.486,450794245	416	5,38	3,66	30,04
7/1/2003	SP	SR030177718	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	DF	SR030175819	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
7/1/2003	SP	SR030175822	32,00	42.486,450794245	416	8,20	5,57	45,78
8/1/2003	GO	SR029985955	28,00	42.523,838870944	415	7,15	4,86	40,01
8/1/2003	GO	SR029985964	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	PR	SR030175941	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	RS	SR029985978	9,50	42.523,838870944	415	2,42	1,65	13,57
8/1/2003	SP	SC092678467	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	ES	SR030175972	39,00	42.523,838870944	415	9,95	6,77	55,72
8/1/2003	RJ	SR029985995	35,00	42.523,838870944	415	8,93	6,08	50,01
8/1/2003	RO	SR029985981	12,00	42.523,838870944	415	3,06	2,08	17,15
8/1/2003	AM	SR029986001	21,00	42.523,838870944	415	5,36	3,65	30,01
8/1/2003	SC	SR030175924	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	DF	SR030175955	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	RO	RI967137610	2,94	42.523,838870944	415	0,75	0,51	4,21
8/1/2003	SP	SR030175969	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72

Fis: 0448

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
8/1/2003	RJ	SR030176023	35,00	42.523,838870944	415	8,93	6,08	50,01
8/1/2003	RO	SR029986015	12,00	42.523,838870944	415	3,06	2,08	17,15
8/1/2003	MA	SR030175986	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	AC	SS350820862	11,00	42.523,838870944	415	2,81	1,91	15,72
8/1/2003	RS	SR030176006	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	CE	SR030175990	39,00	42.523,838870944	415	9,95	6,77	55,72
8/1/2003	SP	SR030176071	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	MT	SR030176085	23,00	42.523,838870944	415	5,87	3,99	32,86
8/1/2003	GO	SR030176099	28,00	42.523,838870944	415	7,15	4,86	40,01
8/1/2003	MG	SR029985029	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	PE	SR030176010	39,00	42.523,838870944	415	9,95	6,77	55,72
8/1/2003	TO	SR030176037	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	AC	SC168500682	11,00	42.523,838870944	415	2,81	1,91	15,72
8/1/2003	AC	SC168500679	11,00	42.523,838870944	415	2,81	1,91	15,72
8/1/2003	AC	SC168500665	11,00	42.523,838870944	415	2,81	1,91	15,72
8/1/2003	SP	SR030176045	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	RJ	SR030176111	35,00	42.523,838870944	415	8,93	6,08	50,01
8/1/2003	SP	SR029986032	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	GO	SR030176108	28,00	42.523,838870944	415	7,15	4,86	40,01
8/1/2003	RJ	RC666158535	2,94	42.523,838870944	415	0,75	0,51	4,20
8/1/2003	SP	SR029986046	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
8/1/2003	PR	SR029986050	32,00	42.523,838870944	415	8,17	5,56	45,72
9/1/2003	RJ	SR030176160	35,00	42.561,259849150	414	8,89	6,06	49,95
9/1/2003	ES	SR030176156	39,00	42.561,259849150	414	9,91	6,75	55,66
9/1/2003	GO	SS350816608	28,00	42.561,259849150	414	7,11	4,85	39,96
9/1/2003	SP	SS350816585	32,00	42.561,259849150	414	8,13	5,54	45,67
9/1/2003	ES	SS350816625	32,00	42.561,259849150	414	8,13	5,54	45,67
9/1/2003	MT	SR029986103	23,00	42.561,259849150	414	5,84	3,98	32,82
9/1/2003	RS	SR030176195	32,00	42.561,259849150	414	8,13	5,54	45,67
9/1/2003	GO	SR029986094	28,00	42.561,259849150	414	7,11	4,85	39,96
9/1/2003	AM	SR029986077	12,00	42.561,259849150	414	3,05	2,08	17,13
9/1/2003	RJ	SR029986085	35,00	42.561,259849150	414	8,89	6,06	49,95
9/1/2003	RS	SR029986063	32,00	42.561,259849150	414	8,13	5,54	45,67
9/1/2003	RJ	SR030176142	35,00	42.561,259849150	414	8,89	6,06	49,95
9/1/2003	RJ	SR030176139	35,00	42.561,259849150	414	8,89	6,06	49,95
9/1/2003	RJ	SR030176125	35,00	42.561,259849150	414	8,89	6,06	49,95
10/1/2003	RR	SR030176227	23,00	42.598,713757818	413	5,82	3,97	32,79
10/1/2003	SP	SR030176258	32,00	42.598,713757818	413	8,10	5,52	45,62
10/1/2003	RS	SR030176235	32,00	42.598,713757818	413	8,10	5,52	45,62
10/1/2003	GO	SR030176417	28,00	42.598,713757818	413	7,08	4,83	39,91
10/1/2003	AM	SR029986151	21,00	42.598,713757818	413	5,31	3,62	29,94
10/1/2003	DF	SR030176244	32,00	42.598,713757818	413	8,10	5,52	45,62
10/1/2003	AM	SR029986134	21,00	42.598,713757818	413	5,31	3,62	29,94
10/1/2003	AM	SR029986148	21,00	42.598,713757818	413	5,31	3,62	29,94
10/1/2003	SC	SS350817356	32,00	42.598,713757818	413	8,10	5,52	45,62
10/1/2003	RJ	SR029986165	35,00	42.598,713757818	413	8,86	6,04	49,89
10/1/2003	MS	SR029986179	21,00	42.598,713757818	413	5,31	3,62	29,94
10/1/2003	DF	SR030176261	32,00	42.598,713757818	413	8,10	5,52	45,62
10/1/2003	RJ	RC666159125	2,94	42.598,713757818	413	0,74	0,51	4,19
10/1/2003	BA	SR030176200	39,00	42.598,713757818	413	9,87	6,73	55,59
10/1/2003	DF	SS350820911	32,00	42.598,713757818	413	8,10	5,52	45,62
10/1/2003	SP	SR029986125	32,00	42.598,713757818	413	8,10	5,52	45,62
10/1/2003	AM	SR029986117	21,00	42.598,713757818	413	5,31	3,62	29,94
10/1/2003	SP	RC666428286	2,94	42.598,713757818	413	0,74	0,51	4,19
11/1/2003	MG	SR029986182	32,00	42.598,713757818	412	8,10	5,51	45,60

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
11/1/2003	RO	SC929678484	12,00	42.598,713757818	412	3,04	2,06	17,10
11/1/2003	PB	SR030176425	39,00	42.598,713757818	412	9,87	6,71	55,58
11/1/2003	MG	SR030176275	32,00	42.598,713757818	412	8,10	5,51	45,60
11/1/2003	SC	SC168511549	32,00	42.598,713757818	412	8,10	5,51	45,60
11/1/2003	DF	SR030176289	32,00	42.598,713757818	412	8,10	5,51	45,60
13/1/2003	GO	SR030176575	28,00	42.636,200625924	410	7,05	4,79	39,84
13/1/2003	MT	SS350820960	23,00	42.636,200625924	410	5,79	3,94	32,73
13/1/2003	GO	SR030176567	28,00	42.636,200625924	410	7,05	4,79	39,84
13/1/2003	GO	SR030176553	28,00	42.636,200625924	410	7,05	4,79	39,84
13/1/2003	SP	SR030176540	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	MS	SR030176536	21,00	42.636,200625924	410	5,29	3,59	29,88
13/1/2003	SC	SR030176615	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	SP	SR030176607	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	MG	SR030176624	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	MS	SR029986205	21,00	42.636,200625924	410	5,29	3,59	29,88
13/1/2003	RS	SR030176584	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	SP	SR030176598	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	MS	SR029986219	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	SP	SR030176638	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	AC	SR029986222	11,00	42.636,200625924	410	2,77	1,88	15,65
13/1/2003	AC	SR030176641	11,00	42.636,200625924	410	2,77	1,88	15,65
13/1/2003	MT	SR030176451	23,00	42.636,200625924	410	5,79	3,94	32,73
13/1/2003	MT	SR030176448	23,00	42.636,200625924	410	5,79	3,94	32,73
13/1/2003	DF	SR030176479	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	PR	SC092678498	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	DF	SR030176465	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	RN	SR030176434	39,00	42.636,200625924	410	9,82	6,67	55,50
13/1/2003	GO	SS350817339	28,00	42.636,200625924	410	7,05	4,79	39,84
13/1/2003	DF	SS350817360	32,00	42.636,200625924	410	8,06	5,47	45,54
13/1/2003	ISRAEL	RE009927052	12,05	42.636,200625924	410	3,04	2,06	17,15
13/1/2003	RJ	SR029986196	35,00	42.636,200625924	410	8,82	5,99	49,80
13/1/2003	SP	SS350820956	35,00	42.636,200625924	410	8,82	5,99	49,80
14/1/2003	RJ	SR030176690	35,00	42.673,720482475	409	8,78	5,97	49,75
14/1/2003	PE	SR029986236	39,00	42.673,720482475	409	9,78	6,65	55,43
14/1/2003	SP	SR029986240	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR029986298	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR029986284	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	TO	SR030176669	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	AC	SR029986276	11,00	42.673,720482475	409	2,76	1,88	15,63
14/1/2003	RO	SR029986253	12,00	42.673,720482475	409	3,01	2,05	17,06
14/1/2003	AM	SR029986267	21,00	42.673,720482475	409	5,27	3,58	29,85
14/1/2003	SP	SR030176709	10,50	42.673,720482475	409	2,63	1,79	14,92
14/1/2003	AM	SR029986315	21,00	42.673,720482475	409	5,27	3,58	29,85
14/1/2003	MG	SR030176505	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR030176730	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	MG	SR030176757	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR030176743	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR029986324	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	AM	SR029986307	21,00	42.673,720482475	409	5,27	3,58	29,85
14/1/2003	MG	SR030176726	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR030176519	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR030176765	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	SP	SR030176712	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	N.Y.	EE071198712	44,60	42.673,720482475	409	11,19	7,61	63,39
14/1/2003		RC666428927	2,94	42.673,720482475	409	0,74	0,50	4,18

Fls: 0450
3515.16
Doc:

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
14/1/2003	SP	SR030176292	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
14/1/2003	AM	SR030176522	21,00	42.673,720482475	409	5,27	3,58	29,85
14/1/2003	DF	SR029986338	32,00	42.673,720482475	409	8,03	5,46	45,48
15/1/2003	CE	SR445246336	39,00	42.711,273356500	408	9,74	6,63	55,37
15/1/2003	AM	SR030176403	21,00	42.711,273356500	408	5,24	3,57	29,81
15/1/2003	RS	SR030176394	32,00	42.711,273356500	408	7,99	5,44	45,43
15/1/2003	MG	SR030176377	32,00	42.711,273356500	408	7,99	5,44	45,43
15/1/2003	MS	SR030176346	21,00	42.711,273356500	408	5,24	3,57	29,81
15/1/2003	SP	SR030176363	32,00	42.711,273356500	408	7,99	5,44	45,43
15/1/2003	SP	SR030176385	32,00	42.711,273356500	408	7,99	5,44	45,43
15/1/2003	GO	SR029986341	28,00	42.711,273356500	408	6,99	4,76	39,75
15/1/2003	MG	SS350817325	32,00	42.711,273356500	408	7,99	5,44	45,43
15/1/2003	CE	SR030176315	39,00	42.711,273356500	408	9,74	6,63	55,37
15/1/2003	AC	SR030176301	11,00	42.711,273356500	408	2,75	1,87	15,62
15/1/2003	SP	SR030176332	32,00	42.711,273356500	408	7,99	5,44	45,43
16/1/2003	AC	RC666429896	2,94	42.748,859277054	407	0,73	0,50	4,17
16/1/2003	DF	SR030177797	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	MT	SR030177783	23,00	42.748,859277054	407	5,72	3,90	32,61
16/1/2003	AC	SR029986390	11,00	42.748,859277054	407	2,73	1,86	15,60
16/1/2003	AM	SR029986386	21,00	42.748,859277054	407	5,22	3,56	29,78
16/1/2003	DF	SR030177770	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	SP	SR030177806	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	SP	SR030177837	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	RS	SR030177810	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	CE	SR030177823	39,00	42.748,859277054	407	9,70	6,61	55,30
16/1/2003	MT	SR030177845	23,00	42.748,859277054	407	5,72	3,90	32,61
16/1/2003	AM	RC666429383	21,00	42.748,859277054	407	5,22	3,56	29,78
16/1/2003	DF	SR029986355	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	SP	SR029986372	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	SP	SR029986369	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	PB	SS350817342	39,00	42.748,859277054	407	9,70	6,61	55,30
16/1/2003	PA	SR030177735	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	GO	SR030177749	28,00	42.748,859277054	407	6,96	4,74	39,70
16/1/2003	SP	SR030177766	32,00	42.748,859277054	407	7,96	5,42	45,38
16/1/2003	GO	SR030177752	28,00	42.748,859277054	407	6,96	4,74	39,70
16/1/2003	AC	RI967137583	29,40	42.748,859277054	407	7,31	4,98	41,69
17/1/2003	GO	SR029986474	28,00	42.786,478273217	406	6,93	4,73	39,66
17/1/2003	RO	SR030178090	12,00	42.786,478273217	406	2,97	2,03	17,00
17/1/2003	RJ	SR029986465	35,00	42.786,478273217	406	8,66	5,91	49,57
17/1/2003	SP	SR029986457	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	PR	SR029986443	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	SP	SR030177899	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	BA	SR030177908	39,00	42.786,478273217	406	9,65	6,58	55,24
17/1/2003	RO	SR44156853	12,00	42.786,478273217	406	2,97	2,03	17,00
17/1/2003	RJ	SR030178055	35,00	42.786,478273217	406	8,66	5,91	49,57
17/1/2003	DF	SR030178069	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	SP	SR030178038	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	RJ	SR030178024	35,00	42.786,478273217	406	8,66	5,91	49,57
17/1/2003	SP	SR030178015	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	DF	SR030178072	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	SP	SR030178086	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	AC	SR030178041	11,00	42.786,478273217	406	2,72	1,86	15,56
17/1/2003	SP	RC666159995	2,94	42.786,478273217	406	0,73	0,50	4,16
17/1/2003	DF	RC666159978	2,94	42.786,478273217	406	0,73	0,50	4,16
17/1/2003	DF	SS350821145	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32

Fls: 0451

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
17/1/2003	DF	SR029986488	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	RJ	RC666429984	2,94	42.786,478273217	406	0,73	0,50	4,16
17/1/2003	MT	SR030177973	23,00	42.786,478273217	406	5,69	3,88	32,58
17/1/2003	SP	SR029986426	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	SP	SR274497574	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	RO	RC666159955	2,94	42.786,478273217	406	0,73	0,50	4,16
17/1/2003	AC	RC666159920	2,94	42.786,478273217	406	0,73	0,50	4,16
17/1/2003	RS	SR030177995	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	RJ	SR030177987	35,00	42.786,478273217	406	8,66	5,91	49,57
17/1/2003	SP	SR029986430	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
17/1/2003	SP	SR030178007	32,00	42.786,478273217	406	7,92	5,40	45,32
18/1/2003	MT	SR030178109	23,00	42.786,478273217	405	5,69	3,87	32,57
18/1/2003	RJ	SR029986505	35,00	42.786,478273217	405	8,66	5,89	49,56
18/1/2003	RJ	SR029986514	35,00	42.786,478273217	405	8,66	5,89	49,56
18/1/2003	RS	SR029986491	32,00	42.786,478273217	405	7,92	5,39	45,31
18/1/2003	BA	SR030178112	39,00	42.786,478273217	405	9,65	6,57	55,22
19/1/2003	SP	SR030178231	32,00	42.824,130374098	403	7,89	5,36	45,24
20/1/2003	RJ	SR030178214	35,00	42.824,130374098	403	8,62	5,86	49,48
20/1/2003	SP	SC168500722	32,00	42.824,130374098	403	7,89	5,36	45,24
20/1/2003	SP	SR030178228	32,00	42.824,130374098	403	7,89	5,36	45,24
20/1/2003	BA	SR030178157	39,00	42.824,130374098	403	9,61	6,53	55,14
20/1/2003	RJ	SR030178143	35,00	42.824,130374098	403	8,62	5,86	49,48
20/1/2003	RJ	SR030178130	35,00	42.824,130374098	403	8,62	5,86	49,48
20/1/2003	AC	SR029986545	11,00	42.824,130374098	403	2,71	1,84	15,55
20/1/2003	ENGLAND	EE046193347	47,10	42.824,130374098	403	11,61	7,89	66,59
20/1/2003	AC	SC168511583	11,00	42.824,130374098	403	2,71	1,84	15,55
20/1/2003	AC	SC168511570	11,00	42.824,130374098	403	2,71	1,84	15,55
20/1/2003	SP	SR030178259	32,00	42.824,130374098	403	7,89	5,36	45,24
20/1/2003	RJ	SR030178262	35,00	42.824,130374098	403	8,62	5,86	49,48
20/1/2003	PE	SR030178276	39,00	42.824,130374098	403	9,61	6,53	55,14
20/1/2003	MS	SR029986531	21,00	42.824,130374098	403	5,17	3,52	29,69
20/1/2003	RO	SR029986528	12,00	42.824,130374098	403	2,96	2,01	16,97
20/1/2003	CE	SR030178280	39,00	42.824,130374098	403	9,61	6,53	55,14
20/1/2003	SP	SS350821191	32,00	42.824,130374098	403	7,89	5,36	45,24
20/1/2003	SP	SS350821188	32,00	42.824,130374098	403	7,89	5,36	45,24
20/1/2003	RJ	SS350821174	35,00	42.824,130374098	403	8,62	5,86	49,48
20/1/2003	DF	SS350821165	32,00	42.824,130374098	403	7,89	5,36	45,24
20/1/2003	RO	RI967137464	2,94	42.824,130374098	403	0,72	0,49	4,16
21/1/2003	SP	SR030178293	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	AC	SR030178302	11,00	42.861,815608827	402	2,70	1,84	15,53
21/1/2003	SC	SR030178364	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	AM	SR445246441	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66
21/1/2003	SP	SR030178316	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	PR	SR030178320	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	MG	SC666160185	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	SP	SR030178378	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	AM	SR445246438	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66
21/1/2003	PA	SR030178188	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	MG	SR445246415	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	RR	SR030178347	23,00	42.861,815608827	402	5,64	3,84	32,48
21/1/2003	RN	SR445246424	39,00	42.861,815608827	402	9,57	6,51	55,08
21/1/2003	AM	SR445246407	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66
21/1/2003	RR	SR030178191	23,00	42.861,815608827	402	5,64	3,84	32,48
21/1/2003	PR	SR030178381	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	AM	SR445246398	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66

Fls:

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
21/1/2003	AM	SR030178205	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66
21/1/2003	MT	SR445246340	23,00	42.861,815608827	402	5,64	3,84	32,48
21/1/2003	RO	SR445246367	12,00	42.861,815608827	402	2,94	2,00	16,95
21/1/2003	SP	SR445246353	32,00	42.861,815608827	402	7,85	5,34	45,19
21/1/2003	RO	SR029986559	12,00	42.861,815608827	402	2,94	2,00	16,95
21/1/2003	MS	SR029986562	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66
21/1/2003	AM	SR445246375	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66
21/1/2003	AC	SR445246384	11,00	42.861,815608827	402	2,70	1,84	15,53
21/1/2003	AM	SR30178245	21,00	42.861,815608827	402	5,15	3,50	29,66
22/1/2003	SP	SR030178404	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	SP	SR445116058	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	ISRAEL	EE046193378	50,80	42.899,534006563	401	12,41	8,45	71,65
22/1/2003	GO	SR445116035	28,00	42.899,534006563	401	6,84	4,66	39,49
22/1/2003	SP	SR445116044	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	AM	SR029986576	21,00	42.899,534006563	401	5,13	3,49	29,62
22/1/2003	DE	SR029986580	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	RO	SR029986602	12,00	42.899,534006563	401	2,93	2,00	16,93
22/1/2003	PR	SR029986593	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	RJ	SR030178355	35,00	42.899,534006563	401	8,55	5,82	49,37
22/1/2003	DF	SR030178395	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	RO	RI967137742	2,94	42.899,534006563	401	0,72	0,49	4,15
22/1/2003	PE	SR030178418	39,00	42.899,534006563	401	9,52	6,49	55,01
22/1/2003	AC	SR445116092	11,00	42.899,534006563	401	2,69	1,83	15,52
22/1/2003	SP	SR445116150	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	RJ	SC092678515	35,00	42.899,534006563	401	8,55	5,82	49,37
22/1/2003	MG	SR030178421	32,00	42.899,534006563	401	7,81	5,32	45,14
22/1/2003	RO	SR445246655	12,00	42.899,534006563	401	2,93	2,00	16,93
22/1/2003	RO	SR029986920	12,00	42.899,534006563	401	2,93	2,00	16,93
22/1/2003	MS	SR029986616	12,00	42.899,534006563	401	2,93	2,00	16,93
22/1/2003	RO	SR446165924	12,00	42.899,534006563	401	2,93	2,00	16,93
23/1/2003	DF	SR445116129	32,00	42.937,857590275	400	7,78	5,30	45,08
23/1/2003	RJ	RC314785298	2,94	42.937,857590275	400	0,71	0,49	4,14
23/1/2003	SP	RC261389390	2,94	42.937,857590275	400	0,71	0,49	4,14
23/1/2003	MS	SR029986633	21,00	42.937,857590275	400	5,11	3,48	29,59
23/1/2003	DF	SR030178435	32,00	42.937,857590275	400	7,78	5,30	45,08
23/1/2003	GO	SR445116115	28,00	42.937,857590275	400	6,81	4,64	39,45
23/1/2003	GO	SR445116163	28,00	42.937,857590275	400	6,81	4,64	39,45
23/1/2003	MG	SR445116185	32,00	42.937,857590275	400	7,78	5,30	45,08
23/1/2003	RJ	SR445116217	35,00	42.937,857590275	400	8,51	5,80	49,31
23/1/2003	SP	SR445116177	32,00	42.937,857590275	400	7,78	5,30	45,08
23/1/2003	RJ	SR029986695	35,00	42.937,857590275	400	8,51	5,80	49,31
23/1/2003	SP	SR445116101	32,00	42.937,857590275	400	7,78	5,30	45,08
24/1/2003	PR	SR445246490	32,00	42.976,358535915	399	7,74	5,29	45,03
24/1/2003	AC	SR445116296	11,00	42.976,358535915	399	2,66	1,82	15,48
24/1/2003	AC	SR445116339	11,00	42.976,358535915	399	2,66	1,82	15,48
24/1/2003	AC	SR445116346	11,00	42.976,358535915	399	2,66	1,82	15,48
27/1/2003	SP	SR445116645	32,00	43.014,894004068	396	7,71	5,24	44,95
27/1/2003	DF	SR445116631	32,00	43.014,894004068	396	7,71	5,24	44,95
27/1/2003	MG	RC66656298	2,94	43.014,894004068	396	0,71	0,48	4,13
27/1/2003	RJ	SC666562379	35,00	43.014,894004068	396	8,43	5,73	49,16
27/1/2003	RJ	SC314785783	35,00	43.014,894004068	396	8,43	5,73	49,16
27/1/2003	AM	SR029986797	21,00	43.014,894004068	396	5,06	3,44	29,50
27/1/2003	CE	RC666562285	2,94	43.014,894004068	396	0,71	0,48	4,13
27/1/2003	RO	SR029985783	12,00	43.014,894004068	396	2,89	1,97	16,86
27/1/2003	AM	SR029986770	21,00	43.014,894004068	396	5,06	3,44	29,50

Fls:

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
28/1/2003	MS	SR029986868	21,00	43.053.320642712	395	5,04	3,43	29,46
28/1/2003	AC	SR029986854	11,00	43.053.320642712	395	2,64	1,80	15,43
28/1/2003	SP	SC168511654	32,00	43.053.320642712	395	7,67	5,22	44,90
28/1/2003	RO	SR029986871	12,00	43.053.320642712	395	2,88	1,96	16,84
28/1/2003	RO	SR445246365	12,00	43.053.320642712	395	2,88	1,96	16,84
28/1/2003	SP	SR445116923	32,00	43.053.320642712	395	7,67	5,22	44,90
28/1/2003	AC	SR445116006	11,00	43.053.320642712	395	2,64	1,80	15,43
28/1/2003	RJ	SR029986806	35,00	43.053.320642712	395	8,39	5,71	49,11
28/1/2003	RO	SR029986837	12,00	43.053.320642712	395	2,88	1,96	16,84
28/1/2003	MS	SR029986845	21,00	43.053.320642712	395	5,04	3,43	29,46
28/1/2003	MT	SR029986810	23,00	43.053.320642712	395	5,51	3,75	32,27
28/1/2003	PA	SR029986823	32,00	43.053.320642712	395	7,67	5,22	44,90
29/1/2003	AM	SR029986696	21,00	43.091.925120222	394	5,01	3,42	29,43
29/1/2003	RJ	SR029986956	35,00	43.091.925120222	394	8,35	5,69	49,05
29/1/2003	USA	EE046193418	44,60	43.091.925120222	394	10,64	7,26	62,50
29/1/2003	AC	SR029986939	11,00	43.091.925120222	394	2,63	1,79	15,41
29/1/2003	GO	RC314786231	2,94	43.091.925120222	394	0,70	0,48	4,12
29/1/2003	AM	SR029986908	21,00	43.091.925120222	394	5,01	3,42	29,43
29/1/2003	SC	RC314786143	2,94	43.091.925120222	394	0,70	0,48	4,12
29/1/2003	AM	SR029986911	21,00	43.091.925120222	394	5,01	3,42	29,43
29/1/2003	GO	SR029986899	28,00	43.091.925120222	394	6,68	4,55	39,24
29/1/2003	MG	SR029986885	32,00	43.091.925120222	394	7,64	5,21	44,84
29/1/2003	AM	SR029986925	21,00	43.091.925120222	394	5,01	3,42	29,43
29/1/2003	SP	SR029986942	32,00	43.091.925120222	394	7,64	5,21	44,84
30/1/2003	AC	SC092678535	11,00	43.130.564213080	393	2,61	1,78	15,40
30/1/2003	AC	SR029987024	11,00	43.130.564213080	393	2,61	1,78	15,40
30/1/2003	AC	SR029987038	11,00	43.130.564213080	393	2,61	1,78	15,40
30/1/2003	SP	SR029817007	32,00	43.130.564213080	393	7,60	5,19	44,79
30/1/2003	MS	SR029987069	21,00	43.130.564213080	393	4,99	3,40	29,39
30/1/2003	SP	SR029987655	32,00	43.130.564213080	393	7,60	5,19	44,79
30/1/2003	PR	SR445117019	32,00	43.130.564213080	393	7,60	5,19	44,79
30/1/2003	AC	SR445116010	11,00	43.130.564213080	393	2,61	1,78	15,40
30/1/2003	RJ	RC666563343	2,94	43.130.564213080	393	0,70	0,48	4,12
30/1/2003	RO	SR029986995	12,00	43.130.564213080	393	2,85	1,95	16,80
30/1/2003	AC	SR445246665	11,00	43.130.564213080	393	2,61	1,78	15,40
30/1/2003	MT	SR029987015	23,00	43.130.564213080	393	5,46	3,73	32,19
30/1/2003	MS	SR029987041	21,00	43.130.564213080	393	4,99	3,40	29,39
30/1/2003	SP	SR029986973	32,00	43.130.564213080	393	7,60	5,19	44,79
30/1/2003	DF	RC666563122	2,94	43.130.564213080	393	0,70	0,48	4,12
30/1/2003	RJ	SR029986987	35,00	43.130.564213080	393	8,31	5,67	48,99
30/1/2003	RO	RI967137800	2,94	43.130.564213080	393	0,70	0,48	4,12
30/1/2003	AC	SC168511699	11,00	43.130.564213080	393	2,61	1,78	15,40
31/1/2003	AM	SR029987086	21,00	43.169.094183777	392	4,97	3,39	29,36
31/1/2003	AM	SR029987090	21,00	43.169.094183777	392	4,97	3,39	29,36
31/1/2003	RO	SR029987072	12,00	43.169.094183777	392	2,84	1,94	16,78
31/1/2003	PA	SR445117022	32,00	43.169.094183777	392	7,57	5,17	44,74
31/1/2003	SP	SR445246645	32,00	43.169.094183777	392	7,57	5,17	44,74
31/1/2003	SP	SR445117067	32,00	43.169.094183777	392	7,57	5,17	44,74
31/1/2003	MT	SR029987112	23,00	43.169.094183777	392	5,44	3,72	32,16
31/1/2003	MS	SR029987109	21,00	43.169.094183777	392	4,97	3,39	29,36
31/1/2003	MS	SR029987126	21,00	43.169.094183777	392	4,97	3,39	29,36
31/1/2003	SP	EN228475231	9,00	43.169.094183777	392	2,13	1,45	12,53
31/1/2003	RO	RB045350386	2,94	43.169.094183777	392	0,70	0,47	4,11
31/1/2003	SP	EN274497999	9,00	43.169.094183777	392	2,13	1,45	12,53
31/1/2003	SP	SR274498005	32,00	43.169.094183777	392	7,57	5,17	44,74

Fis: 0454

3515.16

Doc:

OS nº 034205 CN 12-5
CPMI - CORREIOS

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
31/1/2003	RJ	RC314786789	2,94	43.169,094183777	392	0,70	0,47	4,11
1/2/2003	AC	SR029987165	11,00	43.169,094183777	391	2,60	1,77	15,37
1/2/2003	AC	SR029987157	11,00	43.169,094183777	391	2,60	1,77	15,37
1/2/2003	AC	SR445246643	11,00	43.169,094183777	391	2,60	1,77	15,37
1/2/2003	AC	SR029987143	11,00	43.169,094183777	391	2,60	1,77	15,37
1/2/2003	SP	SR029987130	32,00	43.169,094183777	391	7,57	5,16	44,72
3/2/2003	SP	SC168311397	32,00	43.207,802471561	389	7,53	5,13	44,66
3/2/2003	AM	SR029987228	21,00	43.207,802471561	389	4,94	3,36	29,31
3/2/2003	DF	SR029987231	32,00	43.207,802471561	389	7,53	5,13	44,66
3/2/2003	EX	EE046193381	62,60	43.207,802471561	389	14,73	10,03	87,36
3/2/2003	SP	SR445117291	32,00	43.207,802471561	389	7,53	5,13	44,66
3/2/2003	SP	SR445117328	32,00	43.207,802471561	389	7,53	5,13	44,66
3/2/2003	MT	SR029987259	32,00	43.207,802471561	389	7,53	5,13	44,66
3/2/2003	AC	SR445166054	11,00	43.207,802471561	389	2,59	1,76	15,35
3/2/2003	RJ	SR029987245	35,00	43.207,802471561	389	8,24	5,61	48,84
3/2/2003	SP	SR445117243	32,00	43.207,802471561	389	7,53	5,13	44,66
3/2/2003	DF	SR029987118	32,00	43.207,802471561	389	7,53	5,13	44,66
3/2/2003	RJ	SR029987214	35,00	43.207,802471561	389	8,24	5,61	48,84
4/2/2003	AM	SR445246702	21,00	43.246,545467778	388	4,92	3,35	29,27
4/2/2003	GO	SR029987262	28,00	43.246,545467778	388	6,56	4,47	39,03
4/2/2003	MS	SR029987280	21,00	43.246,545467778	388	4,92	3,35	29,27
4/2/2003	MT	SR029987276	23,00	43.246,545467778	388	5,39	3,67	32,06
4/2/2003	RO	SR029987205	12,00	43.246,545467778	388	2,81	1,92	16,73
4/2/2003	RJ	SR445117570	35,00	43.246,545467778	388	8,20	5,59	48,79
4/2/2003	RO	SR029987293	12,00	43.246,545467778	388	2,81	1,92	16,73
4/2/2003	RO	SR029987302	12,00	43.246,545467778	388	2,81	1,92	16,73
4/2/2003	MT	SR029987333	23,00	43.246,545467778	388	5,39	3,67	32,06
4/2/2003	GO	SR029987320	28,00	43.246,545467778	388	6,56	4,47	39,03
4/2/2003	MT	SR029987316	23,00	43.246,545467778	388	5,39	3,67	32,06
4/2/2003	DF	SR029987347	32,00	43.246,545467778	388	7,50	5,11	44,60
4/2/2003	MG	SR029987355	32,00	43.246,545467778	388	7,50	5,11	44,60
4/2/2003	SP	SR445117209	32,00	43.246,545467778	388	7,50	5,11	44,60
5/2/2003	AC	SR029987418	11,00	43.285,323203547	387	2,56	1,75	15,31
5/2/2003	AC	SR029987381	11,00	43.285,323203547	387	2,56	1,75	15,31
5/2/2003	SP	SR029987404	32,00	43.285,323203547	387	7,46	5,09	44,55
5/2/2003	AC	SR029987395	11,00	43.285,323203547	387	2,56	1,75	15,31
5/2/2003	GO	SR445117668	28,00	43.285,323203547	387	6,53	4,45	38,98
5/2/2003	DF	SR445117731	32,00	43.285,323203547	387	7,46	5,09	44,55
5/2/2003	MG	SR445246733	32,00	43.285,323203547	387	7,46	5,09	44,55
5/2/2003	CE	SR445117645	39,00	43.285,323203547	387	9,09	6,20	54,30
5/2/2003	MT	SR029987364	23,00	43.285,323203547	387	5,36	3,66	32,02
5/2/2003	RR	SR445117583	23,00	43.285,323203547	387	5,36	3,66	32,02
5/2/2003	AM	SR445117397	21,00	43.285,323203547	387	4,90	3,34	29,24
5/2/2003	AC	SR029987378	11,00	43.285,323203547	387	2,56	1,75	15,31
6/2/2003	AC	SR445246764	11,00	43.324,135710019	386	2,55	1,74	15,30
6/2/2003	RS	SR445246755	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50
6/2/2003	SP	SR445246781	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50
6/2/2003	DF	SR445246795	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50
6/2/2003	MT	SR445246778	23,00	43.324,135710019	386	5,34	3,65	31,98
6/2/2003	AC	SR445246821	11,00	43.324,135710019	386	2,55	1,74	15,30
6/2/2003	AC	SR445246618	11,00	43.324,135710019	386	2,55	1,74	15,30
6/2/2003	SP	SR445117793	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50
6/2/2003	RS	SR445117861	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50
6/2/2003	RS	SR445246852	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50
6/2/2003	SP	SR445117975	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
6/2/2003	AC	SR029987435	11,00	43.324,135710019	386	2,55	1,74	15,30
6/2/2003	RN	SR029987421	39,00	43.324,135710019	386	9,05	6,18	54,23
6/2/2003	AC	SR445246747	11,00	43.324,135710019	386	2,55	1,74	15,30
6/2/2003	MG	SR029987452	32,00	43.324,135710019	386	7,42	5,07	44,50
6/2/2003	RO	SR029987449	12,00	43.324,135710019	386	2,76	1,90	16,69
6/2/2003	RJ	SR029987466	35,00	43.324,135710019	386	8,12	5,55	48,67
6/2/2003	CE	SR445117827	39,00	43.324,135710019	386	9,05	6,18	54,23
7/2/2003	PE	SR445246906	39,00	43.362,983018373	385	9,01	6,16	54,17
7/2/2003	SC	SR445246883	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
7/2/2003	SP	SR445246897	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
7/2/2003	DF	SR029987470	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
7/2/2003	SP	SR029987483	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
7/2/2003	AC	SR029987497	11,00	43.362,983018373	385	2,54	1,74	15,28
7/2/2003	MT	SR029987523	23,00	43.362,983018373	385	5,31	3,63	31,94
7/2/2003	SP	SR029987537	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
7/2/2003	CE	SR029987506	39,00	43.362,983018373	385	9,01	6,16	54,17
7/2/2003	SP	SR445118133	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
7/2/2003	RR	SR029987510	23,00	43.362,983018373	385	5,31	3,63	31,94
7/2/2003	SP	SR029987545	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
7/2/2003	RO	SR029987571	12,00	43.362,983018373	385	2,77	1,90	16,67
7/2/2003	AC	SR029987599	11,00	43.362,983018373	385	2,54	1,74	15,28
7/2/2003	RJ	SR029987585	35,00	43.362,983018373	385	8,08	5,53	48,61
7/2/2003	SP	SR029987568	32,00	43.362,983018373	385	7,39	5,05	44,44
10/2/2003	GO	SR445118297	28,00	43.401,865159813	382	6,43	4,38	38,82
10/2/2003	PB	SR029987608	3,00	43.401,865159813	382	0,69	0,47	4,16
10/2/2003	RS	SR029987611	39,00	43.401,865159813	382	8,96	6,11	54,07
10/2/2003	AM	SR029987656	21,00	43.401,865159813	382	4,83	3,29	29,11
10/2/2003	RN	SR029987639	39,00	43.401,865159813	382	8,96	6,11	54,07
10/2/2003	PI	SR029987625	32,00	43.401,865159813	382	7,35	5,01	44,37
10/2/2003	MG	SR029987642	32,00	43.401,865159813	382	7,35	5,01	44,37
10/2/2003	DF	SR445118249	32,00	43.401,865159813	382	7,35	5,01	44,37
10/2/2003	AM	SR445118120	21,00	43.401,865159813	382	4,83	3,29	29,11
10/2/2003	SP	SR029987687	32,00	43.401,865159813	382	7,35	5,01	44,37
10/2/2003	RR	SR029987666	23,00	43.401,865159813	382	5,29	3,60	31,89
10/2/2003	SP	SR029987673	32,00	43.401,865159813	382	7,35	5,01	44,37
11/2/2003	BA	SR445118473	39,00	43.440,782165573	381	8,92	6,09	54,01
11/2/2003	RJ	SR445118500	35,00	43.440,782165573	381	8,00	5,46	48,47
11/2/2003	DF	SR445118487	32,00	43.440,782165573	381	7,32	4,99	44,31
11/2/2003	PB	SR445118266	39,00	43.440,782165573	381	8,92	6,09	54,01
11/2/2003	MG	SR445118439	32,00	43.440,782165573	381	7,32	4,99	44,31
11/2/2003	RJ	SR445118270	35,00	43.440,782165573	381	8,00	5,46	48,47
12/2/2003	SP	SR445118460	32,00	43.479,589264307	380	7,28	4,98	44,26
12/2/2003	CE	SR445166425	39,00	43.479,589264307	380	8,88	6,06	53,94
12/2/2003	CE	SR445118544	39,00	43.479,589264307	380	8,88	6,06	53,94
12/2/2003	CE	SR445118575	39,00	43.479,589264307	380	8,88	6,06	53,94
12/2/2003	SP	SR445118561	32,00	43.479,589264307	380	7,28	4,98	44,26
12/2/2003	PI	SR445118558	32,00	43.479,589264307	380	7,28	4,98	44,26
12/2/2003	MT	SR445118646	23,00	43.479,589264307	380	5,24	3,58	31,82
12/2/2003	AM	SR445118632	21,00	43.479,589264307	380	4,78	3,27	29,05
12/2/2003	PA	SR445118615	32,00	43.479,589264307	380	7,28	4,98	44,26
12/2/2003	BA	SR445118589	39,00	43.479,589264307	380	8,88	6,06	53,94
12/2/2003	SP	SR445247212	32,00	43.479,589264307	380	7,28	4,98	44,26
12/2/2003	SP	SR445118601	32,00	43.479,589264307	380	7,28	4,98	44,26
12/2/2003	PE	SR445118751	39,00	43.479,589264307	380	8,88	6,06	53,94
12/2/2003	SP	SR445118765	32,00	43.479,589264307	380	7,28	4,98	44,26

RQS 2.988/2005 - CORRIGIDA
 FLS: 3515.16
 Doc:

Processo: 045/04

Folha: 333

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
13/2/2003	RO	SR445247331	12,00	43.518,431030717	379	2,72	1,86	16,58
13/2/2003	PA	SR445118836	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	PE	SR445118822	39,00	43.518,431030717	379	8,83	6,04	53,88
13/2/2003	PR	SR445118822	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	AM	SR445118853	21,00	43.518,431030717	379	4,76	3,25	29,01
13/2/2003	MG	SR445247328	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	SP	SR445118819	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	GO	SR445118796	28,00	43.518,431030717	379	6,34	4,34	38,68
13/2/2003	SP	SR445247314	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	AM	SR445247305	21,00	43.518,431030717	379	4,76	3,25	29,01
13/2/2003	GO	SR445118875	28,00	43.518,431030717	379	6,34	4,34	38,68
13/2/2003	MS	SR445118884	21,00	43.518,431030717	379	4,76	3,25	29,01
13/2/2003	SP	SR445118779	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	SP	SR445118592	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	SP	SR445247291	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	SP	SC168511671	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	SP	SR445247226	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
13/2/2003	RJ	SR445118629	35,00	43.518,431030717	379	7,93	5,42	48,35
13/2/2003	MS	SR445166996	21,00	43.518,431030717	379	4,76	3,25	29,01
13/2/2003	PR	SR445118782	32,00	43.518,431030717	379	7,25	4,96	44,21
14/2/2003	AC	SR445247345	11,00	43.557,452557208	378	2,48	1,70	15,18
14/2/2003	RJ	SR445118924	35,00	43.557,452557208	378	7,89	5,40	48,29
14/2/2003	RN	SR445118840	39,00	43.557,452557208	378	8,79	6,02	53,81
14/2/2003	RO	SC168511645	12,00	43.557,452557208	378	2,71	1,85	16,56
14/2/2003	GO	SR445118931	28,00	43.557,452557208	378	6,31	4,32	38,64
14/2/2003	GO	SR445118867	28,00	43.557,452557208	378	6,31	4,32	38,64
14/2/2003	SP	SR445118941	32,00	43.557,452557208	378	7,21	4,94	44,15
14/2/2003	AM	SR445247359	21,00	43.557,452557208	378	4,73	3,24	28,98
15/2/2003	RO	SR445166322	12,00	43.557,452557208	377	2,71	1,85	16,55
15/2/2003	SP	SC168511725	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	SP	SR445118972	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	SP	SR445247376	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	PA	SR445247393	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	AM	SR445118955	21,00	43.557,452557208	377	4,73	3,23	28,97
15/2/2003	DE	SR445118969	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	PR	SC168511685	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	MT	SR445247362	23,00	43.557,452557208	377	5,18	3,54	31,73
15/2/2003	RJ	SR445118986	35,00	43.557,452557208	377	7,89	5,39	48,28
15/2/2003	SC	SR445247380	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	MT	SR445118990	23,00	43.557,452557208	377	5,18	3,54	31,73
15/2/2003	DF	SR445119006	32,00	43.557,452557208	377	7,21	4,93	44,14
15/2/2003	RJ	SR445119010	35,00	43.557,452557208	377	7,89	5,39	48,28
17/2/2003	MS	SR445166567	21,00	43.596,509073000	375	4,71	3,21	28,92
17/2/2003	MG	SR029987700	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	MS	SR445119213	21,00	43.596,509073000	375	4,71	3,21	28,92
17/2/2003	SP	SR445119071	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	SP	SR445119200	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	SP	SR445119244	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	BA	SR445119085	39,00	43.596,509073000	375	8,75	5,97	53,72
17/2/2003	RJ	SR445119195	35,00	43.596,509073000	375	7,85	5,36	48,21
17/2/2003	SP	SR445119054	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	SP	SR445119037	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	SP	SR445119045	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	AL	SR445119068	39,00	43.596,509073000	375	8,75	5,97	53,72
17/2/2003	SP	SR445119023	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08

RPS nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0457

3515.16

045/04
334

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
17/2/2003	SP	SR029987713	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	PB	SC168511756	39,00	43.596,509073000	375	8,75	5,97	53,72
17/2/2003	RO	SC168511760	12,00	43.596,509073000	375	2,69	1,84	16,53
17/2/2003	PR	SR445119099	32,00	43.596,509073000	375	7,18	4,90	44,08
17/2/2003	MS	SR445247416	21,00	43.596,509073000	375	4,71	3,21	28,92
17/2/2003	GO	SR445247420	28,00	43.596,509073000	375	6,26	4,29	38,57
17/2/2003	RJ	SR445247402	35,00	43.596,509073000	375	7,85	5,36	48,21
17/2/2003	MS	SC092678586	21,00	43.596,509073000	375	4,71	3,21	28,92
18/2/2003	AM	SR029987789	21,00	43.635,600609469	374	4,69	3,20	28,89
18/2/2003	MT	SR029987801	23,00	43.635,600609469	374	5,13	3,51	31,64
18/2/2003	DF	SR029987792	32,00	43.635,600609469	374	7,14	4,88	44,02
18/2/2003	AC	SC092678609	11,00	43.635,600609469	374	2,46	1,68	15,13
18/2/2003	RJ	SR029987815	35,00	43.635,600609469	374	7,81	5,34	48,15
18/2/2003	SP	SR445119431	32,00	43.635,600609469	374	7,14	4,88	44,02
18/2/2003	A M	SR029987761	21,00	43.635,600609469	374	4,69	3,20	28,89
18/2/2003	PR	SC168511838	32,00	43.635,600609469	374	7,14	4,88	44,02
18/2/2003	RO	SR029987775	12,00	43.635,600609469	374	2,68	1,83	16,51
18/2/2003	RO	SC168511813	12,00	43.635,600609469	374	2,68	1,83	16,51
18/2/2003	SP	SC168511773	32,00	43.635,600609469	374	7,14	4,88	44,02
18/2/2003	RJ	SR029987758	35,00	43.635,600609469	374	7,81	5,34	48,15
18/2/2003	AC	SC092678590	11,00	43.635,600609469	374	2,46	1,68	15,13
18/2/2003	AC	SR445247447	11,00	43.635,600609469	374	2,46	1,68	15,13
19/2/2003	RJ	SR445119638	35,00	43.674,727198016	373	7,77	5,32	48,09
19/2/2003	AM	SR445247504	21,00	43.674,727198016	373	4,66	3,19	28,86
19/2/2003	SP	SR445119672	32,00	43.674,727198016	373	7,11	4,86	43,97
19/2/2003	AM	SR445119865	21,00	43.674,727198016	373	4,66	3,19	28,86
19/2/2003	EX	EE046193421	62,60	43.674,727198016	373	13,91	9,51	86,02
19/2/2003	RS	SR445119814	32,00	43.674,727198016	373	7,11	4,86	43,97
19/2/2003	GO	SR029987850	28,00	43.674,727198016	373	6,22	4,25	38,47
19/2/2003	RJ	SR029987863	35,00	43.674,727198016	373	7,77	5,32	48,09
19/2/2003	PR	SR029987846	32,00	43.674,727198016	373	7,11	4,86	43,97
19/2/2003	RO	SC168511892	12,00	43.674,727198016	373	2,67	1,82	16,49
20/2/2003	RO	SR029987965	12,00	43.714,907947038	372	2,65	1,82	16,47
20/2/2003	MT	SR029987979	23,00	43.714,907947038	372	5,06	3,48	31,57
20/2/2003	DF	SR445119978	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	RJ	SR445119686	35,00	43.714,907947038	372	7,74	5,30	48,03
20/2/2003	RJ	SR029987082	35,00	43.714,907947038	372	7,74	5,30	48,03
20/2/2003	SP	SC092678569	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	SP	SC092678572	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	SP	SR029987996	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	GO	SR029952011	28,00	43.714,907947038	372	6,19	4,24	38,43
20/2/2003	GO	SR029988002	28,00	43.714,907947038	372	6,19	4,24	38,43
20/2/2003	PR	SR445119876	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	SP	SR445119862	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	RJ	SR445119859	35,00	43.714,907947038	372	7,74	5,30	48,03
20/2/2003	SP	SR445119709	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	RO	SR029987934	12,00	43.714,907947038	372	2,65	1,82	16,47
20/2/2003	RO	SC092678612	12,00	43.714,907947038	372	2,65	1,82	16,47
20/2/2003	CE	SR029987925	39,00	43.714,907947038	372	8,62	5,90	53,52
20/2/2003	RR	SR445119536	23,00	43.714,907947038	372	5,08	3,48	31,57
20/2/2003	RO	SR029987917	12,00	43.714,907947038	372	2,65	1,82	16,47
20/2/2003	RO	SR029987903	12,00	43.714,907947038	372	2,65	1,82	16,47
20/2/2003	GO	SR029987885	28,00	43.714,907947038	372	6,19	4,24	38,43
20/2/2003	DF	SR029987894	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	SP	SR029987877	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92

Fil: 0458
3515.16
Doc:

Processo: 045/04

Folha: 335

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
20/2/2003	SP	SR029987948	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	DF	SR029987951	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
20/2/2003	SP	SR445119712	32,00	43.714,907947038	372	7,07	4,84	43,92
21/2/2003	SP	SR445119920	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	PR	SR445119933	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	GO	SR445120070	28,00	43.755,271378709	371	6,16	4,22	38,38
21/2/2003	AM	SR029952095	21,00	43.755,271378709	371	4,62	3,17	28,79
21/2/2003	RJ	SR029952087	35,00	43.755,271378709	371	7,70	5,28	47,98
21/2/2003	MT	SR029952073	23,00	43.755,271378709	371	5,06	3,47	31,53
21/2/2003	PR	SR445120052	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	PA	SR445119947	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	DF	SR445120004	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	RJ	SR445119955	35,00	43.755,271378709	371	7,70	5,28	47,98
21/2/2003	CE	SR029952100	39,00	43.755,271378709	371	8,58	5,88	53,46
21/2/2003	AC	SR445166655	11,00	43.755,271378709	371	2,42	1,66	15,08
21/2/2003	SP	SR445120066	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	PA	SR445120021	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	RO	SR029952113	12,00	43.755,271378709	371	2,64	1,81	16,45
21/2/2003	SP	SC092678626	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	MG	SR029952025	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	DF	SR029952039	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	RJ	SR445119916	35,00	43.755,271378709	371	7,70	5,28	47,98
21/2/2003	CE	SR445119880	39,00	43.755,271378709	371	8,58	5,88	53,46
21/2/2003	DF	SR029952042	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	DF	SR445119902	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	RJ	SR029952056	35,00	43.755,271378709	371	7,70	5,28	47,98
21/2/2003	SP	SR445120049	32,00	43.755,271378709	371	7,04	4,83	43,86
21/2/2003	AC	SC092678630	11,00	43.755,271378709	371	2,42	1,66	15,08
21/2/2003	GO	SR029952060	28,00	43.755,271378709	371	6,16	4,22	38,38
22/2/2003	GO	SR029952127	28,00	43.755,271378709	370	6,16	4,21	38,37
22/2/2003	AC	SR445166669	11,00	43.755,271378709	370	2,42	1,65	15,07
22/2/2003	RO	SR445247566	12,00	43.755,271378709	370	2,64	1,81	16,44
22/2/2003	PA	SR445120018	32,00	43.755,271378709	370	7,04	4,81	43,85
22/2/2003	SP	SR029952135	32,00	43.755,271378709	370	7,04	4,81	43,85
22/2/2003	RJ	SR445120097	35,00	43.755,271378709	370	7,70	5,27	47,96
22/2/2003	PA	SR445119981	32,00	43.755,271378709	370	7,04	4,81	43,85
22/2/2003	AM	SR445119964	21,00	43.755,271378709	370	4,62	3,16	28,78
24/2/2003	AC	SR445247583	11,00	43.795,672079282	368	2,41	1,64	15,05
24/2/2003	DF	SR029952144	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	DF	SR445120171	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	AC	SR445247610	11,00	43.795,672079282	368	2,41	1,64	15,05
24/2/2003	SP	SR445120256	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	AC	SR445247597	11,00	43.795,672079282	368	2,41	1,64	15,05
24/2/2003	SP	SR445120225	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	AC	SR445247606	11,00	43.795,672079282	368	2,41	1,64	15,05
24/2/2003	SP	SR445120343	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	DF	SR445120168	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	GO	SR029952158	28,00	43.795,672079282	368	6,13	4,19	38,31
24/2/2003	SP	SR029952101	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	SP	SR445120273	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	DF	SR445120185	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	MS	SR445120154	21,00	43.795,672079282	368	4,59	3,14	28,73
24/2/2003	SP	SR445119995	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	RO	SR445120145	12,00	43.795,672079282	368	2,63	1,80	16,42
24/2/2003	MS	SR445120035	23,00	43.795,672079282	368	5,03	3,46	31,47

Fls: 0459

3515.16

Doc:

045/04
336

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
24/2/2003	AC	SR445247570	11,00	43.795,672079282	368	2,41	1,64	15,05
24/2/2003	AC	SR445166672	11,00	43.795,672079282	368	2,41	1,64	15,05
24/2/2003	MS	SR445120137	21,00	43.795,672079282	368	4,59	3,14	28,73
24/2/2003	SP	SR445120106	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	DF	SR445120110	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	SP	SR445120199	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
24/2/2003	RJ	SR445120208	35,00	43.795,672079282	368	7,66	5,23	47,89
24/2/2003	RJ	SR445120123	35,00	43.795,672079282	368	7,66	5,23	47,89
24/2/2003	MT	SR445120211	23,00	43.795,672079282	368	5,03	3,44	31,47
24/2/2003	DF	SR445120083	32,00	43.795,672079282	368	7,00	4,78	43,78
25/2/2003	AM	SR445120242	21,00	43.836,110083169	367	4,57	3,13	28,70
25/2/2003	RO	SC092678643	12,00	43.836,110083169	367	2,61	1,79	16,40
25/2/2003	DF	SR445120300	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	AM	SR445166686	21,00	43.836,110083169	367	4,57	3,13	28,70
25/2/2003	SP	SR029952175	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	CE	SR445120335	39,00	43.836,110083169	367	8,49	5,81	53,30
25/2/2003	RJ	SR445120260	35,00	43.836,110083169	367	7,62	5,21	47,83
25/2/2003	MG	SR445120463	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	AP	SR445120327	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	SP	SR445120392	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	GO	SR445120375	28,00	43.836,110083169	367	6,09	4,17	38,26
25/2/2003	DF	SR029952192	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	MG	SR029952201	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	SP	SR029952189	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	RJ	SR445120295	35,00	43.836,110083169	367	7,62	5,21	47,83
25/2/2003	RJ	SR445120239	35,00	43.836,110083169	367	7,62	5,21	47,83
25/2/2003	PR	SR445120401	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	MG	SR445120450	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	PA	SR445120344	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	SP	SR029952215	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	PR	SR445120429	32,00	43.836,110083169	367	6,96	4,77	43,73
25/2/2003	AM	SR445120565	21,00	43.836,110083169	367	4,57	3,13	28,70
26/2/2003	SP	SR029952229	32,00	43.876,585424812	366	6,93	4,75	43,68
26/2/2003	RO	SC168511787	12,00	43.876,585424812	366	2,60	1,78	16,38
26/2/2003	RJ	SR445120432	35,00	43.876,585424812	366	7,58	5,19	47,77
26/2/2003	DF	SR445120446	32,00	43.876,585424812	366	6,93	4,75	43,68
26/2/2003	SP	SR445120551	32,00	43.876,585424812	366	6,93	4,75	43,68
26/2/2003	AC	SR445247668	11,00	43.876,585424812	366	2,38	1,63	15,01
26/2/2003	SP	SR445120548	32,00	43.876,585424812	366	6,93	4,75	43,68
26/2/2003	RS	SR445120534	32,00	43.876,585424812	366	6,93	4,75	43,68
26/2/2003	RJ	SR029952232	35,00	43.876,585424812	366	7,58	5,19	47,77
26/2/2003	RO	SR445247683	12,00	43.876,585424812	366	2,60	1,78	16,38
26/2/2003	AC	SR445247671	11,00	43.876,585424812	366	2,38	1,63	15,01
26/2/2003	MS	SR029952246	21,00	43.876,585424812	366	4,55	3,12	28,66
26/2/2003	AM	SR445120358	21,00	43.876,585424812	366	4,55	3,12	28,66
27/2/2003	SP	SR029952263	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
27/2/2003	SP	SR445120389	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
27/2/2003	SP	SR445120361	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
27/2/2003	DF	SR029952277	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
27/2/2003	MS	SR029952250	21,00	43.917,244393972	365	4,52	3,11	28,63
27/2/2003	RO	SC168511827	12,00	43.917,244393972	365	2,58	1,77	16,36
27/2/2003	MT	SR029952294	23,00	43.917,244393972	365	4,95	3,40	31,35
27/2/2003	RO	SR445166765	12,00	43.917,244393972	365	2,58	1,77	16,36
27/2/2003	SP	SR445120040	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
27/2/2003	AC	SR445166788	11,00	43.917,244393972	365	2,37	1,63	15,00

Fls: 0460

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
27/2/2003	GO	SR029952317	28,00	43.917,244393972	365	6,03	4,14	38,17
27/2/2003	DF	SR029952303	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
27/2/2003	RO	SR445166774	12,00	43.917,244393972	365	2,58	1,77	16,36
27/2/2003	RO	SR445247699	12,00	43.917,244393972	365	2,58	1,77	16,36
27/2/2003	AC	SR445247708	11,00	43.917,244393972	365	2,37	1,63	15,00
27/2/2003	MT	SR029952285	23,00	43.917,244393972	365	4,95	3,40	31,35
27/2/2003	MT	SC168511932	23,00	43.917,244393972	365	4,95	3,40	31,35
27/2/2003	SP	SR445166791	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
27/2/2003	RO	SR029952325	12,00	43.917,244393972	365	2,58	1,77	16,36
27/2/2003	DF	SR029952334	32,00	43.917,244393972	365	6,89	4,73	43,62
28/2/2003	AC	SR445166828	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	SP	SR445120724	32,00	43.957,941040444	364	6,86	4,71	43,57
28/2/2003	AC	SR445247725	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	DF	SR029952396	32,00	43.957,941040444	364	6,86	4,71	43,57
28/2/2003	RJ	SR029952382	35,00	43.957,941040444	364	7,50	5,16	47,66
28/2/2003	AC	SR445166805	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	AC	SR445166814	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	RO	SR445247711	12,00	43.957,941040444	364	2,57	1,77	16,34
28/2/2003	SP	SR445120931	32,00	43.957,941040444	364	6,86	4,71	43,57
28/2/2003	AM	SR0299512419	21,00	43.957,941040444	364	4,50	3,09	28,59
28/2/2003	RO	SR029952405	12,00	43.957,941040444	364	2,57	1,77	16,34
28/2/2003	AC	SR445247739	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	AC	SR445166831	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	AC	SR029952422	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	AC	SR029952436	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	AC	SR445166845	11,00	43.957,941040444	364	2,36	1,62	14,98
28/2/2003	SP	SR029952351	32,00	43.957,941040444	364	6,86	4,71	43,57
28/2/2003	MS	SR029952379	21,00	43.957,941040444	364	4,50	3,09	28,59
28/2/2003	SP	SR029952365	32,00	43.957,941040444	364	6,86	4,71	43,57
28/2/2003	MG	SR029952348	32,00	43.957,941040444	364	6,86	4,71	43,57
28/2/2003	RO	SC168511977	12,00	43.957,941040444	364	2,57	1,77	16,34
1/3/2003	AC	SR445166880	11,00	43.957,941040444	363	2,36	1,62	14,97
1/3/2003	RJ	SR029952440	35,00	43.957,941040444	363	7,50	5,14	47,64
1/3/2003	SP	SC168511861	23,00	43.957,941040444	363	4,93	3,38	31,31
1/3/2003	SP	SR029952453	32,00	43.957,941040444	363	6,86	4,70	43,56
1/3/2003	SP	SR445121000	32,00	43.957,941040444	363	6,86	4,70	43,56
1/3/2003	AC	SR445166862	11,00	43.957,941040444	363	2,36	1,62	14,97
1/3/2003	AC	SR445116859	11,00	43.957,941040444	363	2,36	1,62	14,97
1/3/2003	AC	SR445166876	11,00	43.957,941040444	363	2,36	1,62	14,97
1/3/2003	AC	SR445166880	11,00	43.957,941040444	363	2,36	1,62	14,97
5/3/2003	AC	SR445247742	11,00	43.998,675399142	359	2,34	1,60	14,94
5/3/2003	AM	SR029952507	21,00	43.998,675399142	359	4,48	3,05	28,52
5/3/2003	AM	SR445121058	21,00	43.998,675399142	359	4,48	3,05	28,52
5/3/2003	AM	SR445121061	21,00	43.998,675399142	359	4,48	3,05	28,52
5/3/2003	DF	SR445120738	32,00	43.998,675399142	359	6,82	4,65	43,47
5/3/2003	GO	SR0299524567	28,00	43.998,675399142	359	5,97	4,06	38,03
5/3/2003	MG	SR445121027	32,00	43.998,675399142	359	6,82	4,65	43,47
5/3/2003	MT	SR445120945	7,50	43.998,675399142	359	1,60	1,09	10,19
5/3/2003	RO	SR445166902	12,00	43.998,675399142	359	2,56	1,74	16,30
5/3/2003	RO	SR445166916	12,00	43.998,675399142	359	2,56	1,74	16,30
5/3/2003	RS	SR445121075	35,00	43.998,675399142	359	7,46	5,08	47,54
5/3/2003	SC	SR029952475	32,00	43.998,675399142	359	6,82	4,65	43,47
5/3/2003	SP	SR445120993	32,00	43.998,675399142	359	6,82	4,65	43,47
5/3/2003	SP	SR445120976	32,00	43.998,675399142	359	6,82	4,65	43,47
5/3/2003	SP	SR029952484	32,00	43.998,675399142	359	6,82	4,65	43,47

045/04
338

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
5/3/2003	SP	SR029952498	32,00	43.998.675399142	359	6,82	4,65	43,47
5/3/2003	AC	SR445247742	11,00	43.998.675399142	359	2,34	1,60	14,94
6/3/2003	AM	SR029952524	21,00	44.039.447505011	358	4,45	3,04	28,49
6/3/2003	AM	SR029952665	21,00	44.039.447505011	358	4,45	3,04	28,49
6/3/2003	CE	SR445121092	39,00	44.039.447505011	358	8,27	5,64	52,91
6/3/2003	DF	SR445121115	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	GO	SR029952555	28,00	44.039.447505011	358	5,94	4,05	37,99
6/3/2003	GO	SR029952515	28,00	44.039.447505011	358	5,94	4,05	37,99
6/3/2003	MG	SR445121163	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	MS	SR029952541	21,00	44.039.447505011	358	4,45	3,04	28,49
6/3/2003	MT	SR029952538	7,50	44.039.447505011	358	1,59	1,08	10,17
6/3/2003	RJ	SR445121101	35,00	44.039.447505011	358	7,42	5,06	47,48
6/3/2003	RJ	SR029952586	35,00	44.039.447505011	358	7,42	5,06	47,48
6/3/2003	RO	SC092678657	12,00	44.039.447505011	358	2,54	1,74	16,28
6/3/2003	RO	SR029952643	12,00	44.039.447505011	358	2,54	1,74	16,28
6/3/2003	RS	SR445121251	35,00	44.039.447505011	358	7,42	5,06	47,48
6/3/2003	SP	SC092678665	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SC168511901	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR445121177	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR445121194	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR445121130	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR029952569	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR029952572	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR445121132	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR445121140	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR445121340	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
6/3/2003	SP	SR445121319	32,00	44.039.447505011	358	6,78	4,63	43,41
7/3/2003	AC	SR029952612	11,00	44.080.257393033	357	2,32	1,59	14,90
7/3/2003	DF	SR445121225	32,00	44.080.257393033	357	6,75	4,61	43,36
7/3/2003	RJ	SR029952609	35,00	44.080.257393033	357	7,38	5,04	47,42
7/3/2003	RO	SR029952590	12,00	44.080.257393033	357	2,53	1,73	16,26
7/3/2003	RO	SR029952657	12,00	44.080.257393033	357	2,53	1,73	16,26
7/3/2003	RS	SR445121089	35,00	44.080.257393033	357	7,38	5,04	47,42
7/3/2003	SP	SR029952626	32,00	44.080.257393033	357	6,75	4,61	43,36
7/3/2003	SP	SR445121185	32,00	44.080.257393033	357	6,75	4,61	43,36
7/3/2003	SP	SR029952630	32,00	44.080.257393033	357	6,75	4,61	43,36
7/3/2003	SP	SR445121296	32,00	44.080.257393033	357	6,75	4,61	43,36
7/3/2003	SP	SR445121305	32,00	44.080.257393033	357	6,75	4,61	43,36
10/3/2003	AC	SC092678688	11,00	44.121.105098217	354	2,31	1,57	14,88
10/3/2003	AC	SR029952674	11,00	44.121.105098217	354	2,31	1,57	14,88
10/3/2003	AC	SR445166964	11,00	44.121.105098217	354	2,31	1,57	14,88
10/3/2003	DF	SR029952762	32,00	44.121.105098217	354	6,71	4,57	43,28
10/3/2003	ES	SR445121530	32,00	44.121.105098217	354	6,71	4,57	43,28
10/3/2003	GO	SR029952776	28,00	44.121.105098217	354	5,87	4,00	37,87
10/3/2003	MS	SR029952728	21,00	44.121.105098217	354	4,41	3,00	28,40
10/3/2003	MT	SR445121265	7,50	44.121.105098217	354	1,57	1,07	10,14
10/3/2003	MT	SR029952759	7,50	44.121.105098217	354	1,57	1,07	10,14
10/3/2003	MT	SR029952745	7,50	44.121.105098217	354	1,57	1,07	10,14
10/3/2003	MT	SR029952705	7,50	44.121.105098217	354	1,57	1,07	10,14
10/3/2003	PA	SR029952714	32,00	44.121.105098217	354	6,71	4,57	43,28
10/3/2003	RJ	SR445121384	35,00	44.121.105098217	354	7,34	5,00	47,34
10/3/2003	RJ	SR029952780	35,00	44.121.105098217	354	7,34	5,00	47,34
10/3/2003	RJ	SR445121407	35,00	44.121.105098217	354	7,34	5,00	47,34
10/3/2003	RJ	SR445121367	35,00	44.121.105098217	354	7,34	5,00	47,34
10/3/2003	RJ	SR029952688	35,00	44.121.105098217	354	7,34	5,00	47,34

Fis: 0462

3515.16

Doc:

Processo: 045/04
Folha: 339

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
10/3/2003	SP	SR445121605	32,00	44.121,105098217	354	6,71	4,57	43,28
10/3/2003	SP	SR029952731	32,00	44.121,105098217	354	6,71	4,57	43,28
10/3/2003	SP	SR445121557	32,00	44.121,105098217	354	6,71	4,57	43,28
10/3/2003	SP	SR445121336	32,00	44.121,105098217	354	6,71	4,57	43,28
10/3/2003	SP	SR029952691	32,00	44.121,105098217	354	6,71	4,57	43,28
11/3/2003	SC	SC168511795	11,00	44.161,990655608	353	2,30	1,56	14,86
11/3/2003	DF	SR445121472	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	DF	SR445167029	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	EXT	EE071198765	60,40	44.161,990655608	353	12,60	8,59	81,59
11/3/2003	EXT	EE071198757	60,40	44.161,990655608	353	12,60	8,59	81,59
11/3/2003	GO	SR445121614	28,00	44.161,990655608	353	5,84	3,98	37,82
11/3/2003	GO	SR029952793	28,00	44.161,990655608	353	5,84	3,98	37,82
11/3/2003	MG	SR445121659	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	MS	SR029952855	21,00	44.161,990655608	353	4,38	2,99	28,37
11/3/2003	MT	SR029952918	7,50	44.161,990655608	353	1,56	1,07	10,13
11/3/2003	PA	SR029952864	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	PR	SR445121645	9,00	44.161,990655608	353	1,88	1,28	12,16
11/3/2003	PR	SR445121563	9,00	44.161,990655608	353	1,88	1,28	12,16
11/3/2003	RJ	SR445121680	35,00	44.161,990655608	353	7,30	4,98	47,28
11/3/2003	RJ	SR029952847	35,00	44.161,990655608	353	7,30	4,98	47,28
11/3/2003	RR	SR029952816	23,00	44.161,990655608	353	4,80	3,27	31,07
11/3/2003	RS	SR029952881	35,00	44.161,990655608	353	7,30	4,98	47,28
11/3/2003	SC	SR029952895	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR029952904	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR445121591	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR029952878	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR445121574	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR445121628	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR445121676	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR029952802	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR029952833	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
11/3/2003	SP	SR029952820	32,00	44.161,990655608	353	6,68	4,55	43,23
12/3/2003	AM	SR029952921	21,00	44.202,914100282	352	4,36	2,98	28,33
12/3/2003	AM	SR029953025	21,00	44.202,914100282	352	4,36	2,98	28,33
12/3/2003	AM	SR029953003	21,00	44.202,914100282	352	4,36	2,98	28,33
12/3/2003	AM	SR029952983	21,00	44.202,914100282	352	4,36	2,98	28,33
12/3/2003	AM	SR029952983	21,00	44.202,914100282	352	4,36	2,98	28,33
12/3/2003	AM	SR029952970	21,00	44.202,914100282	352	4,36	2,98	28,33
12/3/2003	AM	SR029952966	21,00	44.202,914100282	352	4,36	2,98	28,33
12/3/2003	BA	SR029952952	39,00	44.202,914100282	352	8,09	5,53	52,62
12/3/2003	CE	SR445121897	39,00	44.202,914100282	352	8,09	5,53	52,62
12/3/2003	EXT	EE046193316	60,40	44.202,914100282	352	12,53	8,56	81,49
12/3/2003	GO	SR445121217	28,00	44.202,914100282	352	5,81	3,97	37,78
12/3/2003	GO	SR445121486	28,00	44.202,914100282	352	5,81	3,97	37,78
12/3/2003	MG	SR445121781	32,00	44.202,914100282	352	6,64	4,53	43,17
12/3/2003	MT	SR029952949	7,50	44.202,914100282	352	1,56	1,07	10,12
12/3/2003	RS	SR445121716	35,00	44.202,914100282	352	7,26	4,96	47,22
12/3/2003	SP	SR029952935	32,00	44.202,914100282	352	6,64	4,53	43,17
12/3/2003	SP	SR445121747	32,00	44.202,914100282	352	6,64	4,53	43,17
12/3/2003	SP	SR445121693	32,00	44.202,914100282	352	6,64	4,53	43,17
12/3/2003	SP	SR029953017	32,00	44.202,914100282	352	6,64	4,53	43,17
12/3/2003	SP	SR445121424	32,00	44.202,914100282	352	6,64	4,53	43,17
13/3/2003	AC	SR445121954	11,00	44.243,875467349	351	2,27	1,48	14,82
13/3/2003	AC	SR445167046	11,00	44.243,875467349	351	2,27	1,48	14,82
13/3/2003	AM	SR029953096	21,00	44.243,875467349	351	4,33	2,96	28,30

FIS: 0463
3515.16
Doc:

Processo: 0451

Folha: 340

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
13/3/2003	AM	SR029953105	21,00	44.243,875467349	351	4,33	2,96	28,3
13/3/2003	AM	SR029953079	21,00	44.243,875467349	351	4,33	2,96	28,3
13/3/2003	AM	SR029953082	21,00	44.243,875467349	351	4,33	2,96	28,3
13/3/2003	DF	SR029953119	32,00	44.243,875467349	351	6,61	4,52	43,3
13/3/2003	MG	SR029953034	32,00	44.243,875467349	351	6,61	4,52	43,3
13/3/2003	MT	SR029953051	7,50	44.243,875467349	351	1,55	1,06	10,3
13/3/2003	MT	SR029953065	7,50	44.243,875467349	351	1,55	1,06	10,3
13/3/2003	PR	SC168511835	9,00	44.243,875467349	351	1,86	1,27	12,3
13/3/2003	PR	SC092678731	9,00	44.243,875467349	351	1,86	1,27	12,3
13/3/2003	PR	SR445121910	9,00	44.243,875467349	351	1,86	1,27	12,3
13/3/2003	RJ	SR445121968	35,00	44.243,875467349	351	7,22	4,94	47,3
13/3/2003	RO	SC029678728	12,00	44.243,875467349	351	2,48	1,69	16,3
13/3/2003	SP	SR030178566	32,00	44.243,875467349	351	6,61	4,52	43,3
13/3/2003	SP	SR445121937	32,00	44.243,875467349	351	6,61	4,52	43,3
13/3/2003	SP	SR030178470	32,00	44.243,875467349	351	6,61	4,52	43,3
13/3/2003	SP	SR029953048	32,00	44.243,875467349	351	6,61	4,52	43,3
14/3/2003	AC	SR029953175	11,00	44.284,874791948	350	2,26	1,55	14,3
14/3/2003	AC	SC168511800	11,00	44.284,874791948	350	2,26	1,55	14,3
14/3/2003	AM	SR029953207	21,00	44.284,874791948	350	4,31	2,95	28,3
14/3/2003	AM	SR029953215	21,00	44.284,874791948	350	4,31	2,95	28,3
14/3/2003	CE	SR029953122	39,00	44.284,874791948	350	8,01	5,48	52,3
14/3/2003	MG	SR029953224	32,00	44.284,874791948	350	6,57	4,50	43,3
14/3/2003	MS	SR029953136	21,00	44.284,874791948	350	4,31	2,95	28,3
14/3/2003	MT	SR029953167	7,50	44.284,874791948	350	1,54	1,05	10,3
14/3/2003	PR	SR030178537	9,00	44.284,874791948	350	1,85	1,27	12,3
14/3/2003	PR	SR029953184	9,00	44.284,874791948	350	1,85	1,27	12,3
14/3/2003	PR	SR029953198	9,00	44.284,874791948	350	1,85	1,27	12,3
14/3/2003	SP	SR030178497	32,00	44.284,874791948	350	6,57	4,50	43,3
14/3/2003	SP	SR030178523	32,00	44.284,874791948	350	6,57	4,50	43,3
14/3/2003	SP	SR030178554	32,00	44.284,874791948	350	6,57	4,50	43,3
14/3/2003	SP	SR030178545	32,00	44.284,874791948	350	6,57	4,50	43,3
14/3/2003	SP	SR029953140	32,00	44.284,874791948	350	6,57	4,50	43,3
14/3/2003	SP	SR029953153	32,00	44.284,874791948	350	6,57	4,50	43,3
17/3/2003	AC	SC092678762	11,00	44.284,874791948	347	2,26	1,53	14,3
17/3/2003	AM	SR029953326	21,00	44.284,874791948	347	4,31	2,93	28,3
17/3/2003	AM	SR029953330	21,00	44.284,874791948	347	4,31	2,93	28,3
17/3/2003	AM	SR029953365	21,00	44.284,874791948	347	4,31	2,93	28,3
17/3/2003	DF	SR030178744	32,00	44.284,874791948	347	6,57	4,46	43,3
17/3/2003	DF	SR030178713	32,00	44.284,874791948	347	6,57	4,46	43,3
17/3/2003	DF	SR029953272	32,00	44.284,874791948	347	6,57	4,46	43,3
17/3/2003	DF	SR029953374	32,00	44.284,874791948	347	6,57	4,46	43,3
17/3/2003	MG	SR030178695	32,00	44.284,874791948	347	6,57	4,46	43,3
17/3/2003	MS	SR029953312	21,00	44.284,874791948	347	4,31	2,93	28,3
17/3/2003	MS	SR029953290	21,00	44.284,874791948	347	4,31	2,93	28,3
17/3/2003	MS	SR029953428	21,00	44.284,874791948	347	4,31	2,93	28,3
17/3/2003	MT	SR445217029	7,50	44.284,874791948	347	1,54	1,05	10,3
17/3/2003	MT	SR029953357	7,50	44.284,874791948	347	1,54	1,05	10,3
17/3/2003	PR	SR030178700	9,00	44.284,874791948	347	1,85	1,25	12,3
17/3/2003	RJ	SR030178599	35,00	44.284,874791948	347	7,19	4,88	47,3
17/3/2003	RJ	SR030178483	35,00	44.284,874791948	347	7,19	4,88	47,3
17/3/2003	RJ	SR029953269	35,00	44.284,874791948	347	7,19	4,88	47,3
17/3/2003	RS	SR029953286	35,00	44.284,874791948	347	7,19	4,88	47,3
17/3/2003	RS	SR029953391	35,00	44.284,874791948	347	7,19	4,88	47,3
17/3/2003	SP	SC092678759	32,00	44.284,874791948	347	6,57	4,46	43,3
17/3/2003	SP	SR030178608	32,00	44.284,874791948	347	6,57	4,46	43,3

Fls:

0464

L3515.16

Doc:

045/04

341

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
17/3/2003	SP	SR029953343	32,00	44.284.874791948	347	6,57	4,46	43,03
17/3/2003	SP	SR029953309	32,00	44.284.874791948	347	6,57	4,46	43,03
17/3/2003	SP	SR030178660	32,00	44.284.874791948	347	6,57	4,46	43,03
17/3/2003	SP	SR030178903	32,00	44.284.874791948	347	6,57	4,46	43,03
17/3/2003	SP	SR030178585	32,00	44.284.874791948	347	6,57	4,46	43,03
17/3/2003	SP	SC168512014	32,00	44.284.874791948	347	6,57	4,46	43,03
19/3/2003	AM	SR029953302	21,00	44.407.952972893	345	4,24	2,90	28,14
19/3/2003	AM	SR029953480	21,00	44.407.952972893	345	4,24	2,90	28,14
19/3/2003	AM	SR029953493	21,00	44.407.952972893	345	4,24	2,90	28,14
19/3/2003	AM	SR029953405	21,00	44.407.952972893	345	4,24	2,90	28,14
19/3/2003	AM	SR029953462	21,00	44.407.952972893	345	4,24	2,90	28,14
19/3/2003	DF	SR030178925	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	DF	SR029953431	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	DF	SR029953445	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	MG	SR029953414	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	MS	SR029953476	21,00	44.407.952972893	345	4,24	2,90	28,14
19/3/2003	MS	SR029953516	21,00	44.407.952972893	345	4,24	2,90	28,14
19/3/2003	PA	SR030178829	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	PA	SR029953459	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	PE	SR445121870	39,00	44.407.952972893	345	7,88	5,39	52,27
19/3/2003	RO	SC168511844	12,00	44.407.952972893	345	2,42	1,66	16,08
19/3/2003	SP	SC168511994	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	SP	SR030178832	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	SP	SR029953388	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
19/3/2003	SP	SR030178611	32,00	44.407.952972893	345	6,46	4,42	42,89
20/3/2003	DF	SR030179268	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
20/3/2003	MG	SR030179245	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
20/3/2003	RN	SR030178894	39,00	44.449.104342648	344	7,83	5,37	52,20
20/3/2003	SP	SR030179081	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
20/3/2003	SP	SR030179149	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
20/3/2003	SP	SC168511950	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
20/3/2003	SP	SR030179183	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
20/3/2003	SP	SR029953520	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
20/3/2003	SP	SR030179170	32,00	44.449.104342648	344	6,43	4,41	42,83
21/3/2003	AC	SR030179427	11,00	44.490.145682324	343	2,20	1,51	14,71
21/3/2003	AC	SR030179104	11,00	44.490.145682324	343	2,20	1,51	14,71
21/3/2003	AC	SR030179078	11,00	44.490.145682324	343	2,20	1,51	14,71
21/3/2003	AM	SR030179299	21,00	44.490.145682324	343	4,19	2,88	28,07
21/3/2003	AM	SR029953621	21,00	44.490.145682324	343	4,19	2,88	28,07
21/3/2003	DF	SR029953578	32,00	44.490.145682324	343	6,39	4,39	42,78
21/3/2003	GO	SR029953635	28,00	44.490.145682324	343	5,59	3,84	37,43
21/3/2003	GO	SR029953555	28,00	44.490.145682324	343	5,59	3,84	37,43
21/3/2003	GO	SR029953564	28,00	44.490.145682324	343	5,59	3,84	37,43
21/3/2003	MT	SR029953604	7,50	44.490.145682324	343	1,50	1,03	10,03
21/3/2003	PR	SR029953618	9,00	44.490.145682324	343	1,80	1,23	12,03
21/3/2003	RJ	SR029953547	35,00	44.490.145682324	343	6,99	4,50	46,79
21/3/2003	RO	SR029953595	12,00	44.490.145682324	343	2,40	1,65	16,04
21/3/2003	SP	SR030179095	32,00	44.490.145682324	343	6,39	4,39	42,78
21/3/2003	SP	SR030179152	32,00	44.490.145682324	343	6,39	4,39	42,78
21/3/2003	SP	SR030179064	32,00	44.490.145682324	343	6,39	4,39	42,78
21/3/2003	SP	SR029953581	32,00	44.490.145682324	343	6,39	4,39	42,78
21/3/2003	SP	SR029953533	32,00	44.490.145682324	343	6,39	4,39	42,78
21/3/2003	USA	FE046193355	44,60	44.490.145682324	343	6,39	4,39	59,63
24/3/2003	AC	SR445167240	11,00	44.531.224916838	340	4,17	2,85	14,68
24/3/2003	MS	SR030179651	21,00	44.531.224916838	340	4,17	2,85	28,02

RQS nº 03/2006, 12 N -
CPMIS - CORRIGIDOS

Fls: 0465

3515.16

Doc:

Processo: 04564
Folha: 342

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
24/3/2003	RJ	SR030179373	35,00	44.531,224916838	340	6,95	4,75	46,71
24/3/2003	RJ	SR030179400	35,00	44.531,224916838	340	6,95	4,75	46,71
24/3/2003	RJ	SR029953652	35,00	44.531,224916838	340	6,95	4,75	46,71
24/3/2003	RN	SR030179625	39,00	44.531,224916838	340	7,75	5,30	52,04
24/3/2003	RO	SR030179387	12,00	44.531,224916838	340	2,38	1,63	16,01
24/3/2003	RO	SR168512028	12,00	44.531,224916838	340	2,38	1,63	16,01
24/3/2003	SC	SR030179550	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SC	SR030179546	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SC	SR029953649	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SP	SR030179682	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SP	SR030179634	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SP	SR030179648	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SP	SR030179679	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SP	SR030179722	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
24/3/2003	SP	SR029953666	32,00	44.531,224916838	340	6,36	4,35	42,70
25/3/2003	AC	SR445248249	11,00	44.572,342081178	339	2,17	1,49	14,66
25/3/2003	AM	SR029953710	21,00	44.572,342081178	339	4,15	2,84	27,99
25/3/2003	AM	SR029953683	21,00	44.572,342081178	339	4,15	2,84	27,99
25/3/2003	GO	SR029953670	28,00	44.572,342081178	339	5,53	3,79	37,32
25/3/2003	GO	SR029953706	28,00	44.572,342081178	339	5,53	3,79	37,32
25/3/2003	MG	SR030178736	32,00	44.572,342081178	339	6,32	4,33	42,65
25/3/2003	MT	SR030179405	7,50	44.572,342081178	339	1,48	1,01	10,00
25/3/2003	MT	SR030179767	7,50	44.572,342081178	339	1,48	1,01	10,00
25/3/2003	PR	SR029953737	9,00	44.572,342081178	339	1,78	1,22	12,00
25/3/2003	SC	SR030179753	32,00	44.572,342081178	339	6,32	4,33	42,65
25/3/2003	SP	SR029953723	32,00	44.572,342081178	339	6,32	4,33	42,65
25/3/2003	SP	SR030179685	32,00	44.572,342081178	339	6,32	4,33	42,65
25/3/2003	SP	SR030179603	32,00	44.572,342081178	339	6,32	4,33	42,65
26/3/2003	AC	SC092678816	11,00	44.613,497210366	338	2,16	1,48	14,64
26/3/2003	AM	SR029953754	21,00	44.613,497210366	338	4,12	2,83	27,96
26/3/2003	RS	SR445168996	35,00	44.613,497210366	338	6,87	4,72	46,59
26/3/2003	SE	SR029953745	28,00	44.613,497210366	338	5,50	3,77	37,27
26/3/2003	SP	SR445168934	32,00	44.613,497210366	338	6,29	4,31	42,60
27/3/2003	AC	SC092678820	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AC	SR029953771	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AC	SR029953785	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AC	SR029953808	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AC	SR029953811	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AC	SR029953799	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AC	SR029953825	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AC	SR445249024	11,00	44.654,690339457	337	2,15	1,48	14,63
27/3/2003	AM	SR029953839	21,00	44.654,690339457	337	4,10	2,82	27,92
27/3/2003	MS	SR029953887	21,00	44.654,690339457	337	4,10	2,82	27,92
27/3/2003	MT	SR029953873	7,50	44.654,690339457	337	1,46	1,01	9,97
27/3/2003	RJ	SR445169055	35,00	44.654,690339457	337	6,84	4,70	46,54
27/3/2003	SP	SR029953856	32,00	44.654,690339457	337	6,25	4,30	42,55
27/3/2003	SP	SR029953860	32,00	44.654,690339457	337	6,25	4,30	42,55
27/3/2003	SP	SR029953768	32,00	44.654,690339457	337	6,25	4,30	42,55
27/3/2003	SP	SR030179789	32,00	44.654,690339457	337	6,25	4,30	42,55
27/3/2003	SP	SR029953842	32,00	44.654,690339457	337	6,25	4,30	42,55
28/3/2003	AC	SR445169210	11,00	44.695,921503537	336	2,14	1,47	14,61
28/3/2003	AM	SR029953935	21,00	44.695,921503537	336	4,08	2,81	27,89
28/3/2003	AM	SR029953944	21,00	44.695,921503537	336	4,08	2,81	27,89
28/3/2003	CE	SR445169223	39,00	44.695,921503537	336	7,57	5,22	61,79
28/3/2003	DF	SR445169064	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49

Fls: 0466

3515.16

Doc:

045/04

343

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
28/3/2003	DF	SR029953900	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49
28/3/2003	GO	SR029953958	28,00	44.695,921503537	336	5,44	3,75	37,18
28/3/2003	MS	SR029953961	21,00	44.695,921503537	336	4,08	2,81	27,89
28/3/2003	MS	SR029953975	21,00	44.695,921503537	336	4,08	2,81	27,89
28/3/2003	MS	SR029953989	21,00	44.695,921503537	336	4,08	2,81	27,89
28/3/2003	PA	SR445169078	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49
28/3/2003	PR	SR029953895	9,00	44.695,921503537	336	1,75	1,20	11,95
28/3/2003	RJ	SR445169373	35,00	44.695,921503537	336	6,80	4,68	46,48
28/3/2003	RR	SR445169360	23,00	44.695,921503537	336	4,47	3,08	30,54
28/3/2003	SP	SR445169121	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49
28/3/2003	SP	SR029253992	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49
28/3/2003	SP	SR029953913	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49
28/3/2003	SP	SR445169081	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49
28/3/2003	SP	SR029953927	32,00	44.695,921503537	336	6,21	4,28	42,49
31/3/2003	AM	SR029954065	21,00	44.737,190737725	333	4,06	2,78	27,84
31/3/2003	ES	SR445169475	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	MG	SR029954091	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	MS	SR029954034	21,00	44.737,190737725	333	4,06	2,78	27,84
31/3/2003	MT	SR029954088	7,50	44.737,190737725	333	1,45	0,99	9,94
31/3/2003	MT	SR029954128	7,50	44.737,190737725	333	1,45	0,99	9,94
31/3/2003	MT	SR029954131	7,50	44.737,190737725	333	1,45	0,99	9,94
31/3/2003	PE	SR029954074	39,00	44.737,190737725	333	7,53	5,16	51,70
31/3/2003	PI	SR445169501	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	RJ	SR445169444	35,00	44.737,190737725	333	6,76	4,64	46,39
31/3/2003	RJ	SR445169594	35,00	44.737,190737725	333	6,76	4,64	46,39
31/3/2003	SC	SR445169603	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	SP	SR445169461	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	SP	SR029954105	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	SP	SR029954114	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	SP	SR445169427	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
31/3/2003	SP	SR445169617	32,00	44.737,190737725	333	6,18	4,24	42,42
1/4/2003	AC	SR445248337	11,00	44.778,498077173	332	2,11	1,45	14,56
1/4/2003	AM	SR445248323	21,00	44.778,498077173	332	4,03	2,77	27,80
1/4/2003	AM	SR029954180	21,00	44.778,498077173	332	4,03	2,77	27,80
1/4/2003	AM	SR029954220	21,00	44.778,498077173	332	4,03	2,77	27,80
1/4/2003	CE	SR445170310	39,00	44.778,498077173	332	7,49	5,14	51,63
1/4/2003	GO	SR445169515	28,00	44.778,498077173	332	5,38	3,69	37,07
1/4/2003	MT	SR029954159	7,50	44.778,498077173	332	1,44	0,99	9,93
1/4/2003	MT	SR029954193	7,50	44.778,498077173	332	1,44	0,99	9,93
1/4/2003	MT	SR029954202	7,50	44.778,498077173	332	1,44	0,99	9,93
1/4/2003	PA	SR445169719	32,00	44.778,498077173	332	6,14	4,22	42,37
1/4/2003	PR	SR445169767	9,00	44.778,498077173	332	1,73	1,19	11,92
1/4/2003	RJ	SR029954162	35,00	44.778,498077173	332	6,72	4,62	46,34
1/4/2003	RJ	SR445169152	35,00	44.778,498077173	332	6,72	4,62	46,34
1/4/2003	RO	SR445248297	12,00	44.778,498077173	332	2,30	1,58	15,89
1/4/2003	RO	SR445248283	12,00	44.778,498077173	332	2,30	1,58	15,89
1/4/2003	RO	SR445248310	12,00	44.778,498077173	332	2,30	1,58	15,89
1/4/2003	RO	SR445248306	12,00	44.778,498077173	332	2,30	1,58	15,89
1/4/2003	RO	SR029954216	12,00	44.778,498077173	332	2,30	1,58	15,89
1/4/2003	SC	SR029954145	32,00	44.778,498077173	332	6,14	4,22	42,37
1/4/2003	SP	SR029954176	32,00	44.778,498077173	332	6,14	4,22	42,37
1/4/2003	SP	SR445169166	32,00	44.778,498077173	332	6,14	4,22	42,37
1/4/2003	SP	SR445169740	32,00	44.778,498077173	332	6,14	4,22	42,37
2/4/2003	RO	SR445248345	12,00	44.819,843557064	331	2,29	1,58	15,87
2/4/2003	RO	SR029954233	12,00	44.819,843557064	331	2,29	1,58	15,87

Fls: 0467

3515.16

Processo: 045/04

Folha: 344

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
2/4/2003	RO	SR029954295	12,00	44.819,843557064	331	2,29	1,58	15,87
2/4/2003	RO	SR029954278	12,00	44.819,843557064	331	2,29	1,58	15,87
2/4/2003	RS	SR029954247	35,00	44.819,843557064	331	6,68	4,60	46,28
2/4/2003	RS	SR445169991	35,00	44.819,843557064	331	6,68	4,60	46,28
2/4/2003	SC	SR029954255	32,00	44.819,843557064	331	6,11	4,20	42,31
2/4/2003	SC	SR029954264	32,00	44.819,843557064	331	6,11	4,20	42,31
2/4/2003	SP	SR445169651	32,00	44.819,843557064	331	6,11	4,20	42,31
2/4/2003	SP	SR029954281	32,00	44.819,843557064	331	6,11	4,20	42,31
2/4/2003	SP	SR445169926	32,00	44.819,843557064	331	6,11	4,20	42,31
2/4/2003	SP	SR445169957	32,00	44.819,843557064	331	6,11	4,20	42,31
2/4/2003	SP	SR445169965	32,00	44.819,843557064	331	6,11	4,20	42,31
3/4/2003	AM	SR029954352	21,00	44.861,227212615	330	3,99	2,75	27,73
3/4/2003	AM	SR029954318	21,00	44.861,227212615	330	3,99	2,75	27,73
3/4/2003	PA	SR445170045	32,00	44.861,227212615	330	6,07	4,19	42,26
3/4/2003	PE	SR445169943	39,00	44.861,227212615	330	7,40	5,10	51,51
3/4/2003	PE	SR029954335	39,00	44.861,227212615	330	7,40	5,10	51,51
3/4/2003	PE	SR029954349	39,00	44.861,227212615	330	7,40	5,10	51,51
3/4/2003	RJ	SR445170076	35,00	44.861,227212615	330	6,64	4,58	46,22
3/4/2003	RJ	SR029954321	35,00	44.861,227212615	330	6,64	4,58	46,22
3/4/2003	RJ	SR029954304	35,00	44.861,227212615	330	6,64	4,58	46,22
3/4/2003	RO	SC0924796787	12,00	44.861,227212615	330	2,28	1,57	15,85
3/4/2003	RS	SR445170014	35,00	44.861,227212615	330	6,64	4,58	46,22
3/4/2003	SC	SR029954366	32,00	44.861,227212615	330	6,07	4,19	42,26
3/4/2003	SP	SR029954370	32,00	44.861,227212615	330	6,07	4,19	42,26
3/4/2003	SP	SR445169665	32,00	44.861,227212615	330	6,07	4,19	42,26
3/4/2003	SP	SR445170323	32,00	44.861,227212615	330	6,07	4,19	42,26
3/4/2003	SP	SR445169930	32,00	44.861,227212615	330	6,07	4,19	42,26
4/4/2003	AC	SC092678764	11,00	44.902,649079075	329	2,08	1,43	14,51
4/4/2003	AC	SR029954445	11,00	44.902,649079075	329	2,08	1,43	14,51
4/4/2003	AC	SR029954437	11,00	44.902,649079075	329	2,08	1,43	14,51
4/4/2003	DF	SR445170062	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	MG	SR029954397	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	MG	SR445170439	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	PA	SR445170408	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	PR	SR029954423	9,00	44.902,649079075	329	1,70	1,17	11,87
4/4/2003	RJ	SR029954383	35,00	44.902,649079075	329	6,60	4,56	46,17
4/4/2003	RJ	SR445170116	35,00	44.902,649079075	329	6,60	4,56	46,17
4/4/2003	RO	SR029954410	12,00	44.902,649079075	329	2,26	1,56	15,83
4/4/2003	SC	SR445170093	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	SC	SR445170400	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	SP	SR445169679	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	SP	SR445170031	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	SP	SR029954406	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	SP	SR445170147	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
4/4/2003	SP	SR445170178	32,00	44.902,649079075	329	6,04	4,17	42,21
5/4/2003	AC	SR445170155	11,00	44.902,649079075	328	2,08	1,43	14,51
5/4/2003	MT	SR445170411	7,50	44.902,649079075	328	1,42	0,97	9,89
5/4/2003	RJ	SR445170385	35,00	44.902,649079075	328	6,60	4,55	46,15
5/4/2003	RJ	SR029954468	35,00	44.902,649079075	328	6,60	4,55	46,15
5/4/2003	RO	SR029954454	12,00	44.902,649079075	328	2,26	1,56	15,82
5/4/2003	SP	SR445170204	32,00	44.902,649079075	328	6,04	4,16	42,20
7/4/2003	AM	SR029954471	21,00	44.944,109191725	326	3,94	2,71	27,65
7/4/2003	AM	SR445170001	21,00	44.944,109191725	326	3,94	2,71	27,65
7/4/2003	AM	SR029954511	21,00	44.944,109191725	326	3,94	2,71	27,65
7/4/2003	DF	SR445248445	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13

RQS nº 502/2005 - CP

CPMI - CORREIOS

FIS 468

3515.16

045/04
345

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
7/4/2003	DF	SR445170972	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13
7/4/2003	GO	SR445170399	28,00	44.944,109191725	326	5,25	3,61	36,87
7/4/2003	MS	SR029954485	21,00	44.944,109191725	326	3,94	2,71	27,65
7/4/2003	MT	SR029954499	7,50	44.944,109191725	326	1,41	0,97	9,88
7/4/2003	MT	SR029954539	7,50	44.944,109191725	326	1,41	0,97	9,88
7/4/2003	PA	SR029954542	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13
7/4/2003	PR	SR445170164	9,00	44.944,109191725	326	1,69	1,16	11,85
7/4/2003	PR	SR029954525	9,00	44.944,109191725	326	1,69	1,16	11,85
7/4/2003	RO	SR029954508	12,00	44.944,109191725	326	2,25	1,55	15,80
7/4/2003	SP	SR445170592	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13
7/4/2003	SP	SR445170181	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13
7/4/2003	SP	SR445170218	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13
7/4/2003	SP	SR445170544	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13
7/4/2003	SP	SR445170133	32,00	44.944,109191725	326	6,00	4,13	42,13
8/4/2003	DF	SR029954573	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
8/4/2003	DF	SR445170195	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
8/4/2003	DF	SR445170822	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
8/4/2003	GO	SR445170990	28,00	44.985,607585878	325	5,22	3,60	36,82
8/4/2003	MG	SR029954600	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
8/4/2003	RJ	SR029954556	35,00	44.985,607585878	325	6,53	4,50	46,03
8/4/2003	RJ	SR029954595	35,00	44.985,607585878	325	6,53	4,50	46,03
8/4/2003	RJ	SR445170809	35,00	44.985,607585878	325	6,53	4,50	46,03
8/4/2003	RO	SR029954587	12,00	44.985,607585878	325	2,24	1,54	15,78
8/4/2003	RO	SR445170836	12,00	44.985,607585878	325	2,24	1,54	15,78
8/4/2003	RR	SR445170632	23,00	44.985,607585878	325	4,29	2,96	30,25
8/4/2003	SP	SR029954560	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
8/4/2003	SP	SR445171037	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
8/4/2003	SP	SR445171068	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
8/4/2003	SP	SR445170751	32,00	44.985,607585878	325	5,97	4,11	42,08
9/4/2003	AC	SR445174002	11,00	45.027,144296882	324	2,04	1,41	14,45
9/4/2003	AC	SR445173979	11,00	45.027,144296882	324	2,04	1,41	14,45
9/4/2003	AC	SR029954692	11,00	45.027,144296882	324	2,04	1,41	14,45
9/4/2003	AM	SR029454613	21,00	45.027,144296882	324	3,89	2,69	27,58
9/4/2003	AM	SR0299546475	21,00	45.027,144296882	324	3,89	2,69	27,58
9/4/2003	MG	SR029954627	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	MS	SR029954689	21,00	45.027,144296882	324	3,89	2,69	27,58
9/4/2003	MT	SR029954658	7,50	45.027,144296882	324	1,39	0,96	9,85
9/4/2003	MT	SR029954661	7,50	45.027,144296882	324	1,39	0,96	9,85
9/4/2003	MT	SR029954701	7,50	45.027,144296882	324	1,39	0,96	9,85
9/4/2003	PA	SR445170853	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	PR	SR445174064	9,00	45.027,144296882	324	1,67	1,15	11,82
9/4/2003	SC	SR445171085	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR029954635	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR029954644	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR445171023	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR445170796	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR445171054	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR445170765	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR445170734	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
9/4/2003	SP	SR445170840	32,00	45.027,144296882	324	5,93	4,10	42,03
10/4/2003	AC	SR445170907	11,00	45.068,719360117	323	2,03	1,40	14,43
10/4/2003	AM	SR029954715	21,00	45.068,719360117	323	3,87	2,68	27,55
10/4/2003	AM	SR029954763	21,00	45.068,719360117	323	3,87	2,68	27,55
10/4/2003	AM	SR029954785	21,00	45.068,719360117	323	3,87	2,68	27,55
10/4/2003	AM	SR029954803	21,00	45.068,719360117	323	3,87	2,68	27,55

CPMI - CORREIOS

0469

Fls:

5515.16

Processo: 045/04

Folha: 346

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
10/4/2003	AM	SR029954777	21,00	45.068,719360117	323	3,87	2,68	27,55
10/4/2003	DF	SR445170938	32,00	45.068,719360117	323	5,90	4,08	41,98
10/4/2003	DF	SR445174081	32,00	45.068,719360117	323	5,90	4,08	41,98
10/4/2003	GO	SR029954729	28,00	45.068,719360117	323	5,16	3,57	36,73
10/4/2003	GO	SR029954746	28,00	45.068,719360117	323	5,16	3,57	36,73
10/4/2003	RJ	SR029954750	35,00	45.068,719360117	323	6,45	4,46	45,91
10/4/2003	RJ	SR445171187	35,00	45.068,719360117	323	6,45	4,46	45,91
10/4/2003	RO	SR445148601	12,00	45.068,719360117	323	2,21	1,53	15,74
10/4/2003	RR	SR445171213	23,00	45.068,719360117	323	4,24	2,93	30,17
10/4/2003	SC	SR029954732	32,00	45.068,719360117	323	5,90	4,08	41,98
10/4/2003	SC	SR445174020	32,00	45.068,719360117	323	5,90	4,08	41,98
10/4/2003	SP	SR445170898	32,00	45.068,719360117	323	5,90	4,08	41,98
10/4/2003	SP	SR029954817	32,00	45.068,719360117	323	5,90	4,08	41,98
10/4/2003	SP	SR029954794	32,00	45.068,719360117	323	5,90	4,08	41,98
11/4/2003	AC	SR029954834	11,00	45.110,332810992	322	2,02	1,40	14,41
11/4/2003	AM	SR029954865	21,00	45.110,332810992	322	3,85	2,67	27,52
11/4/2003	AM	SR029954882	21,00	45.110,332810992	322	3,85	2,67	27,52
11/4/2003	DF	SR445171315	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	MG	SR445171116	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	MG	SR445171173	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	MG	SR445170717	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	MT	SR029954851	7,50	45.110,332810992	322	1,37	0,95	9,83
11/4/2003	PA	SR445171156	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	PA	SR029954879	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	RJ	SR029954896	35,00	45.110,332810992	322	6,41	4,45	45,86
11/4/2003	RJ	SR445171244	35,00	45.110,332810992	322	6,41	4,45	45,86
11/4/2003	RJ	SR029954825	35,00	45.110,332810992	322	6,41	4,45	45,86
11/4/2003	RJ	SR029954905	35,00	45.110,332810992	322	6,41	4,45	45,86
11/4/2003	RO	SR029954848	12,00	45.110,332810992	322	2,20	1,52	15,72
11/4/2003	SP	SR445171289	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	SP	SR445171451	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	SP	SR029954919	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
11/4/2003	SP	SR445171301	32,00	45.110,332810992	322	5,86	4,06	41,93
12/4/2003	DF	SR029954940	32,00	45.110,332810992	321	5,86	4,05	41,92
12/4/2003	DF	SR029954936	32,00	45.110,332810992	321	5,86	4,05	41,92
12/4/2003	MT	SR029954967	7,50	45.110,332810992	321	1,37	0,95	9,82
12/4/2003	PA	SR445171482	32,00	45.110,332810992	321	5,86	4,05	41,92
12/4/2003	PR	SR029954922	9,00	45.110,332810992	321	1,65	1,14	11,79
12/4/2003	RS	SR445171496	35,00	45.110,332810992	321	6,41	4,43	45,84
12/4/2003	SP	SR029954953	32,00	45.110,332810992	321	5,86	4,05	41,92
12/4/2003	SP	SR445171465	32,00	45.110,332810992	321	5,86	4,05	41,92
12/4/2003	SP	SR445171479	32,00	45.110,332810992	321	5,86	4,05	41,92
14/4/2003	DF	SR445171522	32,00	45.151,984684955	319	5,83	4,02	41,85
14/4/2003	DF	SR445171540	32,00	45.151,984684955	319	5,83	4,02	41,85
14/4/2003	MT	SR029954984	7,50	45.151,984684955	319	1,37	0,94	9,81
14/4/2003	MT	SR029954975	7,50	45.151,984684955	319	1,37	0,94	9,81
14/4/2003	RJ	SR445171363	35,00	45.151,984684955	319	6,38	4,40	45,77
14/4/2003	RJ	SR445174210	35,00	45.151,984684955	319	6,38	4,40	45,77
14/4/2003	SP	SR445171111	32,00	45.151,984684955	319	5,83	4,02	41,85
14/4/2003	SP	SR445171367	32,00	45.151,984684955	319	5,83	4,02	41,85
15/4/2003	AC	SR445459995	11,00	45.193,675017480	318	1,99	1,38	14,37
15/4/2003	CE	SR445174223	39,00	45.193,675017480	318	7,06	4,88	50,94
15/4/2003	DF	SR029954998	32,00	45.193,675017480	318	5,79	4,01	41,80
15/4/2003	GO	SR029955052	28,00	45.193,675017480	318	5,07	3,51	36,57
15/4/2003	GO	SR029955083	28,00	45.193,675017480	318	5,07	3,51	36,57

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI CORREIOS

Fls:

3515.16

045/04
347

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
15/4/2003	PB	SR029955018	39,00	45.193.675017480	318	7,06	4,88	50,94
15/4/2003	PE	SR445171725	39,00	45.193.675017480	318	7,06	4,88	50,94
15/4/2003	RJ	SR029955021	35,00	45.193.675017480	318	6,34	4,38	45,72
15/4/2003	RO	SC092678918	12,00	45.193.675017480	318	2,17	1,50	15,67
15/4/2003	RO	SR029955035	12,00	45.193.675017480	318	2,17	1,50	15,67
15/4/2003	RR	SR029955004	23,00	45.193.675017480	318	4,16	2,88	30,04
15/4/2003	RS	SR445171394	35,00	45.193.675017480	318	6,34	4,38	45,72
15/4/2003	RS	SR445174299	35,00	45.193.675017480	318	6,34	4,38	45,72
15/4/2003	SP	SR445174308	32,00	45.193.675017480	318	5,79	4,01	41,80
15/4/2003	SP	SR445174325	32,00	45.193.675017480	318	5,79	4,01	41,80
15/4/2003	SP	SR029955049	32,00	45.193.675017480	318	5,79	4,01	41,80
15/4/2003	SP	SR029955070	32,00	45.193.675017480	318	5,79	4,01	41,80
15/4/2003	SP	SR029955066	32,00	45.193.675017480	318	5,79	4,01	41,80
16/4/2003	AM	SR445174311	21,00	45.235.554489663	317	3,78	2,62	27,40
16/4/2003	AM	SR445171448	21,00	45.235.554489663	317	3,78	2,62	27,40
16/4/2003	AM	SR029955137	21,00	45.235.554489663	317	3,78	2,62	27,40
16/4/2003	AM	SR029955123	21,00	45.235.554489663	317	3,78	2,62	27,40
16/4/2003	AM	SR029955110	21,00	45.235.554489663	317	3,78	2,62	27,40
16/4/2003	AM	SR029955106	21,00	45.235.554489663	317	3,78	2,62	27,40
16/4/2003	CE	SR445174095	39,00	45.235.554489663	317	7,02	4,86	50,88
16/4/2003	DF	SR445171607	32,00	45.235.554489663	317	5,76	3,99	41,75
16/4/2003	DF	SR445174121	32,00	45.235.554489663	317	5,76	3,99	41,75
16/4/2003	EXT	EE046192096	60,40	45.235.554489663	317	10,87	7,53	78,80
16/4/2003	EXT	EE046191902	60,40	45.235.554489663	317	10,87	7,53	78,80
16/4/2003	MT	SR029955097	7,50	45.235.554489663	317	1,35	0,94	9,78
16/4/2003	MT	SR029955145	7,50	45.235.554489663	317	1,35	0,94	9,78
16/4/2003	RJ	SR445171575	35,00	45.235.554489663	317	6,30	4,36	45,66
16/4/2003	RJ	SR445171598	35,00	45.235.554489663	317	6,30	4,36	45,66
16/4/2003	RJ	SR445171655	35,00	45.235.554489663	317	6,30	4,36	45,66
16/4/2003	SP	SR445174285	32,00	45.235.554489663	317	5,76	3,99	41,75
16/4/2003	SP	SR445174245	32,00	45.235.554489663	317	5,76	3,99	41,75
16/4/2003	SP	SR445174104	32,00	45.235.554489663	317	5,76	3,99	41,75
16/4/2003	SP	SR029955134	32,00	45.235.554489663	317	5,76	3,99	41,75
17/4/2003	AC	SR445174166	11,00	45.277.472770157	316	1,97	1,37	14,33
17/4/2003	AC	SR445174197	11,00	45.277.472770157	316	1,97	1,37	14,33
17/4/2003	AM	SR029955171	21,00	45.277.472770157	316	3,76	2,61	27,36
17/4/2003	CE	SR445171690	39,00	45.277.472770157	316	6,98	4,84	50,82
17/4/2003	DF	SR445171624	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
17/4/2003	MT	SR445174183	7,50	45.277.472770157	316	1,34	0,93	9,77
17/4/2003	RO	SR445174152	12,00	45.277.472770157	316	2,15	1,49	15,64
17/4/2003	RO	SR445248765	12,00	45.277.472770157	316	2,15	1,49	15,64
17/4/2003	RO	SR445171828	12,00	45.277.472770157	316	2,15	1,49	15,64
17/4/2003	SP	SR029955168	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
17/4/2003	SP	SR445171638	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
17/4/2003	SP	SR445171641	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
17/4/2003	SP	SR445171831	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
17/4/2003	SP	SR029955199	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
17/4/2003	SP	SR029955185	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
17/4/2003	SP	SR445174135	32,00	45.277.472770157	316	5,72	3,97	41,70
22/4/2003	BA	SR445171933	39,00	45.319.429894924	311	6,93	4,76	50,70
22/4/2003	EXT	EE046192001	60,40	45.319.429894924	311	10,74	7,37	78,51
22/4/2003	MS	SR029955225	21,00	45.319.429894924	311	3,73	2,56	27,30
22/4/2003	PA	SR445171978	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	PE	SR445172001	39,00	45.319.429894924	311	6,93	4,76	50,70
22/4/2003	RJ	SR445171880	35,00	45.319.429894924	311	6,22	4,20	45,50

Fig 471

3515.16

Processo: 045/04

Folha: 348

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
22/4/2003	RJ	SR445171995	35,00	45.319.429894924	311	6,22	4,27	45,50
22/4/2003	RS	SR445171845	35,00	45.319.429894924	311	6,22	4,27	45,50
22/4/2003	SP	SR445171947	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	SP	SR029955208	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	SP	SR029955211	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	SP	SR445171862	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	SP	SR445171859	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	SP	SR445171955	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	SP	SR445172032	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
22/4/2003	SP	SR445172029	32,00	45.319.429894924	311	5,69	3,91	41,60
23/4/2003	AC	SR029955236	11,00	45.361.425899960	310	1,94	1,34	14,28
23/4/2003	AC	SR445230049	11,00	45.361.425899960	310	1,94	1,34	14,28
23/4/2003	BA	SR445172050	39,00	45.361.425899960	310	6,89	4,74	50,63
23/4/2003	DF	SR029955242	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	DF	SR029955239	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	DF	SR445172015	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	DF	SR445172117	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	GO	SR029955295	28,00	45.361.425899960	310	4,95	3,40	36,35
23/4/2003	GO	SR029955327	28,00	45.361.425899960	310	4,95	3,40	36,35
23/4/2003	GO	SR029955335	28,00	45.361.425899960	310	4,95	3,40	36,35
23/4/2003	MS	SR029955260	21,00	45.361.425899960	310	3,71	2,55	27,26
23/4/2003	MT	SR029955300	7,50	45.361.425899960	310	1,33	0,91	9,74
23/4/2003	RJ	SR445172046	35,00	45.361.425899960	310	6,18	4,26	45,44
23/4/2003	RJ	SR445172148	35,00	45.361.425899960	310	6,18	4,26	45,44
23/4/2003	RS	SR029955273	35,00	45.361.425899960	310	6,18	4,26	45,44
23/4/2003	SP	SR445171981	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	SP	SR445172205	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	SP	SR445172219	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	SP	SR445172179	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	SP	SR445172085	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
23/4/2003	SP	SR029955313	32,00	45.361.425899960	310	5,65	3,89	41,54
24/4/2003	AM	SR029955389	21,00	45.403.460821294	309	3,69	2,54	27,23
24/4/2003	CE	SR445172253	39,00	45.403.460821294	309	6,85	4,72	50,57
24/4/2003	MG	SR445172077	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
24/4/2003	MG	SR029955415	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
24/4/2003	MG	SR445172094	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
24/4/2003	MS	SR029955375	21,00	45.403.460821294	309	3,69	2,54	27,23
24/4/2003	MT	SR029955432	7,50	45.403.460821294	309	1,32	0,91	9,73
24/4/2003	MT	SR029955361	7,50	45.403.460821294	309	1,32	0,91	9,73
24/4/2003	PR	SR029955429	9,00	45.403.460821294	309	1,58	1,09	11,67
24/4/2003	RJ	SR029955358	35,00	45.403.460821294	309	6,15	4,24	45,38
24/4/2003	RS	SR029955401	35,00	45.403.460821294	309	6,15	4,24	45,38
24/4/2003	SC	SR029955392	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
24/4/2003	SP	SR445172063	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
24/4/2003	SP	SR029955344	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
24/4/2003	SP	SR445172240	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
24/4/2003	SP	SR445172151	32,00	45.403.460821294	309	5,62	3,87	41,49
25/4/2003	AC	SR445148938	11,00	45.445.383350119	308	1,92	1,33	14,25
25/4/2003	BA	SR445174634	39,00	45.445.383350119	308	6,81	4,70	50,51
25/4/2003	DF	SR445174665	32,00	45.445.383350119	308	5,58	3,86	41,44
25/4/2003	DF	SR445174585	32,00	45.445.383350119	308	5,58	3,86	41,44
25/4/2003	DF	SR445174594	32,00	45.445.383350119	308	5,58	3,86	41,44
25/4/2003	MT	SR029955446	7,50	45.445.383350119	308	1,31	0,90	9,71
25/4/2003	PB	SR029955463	39,00	45.445.383350119	308	6,81	4,70	50,51
25/4/2003	PR	SR445172315	9,00	45.445.383350119	308	1,57	1,09	11,66

Fls: 0472

3515.16

BQS nº 479/05 - CPMI - CORREIO

Processo: 045/04
Folha: 349

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
25/4/2003	RJ	SR445174679	35,00	45.445,383350119	308	6,11	4,22	45,33
25/4/2003	RO	SC092678968	12,00	45.445,383350119	308	2,09	1,45	15,54
25/4/2003	RO	SR029955450	12,00	45.445,383350119	308	2,09	1,45	15,54
25/4/2003	SC	SR445174648	32,00	45.445,383350119	308	5,58	3,86	41,44
25/4/2003	SP	SR445172267	32,00	45.445,383350119	308	5,58	3,86	41,44
25/4/2003	SP	SR445172275	32,00	45.445,383350119	308	5,58	3,86	41,44
28/4/2003	AC	SC092678983	11,00	45.487,344587412	305	1,91	1,31	14,22
28/4/2003	AC	SC092678997	11,00	45.487,344587412	305	1,91	1,31	14,22
28/4/2003	AC	SC092679003	11,00	45.487,344587412	305	1,91	1,31	14,22
28/4/2003	AC	SR445174682	11,00	45.487,344587412	305	1,91	1,31	14,22
28/4/2003	DF	SR445172355	32,00	45.487,344587412	305	5,55	3,82	41,37
28/4/2003	DF	SR445174651	32,00	45.487,344587412	305	5,55	3,82	41,37
28/4/2003	DF	SR445172409	32,00	45.487,344587412	305	5,55	3,82	41,37
28/4/2003	MG	SR445172372	32,00	45.487,344587412	305	5,55	3,82	41,37
28/4/2003	MS	SR029955534	21,00	45.487,344587412	305	3,64	2,51	27,15
28/4/2003	PA	SR445172655	32,00	45.487,344587412	305	5,55	3,82	41,37
28/4/2003	PR	SR029955548	9,00	45.487,344587412	305	1,56	1,07	11,63
28/4/2003	RO	SR029955525	12,00	45.487,344587412	305	2,08	1,43	15,51
28/4/2003	RR	SR445172386	23,00	45.487,344587412	305	3,99	2,74	29,73
28/4/2003	SP	SR445172545	32,00	45.487,344587412	305	5,55	3,82	41,37
28/4/2003	SP	SR445174625	32,00	45.487,344587412	305	5,55	3,82	41,37
29/4/2003	DF	SR445172704	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	GO	SR029955596	28,00	45.529,344568915	304	4,83	3,33	36,15
29/4/2003	MG	SR445172602	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	MG	SR445172770	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	MT	SR029955582	7,50	45.529,344568915	304	1,29	0,89	9,68
29/4/2003	PA	SR445172718	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	PR	SR445172752	9,00	45.529,344568915	304	1,55	1,07	11,62
29/4/2003	RJ	SR445172721	35,00	45.529,344568915	304	6,03	4,16	45,19
29/4/2003	RO	SR445172749	12,00	45.529,344568915	304	2,07	1,43	15,49
29/4/2003	SP	SR445172678	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	SP	SR029955605	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	SP	SR445172806	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	SP	SR445172766	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	SP	SR029955619	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	SP	SR029955565	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	SP	SR092679017	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
29/4/2003	SP	SR445172695	32,00	45.529,344568915	304	5,52	3,80	41,32
30/4/2003	AM	SR029955724	21,00	45.571,535094882	303	3,60	2,48	27,08
30/4/2003	AM	SR029955698	21,00	45.571,535094882	303	3,60	2,48	27,08
30/4/2003	AM	SR445172845	21,00	45.571,535094882	303	3,60	2,48	27,08
30/4/2003	DF	SR445172908	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	DF	SR445172647	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	DF	SR029955653	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	EXT	EE046191831	60,40	45.571,535094882	303	10,34	7,15	77,89
30/4/2003	GO	SR029955707	28,00	45.571,535094882	303	4,80	3,31	36,11
30/4/2003	GO	SR029955622	28,00	45.571,535094882	303	4,80	3,31	36,11
30/4/2003	GO	SR029955684	28,00	45.571,535094882	303	4,80	3,31	36,11
30/4/2003	MT	SR029955675	7,50	45.571,535094882	303	1,28	0,89	9,67
30/4/2003	PA	SR029955667	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	PR	SR092479735	9,00	45.571,535094882	303	1,54	1,06	11,61
30/4/2003	RJ	SR445172868	35,00	45.571,535094882	303	5,99	4,14	45,13
30/4/2003	RO	SR029955715	12,00	45.571,535094882	303	2,06	1,42	15,47
30/4/2003	RO	SR445250083	12,00	45.571,535094882	303	2,06	1,42	15,47
30/4/2003	SP	SR445172810	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27

Fis: 0473

3515.16
Doc:

045/04
350

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
30/4/2003	SP	SR029955636	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	SP	SR029955640	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	SP	SR445172837	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	SP	SR445172783	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	SP	SR445172633	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
30/4/2003	SP	SR445172620	32,00	45.571,535094882	303	5,48	3,79	41,27
2/5/2003	AC	SR029955755	11,00	45.613,764717403	301	1,87	1,29	14,16
2/5/2003	AC	SR029955741	11,00	45.613,764717403	301	1,87	1,29	14,16
2/5/2003	AC	SR029955769	11,00	45.613,764717403	301	1,87	1,29	14,16
2/5/2003	AC	SR445172925	11,00	45.613,764717403	301	1,87	1,29	14,16
2/5/2003	AC	SR029955772	11,00	45.613,764717403	301	1,87	1,29	14,16
2/5/2003	AC	SR029955790	11,00	45.613,764717403	301	1,87	1,29	14,16
2/5/2003	AC	SR029955786	11,00	45.613,764717403	301	1,87	1,29	14,16
2/5/2003	AM	SR029955809	21,00	45.613,764717403	301	3,57	2,47	27,04
2/5/2003	BA	SR445173007	39,00	45.613,764717403	301	6,64	4,58	50,22
2/5/2003	BA	SR445172973	39,00	45.613,764717403	301	6,64	4,58	50,22
2/5/2003	BA	SR445172987	39,00	45.613,764717403	301	6,64	4,58	50,22
2/5/2003	BA	SR445172995	39,00	45.613,764717403	301	6,64	4,58	50,22
2/5/2003	DF	SR445172871	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
2/5/2003	EXT	EE046191845	60,40	45.613,764717403	301	10,28	7,09	77,77
2/5/2003	MG	SR029955812	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
2/5/2003	MT	SR029955579	7,50	45.613,764717403	301	1,28	0,88	9,66
2/5/2003	RJ	SR029955826	35,00	45.613,764717403	301	5,96	4,11	45,07
2/5/2003	RJ	SR029955738	35,00	45.613,764717403	301	5,96	4,11	45,07
2/5/2003	RS	SR445172956	35,00	45.613,764717403	301	5,96	4,11	45,07
2/5/2003	SP	SR445172942	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
2/5/2003	SP	SR445172885	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
2/5/2003	SP	SR445173038	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
2/5/2003	SP	SR445172747	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
2/5/2003	SP	SR445172854	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
2/5/2003	SP	SC092479939	32,00	45.613,764717403	301	5,45	3,76	41,20
3/5/2003	AM	SR029955830	21,00	45.613,764717403	300	3,57	2,46	27,03
3/5/2003	EXT	EE046191814	60,40	45.613,764717403	300	10,28	7,07	77,75
3/5/2003	MT	SR445173191	7,50	45.613,764717403	300	1,28	0,88	9,65
3/5/2003	RJ	SR445173165	35,00	45.613,764717403	300	5,96	4,10	45,05
3/5/2003	RJ	SR445173130	35,00	45.613,764717403	300	5,96	4,10	45,05
5/5/2003	AC	SR445173109	11,00	45.656,033472708	298	1,86	1,28	14,14
5/5/2003	AC	SR445173112	11,00	45.656,033472708	298	1,86	1,28	14,14
5/5/2003	AC	SR445173126	11,00	45.656,033472708	298	1,86	1,28	14,14
5/5/2003	AC	SR029955857	11,00	45.656,033472708	298	1,86	1,28	14,14
5/5/2003	AM	SR029955976	21,00	45.656,033472708	298	3,55	2,44	26,99
5/5/2003	DF	SR445173055	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13
5/5/2003	GO	SR0299555843	28,00	45.656,033472708	298	4,73	3,25	35,99
5/5/2003	GO	SR445173069	28,00	45.656,033472708	298	4,73	3,25	35,99
5/5/2003	GO	SR445173259	28,00	45.656,033472708	298	4,73	3,25	35,99
5/5/2003	MT	SR029955374	7,50	45.656,033472708	298	1,27	0,87	9,64
5/5/2003	MT	SR029955888	7,50	45.656,033472708	298	1,27	0,87	9,64
5/5/2003	RJ	SR445173316	35,00	45.656,033472708	298	5,92	4,06	44,98
5/5/2003	RS	SR445173231	35,00	45.656,033472708	298	5,92	4,06	44,98
5/5/2003	SP	SR445173205	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13
5/5/2003	SP	SR445173188	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13
5/5/2003	SP	SR445173286	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13
5/5/2003	SP	SR445173378	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13
5/5/2003	SP	SR445173072	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13
5/5/2003	SP	SR445173090	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13

Fls: 0474

L 3515.16

Fls:

PMI - CC

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
5/5/2003	SP	SR445173086	32,00	45.656,033472708	298	5,41	3,72	41,13
6/5/2003	AM	SR029955905	21,00	45.698,341397059	297	3,53	2,43	26,96
6/5/2003	AM	SR029955914	21,00	45.698,341397059	297	3,53	2,43	26,96
6/5/2003	DF	SR445173347	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	DF	SR445173421	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	DF	SR445173320	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	DF	SR029955928	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	EXT	EE046191880	60,40	45.698,341397059	297	10,15	6,98	77,53
6/5/2003	MG	SR445173432	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	RJ	SR445173404	35,00	45.698,341397059	297	5,88	4,05	44,93
6/5/2003	RJ	SR445173418	35,00	45.698,341397059	297	5,88	4,05	44,93
6/5/2003	RJ	SR445173262	35,00	45.698,341397059	297	5,88	4,05	44,93
6/5/2003	RJ	SR445173449	35,00	45.698,341397059	297	5,88	4,05	44,93
6/5/2003	RS	SR445173245	35,00	45.698,341397059	297	5,88	4,05	44,93
6/5/2003	RS	SR445173302	35,00	45.698,341397059	297	5,88	4,05	44,93
6/5/2003	SC	SR029955891	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	SP	SR445173381	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	SP	SR445173395	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	SP	SR445173276	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	SP	SR445173435	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	SP	SR445173293	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
6/5/2003	SP	SR445173333	32,00	45.698,341397059	297	5,38	3,70	41,08
7/5/2003	AM	SR029955980	21,00	45.740,688526754	296	3,51	2,42	26,92
7/5/2003	DF	SR445173850	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
7/5/2003	GO	SR445173917	28,00	45.740,688526754	296	4,67	3,22	35,90
7/5/2003	MT	SR029956000	7,50	45.740,688526754	296	1,25	0,86	9,62
7/5/2003	PR	SR445173885	9,00	45.740,688526754	296	1,50	1,04	11,54
7/5/2003	RJ	SR029955959	35,00	45.740,688526754	296	5,84	4,03	44,87
7/5/2003	RJ	SR445173639	35,00	45.740,688526754	296	5,84	4,03	44,87
7/5/2003	RN	SR445173948	39,00	45.740,688526754	296	6,51	4,49	50,00
7/5/2003	RO	SR029955945	12,00	45.740,688526754	296	2,00	1,38	15,38
7/5/2003	RS	SR445173611	35,00	45.740,688526754	296	5,84	4,03	44,87
7/5/2003	SC	SR445173483	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
7/5/2003	SP	SR029955931	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
7/5/2003	SP	SR445173470	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
7/5/2003	SP	SR445173468	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
7/5/2003	SP	SR445173466	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
7/5/2003	SP	SR445173625	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
7/5/2003	SP	SR029955993	32,00	45.740,688526754	296	5,34	3,68	41,03
8/5/2003	AC	SR445173951	11,00	45.782,922429160	295	1,82	1,26	14,09
8/5/2003	AM	SR029956061	21,00	45.782,922429160	295	3,48	2,41	26,89
8/5/2003	AM	SR029956058	21,00	45.782,922429160	295	3,48	2,41	26,89
8/5/2003	AM	SR029956092	21,00	45.782,922429160	295	3,48	2,41	26,89
8/5/2003	DF	SR445173894	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	DF	SR029956075	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	GO	SR445173713	28,00	45.782,922429160	295	4,64	3,21	35,85
8/5/2003	MT	SR029956013	7,50	45.782,922429160	295	1,24	0,86	9,60
8/5/2003	MT	SR029956035	7,50	45.782,922429160	295	1,24	0,86	9,60
8/5/2003	MT	SR029956044	7,50	45.782,922429160	295	1,24	0,86	9,60
8/5/2003	PE	SR445173642	39,00	45.782,922429160	295	6,47	4,47	49,94
8/5/2003	PI	SR029955962	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	PR	SR445173863	9,00	45.782,922429160	295	1,49	1,03	11,52
8/5/2003	RJ	SR445173925	35,00	45.782,922429160	295	5,80	4,01	44,82
8/5/2003	RJ	SR445173700	35,00	45.782,922429160	295	5,80	4,01	44,82
8/5/2003	SE	SR445173877	35,00	45.782,922429160	295	5,80	4,01	44,82

045/04
352

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
8/5/2003	SE	SR445173645	35,00	45.782,922429160	295	5,80	4,01	44,82
8/5/2003	SP	SR029956027	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	SP	SR445173656	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	SP	SR445173687	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	SP	SR445173660	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	SP	SR445173673	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	SP	SR445173727	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	SP	SR029956101	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
8/5/2003	SP	SR029956089	32,00	45.782,922429160	295	5,31	3,67	40,98
9/5/2003	AC	SR029956132	11,00	45.825,195327536	294	1,81	1,26	14,07
9/5/2003	AM	SR029956163	21,00	45.825,195327536	294	3,46	2,40	26,86
9/5/2003	GO	SR445173934	28,00	45.825,195327536	294	4,61	3,20	35,81
9/5/2003	MG	SR445173744	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	MG	SR445173758	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	MT	SR445174342	7,50	45.825,195327536	294	1,24	0,86	9,59
9/5/2003	MT	SR029956146	7,50	45.825,195327536	294	1,24	0,86	9,59
9/5/2003	MT	SR029956115	7,50	45.825,195327536	294	1,24	0,86	9,59
9/5/2003	MT	SR445174339	7,50	45.825,195327536	294	1,24	0,86	9,59
9/5/2003	PA	SR445173775	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	RN	SR445173965	39,00	45.825,195327536	294	6,43	4,45	49,88
9/5/2003	SP	SR445174573	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445173742	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445173789	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445174395	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445174427	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445174360	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445173815	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445173903	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003	SP	SR445173761	32,00	45.825,195327536	294	5,27	3,65	40,93
9/5/2003		SR029956129		45.825,195327536	294	0,00	0,00	0,00
10/5/2003	MG	SR445174356	32,00	45.825,195327536	293	5,27	3,64	40,91
10/5/2003	PA	SR445174435	32,00	45.825,195327536	293	5,27	3,64	40,91
10/5/2003	RO	SR445173371	12,00	45.825,195327536	293	1,98	1,37	15,34
10/5/2003	SC	SR445174387	32,00	45.825,195327536	293	5,27	3,64	40,91
10/5/2003	SP	SR029956177	32,00	45.825,195327536	293	5,27	3,64	40,91
12/5/2003	CE	SR445174475	39,00	45.867,507257889	291	6,38	4,40	49,79
12/5/2003	MS	SR029956185	21,00	45.867,507257889	291	3,44	2,37	26,81
12/5/2003	PE	SR445174841	39,00	45.867,507257889	291	6,38	4,40	49,79
12/5/2003	RJ	SR445173413	35,00	45.867,507257889	291	5,73	3,95	44,68
12/5/2003	RJ	SR445174461	35,00	45.867,507257889	291	5,73	3,95	44,68
12/5/2003	RS	SR445174909	35,00	45.867,507257889	291	5,73	3,95	44,68
12/5/2003	RS	SR445174736	35,00	45.867,507257889	291	5,73	3,95	44,68
12/5/2003	SC	SR445173585	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174696	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174458	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445173608	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445173829	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174444	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174815	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174872	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174722	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174719	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174824	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
12/5/2003	SP	SR445174705	32,00	45.867,507257889	291	5,24	3,61	40,85
13/5/2003	AM	SR029956194	21,00	45.909,858256257	290	3,42	2,36	26,78

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0476
3515.16

Processo: 045/04
Folha: 353

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
13/5/2003	AM	SR445174890	21,00	45.909,858256257	290	3,42	2,36	26,78
13/5/2003	AM	SR029956225	21,00	45.909,858256257	290	3,42	2,36	26,78
13/5/2003	BA	SR445174886	39,00	45.909,858256257	290	6,34	4,38	49,73
13/5/2003	DF	SR445174753	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	MG	SR445174855	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	MS	SR029956234	21,00	45.909,858256257	290	3,42	2,36	26,78
13/5/2003	MT	SR029956217	7,50	45.909,858256257	290	1,22	0,84	9,56
13/5/2003	MT	SR029956203	7,50	45.909,858256257	290	1,22	0,84	9,56
13/5/2003	PA	SR445174807	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	PR	SR445174784	9,00	45.909,858256257	290	1,46	1,01	11,48
13/5/2003	RJ	SR445174775	35,00	45.909,858256257	290	5,69	3,93	44,63
13/5/2003	RJ	SR445174838	35,00	45.909,858256257	290	5,69	3,93	44,63
13/5/2003	RJ	SR445175087	35,00	45.909,858256257	290	5,69	3,93	44,63
13/5/2003	RJ	SR445174943	35,00	45.909,858256257	290	5,69	3,93	44,63
13/5/2003	RJ	SR445175056	35,00	45.909,858256257	290	5,69	3,93	44,63
13/5/2003	RJ	SR445174930	35,00	45.909,858256257	290	5,69	3,93	44,63
13/5/2003	RS	SR029956248	35,00	45.909,858256257	290	5,69	3,93	44,63
13/5/2003	SP	SR445174912	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	SP	SR445174740	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	SP	SR445174767	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	SP	SR445174798	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	SP	SR445175113	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	SP	SR445174926	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
13/5/2003	SP	SR445174869	32,00	45.909,858256257	290	5,20	3,60	40,80
14/5/2003	AM	SR029956282	21,00	45.952,248358714	289	3,39	2,35	26,74
14/5/2003	CE	SR445175144	39,00	45.952,248358714	289	6,30	4,36	49,66
14/5/2003	DF	SR029956279	32,00	45.952,248358714	289	5,17	3,58	40,75
14/5/2003	DF	SR445175127	32,00	45.952,248358714	289	5,17	3,58	40,75
14/5/2003	MS	SR029956265	21,00	45.952,248358714	289	3,39	2,35	26,74
14/5/2003	MS	SR029956251	21,00	45.952,248358714	289	3,39	2,35	26,74
14/5/2003	MT	SR029956305	7,50	45.952,248358714	289	1,21	0,84	9,55
14/5/2003	PR	SR445175095	9,00	45.952,248358714	289	1,45	1,01	11,46
14/5/2003	PR	SR445174988	9,00	45.952,248358714	289	1,45	1,01	11,46
14/5/2003	RJ	SR445174957	35,00	45.952,248358714	289	5,65	3,92	44,57
14/5/2003	RO	SR445250242	12,00	45.952,248358714	289	1,94	1,34	15,28
14/5/2003	SP	SR445174965	32,00	45.952,248358714	289	5,17	3,58	40,75
14/5/2003	SP	SR445174974	32,00	45.952,248358714	289	5,17	3,58	40,75
14/5/2003	SP	SR029956296	32,00	45.952,248358714	289	5,17	3,58	40,75
15/5/2003	AC	SR445175135	11,00	45.994,677601365	288	1,77	1,23	13,99
15/5/2003	AM	SR029956319	21,00	45.994,677601365	288	3,37	2,34	26,71
15/5/2003	AM	SR029956336	21,00	45.994,677601365	288	3,37	2,34	26,71
15/5/2003	AM	SR029956367	21,00	45.994,677601365	288	3,37	2,34	26,71
15/5/2003	DF	SR445175073	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	DF	SR445173599	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	DF	SR445175039	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	DF	SR445173832	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	DF	SR029956384	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	DF	SR445175277	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	MG	SR029956340	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	MG	SR029956353	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	MG	SR445175294	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	MT	SR445175215	7,50	45.994,677601365	288	1,20	0,84	9,54
15/5/2003	PR	SR445175025	9,00	45.994,677601365	288	1,44	1,00	11,45
15/5/2003	PR	SR445175246	9,00	45.994,677601365	288	1,44	1,00	11,45
15/5/2003	RJ	SR445175158	35,00	45.994,677601365	288	5,62	3,90	44,52

RQS nº 189/2005 CN 11.45
CPMI - CORREIOS

Fls: 0477

3515.11

045/06
354

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
15/5/2003	RJ	SR445175100	35,00	45.994,677601365	288	5,62	3,90	44,52
15/5/2003	RJ	SR445173846	35,00	45.994,677601365	288	5,62	3,90	44,52
15/5/2003	RJ	SR445175042	35,00	45.994,677601365	288	5,62	3,90	44,52
15/5/2003	RO	SR092479801	12,00	45.994,677601365	288	1,93	1,34	15,26
15/5/2003	RO	SR029956375	12,00	45.994,677601365	288	1,93	1,34	15,26
15/5/2003	RS	SR445175011	35,00	45.994,677601365	288	5,62	3,90	44,52
15/5/2003	RS	SR445175263	35,00	45.994,677601365	288	5,62	3,90	44,52
15/5/2003	SP	SR445175008	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	SP	SR445175161	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	SP	SR445175175	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	SP	SR445175201	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	SP	SR445175232	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
15/5/2003	SP	SR445175189	32,00	45.994,677601365	288	5,14	3,57	40,70
16/5/2003	AM	SR029956438	21,00	46.037,299335942	287	3,35	2,33	26,68
16/5/2003	AM	SR029956455	21,00	46.037,299335942	287	3,35	2,33	26,68
16/5/2003	DF	SR029956415	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	DF	SR445175285	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	DF	SR445175419	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	MS	SR029956469	21,00	46.037,299335942	287	3,35	2,33	26,68
16/5/2003	MT	SR029956441	7,50	46.037,299335942	287	1,20	0,83	9,53
16/5/2003	MT	SR029956472	7,50	46.037,299335942	287	1,20	0,83	9,53
16/5/2003	PR	SR445175348	9,00	46.037,299335942	287	1,43	1,00	11,43
16/5/2003	RJ	SR445175229	35,00	46.037,299335942	287	5,58	3,88	44,46
16/5/2003	RJ	SR029956407	35,00	46.037,299335942	287	5,58	3,88	44,46
16/5/2003	RJ	SR445175303	35,00	46.037,299335942	287	5,58	3,88	44,46
16/5/2003	RO	SR445175325	12,00	46.037,299335942	287	1,91	1,33	15,24
16/5/2003	RO	SR029956486	12,00	46.037,299335942	287	1,91	1,33	15,24
16/5/2003	SC	SR445175365	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR029956398	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR029956424	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR445175192	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR445175250	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR445175440	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR445175317	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR445175334	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
16/5/2003	SP	SR445175351	32,00	46.037,299335942	287	5,10	3,55	40,65
19/5/2003	AC	SR445175515	11,00	46.079,960566660	284	1,74	1,21	13,95
19/5/2003	AC	SR029956530	11,00	46.079,960566660	284	1,74	1,21	13,95
19/5/2003	AM	SR029956543	21,00	46.079,960566660	284	3,33	2,30	26,63
19/5/2003	AM	SR029956375	21,00	46.079,960566660	284	3,33	2,30	26,63
19/5/2003	AM	SR445175436	21,00	46.079,960566660	284	3,33	2,30	26,63
19/5/2003	DF	SR029956565	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	MG	SR445175590	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	MG	SR445175467	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	MG	SR445175396	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	MS	SR445175382	21,00	46.079,960566660	284	3,33	2,30	26,63
19/5/2003	MT	SR445175453	7,50	46.079,960566660	284	1,19	0,82	9,51
19/5/2003	PR	SR445175405	9,00	46.079,960566660	284	1,43	0,99	11,41
19/5/2003	RJ	SR445175422	35,00	46.079,960566660	284	5,54	3,84	44,38
19/5/2003	SC	SR445175484	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	SC	SR445175524	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	SP	SR445175609	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	SP	SR445175369	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	SP	SR445175626	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	SP	SR445175507	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58

Fis: 0478

3515.11

Doc:

Processo: 045/04

Folha: 355

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
19/5/2003	SP	SR445175498	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	SP	SR445175379	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
19/5/2003	SP	SR445175538	32,00	46.079,960566660	284	5,07	3,51	40,58
21/5/2003	AM	SR029956628	21,00	46.165,247920747	282	3,28	2,28	26,56
21/5/2003	AM	SR029956631	21,00	46.165,247920747	282	3,28	2,28	26,56
21/5/2003	AM	SR029945625	21,00	46.165,247920747	282	3,28	2,28	26,56
21/5/2003	DF	SR029956574	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	DF	SR445175776	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	DF	SR029945585	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	DF	SR029945568	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	EXT	EE075165649	60,40	46.165,247920747	282	9,43	6,56	76,40
21/5/2003	MG	SR445175657	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	MG	SR445175643	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	MG	SR445175816	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	MT	SR092679140	7,50	46.165,247920747	282	1,17	0,82	9,49
21/5/2003	PA	SR029945611	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	PA	SR445175759	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	PR	SR445175630	9,00	46.165,247920747	282	1,41	0,98	11,38
21/5/2003	PR	SR029956645	9,00	46.165,247920747	282	1,41	0,98	11,38
21/5/2003	PR	SR445175793	9,00	46.165,247920747	282	1,41	0,98	11,38
21/5/2003	PR	SR445175762	9,00	46.165,247920747	282	1,41	0,98	11,38
21/5/2003	RJ	SR029945537	35,00	46.165,247920747	282	5,47	3,80	44,27
21/5/2003	RJ	SR029945554	35,00	46.165,247920747	282	5,47	3,80	44,27
21/5/2003	RJ	SR029945599	35,00	46.165,247920747	282	5,47	3,80	44,27
21/5/2003	RJ	SR445175731	35,00	46.165,247920747	282	5,47	3,80	44,27
21/5/2003	RO	SR029956605	12,00	46.165,247920747	282	1,87	1,30	15,18
21/5/2003	RO	SR445175665	12,00	46.165,247920747	282	1,87	1,30	15,18
21/5/2003	RO	SR445250358	12,00	46.165,247920747	282	1,87	1,30	15,18
21/5/2003	RS	SR445175555	35,00	46.165,247920747	282	5,47	3,80	44,27
21/5/2003	SP	SR445175572	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR029956588	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175541	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR029956591	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175612	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175674	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175691	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175688	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175705	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175728	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175714	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR029945642	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR029945639	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175780	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR029945545	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175546	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR029945571	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR445175745	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
21/5/2003	SP	SR029945608	32,00	46.165,247920747	282	5,00	3,48	40,48
22/5/2003	AC	SR445250432	11,00	46.207,873832994	281	1,71	1,19	13,90
22/5/2003	DF	SR445175847	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
22/5/2003	DF	SR445175904	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
22/5/2003	DF	SR445175966	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
22/5/2003	GO	SR445175833	28,00	46.207,873832994	281	4,34	3,03	35,37
22/5/2003	MG	SR445175820	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
22/5/2003	PR	SR445175983	9,00	46.207,873832994	281	1,40	0,97	11,37

Fis:

3515.16

045/04
356

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
22/5/2003	SP	SR445175895	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
22/5/2003	SP	SR445175921	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
22/5/2003	SP	SR445175952	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
22/5/2003	SP	SR445175864	32,00	46.207,873832994	281	4,96	3,46	40,43
23/5/2003	AC	SR029945174	11,00	46.250,539103166	280	1,69	1,18	13,88
23/5/2003	AC	SR029945205	11,00	46.250,539103166	280	1,69	1,18	13,88
23/5/2003	AC	SR029945231	11,00	46.250,539103166	280	1,69	1,18	13,88
23/5/2003	AC	SR029945262	11,00	46.250,539103166	280	1,69	1,18	13,88
23/5/2003	AC	SR029945188	11,00	46.250,539103166	280	1,69	1,18	13,88
23/5/2003	AC	SR029945214	11,00	46.250,539103166	280	1,69	1,18	13,88
23/5/2003	AC	SR029945245	11,00	46.250,539103166	280	1,69	1,18	13,88
23/5/2003	EXT	EE075165666	60,40	46.250,539103166	280	9,31	6,51	76,21
23/5/2003	GO	SR029945015	28,00	46.250,539103166	280	4,31	3,02	35,33
23/5/2003	MG	SR029945041	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	PA	SR445175878	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	PB	SR445176003	39,00	46.250,539103166	280	6,01	4,20	49,21
23/5/2003	PE	SR029945007	39,00	46.250,539103166	280	6,01	4,20	49,21
23/5/2003	PR	SR445175997	9,00	46.250,539103166	280	1,39	0,97	11,36
23/5/2003	RJ	SR029944987	35,00	46.250,539103166	280	5,39	3,77	44,16
23/5/2003	RJ	SR029945024	35,00	46.250,539103166	280	5,39	3,77	44,16
23/5/2003	SP	SR445175949	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR029944973	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR445175970	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR029944995	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR029945038	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR445175918	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR445175881	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR445175855	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR029944960	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
23/5/2003	SP	SR029944956	32,00	46.250,539103166	280	4,93	3,45	40,38
24/5/2003	CE	SR291301215	39,00	46.250,539103166	279	6,01	4,19	49,19
24/5/2003	DF	SR029945333	32,00	46.250,539103166	279	4,93	3,43	40,36
24/5/2003	MT	SR029945316	7,50	46.250,539103166	279	1,16	0,80	9,46
24/5/2003	PR	SR029945191	9,00	46.250,539103166	279	1,39	0,97	11,35
24/5/2003	RN	SR029945302	39,00	46.250,539103166	279	6,01	4,19	49,19
24/5/2003	SP	SR029945320	32,00	46.250,539103166	279	4,93	3,43	40,36
26/5/2003	CE	SR029945355	39,00	46.293,243767605	277	5,97	4,15	49,12
26/5/2003	DF	SR029945435	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	MG	SR029945280	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	MG	SR029945364	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	MT	SR029945239	7,50	46.293,243767605	277	1,15	0,80	9,45
26/5/2003	PR	SR029945228	9,00	46.293,243767605	277	1,38	0,96	11,34
26/5/2003	RJ	SR029945395	35,00	46.293,243767605	277	5,36	3,73	44,08
26/5/2003	RJ	SR445250348	35,00	46.293,243767605	277	5,36	3,73	44,08
26/5/2003	RJ	SR029945086	35,00	46.293,243767605	277	5,36	3,73	44,08
26/5/2003	RO	SR029945381	12,00	46.293,243767605	277	1,84	1,28	15,11
26/5/2003	RS	SR029945418	35,00	46.293,243767605	277	5,36	3,73	44,08
26/5/2003	SC	SR029945421	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	SP	SR029945378	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	SP	SR029945404	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	SP	SR029945347	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	SP	SR029945055	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
26/5/2003	SP	SR029945449	32,00	46.293,243767605	277	4,90	3,41	40,30
27/5/2003	AM	SR029945112	21,00	46.335,987862683	276	3,19	2,23	26,42
27/5/2003	CE	SR029945510	39,00	46.335,987862683	276	5,99	4,13	49,06

F/S: 0480
3515.16

Doc:

Processo: 045/04

Folha: 357

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
27/5/2003	GO	SR029945126	28,00	46.335,987862683	276	4,25	2,97	35,22
27/5/2003	MG	SR029945090	32,00	46.335,987862683	276	4,86	3,39	40,25
27/5/2003	MT	SR029945072	7,50	46.335,987862683	276	1,14	0,79	9,43
27/5/2003	PA	SR029945483	32,00	46.335,987862683	276	4,86	3,39	40,25
27/5/2003	PB	SR029945109	39,00	46.335,987862683	276	5,93	4,13	49,06
27/5/2003	PE	SR029945470	39,00	46.335,987862683	276	5,93	4,13	49,06
27/5/2003	PI	SR029945143	32,00	46.335,987862683	276	4,86	3,39	40,25
27/5/2003	SP	SR029945497	32,00	46.335,987862683	276	4,86	3,39	40,25
27/5/2003	SP	SR029945069	32,00	46.335,987862683	276	4,86	3,39	40,25
27/5/2003	SP	SR029945157	32,00	46.335,987862683	276	4,86	3,39	40,25
28/5/2003	AC	SR029945775	11,00	46.378,771424810	275	1,66	1,16	13,82
28/5/2003	AC	SR029945801	11,00	46.378,771424810	275	1,66	1,16	13,82
28/5/2003	AC	SR029945832	11,00	46.378,771424810	275	1,66	1,16	13,82
28/5/2003	AM	SR029945792	21,00	46.378,771424810	275	3,17	2,22	26,38
28/5/2003	AM	SR029945877	21,00	46.378,771424810	275	3,17	2,22	26,38
28/5/2003	AP	SR029945850	28,00	46.378,771424810	275	4,22	2,95	35,18
28/5/2003	MT	SR029945656	7,50	46.378,771424810	275	1,13	0,79	9,42
28/5/2003	MT	SR029945789	7,50	46.378,771424810	275	1,13	0,79	9,42
28/5/2003	MT	SR029945695	7,50	46.378,771424810	275	1,13	0,79	9,42
28/5/2003	MT	SR029945885	7,50	46.378,771424810	275	1,13	0,79	9,42
28/5/2003	PA	SR029945846	32,00	46.378,771424810	275	4,83	3,38	40,20
28/5/2003	PA	SR029945894	32,00	46.378,771424810	275	4,83	3,38	40,20
28/5/2003	PR	SR029945863	9,00	46.378,771424810	275	1,36	0,95	11,31
28/5/2003	RO	SR0299458415	12,00	46.378,771424810	275	1,81	1,27	15,08
28/5/2003	SP	SR029945130	32,00	46.378,771424810	275	4,83	3,38	40,20
28/5/2003	SP	SR029945165	32,00	46.378,771424810	275	4,83	3,38	40,20
28/5/2003	SP	SR029945523	32,00	46.378,771424810	275	4,83	3,38	40,20
28/5/2003	SP	SR029945700	32,00	46.378,771424810	275	4,83	3,38	40,20
28/5/2003	TO	SR029945829	32,00	46.378,771424810	275	4,83	3,38	40,20
29/5/2003	CE	SR029945934	39,00	46.421,594490425	274	5,84	4,10	48,94
29/5/2003	DF	SR029945903	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	DF	SR029946064	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	DF	SR029945758	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	MG	SR029945996	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	MS	SR029945951	21,00	46.421,594490425	274	3,15	2,21	26,35
29/5/2003	PA	SR029945925	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	PA	SR029945982	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	PR	SR029945965	9,00	46.421,594490425	274	1,35	0,95	11,29
29/5/2003	RJ	SR029945917	35,00	46.421,594490425	274	5,24	3,68	43,92
29/5/2003	RJ	SR029946104	35,00	46.421,594490425	274	5,24	3,68	43,92
29/5/2003	RJ	SR029945744	35,00	46.421,594490425	274	5,24	3,68	43,92
29/5/2003	RJ	SR029946047	35,00	46.421,594490425	274	5,24	3,68	43,92
29/5/2003	RO	SR029945727	12,00	46.421,594490425	274	1,80	1,26	15,06
29/5/2003	SP	SR029946055	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	SP	SR029946078	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	SP	SR029946095	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	SP	SR029945761	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	SP	SR029945735	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
29/5/2003	SP	SR029945713	32,00	46.421,594490425	274	4,79	3,36	40,15
30/5/2003	DF	SR029945948	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	ES	SR029946121	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	GO	SR029946197	28,00	46.464,457096005	273	4,17	2,93	35,09
30/5/2003	GO	SR029946223	28,00	46.464,457096005	273	4,17	2,93	35,09
30/5/2003	MG	SR029946206	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	PA	SR029946118	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11

Fls:

0481

3515.16

Doc:

GERENCIAL DE ...
 Processo: 045/04
 Folha: 358

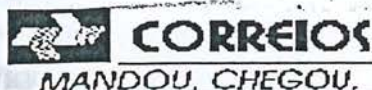
Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
30/5/2003	PA	SR029946325	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	PR	SR029946135	9,00	46.464,457096005	273	1,34	0,94	11,28
30/5/2003	RN	SR029946373	39,00	46.464,457096005	273	5,80	4,08	48,88
30/5/2003	RN	SR029946166	39,00	46.464,457096005	273	5,80	4,08	48,88
30/5/2003	RO	SR029946308	12,00	46.464,457096005	273	1,79	1,25	15,04
30/5/2003	SP	SR029946360	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029946387	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029946170	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029945979	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029946002	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029946149	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029946342	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029946356	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
30/5/2003	SP	SR029946339	32,00	46.464,457096005	273	4,76	3,35	40,11
TOTAL			51.241,59			10.393,26	7.129,17	68.764,02

RGS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 0482

3515.16

Doc:



EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERENCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 045/04

Folha: 359

CDI do dia: 54.494,587892229

Data da

Atualização: 16/4/2004

Postagem

LEVANTAMENTO DOS SEDEX POSTADOS E EXPEDIDOS PELA ACF/BOSQUE/DR/NO

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
03/06/03	SC	SR445296037	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	SP	SR445296054	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	AM	SR445296139	17,70	46550,301073124	318	3,02	2,20	22,92
03/06/03	SP	SR445296160	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	SP	SR445296142	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	SP	SR445296156	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	SP	SR445296045	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	DF	SR445296068	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	RJ	SC092679215	29,80	46550,301073124	318	5,09	3,70	38,58
03/06/03	AC	SS350816925	10,25	46550,301073124	318	1,75	1,27	13,27
03/06/03	DF	SR029946245	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	AM	SS350816903	17,70	46550,301073124	318	3,02	2,20	22,92
03/06/03	AC	SS350816917	10,25	46550,301073124	318	1,75	1,27	13,27
03/06/03	PR	SR445296010	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	RS	SR445296023	28,25	46550,301073124	318	4,82	3,51	36,58
03/06/03	MT	SR445296173	19,45	46593,282517781	318	3,30	2,41	25,16
04/06/03	RJ	SR445296187	29,80	46593,282517781	317	5,05	3,68	38,54
04/06/03	PE	SR029946435	32,00	46593,282517781	317	5,43	3,95	41,38
04/06/03	SP	SR445296099	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	SP	SR445296085	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	RJ	SR445296071	29,80	46593,282517781	317	5,05	3,68	38,54
04/06/03	DF	SR445296108	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	DF	SR445296195	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	SP	SR445296111	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	SP	SR445296213	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	SP	SR445296200	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	MG	SR445296125	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	RJ	SR029946492	29,80	46593,282517781	317	5,05	3,68	38,54
04/06/03	SP	SR445296227	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	AC	SR445296235	10,25	46593,282517781	317	1,74	1,27	13,25
04/06/03	PR	SR445296244	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	PA	SR445296289	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	MG	SR445296275	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	MG	SR445296258	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	MG	SR445296261	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	PR	SR445296377	28,25	46593,282517781	317	4,79	3,49	36,53
04/06/03	GO	SR445296383	24,70	46593,282517781	317	4,19	3,05	31,94
04/06/03	GO	SR445296394	24,70	46593,282517781	317	4,19	3,05	31,94
06/06/03	RJ	SR445296403	29,80	46679,364502420	315	4,99	3,65	38,44
06/06/03	MS	SS350816982	17,70	46679,364502420	315	2,96	2,17	22,83
06/06/03	PE	SR445296292	32,00	46679,364502420	315	5,36	3,92	41,28
06/06/03	SP	SR445296301	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR445296417	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	CE	SR445296315	32,00	46679,364502420	315	5,36	3,92	41,28
06/06/03	SP	SR445296425	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR445296350	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR445296332	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	PA	SR445296329	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR445296346	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	MT	SR445296448	19,45	46679,364502420	315	3,26	2,38	25,09
06/06/03	RS	SR445296363	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	AC	SR445250790	10,25	46679,364502420	315	1,72	1,26	13,22
06/06/03	SP	SR445296496	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44

Doc: 3515.16

Processo: 045/04

Folha: 360

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Atualizado
06/06/03	RO	SR445296482	10,50	46679,364502420	315	1,76	1,29	13,55
06/06/03	SP	SR445296479	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	MT	SR445296434	19,45	46679,364502420	315	3,26	2,38	25,09
06/06/03	AM	SR445296536	17,70	46679,364502420	315	2,96	2,17	22,83
06/06/03	MG	SR445296553	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	PR	SR445296540	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR029946461	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	RJ	SR445296638	29,80	46679,364502420	315	4,99	3,65	38,44
06/06/03	BA	SR445296624	32,00	46679,364502420	315	5,36	3,92	41,28
06/06/03	ES	SR445296655	32,00	46679,364502420	315	5,36	3,92	41,28
06/06/03	DF	SR445296641	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR445296669	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR445296672	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	RJ	SR445296688	29,80	46679,364502420	315	4,99	3,65	38,44
06/06/03	SC	SR445296505	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	TO	SR445250819	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	SP	SR445296615	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
06/06/03	DE	SR445296876	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44
07/06/03	SP	SR445296859	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	PB	SR445129674	32,00	46679,364502420	314	5,36	3,91	41,27
07/06/03	SP	SR445296791	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	BA	SR445296802	32,00	46679,364502420	314	5,36	3,91	41,27
07/06/03	PB	SR445296805	32,00	46679,364502420	314	5,36	3,91	41,27
07/06/03	MG	SR445296788	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	SP	SR445296880	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	MG	SR445296902	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	MT	SR445296916	19,45	46679,364502420	314	3,26	2,38	25,08
07/06/03	PA	SR445230928	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	PE	SR445296920	32,00	46679,364502420	314	5,36	3,91	41,27
07/06/03	DF	SR445296765	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	SP	SR445296933	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	GO	SR445296607	24,70	46679,364502420	314	4,14	3,02	31,85
07/06/03	SP	SR445296690	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	RO	SR445296567	10,50	46679,364502420	314	1,76	1,28	13,54
07/06/03	SP	SR445296712	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	PR	SC168508947	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	RJ	SR445296743	29,80	46679,364502420	314	4,99	3,64	38,43
07/06/03	AC	SR445296757	10,25	46679,364502420	314	1,72	1,25	13,22
07/06/03	AM	SR445296709	17,70	46679,364502420	314	2,96	2,16	22,83
07/06/03	DF	SR445296720	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
07/06/03	DF	SR445296730	28,25	46679,364502420	314	4,73	3,45	36,43
10/06/03	SP	SR445296978	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33
10/06/03	SP	SC168508981	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33
10/06/03	SP	SC168509029	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33
11/06/03	SP	SR445302381	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29
11/06/03	USA	EE071213729	68,20	46808,785767457	310	11,20	8,20	87,60
11/06/03	RJ	SR445297148	29,80	46808,785767457	310	4,89	3,58	38,28
11/06/03	GO	SR445251115	24,70	46808,785767457	310	4,06	2,97	31,73
12/06/03	SP	SR445302421	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24
12/06/03	SP	SC168509063	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24
12/06/03	AM	SR350817268	17,70	46852,005879649	309	2,89	2,12	22,71
12/06/03	SP	SR445302452	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24
12/06/03	GO	SR445296995	24,70	46852,005879649	309	4,03	2,96	31,69
12/06/03	AC	SS350822170	10,25	46852,005879649	309	1,67	1,23	13,15
13/06/03	CE	SR445302549	32,00	46895,265898411	308	5,16	3,82	41,00
13/06/03	GO	SR445297430	24,70	46895,265898411	308	4,00	2,96	31,65
13/06/03	AM	SS350822237	17,70	46895,265898411	308	2,87	2,11	22,68
13/06/03	MT	SR445297032	19,45	46895,265898411	308	3,15	2,32	24,92
13/06/03	SP	SR445297077	28,25	46895,265898411	308	4,58	3,37	36,20
13/06/03	SP	SR445297063	28,25	46895,265898411	308	4,58	3,37	36,20

Doc: 3515.16

Processo: 045/04

Folha: Valor 361
Atualizado

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	
15/06/03	SP	SR445297576	28,25	46895,265898411	306	4,58	3,35	36,18
15/06/03	SP	SR445297046	28,25	46895,265898411	306	4,58	3,35	36,18
15/06/03	MT	SR445297580	19,45	46895,265898411	306	3,15	2,31	24,91
15/06/03	DF	SR445297593	28,25	46895,265898411	306	4,58	3,35	36,18
15/06/03	RS	SR445297602	28,25	46895,265898411	306	4,58	3,35	36,18
15/06/03	PR	SR445297616	28,25	46895,265898411	306	4,58	3,35	36,18
17/06/03	DF	SS350822283	28,25	46981,905803068	304	4,52	3,32	36,09
17/06/03	PR	SR445297678	28,25	46981,905803068	304	4,52	3,32	36,09
18/06/03	SC	SR445297488	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/06/03	AM	SR445297704	17,70	47025,285762760	303	2,81	2,07	22,58
18/06/03	AC	SS350822308	10,25	47025,285762760	303	1,63	1,20	13,08
18/06/03	RO	SS350822311	10,50	47025,285762760	303	1,67	1,23	13,40
19/06/03	AC	SR092479982	10,25	47025,285762760	302	1,63	1,20	13,07
19/06/03	AC	SR092479979	10,25	47025,285762760	302	1,63	1,20	13,07
19/06/03	AM	SS350822360	17,70	47025,285762760	302	2,81	2,06	22,58
19/06/03	RS	SS350822325	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03
19/06/03	MG	SR445297766	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03
21/06/03	SP	SR445297911	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	RS	SR445297885	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	RS	SR445302948	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	AM	SR445297995	17,70	47067,922021852	300	2,79	2,05	22,54
21/06/03	DF	SR445297899	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	SP	SR445297939	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	SP	SR445297960	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	SP	SC168508978	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	PA	SR445297925	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	SP	SR445298024	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/06/03	SP	SR445298041	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
22/06/03	RJ	SR445303047	29,80	47067,922021852	299	4,70	3,44	37,94
24/06/03	SP	SR445303095	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
24/06/03	RJ	SR445298086	29,80	47153,310545708	297	4,64	3,41	37,85
24/06/03	SP	SR445298245	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
24/06/03	SP	SR445298262	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
24/06/03	MG	SR445298214	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
24/06/03	DF	SR445298280	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
24/06/03	DF	SR445298276	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
25/06/03	MS	SR445298302	17,70	47196,062880603	296	2,74	2,02	22,45
25/06/03	SP	SR445298568	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
25/06/03	SP	SR445298537	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
25/06/03	SP	SC168508933	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
25/06/03	RS	SR445303206	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
25/06/03	SP	SR445298599	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
25/06/03	SP	SR445298625	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
26/06/03	RO	SR445298585	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79
26/06/03	RO	SS350822501	10,50	47238,853977615	295	1,61	1,19	13,30
26/06/03	ARG	EE075165670	68,20	47238,853977615	295	10,48	7,74	86,41
26/06/03	PE	SR445298656	32,00	47238,853977615	295	4,92	3,63	40,55
26/06/03	SC	SR445298713	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79
26/06/03	SP	SR445298347	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79
26/06/03	DF	SR445298378	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79
26/06/03	PA	SR445298395	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79
26/06/03	MT	SR445298744	19,45	47238,853977615	295	2,99	2,21	24,64
26/06/03	SP	SR445298687	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79
27/06/03	SP	SR445298801	28,25	47281,683871888	294	4,31	3,19	35,75
27/06/03	SP	SR445298789	28,25	47281,683871888	294	4,31	3,19	35,75
27/06/03	SP	SR445298642	28,25	47281,683871888	294	4,31	3,19	35,75
27/06/03	RO	SR445298792	10,50	47281,683871888	294	1,60	1,19	13,29
27/06/03	DF	SR445298829	28,25	47281,683871888	294	4,31	3,19	35,75
27/06/03	SP	SR445298660	28,25	47281,683871888	294	4,31	3,19	35,75
28/06/03	SP	SR445298996	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
28/06/03	DF	SR445298917	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	DF	SR445298948	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	SP	SR445299016	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	BA	SR445298979	32,00	47281,683871888	293	4,88	3,60	40,48
28/06/03	DF	SR445299047	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	MG	SR445298727	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	RS	SR445299002	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	GO	SR445299104	24,70	47281,683871888	293	3,77	2,78	31,25
28/06/03	DF	SR445299078	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	MG	SR445299081	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	MG	SR445299118	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	SP	SR445299064	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	MG	SR445299055	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	SP	SR445299020	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	GO	SS350822696	24,70	47281,683871888	293	3,77	2,78	31,25
28/06/03	SP	SS350822682	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	MG	SR445299095	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	MT	SR445298695	19,45	47281,683871888	293	2,97	2,19	24,61
28/06/03	SP	SR445298982	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	SP	SR445298925	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	SP	SR445298951	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	PR	SR445298894	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	SP	SR445298885	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	SP	SR445298934	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
28/06/03	RS	SR445298965	28,25	47281,683871888	293	4,31	3,18	35,74
01/07/03	RJ	SR445298761	29,80	47367,460192954	290	4,48	3,31	37,60
01/07/03	SP	SR445303646	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	RO	SR445303603	10,50	47367,460192954	290	1,58	1,17	13,25
01/07/03	SP	SR445299285	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	DF	SR445299311	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	SP	SR445299254	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	DF	SR445299342	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	PE	SR445299166	32,00	47367,460192954	290	4,81	3,56	40,37
01/07/03	SP	SR445299197	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	RJ	SR445299223	29,80	47367,460192954	290	4,48	3,31	37,60
01/07/03	SP	SR445299121	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	SP	SR445299135	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	SP	SR445298758	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	SP	SR445298673	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
01/07/03	RJ	SR445298700	29,80	47367,460192954	290	4,48	3,31	37,60
01/07/03	SP	SR445298735	28,25	47367,460192954	290	4,25	3,14	35,64
02/07/03	SP	SR445303646	28,25	47410,406690196	290	4,22	3,13	35,61
02/07/03	SP	SR445299373	28,25	47410,406690196	290	4,22	3,13	35,61
02/07/03	RN	SR445299271	32,00	47410,406690196	290	4,78	3,56	40,34
02/07/03	RJ	SS350822767	29,80	47410,406690196	289	4,45	3,30	37,55
02/07/03	RJ	SR445299696	29,80	47410,406690196	289	4,45	3,30	37,55
02/07/03	DF	SR445299360	28,25	47410,406690196	289	4,22	3,13	35,60
02/07/03	MG	SS350822775	28,25	47410,406690196	289	4,22	3,13	35,60
02/07/03	SP	SR445299325	28,25	47410,406690196	289	4,22	3,13	35,60
02/07/03	SP	SR445299299	28,25	47410,406690196	289	4,22	3,13	35,60
02/07/03	SC	SR445299268	28,25	47410,406690196	289	4,22	3,13	35,60
02/07/03	CE	SR445299356	32,00	47410,406690196	289	4,78	3,54	40,32
03/07/03	GO	SR445299206	24,70	47453,392125595	289	3,67	2,73	31,10
03/07/03	SP	SR445299237	28,25	47453,392125595	289	4,19	3,13	35,57
03/07/03	SP	SR445299308	28,25	47453,392125595	289	4,19	3,13	35,57
03/07/03	RO	SR445303419	10,50	47453,392125595	288	1,56	1,16	13,22
03/07/03	SP	SR445299152	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
03/07/03	PR	SR445299183	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
03/07/03	SC	SR445299339	28,25	47453,392125595	298	4,19	3,22	35,66
03/07/03	SC	SR445299245	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56

RQS 31.03/2005 - CN -
CPM 3,14 CORREIOS
3,56 86
Fls: 3,30
3,13 5.16
Doc 3,13

Processo: 045/04
Folha: 363

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
03/07/03	PA	SR445299492	28,25	47453,392125595	298	4,19	3,22	35,66
03/07/03	SP	SR445299301	28,25	47453,392125595	298	4,19	3,22	35,66
03/07/03	GO	SR445299515	24,70	47453,392125595	288	3,67	2,72	31,09
03/07/03	RJ	SR445299210	29,80	47453,392125595	288	4,42	3,29	37,51
03/07/03	RJ	SR445299529	29,80	47453,392125595	288	4,42	3,29	37,51
03/07/03	DF	SR445299563	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
03/07/03	SP	SR445295694	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
03/07/03	AM	SR445299532	17,70	47453,392125595	288	2,63	1,95	22,28
03/07/03	SP	SR445299585	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
03/07/03	CE	SR445299550	32,00	47453,392125595	288	4,75	3,53	40,28
03/07/03	RJ	SR445299413	29,80	47453,392125595	288	4,42	3,29	37,51
03/07/03	SP	SR445299444	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
03/07/03	SC	SR445299395	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
03/07/03	GO	SR445299427	24,70	47453,392125595	288	3,67	2,72	31,09
03/07/03	SP	SR445299458	28,25	47453,392125595	288	4,19	3,11	35,56
04/07/03	MT	SR445299489	19,45	47496,416534456	288	2,87	2,14	24,46
04/07/03	MT	SR445303338	19,45	47496,416534456	288	2,87	2,14	24,46
04/07/03	RJ	SR445299546	29,80	47496,416534456	287	4,39	3,27	37,46
04/07/03	PE	SR445299722	32,00	47496,416534456	287	4,71	3,51	40,23
05/07/03	MS	SR445299625	17,70	47496,416534456	287	2,61	1,94	22,25
05/07/03	DF	SR445299634	28,25	47496,416534456	287	4,16	3,10	35,51
05/07/03	DF	SR445299665	28,25	47496,416534456	286	4,16	3,09	35,50
05/07/03	SP	SR445299603	28,25	47496,416534456	286	4,16	3,09	35,50
05/07/03	RJ	SR445299705	29,80	47496,416534456	286	4,39	3,26	37,45
05/07/03	RJ	SR445299679	29,80	47496,416534456	286	4,39	3,26	37,45
05/07/03	PR	SR445299736	28,25	47496,416534456	286	4,16	3,09	35,50
05/07/03	AC	SR445303880	10,25	47496,416534456	286	1,51	1,12	12,88
05/07/03	DF	SR445299872	28,25	47496,416534456	286	4,16	3,09	35,50
05/07/03	RS	SR445299798	28,25	47496,416534456	286	4,16	3,09	35,50
05/07/03	PR	SC02480053	28,25	47496,416534456	286	4,16	3,09	35,50
05/07/03	DF	SR445299767	28,25	47496,416534456	286	4,16	3,09	35,50
05/07/03	AC	SS350823036	10,25	47496,416534456	286	1,51	1,12	12,88
05/07/03	AC	SS350823965	10,25	47496,416534456	286	1,51	1,12	12,88
08/07/03	RN	SR445300037	32,00	47582,582413937	286	4,65	3,49	40,14
08/07/03	SP	SR445300068	28,25	47582,582413937	286	4,10	3,08	35,44
08/07/03	RS	SR445299988	28,25	47582,582413937	286	4,10	3,08	35,44
08/07/03	RJ	SR445300010	29,80	47582,582413937	286	4,33	3,25	37,38
08/07/03	SP	SR445300045	28,25	47582,582413937	283	4,10	3,05	35,41
08/07/03	RJ	SR029956659	29,80	47582,582413937	283	4,33	3,22	37,35
09/07/03	SP	SR445299991	28,25	47625,723955325	283	4,07	3,05	35,37
09/07/03	SC	SR445300071	28,25	47625,723955325	283	4,07	3,05	35,37
09/07/03	BA	SR445300034	32,00	47625,723955325	283	4,62	3,45	40,07
09/07/03	RO	SR029956662	10,50	47625,723955325	283	1,51	1,13	13,15
09/07/03	RO	SR029956676	10,50	47625,723955325	283	1,51	1,13	13,15
09/07/03	PR	SR445300023	28,25	47625,723955325	282	4,07	3,04	35,36
09/07/03	RJ	SR445300085	29,80	47625,723955325	282	4,30	3,21	37,30
09/07/03	DF	SR445300108	28,25	47625,723955325	282	4,07	3,04	35,36
09/07/03	PR	SR445300111	28,25	47625,723955325	282	4,07	3,04	35,36
09/07/03	SP	SR445300125	28,25	47625,723955325	282	4,07	3,04	35,36
10/07/03	SC	SX082921238	55,50	47668,904611712	282	7,95	5,96	69,41
10/07/03	RS	SR445300235	28,25	47668,904611712	282	4,05	3,04	35,33
10/07/03	RJ	SR445300258	29,80	47668,904611712	282	4,27	3,20	37,27
10/07/03	SP	SR445300139	28,25	47668,904611712	282	4,05	3,04	35,33
10/07/03	CE	SR445300213	32,00	47668,904611712	281	4,58	3,43	40,01
10/07/03	SP	SR445300227	28,25	47668,904611712	281	4,05	3,02	35,32
10/07/03	SP	SR445300160	28,25	47668,904611712	281	4,05	3,02	35,32
10/07/03	PE	SR445300136	32,00	47668,904611712	281	4,58	3,43	40,01
10/07/03	RJ	SR445300142	29,80	47668,904611712	281	4,27	3,19	37,26
10/07/03	SP	SR445300195	28,25	47668,904611712	281	4,05	3,02	35,32
11/07/03	RJ	SR445300200	29,80	47712,124418560	281	4,24	3,19	37,22

RQ 5.96 03/2005 - CN -
CPM 3.04 CORREIOS
Fls. 3.43 487
Doc. 3.19 5.16

Processo: 045/04
Folha: 364

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
11/07/03	RS	SR445300250	28,25	47712,124418560	281	4,02	3,02	35,29
11/07/03	CE	SR445300301	32,00	47712,124418560	281	4,55	3,42	39,97
11/07/03	DF	SR445300292	28,25	47712,124418560	280	4,02	3,01	35,28
11/07/03	AC	SR445304579	10,25	47712,124418560	280	1,46	1,09	12,80
11/07/03	SP	SR445300173	28,25	47712,124418560	280	4,02	3,01	35,28
11/07/03	SP	SR445300261	28,25	47712,124418560	280	4,02	3,01	35,28
11/07/03	SP	SR445300275	28,25	47712,124418560	280	4,02	3,01	35,28
12/07/03	PB	SR445300434	32,00	47712,124418560	280	4,55	3,41	39,96
12/07/03	DF	SR445300403	28,25	47712,124418560	280	4,02	3,01	35,28
12/07/03	PE	SR445300451	32,00	47712,124418560	280	4,55	3,41	39,96
12/07/03	SP	SR445300377	28,25	47712,124418560	280	4,02	3,01	35,28
12/07/03	SP	SR445300332	28,25	47712,124418560	280	4,02	3,01	35,28
12/07/03	SP	SR445300329	28,25	47712,124418560	279	4,02	3,00	35,27
12/07/03	SP	SR445300346	28,25	47712,124418560	279	4,02	3,00	35,27
12/07/03	RS	SR445300289	28,25	47712,124418560	279	4,02	3,00	35,27
12/07/03	DF	SS350823541	28,25	47712,124418560	279	4,02	3,00	35,27
16/07/03	RS	SR445300672	28,25	47625,723955325	279	4,07	3,01	35,33
16/07/03	SP	SR445300567	28,25	47842,019096999	279	3,93	2,99	35,17
16/07/03	PR	SR445300686	28,25	47842,019096999	279	3,93	2,99	35,17
16/07/03	SP	SR445300655	28,25	47842,019096999	279	3,93	2,99	35,17
16/07/03	USA	EE071213763	68,20	47842,019096999	279	9,48	7,22	84,91
16/07/03	PA	SR445300712	28,25	47842,019096999	275	3,93	2,95	35,13
16/07/03	RJ	SR445300743	29,80	47842,019096999	275	4,14	3,11	37,06
16/07/03	SP	SR445300709	28,25	47842,019096999	275	3,93	2,95	35,13
17/07/03	MG	SR445300774	28,25	47885,395860981	275	3,90	2,95	35,10
17/07/03	MG	SR445300805	28,25	47885,395860981	275	3,90	2,95	35,10
17/07/03	SP	SR445300730	28,25	47885,395860981	274	3,90	2,94	35,09
18/07/03	SP	SR445300788	28,25	47928,811953228	274	3,87	2,93	35,05
18/07/03	MT	SR445300791	19,45	47928,811953228	274	2,66	2,02	24,13
18/07/03	SP	SR445300933	28,25	47928,811953228	274	3,87	2,93	35,05
18/07/03	RJ	SR445300964	29,80	47928,811953228	274	4,08	3,09	36,98
18/07/03	DF	SR445300995	28,25	47928,811953228	273	3,87	2,92	35,04
18/07/03	MG	SSR445301029	28,25	47928,811953228	273	3,87	2,92	35,04
18/07/03	DF	SR445300814	28,25	47928,811953228	273	3,87	2,92	35,04
18/07/03	SP	SR445300765	28,25	47928,811953228	273	3,87	2,92	35,04
18/07/03	SP	SR445300828	28,25	47928,811953228	273	3,87	2,92	35,04
18/07/03	PR	SR445300859	28,25	47928,811953228	273	3,87	2,92	35,04
19/07/03	AC	SR445304983	10,25	47928,811953228	273	1,40	1,06	12,71
19/07/03	SP	SR445300876	28,25	47928,811953228	273	3,87	2,92	35,04
19/07/03	RJ	SR445301001	29,80	47928,811953228	273	4,08	3,08	36,97
19/07/03	AC	SR445304997	10,25	47928,811953228	273	1,40	1,06	12,71
19/07/03	RJ	SR445300920	29,80	47928,811953228	272	4,08	3,07	36,95
19/07/03	RO	SR445300893	10,50	47928,811953228	272	1,44	1,08	13,02
19/07/03	SP	SR445300955	28,25	47928,811953228	272	3,87	2,91	35,03
19/07/03	MT	SR445300862	19,45	47928,811953228	272	2,66	2,01	24,12
19/07/03	MT	SR445301030	19,45	47928,811953228	272	2,66	2,01	24,12
19/07/03	RS	SR445300902	28,25	47928,811953228	272	3,87	2,91	35,03
19/07/03	SP	SR4453054881	28,25	47928,811953228	272	3,87	2,91	35,03
19/07/03	PR	SR445300845	28,25	47928,811953228	272	3,87	2,91	35,03
19/07/03	SP	SR445300880	28,25	47928,811953228	272	3,87	2,91	35,03
19/07/03	AC	SR445300947	10,25	47928,811953228	272	1,40	1,06	12,71
19/07/03	AC	SR445300916	10,25	47928,811953228	272	1,40	1,06	12,71
19/07/03	AC	SR445300978	10,25	47928,811953228	272	1,40	1,06	12,71
20/07/03	SP	SR445300981	28,25	47928,811953228	272	3,87	2,91	35,03
22/07/03	PR	SR445301046	28,25	48015,762265183	272	3,81	2,91	34,97
22/07/03	RO	SR445305063	10,50	48015,762265183	272	1,42	1,08	13,00
22/07/03	SP	SR445301094	28,25	48015,762265183	272	3,81	2,91	34,97
22/07/03	SC	SR445301077	28,25	48015,762265183	271	3,81	2,90	34,96
22/07/03	PA	SR445301015	28,25	48015,762265183	269	3,81	2,87	34,94
22/07/03	RJ	SR445305119	29,80	48015,762265183	269	4,02	3,03	36,85

RGS nº 03/2005 - CN 13,00
CPM - CORREIOS
0488
3515.16
Doc: _____

Processo: 045/04
Folha: 365

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
22/07/03	PE	SR445301103	32,00	48015,762265183	269	4,32	3,26	39,57
23/07/03	PA	SR445301125	28,25	48059,296556304	269	3,78	2,87	34,91
23/07/03	RJ	SR445301165	29,80	48059,296556304	269	3,99	3,03	36,82
23/07/03	RJ	SR445301151	29,80	48059,296556304	269	3,99	3,03	36,82
23/07/03	PR	SR445301134	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	SP	SR445301341	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	SP	SR445301315	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	SP	SS350824153	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	AC	SC092679428	10,25	48059,296556304	268	1,37	1,04	12,66
23/07/03	PR	SR445301205	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	RO	SS350824167	10,50	48059,296556304	268	1,41	1,06	12,97
23/07/03	SP	SR445301179	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	PR	SR445301182	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	RS	SR445301324	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	SP	SR445301248	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	SP	SR445301369	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	DF	SR445301409	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
23/07/03	SP	SR445301372	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
30/07/03	DF	SR445301390	28,25	48059,296556304	268	3,78	2,86	34,89
24/07/03	SP	SR445301284	28,25	48100,627551342	268	3,76	2,86	34,86
24/07/03	SP	SR445301275	28,25	48100,627551342	268	3,76	2,86	34,86
24/07/03	SP	SR445301443	28,25	48100,627551342	268	3,76	2,86	34,86
24/07/03	AC	SR445305581	10,25	48100,627551342	268	1,36	1,04	12,65
24/07/03	SP	SR445301253	28,25	48100,627551342	268	3,76	2,86	34,86
24/07/03	MG	SR445305320	28,25	48100,627551342	267	3,76	2,85	34,85
24/07/03	RJ	SR445301267	29,80	48100,627551342	267	3,96	3,00	36,77
24/07/03	RS	SR445301559	28,25	48100,627551342	267	3,76	2,85	34,85
24/07/03	CE	SR445301412	32,00	48100,627551342	267	4,25	3,23	39,48
24/07/03	DF	SC092679431	28,25	48100,627551342	267	3,76	2,85	34,85
24/07/03	AC	SR445305431	10,25	48100,627551342	267	1,36	1,03	12,65
24/07/03	AC	SR445305445	10,25	48100,627551342	267	1,36	1,03	12,65
24/07/03	AC	SR445305462	10,25	48100,627551342	267	1,36	1,03	12,65
24/07/03	AC	SR445305476	10,25	48100,627551342	267	1,36	1,03	12,65
24/07/03	AC	SR445305480	10,25	48100,627551342	267	1,36	1,03	12,65
24/07/03	AC	SR445305493	10,25	48100,627551342	267	1,36	1,03	12,65
24/07/03	AM	SR445305459	17,70	48100,627551342	267	2,35	1,78	21,84
24/07/03	MT	SR350824175	19,45	48100,627551342	267	2,59	1,96	24,00
24/07/03	CE	SS350824198	32,00	48100,627551342	267	4,25	3,23	39,48
24/07/03	DF	SS350824184	28,25	48100,627551342	267	3,76	2,85	34,85
24/07/03	SP	SC092484086	28,25	48100,627551342	267	3,76	2,85	34,85
24/07/03	SP	SR445301236	28,25	48100,627551342	267	3,76	2,85	34,85
24/07/03	SP	SR445301219	28,25	48100,627551342	267	3,76	2,85	34,85
24/07/03	PE	SR445301531	32,00	48100,627551342	267	4,25	3,23	39,48
25/07/03	SP	SR445305697	28,25	48141,994091036	267	3,73	2,85	34,82
25/07/03	SP	SS350824414	28,25	48141,994091036	267	3,73	2,85	34,82
25/07/03	AM	SS350824495	17,70	48141,994091036	267	2,34	1,78	21,82
25/07/03	DF	SR445305683	28,25	48141,994091036	267	3,73	2,85	34,82
25/07/03	RJ	SR445301647	29,80	48141,994091036	267	3,93	3,00	36,73
25/07/03	SP	SR445301664	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	MT	SR445301655	19,45	48141,994091036	266	2,57	1,95	23,97
25/07/03	AM	SS350824428	17,70	48141,994091036	266	2,34	1,78	21,81
25/07/03	AM	SS350824431	17,70	48141,994091036	266	2,34	1,78	21,81
25/07/03	MG	SR445301616	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	AC	SS350824445	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	AC	SS350824459	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	AC	SS350824462	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	AC	SS350824476	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	AC	SS350824480	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	SP	SS350824374	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	DF	SR445305635	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81

RQS 4.003/2005 - CN -
CPM 1.03
FIS: 1,03
Doc: 3515.16

Processo: 045/04

Folha: 366

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
25/07/03	SP	SR445305621	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	MS	SR445305649	17,70	48141,994091036	266	2,34	1,78	21,81
25/07/03	MS	SR445305652	17,70	48141,994091036	266	2,34	1,78	21,81
25/07/03	DF	SR445301602	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	DF	SR445301576	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	PR	SS350824365	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	RJ	SR445301580	29,80	48141,994091036	266	3,93	2,99	36,72
25/07/03	AC	SC092480186	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	AC	SS350824388	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	PR	SR445305670	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
25/07/03	AC	SR445305666	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
25/07/03	MS	SS350824391	17,70	48141,994091036	266	2,34	1,78	21,81
25/07/03	MT	SR445301633	19,45	48141,994091036	266	2,57	1,95	23,97
26/07/03	SP	SR445301721	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
26/07/03	AC	SS350824493	10,25	48141,994091036	266	1,35	1,03	12,63
26/07/03	SP	SR445305710	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
26/07/03	SP	SR445301095	28,25	48141,994091036	266	3,73	2,84	34,81
26/07/03	EB	SR445301681	32,00	48141,994091036	266	4,22	3,21	39,43
26/07/03	RO	SR445305723	10,50	48141,994091036	265	1,39	1,05	12,94
26/07/03	RO	SR445305706	10,50	48141,994091036	265	1,39	1,05	12,94
26/07/03	PR	SR445301718	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	SP	SR445301620	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	BA	SR445301749	32,00	48141,994091036	265	4,22	3,20	39,42
26/07/03	DF	SR445301474	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	SP	SR445301678	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	SP	SR445301704	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	AC	SR445301491	10,25	48141,994091036	265	1,35	1,02	12,63
26/07/03	RJ	SR445301430	29,80	48141,994091036	265	3,93	2,98	36,71
26/07/03	SP	SR445301465	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	CE	SR445301514	32,00	48141,994091036	265	4,22	3,20	39,42
26/07/03	SP	SR445301488	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	SP	SR445301457	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	SP	SR445301426	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	SP	SR445301505	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
26/07/03	AM	SS350824505	17,70	48141,994091036	265	2,34	1,77	21,81
26/07/03	AM	SS350824457	17,70	48141,994091036	265	2,34	1,77	21,81
27/07/03	MG	SR445301885	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
27/07/03	SP	SR445301528	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
27/07/03	AC	SR445301868	10,25	48141,994091036	265	1,35	1,02	12,63
27/07/03	SP	SR445301834	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
27/07/03	DF	SR445301823	28,25	48141,994091036	265	3,73	2,82	34,80
27/07/03	BA	SR445301797	32,00	48141,994091036	264	4,22	3,19	39,41
29/07/03	RN	SR445301783	32,00	48224,833926692	264	4,16	3,18	39,34
29/07/03	SP	SR445305771	28,25	48224,833926692	264	3,67	2,81	34,73
29/07/03	RO	SR445305785	10,50	48224,833926692	264	1,37	1,04	12,91
29/07/03	CE	SR445301810	32,00	48224,833926692	264	4,16	3,18	39,34
29/07/03	MS	SR445305799	17,70	48224,833926692	264	2,30	1,76	21,76
29/07/03	GO	SS350824604	24,70	48224,833926692	262	3,21	2,44	30,35
29/07/03	RS	SC092480994	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	RJ	SR445301845	29,80	48224,833926692	262	3,87	2,94	36,62
29/07/03	SP	SR445301871	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	SP	SS350824649	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	SP	SS350824652	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	RO	SR445305808	10,50	48224,833926692	262	1,37	1,04	12,90
29/07/03	RR	SR445305842	19,45	48224,833926692	262	2,53	1,92	23,90
29/07/03	RO	SS350824621	10,50	48224,833926692	262	1,37	1,04	12,90
29/07/03	PA	SS350824635	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	PE	SR445305839	32,00	48224,833926692	262	4,16	3,18	39,34
29/07/03	MS	SR445305825	17,70	48224,833926692	262	2,30	1,76	21,75
29/07/03	DF	SS350824618	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71

3515.16

Doc

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
29/07/03	SP	SR445305811	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	PR	SR445301735	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	RS	SR445301925	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
29/07/03	SE	SR445301956	32,00	48224,833926692	262	4,16	3,16	39,32
29/07/03	SP	SR445301899	28,25	48224,833926692	262	3,67	2,79	34,71
30/07/03	MS	SR445301908	17,70	48266,307283869	262	2,28	1,75	21,73
30/07/03	MG	SR291306345	28,25	48266,307283869	262	3,65	2,79	34,68
30/07/03	PR	SR445301939	28,25	48266,307283869	262	3,65	2,79	34,68
30/07/03	RS	SR445301942	28,25	48266,307283869	262	3,65	2,79	34,68
30/07/03	RS	SR445301911	28,25	48266,307283869	262	3,65	2,79	34,68
30/07/03	RJ	SR445302109	29,80	48266,307283869	261	3,85	2,93	36,57
30/07/03	CE	SR445302072	32,00	48266,307283869	261	4,13	3,14	39,27
30/07/03	ES	SR445302041	32,00	48266,307283869	261	4,13	3,14	39,27
30/07/03	BA	SR445301973	32,00	48266,307283869	261	4,13	3,14	39,27
30/07/03	SP	SS350824697	28,25	48266,307283869	261	3,65	2,77	34,67
30/07/03	RR	SS350824666	19,45	48266,307283869	261	2,51	1,91	23,87
30/07/03	GO	SS350824670	24,70	48266,307283869	261	3,19	2,43	30,31
30/07/03	MG	SS350824683	28,25	48266,307283869	261	3,65	2,77	34,67
30/07/03	MG	SR445301987	28,25	48266,307283869	261	3,65	2,77	34,67
30/07/03	SP	SS350824706	28,25	48266,307283869	261	3,65	2,77	34,67
30/07/03	SP	SX082921391	55,50	48266,307283869	261	7,16	5,45	68,11
31/07/03	MG	SR445302015	28,25	48307,816308133	261	3,62	2,77	34,64
31/07/03	SP	SC092810028	28,25	48307,816308133	261	3,62	2,77	34,64
31/07/03	SC	SR445302007	28,25	48307,816308133	261	3,62	2,77	34,64
01/08/03	SP	SR445302280	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	SP	SR445302069	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	SP	SR445302302	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	DF	SR445302038	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	RS	SR445302090	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	SP	SR445306012	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	RJ	SR445302055	29,80	48349,361030158	259	3,79	2,90	36,49
01/08/03	DF	SR445302259	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	PR	SR445302086	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	PR	SR445302112	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	RS	SR445302165	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	SP	SR445302130	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
01/08/03	RJ	SR445302316	29,80	48349,361030158	259	3,79	2,90	36,49
01/08/03	PE	SR029946617	32,00	48349,361030158	259	4,07	3,11	39,18
01/08/03	AC	SR029946659	10,25	48349,361030158	259	1,30	1,00	12,55
01/08/03	CE	SR445302293	32,00	48349,361030158	259	4,07	3,11	39,18
01/08/03	PA	SR445302126	28,25	48349,361030158	259	3,59	2,75	34,59
02/08/03	MT	SR445302320	19,45	48349,361030158	258	2,47	1,89	23,81
02/08/03	SP	SR445302333	28,25	48349,361030158	258	3,59	2,74	34,58
02/08/03	GT	SR445302355	28,25	48349,361030158	258	3,59	2,74	34,58
02/08/03	MG	SR445302364	28,25	48349,361030158	258	3,59	2,74	34,58
02/08/03	RS	SR029946869	28,25	48349,361030158	258	3,59	2,74	34,58
04/08/03	PR	SR029946926	28,25	48390,941480644	256	3,56	2,71	34,53
04/08/03	PR	SR029946890	28,25	48390,941480644	256	3,56	2,71	34,53
04/08/03	SP	SR029946943	28,25	48390,941480644	256	3,56	2,71	34,53
04/08/03	GT	SR029947060	28,25	48390,941480644	256	3,56	2,71	34,53
04/08/03	BA	SR029946957	32,00	48390,941480644	256	4,04	3,08	39,11
04/08/03	RJ	SR029947039	29,80	48390,941480644	256	3,76	2,86	36,42
05/08/03	DF	SR029946872	28,25	48432,557690317	255	3,54	2,70	34,49
05/08/03	SP	SR029946100	28,25	48432,557690317	255	3,54	2,70	34,49
05/08/03	RS	SR029947161	28,25	48432,557690317	255	3,54	2,70	34,49
05/08/03	MG	SR029946930	28,25	48432,557690317	255	3,54	2,70	34,49
05/08/03	RJ	SR029946909	29,80	48432,557690317	255	3,73	2,85	36,38
05/08/03	DF	SR445302347	28,25	48432,557690317	255	3,54	2,70	34,49
05/08/03	SC	SR029947008	28,25	48432,557690317	255	3,54	2,70	34,49
05/08/03	SP	SR029947201	28,25	48432,557690317	255	3,54	2,70	34,49

Processo: 045/04

Folha: 368

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
05/08/03	RO	SR029946974	10,50	48432,557690317	255	1,31	1,00	12,82
05/08/03	RJ	SR029947192	29,80	48432,557690317	255	3,73	2,85	36,38
07/08/03	PR	SR029947095	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	SP	SR029946965	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	MG	SR029947175	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	CE	SR029947144	32,00	48515,897510264	253	3,94	3,03	38,97
07/08/03	DF	SR029947127	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	MG	SR029947158	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	RS	SR029947246	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	MG	SR029947277	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	RJ	SR029947303	29,80	48515,897510264	253	3,67	2,82	36,30
07/08/03	MG	SR029947189	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	AC	SR445302228	10,25	48515,897510264	253	1,26	0,97	12,48
07/08/03	RJ	SR445302191	29,80	48515,897510264	253	3,67	2,82	36,30
07/08/03	SP	SR445302174	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	SP	SR445302143	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	SP	SR029947113	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	RJ	SR445302205	29,80	48515,897510264	253	3,67	2,82	36,30
07/08/03	RO	SR029947025	10,50	48515,897510264	253	1,29	0,99	12,79
07/08/03	SP	SR029947073	28,25	48515,897510264	253	3,48	2,68	34,41
07/08/03	RJ	SR029947056	29,80	48515,897510264	253	3,67	2,82	36,30
08/08/03	AM	SR029947467	17,70	48557,621182123	252	2,16	1,67	21,53
08/08/03	SP	SR029947453	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	SP	SR029947484	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	RJ	SR029947334	29,80	48557,621182123	252	3,64	2,81	36,25
08/08/03	DF	SR445306595	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	AM	SR445306228	17,70	48557,621182123	252	2,16	1,67	21,53
08/08/03	SP	SR445306231	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	RO	SR445306245	10,50	48557,621182123	252	1,28	0,99	12,77
08/08/03	DF	SR445306262	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	RO	SR445306174	10,50	48557,621182123	252	1,28	0,99	12,77
08/08/03	RJ	SR445306191	29,80	48557,621182123	252	3,64	2,81	36,25
08/08/03	RJ	SR445306165	29,80	48557,621182123	252	3,64	2,81	36,25
08/08/03	SC	SR445306143	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	RO	SR445306130	10,50	48557,621182123	252	1,28	0,99	12,77
08/08/03	RO	SR445306112	10,50	48557,621182123	252	1,28	0,99	12,77
08/08/03	AC	SR445306205	10,25	48557,621182123	252	1,25	0,97	12,47
08/08/03	AM	SR445306214	17,70	48557,621182123	252	2,16	1,67	21,53
08/08/03	SP	SR029947348	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	RO	SR029947379	10,50	48557,621182123	252	1,28	0,99	12,77
08/08/03	SP	SR029947294	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	SP	SR029947263	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	AC	SR029947087	10,25	48557,621182123	252	1,25	0,97	12,47
08/08/03	SP	SR029947396	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	SP	SR029947422	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	SP	SR029947365	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	PR	SC092481005	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	RS	SR445302231	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	PR	SR029947317	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	DF	SR029947250	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	PA	SR029947285	28,25	48557,621182123	252	3,45	2,66	34,37
08/08/03	RO	SR029947232	10,50	48557,621182123	252	1,28	0,99	12,77
08/08/03	RJ	SR029947229	29,80	48557,621182123	252	3,64	2,81	36,25
11/08/03	RJ	SR445167364	29,80	48599,542595077	249	3,61	2,77	36,19
11/08/03	PR	SR029947541	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	CE	SR029947507	32,00	48599,542595077	249	3,88	2,63	38,86
11/08/03	SP	SR029947538	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	GT	SR029947475	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	GT	SR029947572	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	SP	SR029947609	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31

RQS 2.830/2005 - CN - 34,31
 CPMI 98 - CORREIOS 38,86
 Fls: 263 92
 3515.16
 Doc: _____

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
11/08/03	GT	SR029947555	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	SP	SR029947524	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	DF	SR029947448	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	RJ	SR029947515	29,80	48599,542595077	249	3,61	2,77	36,19
11/08/03	PE	SR029947405	32,00	48599,542595077	249	3,88	2,98	38,86
11/08/03	SP	SR029947436	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	SP	SR029947569	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	SP	SR029947674	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
11/08/03	SP	SR029947590	28,25	48599,542595077	249	3,43	2,63	34,31
12/08/03	DF	SR445306729	28,25	48641,500200184	248	3,40	2,62	34,27
12/08/03	AC	SR445306732	10,25	48641,500200184	248	1,23	0,95	12,43
12/08/03	RO	SR445306746	10,50	48641,500200184	248	1,26	0,97	12,74
12/08/03	RO	SC092480243	10,50	48641,500200184	248	1,26	0,97	12,74
12/08/03	SP	SE445306763	28,25	48641,500200184	248	3,40	2,62	34,27
12/08/03	BOLIVIA	EE071213785	68,20	48641,500200184	248	8,21	6,32	82,72
13/08/03	RJ	SR445306794	29,80	48683,331890356	247	3,56	2,75	36,10
13/08/03	SP	SR445306785	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SP	SR445306777	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SP	SR029947626	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SP	SR029947657	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	DF	SR029947743	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	DF	SR029947776	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	MT	SR029947847	19,45	48683,331890356	247	2,32	1,79	23,56
13/08/03	MT	SR029947878	19,45	48683,331890356	247	2,32	1,79	23,56
13/08/03	AM	SR029947691	17,70	48683,331890356	247	2,11	1,63	21,44
13/08/03	MG	SR029947705	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	BOLIVIA	EE071214256	68,20	48683,331890356	247	8,14	6,29	82,63
13/08/03	GT	SR029948215	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	ES	SR029948184	32,00	48683,331890356	247	3,82	2,95	38,77
13/08/03	RN	SR029948082	32,00	48683,331890356	247	3,82	2,95	38,77
13/08/03	RN	SR029947780	32,00	48683,331890356	247	3,82	2,95	38,77
13/08/03	RJ	SR029947833	29,80	48683,331890356	247	3,56	2,75	36,10
13/08/03	AC	SR029947966	10,25	48683,331890356	247	1,22	0,94	12,42
13/08/03	GT	SR029947921	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SP	SR029947864	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	MG	SR029947895	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SP	SR029947866	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SP	SR029947855	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SP	SR029947881	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
13/08/03	SC	SR029947820	28,25	48683,331890356	247	3,37	2,60	34,23
14/08/03	SP	SR445302188	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
14/08/03	MG	SR445302214	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
14/08/03	SP	SR445302445	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
14/08/03	SP	SR029948533	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
14/08/03	SP	SR029948480	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
14/08/03	RJ	SR029948535	29,80	48725,199555782	246	3,53	2,73	36,06
14/08/03	RJ	SR029948493	29,80	48725,199555782	246	3,53	2,73	36,06
14/08/03	RJ	SR029948290	29,80	48725,199555782	246	3,53	2,73	36,06
14/08/03	MT	SR029948326	19,45	48725,199555782	246	2,30	1,75	23,54
14/08/03	RN	SR029948476	32,00	48725,199555782	246	3,79	2,93	38,72
14/08/03	RS	SR029948547	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
14/08/03	PR	SR029947918	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
14/08/03	SP	SX082899414	28,25	48725,199555782	246	3,34	2,59	34,19
15/08/03	GT	SR445307021	28,25	48767,103227400	245	3,32	2,58	34,15
15/08/03	DF	SR445307032	28,25	48767,103227400	245	3,32	2,58	34,15
15/08/03	PR	SR445307004	28,25	48767,103227400	245	3,32	2,58	34,15
15/08/03	MT	SR445168683	19,45	48767,103227400	245	2,28	1,77	23,51
15/08/03	PR	SR029948666	28,25	48767,103227400	245	3,32	2,58	34,15
15/08/03	CE	SR029948502	32,00	48767,103227400	245	3,76	2,92	38,68
15/08/03	SP	SR029948837	28,25	48767,103227400	245	3,32	2,58	34,15

RQS 2.583/2005 - CN -
CPM 2.583 CORREIOS
Fls: 258
93

Processo: 045/04

Folha: 370

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
15/08/03	PR	SR029948516	28,25	48767,103227400	245	3,32	2,58	34,15
15/08/03	RJ	SR029948670	29,80	48767,103227400	245	3,50	2,72	36,02
15/08/03	BA	SR029948706	32,00	48767,103227400	245	3,76	2,92	38,68
15/08/03	AC	SC092841031	10,25	48767,103227400	245	1,20	0,94	12,39
15/08/03	RO	SC092841062	10,50	48767,103227400	245	1,23	0,96	12,69
15/08/03	SP	SC092841045	28,25	48767,103227400	245	3,32	2,58	34,15
16/08/03	RN	SR029948647	32,00	48767,103227400	244	3,76	2,91	38,67
16/08/03	DF	SR029948768	28,25	48767,103227400	244	3,32	2,57	34,14
16/08/03	RO	SR445307154	10,50	48767,103227400	244	1,23	0,95	12,69
18/08/03	MG	SR029948618	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	GT	SR029948357	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	RJ	SR029948330	29,80	48809,042936175	242	3,47	2,68	35,96
18/08/03	RJ	SR029948784	29,80	48809,042936175	242	3,47	2,68	35,96
18/08/03	SP	SR029948635	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	SP	SR029948649	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	RJ	SR029948754	29,80	48809,042936175	242	3,47	2,68	35,96
18/08/03	MG	SR029948309	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	CE	SR029948745	32,00	48809,042936175	242	3,73	2,88	38,61
18/08/03	MG	SR029948312	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	SP	SR029948388	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	PR	SR029948604	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
18/08/03	SP	SR029948723	28,25	48809,042936175	242	3,29	2,54	34,08
19/08/03	RO	SR445307273	10,50	48851,018713101	241	1,21	0,94	12,65
19/08/03	RS	SR029948842	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
19/08/03	SP	SR029948621	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
19/08/03	SP	SR029948365	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
19/08/03	SP	SR029948989	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
19/08/03	CE	SR029948771	32,00	48851,018713101	241	3,70	2,87	38,56
19/08/03	MG	SR029948825	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
19/08/03	PR	SR029948887	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
19/08/03	SP	SR029948856	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
19/08/03	SP	SR029958878	28,25	48851,018713101	241	3,26	2,53	34,05
20/08/03	DF	SR029948958	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	AM	SR029948391	17,70	48892,542079007	240	2,03	1,58	21,31
20/08/03	SP	SR029948343	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	MA	SR029948839	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	SC	SR029948873	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	GT	SR029948860	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	MG	SR029948374	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	MG	SR029948405	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	GT	SR445307225	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	SC	SR029949030	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	PA	SR029949065	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
20/08/03	RJ	SR029949026	29,80	48892,542079007	240	3,41	2,66	35,87
20/08/03	MG	SR029949057	28,25	48892,542079007	240	3,24	2,52	34,01
21/08/03	PE	SR029949088	32,00	48930,678261828	239	3,64	2,84	38,48
21/08/03	PR	SR029949114	28,25	48930,678261828	239	3,21	2,51	33,97
21/08/03	RJ	SR029949091	29,80	48930,678261828	239	3,39	2,64	35,83
21/08/03	PI	SR029949128	28,25	48930,678261828	239	3,21	2,51	33,97
21/08/03	SP	SR029948944	28,25	48930,678261828	239	3,21	2,51	33,97
21/08/03	RJ	SR029948913	29,80	48930,678261828	239	3,39	2,64	35,83
21/08/03	SP	SR029948900	28,25	48930,678261828	239	3,21	2,51	33,97
22/08/03	AM	SR029949354	17,70	48968,844190873	238	2,00	1,56	21,26
22/08/03	RR	SR029949366	19,45	48968,844190873	238	2,19	1,72	23,36
22/08/03	SP	SR029948942	28,25	48968,844190873	238	3,19	2,49	33,93
22/08/03	SP	SR029949370	28,25	48968,844190873	238	3,19	2,49	33,93
22/08/03	MA	SR029949009	28,25	48968,844190873	238	3,19	2,49	33,93
22/08/03	RJ	SR029949499	29,80	48968,844190873	238	3,36	2,63	35,79
22/08/03	RJ	SR029949406	29,80	48968,844190873	238	3,36	2,63	35,79
22/08/03	PA	SR445307317	28,25	48968,844190873	238	3,19	2,49	33,93

RQS 249/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. 2,63 0494

Doc: 3515.16

Processo: 045/04

Folha: 371

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
22/08/03	GT	SR445307445	28,25	48968,844190873	238	3,19	2,49	33,93
22/08/03	PR	SR029948961	28,25	48968,844190873	238	3,19	2,49	33,93
22/08/03	SP	SR029948975	28,25	48968,844190873	238	3,19	2,49	33,93
22/08/03	BA	SR029948927	32,00	48968,844190873	238	3,61	2,83	38,44
25/08/03	BA	SR029949539	32,00	49007,039889341	235	3,58	2,79	38,37
25/08/03	PS	SR029949542	32,00	49007,039889341	235	3,58	2,79	38,37
25/08/03	MG	SR029949560	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	SP	SR029949511	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	SP	SR029949468	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	BA	SR029949508	32,00	49007,039889341	235	3,58	2,79	38,37
25/08/03	SP	SR029949437	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	SP	SR029949387	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	RJ	SR029949525	29,80	49007,039889341	235	3,34	2,60	35,73
25/08/03	MG	SR029949595	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	SP	SR029949471	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	RJ	SR029959556	29,80	49007,039889341	235	3,34	2,60	35,73
25/08/03	SP	SR029959292	28,25	49007,039889341	235	3,16	2,46	33,87
25/08/03	AC	SR44530548	10,25	49007,039889341	235	1,15	0,89	12,29
26/08/03	SP	SR029949600	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	PE	SR029949573	32,00	49045,102023655	234	3,56	2,77	38,33
26/08/03	SP	SR029949984	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	SP	SR029949975	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	ES	SR029949998	32,00	49045,102023655	234	3,56	2,77	38,33
26/08/03	RJ	SR445307698	29,80	49045,102023655	234	3,31	2,58	35,69
26/08/03	PR	SR029959885	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	SP	SR029950007	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	SP	SR029950024	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	SP	SR029950038	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	SP	SR029950069	28,25	49045,102023655	234	3,14	2,45	33,84
26/08/03	AC	SR445307707	10,25	49045,102023655	234	1,14	0,89	12,28
27/08/03	SP	SR029946515	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	PR	SR029950130	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	PR	SR029950165	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	DF	SR029950174	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	RO	SR029950205	10,50	49083,357203234	233	1,16	0,91	12,56
27/08/03	SP	SR029950143	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	SP	SR029950041	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	SP	SR029950191	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	RJ	SR029950015	29,80	49083,357203234	233	3,29	2,57	35,65
27/08/03	SP	SR029950055	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	SP	SR445307753	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	PR	SR445307425	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	AM	SR445307448	17,70	49083,357203234	233	1,95	1,53	21,18
27/08/03	AC	SR445307434	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	AC	SR445307446	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	DF	SR445307505	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	AC	SR445307567	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	AC	SR445307436	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	AC	SR445307540	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	AC	SR445307575	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	AC	SR445307553	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	AC	SR445307522	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	AC	SR445307519	10,25	49083,357203234	233	1,13	0,88	12,26
27/08/03	PR	SC130724252	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	SP	SC130724218	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	SP	SC130724218	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
27/08/03	SP	SC130724218	28,25	49083,357203234	233	3,11	2,44	33,80
28/08/03	AP	SR029959726	28,25	49121,642221852	232	3,09	2,42	33,76
28/08/03	DF	SR029950157	28,25	49121,642221852	232	3,09	2,42	33,76
28/08/03	DF	SR029950126	28,25	49121,642221852	232	3,09	2,42	33,76

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
28/08/03	MG	SR029950112	28,25	49121,642221852	232	3,09	2,42	33,76
28/08/03	RJ	SR029950214	29,80	49121,642221852	232	3,26	2,56	35,62
29/08/03	RJ	SR029950302	29,80	49159,957102785	231	3,23	2,54	35,58
29/08/03	RJ	SR029950245	29,80	49159,957102785	231	3,23	2,54	35,58
29/08/03	RJ	SR029950072	29,80	49159,957102785	231	3,23	2,54	35,58
29/08/03	SP	SR029959805	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	DF	SR029959814	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	SP	SR029959828	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	DF	SR029959831	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	AC	SR029959730	10,25	49159,957102785	231	1,11	0,87	12,24
29/08/03	RJ	SR029959765	29,80	49159,957102785	231	3,23	2,54	35,58
29/08/03	SP	SR029959774	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	AC	SR029959788	10,25	49159,957102785	231	1,11	0,87	12,24
29/08/03	AC	SR029959791	10,25	49159,957102785	231	1,11	0,87	12,24
29/08/03	SP	SR029959757	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	AC	SR029959743	10,25	49159,957102785	231	1,11	0,87	12,24
29/08/03	AC	SR029959862	10,25	49159,957102785	231	1,11	0,87	12,24
29/08/03	GO	SR029959893	24,70	49159,957102785	231	2,68	2,11	29,49
29/08/03	AC	SR350824737	10,25	49159,957102785	231	1,11	0,87	12,24
29/08/03	RO	SR029959876	10,50	49159,957102785	231	1,14	0,90	12,54
29/08/03	AC	SR029959859	10,25	49159,957102785	231	1,11	0,87	12,24
29/08/03	SP	SR029950220	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	RR	SR029959880	19,45	49159,957102785	231	2,11	1,66	23,22
29/08/03	RO	SR029959845	10,50	49159,957102785	231	1,14	0,90	12,54
29/08/03	AP	SR445299926	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
29/08/03	SP	SR445299957	28,25	49159,957102785	231	3,07	2,41	33,73
30/08/03	AC	SR029959920	10,25	49159,957102785	230	1,11	0,87	12,23
30/08/03	DF	SR029959916	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
30/08/03	DF	SR029950316	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
30/08/03	DF	SR029950280	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
30/08/03	DF	SR029950259	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
30/08/03	SP	SR029959902	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
30/08/03	RJ	SR029950293	29,80	49159,957102785	230	3,23	2,53	35,57
30/08/03	PR	SR029950262	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
30/08/03	SP	SR445299855	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
30/08/03	SP	SR029950231	28,25	49159,957102785	230	3,07	2,40	33,72
01/09/03	SP	SR029950364	28,25	49198,301869326	228	3,04	2,38	33,67
01/09/03	SP	SR445299943	28,25	49198,301869326	228	3,04	2,38	33,67
01/09/03	MG	SR445299912	28,25	49198,301869326	228	3,04	2,38	33,67
01/09/03	AC	SS350824488	10,25	49198,301869326	228	1,10	0,86	12,22
01/09/03	SP	SR029950452	28,25	49198,301869326	228	3,04	2,38	33,67
01/09/03	MT	SR029950933	19,45	49198,301869326	228	2,09	1,64	23,18
01/09/03	SP	SR029950333	28,25	49198,301869326	228	3,04	2,38	33,67
01/09/03	SP	SR029950320	28,25	49198,301869326	228	3,04	2,38	33,67
02/09/03	SP	SR029950435	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63
02/09/03	MT	SR029950395	19,45	49236,676544784	227	2,08	1,63	23,16
02/09/03	CE	SR029950421	32,00	49236,676544784	227	3,42	2,68	38,10
02/09/03	PR	SR029950510	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63
02/09/03	DF	SR029950466	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63
02/09/03	RJ	SR029950404	29,80	49236,676544784	227	3,18	2,50	35,48
02/09/03	MS	SS350824499	17,70	49236,676544784	227	1,89	1,48	21,07
02/09/03	MG	SR029950355	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63
02/09/03	RJ	SR029950381	29,80	49236,676544784	227	3,18	2,50	35,48
02/09/03	SP	SR029950611	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63
02/09/03	RJ	SR029950506	29,80	49236,676544784	227	3,18	2,50	35,48
02/09/03	RJ	SR029950585	29,80	49236,676544784	227	3,18	2,50	35,48
02/09/03	CE	SR029950449	32,00	49236,676544784	227	3,42	2,68	38,10
02/09/03	CE	SR029950571	32,00	49236,676544784	227	3,42	2,68	38,10
02/09/03	SP	SR029950418	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63
02/09/03	SP	SR029950642	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63

RQS 2508/2005 - CN -
CPM 68 CORREIOS
FIS: 2,37
3515.16
Doc:

Processo: 045/04
 Folha: 373

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
03/09/03	RJ	SR029950585	29,80	49275,081152489	226	3,16	2,48	35,44
03/09/03	RS	SR029950554	28,25	49275,081152489	226	2,99	2,35	33,60
03/09/03	AM	SR029950673	17,70	49275,081152489	226	1,87	1,47	21,05
03/09/03	SP	SR029950537	28,25	49275,081152489	226	2,99	2,35	33,60
04/09/03	PR	SR029960110	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	SP	SR029950713	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	DF	SR029950735	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	GT	SR029950744	24,70	49313,515715788	225	2,60	2,05	29,34
04/09/03	RN	SR029950775	32,00	49313,515715788	225	3,36	2,65	38,01
04/09/03	AC	SR029950761	10,25	49313,515715788	225	1,08	0,85	12,18
04/09/03	AC	SR029950702	10,25	49313,515715788	225	1,08	0,85	12,18
04/09/03	AC	SR029950687	10,25	49313,515715788	225	1,08	0,85	12,18
04/09/03	CE	SR029950815	32,00	49313,515715788	225	3,36	2,65	38,01
04/09/03	DF	SR029950885	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	RJ	SS029950801	29,80	49313,515715788	225	3,13	2,47	35,40
04/09/03	AM	SS029960225	17,70	49313,515715788	225	1,86	1,47	21,03
04/09/03	ESP	EE073165737	76,80	49313,515715788	225	8,07	6,37	91,23
04/09/03	MG	SR029950965	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	SP	SR029950934	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	MT	SR029951055	19,45	49313,515715788	225	2,04	1,61	23,11
04/09/03	SP	SR029950996	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	SP	SR029951047	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	SP	SR029951064	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56
04/09/03	CE	SS029951016	32,00	49313,515715788	225	3,36	2,65	38,01
04/09/03	RJ	SR029950982	29,80	49313,515715788	225	3,13	2,47	35,40
04/09/03	RJ	SR029951020	29,80	49313,515715788	225	3,13	2,47	35,40
09/09/03	RJ	SR029951033	35,00	49428,999372993	220	3,59	2,83	41,42
09/09/03	PA	SR029951002	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	SP	SR029951078	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	SP	SR029950948	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	DF	SR029950979	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	AM	SR029951183	21,00	49428,999372993	220	2,15	1,70	24,85
09/09/03	DF	SR029951081	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	RJ	SR029950951	35,00	49428,999372993	220	3,59	2,83	41,42
09/09/03	SP	SR029951197	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	SP	SR029951149	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	SP	SR029951121	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	RS	SR029951152	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	SP	SR029951210	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	SP	SR029951118	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
09/09/03	PR	SR029951095	32,00	49428,999372993	220	3,28	2,59	37,87
10/09/03	SC	SR029951223	32,00	49467,553992504	219	3,25	2,57	37,83
10/09/03	SP	SR029960389	32,00	49467,553992504	219	3,25	2,57	37,83
10/09/03	BA	SR029951104	39,00	49467,553992504	219	3,96	3,14	46,10
10/09/03	RJ	SR029951166	35,00	49467,553992504	219	3,56	2,81	41,37
10/09/03	SC	SR029951254	32,00	49467,553992504	219	3,25	2,57	37,83
10/09/03	SP	SR029951299	32,00	49467,553992504	219	3,25	2,57	37,83
10/09/03	SP	SR029951325	32,00	49467,553992504	219	3,25	2,57	37,83
10/09/03	RJ	SR029951135	35,00	49467,553992504	219	3,56	2,81	41,37
10/09/03	GT	SR029951245	28,00	49467,553992504	219	2,85	2,26	33,10
11/09/03	SC	SR029951206	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78
11/09/03	SP	SR029951271	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78
11/09/03	RN	SR029951308	39,00	49506,138684618	218	3,93	3,12	46,05
11/09/03	SP	SR029951475	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78
11/09/03	SP	SR029951501	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78
12/09/03	RS	SR029951311	32,00	49544,753472792	217	3,20	2,55	37,74
12/09/03	RJ	SR029951395	35,00	49544,753472792	217	3,50	2,78	41,28
12/09/03	AM	SR029960596	21,00	49544,753472792	217	2,10	1,67	24,77
12/09/03	SP	SR029951356	32,00	49544,753472792	217	3,20	2,55	37,74
12/09/03	PR	SR029951339	32,00	49544,753472792	217	3,20	2,55	37,74

RQS nº 2.937/2005 - CN -
 CPMI 2.2.1005 - CORREIOS
 Fls: 355.16
 Doc. 2.55

Processo: 045/04
Folha: 374

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
12/09/03	SP	SR029951360	32,00	49544,753472792	217	3,20	2,55	37,74
12/09/03	RJ	SR029951387	35,00	49544,753472792	217	3,50	2,78	41,28
16/09/03	SP	SR029951603	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	PR	SR029946546	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SP	SR029951585	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SP	SR029946529	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	CE	SR029946577	39,00	49622,073431238	213	3,83	3,04	45,87
16/09/03	AC	SR350826106	12,70	49622,073431238	213	1,25	0,99	14,94
16/09/03	MG	SR029951617	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	PR	SR029951634	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SC	SR029951648	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	GT	SR029951373	28,00	49622,073431238	213	2,75	2,18	32,93
16/09/03	SP	SR029951342	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SP	SR029951400	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	DF	SR029951532	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SP	SR029951563	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	DF	SR029951550	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	PA	SR029951625	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SP	SR029951594	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	MG	SR029951546	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SP	SR029951577	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	BA	SR029951461	39,00	49622,073431238	213	3,83	3,04	45,87
16/09/03	MG	SR029960772	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	PR	SR029951679	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	PA	SR029946550	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	GT	SR350826123	28,00	49622,073431238	213	2,75	2,18	32,93
16/09/03	PA	SR029946585	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	DF	SR029946603	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	SP	SR029951705	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	PR	SR029946594	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
16/09/03	AM	SR029951736	21,00	49622,073431238	213	2,06	1,64	24,70
16/09/03	SP	SR029951767	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64
17/09/03	AC	SR029951722	12,70	49660,613241603	212	1,24	0,98	14,92
17/09/03	DF	SR029951775	32,00	49660,613241603	212	3,11	2,48	37,60
18/09/03	BA	SR029951838	39,00	49696,037812382	211	3,77	3,01	45,77
18/09/03	SP	SR029951807	32,00	49696,037812382	211	3,09	2,47	37,56
18/09/03	SP	SR029951855	32,00	49696,037812382	211	3,09	2,47	37,56
18/09/03	SP	SR029951869	32,00	49696,037812382	211	3,09	2,47	37,56
18/09/03	RS	SR029951890	32,00	49696,037812382	211	3,09	2,47	37,56
19/09/03	SP	SR029951886	32,00	49731,487652688	210	3,06	2,45	37,52
19/09/03	RS	SR029949851	32,00	49731,487652688	210	3,06	2,45	37,52
19/09/03	SP	SR029949879	32,00	49731,487652688	210	3,06	2,45	37,52
19/09/03	SP	SR029951875	32,00	49731,487652688	210	3,06	2,45	37,52
19/09/03	SP	SR029951841	32,00	49731,487652688	210	3,06	2,45	37,52
19/09/03	MG	SR029949834	32,00	49731,487652688	210	3,06	2,45	37,52
19/09/03	RJ	SR029949825	35,00	49731,487652688	210	3,35	2,68	41,04
20/09/03	SP	SR029949905	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
20/09/03	MA	SR029949848	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
20/09/03	SP	SR029950015	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
20/09/03	SP	SR029949967	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
20/09/03	SP	SR029949936	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
20/09/03	SP	SR029952028	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
20/09/03	SP	SR029951974	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
20/09/03	SP	SR029951965	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
22/09/03	RO	SC130825425	12,00	49766,962780547	207	1,14	0,91	14,05
22/09/03	PA	SR029958646	32,00	49766,962780547	207	3,04	2,42	37,46
22/09/03	CE	SR029958677	39,00	49766,962780547	207	3,70	2,95	45,65
23/09/03	RJ	SR029951943	35,00	49802,463213997	206	3,30	2,63	40,93
23/09/03	ES	SR029951909	39,00	49802,463213997	206	3,67	2,93	45,60
23/09/03	RJ	SR029951912	35,00	49802,463213997	206	3,30	2,63	40,93

RQ51808/2005 CN-
CPM CORREIOS
Fis: 2,95
15.16
Doc:

Processo: 045/04
Folha: 375

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
23/09/03	SP	SR029958713	32,00	49802,463213997	206	3,01	2,40	37,42
23/09/03	RJ	SS350826648	35,00	49802,463213997	206	3,30	2,63	40,93
23/09/03	MG	SR029949940	32,00	49802,463213997	206	3,01	2,40	37,42
23/09/03	SP	SR029958629	32,00	49802,463213997	206	3,01	2,40	37,42
23/09/03	SP	SR029958685	32,00	49802,463213997	206	3,01	2,40	37,42
23/09/03	BA	SR029958650	39,00	49802,463213997	206	3,67	2,93	45,60
23/09/03	SP	SR029958717	32,00	49802,463213997	206	3,01	2,40	37,42
23/09/03	RJ	SR029949806	35,00	49802,463213997	206	3,30	2,63	40,93
23/09/03	PR	SR029949865	32,00	49802,463213997	206	3,01	2,40	37,42
23/09/03	AC	SQ208582727	12,70	49802,463213997	206	1,20	0,95	14,85
23/09/03	MG	SR029958632	32,00	49802,463213997	206	3,01	2,40	37,42
24/09/03	RS	SR029949922	32,00	49837,988971090	205	2,99	2,39	37,38
24/09/03	SP	SR029958663	32,00	49837,988971090	205	2,99	2,39	37,38
24/09/03	SP	SR029958694	32,00	49837,988971090	205	2,99	2,39	37,38
24/09/03	PR	SR029949953	32,00	49837,988971090	205	2,99	2,39	37,38
25/09/03	AC	SR029961486	12,70	49873,540069889	204	1,18	0,94	14,82
26/09/03	ES	SR029956968	39,00	49909,116528472	203	3,58	2,88	45,46
26/09/03	RJ	SR029956999	35,00	49909,116528472	203	3,22	2,59	40,80
26/09/03	RO	SR029961542	12,00	49909,116528472	203	1,10	0,89	13,99
26/09/03	DF	SR029956937	32,00	49909,116528472	203	2,94	2,36	37,30
26/09/03	RJ	SR029956781	35,00	49909,116528472	203	3,22	2,59	40,80
26/09/03	SP	SR029956778	32,00	49909,116528472	203	2,94	2,36	37,30
26/09/03	CE	SR029956804	39,00	49909,116528472	203	3,58	2,88	45,46
26/09/03	RS	SR029957022	32,00	49909,116528472	203	2,94	2,36	37,30
26/09/03	SP	SR029961154	32,00	49909,116528472	203	2,94	2,36	37,30
26/09/03	RO	SR031725465	12,00	49909,116528472	203	1,10	0,89	13,99
26/09/03	RJ	SR029956945	35,00	49909,116528472	203	3,22	2,59	40,80
27/09/03	DF	SR029957084	32,00	49909,116528472	202	2,94	2,35	37,29
27/09/03	DF	SR029957053	32,00	49909,116528472	202	2,94	2,35	37,29
27/09/03	SP	SQ208582065	32,00	49909,116528472	202	2,94	2,35	37,29
27/09/03	SP	SR029956971	32,00	49909,116528472	202	2,94	2,35	37,29
27/09/03	PR	SR029957005	32,00	49909,116528472	202	2,94	2,35	37,29
29/09/03	SP	SR029956954	32,00	49944,718364929	200	2,92	2,33	37,24
29/09/03	SP	SR029957036	32,00	49944,718364929	200	2,92	2,33	37,24
30/09/03	MG	SR029957141	32,00	49980,345597363	199	2,89	2,31	37,20
30/09/03	SE	SR029956985	39,00	49980,345597363	199	3,52	2,82	45,34
30/09/03	MG	SR029957019	32,00	49980,345597363	199	2,89	2,31	37,20
02/10/03	SP	SR029957305	32,00	50051,676322636	197	2,84	2,29	37,13
02/10/03	MG	SR029937040	32,00	50051,676322636	197	2,84	2,29	37,13
02/10/03	SP	SR029961934	32,00	50051,676322636	197	2,84	2,29	37,13
02/10/03	SP	SR029957067	32,00	50051,676322636	197	2,84	2,29	37,13
02/10/03	RJ	SR029957190	35,00	50051,676322636	197	3,11	2,50	40,61
02/10/03	SP	SR029957226	32,00	50051,676322636	197	2,84	2,29	37,13
02/10/03	RO	SR029962003	12,00	50051,676322636	197	1,07	0,86	13,92
02/10/03	RO	SR029962048	12,00	50051,676322636	197	1,07	0,86	13,92
02/10/03	RO	SR029962149	12,00	50051,676322636	197	1,07	0,86	13,92
02/10/03	SP	SC092480343	32,00	50051,676322636	197	2,84	2,29	37,13
03/10/03	PE	SR029962288	39,00	50087,379851746	196	3,43	2,77	45,20
03/10/03	RO	SR029962237	12,00	50087,379851746	196	1,06	0,85	13,91
03/10/03	SC	SR029936923	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09
03/10/03	AC	SQ208583132	12,70	50087,379851746	196	1,12	0,90	14,72
03/10/03	MG	SR029957237	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09
03/10/03	GT	SR029957331	28,00	50087,379851746	196	2,46	1,99	32,45
03/10/03	PE	SR029957685	39,00	50087,379851746	196	3,43	2,77	45,20
03/10/03	MG	SR029957637	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09
03/10/03	SP	SR029957075	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09
03/10/03	PA	SR029957549	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09
03/10/03	SP	SR029957570	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09
03/10/03	DF	SR029957138	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09
03/10/03	SP	SR029957107	32,00	50087,379851746	196	2,82	2,27	37,09

RQ 27/03/2005 - CN 37,09
CPM 27 - CORREIOS 37,09
Fls: 2,27 0499 37,09

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
04/10/03	PA	SR029957668	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	DF	SR029957606	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	SP	SQ092480359	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	RS	SR029957889	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	MG	SR029957901	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	ESP	SR029957169	68,20	50087,379851746	195	6,00	4,82	79,02
04/10/03	RJ	SR029957654	35,00	50087,379851746	195	3,08	2,48	40,55
04/10/03	RN	SR029957393	39,00	50087,379851746	195	3,43	2,76	45,19
04/10/03	RO	SR029962420	12,00	50087,379851746	195	1,06	0,85	13,90
04/10/03	SP	SR029957858	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	SP	SR029957916	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	SP	SR029957892	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	MG	SR029957946	32,00	50087,379851746	195	2,82	2,26	37,08
04/10/03	EUA	EE075165745	68,20	50087,379851746	195	6,00	4,82	79,02
04/10/03	RJ	SR029957977	35,00	50087,379851746	195	3,08	2,48	40,55
05/10/03	MG	SR029958116	32,00	50087,379851746	194	2,82	2,25	37,07
05/10/03	SP	SR029957963	32,00	50087,379851746	194	2,82	2,25	37,07
05/10/03	SP	SR029958005	32,00	50087,379851746	194	2,82	2,25	37,07
05/10/03	SE	SR029958164	39,00	50087,379851746	194	3,43	2,74	45,18
05/10/03	RJ	SR029958133	35,00	50087,379851746	194	3,08	2,46	40,54
05/10/03	DF	SR029962397	32,00	50087,379851746	194	2,82	2,25	37,07
05/10/03	SP	SR029957699	32,00	50087,379851746	194	2,82	2,25	37,07
05/10/03	DF	SR029957932	32,00	50087,379851746	194	2,82	2,25	37,07
07/10/03	RS	SR029957725	32,00	50158,863333687	192	2,77	2,23	36,99
07/10/03	DF	SR029957736	32,00	50158,863333687	192	2,77	2,23	36,99
07/10/03	PR	SR029957994	32,00	50158,863333687	192	2,77	2,23	36,99
07/10/03	MT	SR029957637	23,00	50158,863333687	192	1,99	1,60	26,59
07/10/03	DF	SR029958181	32,00	50158,863333687	192	2,77	2,23	36,99
07/10/03	DF	SR029958249	32,00	50158,863333687	192	2,77	2,23	36,99
07/10/03	RS	SQ208583323	32,00	50158,863333687	192	2,77	2,23	36,99
07/10/03	PA	SR029958147	32,00	50158,863333687	192	2,77	2,23	36,99
07/10/03	RO	SR029958178	12,00	50158,863333687	192	1,04	0,83	13,87
07/10/03	RJ	SR029958195	35,00	50158,863333687	192	3,03	2,43	40,46
08/10/03	AC	SR029957800	12,70	50194,643322865	191	1,09	0,88	14,67
08/10/03	AC	SR029957773	12,70	50194,643322865	191	1,09	0,88	14,67
08/10/03	RS	SQ208583336	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	DF	SR029958204	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	SP	SR029957835	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	RJ	SR029957795	35,00	50194,643322865	191	3,00	2,42	40,42
08/10/03	PR	SR029957787	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	SP	SR029958368	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	PA	SR029957861	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	RO	SR208583360	12,00	50194,643322865	191	1,03	0,83	13,86
08/10/03	SP	SR208583373	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	SP	SR029958323	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	RJ	SR029958385	35,00	50194,643322865	191	3,00	2,42	40,42
08/10/03	MG	SR029958411	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	SP	SR029958473	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	SP	SR029958442	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	SP	SR029958456	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	AL	SR029958337	39,00	50194,643322865	191	3,34	2,70	45,04
08/10/03	PA	SR029958155	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	DF	SR029958306	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95
08/10/03	AC	SQ208583458	12,70	50194,643322865	191	1,09	0,88	14,67
10/10/03	SP	SR029958527	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88
10/10/03	RS	SR029957155	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88
10/10/03	PE	SR029957274	39,00	50266,279888604	189	3,28	2,66	44,94
10/10/03	BA	SR029957124	39,00	50266,279888604	189	3,28	2,66	44,94
10/10/03	SP	SR029957212	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88
10/10/03	SP	SR029958495	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88

Processo: 045/04
Folha: 377

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
10/10/03	RJ	SR029958310	35,00	50266,279888604	189	2,94	2,39	40,33
10/10/03	AP	SR029958218	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88
10/10/03	AC	SR029962832	12,70	50266,279888604	189	1,07	0,87	14,64
10/10/03	SP	SR029958345	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88
10/10/03	SP	SR029958270	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88
10/10/03	MS	SR029957186	21,00	50266,279888604	189	1,77	1,43	24,20
11/10/03	SP	SR029958792	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	CUBA	EE075165754	65,70	50266,279888604	188	5,53	4,46	75,69
11/10/03	MG	SR029958500	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	SP	SR029957671	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	SP	SR029958561	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	SP	SR029957739	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	SP	SQ208646572	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	MA	SR029957700	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	MG	SQ208646541	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	PR	SR029938535	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	BA	SR029957455	39,00	50266,279888604	188	3,28	2,65	44,93
11/10/03	SP	SR029958513	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	RJ	SR029958544	35,00	50266,279888604	188	2,94	2,38	40,32
11/10/03	SP	SQ208646586	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	SP	SR029958575	32,00	50266,279888604	188	2,69	2,17	36,87
11/10/03	RJ	SR029957420	35,00	50266,279888604	188	2,94	2,38	40,32
11/10/03	AM	SR029958601	21,00	50266,279888604	188	1,77	1,43	24,19
11/10/03	RJ	SR029957481	35,00	50266,279888604	188	2,94	2,38	40,32
11/10/03	BA	SQ208646776	39,00	50266,279888604	188	3,28	2,65	44,93
12/10/03	RJ	SQ208646762	35,00	50266,279888604	187	2,94	2,37	40,31
12/10/03	RJ	SQ208583759	35,00	50266,279888604	187	2,94	2,37	40,31
12/10/03	SP	SR029957433	32,00	50266,279888604	187	2,69	2,16	36,85
12/10/03	RJ	SR029957518	35,00	50266,279888604	187	2,94	2,37	40,31
15/10/03	AC	SR029963218	12,70	50374,429860826	184	1,04	0,84	14,58
15/10/03	MT	SQ208646745	23,00	50374,429860826	184	1,88	1,53	26,41
15/10/03	SP	SR029957521	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SQ208646731	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SR029958371	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SR029958408	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	RJ	SR029958439	35,00	50374,429860826	184	2,86	2,32	40,18
15/10/03	SP	SR029957464	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SR029957445	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	PR	SQ208646864	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	DF	SQ208646895	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SQ208647096	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SQ208647082	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SR029957504	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	RS	SR029957478	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SQ208646609	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SR029963327	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SQ208583929	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	MS	SQ208583957	21,00	50374,429860826	184	1,72	1,39	24,11
15/10/03	MS	SQ208583930	21,00	50374,429860826	184	1,72	1,39	24,11
15/10/03	SP	SQ208647065	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	RJ	SQ208646590	35,00	50374,429860826	184	2,86	2,32	40,18
15/10/03	SP	SR029957291	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SC	SR029958460	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	AM	SQ208647079	21,00	50374,429860826	184	1,72	1,39	24,11
15/10/03	SP	SR029957447	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
15/10/03	SP	SQ208646820	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74
16/10/03	SP	SR029957376	32,00	50410,531535560	183	2,59	2,11	36,70
16/10/03	DF	SQ208384095	32,00	50410,531535560	183	2,59	2,11	36,70
16/10/03	MG	SR029957314	32,00	50410,531535560	183	2,59	2,11	36,70
16/10/03	MG	SR029957345	32,00	50410,531535560	183	2,59	2,11	36,70

RQS 12/03/2005 - CN -
CPMI 2-110 CORREIOS
Fls. 2,11 501
3515.16
Doc: _____

Processo: 045/04
Folha: 378

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
16/10/03	AC	SR029963515	12,70	50410,531535560	183	1,03	0,84	14,57
16/10/03	AM	SQ208646916	21,00	50410,531535560	183	1,70	1,38	24,09
16/10/03	RJ	SR029957416	35,00	50410,531535560	183	2,84	2,31	40,14
16/10/03	SC	SR029957402	32,00	50410,531535560	183	2,59	2,11	36,70
17/10/03	DF	SR029957645	32,00	50446,659083161	182	2,57	2,10	36,66
18/10/03	SP	SQ208646665	32,00	50446,659083161	181	2,57	2,09	36,65
18/10/03	SP	SR029957328	32,00	50446,659083161	181	2,57	2,09	36,65
18/10/03	SP	SQ208646612	32,00	50446,659083161	181	2,57	2,09	36,65
18/10/03	DF	SQ208646674	32,00	50446,659083161	181	2,57	2,09	36,65
18/10/03	SP	SR029963392	32,00	50446,659083161	181	2,57	2,09	36,65
18/10/03	SP	SQ208646688	32,00	50446,659083161	181	2,57	2,09	36,65
18/10/03	PE	SQ208646714	39,00	50446,659083161	181	3,13	2,54	44,67
18/10/03	SP	SQ208647701	32,00	50446,659083161	181	2,57	2,09	36,65
18/10/03	MEXICO	EE075165785	65,70	50446,659083161	181	5,27	4,28	75,25
19/10/03	SP	SQ208647290	32,00	50446,659083161	180	2,57	2,07	36,64
21/10/03	AC	SR029963833	12,70	50518,823595103	178	1,00	0,81	14,51
21/10/03	MG	SQ208647312	32,00	50518,823595103	178	2,52	2,05	36,57
21/10/03	CE	SQ208646630	39,00	50518,823595103	178	3,07	2,50	44,57
21/10/03	SP	SQ208646643	32,00	50518,823595103	178	2,52	2,05	36,57
21/10/03	SP	SQ208646657	32,00	50518,823595103	178	2,52	2,05	36,57
21/10/03	PE	SQ208647326	39,00	50518,823595103	178	3,07	2,50	44,57
21/10/03	PA	SQ208647330	32,00	50518,823595103	178	2,52	2,05	36,57
21/10/03	GT	SQ208647348	28,00	50518,823595103	178	2,20	1,79	32,00
21/10/03	AC	SQ208647309	12,70	50518,823595103	178	1,00	0,81	14,51
21/10/03	SP	SQ208646626	32,00	50518,823595103	178	2,52	2,05	36,57
22/10/03	PE	SQ208646780	39,00	50554,860355934	177	3,04	2,48	44,52
22/10/03	PI	SQ208647343	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/03	RJ	SQ208646793	35,00	50554,860355934	177	2,73	2,23	39,95
22/10/03	AM	SQ208584357	21,00	50554,860355934	177	1,64	1,34	23,97
22/10/03	PA	SQ208647502	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/03	DF	SQ208647516	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/03	AC	SQ208584382	12,70	50554,860355934	177	0,99	0,81	14,50
22/10/03	MG	SQ208647105	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/03	SC	SQ208647119	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/03	SC	SQ208647198	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/03	PA	SQ208647207	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
23/10/03	CE	SQ208647238	39,00	50589,237660976	176	3,01	2,46	44,48
23/10/03	AC	SQ208584515	12,70	50589,237660976	176	0,98	0,80	14,48
23/10/03	MG	SQ208647547	32,00	50589,237660976	176	2,47	2,02	36,49
23/10/03	DF	SQ208647224	32,00	50589,237660976	176	2,47	2,02	36,49
23/10/03	PE	SQ208647122	39,00	50589,237660976	176	3,01	2,46	44,48
23/10/03	PE	SQ208647136	39,00	50589,237660976	176	3,01	2,46	44,48
23/10/03	SP	SQ208647241	32,00	50589,237660976	176	2,47	2,02	36,49
23/10/03	MT	SQ208546949	23,00	50589,237660976	176	1,78	1,45	26,23
23/10/03	PR	SQ208547255	32,00	50589,237660976	176	2,47	2,02	36,49
23/10/03	MS	SQ208646932	21,00	50589,237660976	176	1,62	1,33	23,95
23/10/03	RJ	SQ208647555	35,00	50589,237660976	176	2,70	2,21	39,91
23/10/03	USA	EE0717213825	68,20	50589,237660976	176	5,26	4,31	77,77
23/10/03	DF	SQ208647520	32,00	50589,237660976	176	2,47	2,02	36,49
23/10/03	RJ	SQ208647215	35,00	50589,237660976	176	2,70	2,21	39,91
23/10/03	PR	SQ208647535	32,00	50589,237660976	176	2,47	2,02	36,49
24/10/03	SP	SQ208647564	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
24/10/03	SP	SQ208646966	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
24/10/03	RJ	SQ208646970	35,00	50623,638342585	175	2,68	2,19	39,87
24/10/03	PR	SQ208584590	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
24/10/03	DF	SQ208647732	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
25/10/03	MG	SQ208647795	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
25/10/03	RJ	SQ208647459	35,00	50623,638342585	174	2,68	2,19	39,86
25/10/03	RN	SQ208647754	39,00	50623,638342585	174	2,98	2,48	44,42
25/10/03	MG	SQ208647462	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44

RQS nº 249/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls. 02
3515.16
Doc:

Processo: 045/04

Unid. 279
Valor

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Atualizado
25/10/03	MG	SQ208647768	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
25/10/03	DF	SQ208647799	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
25/10/03	AC	SQ208647825	12,70	50623,638342585	174	0,97	0,79	14,46
25/10/03	DF	SQ208647783	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
25/10/03	SP	SQ208647808	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
25/10/03	SP	SQ208647697	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
25/10/03	PR	SQ208647578	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
25/10/03	SC	SQ208647445	32,00	50623,638342585	174	2,45	2,00	36,44
28/10/03	PR	SQ208647480	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
28/10/03	AM	SQ208584674	21,00	50692,509899102	171	1,58	1,29	23,86
28/10/03	MG	SQ208647476	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
28/10/03	SP	SQ208647856	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
28/10/03	DF	SQ208647860	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
28/10/03	RJ	SQ208647993	35,00	50692,509899102	171	2,63	2,14	39,77
28/10/03	DF	SQ208647989	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
28/10/03	SE	SQ208647942	39,00	50692,509899102	171	2,93	2,39	44,31
28/10/03	SP	SQ208647887	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
28/10/03	SP	SQ208647873	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
8/10/03	RJ	SQ208647842	35,00	50692,509899102	171	2,63	2,14	39,77
28/10/03	SP	SQ208647895	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
28/10/03	SP	SQ208647900	32,00	50692,509899102	171	2,40	1,96	36,36
29/10/03	SP	SQ208648065	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	DF	SQ208648030	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	AC	SQ208648009	12,70	50727,149780866	170	0,94	0,77	14,42
29/10/03	SP	SQ208648012	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	SP	SQ208647927	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	GO	SQ208647913	28,00	50727,149780866	170	2,08	1,70	31,78
29/10/03	SP	SQ208648026	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	SP	SQ208648088	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	SP	SQ208648091	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	SP	SQ208647958	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	RJ	SQ208648043	35,00	50727,149780866	170	2,60	2,13	39,73
29/10/03	SP	SQ208648057	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	AL	SQ208648220	39,00	50727,149780866	170	2,90	2,37	44,27
29/10/03	SP	SQ208647961	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
29/10/03	BA	SQ208647975	39,00	50727,149780866	170	2,90	2,37	44,27
29/10/03	RJ	SQ208648233	35,00	50727,149780866	170	2,60	2,13	39,73
29/10/03	AC	SQ208584897	12,70	50727,149780866	170	0,94	0,77	14,42
29/10/03	PB	SQ208648247	39,00	50727,149780866	170	2,90	2,37	44,27
30/10/03	SP	SQ208648145	32,00	50761,813333216	169	2,35	1,94	36,29
30/10/03	SP	SQ208648176	32,00	50761,813333216	169	2,35	1,94	36,29
30/10/03	DF	SQ208648162	32,00	50761,813333216	169	2,35	1,94	36,29
30/10/03	RJ	SQ208648159	35,00	50761,813333216	169	2,57	2,12	39,69
30/10/03	MG	SQ208627193	32,00	50761,813333216	169	2,35	1,94	36,29
30/10/03	CE	SQ208627202	39,00	50761,813333216	169	2,87	2,36	44,23
31/10/03	SP	SQ208648105	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	MT	SQ208648114	23,00	50796,500572327	168	1,67	1,38	26,06
31/10/03	SP	SQ208648128	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	SP	SQ208648131	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	PR	SX082899415	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	SP	SQ208627105	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	SP	SQ208648180	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	SP	SQ208627216	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	MS	SQ208648255	21,00	50796,500572327	168	1,53	1,26	23,79
31/10/03	DF	SQ208648193	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	SP	SQ208648202	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	RJ	SQ208648216	35,00	50796,500572327	168	2,55	2,10	39,65
31/10/03	RS	SQ208627114	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	PA	SQ208648264	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	SP	SQ208648278	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25

RQS 02/03/2005 - CN -
CPM 10 - CORREIOS
5033515716
Doc:

Processo: 045104

Folha: 380

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
31/10/03	SP	SQ208627242	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
31/10/03	DF	SQ208648281	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25
01/11/03	PA	SQ208627352	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
01/11/03	DF	SQ208627255	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
01/11/03	SP	SQ208627264	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
03/11/03	BA	SQ208627304	39,00	50087,379851746	167	3,43	2,36	44,79
03/11/03	PR	SQ208627281	32,00	50087,379851746	167	2,82	1,94	36,75
03/11/03	RS	SQ208627295	32,00	50087,379851746	167	2,82	1,94	36,75
03/11/03	MG	SQ208627278	32,00	50087,379851746	165	2,82	1,91	36,73
03/11/03	SP	SQ208627423	32,00	50087,379851746	165	2,82	1,91	36,73
03/11/03	RJ	SQ208627318	35,00	50087,379851746	165	3,08	2,09	40,17
03/11/03	SC	SQ208627437	32,00	50087,379851746	165	2,82	1,91	36,73
04/11/03	RN	SQ208627701	39,00	50087,379851746	165	3,43	2,33	44,77
04/11/03	MT	SQ208627525	23,00	50087,379851746	165	2,02	1,38	26,40
04/11/03	SP	SQ208627508	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	SP	SQ208627410	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	RJ	SQ208627511	35,00	50087,379851746	164	3,08	2,08	40,16
04/11/03	CE	SQ208627406	39,00	50087,379851746	164	3,43	2,32	44,75
04/11/03	MG	SQ208627397	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	RS	SQ208627539	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	SP	SQ208627542	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	RJ	SQ208627715	35,00	50087,379851746	164	3,08	2,08	40,16
04/11/03	AP	SQ208627613	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	SP	SQ208627673	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	AM	SQ208627661	21,00	50087,379851746	164	1,85	1,25	24,10
04/11/03	MG	SQ208627485	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
04/11/03	RJ	SQ208627499	35,00	50087,379851746	164	3,08	2,08	40,16
04/11/03	MG	SQ208627383	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
05/11/03	SP	SQ208627556	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
05/11/03	RJ	SQ208627560	35,00	50087,379851746	164	3,08	2,08	40,16
05/11/03	PR	SQ208627573	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
05/11/03	AC	SQ208642037	12,70	50087,379851746	163	1,12	0,75	14,57
05/11/03	BA	SQ208627750	39,00	50087,379851746	163	3,43	2,31	44,74
05/11/03	SP	SQ208627825	32,00	50087,379851746	163	2,82	1,89	36,71
06/11/03	DF	SR208627817	32,00	50158,863333687	163	2,77	1,89	36,66
06/11/03	DF	SR208627905	32,00	50158,863333687	163	2,77	1,89	36,66
06/11/03	SC	SR208627919	32,00	50158,863333687	163	2,77	1,89	36,66
06/11/03	SP	SQ208627803	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	SP	SR208627763	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	DF	SR208627865	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	SP	SR208627794	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	AC	SQ208627848	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	DF	SR208627922	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	SP	SR208627851	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	SC	SR208627879	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	SP	SR208642156	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
06/11/03	RO	SR208642160	12,00	50158,863333687	162	1,04	0,70	13,74
06/11/03	AC	SR208642142	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	AC	SR208642173	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	AC	SR208642187	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	MT	SR208642195	23,00	50158,863333687	162	1,99	1,35	26,34
06/11/03	AM	SR208585343	21,00	50158,863333687	162	1,82	1,23	24,05
06/11/03	RJ	SR208627834	35,00	50158,863333687	162	3,03	2,05	40,08
06/11/03	AM	SR208585405	21,00	50158,863333687	162	1,82	1,23	24,05
06/11/03	AC	SR208585374	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	AC	SR208585365	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	AC	SR208585391	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	AC	SR208585388	12,70	50158,863333687	162	1,10	0,75	14,54
06/11/03	PE	SQ208627936	39,00	50158,863333687	162	3,37	2,29	44,66
06/11/03	SP	SQ208627851	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64

Doc:

3515.16

RQS 1203/2005 - CN

CPMP 75

0,75

FIS 10,75

0,75

0504

CORREIOS

Processo: 045/04
 Folha: 381
 Valor

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
06/11/03	RS	SX082899438	55,50	50158,863333687	162	4,80	3,26	63,55
07/11/03	PA	SQ208628021	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
07/11/03	SP	SQ208628066	32,00	50158,863333687	162	2,77	1,88	36,64
07/11/03	SP	SQ208628083	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	DF	SQ208628035	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	SP	SQ208628070	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	RJ	SQ208628123	35,00	50158,863333687	161	3,03	2,04	40,07
07/11/03	AC	SQ208628137	12,70	50158,863333687	161	1,10	0,74	14,54
07/11/03	SP	SQ208628049	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	SP	SQ208627940	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	SP	SQ208627882	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	SP	SQ208627953	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	SP	SQ208627967	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	RS	SQ208627975	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
07/11/03	SC	SQ208628083	32,00	50158,863333687	161	2,77	1,87	36,63
08/11/03	DF	SQ208627998	32,00	50194,643322865	161	2,74	1,86	36,61
08/11/03	SP	SQ208627984	32,00	50194,643322865	161	2,74	1,86	36,61
08/11/03	AC	SQ208628185	12,70	50194,643322865	160	1,09	0,74	14,52
9/11/03	SC	SQ208628004	32,00	50194,643322865	160	2,74	1,85	36,59
08/11/03	SC	SQ208628225	32,00	50194,643322865	160	2,74	1,85	36,59
10/11/03	DF	SQ208628260	32,00	50266,279888604	160	2,69	1,85	36,54
10/11/03	RO	SQ208628242	12,00	50266,279888604	160	1,01	0,69	13,70
10/11/03	PR	SQ208628097	32,00	50266,279888604	160	2,69	1,85	36,54
10/11/03	PR	SQ208628300	32,00	50266,279888604	158	2,69	1,83	36,52
10/11/03	AM	SQ208642431	21,00	50266,279888604	158	1,77	1,20	23,97
10/11/03	SP	SQ208628208	32,00	50266,279888604	158	2,69	1,83	36,52
10/11/03	PR	SQ208628199	32,00	50266,279888604	158	2,69	1,83	36,52
11/11/03	CE	SQ208628018	39,00	50266,279888604	158	3,28	2,23	44,51
11/11/03	SP	SQ208628327	32,00	50266,279888604	157	2,69	1,82	36,51
11/11/03	MG	SQ208628358	32,00	50266,279888604	157	2,69	1,82	36,51
11/11/03	RJ	SQ208628295	35,00	50266,279888604	157	2,94	1,99	39,93
11/11/03	SP	SQ208628211	32,00	50266,279888604	157	2,69	1,82	36,51
11/11/03	SP	SQ208628287	32,00	50266,279888604	157	2,69	1,82	36,51
11/11/03	RJ	SQ208628313	35,00	50266,279888604	157	2,94	1,99	39,93
11/11/03	AC	SQ208585754	12,70	50266,279888604	157	1,07	0,72	14,49
11/11/03	MG	SQ208628335	32,00	50266,279888604	157	2,69	1,82	36,51
12/11/03	SP	SX082899455	55,50	50266,279888604	157	4,67	3,15	63,32
12/11/03	AC	SQ208642584	12,70	50266,279888604	157	1,07	0,72	14,49
12/11/03	AC	SQ208642768	12,70	50266,279888604	157	1,07	0,72	14,49
12/11/03	AC	SQ208642920	12,70	50266,279888604	156	1,07	0,72	14,48
12/11/03	RO	SQ208585825	12,00	50266,279888604	156	1,01	0,68	13,69
12/11/03	RJ	SQ208628392	35,00	50266,279888604	156	2,94	1,97	39,92
12/11/03	SP	SQ208628389	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	SP	SQ208628415	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	SC	SQ208628432	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	RS	SQ208628477	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	SP	SQ208628361	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	PA	SQ208628463	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	SP	SQ208628401	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	MG	SQ208628494	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	SP	SQ208628485	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	SP	SQ208628503	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
12/11/03	SP	SQ208628565	32,00	50266,279888604	156	2,69	1,80	36,50
13/11/03	AC	SQ208642971	12,70	50302,304055857	156	1,06	0,72	14,47
13/11/03	RJ	SQ208628707	35,00	50302,304055857	156	2,92	1,99	39,89
13/11/03	PB	SQ208628548	39,00	50302,304055857	156	3,25	2,19	44,45
13/11/03	PR	SQ208628715	32,00	50302,304055857	155	2,67	1,79	36,46
13/11/03	SP	SQ208628517	32,00	50302,304055857	155	2,67	1,79	36,46
13/11/03	SP	SQ208628534	32,00	50302,304055857	155	2,67	1,79	36,46
13/11/03	MG	SQ208628525	32,00	50302,304055857	155	2,67	1,79	36,46

REC-07 03/2005 - CN
 CPMM - CORREIOS
 0505
 3515.16
 Doc:

Processo: 045/04
Folha: 382
Valor

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Atualizado
13/11/03	SP	SQ208628582	32,00	50302,304055857	155	2,67	1,79	36,46
13/11/03	PE	SQ208628596	39,00	50302,304055857	155	3,25	2,18	44,43
14/11/03	RJ	SQ208628738	35,00	50338,354040431	155	2,89	1,96	39,85
14/11/03	SP	SQ208628684	32,00	50338,354040431	155	2,64	1,79	36,43
14/11/03	SP	SQ208628790	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42
14/11/03	SP	SQ208628786	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42
14/11/03	RS	SQ208628698	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42
14/11/03	RN	SQ208628826	39,00	50338,354040431	154	3,22	2,17	44,39
14/11/03	SP	SQ208628809	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42
14/11/03	RS	SQ208628812	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42
14/11/03	SP	SQ208586059	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42
14/11/03	RO	SQ208585942	12,00	50338,354040431	154	0,99	0,67	13,66
18/11/03	PR	SQ208628874	32,00	50446,659083161	154	2,57	1,77	36,34
18/11/03	RS	SQ208628830	32,00	50446,659083161	154	2,57	1,77	36,34
18/11/03	SP	SQ208628843	32,00	50446,659083161	154	2,57	1,77	36,34
18/11/03	RJ	SQ208628888	35,00	50446,659083161	150	2,81	1,89	39,70
18/11/03	SP	SQ208628905	32,00	50446,659083161	150	2,57	1,73	36,30
18/11/03	SP	SQ208628914	32,00	50446,659083161	150	2,57	1,73	36,30
18/11/03	SP	SQ208628857	32,00	50446,659083161	150	2,57	1,73	36,30
18/11/03	AL	SQ208628931	39,00	50446,659083161	150	3,13	2,11	44,24
18/11/03	AM	SQ208643172	21,00	50446,659083161	150	1,69	1,13	23,82
19/11/03	PE	SQ208628962	39,00	50446,659083161	150	3,13	2,11	44,24
19/11/03	AM	SQ208628891	21,00	50446,659083161	149	1,69	1,13	23,81
19/11/03	RJ	SQ208628959	35,00	50446,659083161	149	2,81	1,88	39,69
19/11/03	PR	SQ208586193	32,00	50446,659083161	149	2,57	1,72	36,28
20/11/03	PR	SQ208586284	32,00	50482,812522170	149	2,54	1,72	36,26
20/11/03	SP	SQ208628943	32,00	50482,812522170	149	2,54	1,72	36,26
21/11/03	MS	SQ208629185	21,00	50518,823595103	148	1,65	1,12	23,77
21/11/03	SP	SQ208629044	32,00	50518,823595103	148	2,52	1,70	36,22
21/11/03	PR	SQ208629058	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
21/11/03	RS	SQ208629089	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
21/11/03	SC	SQ208629115	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
21/11/03	BA	SQ208629101	39,00	50518,823595103	147	3,07	2,06	44,13
21/11/03	PA	SQ208629129	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
21/11/03	AC	SQ208643854	12,70	50518,823595103	147	1,00	0,67	14,37
21/11/03	SP	SQ208643910	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
21/11/03	EXT	EE071213848	68,00	50518,823595103	147	5,35	3,59	76,95
24/11/03	SP	SQ208629234	32,00	50623,638342585	147	2,45	1,69	36,13
24/11/03	DF	SQ208629296	32,00	50623,638342585	147	2,45	1,69	36,13
24/11/03	SP	SQ208629248	32,00	50623,638342585	147	2,45	1,69	36,13
24/11/03	SP	SQ208629251	32,00	50623,638342585	144	2,45	1,65	36,10
24/11/03	DF	SQ208629203	32,00	50623,638342585	144	2,45	1,65	36,10
24/11/03	MG	SQ208629132	32,00	50623,638342585	144	2,45	1,65	36,10
24/11/03	CE	SQ208629225	39,00	50623,638342585	144	2,98	2,02	44,00
24/11/03	SP	SQ208629217	32,00	50623,638342585	144	2,45	1,65	36,10
25/11/03	PR	SQ208629384	32,00	50623,638342585	144	2,45	1,65	36,10
25/11/03	DF	SQ208629319	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
25/11/03	SP	SQ208629305	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
25/11/03	SP	SQ208629375	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
25/11/03	SP	SQ208629367	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
25/11/03	SP	SQ208629398	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
25/11/03	CE	SQ208629472	39,00	50623,638342585	143	2,98	2,00	43,98
25/11/03	SC	SQ208629469	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
25/11/03	EXT	EE075165808	68,00	50623,638342585	143	5,20	3,49	76,69
25/11/03	RJ	SQ208629441	35,00	50623,638342585	143	2,68	1,80	39,47
26/11/03	SP	SQ208629557	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
26/11/03	SP	SQ208629438	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
26/11/03	SP	SQ208629565	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
26/11/03	SP	SQ208629574	32,00	50623,638342585	142	2,45	1,63	36,08
26/11/03	PR	SQ208629455	32,00	50623,638342585	142	2,45	1,63	36,08

RQS nº 3.49
GPMI 1.64
CORREIOS
Fis. 1.64
3.515.16
Doc:

Processo: 045/04

Folha: 383

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
26/11/03	DF	SQ208629424	32,00	50623,638342585	142	2,45	1,63	36,08
27/11/03	SP	SQ208629688	32,00	50658,062416658	142	2,42	1,63	36,05
27/11/03	SP	SQ208629591	32,00	50658,062416658	142	2,42	1,63	36,05
27/11/03	DF	SQ208629605	32,00	50658,062416658	142	2,42	1,63	36,05
27/11/03	MG	SQ208629702	32,00	50658,062416658	141	2,42	1,62	36,04
27/11/03	DF	SQ208629716	32,00	50658,062416658	141	2,42	1,62	36,04
27/11/03	SP	SQ208629509	32,00	50658,062416658	141	2,42	1,62	36,04
27/11/03	BA	SQ208629747	39,00	50658,062416658	141	2,95	1,97	43,93
28/11/03	RJ	SQ208629866	35,00	50692,509899102	141	2,63	1,77	39,39
28/11/03	RJ	SQ208629870	35,00	50692,509899102	141	2,63	1,77	39,39
28/11/03	RJ	SQ208629883	35,00	50692,509899102	141	2,63	1,77	39,39
28/11/03	SP	SQ208629755	32,00	50692,509899102	140	2,40	1,61	36,01
28/11/03	SP	SQ208629764	32,00	50692,509899102	140	2,40	1,61	36,01
28/11/03	CE	SQ208629778	39,00	50692,509899102	140	2,93	1,96	43,88
28/11/03	SP	SQ208629821	32,00	50692,509899102	140	2,40	1,61	36,01
28/11/03	SP	SC208644262	32,00	50692,509899102	140	2,40	1,61	36,01
28/11/03	DF	SQ448690628	32,00	50692,509899102	140	2,40	1,61	36,01
01/12/03	RJ	SQ208629945	35,00	51509,495330498	137	2,03	1,69	38,72
01/12/03	SP	SQ208629954	32,00	51509,495330498	137	1,85	1,55	35,40
01/12/03	GO	SQ208629999	28,00	51509,495330498	137	1,62	1,35	30,98
02/12/03	PE	SQ208629968	39,00	51541,946312557	136	2,23	1,87	43,10
02/12/03	AM	SQ208629997	21,00	51541,946312557	136	1,20	1,01	23,21
02/12/03	RJ	SQ448690930	35,00	51541,946312557	136	2,01	1,68	38,68
02/12/03	DF	SQ208630373	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37
02/12/03	DF	SQ208630506	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37
02/12/03	SP	SQ208630008	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37
02/12/03	RJ	SQ208630100	35,00	51541,946312557	136	2,01	1,68	38,68
03/12/03	SP	SQ208630011	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630025	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630127	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	MG	SQ208630135	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630039	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630158	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630144	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630229	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	DF	SQ208630189	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630246	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630232	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630192	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	SP	SQ208630250	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	RJ	SQ208630263	35,00	51574,417738734	135	1,98	1,66	38,65
03/12/03	PI	SQ208630175	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
03/12/03	PE	SQ208630161	39,00	51574,417738734	135	2,21	1,85	43,06
03/12/03	CE	SQ208630303	39,00	51574,417738734	135	2,21	1,85	43,06
03/12/03	RO	SQ448690944	12,00	51574,417738734	135	0,68	0,57	13,25
03/12/03	MS	SX082899092	37,60	51574,417738734	135	2,13	1,79	41,52
03/12/03	AC	SQ208644496	12,70	51574,417738734	135	0,72	0,60	14,02
03/12/03	RJ	SQ208630317	35,00	51574,417738734	135	1,98	1,66	38,65
03/12/03	SP	SQ208630334	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33
04/12/03	RJ	SQ208630405	35,00	51606,909621909	134	1,96	1,65	38,61
04/12/03	SP	SQ208630396	32,00	51606,909621909	134	1,79	1,51	35,30
04/12/03	CE	SQ208630382	39,00	51606,909621909	134	2,18	1,84	43,02
04/12/03	AC	SQ208684713	12,70	51606,909621909	134	0,71	0,60	14,01
06/12/03	CE	SQ208630422	39,00	51671,954810815	132	2,13	1,81	42,94
06/12/03	RJ	SQ208630507	35,00	51671,954810815	132	1,91	1,62	38,54
06/12/03	SP	SQ208630453	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23
06/12/03	SP	SQ208630538	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23
06/12/03	DF	SQ208630555	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23
06/12/03	RJ	SQ208630541	35,00	51671,954810815	132	1,91	1,62	38,54
06/12/03	PR	SQ208630436	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23

3515.16

Doc:

Processo: 045/04
Folha: 384

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
06/12/03	SP	SQ208630419	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23
06/12/03	PA	SQ208630440	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23
06/12/03	RO	SQ208644425	12,00	51671,954810815	132	0,66	0,56	13,21
06/12/03	GO	SQ208644919	28,00	51671,954810815	132	1,53	1,30	30,83
06/12/03	RJ	SQ208684494	35,00	51671,954810815	132	1,91	1,62	38,54
09/12/03	RS	SQ208630665	32,00	51769,676344124	129	1,68	1,45	35,13
11/12/03	PR	SQ208630776	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	DF	SQ208630759	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	RJ	SQ208630847	35,00	51802,291240221	127	1,82	1,56	38,38
11/12/03	PR	SQ208630745	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	SP	SQ208630833	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	SP	SQ208630864	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	PR	SQ208630762	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	PR	SQ208630878	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	DF	SQ208630818	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	RS	SQ208630881	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	PR	SQ208630855	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09
11/12/03	MT	SQ208630921	23,00	51802,291240221	127	1,20	1,02	25,22
12/12/03	SP	SQ208630935	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08
12/12/03	SP	SQ208630949	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08
12/12/03	SP	SQ208630952	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08
12/12/03	SP	SQ208630895	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08
12/12/03	SP	SQ208630966	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08
12/12/03	DF	SQ208630997	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08
12/12/03	SP	SQ208630983	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08
12/12/03	RJ	SQ208631025	35,00	51802,291240221	126	1,82	1,55	38,37
12/12/03	CE	SQ208631017	39,00	51802,291240221	126	2,03	1,72	42,75
12/12/03	RJ	SQ208631096	35,00	51802,291240221	126	1,82	1,55	38,37
12/12/03	AM	SQ208645536	21,00	51802,291240221	126	1,09	0,93	23,02
13/12/03	MT	SQ208631122	23,00	51834,926683703	125	1,18	1,01	25,19
13/12/03	SP	SQ208631079	32,00	51834,926683703	125	1,64	1,40	35,04
13/12/03	RO	SQ208631184	12,00	51834,926683703	125	0,62	0,53	13,14
13/12/03	MT	SQ208631198	23,00	51834,926683703	125	1,18	1,01	25,19
13/12/03	PR	SQ208631082	32,00	51834,926683703	125	1,64	1,40	35,04
15/12/03	SP	SQ208631207	32,00	51900,259264606	123	1,60	1,38	34,98
15/12/03	SP	SQ208631215	32,00	51900,259264606	123	1,60	1,38	34,98
15/12/03	PB	SQ208631224	39,00	51900,259264606	123	1,95	1,68	42,63
15/12/03	MG	SQ208631065	32,00	51900,259264606	123	1,60	1,38	34,98
16/12/03	SP	SQ208631241	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
16/12/03	SP	SQ208631238	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
16/12/03	RJ	SQ208631255	35,00	51932,956427943	122	1,73	1,49	38,22
16/12/03	SC	SQ208631140	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
16/12/03	SP	SQ208631269	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
16/12/03	DF	SQ208631153	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
16/12/03	DF	SQ208631167	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
16/12/03	RS	SQ208631272	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
16/12/03	AM	SQ208631175	21,00	51932,956427943	122	1,04	0,90	22,93
16/12/03	GO	SQ208631286	28,00	51932,956427943	122	1,38	1,19	30,58
16/12/03	RJ	SQ208631312	35,00	51932,956427943	122	1,73	1,49	38,22
16/12/03	GO	SQ448692219	28,00	51932,956427943	122	1,38	1,19	30,58
16/12/03	DF	SQ208631290	32,00	51932,956427943	122	1,58	1,37	34,94
17/12/03	RJ	SQ208631374	35,00	51965,674190493	121	1,70	1,48	38,18
17/12/03	AL	SQ208631388	39,00	51965,674190493	121	1,90	1,65	42,55
17/12/03	AL	SQ208631391	39,00	51965,674190493	121	1,90	1,65	42,55
17/12/03	SP	SQ208631365	32,00	51965,674190493	121	1,56	1,35	34,91
17/12/03	SP	SQ208631357	32,00	51965,674190493	121	1,56	1,35	34,91
17/12/03	SP	SQ208631330	32,00	51965,674190493	121	1,56	1,35	34,91
17/12/03	SP	SQ208631428	32,00	51965,674190493	121	1,56	1,35	34,91
17/12/03	AC	SQ208631445	12,70	51965,674190493	121	0,62	0,54	13,86
17/12/03	AC	SQ208631459	12,70	51965,674190493	121	0,62	0,54	13,86

RQS nº 02/2005 - CN -
CPMI 135 CORREIOS
135 08

Doc: 3515.16

Processo: 045/04
Folha: 385

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
17/12/03	AC	SQ208631462	12,70	51965,674190493	121	0,62	0,54	13,86
17/12/03	DF	SQ208631431	32,00	51965,674190493	121	1,56	1,35	34,91
17/12/03	RJ	SQ208631516	35,00	51965,674190493	121	1,70	1,48	38,18
17/12/03	RJ	SQ208631502	35,00	51965,674190493	121	1,70	1,48	38,18
18/12/03	SP	SQ448755182	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	PB	SQ448755165	39,00	51965,674190493	120	1,90	1,64	42,53
18/12/03	SP	SQ448755179	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	PE	SQ448755151	39,00	51965,674190493	120	1,90	1,64	42,53
18/12/03	SP	SQ448755196	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	SP	SQ448755222	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	DF	SQ448755205	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	MG	SQ448755265	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	PA	SQ448755233	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	AC	SQ448755219	12,70	51965,674190493	120	0,62	0,53	13,85
18/12/03	SP	SQ448755240	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	RS	SQ448755307	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	DF	SQ448755341	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	PR	SQ448755315	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
8/12/03	RO	SQ208645735	12,00	51965,674190493	120	0,58	0,50	13,09
18/12/03	SP	SQ208631533	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
18/12/03	MG	SQ208631520	32,00	51965,674190493	120	1,56	1,34	34,90
19/12/03	SP	SQ448755355	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	PR	SQ448755369	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	PR	SQ448755386	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	PB	SQ448755409	39,00	51965,674190493	119	1,90	1,62	42,52
19/12/03	RJ	SQ448755390	35,00	51965,674190493	119	1,70	1,46	38,16
19/12/03	CE	SQ448755372	39,00	51965,674190493	119	1,90	1,62	42,52
19/12/03	RS	SQ448755412	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	SP	SQ448755505	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	SP	SQ448755430	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	SP	SQ448755426	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	PB	SQ448755474	39,00	51965,674190493	119	1,90	1,62	42,52
19/12/03	SP	SQ448755531	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	PB	SQ448755465	39,00	51965,674190493	119	1,90	1,62	42,52
19/12/03	CE	SQ448755443	39,00	51965,674190493	119	1,90	1,62	42,52
19/12/03	MG	SQ448755528	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	PR	SQ448755514	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89
19/12/03	MT	SQ448692462	23,00	51965,674190493	119	1,12	0,96	25,08
20/12/03	AP	SQ44869275	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	AC	SQ448692590	12,70	51998,412565233	118	0,61	0,52	13,83
20/12/03	SC	SQ448645909	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	DF	SQ448645890	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	GO	SQ448645926	28,00	51998,412565233	118	1,34	1,15	30,50
20/12/03	RJ	SQ448645919	35,00	51998,412565233	118	1,68	1,44	38,12
20/12/03	AC	SQ448645957	12,70	51998,412565233	118	0,61	0,52	13,83
20/12/03	AC	SQ448645930	12,70	51998,412565233	118	0,61	0,52	13,83
20/12/03	RO	SQ448645943	12,00	51998,412565233	118	0,58	0,49	13,07
20/12/03	PA	SQ448645974	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	PR	SQ448645965	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	SP	SQ448645988	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	PR	SQ448645991	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	USA	EE075165842	68,20	51998,412565233	118	3,27	2,81	74,29
20/12/03	SP	SQ448755488	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
20/12/03	SP	SQ448755457	32,00	51998,412565233	118	1,54	1,32	34,86
23/12/03	AC	SQ2086462277	12,70	52095,016027453	115	0,58	0,51	13,79
23/12/03	AC	SQ208646230	12,70	52095,016027453	115	0,58	0,51	13,79
23/12/03	RJ	SQ208646217	35,00	52095,016027453	115	1,61	1,40	38,02
24/12/03	AC	SQ448692997	12,70	52126,099387016	114	0,58	0,50	13,78
29/12/03	PA	SQ448755491	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
29/12/03	RJ	SQ208629985	35,00	52219,496362475	109	1,52	1,33	37,85

RQS 0,51/2005 - CN -
CPM 1,40 CORREIOS

Fls: 509

3515.16

Doc:

Processo: 045/04
 Folha: 386

Data da Postagem	Destino	Número do Registro	Valor Estimado	CDI da Postagem	Dias Corridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
29/12/03	SP	SQ208629852	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
29/12/03	RS	SQ208629849	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
29/12/03	CE	SQ208629835	39,00	52219,496362475	109	1,70	1,48	42,18
29/12/03	GO	SQ208644395	28,00	52219,496362475	109	1,22	1,06	30,28
29/12/03	GO	SQ208644404	28,00	52219,496362475	109	1,22	1,06	30,28
29/12/03	DF	SQ208644418	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
29/12/03	AC	SQ208644421	12,70	52219,496362475	109	0,55	0,48	13,73
29/12/03	RO	SQ208644435	12,00	52219,496362475	109	0,52	0,45	12,98
29/12/03	DF	SQ208644378	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
29/12/03	SP	SQ208644364	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
29/12/03	PR	SQ448690725	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
29/12/03	RO	SQ448690739	12,00	52219,496362475	109	0,52	0,45	12,98
29/12/03	GO	SQ448690742	28,00	52219,496362475	109	1,22	1,06	30,28
29/12/03	SP	SQ448690725	32,00	52219,496362475	109	1,39	1,21	34,61
30/12/03	DF	SQ448693405	32,00	52063,951203235	108	1,49	1,21	34,70
30/12/03	SP	SQ448695002	32,00	52219,496362475	108	1,39	1,20	34,60
31/12/03	AC	SQ448693488	12,70	52250,689590626	107	0,55	0,47	13,72
31/12/03	MG	SQ448693505	32,00	52250,689590626	107	1,37	1,19	34,56
31/12/03	MG	SQ448693528	32,00	52250,689590626	107	1,37	1,19	34,56
31/12/03	USA	EE075165856	68,20	52250,689590626	107	2,93	2,54	73,67
31/12/03	RJ	SQ448755620	35,00	52250,689590626	107	1,50	1,30	37,81
SUB-TOTAL			46.612,85			4.882,46	3.731,98	55.227,30
Desconto dos Lançamentos na Contabilidade como Capa de Lote no período de 01/01 a 31/12/03								36.861,11
TOTAL GERAL								18.366,19

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0510
 3515.16
 Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Levantamento das encomendas sedex postadas e expedidas pela ACF BOSQUE - DR/NO,
sem incorporação nos movimentos financeiros, no período de Janeiro a Fevereiro/2004

Data da Atualização 23/4/2004

CDI: 54.620,168651016

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
4/1/2004	SP	SQ448695259	32,00	52.210,937536095	110	1,48	1,23	34,70
6/1/2004	PR	SX082899530	32,00	52.273,261175895	108	1,44	1,20	34,64
7/1/2004	SP	SQ448695526	32,00	52.304,450888397	107	1,42	1,19	34,61
7/1/2004	PA	SQ448755559	32,00	52.304,450888397	107	1,42	1,19	34,61
7/1/2004	MG	SQ448695632	32,00	52.304,450888397	107	1,42	1,19	34,61
11/1/2004	AC	SQ448695632	12,70	52.366,886154089	103	0,55	0,45	13,70
11/1/2004	RS	SQ448695807	32,00	52.366,886154089	103	1,38	1,15	34,52
11/1/2004	HOL	EE075165873	70,80	52.366,886154089	103	3,05	2,54	76,38
11/1/2004	FR	EE075165860	70,80	52.366,886154089	103	3,05	2,54	76,38
11/1/2004	BA	SQ448694695	39,00	52.366,886154089	103	1,68	1,40	42,07
11/1/2004	AC	SQ448694700	12,70	52.366,886154089	103	0,55	0,45	13,70
12/1/2004	RO	SQ448694735	12,00	52.398,131729495	102	0,51	0,43	12,93
14/1/2004	RJ	SQ448753632	35,00	52.460,678821009	100	1,44	1,21	37,66
16/1/2004	PA	SQ448753725	32,00	52.523,300574320	98	1,28	1,09	34,36
16/1/2004	RO	SQ448696555	12,00	52.523,300574320	98	0,48	0,41	12,89
18/1/2004	SP	SQ448696630	32,00	52.523,300574320	96	1,28	1,06	34,34
19/1/2004	SP	SQ448696731	32,00	52.554,639476996	95	1,26	1,05	34,31
19/1/2004	EXT	EE075165887	70,80	52.554,639476996	95	2,78	2,33	75,91
19/1/2004	RO	SQ448753953	12,00	52.554,639476996	95	0,47	0,39	12,87
20/1/2004	SP	SQ448754099	32,00	52.585,997078551	94	1,24	1,04	34,28
21/1/2004	RO	SQ448754443	12,00	52.617,373390141	93	0,46	0,39	12,84
22/1/2004	PR	SQ448696935	32,00	52.648,768422930	92	1,20	1,02	34,22
25/1/2004	SP	SQ448697253	32,00	52.680,182188089	89	1,18	0,98	34,16
26/1/2004	AC	SQ448697163	12,70	52.711,614696795	88	0,46	0,39	13,55
26/1/2004	SP	SQ448754814	32,00	52.711,614696795	88	1,16	0,97	34,13
26/1/2004	AC	SQ448767231	12,70	52.711,614696795	88	0,46	0,39	13,55
28/1/2004	AC	SQ448755003	12,70	52.774,535989587	86	0,44	0,38	13,52
28/1/2004	AC	SC037404760	12,70	52.774,535989587	86	0,44	0,38	13,52
29/1/2004	AC	SQ448755956	12,70	52.806,024796061	85	0,44	0,37	13,51
29/1/2004	AC	SQ448767591	12,70	52.806,024796061	85	0,44	0,37	13,51
29/1/2004	ALE	EE075165975	70,80	52.806,024796061	85	2,43	2,07	75,31
29/1/2004	DF	SQ448767440	32,00	52.806,024796061	85	1,10	0,94	34,04
1/2/2004	RJ	SQ448756141	35,00	52.837,532390850	82	1,18	0,99	37,17
1/2/2004	RO	SC092876069	12,00	52.837,532390850	82	0,40	0,34	12,74
1/2/2004	RO	SQ448767619	12,00	52.837,532390850	82	0,40	0,34	12,74
1/2/2004	AC	SQ448767602	12,70	52.837,532390850	82	0,43	0,36	13,49
1/2/2004	SP	SQ448767728	32,00	52.837,532390850	82	1,08	0,90	33,98
3/2/2004	RJ	SQ448767908	35,00	52.900,603990257	80	1,14	0,96	37,10
3/2/2004	DF	SQ448756971	32,00	52.900,603990257	80	1,04	0,88	33,92
3/2/2004	RJ	SQ448756985	35,00	52.900,603990257	80	1,14	0,96	37,10
3/2/2004	SP	SQ448756908	32,00	52.900,603990257	80	1,04	0,88	33,92
4/2/2004	DF	SQ4487680898	32,00	52.932,168017305	79	1,02	0,87	33,89
4/2/2004	RO	SC137404787	12,00	52.932,168017305	79	0,38	0,33	12,71

0511

3515.16

Doc:

Processo: 045/04

Folha: 388

Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
5/2/2004	PA	SQ448756789	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
5/2/2004	SP	SQ448756744	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
5/2/2004	AC	SQ448756775	12,70	52.963,750877555	78	0,40	0,34	13,44
5/2/2004	RO	SQ448756792	12,00	52.963,750877555	78	0,38	0,32	12,70
5/2/2004	SC	SQ448756801	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
5/2/2004	DF	SQ448756815	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
5/2/2004	RO	SQ448756809	12,00	52.963,750877555	78	0,38	0,32	12,70
5/2/2004	SP	SC137404795	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
6/2/2004	SP	SQ448755562	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
6/2/2004	SP	SQ448755576	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
6/2/2004	MT	SQ448755580	23,00	52.995,352582245	77	0,71	0,61	24,31
6/2/2004	SP	SQ448755602	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
6/2/2004	RJ	SQ448755616	35,00	52.995,352582245	77	1,07	0,93	37,00
6/2/2004	RJ	SQ448755633	35,00	52.995,352582245	77	1,07	0,93	37,00
6/2/2004	DF	SQ448755593	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
6/2/2004	AC	SC137404800	12,70	52.995,352582245	77	0,39	0,34	13,43
8/2/2004	AC	SQ448768876	12,70	52.995,352582245	75	0,39	0,33	13,42
8/2/2004	AC	SQ448768487	12,70	52.995,352582245	75	0,39	0,33	13,42
9/2/2004	PB	SQ4487572010	39,00	53.026,973142619	74	1,17	0,99	41,16
10/2/2004	PR	SQ448757299	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/2/2004	SP	SC137404844	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/2/2004	SP	SC137404835	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/2/2004	SP	SC137404827	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/2/2004	EXT	EE075165944	70,80	53.058,612569928	73	2,08	1,77	74,66
10/2/2004	RO	SQ448768858	12,00	53.058,612569928	73	0,35	0,30	12,65
11/2/2004	SP	SQ448757743	32,00	53.090,270875428	72	0,92	0,79	33,71
11/2/2004	ES	SQ448757145	39,00	53.090,270875428	72	1,12	0,96	41,09
11/2/2004	SP	SQ448770150	32,00	53.090,270875428	72	0,92	0,79	33,71
12/2/2004	PR	SX0822922922	32,00	53.121,948070384	71	0,90	0,78	33,68
13/2/2004	SP	SQ448755647	32,00	53.153,644166066	70	0,88	0,77	33,65
13/2/2004	SP	SQ448755655	32,00	53.153,644166066	70	0,88	0,77	33,65
15/2/2004	SC	SQ448755678	32,00	53.153,644166066	68	0,88	0,75	33,63
15/2/2004	SP	SQ448755664	32,00	53.153,644166066	68	0,88	0,75	33,63
16/2/2004	BA	SQ448770499	39,00	53.185,359173751	67	1,05	0,89	40,95
16/2/2004	SP	SQ448770511	32,00	53.185,359173751	67	0,86	0,73	33,60
16/2/2004	SP	SQ448770539	32,00	53.185,359173751	67	0,86	0,73	33,60
17/2/2004	MG	SQ448769300	32,00	53.217,093104725	66	0,84	0,72	33,57
17/2/2004	AC	SC137404875	12,70	53.217,093104725	66	0,33	0,29	13,32
18/2/2004	MG	SQ448770732	32,00	53.248,845970277	65	0,82	0,71	33,54
18/2/2004	AM	SQ448769445	21,00	53.248,845970277	65	0,54	0,47	22,01
18/2/2004	RJ	SC137404889	35,00	53.248,845970277	65	0,90	0,78	36,68
18/2/2004	AC	SC137404892	12,70	53.248,845970277	65	0,33	0,28	13,31
18/2/2004	MS	SQ448755749	21,00	53.248,845970277	65	0,54	0,47	22,01
18/2/2004	RO	SC137404901	12,00	53.248,845970277	65	0,31	0,27	12,58
18/2/2004	RO	SC137404915	12,00	53.248,845970277	65	0,31	0,27	12,58
19/2/2004	AC	SC137404932	12,70	53.280,617781706	64	0,32	0,28	13,30
19/2/2004	DF	SC137404929	32,00	53.280,617781706	64	0,80	0,70	33,50
19/2/2004	SP	SC137404946	32,00	53.280,617781706	64	0,80	0,70	33,50
20/2/2004	SP	SQ448770967	32,00	53.312,408550316	63	0,78	0,69	33,47
25/2/2004	PA	SQ448769975	32,00	53.344,218287418	58	0,77	0,63	33,40
25/2/2004	EXT	EE071213953	70,80	53.344,218287418	58	1,69	1,40	73,90
25/2/2004	RO	SC137404950	12,00	53.344,218287418	58	0,29	0,24	12,52
26/2/2004	RO	SQ448770512	12,00	53.376,047004329	57	0,28	0,23	12,51
Sub-Total			2.734,00	CPM - CORREIOS		89,92	76,22	2.900,14
Capa de Lote			7.248,95	Fls: 0512		274,76		7.523,71
TOTAL			-4.514,95					-4.623,57

3515.16

Doc:

**CORREIOS**

MANDOU, CHEGOU.

EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

PERÍODO: 01/01/03 A 31/12/03

CDI da data: 54.494,587892229

Data da

Atualização:

16/4/2004

RELAÇÃO DE CAPA DE LOTE LANÇADOS NO BDF- ACF BOSQUE/DR/NO

Data da Postagem	Valor da Capa de Lote	Dias Corridos	CDI da Postagem	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO						
07/01/03	20,75	465	42486,450794245	5,86	4,13	30,74
11/01/03	16,00	461	42598,713757818	4,47	3,15	23,61
24/01/03	10,25	448	42976,358535915	2,75	1,94	14,94
31/01/03	54,30	441	43169,094183777	14,25	10,08	78,62
12/02/03	340,10	429	43479,589264307	86,16	60,96	487,22
13/02/03	68,55	428	43518,431030717	17,29	12,25	98,09
14/02/03	90,40	427	43557,452557208	22,70	16,10	129,20
17/02/03	140,26	424	43596,509073000	35,06	24,78	200,10
22/02/03	22,75	419	43755,271378709	5,58	3,96	32,29
24/02/03	40,00	417	43796,672079282	9,77	6,92	56,69
27/02/03	73,55	414	43917,244393972	17,71	12,59	103,86
28/02/03	133,40	413	43957,941040444	31,98	22,77	188,14
05/03/03	21,00	408	43998,675399142	5,01	3,54	29,55
12/03/03	70,55	401	44202,914100282	16,43	11,63	98,60
13/03/03	26,05	400	44243,875467349	6,04	4,28	36,36
14/03/03	85,80	399	44284,874791948	19,78	14,04	119,62
15/03/03	33,95	398	44284,874791948	7,83	5,54	47,32
26/03/03	30,75	387	44613,497210366	6,81	4,85	42,41
01/04/03	33,05	381	44778,498077173	7,17	5,11	45,33
14/04/03	22,50	368	45151,984684955	4,66	3,33	30,49
19/04/03	10,25	363	45277,472770157	2,09	1,49	13,83
22/04/03	57,40	360	45319,429894924	11,62	8,28	77,30
23/04/03	52,35	359	45361,425899960	10,54	7,53	70,42
24/04/03	22,55	358	45403,460821294	4,52	3,23	30,29
29/04/03	12,30	353	45529,344568915	2,42	1,73	16,45
30/04/03	50,45	352	45571,535094882	9,08	7,08	67,41
08/05/03	34,35	344	45782,922429160	6,54	4,69	45,57
12/05/03	48,70	340	45867,507257889	9,16	6,56	64,42
21/05/03	162,45	331	46165,247920747	29,31	21,16	212,92
26/05/03	75,75	326	26250,539103166	81,50	17,09	174,34
03/06/03	35,90	318	46550,301073124	6,13	4,45	46,48
09/06/03	412,35	312	46722,465115565	68,59	50,02	530,96
10/06/03	493,55	311	46765,605525022	81,57	59,62	634,74
11/06/03	343,30	310	46808,785767457	56,37	41,30	440,97
12/06/03	231,85	309	46852,005879649	37,82	27,78	297,45
14/06/03	71,80	307	46895,265898411	11,64	8,54	91,97
16/06/03	375,40	305	46938,565860591	60,43	44,31	480,14
17/06/03	340,75	304	46981,905803068	54,49	40,05	435,29
18/06/03	229,90	303	47025,285762760	36,52	26,91	293,32
20/06/03	210,25	301	47067,922021852	33,17	24,42	267,85
21/06/03	159,00	300	47067,922021852	25,09	18,41	202,50
23/06/03	162,05	298	47110,596937818	25,40	18,62	206,07
24/06/03	427,57	297	47153,310545708	66,57	48,92	543,06
25/06/03	267,57	296	47196,062880603	41,38	30,48	339,43
26/06/03	280,90	295	47238,853977615	43,15	31,86	355,91

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls:

3515.16

Doc:

Data da Postagem	Valor da Capa de Lote	Dias Corridos	CDI da Postagem	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
27/06/03	201,40	294	47281,683871888	30,72	22,75	254,87
28/06/03	22,80	293	47281,683871888	3,48	2,57	28,84
30/06/03	303,15	291	47324,552598598	45,93	33,86	382,94
01/07/03	233,35	290	47367,460192954	35,11	25,95	294,41
02/07/03	292,55	289	47410,406690196	43,71	32,39	368,66
03/07/03	299,30	288	47453,392125595	44,41	33,00	376,71
04/07/03	538,45	287	47496,416534456	79,34	59,10	676,89
10/07/03	317,60	281	47668,904611712	45,48	34,01	397,09
11/07/03	342,95	280	47712,124418560	48,75	36,56	428,26
12/07/03	27,95	279	47712,124418560	3,97	2,97	34,89
16/07/03	322,25	275	47842,019096999	44,81	33,65	400,71
17/07/03	251,00	274	47885,395860981	34,64	26,09	311,73
22/07/03	801,88	269	48015,762265183	108,20	81,60	991,68
24/07/03	437,25	267	48100,627551342	58,12	44,09	539,46
28/07/03	474,75	263	48183,396205955	62,18	47,07	584,01
08/08/03	308,45	252	48557,621182123	37,71	29,08	375,24
09/08/03	206,55	251	48557,621182123	25,25	19,39	251,20
11/08/03	503,65	249	48599,542595077	61,09	46,87	611,62
12/08/03	554,20	248	48641,500200184	66,69	51,33	672,21
13/08/03	538,05	247	48683,331890356	64,23	49,59	651,86
14/08/03	401,25	246	48725,199555782	47,51	36,80	485,56
15/08/03	337,00	245	48767,103227400	39,58	30,75	407,33
16/08/03	156,95	244	48767,103227400	18,43	14,26	189,65
18/08/03	271,89	242	48809,042936175	31,67	24,49	328,05
19/08/03	459,45	241	48851,018713101	53,08	41,17	553,70
20/08/03	462,35	240	48892,542079007	52,98	41,23	556,55
21/08/03	498,85	239	48930,678261828	56,72	44,26	599,84
21/08/03	46,30	239	48930,678261828	5,26	4,11	55,67
22/08/03	309,95	238	48968,844190873	34,98	27,36	372,29
25/08/03	35,90	235	49007,039889341	4,02	3,13	43,05
25/08/03	636,00	235	49007,039889341	71,22	55,40	762,61
26/08/03	504,65	234	49045,102023655	56,07	43,74	604,46
27/08/03	660,40	233	49083,357203234	72,51	56,95	790,15
28/08/03	488,30	232	49121,642221852	53,41	41,89	583,60
29/08/03	325,00	231	49159,957102785	35,27	27,74	388,01
30/08/03	40,75	230	49159,957102785	4,42	3,46	48,64
02/09/03	485,85	227	49236,676544784	51,88	40,69	578,42
15/09/03	428,65	214	49583,398380501	42,46	33,61	504,71
03/10/03	473,40	196	50087,379851746	41,65	33,65	548,70
15/10/03	582,00	184	50374,429860826	47,60	38,62	668,22
16/10/03	390,00	183	50410,531535560	31,60	25,72	447,31
23/10/03	298,00	176	50589,237660976	23,00	18,83	339,84
24/10/03	283,00	175	50623,638342585	21,64	17,77	322,41
25/10/03	75,00	174	50623,638342585	5,73	4,68	85,42
05/12/03	668,90	133	51639,421974971	36,98	31,29	737,18
06/12/03	132,20	132	51671,954810815	7,22	6,13	145,56
23/12/03	584,20	115	52095,016027453	26,91	23,43	634,53
24/12/03	103,20	114	52126,099387016	4,69	4,10	111,99
TOTAL.	23.019,57					28.358,99

RQS nº 03/2005 - CN
 GPMI - CORREIOS
 0514
 Fls:
 3515.16
 Doc:

Data da Postagem	Valor da Capa de Lote	Dias Corridos	CDI da Postagem	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado	
40215 - SEDEX 10 - DOCUMENTO							
24/06/03	55,50	297	47153,310545708	8,64	6,35	70,49	
01/07/03	55,50	290	47367,460192554	8,35	6,17	70,02	
07/07/03	55,50	284	47539,479952114	8,12	6,02	69,64	
09/07/03	55,50	282	47625,723955325	8,00	5,97	69,47	
14/07/03	55,50	277	47755,383411356	7,83	5,85	69,18	
16/07/03	111,00	275	47625,723955325	16,01	11,64	138,65	
17/07/03	55,50	274	47885,395860581	7,66	5,77	68,93	
21/07/03	55,50	270	47972,267409399	7,55	5,67	68,72	
22/07/03	55,50	269	48015,762265183	7,49	5,65	68,64	
23/07/03	55,50	268	48059,296556304	7,43	5,62	68,55	
24/07/03	55,50	267	48100,627551342	7,38	5,60	68,47	
29/07/03	55,50	262	48224,833926692	7,22	5,48	68,19	
30/07/03	111,00	261	48266,307283659	14,32	10,90	136,23	
01/08/03	68,40	259	48349,361030158	8,69	6,66	83,75	
07/08/03	55,50	253	48515,897510254	6,84	5,26	67,60	
14/08/03	55,50	246	48725,199555782	6,57	5,09	67,16	
25/08/03	166,50	235	49007,039889341	18,64	14,50	199,65	
26/08/03	55,50	234	49045,102023655	6,17	4,81	66,48	
27/08/03	55,50	233	49083,357203234	6,12	4,79	66,40	
29/08/03	55,50	231	49159,957102785	6,02	4,74	66,26	
02/09/03	111,00	227	49236,676544784	11,85	9,30	132,15	
04/09/03	55,50	225	49313,515715788	5,83	4,60	65,93	
06/09/03	55,50	221	49390,474802547	5,74	4,51	65,75	
10/09/03	55,50	219	49467,553992504	5,64	4,46	65,60	
23/09/03	55,50	206	49802,463213997	5,23	4,17	64,90	
26/09/03	55,50	203	49909,116526472	5,10	4,10	64,70	
01/10/03	55,50	198	50015,998243889	4,97	3,99	64,46	
17/10/03	55,50	182	50446,659083161	4,45	3,64	63,59	
26/10/03	113,00	171	50692,509899102	8,48	6,92	126,40	
29/10/03	222,00	170	50727,149780556	16,49	13,51	252,00	
05/11/03	55,50	163	50087,379851746	4,88	3,28	63,66	
06/11/03	55,50	162	50158,863333687	4,80	3,26	63,55	
11/11/03	55,50	157	50266,279886604	4,67	3,15	63,32	
13/11/03	116,90	155	50302,304055557	9,74	6,54	133,19	
18/11/03	168,20	150	50446,659083161	13,50	9,08	190,78	
25/11/03	55,50	143	50623,638342585	4,24	2,85	62,59	
26/11/03	61,40	142	50623,638342585	4,69	3,13	69,22	
27/11/03	111,00	141	50658,062416658	8,41	5,61	125,02	
02/12/03	37,60	136	51541,946312557	2,15	1,80	41,56	
03/12/03	55,50	135	51574,417736734	3,14	2,64	61,28	
04/12/03	55,50	134	51606,909621909	3,11	2,62	61,22	
16/12/03	55,50	122	51932,956427943	2,74	2,37	60,61	
22/12/03	61,40	116	52063,951203235	2,87	2,48	66,75	
30/12/03	111,00	108	52063,951203235	5,18	4,18	120,36	
	3235,40					3.803,09	
TOTAL GERAL						36.861,11	

RQS nº 03/2005 - CN

CPM - CORREIOS

Fls: 0515

3515.16

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Levantamento das encomendas sedex postadas e expedidas pela ACF BOSQUE - DR/NO,
sem incorporação nos movimentos financeiros, no período de Janeiro a Fevereiro/2004

Data da Atualização: 23/04/2004

CDI: 54.620,168651016

Data da Postagem	Destino	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
04/01/04	SP	SQ448695259	32,00	52.210,937536095	110	1,48	1,23	34,70
06/01/04	PR	SX082899530	32,00	52.273,261175895	108	1,44	1,20	34,64
07/01/04	SP	SQ448695526	32,00	52.304,450888397	107	1,42	1,19	34,61
07/01/04	PA	SQ448755559	32,00	52.304,450888397	107	1,42	1,19	34,61
07/01/04	MG	SQ448695632	32,00	52.304,450888397	107	1,42	1,19	34,61
11/01/04	AC	SQ448695632	12,70	52.366,886154089	103	0,55	0,45	13,70
11/01/04	RS	SQ448695807	32,00	52.366,886154089	103	1,38	1,15	34,52
11/01/04	COL	EE075165873	70,80	52.366,886154089	103	3,05	2,54	76,38
11/01/04	FR	EE075165860	70,80	52.366,886154089	103	3,05	2,54	76,38
11/01/04	BA	SQ448694695	39,00	52.366,886154089	103	1,68	1,40	42,07
11/01/04	AC	SQ448694700	12,70	52.366,886154089	103	0,55	0,45	13,70
12/01/04	RO	SQ448694735	12,00	52.398,131729495	102	0,51	0,43	12,93
14/01/04	RJ	SQ448753632	35,00	52.460,678821009	100	1,44	1,21	37,66
16/01/04	PA	SQ448753725	32,00	52.523,300574320	98	1,28	1,09	34,36
16/01/04	RO	SQ448696555	12,00	52.523,300574320	98	0,48	0,41	12,89
18/01/04	SP	SQ448696630	32,00	52.523,300574320	96	1,28	1,06	34,34
19/01/04	SP	SQ448696731	32,00	52.554,639476996	95	1,26	1,05	34,31
19/01/04	EXT	EE075165887	70,80	52.554,639476996	95	2,78	2,33	75,91
19/01/04	RO	SQ448753953	12,00	52.554,639476996	95	0,47	0,39	12,87
20/01/04	SP	SQ448754099	32,00	52.585,997078551	94	1,24	1,04	34,28
21/01/04	RO	SQ448754443	12,00	52.617,373390141	93	0,46	0,39	12,84
22/01/04	PR	SQ448696935	32,00	52.648,768422930	92	1,20	1,02	34,22
25/01/04	SP	SQ448697253	32,00	52.680,182188089	89	1,18	0,98	34,16
26/01/04	AC	SQ448697163	12,70	52.711,614696795	88	0,46	0,39	13,55
26/01/04	SP	SQ448754814	32,00	52.711,614696795	88	1,16	0,97	34,13
26/01/04	AC	SQ448767231	12,70	52.711,614696795	88	0,46	0,39	13,55
28/01/04	AC	SQ448755003	12,70	52.774,535989587	86	0,44	0,38	13,52
28/01/04	AC	SC037404760	12,70	52.774,535989587	86	0,44	0,38	13,52
29/01/04	AC	SQ448755956	12,70	52.805,024796061	85	0,44	0,37	13,51
29/01/04	AC	SQ448767591	12,70	52.805,024796061	85	0,44	0,37	13,51
29/01/04	ALE	EE075165975	70,80	52.805,024796061	85	2,43	2,07	75,31
29/01/04	DF	SQ448767440	32,00	52.805,024796061	85	1,10	0,94	34,04
01/02/04	RJ	SQ448756141	35,00	52.837,532390850	82	1,18	0,99	37,17
01/02/04	RO	SC092876069	12,00	52.837,532390850	82	0,40	0,34	12,74
01/02/04	RO	SQ448767619	12,00	52.837,532390850	82	0,40	0,34	12,74
01/02/04	AC	SQ448767602	12,70	52.837,532390850	82	0,43	0,36	13,49
01/02/04	SP	SQ448767728	32,00	52.837,532390850	82	1,08	0,90	33,98
03/02/04	RJ	SQ448767908	35,00	52.900,603990257	80	1,14	0,96	37,10
03/02/04	DF	SQ448756971	32,00	52.900,603990257	80	1,04	0,88	33,92
03/02/04	RJ	SQ448756985	35,00	52.900,603990257	80	1,14	0,96	37,10
03/02/04	SP	SQ448756908	32,00	52.900,603990257	80	1,04	0,88	33,92
04/02/04	DF	SQ4487680898	32,00	52.932,168017305	79	1,02	0,87	33,89
04/02/04	RO	SC137404787	12,00	52.932,168017305	79	0,38	0,33	12,71
05/02/04	PA	SQ448756789	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
05/02/04	SP	SQ448756744	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
05/02/04	AC	SQ448756775	12,70	52.963,750877555	78	0,40	0,34	13,44

Fls: 0516

3515.16

Processo: 045/04

Folha: 395

Data da	Destino	Número do	Valor (R\$)	CDI da	Dias	Atualização	Juros	Valor
Postagem	UF	SEDEX	Estimado	Postagem	Decorridos	Monetária		Atualizado
05/02/04	RO	SQ448756792	12,00	52.963,750877555	78	0,38	0,32	12,70
05/02/04	SC	SQ448756801	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
05/02/04	DF	SQ448756815	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
05/02/04	RO	SQ448756809	12,00	52.963,750877555	78	0,38	0,32	12,70
05/02/04	SP	SC137404795	32,00	52.963,750877555	78	1,00	0,86	33,86
06/02/04	SP	SQ448755562	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
06/02/04	SP	SQ448755576	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
06/02/04	MT	SQ448755580	23,00	52.995,352582245	77	0,71	0,61	24,31
06/02/04	SP	SQ448755602	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
06/02/04	RJ	SQ448755616	35,00	52.995,352582245	77	1,07	0,93	37,00
06/02/04	RJ	SQ448755633	35,00	52.995,352582245	77	1,07	0,93	37,00
06/02/04	DF	SQ448755593	32,00	52.995,352582245	77	0,98	0,85	33,83
06/02/04	AC	SC137404800	12,70	52.995,352582245	77	0,39	0,34	13,43
08/02/04	AC	SQ448768376	12,70	52.995,352582245	75	0,39	0,33	13,42
08/02/04	AC	SQ448768487	12,70	52.995,352582245	75	0,39	0,33	13,42
09/02/04	PB	SQ4487572010	39,00	53.026,973142619	74	1,17	0,99	41,16
10/02/04	PR	SQ448757299	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/02/04	SP	SC137404844	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/02/04	SP	SC137404835	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/02/04	SP	SC137404827	32,00	53.058,612569928	73	0,94	0,80	33,74
10/02/04	EXT	EE075165944	70,80	53.058,612569928	73	2,08	1,77	74,66
10/02/04	RO	SQ448768858	12,00	53.058,612569928	73	0,35	0,30	12,65
11/02/04	SP	SQ448757743	32,00	53.090,270875428	72	0,92	0,79	33,71
11/02/04	ES	SQ448757145	39,00	53.090,270875428	72	1,12	0,96	41,09
11/02/04	SP	SQ448770150	32,00	53.090,270875428	72	0,92	0,79	33,71
12/02/04	PR	SX0822922922	32,00	53.121,948070384	71	0,90	0,78	33,68
13/02/04	SP	SQ448755647	32,00	53.153,644166066	70	0,88	0,77	33,65
13/02/04	SP	SQ448755655	32,00	53.153,644166066	70	0,88	0,77	33,65
15/02/04	SC	SQ448755678	32,00	53.153,644166066	68	0,88	0,75	33,63
15/02/04	SP	SQ448755664	32,00	53.153,644166066	68	0,88	0,75	33,63
16/02/04	BA	SQ448770499	39,00	53.185,359173751	67	1,05	0,89	40,95
16/02/04	SP	SQ448770511	32,00	53.185,359173751	67	0,86	0,73	33,60
16/02/04	SP	SQ448770539	32,00	53.185,359173751	67	0,86	0,73	33,60
17/02/04	MG	SQ448769300	32,00	53.217,093104725	66	0,84	0,72	33,57
17/02/04	AC	SC137404875	12,70	53.217,093104725	66	0,33	0,29	13,32
18/02/04	MG	SQ448770732	32,00	53.248,845970277	65	0,82	0,71	33,54
18/02/04	AM	SQ448769446	21,00	53.248,845970277	65	0,54	0,47	22,01
18/02/04	RJ	SC137404889	35,00	53.248,845970277	65	0,90	0,78	36,68
18/02/04	AC	SC137404892	12,70	53.248,845970277	65	0,33	0,28	13,31
18/02/04	MS	SQ448755749	21,00	53.248,845970277	65	0,54	0,47	22,01
18/02/04	RO	SC137404901	12,00	53.248,845970277	65	0,31	0,27	12,58
18/02/04	RO	SC137404915	12,00	53.248,845970277	65	0,31	0,27	12,58
19/02/04	AC	SC137404932	12,70	53.280,617781706	64	0,32	0,28	13,30
19/02/04	DF	SC137404929	32,00	53.280,617781706	64	0,80	0,70	33,50
19/02/04	SP	SC137404946	32,00	53.280,617781706	64	0,80	0,70	33,50
20/02/04	SP	SQ448770967	32,00	53.312,408550316	63	0,78	0,69	33,47
25/02/04	PA	SQ448769975	32,00	53.344,218287418	58	0,77	0,63	33,40
25/02/04	EXT	EE071213953	70,80	53.344,218287418	58	1,69	1,40	73,90
25/02/04	RO	SC137404950	12,00	53.344,218287418	58	0,29	0,24	12,52
26/02/04	RO	SQ448770512	12,00	53.376,047004329	57	0,28	0,23	12,51
			2.734,00			89,92	76,22	2.900,14
			7.248,95			274,76		7.523,71
			-4.514,95					4.623,57

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls: 0517

Fls:

3515.16

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

RELAÇÃO DE CAPA DE LOTES LANÇADOS NO BDF - ACF BOSQUE/NO, NO PERÍODO DE 01/01 A 28/02/2004

CDI		54.620,168651016 Data:		23/04/2004	
Data	Valor	CDI	Dias	Atualização Monetária	Valor Atual
06/01/04	111,00	52.273,261175895	108	4,98	115,98
07/01/04	222,00	52.304,450888397	107	9,83	231,83
09/01/04	55,50	52.366,886154089	105	2,39	57,89
12/01/04	12,12	52.398,131729495	102	0,51	12,63
12/01/04	55,50	52.398,131729495	102	2,35	57,85
12/01/04	400,90	52.398,131729495	102	17,00	417,90
13/01/04	12,12	52.429,395948093	101	0,51	12,63
13/01/04	40,25	52.429,395948093	101	1,68	41,93
13/01/04	789,80	52.429,395948093	101	33,00	822,80
15/01/04	79,50	52.491,980359372	99	3,22	82,72
15/01/04	219,03	52.491,980359372	99	8,88	227,91
15/01/04	660,50	52.491,980359372	99	26,78	687,28
22/01/04	1.467,90	52.648,768422930	92	54,96	1.522,86
23/01/04	232,30	52.680,182188089	91	8,55	240,85
23/01/04	764,10	52.680,182188089	91	28,14	792,24
24/01/04	74,29	52.680,182188089	90	2,74	77,03
24/01/04	241,20	52.680,182188089	90	8,88	250,08
26/01/04	35,35	52.711,614696795	88	1,28	36,63
26/01/04	55,50	52.711,614696795	88	2,01	57,51
26/01/04	1.015,59	52.711,614696795	88	36,77	1.052,36
27/01/04	37,60	52.743,065960231	87	1,34	38,94
29/01/04	93,10	52.806,024796061	85	3,20	96,30
03/02/04	55,50	52.900,603990257	80	1,80	57,30
09/02/04	166,50	53.026,973142619	74	5,00	171,50
10/02/04	55,50	53.058,612569928	73	1,63	57,13
12/02/04	55,50	53.121,948070384	71	1,57	57,07
20/02/04	111,00	53.312,408550316	63	2,72	113,72
25/02/04	61,40	53.344,218287418	58	1,47	62,87
27/02/04	68,40	53.407,894712375	56	1,55	69,95
TOTAL	7.248,95			274,76	7.523,71

DS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 0518

3515.16

Doc:

CONT. Nº	CLIENTE	CONTRATO ANTIGO	CONTRATO-NOVO	TIPO C. IT.	INÍCIO	FIM
1	7º Batalhão de Eng. De Construção		699/03	PPS	8/12/2003	8/12/2008
2	Acre Mercantil		69900-0238	SERCA CONV.	29/4/2003	29/4/2008
3	Acrediesel		4.87.040.0206-3	SEDEX	18/2/2004	18/2/2009
4	Acrediesel	69900-0048		SERCA CONV	5/5/1983	5/5/1988
5	CAGEACRE S/A		69900-0147	SERCA EXP	3/11/2003	3/11/2008
6	Comando de Fronteira/Acre- 4º BIS		568/01	PPS	1/5/2001	11/5/2006
7	Comauto	69900-0184		SERCA CONV	10/12/1993	10/12/1998
8	Comauto	4.87.040.204-7		SEDEX	7/10/1997	7/10/2002
9	COMVEL		69900-0222	SERCA CONV	10/4/2000	10/4/2005
10	D. F. A /AC - Delegacia Federal Agricultura		69900-0021	SERCA CONV	1/11/2002	1/11/2007
11	D. F. A /AC - Delegacia Federal Agricultura		697/03	PPS	1/10/2003	1/10/2008
12	Detran/AC		573/01	PPS	11/3/2002	11/3/2007
13	Detran/AC		69900-0204	SERCA EXP	1/10/2003	1/10/2008
14	Ebec. Eng. S/A		69900-0200	SERCA CONV	28/2/1996	28/2/2001
15	Eletroacre		473/99	VER C MANZAN	27/12/2000	27/12/2005
16	Eletroacre		565/01	VER C MANZAN	22/1/2003	22/1/2008
17	Eletroacre		566/01	VER C MANZAN	15/7/2002	15/7/2007
18	Eletroacre		69900-0143	SERCA EXP	8/1/2004	8/1/2009
19	Eletroacre	4870402152		SEDEX		
20	Eletroacre	4870102152		SEDEX		
21	Eletroacre		69900-0228	SERCA CONV	2/1/2001	2/1/2006
22	EMBRAPA/AC		712	PPS		
23	EMBRAPA/AC	293/97		MULTIPLO	1/8/1997	1/8/2002
24	Fecomércio/AC	89/94		MULTIPLO	30/6/1994	30/6/1999
25	FIEAC	245/97		MULTIPLO	1/4/1997	1/4/2002
26	FUNAI/AC		621/02	PPS	1/11/2002	1/11/2007
27	FUNASA		597/02	PPS	22/4/2002	22/4/2007
28	Fundhacre		488/00		19/5/2000	19/5/2005
29	FUNTAC	423/99		MULTIPLO	8/2/1999	8/2/2004
30	IBAMA		69900-0158	SERCA EXP	1/1/2004	7/1/2009
31	IBAMA	69900-0158		SERCA EXP	1/1/1994	1/1/1999
32	IBAMA	69900-0156		SERCA CONV	1/1/1994	1/1/1999
33	INSS/AC		4.87.010.234-9	SEDEX	1/5/2001	1/5/2006
34	INSS/AC		542/01	OBJ C	2/4/2001	2/4/2006
35	INSS/AC		69900-0231	SERCA EXP	1/7/2003	1/7/2008
36	Labor. de Anál. Clín. Dr. Luiz Augusto	313/97		MULTIPLO	3/10/1997	3/10/2002
37	MP/AC	418/99	418/99	MULTIPLO	14/1/1999	14/1/2004
38	União Est. Min. Da Saúde/AC		577/01	PPS	25/1/2002	25/1/2007
39	União Est. Min. Da Saúde/AC	240				

SECRETARIA DE INSPEÇÃO

Processo: 045/04

Folha: 397

Doc: 3515.16

35 - CN

40	OAB/AC		4.87.010.225-0	SEDEX	28/12/2000	28/12/2005
41	PM /AC	370/98		MULTIPLO	22/6/1998	22/6/2003
42	Polícia Federal	69900-0214		SERCA EXP	1/1/1999	1/1/2004
43	Recol Veículos		69900-0239	SERCA CONV	22/4/2003	22/4/2008
44	Refrigerantes/AC	69900-0118		SERCA CONV	1/1/1986	1/1/1991
45	S. B. Rio Branco	036/93		MULTIPLO	26/3/1993	26/3/1998
46	SABENACRE	69900-0174				
47	Secretaria Est. Saúde		618/02	PPS	8/7/2002	8/7/2007
48	Secretaria Est. Saúde		69900-245	SERCA CONV		
49	Secretaria Est. Saúde	69900-167		SERCA CONV	19/9/1991	19/9/1996
50	Secretaria Est. Saúde	69900-166		SERCA EXP	2/1/1994	2/1/1999
51	Secretaria Est. Saúde	348				
52	SEDUC/AC	69900-0165		SERCA EXP	22/8/1994	22/8/1999
53	SEDUC/AC		574/01	PPS	1/4/2002	1/4/2007
54	SEDUC/AC	69900-0164		SERCA CONV	5/8/1991	5/8/1996
55	SENAC/AC		053/93		21/12/1999	21/12/2004
56	SEPRO		69900-0224	SERCA CONV	14/8/2000	14/8/2005
57	SLUM ENG. LTDA	69900-0221				
58	Sociedade Civil Rio Branco de Educação		69900-0233	SERCA CONV	30/1/2002	30/1/2007
59	T. R. E. /AC		4870402314	SEDEX		
60	T. R. E. /AC		670/03	PPS	29/7/2003	29/7/2008
61	Tribunal de Contas		693/03	PPS	26/9/2003	26/9/2008
62	Tribunal de Justiça/AC	351				
63	Tribunal de Justiça/AC		671	PPS		
64	Tribunal de Justiça/AC		142/95	OBJ C	3/1/2000	3/1/2005
65	Tribunal de Justiça/AC	69900-0005		SEED	2/1/1998	2/1/2003
66	Tribunal de Justiça/AC	4.870.401.644		SEDEX	2/1/1998	2/1/2003
67	UFAC		69900-0068	SERCA CONV	7/2/2002	7/2/2007
68	UFAC		69900-0192	SERCA EXP	4/1/2004	4/1/2009
69	UFAC	278/97		MULTIPLO	1/7/1997	1/7/2002
70	UNIMED		725	OBJ C	15/3/2004	15/3/2009
71	UNINORTE		729	OBJ C		
41 CLIENTES						
1	61º Batalhão de Inf. De Selva em Cruz. Sul		616/02	PPS	30/12/2002	30/12/2007
2	Assembléia/AC		674	PPS		
3	Assembléia/AC	039/93		MULTIPLO	24/5/1993	24/5/1998
4	BANCO DO BRASIL	408				
5	BANCO DO BRASIL	407				

Processo. 045/04
398

Doc: 3515.1
F. 0520
CPMI - CORREIOS
RDS nº 03/2005 - GM-4

6	BANCO HSBC AMBRO BANCK	3600127952				
7	BASA		69900-0141	SERCA EXP	2/1/2001	2/1/2006
8	Bradesco	69900-0194		SERCA EXP	1/9/1995	1/9/2000
9	Câmara Municipal de Rio Branco/AC		718/04	PPS	5/12/2003	5/12/2008
10	Câmara Municipal de Senador Guiomard		575/01	PPS	9/11/2001	9/11/2006
11	Câmara Municipal Plácido de Castro		581/01	PPS	20/12/2001	20/12/2006
12	DEAS		586/01	PPS	1/3/2002	1/3/2007
13	DEAS	358/98		REC CONTAS	9/3/1998	9/3/2003
14	DEAS	69900-0205		SERCA CONV	13/5/1998	13/5/2003
15	DEAS	69900-0206		SERCA EXP	13/5/1998	13/5/2003
16	Del. Adm. Ministério Fazenda/AC (GRAMF)	69900-0022		SERCA CONV	4/4/1988	4/4/1993
17	Del. Adm. Ministério Fazenda/AC (GRAMF)	69900-0151		SERCA EXP	2/1/1994	2/1/1999
18	Del. Rec. Federal		69900-0217	SERCA CONV.	2/5/2002	2/5/2007
19	Delegacia Regional do Trabalho no Acre		576/01	PPS	22/2/2002	22/2/2007
20	Delegacia Regional do Trabalho no Acre		69900-0216	SERCA EXP	2/1/2002	2/1/2007
21	Ger. Reg. De Adm./AC		604/02	OBJ C	24/6/2002	24/6/2007
22	INCRA		69900-0136	SERCA EXP	1/1/2003	1/1/2008
23	INCRA		69980-0008	SERCA EXP	1/1/2003	1/1/2008
24	Prefeitura de Assis Brasil	425/99			1/3/1999	1/3/2004
25	Prefeitura de Rio Branco		669			
26	Prefeitura de Rio Branco		4.87.010.235-7	SEDEX	8/1/2001	8/1/2006
27	Prefeitura do município de Brasília		569/01	PPS	17/7/2001	17/7/2006
28	Prefeitura Municipal de Tarauaca		714	PPS		
29	Prefeitura Municipal de Xapuri		726	PPS		
30	Prefeitura Municipal de Xapuri		375/98	MULTIPLO	14/7/1998	14/7/2003
31	Procuradoria da República/AC		580/01	PPS	1/12/2001	1/12/2006
32	REAL		6990000004	SEED	1987	
33	SAERB	264/97		OUTROS	20/5/1997	20/5/2002
34	SEBRAE/AC		4.87.040.255-1	SEDEX	23/2/2003	23/2/2008
35	SEBRAE/AC		666/2003	OBJ C	23/2/2003	23/2/2008
36	SEBRAE/AC		69900-0182	SERCA EXP	2/1/2000	2/1/2005
37	SEBRAE/AC	392				
38	SEBRAE/AC		69900-0240			
39	Sec. Exec. De Informática/AC		596/02	PPS	15/5/2002	15/5/2007
40	Sec. Extraord. de Gestão Gov./Gab.Civil/AC	69900-0220		SERCA EXP	4/8/1999	4/8/2004
41	Sec. Extraord. de Gestão Gov./Gab.Civil/AC	69900-0215		SERCA CONV	1/5/1999	1/5/2004
42	Sec. Extraord. de Gestão Gov./Gab.Civil/AC	427/99			6/1/2003	6/1/2008
43	Sec. Extraord. de Gestão Gov./Gab.Civil/AC		647	PPS	6/1/2003	6/1/2008
44	Sec. Extraord. de Gestão Gov./Gab.Civil/AC		69900-0242	SERCA CONV.	23/7/2003	23/7/2008
45	Sec. Extraord. de Gestão Gov./Gab.Civil/AC		69900-0244			

Doc: 13515
F.S.: 0521
CPM: 0521
RQS nº 08/2005 - CN -
CORREIOS

46	Secretaria de Est. De Plan. E Coord. No AC	465				
47	SECTAS/AC	229/96		MULTIPLO	23/1/1997	23/1/2002
48	SECTMA/AC		455/99	PPS	1/8/1999	1/8/2004
49	SEFAZ/AC	69900-0183		SERCA EXP	22/12/1993	22/12/1998
50	SEFAZ/AC	69900-0017		SEED	3/1/1994	3/1/1999
51	SEFAZ/AC	139/95		MULTIPLO	22/2/1995	22/2/2000
52	SEFAZ/AC	698		PPS		
53	SEFAZ/AC	69900171				
54	SEJUSP		681/03	PPS	5/7/2003	5/7/2008
55	SEPAD		650/03	PPS	2/2/2003	2/2/2008
56	TELE CENTRO OESTE CELULAR	69901-0206				
57	TELE CENTRO OESTE CELULAR	10206				
58	TRESCINCO/AC	367/98		MULTIPLO	1/6/1998	1/6/2003
	34 CLIENTES					

Processo: 045/04
Folha: 408

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS

Fis: 0522

3515.16

Doc:

EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRA											
7/6/2003	RJ	SR445296575	29,00	40079,304502420	314	4,99	3,64	30,43	05.06.03	29,00	418
10/6/2003	GO	SR445296814	24,70	46765,605525022	311	4,08	2,98	31,77	07.06.03	24,70	418
10/6/2003	SP	SR445297094	28,25	40765,605525022	311	4,07	3,41	36,33	09.06.03	37,25	418
11/6/2003	SP	SR445297222	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	10.06.03	28,25	418
11/6/2003	DF	SR445297205	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	10.06.03	30,05	418
11/6/2003	GO	SR445297236	24,70	46808,785767457	310	4,06	2,97	31,73	10.06.03	32,50	418
11/6/2003	BA	SR445297165	32,00	46808,785767457	310	5,25	3,85	41,10	10.06.03	32,00	418
12/6/2003	SP	SR445297267	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24	10.06.03	28,25	418
12/6/2003	SP	SR445297275	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24	11.06.03	32,25	418
12/6/2003	DF	SR445297015	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24	10.06.03	28,25	418
12/6/2003	SP	SR445297341	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24	11.06.03	32,25	418
13/6/2003	CE	SR445297443	32,00	46895,265898411	308	5,19	3,82	41,00	12.06.03	32,60	418
17/6/2003	CE	SR445297664	32,00	46981,905803068	304	5,12	3,76	40,88	17.06.03	28,25	418
17/6/2003	MG	SR445297620	28,25	46981,905803068	304	4,52	3,32	36,09	16.06.03	32,25	418
18/6/2003	MT	SR445297545	19,45	47025,285762760	303	3,09	2,28	24,82	16.06.03	25,25	418
18/6/2003	RJ	SR445297531	29,80	47025,285762760	303	4,73	3,49	38,02	17.06.03	29,80	418
18/6/2003	SP	SR445297749	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04	17.06.03	30,05	418
19/6/2003	MG	SR445297810	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03	18.06.03	32,25	418
22/6/2003	SP	SR445298130	28,25	47067,922021852	299	4,46	3,26	35,97	21.06.03	28,25	418
24/6/2003	CE	SR445298165	32,00	47153,310545708	297	4,98	3,66	40,64	21.06.03	32,00	418
24/6/2003	SP	SR445298228	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88	23.06.03	32,00	418
25/6/2003	SP	SR445298639	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84	24.06.03	32,25	418
26/6/2003	PE	SR445298608	32,00	47238,853977615	295	4,92	3,63	40,55	24.06.03	32,00	418
26/6/2003	DF	SR445298571	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79	24.06.03	28,25	418
2/9/2003	PR	SR029950347	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63	01.09.03	32,25	418
3/9/2003	SP	SR029950639	28,25	49275,081152489	226	2,99	2,35	33,60	03.09.03	28,25	418
4/9/2003	RS	SR029950846	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56	04.09.03	32,25	418
4/9/2003	SP	SR029950863	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56	04.09.03	28,25	418
11/9/2003	SP	SR029951413	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78	11.09.03	37,00	418
16/9/2003	SP	SR029951492	32,00	49622,073431238	213	3,14	2,50	37,64	12.09.03	32,00	418
16/9/2003	RJ	SR029946532	35,00	49622,073431238	213	3,44	2,73	41,17	16.09.03	35,00	418
17/9/2003	SP	SR029951824	32,00	49660,613241603	212	3,11	2,48	37,60	17.09.03	32,00	418
10/10/2003	PE	SR029957098	39,00	50266,279888804	189	3,28	2,66	44,94	08.10.03	32,00	418
22/10/2003	SP	SQ208646847	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53	21.10.03	32,00	418
22/10/2003	SP	SQ208646833	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53	21.10.03	32,00	418
22/10/2003	SP	SQ208646855	76,80	50554,860355934	177	5,99	4,88	87,67	21.10.03	44,00	418

4/11/2003	AC	SQ208627658	12,70	50087,379851746	164	1,12	0,76	14,57	03.11.03	17,60	418
14/11/2003	DF	SQ208628724	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42	13.11.03	32,00	418
20/11/2003	RJ	SQ208629000	35,00	50482,812522170	149	2,78	1,88	39,66	20.11.03	35,00	418
21/11/2003	MG	SQ208628976	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21	20.11.03	32,00	418
22/11/2003	AC	SQ208629279	12,70	50554,860355934	146	0,99	0,67	14,36	21.11.03	15,10	418
22/11/2003	AC	SQ208629282	12,70	50554,860355934	147	0,99	0,67	14,36	21.11.03	15,10	418
2/12/2003	DF	SQ208630060	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37	01.12.03	32,00	418
2/12/2003	DF	SQ208630042	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37	01.12.03	32,00	418
2/12/2003	DF	SQ208630087	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37	01.12.03	32,00	418
3/12/2003	MG	SQ208630215	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33	03.12.03	37,00	418
3/12/2003	DF	SQ208630348	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33	03.12.03	32,00	418
17/12/2003	MG	SQ208631405	32,00	51965,674190493	121	1,56	1,35	34,91	17.12.03	49,00	418
19/12/2003	SP	SQ448755338	32,00	51965,674190493	119	1,56	1,33	34,89	18.12.03	32,00	418
19/12/2003	PE	SQ448755324	39,00	51965,674190493	119	1,90	1,62	42,52	18.12.03	39,00	418
TOTAL										1.559,55	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO	
Processo:	045/04
Folha:	402

PROS nº 03/2005 - CN
CRAS nº 0328008108 -
CPM 0524

FIS:

3515.16

CORREIOS		EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRA									
11/6/2003	PR	SR445297253	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	10.06.03	32,25	423
11/6/2003	SP	SR445297134	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	09.06.03	28,25	423
11/6/2003	SP	SR445297182	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	10.06.03	32,25	423
12/6/2003	SP	SR445297355	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24	11.06.03	46,25	423
13/6/2003	SC	SR445297409	28,25	46895,265898411	308	4,58	3,37	36,20	12.06.03	32,25	423
17/6/2003	SP	SR445297647	28,25	46981,905803068	304	4,52	3,32	36,09	16.06.03	32,25	423
19/6/2003	SP	SR445297845	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03	18.06.03	32,25	423
22/6/2003	RJ	SR445298090	29,80	47067,922021852	299	4,70	3,44	37,94	20.06.03	29,80	423
22/6/2003	SP	SR445298126	28,25	47067,922021852	299	4,46	3,26	35,97	21.06.03	28,25	423
24/6/2003	RJ	SR445298259	29,80	47153,310545708	297	4,64	3,41	37,85	23.06.03	29,80	423
26/6/2003	RJ	SR445298611	29,80	47238,853977615	295	4,58	3,38	37,76	25.06.03	29,80	423
20/9/2003	DF	SR029949882	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51	19.09.03	32,00	423
23/9/2003	RJ	SR029949919	35,00	49802,463213997	206	3,30	2,63	40,93	22.09.03	35,00	423
30/9/2003	RJ	SR029957172	35,00	49980,345597363	199	3,16	2,53	40,69	29.09.03	35,00	423
10/10/2003	MG	SR029957243	32,00	50266,279888604	189	2,69	2,19	36,88	08.10.03	32,00	423
11/10/2003	RJ	SR029957708	35,00	50266,279888604	188	2,94	2,38	40,32	09.10.03	40,00	423
29/10/2003	SP	SQ208647935	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32	28.10.03	32,00	423
29/10/2003	SP	SQ208647944	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32	28.10.03	37,00	423
31/10/2003	SP	SQ208627233	32,00	50796,500572327	168	2,33	1,92	36,25	31.10.03	69,00	423
11/11/2003	SP	SQ208628273	32,00	50266,279888604	160	2,69	1,85	36,54	11.11.03	32,00	423
12/11/2003	RN	SQ208628375	39,00	50266,279888604	157	3,28	2,21	44,49	12.11.03	39,00	423
13/11/2003	CE	SQ208628579	39,00	50302,304055857	156	3,25	2,20	44,45	13.11.03	39,00	423
14/11/2003	SP	SQ208628675	32,00	50338,354040431	155	2,64	1,79	36,43	14.11.03	37,00	423
18/11/2003	PE	SQ208628928	39,00	50446,659083161	154	3,13	2,16	44,29	18.11.03	39,00	423
21/11/2003	SP	SQ208629027	32,00	50518,823595103	148	2,52	1,70	36,22	20.11.03	32,00	423
21/11/2003	RR	SQ208629035	23,00	50518,823595103	147	1,81	1,22	26,03	20.11.03	40,50	423
21/11/2003	PR	SQ208629075	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21	21.11.03	37,00	423
22/11/2003	RJ	SQ208629194	35,00	50554,860355934	146	2,73	1,84	39,56	21.11.03	40,00	423
25/11/2003	CE	SQ208629407	39,00	50623,638342585	143	2,98	2,00	43,98	25.11.03	39,00	423
27/11/2003	SP	SQ208629781	32,00	50658,062416658	141	2,42	1,62	36,04	27.11.03	37,00	423
27/11/2003	MG	SQ208629702	32,00	50658,062416658	141	2,42	1,62	36,04	27.11.03	37,00	423
2/12/2003	PE	SQ208630113	39,00	51541,946312557	136	2,23	1,87	43,10	01.12.03	39,00	423
4/12/2003	SP	SQ208630325	32,00	51606,909621909	134	1,79	1,51	35,30	04.12.03	42,00	423
6/12/2003	SP	SQ208630467	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23	05.12.03	37,00	423
9/12/2003	AM	SQ208630714	21,00	51769,676344124	129	1,11	0,95	23,06	06.12.03	21,00	423
10/12/2003	MG	SQ208630688	32,00	51802,291240221	128	1,66	1,44	35,10	09.12.03	67,00	423

Doc:

3515.16

03/2005 - CN -
CORREIOS

10/12/2003	SP	SQ208630731	32,00	51802,291240221	128	1,66	1,44	35,10	09.12.03	32,00	423
10/12/2003	SP	SQ208630674	32,00	51802,291240221	128	1,66	1,44	35,10	09.12.03	67,00	423
10/12/2003	RS	SQ208630691	32,00	51802,291240221	128	1,66	1,44	35,10	09.12.03	32,00	423
12/12/2003	SP	SQ208631003	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08	01.12.03	35,00	423
12/12/2003	PR	SQ208631048	32,00	51802,291240221	126	1,00	1,41	35,08	12.12.03	49,00	423
12/12/2003	DF	SQ208631051	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08	12.12.03	32,00	423
18/12/2003	RJ	SQ448755236	35,00	51965,674190493	120	1,70	1,47	38,17	17.12.03	46,00	423
TOTAL										1.572,90	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/INO
Processo: <u>045/04</u>
Folha: <u>40.4</u>

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIC
FIS. 0526
Doc: 3515.16

EMPRES BRAS DE CORREIOS E TELEGRA												
06/06/2003	AC	SR445290405	10,25	46670,364502420	315	1,72	1,26	13,22	04/06/03	10,25	427	
10/6/2003	SP	SR445296845	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33	05.06.03	28,25	427	
10/6/2003	SP	SR445296828	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33	07.06.03	37,25	427	
10/6/2003	MG	SR445297117	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33	09.06.03	32,25	427	
10/6/2003	DF	SR445297125	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33	09.06.03	37,25	427	
11/6/2003	DF	SR445297219	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	10.06.03	28,25	427	
11/6/2003	RJ	SR445297240	29,80	46808,785767457	310	4,89	3,58	38,28	10.06.03	29,80	427	
11/6/2003	SP	SR445296981	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	09.06.03	28,25	427	
11/6/2003	SP	SR445297151	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	10.06.03	28,25	427	
11/6/2003	SP	SR445297196	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29	10.06.03	32,25	427	
12/6/2003	SP	SR445297315	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24	11.06.03	34,05	427	
12/6/2003	SP	SR445297324	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24	11.06.03	32,25	427	
13/6/2003	DF	SR445297390	28,25	46895,265898411	308	4,58	3,37	36,20	12.06.03	28,25	427	
17/6/2003	DF	SR445297633	28,25	46981,905803068	304	4,52	3,32	36,09	16.06.03	37,25	427	
18/6/2003	RJ	SR445297514	29,80	47025,285762760	303	4,73	3,49	38,02	16.06.03	34,00	427	
18/6/2003	SP	SR445297718	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04	17.06.03	32,25	427	
19/6/2003	RJ	SR445297854	29,80	47025,285762760	302	4,73	3,48	38,01	18.06.03	29,80	427	
19/6/2003	SP	SR445297806	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03	18.06.03	28,25	427	
19/6/2003	SC	SR445297797	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03	18.06.03	28,25	427	
19/6/2003	SP	SR445297871	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03	18.06.03	28,25	427	
19/6/2003	RJ	SR445297837	29,80	47025,285762760	302	4,73	3,48	38,01	18.06.03	29,80	427	
19/6/2003	PA	SR445297783	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03	18.06.03	30,05	427	
21/6/2003	CE	SR445297868	32,00	47067,922021852	300	5,05	3,70	40,75	18.06.03	32,00	427	
21/6/2003	CE	SR445297956	32,00	47067,922021852	300	5,05	3,70	40,75	20.06.03	36,30	427	
22/6/2003	SP	SR445298112	28,25	47067,922021852	299	4,46	3,26	35,97	20.06.03	50,75	427	
22/6/2003	SP	SR445298043	28,25	47067,922021852	299	4,46	3,26	35,97	21.06.03	58,75	427	
24/6/2003	SP	SR445298231	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88	21.06.03	28,25	427	
24/6/2003	BA	SR445298188	32,00	47153,310545708	297	4,98	3,66	40,64	23.06.03	32,00	427	
25/6/2003	RS	SR445298421	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84	23.06.03	28,25	427	
25/6/2003	SP	SR445298545	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84	24.06.03	28,25	427	
25/6/2003	PA	SR445298554	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84	24.06.03	28,25	427	
29/9/2003	DF	SR029950378	28,25	49236,676544784	227	3,02	2,37	33,63	01.09.03	28,25	427	
29/9/2003	RJ	SR029950660	29,80	49275,081152489	226	3,16	2,48	35,44	03.09.03	29,80	427	
29/9/2003	SP	SR029950850	29,80	49313,515715788	225	3,13	2,47	35,40	04.09.03	34,00	427	
29/9/2003	SP	SR029950894	28,25	49313,515715788	225	2,97	2,34	33,56	04.09.03	32,25	427	
29/9/2003	SP	SR029951285	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78	10.09.03	32,00	427	

Doc:

16

03/2005 - CN -
CORREIOS

Processo: 045/04
Folha: 406

11/9/2003	SP	SR029951458	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78	11.09.03	42,00	427
11/9/2003	SP	SR029951427	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78	11.09.03	32,00	427
16/9/2003	MG	SR029951435	32,00	49622,073431230	213	3,14	2,50	37,04	10.09.03	49,00	427
17/9/2003	RJ	SR029951798	35,00	49660,613241603	212	3,41	2,71	41,12	17.09.03	40,00	427
30/9/2003	CE	SR029957265	39,00	49980,345597363	199	3,52	2,82	45,34	29.09.03	44,00	427
7/10/2003	RO	SR029957827	12,00	50158,8633333687	192	1,04	0,83	13,87	07.10.03	37,00	427
8/10/2003	GT	SR029957813	28,00	50194,643322865	191	2,40	1,94	32,33	07.10.03	28,00	427
8/10/2003	PA	SR029957844	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95	07.10.03	39,00	427
8/10/2003	SP	SR029958425	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95	07.10.03	32,00	427
8/10/2003	SP	SR029958399	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95	07.10.03	32,00	427
8/10/2003	SP	SR029957875	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95	07.10.03	32,00	427
8/10/2003	DF	SR029958283	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95	07.10.03	32,00	427
8/10/2003	DF	SR029958354	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95	07.10.03	32,00	427
8/10/2003	SC	SR029958487	32,00	50194,643322865	191	2,74	2,21	36,95	07.10.03	37,00	427
16/10/2003	ESP	SQ208647034	68,20	50410,531535560	183	5,53	4,50	78,22	15.10.03	12,70	427
18/10/2003	CE	SQ208646921	39,00	50446,659083161	181	3,13	2,54	44,67	16.10.03	44,00	427
24/10/2003	DF	SQ208647428	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46	23.10.03	32,00	427
14/11/2003	BA	SQ208628667	39,00	50338,354040431	155	3,22	2,18	44,40	14.11.03	39,00	427
14/11/2003	DF	SQ208628665	32,00	50338,354040431	154	2,64	1,78	36,42	14.11.03	32,00	427
21/11/2003	RJ	SQ208629513	35,00	50518,823595103	147	2,75	1,85	39,60	20.11.03	35,00	427
21/11/2003	SC	SQ208629177	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,09	30,21	20.11.03	32,00	427
21/11/2003	SP	SQ208629163	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21	20.11.03	37,00	427
21/11/2003	AL	SQ208629092	39,00	50518,823595103	147	3,07	2,06	44,13	21.11.03	39,00	427
22/11/2003	AC	SQ208629265	12,70	50554,860355934	147	0,99	0,67	14,36	21.11.03	12,70	427
25/11/2003	PR	SQ208629322	32,00	50623,638342585	144	2,45	1,65	36,10	25.11.03	37,00	427
25/11/2003	PR	SQ208629415	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09	25.11.03	32,00	427
27/11/2003	SP	SQ208629720	32,00	50658,062416658	142	2,42	1,63	36,05	27.11.03	32,00	427
27/11/2003	SP	SQ208629703	32,00	50658,062416658	141	2,42	1,62	36,04	27.11.03	32,00	427
28/11/2003	DF	SQ208629614	32,00	50692,509899102	140	2,40	1,61	36,01	28.11.03	32,00	427
1/12/2003	MA	SQ208629910	32,00	51509,495330498	137	1,85	1,55	35,40	01.12.03	32,00	427
2/12/2003	SP	SQ208629937	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37	01.12.03	37,00	427
2/12/2003	SP	SQ208629923	32,00	51541,946312557	136	1,83	1,53	35,37	01.12.03	37,00	427
3/12/2003	DF	SQ208630351	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33	03.12.03	32,00	427
4/12/2003	DF	SQ208630285	32,00	51606,909621909	134	1,79	1,51	35,30	04.12.03	32,00	427
4/12/2003	CE	SQ208630277	39,00	51606,909621909	134	2,18	1,84	43,02	04.12.03	39,00	427
4/12/2003	SP	SQ208630294	32,00	51606,909621909	134	1,79	1,51	35,30	04.12.03	32,00	427
TOTAL									2.362,75		

Doc:

515.16
0528
03/2005 - CN
CORREIOS

CORREIOS		EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRA						
7/6/2003	AC	SR445296584	10,25	46679,364502420	314	1,72	1,25	13,22
10/6/2003	DF	SR445297103	28,25	46765,605525022	311	4,67	3,41	36,33
10/6/2003	AC	SR445296831	10,25	46765,605525022	311	1,69	1,24	13,18
11/6/2003	PR	SR445297179	28,25	46808,785767457	310	4,64	3,40	36,29
12/6/2003	SP	SR445297369	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24
12/6/2003	SP	SR445297372	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24
12/6/2003	SP	SR445297338	28,25	46852,005879649	309	4,61	3,38	36,24
13/6/2003	RS	SR445297426	28,25	46895,265898411	308	4,58	3,37	36,20
18/6/2003	DF	SR445297491	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/6/2003	SP	SR445297681	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/6/2003	MT	SR445297465	19,45	47025,285762760	303	3,09	2,28	24,82
18/6/2003	SP	SR445297474	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/6/2003	SP	SR445297528	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/6/2003	DF	SR445297752	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/6/2003	SP	SR445297562	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/6/2003	SP	SR445297359	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
18/6/2003	SP	SR445297735	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04
19/6/2003	RO	SR445297823	10,50	47025,285762760	302	1,67	1,22	13,39
19/6/2003	PR	SR445297770	28,25	47025,285762760	302	4,49	3,30	36,03
21/6/2003	MG	SR445298015	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/6/2003	PR	SR445298069	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
21/6/2003	RN	SR445298072	32,00	47067,922021852	300	5,05	3,70	40,75
21/6/2003	DF	SR445298055	28,25	47067,922021852	300	4,46	3,27	35,98
22/6/2003	RJ	SR445298157	29,80	47067,922021852	299	4,70	3,44	37,94
24/6/2003	RS	SR445298191	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
24/6/2003	MG	SR445298293	28,25	47153,310545708	297	4,40	3,23	35,88
25/6/2003	DF	SR445298316	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
25/6/2003	SP	SR445298418	28,25	47196,062880603	296	4,37	3,22	35,84
25/6/2003	AC	SR445298470	10,25	47196,062880603	296	1,59	1,17	13,00
25/6/2003	RJ	SR445298523	29,80	47196,062880603	296	4,61	3,39	37,80
26/6/2003	SP	SR445298404	28,25	47238,853977615	295	4,34	3,20	35,79
1/9/2003	SC	SR445299896	28,25	49198,301869326	228	3,04	2,38	33,67
3/9/2003	CE	SR029950808	32,00	49275,081152409	226	3,30	2,07	30,06
4/9/2003	RN	SR029950877	32,00	49313,515715788	225	3,36	2,65	38,01
11/9/2003	MG	SR029951444	32,00	49506,138684618	218	3,22	2,56	37,78
12/9/2003	SP	SR029951529	32,00	49544,753472792	217	3,20	2,55	37,74

05.06.03	10,25	455
09.06.03	28,25	455
07.06.03	28,25	455
10.06.03	42,85	455
11.06.03	28,25	455
11.06.03	28,25	455
11.06.03	32,25	455
12.06.03	32,25	455
16.06.03	28,25	455
16.06.03	32,25	455
16.06.03	19,45	455
17.06.03	37,25	455
17.06.03	32,25	455
17.06.03	46,65	455
17.06.03	28,25	455
17.06.03	28,25	455
17.06.03	28,25	455
18.06.03	10,50	455
17.06.03	32,00	455
20.06.03	53,45	455
20.06.03	32,25	455
20.06.03	33,80	455
20.06.03	28,25	455
21.06.03	31,60	455
23.06.03	32,00	455
23.06.03	50,87	455
23.06.03	28,25	455
23.06.03	32,25	455
25.06.03	10,25	455
24.06.03	29,80	455
25.06.03	28,25	455
01/09/03	32,25	455
03.09.03	30,30	455
04.09.03	32,00	455
11.09.03	37,00	455
12.09.03	37,00	455

Doc:

3515.16

005 - CN -
CORREIOS
29

16/9/2003	RJ	SR029946563	35,00	49622,073431238	213	3,44	2,73	41,17
20/9/2003	MG	SR029951991	32,00	49731,487652688	209	3,06	2,44	37,51
27/9/2003	RJ	SR029957115	35,00	49909,116520472	202	3,22	2,57	40,79
16/10/2003	DF	SQ208646881	32,00	50410,531535560	183	2,59	2,11	36,70
16/10/2003	ESP	SQ208646878	68,20	50410,531535560	183	5,53	4,50	78,22
16/10/2003	RS	SQ208646983	32,00	50410,531535560	183	2,59	2,11	36,70
16/10/2003	CE	SQ208646997	39,00	50410,531535560	183	3,16	2,57	44,73
17/10/2003	RS	SQ208646728	32,00	50446,659083161	182	2,57	2,10	36,66
17/10/2003	SP	SQ208647003	32,00	50446,659083161	182	2,57	2,10	36,66
17/10/2003	SP	SQ208646705	32,00	50446,659083161	182	2,57	2,10	36,66
17/10/2003	RJ	SQ208647184	35,00	50446,659083161	182	2,81	2,29	40,10
19/10/2003	CE	SQ208647175	39,00	50446,659083161	180	3,13	2,53	44,66
22/10/2003	RJ	SQ208646793	35,00	50554,860355934	177	2,73	2,23	39,95
22/10/2003	SP	SQ208646802	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/2003	SP	SQ208646691	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
22/10/2003	DF	SQ208646816	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53
24/10/2003	PB	SQ208647635	39,00	50623,638342585	175	2,98	2,45	44,43
24/10/2003	RS	SQ208647621	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
24/10/2003	SP	SQ208647649	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
24/10/2003	GO	SQ208647652	28,00	50623,638342585	175	2,14	1,76	31,90
24/10/2003	PE	SQ208647670	39,00	50623,638342585	175	2,98	2,45	44,43
24/10/2003	SP	SQ208647666	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
24/10/2003	AM	SQ208647683	21,00	50623,638342585	175	1,61	1,32	23,92
24/10/2003	SP	SQ208647431	32,00	50623,638342585	175	2,45	2,01	36,46
24/10/2003	MT	SQ208647710	23,00	50623,638342585	175	1,76	1,44	26,20
29/10/2003	SP	SQ208648074	32,00	50727,149780866	170	2,38	1,95	36,32
1/11/2003	MG	SQ208648195	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
1/11/2003	RS	SQ208648318	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
1/11/2003	SP	SQ208627349	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
1/11/2003	SP	SQ208648304	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
1/11/2003	MA	SQ208648235	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
1/11/2003	SP	SQ208648321	32,00	50015,998243889	167	2,87	1,94	36,81
4/11/2003	DF	SQ208627729	32,00	50087,379851746	164	2,82	1,90	36,72
21/11/2003	DF	SQ208629150	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
21/11/2003	MG	SQ208629146	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
21/11/2003	PR	SQ208629061	32,00	50518,823595103	147	2,52	1,69	36,21
25/11/2003	SP	SQ208629336	32,00	50623,638342585	143	2,45	1,64	36,09
27/11/2003	RS	SQ208629795	32,00	50658,062416658	141	2,42	1,62	36,04

16.09.03	40,00	455
19.09.03	32,00	455
26.09.03	40,00	455
16.10.03	32,00	455
16.10.03	44,00	455
16.10.03	49,00	455
16.10.03	51,00	455
16.10.03	32,00	455
16.10.03	34,00	455
16.10.03	37,00	455
16.10.03	35,00	455
17.10.03	51,00	455
21.10.03	35,00	455
21.10.03	32,00	455
21.10.03	32,00	455
21.10.03	32,00	455
23.10.03	32,00	455
23.10.03	37,00	455
23.10.03	32,00	455
23.10.03	37,00	455
23.10.03	39,00	455
23.10.03	42,00	455
23.10.03	49,00	455
23.10.03	32,00	455
28.10.03	23,00	455
28.10.03	102,00	455
31.10.03	32,00	455
31.10.03	39,20	455
31.10.03	42,00	455
31.10.03	32,00	455
31.10.03	32,00	455
31.10.03	32,00	455
04.11.03	32,00	455
20.11.03	32,00	455
20.11.03	32,00	455
20.11.03	37,00	455
25.11.03	32,00	455
27.11.03	37,00	455

Doc:

3515.16

0530

03/2005 - CN -
CORREIOS

28/11/2003	MG	SQ208629897	32,00	50692,509899102	141	2,40	1,62	36,02	21.11.03	32,00	455
3/12/2003	AC	SQ208630365	12,70	51574,417738734	135	0,72	0,60	14,02	03.12.03	12,70	455
3/12/2003	SP	SQ208630379	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33	03.12.03	32,00	455
6/12/2003	PR	SQ208630475	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23	05.12.03	37,00	455
6/12/2003	MG	SQ208630484	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23	05.12.03	32,00	455
6/12/2003	SP	SQ208630498	32,00	51671,954810815	132	1,75	1,48	35,23	05.12.03	32,00	455
12/12/2003	SP	SQ208631034	32,00	51802,291240221	126	1,66	1,41	35,08	12.12.03	32,00	455
15/12/2003	RJ	SQ208631136	35,00	51900,259264606	123	1,75	1,51	38,26	15.12.03	35,00	455
17/12/2003	RJ	SQ448755148	35,00	51965,674190493	121	1,70	1,48	38,18	17.12.03	72,50	455
TOTAL										2.880,92	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 045/04
Folha: 409

Doc:	3515.16
Fis:	0531
CPMI - CORREIOS	2S nº 03/2005 - CN -

CORREIOS		EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRA									
6/6/2003	DF	SR445296522	28,25	46679,364502420	315	4,73	3,46	36,44	05/06/03	28,25	418199
7/6/2003	AC	SR445296598	10,25	46679,364502420	314	1,72	1,25	13,22	05.06.03	14,25	418199
TOTAL										14,25	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: <u>045/04</u>
Folha: <u>420</u>

OS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: <u>0532</u>
Doc: <u>3515.16</u>

CORREIOS EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRA											
13/6/2003	SP	SR445297412	28,25	46895,265898411	308	4,58	3,37	36,20	12.06.03	28,25	4400159964
18/6/2003	SP	SR445297721	28,25	47025,285762760	303	4,49	3,31	36,04	17.06.03	28,25	4400159964
18/9/2003	SP	SR029951753	32,00	49090,037812382	211	3,09	2,47	37,50	18.09.03	32,00	4400159964
30/9/2003	SP	SR029956910	32,00	49980,345597363	199	2,89	2,31	37,20	29.09.03	32,00	4400159964
15/10/2003	SP	SQ208647025	32,00	50374,429860826	184	2,62	2,12	36,74	14.10.03	32,00	4400159964
22/10/2003	SP	SQ208647391	32,00	50554,860355934	177	2,49	2,04	36,53	21.10.03	32,00	4400159964
4/11/2003	SP	SQ208627689	32,00	50087,379851746	167	2,82	1,94	36,75	04.11.03	32,00	4400159964
24/11/2003	SP	SQ208629340	32,00	50623,638342585	146	2,45	1,68	36,12	24.11.03	32,00	4400159964
3/12/2003	SP	SQ208630201	32,00	51574,417738734	135	1,81	1,52	35,33	03.12.03	32,00	4400159964
11/12/2003	SP	SQ208630820	32,00	51802,291240221	127	1,66	1,43	35,09	10.12.03	32,00	4400159964
TOTAL										312,50	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 045/04
Folha: 528

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fs: 0533
Doc: 3515.16



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 432

RELATÓRIO PRELIMINAR DE APURAÇÃO

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2004.

Processo GINSP/DR/NO-0045/2004

Sr. Diretor Regional de Noroeste:

O presente processo versa sobre a não incorporação na prestação de conta, de valores referentes a postagens de objetos sedex à faturar e à vista, nos movimentos financeiros da empresa LUNA – Serviços Postais e Telegráficos LTDA-ME, inscrita no CNPJ 84.312.891/0001-01, ACF BOSQUE representada pelo sócio titular Luiz Carlos Januário da Silva, CPF 523.522.777-87 e a Sra. Maria de Nazaré Rocha Fleming CPF 112.589.772-49, no período analisado de 01/01/2003 a 28/02/2004.

1. HISTÓRICO

O fato gerador que levou a realização das investigações preliminares e subseqüentes, foi com base em pesquisa amostral nos serviços de sedex, realizada no CEE/RBO, e em cruzamento com os faturamentos processados na Gerência Financeira da Regional, tomando-se como base o banco de dados do BDF/Sistema SCADA, houve corroboração da suspeita de incorporação no fluxo postal dos serviços, sem a contrapartida do recolhimento dos valores correspondentes.

Para levantar a extensão e o responsável pela realização da irregularidade, foi emitida a portaria PRT/SARH-172/2004, do dia 05/03/2004, conforme folha 001/B.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0534
Fls:
3515 - 16
Doc:

2. APURAÇÃO DOS FATOS

Visando apresentar dados consistentes e não passíveis de questionamento pela parte envolvida na operação suspeita, diversos procedimentos foram adotados e suas respectivas etapas, as quais serão apresentadas abaixo:

- a) Numa primeira fase foi feito um levantamento de todos objetos encaminhados ao CEE/RBO, através de Lista de Registrados, conforme **Anexo 01** – Fls. 001 a 158 e **Anexo 02** – Fls. 001 a 173; para inclusão no fluxo postal, no período de 01/01/2003 a 31/05/2003, e deste foram excluídos, todos objetos faturados à vista, conforme Relatórios de Acompanhamento dos Serviços de Etiqueta/CEP Destino, relacionados nas páginas 145 a 280 e 298 a 303, e à prazo, emitido pelo Sistema de Faturamento Regional do mesmo período, páginas 281 a 297. É oportuno enfatizar que no relatório de Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiquetas/CEP destino, emitido pelo BDF, apresenta faturamento na condição de CAPA DE LOTE (exemplo dia 07/01/2003, no valor de R\$ 20,75), que trata-se de síntese do faturamento do dia, fato esse que impossibilitou a equipe responsável pela apuração, definir com clareza os objetos, os quais sintetizam a operação desses lançamentos;
- b) Para definição do valor de cada objeto, foi adotado e padronizado o peso de até 1.000g constante na tarifa vigente à época, na condição capital/capital, conforme folhas 306 e 307;
- c) Sobre os valores consignados no Demonstrativo de Débito e os lançamentos no BDF (CAPA DE LOTE) foram aplicados atualização monetária e juro, tomando-se como referência o Certificado de Depósito Interbancário – CDI do período, conforme folha 308;
- d) Concluído essa primeira etapa e visando comunicar ao proprietário da fraqueada, foi emitido a CT/GINSP/DR/NO-016/2004, do dia 10/03/2004, a qual apresenta o valor final de R\$ 71.719,09 (setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos) e com correção R\$ 96.369,93 (Noventa e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), a qual foi recebida dia 11/03/03, pelo Sr. Luiz Carlos Januário da Silva. Este valor posteriormente foi corrigido, passando para R\$ 96.053,70 (noventa e seis mil, cinquenta e três reais e setenta centavos);

- e) Dando prosseguimento aos trabalhos, a equipe continuou com o levantamento relativo as operações realizadas no período de 01/06/2003 a 28/02/2004, adotando os mesmos critérios de inclusão e exclusão, constantes nos itens acima;
- f) Ao concluir-se o levantamento relatado no item e, encaminhou-se nova correspondência, CT/GINSP/DR/NO-023/2004, ao proprietário da ACF BOSQUE, a qual foi assinada e datada 14/05/2004, constando uma planilha que totalizou o valor de **R\$ 159.722,33** (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), conforme planilha abaixo;

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO					
Período	Valor Estimado	Atualização Monetária	Juros	Capa de Lotes Corrigidos	Débito Final
01/01/03 a 31/05/03	71.481,09	14.576,38	9.996,24	Inserido no item abaixo	96.053,70
01/06/03 a 31/12/03	77.536,90	8.317,93	6.351,70	(36.861,11)	55.345,02
01/01/04 a 28/02/04	14.875,30	526,75	445,27	(7.523,71)	8.323,61
Total Final	163.892,89	23.421,06	16.793,21	(44.384,82)	159.722,33

Planilha 001

- h) No dia 14/05/2004, tomou-se Termo de Declaração do Sr. Luiz Carlos Januário da Silva, páginas 317 a 319, onde declarou de livre e espontânea vontade e na presença de duas testemunhas, que:

- Todas pessoas que prestam serviços na franqueada têm conhecimento das operações realizadas;
- As prestações de conta eram realizadas quinzenalmente;
- No mês de dezembro/2003, os inspetores estiveram na franqueada e orientaram para que o serviço à faturar, fosse suspenso. Tal orientação foi acatada e os clientes foram orientados à procurar a Agência Central de Rio Branco, e lá realizar os serviços;
- A passagem interna (da franqueada para a ECT) eram efetuada em duas vias, sendo que a original seguia com os objetos e a cópia ficava na franqueada para arquivo;

RGS II 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0536
3515.16
Doc:

- e) Dando prosseguimento aos trabalhos, a equipe continuou com o levantamento relativo as operações realizadas no período de 01/06/2003 a 28/02/2004, adotando os mesmos critérios de inclusão e exclusão, constantes nos itens acima;
- f) Ao concluir-se o levantamento relatado no item e, encaminhou-se nova correspondência, CT/GINSP/DR/NO-023/2004, ao proprietário da ACF BOSQUE, a qual foi assinada e datada 14/05/2004, constando uma planilha que totalizou o valor de **R\$ 159.722,33** (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), conforme planilha abaixo;

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Período	Valor Estimado	Atualização Monetária	Juros	Capa de Lotes Corrigidos	Débito Final
01/01/03 a 31/05/03	71.481,09	14.576,38	9.996,24	Inserido no item abaixo	96.053,70
01/06/03 a 31/12/03	77.536,90	8.317,93	6.351,70	(36.861,11)	55.345,02
01/01/04 a 28/02/04	14.875,30	526,75	445,27	(7.523,71)	8.323,61
Total Final	163.892,89	23.421,06	16.793,21	(44.384,82)	159.722,33

Planilha 001

- h) No dia 14/05/2004, tomou-se Termo de Declaração do Sr. Luiz Carlos Januário da Silva, páginas 317 a 319, onde declarou de livre e espontânea vontade e na presença de duas testemunhas, que:

- Todas pessoas que prestam serviços na franqueada têm conhecimento das operações realizadas;
- As prestações de conta eram realizadas quinzenalmente;
- No mês de dezembro/2003, os inspetores estiveram na franqueada e orientaram para que o serviço à faturar, fosse suspenso. Tal orientação foi acatada e os clientes foram orientados à procurar a Agência Central de Rio Branco, e lá realizar os serviços;
- A passagem interna (da franqueada para a ECT) eram efetuada em duas vias, sendo que a original seguia com os objetos e a cópia ficava na franqueada para arquivo;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0537
Fls: _____
3515.16
Doc: _____

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO	
Processo:	045/04
Folha:	415

- Todos os contratos à faturar eram realizados pela ECT, não sendo permitido a franqueada tal tarefa;
- Quando a franqueada acatava o serviço de sedex à faturar, era preenchido o Certificado de Postagem, 03 vias, ficando a 3ª no arquivo da franqueada; a 2ª com o cliente e a original encaminhada diariamente a unidade centralizadora (Gerência Financeira em Porto Velho/RO) junto com o Balancete Financeiro;
- Os registros constantes nos certificados de postagem eram anexados ao Demonstrativo Financeiro na prestação de conta diária, não eram relacionados e não existia outro tipo de controle sobre eles;
- Não recordava quando a comissão pelos serviços à faturar foram suspensos, porém, houve questionamento e recebeu como resposta que face suspensão dos serviços, automaticamente ocorreria a suspensão da remuneração;
- Não se recorda qual a data de vigência dos contratos, porém citou existir contratos com Gabinete Civil do Governo do Estado do Acre, SECTMA, FUNTAC e Ministério Público;
- Respondeu que não concorda com o débito no valor de R\$ 159.722,23, e que apresentaria no prazo de 10 dias documentos visando eliminar o valor apresentado; e
- Por último declarou que não recebeu dos clientes o valor apresentado

I) Após a prestação do Termo de Declaração, o Sr. Luiz Carlos Januário da Silva, apresentou a comissão 02 pacotes de Certificados de Postagem, **Anexos 003** (Fls 001 a 146) e **004** (Fls 001 a 188) todos à faturar e mais as fitas (talas) do Movimento Diário dos Subcaixas, 2ª vias, que operam na franqueada, compreendendo o período de janeiro/2003 a fevereiro/2004. Com base nesses documentos, os registrados pendentes foram excluídos gradualmente do relatório Demonstrativo de Débito, permanecendo aqueles não localizados. Seus valores foram deduzidos do valor constante na **Planilha 001**.

- j) Não houve apresentação de Certificados de Postagens, à faturar, relativos ao período de 01/01/2004 a 28/02/2004;
- k) Os valores constantes nas fitas (Movimento Diário dos Subcaixas, 2ª vias) dos subcaixas 001 e 002 da franqueadas foram deduzidos dos valores pendentes e considerados como inclusos no BDF na qualidade de Capa de Lote dos respectivos períodos;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0538
Fls:
3515.
Doc:

- l) Por último, após todas deduções possíveis, mediante apresentação dos documentos, o resultado final da apuração redundou no montante de **R\$ 100.588,44** (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Com a incorporação de correção monetária, juros e dedução dos valores dos Capa de Lote (páginas 389 a 393 e 396), concluiu-se que o valor final correspondente as operações dos serviços de sedex à vista e à faturar era de **R\$ 82.506,44** (oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) demonstrado na Planilha 2, abaixo.

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO					
Período	Valor Estimado	Atualização Monetária	Juros	Capa de Lotes Corrigidos	Débito Final
01/01/03 a 31/05/03	51.241,59	10.393,26	7.129,17	Inserido no item abaixo	68.764,02
01/06/03 a 31/12/03	46.612,85	4.882,46	3.731,98	(36.861,11)	18.366,19
01/01/04 a 28/02/04	2.734,00	89,92	76,22	(7.523,71)	(4.623,57)
Total Final	100.588,44	15.365,64	10.937,37	44.384,82	82.506,64

Planilha 2

- m) Conforme demonstrado nos Certificados de Postagens apresentados pelo proprietário da ACF BOSQUE/AC, relacionados nos **ANEXOS 003 e 004**, foi detectado que diversos sedex à faturar, de clientes com contratos, não foram encaminhados para a área financeira visando a realização da cobrança, sendo relacionados nas folhas 401 a 411 totalizando a importância de **R\$ 8.702,87** (oito mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos), os quais compõem o detalhamento na planilha 3.

Período	Empresa	Contrato	Valor
Jun a dez/2003	MP/AC	418	1.559,55
Jun a dez/2003	FUNTAC	423	1.572,90
Jun a dez/2003	Séc. Extraord. Gestão Gov. Gab. Civil/AC	427	2.362,75
Jun a dez/2003	SECTMA/AC	455	2.880,92
Jun a dez/2003	Não Identificado	418199	14,25
Jun a dez/2003	Não Identificado	4400159964	312,50
TOTAL			8.702,87

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRIGIDA
Fls: 0539

3515.16

3. CONCLUSÃO:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO

Processo: 045/04

Folha: 417

- a) Os clientes relacionados na **Planilha 3**, deverão ser acionados para que façam o recolhimento dos valores aos cofres da ECT, de acordo com critérios a serem definidos pelas áreas financeira e comercial da regional;
- b) A regional através de suas áreas competentes, deverá acionar a ACF BOSQUE/AC, para que proceda o recolhimento do valor apresentado na **Planilha 02**, de acordo com as normas constantes em documentos básicos, orientações emanadas da área financeira e demais instrumentos legais, para que se faça cumprir o contrato de franquia em vigor, existente entre a ECT e a franqueada;
- c) O montante apresentado pela comissão de sindicância, não cessa a possibilidade que novas investigações, apresentação de documentos comprobatórios, de forma a retificar o presente trabalho, desde que novos fatos sejam levantados e apresentados;
- d) Apesar de ter recebido orientações, não formais de representantes da regional para cessar a aceitação de postagens de serviço de sedex à faturar, franqueada desconsiderou tal instrução e deu continuidade a recepção do mencionado serviço;
- e) A ECT através da Diretoria Regional de Noroeste, deverá aplicar a franqueada penalidades administrativas previstas e constantes no contrato de franquia, com intuito de coibir a possibilidade de futuros delitos e para que a organização não venha a sofrer prejuízos financeiros e a perda da credibilidade da qualidade dos serviços prestados aos seus clientes.



Adriano da Costa Soares
Matrícula 8.575.963-5
Membro



João dos Anjos
Matrícula 8.575.058-1
Membro



João Batista Almeida
Matrícula 8.575.7-0
Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0540
3515.16
Doc:

CITAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Processo 045/2004.

Ao Senhor
Luiz Carlos Januário da Silva
Gerente Proprietário da ACF Bosque/AC
Rua Isaura Parente, 155, Bairro Bosque
Rio Branco/AC

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 045/04
Folha: 418

Prezado Senhor:

Tendo em vista conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Sumária, designada pela Portaria PTR-SARH/172/2004, do dia 05/03/2004, vimos pela presente apresentar-lhe o resultado.

Pelo presente instrumento fica V. S^a., notificada de que dispõe de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao recebimento desta comunicação, para apresentar por escrito sua defesa em relação à atribuição de responsabilidade administrativa, pelo não recolhimento aos cofres da ECT, o valor de R\$ 82.506,64 (oitenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) referentes aos serviços de sedex realizados no período de 01/01/2003 a 28/03/2004.

Queremos salientar que a presente ação está respaldada pelas cláusulas 6.1.4.1 e 9.3.3.1 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, mantido entre a ECT e a empresa LUNA – SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS LTDA-ME.

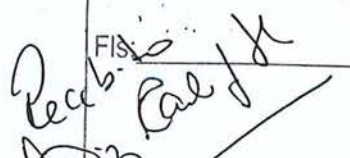
Na oportunidade comunicamos-lhe, que estamos encaminhando cópia do processo de apuração e que o original encontra-se na Gerência de Inspeção à sua disposição para qual tipo de ponderação.

Atenciosamente,


Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de AC/RO

Anexo: cópia do processo.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIO
Fls: 0541
Doc: 3515.16

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 
Doc: 

Rio Branco-AC, 28 de Setembro de 2004

Luna Serviços Postais
ACF BosqueAo Senhor
Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de AC/ROAo ASJUR/NO
Solicito opinar

Prezado Senhor

Dada a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Sumária citada no processo 045/2004, apresento a seguinte defesa:

Naquele período de apuração dos fatos, me foi solicitado documentos comprobatórios para anular a dívida inicial apresentada. No que apresentei o requerido vimos que alguns foram inutilizados pela infiltração de água no imóvel, tendo, portanto, reduzido apenas cerca de 50% do valor questionado.

Naquela ocasião abordada pelo levantamento lembro-me enquanto sócio proprietário e gestor me mantive um pouco afastado das funções administrativas da ACF, visto que passava por um período particularmente delicado, encontrava-me em fase de divórcio e confesso que não mantive o devido equilíbrio emocional para gerenciar o negócio. No entanto não me eximo da culpa e já instalei uma investigação administrativa interna, visando maiores esclarecimentos junto aos envolvidos.

Atualmente, mantenho-me firme frente à ACF e às seis famílias que dependem direta e exclusivamente deste negócio o que bem demonstram as inspeções regulares feitas pela ECT que não detectam nenhuma irregularidade.

Temos o firme propósito de continuar nesta parceria que dura 12 anos com esta instituição. Para tanto, solicito que sejam considerados dois pontos para que possamos sanar a dívida de uma forma sustentável e sem comprometer a saúde financeira da empresa:

- Que o valor questionado seja abatido à comissão pertinente a franquia neste período;
- Que o valor restante possa ser dividido em parcelas iguais por um período de 3 (três) anos.

Sem mais, temos a fé de podermos com isso, colocar um ponto saudável de comum acordo para nossa convivência e parceria.

Luiz Carlos Januário da Silva
Gerente proprietário da ACF Bosque

06/10/04
Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional dos Correios
Acre/RorôniaBOS nº 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS

Fls: 0543

3515.16

Serviço : 868 - ACF COMISSAO

Unidade: 26900173 - BOSQUE

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 01/01/2003 a 28/02/2004

Processo: 045/04
Folha: 421

Pág : 1

Data : 19-10-2004

Hora : 16:34:59

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
15-01-2003	1		2.495,41	0,00		CAPA DE LOTE		15-01-2003
	TOTAL DIA		2.495,41	0,00	1 documentos			
31-01-2003	1		1.215,45	0,00		CAPA DE LOTE		31-01-2003
	TOTAL DIA		1.215,45	0,00	1 documentos			
15-02-2003	1		3.205,39	0,00		CAPA DE LOTE		15-02-2003
	TOTAL DIA		3.205,39	0,00	1 documentos			
28-02-2003	1		2.196,02	0,00		CAPA DE LOTE		28-02-2003
	TOTAL DIA		2.196,02	0,00	1 documentos			
15-03-2003	1		1.431,12	0,00		CAPA DE LOTE		15-03-2003
	TOTAL DIA		1.431,12	0,00	1 documentos			
31-03-2003	1		2.806,35	0,00		CAPA DE LOTE		31-03-2003
	TOTAL DIA		2.806,35	0,00	1 documentos			
15-04-2003	1		3.002,09	0,00		CAPA DE LOTE		15-04-2003
	TOTAL DIA		3.002,09	0,00	1 documentos			
30-04-2003	1		2.274,73	0,00		CAPA DE LOTE		30-04-2003
	TOTAL DIA		2.274,73	0,00	1 documentos			
15-05-2003	1		3.353,14	0,00		CAPA DE LOTE		15-05-2003
	TOTAL DIA		3.353,14	0,00	1 documentos			
31-05-2003	1		3.283,65	0,00		CAPA DE LOTE		31-05-2003
	TOTAL DIA		3.283,65	0,00	1 documentos			
14-06-2003	1		3.207,63	0,00		CAPA DE LOTE		14-06-2003
	TOTAL DIA		3.207,63	0,00	1 documentos			
30-06-2003	1		3.231,86	0,00		CAPA DE LOTE		30-06-2003
	TOTAL DIA		3.231,86	0,00	1 documentos			
15-07-2003	1		4.424,81	0,00		CAPA DE LOTE		15-07-2003
	TOTAL DIA		4.424,81	0,00	1 documentos			
31-07-2003	1		5.445,42	0,00		CAPA DE LOTE		31-07-2003
	TOTAL DIA		5.445,42	0,00	1 documentos			
15-08-2003	1		4.014,50	0,00		CAPA DE LOTE		15-08-2003
	TOTAL DIA		4.014,50	0,00	1 documentos			
01-09-2003	1		4.362,53	0,00		CAPA DE LOTE		01-09-2003
	TOTAL DIA		4.362,53	0,00	1 documentos			
15-09-2003	1		5.296,49	0,00		CAPA DE LOTE		15-09-2003
	TOTAL DIA		5.296,49	0,00	1 documentos			
30-09-2003	1		5.216,09	0,00		CAPA DE LOTE		30-09-2003
	TOTAL DIA		5.216,09	0,00	1 documentos			
15-10-2003	1		4.810,65	0,00		CAPA DE LOTE		15-10-2003
	TOTAL DIA		4.810,65	0,00	1 documento			



Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 868 - ACF COMISSAO

Unidade: 26900173 - BOSQUE

Empre : Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
 Período de 01/01/2003 a 28/02/2004

Processo: 045/04
 Folha: 422

Pág : 2

Data : 19-10-2004

Hora : 16:34:59

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
31-10-2003	1		5.796,50	0,00		CAPA DE LOTE		31-10-2003
	TOTAL DIA		5.796,50	0,00	1 documentos			
14-11-2003	1		6.171,08	0,00		CAPA DE LOTE		14-11-2003
	TOTAL DIA		6.171,08	0,00	1 documentos			
29-11-2003	1		5.327,81	0,00		CAPA DE LOTE		29-11-2003
	TOTAL DIA		5.327,81	0,00	1 documentos			
15-12-2003	1		8.067,71	0,00		CAPA DE LOTE		15-12-2003
	TOTAL DIA		8.067,71	0,00	1 documentos			
31-12-2003	1		8.701,98	0,00		CAPA DE LOTE		31-12-2003
	TOTAL DIA		8.701,98	0,00	1 documentos			
15-01-2004	1		7.321,05	0,00		CAPA DE LOTE		15-01-2004
	TOTAL DIA		7.321,05	0,00	1 documentos			
29-01-2004	1		50,91	0,00		CAPA DE LOTE		29-01-2004
	TOTAL DIA		50,91	0,00	1 documentos			
31-01-2004	1		6.438,65	0,00		CAPA DE LOTE		31-01-2004
	TOTAL DIA		6.438,65	0,00	1 documentos			
03-02-2004	1		715,98	0,00		CAPA DE LOTE		03-02-2004
	TOTAL DIA		715,98	0,00	1 documentos			
14-02-2004	1		6.762,18	0,00		CAPA DE LOTE		14-02-2004
	TOTAL DIA		6.762,18	0,00	1 documentos			
28-02-2004	1		2,50	0,00		CAPA DE LOTE		28-02-2004
	1		4.614,40	0,00		CAPA DE LOTE		28-02-2004
	TOTAL DIA		4.616,90	0,00	2 documentos			
	TOTAL SERVIÇO		125.244,08	0,00	31 documentos			
	TOTAL ORGÃO		125.244,08	0,00	31 documentos			
	TOTAL GERAL		125.244,08	0,00	31 documentos			



Correios/NO

3.6.2 R4

BDF-SRV-004

Emp. : Cia Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 01/03/2004 a 30/09/2004

GERENCIAL

Processo: 045104

Folha: 423

Pág : 1
Data : 19/10/2004
Hora : 18:11:21

Emissão Doc.

Data Mov.	Etiqueta	CEP Destino	Valor	Acrésc.	Doc. Nome Documento	Desconto	Total	Benefício Competência	Natureza
SERVICOS DE SAIDA									
Servicos Pagos A Vista									
Unidade:	26900173 - ACF BOSQUE								
Serviço :	868 - ACF COMISSAO								
15/03/2004		00000000	8.123,43	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	8.123,43		
TOTAL DIA			8.123,43	0,00	1 documentos	0,00	8.123,43		
31/03/2004		00000000	7.293,63	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	7.293,63		
TOTAL DIA			7.293,63	0,00	1 documentos	0,00	7.293,63		
15/04/2004		00000000	8.396,34	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	8.396,34		
TOTAL DIA			8.396,34	0,00	1 documentos	0,00	8.396,34		
30/04/2004		00000000	6.115,55	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	6.115,55		
TOTAL DIA			6.115,55	0,00	1 documentos	0,00	6.115,55		
14/05/2004		00000000	8.158,31	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	8.158,31		
TOTAL DIA			8.158,31	0,00	1 documentos	0,00	8.158,31		
31/05/2004		00000000	8.544,50	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	8.544,50		
TOTAL DIA			8.544,50	0,00	1 documentos	0,00	8.544,50		
14/06/2004		00000000	9.162,30	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	9.162,30		
TOTAL DIA			9.162,30	0,00	1 documentos	0,00	9.162,30		
30/06/2004		00000000	10.001,11	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	10.001,11		
TOTAL DIA			10.001,11	0,00	1 documentos	0,00	10.001,11		
15/07/2004		00000000	10.382,52	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	10.382,52		
TOTAL DIA			10.382,52	0,00	1 documentos	0,00	10.382,52		
31/07/2004		00000000	9.090,99	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	9.090,99		
TOTAL DIA			9.090,99	0,00	1 documentos	0,00	9.090,99		
02/08/2004		00000000	191,60	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	191,60		
TOTAL DIA			191,60	0,00	1 documentos	0,00	191,60		
14/08/2004		00000000	5.516,22	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	5.516,22		
TOTAL DIA			5.516,22	0,00	1 documentos	0,00	5.516,22		
31/08/2004		00000000	8.893,51	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	8.893,51		
TOTAL DIA			8.893,51	0,00	1 documentos	0,00	8.893,51		
15/09/2004		00000000	5.728,25	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	5.728,25		
TOTAL DIA			5.728,25	0,00	1 documentos	0,00	5.728,25		
30/09/2004		00000000	4.909,46	0,00	CAPA DE LOTE	0,00	4.909,46		
TOTAL DIA			4.909,46	0,00	1 documentos	0,00	4.909,46		
TOTAL SERVIÇO			110.507,72	0,00	15 documentos	0,00	110.507,72		
TOTAL ORGÃO			110.507,72	0,00	15 documentos	0,00	110.507,72		
Servicos Pagos A Vista			110.507,72	0,00	15 documentos	0,00	110.507,72		
SERVICOS DE SAIDA			110.507,72	0,00	15 documentos	0,00	110.507,72		

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis: 0546

3515.18

Doc:

Emissão Doc.

Data Mov.	Etiqueta	CEP Destino	Valor	Acrésc.	Doc. Nome Documento	Desconto	Total	Benefício Competência	Natureza
Total de Ent - Vista + A Faturar			0,00	0,00		0,00	0,00		
Total de Saídas - Vista + Faturar			110.507,72	0,00		0,00	110.507,72		
Total A Vista - Entradas			0,00	0,00		0,00	0,00		
Total A Vista - Saídas			110.507,72	0,00		0,00	110.507,72		
Total A Faturar - Entradas			0,00	0,00		0,00	0,00		
Total A Faturar - Saídas			0,00	0,00		0,00	0,00		
Total Isentos			0,00	0,00		0,00	0,00		
Total Entradas - Total Saídas			(110.507,72)	0,00		0,00	-(110.507,72)		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0547
 Fls: 3515.16
 Doc:

Não constam nesse relatório os movimentos de resgate de telesema e máquina de franquear.

125.244,08
 110.507,72
 235.751,80

15
 21
 66
 43



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Comissões recebidas pela Agência de Correio Franqueada Bosque, entre
01/01/2003 a 28/02/2004.

Data do Movimento	Valor da Comissão R\$	Valor do PPCS	Arrecadação em PPCS	Faixa Prevista de Comissionamento
15/01/2003	2.495,41	0,60	4.159	1ª
31/01/2003	1.215,45	0,60	2.026	1ª
15/02/2003	3.205,39	0,60	5.342	1ª
28/02/2003	2.196,02	0,60	3.660	1ª
15/03/2003	1.431,12	0,60	2.385	1ª
31/03/2003	2.806,35	0,60	4.677	1ª
15/04/2003	3.002,09	0,60	5.003	1ª
30/04/2003	2.274,73	0,60	3.791	1ª
15/05/2003	3.353,14	0,60	5.589	1ª
31/05/2003	3.283,65	0,60	5.473	1ª
14/06/2003	3.207,63	0,60	5.346	1ª
30/06/2003	3.231,86	0,60	5.386	1ª
15/07/2003	4.424,81	0,60	7.375	1ª
31/07/2003	5.445,42	0,60	9.076	1ª
15/08/2003	4.014,50	0,60	6.691	1ª
01/09/2003	4.362,53	0,60	7.271	1ª
15/09/2003	5.296,49	0,60	8.827	1ª
30/09/2003	5.216,09	0,60	8.693	1ª
15/10/2003	4.810,65	0,60	8.018	1ª
31/10/2003	5.796,50	0,60	9.661	1ª
14/11/2003	6.171,08	0,74	8.339	1ª
29/11/2003	5.327,81	0,74	7.200	1ª
15/12/2003	8.067,71	0,74	10.902	1ª
31/12/2003	8.701,98	0,74	11.759	1ª
15/01/2004	7.321,05	0,74	9.893	1ª
31/01/2004	6.489,56	0,74	8.770	1ª
03/02/2004	715,98	0,74	968	1ª
14/02/2004	6.762,18	0,74	9.138	1ª
28/02/2004	4.616,90	0,74	6.239	1ª
15/03/2004	8.123,43	0,74	10.978	1ª
13/03/2004	7.293,63	0,74	9.856	1ª
15/04/2004	8.396,34	0,74	11.346	1ª
30/04/2004	6.115,55	0,74	8.264	1ª
14/05/2004	8.158,31	0,74	11.025	1ª
31/05/2004	8.544,50	0,74	11.547	1ª
14/06/2004	9.162,30	0,74	12.381	1ª
30/06/2004	10.001,11	0,74	13.515	2ª
15/07/2004	10.382,52	0,74	14.030	2ª
31/07/2004	9.282,59	0,74	12.544	2ª
14/08/2004	5.516,22	0,74	7.454	1ª
31/08/2004	8.893,51	0,74	12.018	1ª

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0548

Es:

3515.16

Doc:

15/09/2004	5.728,25	0,74	7.741	1ª
30/09/2004	4.909,46	0,74	6.634	1ª
Total	235.751,80	////////////////	340.993	////////////////
Média	5.482,60	////////////////	7.930	1ª

PPCS : Primeiro Porte da Carta Simples.

Do total de 43 movimentos, há predominância na comissão da primeira faixa.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 045/04

Folha: 426

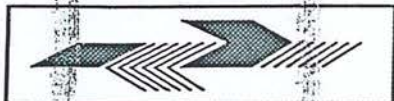
RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIO

Fls: 0549

3515.16

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 045/04

Folha: 427

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Levantamento das encomendas sedex postadas e expedidas pela ACF BOSQUE - DR/NO, sem incorporação nos movimentos financeiros, no período de 02/01/2003 a 28/02/2004.

			Data : 26/11/2004							
			CDI da Data 59.661,545549068							
Data da Postagem	Destino UF	Número do SEDEX	Valor (R\$) Estimado	CDI da Postagem	Dias Decorridos	Comissão 40%	Valor Devido	Atualização Monetária	Juros	Valor Atualizado
02/01/03	SP	SR445117623	32,00	43.285,323203547	694	12,80	19,20	7,26	6,12	32,59
02/01/03	SP	SR030177240	32,00	42.374,483684042	694	12,80	19,20	7,83	6,25	33,29
02/01/03	AM	SR029985828	21,00	42.374,483684042	694	8,40	12,60	5,14	4,10	21,84
02/01/03	BA	SR030177307	39,00	42.374,483684042	694	15,60	23,40	9,55	7,62	40,57
02/01/03	AM	SR029985805	21,00	42.374,483684042	694	8,40	12,60	5,14	4,10	21,84
02/01/03	DF	SR029985814	32,00	42.374,483684042	694	12,80	19,20	7,83	6,25	33,29
02/01/03	PA	SR030177267	32,00	42.374,483684042	694	12,80	19,20	7,83	6,25	33,29
02/01/03	ROMA	EE071198690	47,10	42.374,483684042	694	18,84	28,26	11,53	9,20	48,99
02/01/03	SP	SR030177284	32,00	42.374,483684042	694	12,80	19,20	7,83	6,25	33,29
02/01/03	DF	SR030177275	32,00	42.374,483684042	694	12,80	19,20	7,83	6,25	33,29
02/01/03	SP	SR030177298	32,00	42.374,483684042	694	12,80	19,20	7,83	6,25	33,29
03/01/03	SP	SR030177457	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	MG	SR029985859	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	SP	SR030177341	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	SP	SR030177338	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	DF	SR030177430	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	AM	SR030177412	21,00	42.411,773229684	693	8,40	12,60	5,12	4,09	21,82
03/01/03	AM	SR030177409	21,00	42.411,773229684	693	8,40	12,60	5,12	4,09	21,82
03/01/03	MS	SR030177426	21,00	42.411,773229684	693	8,40	12,60	5,12	4,09	21,82
03/01/03	SP	SR030177369	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	MG	SR030177355	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	AC	SC168511481	11,00	42.411,773229684	693	4,40	6,60	2,68	2,14	11,43
03/01/03	AM	SR030177465	21,00	42.411,773229684	693	8,40	12,60	5,12	4,09	21,82
03/01/03	MT	SR029985862	23,00	42.411,773229684	693	9,20	13,80	5,61	4,48	23,90
03/01/03	SP	SR030177488	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	AM	SR030177474	21,00	42.411,773229684	693	8,40	12,60	5,12	4,09	21,82
03/01/03	SP	SR030177491	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	AM	SR029985843	21,00	42.411,773229684	693	8,40	12,60	5,12	4,09	21,82
03/01/03	DF	SR029985831	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25
03/01/03	RS	SR030177324	32,00	42.411,773229684	693	12,80	19,20	7,81	6,24	33,25

Doc: 3515.16

Doc:

Doc:

Doc: 3515.16

04/01/03	RJ	SR030177531	32,00	42.411,773229684	692	14,00	21,00	7,81	6,23	33,24
04/01/03	MG	SR030177505	32,00	42.411,773229684	692	12,80	19,20	7,81	6,23	33,24
04/01/03	SP	SR029985880	32,00	42.411,773229684	692	12,80	19,20	7,81	6,23	33,24
04/01/03	AM	SR029985876	21,00	42.411,773229684	692	8,40	12,60	5,12	4,09	21,81
04/01/03	DF	SR030177528	32,00	42.411,773229684	692	12,80	19,20	7,81	6,23	33,24
04/01/03	SP	SR030177514	32,00	42.411,773229684	692	12,80	19,20	7,81	6,23	33,24
06/01/03	SP	SR030177681	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
06/01/03	MS	SR029985902	21,00	42.449,095590120	000	8,40	12,00	5,11	4,07	21,70
06/01/03	MG	SR030177664	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
06/01/03	CE	SR030177633	39,00	42.449,095590126	690	15,60	23,40	9,49	7,56	40,45
06/01/03	SP	SR030177647	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
06/01/03	BA	SR030177655	39,00	42.449,095590126	690	15,60	23,40	9,49	7,56	40,45
06/01/03	SP	SR030177678	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
06/01/03	GO	SR030177620	28,00	42.449,095590126	690	11,20	16,80	6,81	5,43	29,04
06/01/03	RS	SR030177559	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
06/01/03	SP	SR030177576	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
06/01/03	RJ	SR030177562	35,00	42.449,095590126	690	14,00	21,00	8,52	6,79	36,30
06/01/03	RO	SC16851535	12,00	42.449,095590126	690	4,80	7,20	2,92	2,33	12,45
06/01/03	MT	SR030177580	23,00	42.449,095590126	690	9,20	13,80	5,60	4,46	23,86
06/01/03	CE	SR030177001	39,00	42.449,095590126	690	15,60	23,40	9,49	7,56	40,45
06/01/03	AC	SC168511591	11,00	42.449,095590126	690	4,40	6,60	2,68	2,13	11,41
06/01/03	DF	SR030177602	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
06/01/03	RO	SR029985893	12,00	42.449,095590126	690	4,80	7,20	2,92	2,33	12,45
06/01/03	DF	SR030177593	32,00	42.449,095590126	690	12,80	19,20	7,79	6,21	33,19
07/01/03	SP	SR030175907	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	AM	SR030175875	21,00	42.486,450794245	689	8,40	12,60	5,09	4,06	21,76
07/01/03	GO	SR029985947	28,00	42.486,450794245	689	11,20	16,80	6,79	5,42	29,01
07/01/03	DF	SR030175836	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	USA	EE046193333	44,60	42.486,450794245	689	17,84	26,76	10,82	8,63	46,21
07/01/03	BA	SR030175915	39,00	42.486,450794245	689	15,60	23,40	9,46	7,55	40,41
07/01/03	SP	SR030175884	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	MG	SR030175840	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	AM	SR030175898	21,00	42.486,450794245	689	8,40	12,60	5,09	4,06	21,76
07/01/03	MS	SR029985933	21,00	42.486,450794245	689	8,40	12,60	5,09	4,06	21,76
07/01/03	SP	SR030175853	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	USA	EE071198709	44,60	42.486,450794245	689	17,84	26,76	10,82	8,63	46,21
07/01/03	SP	SR029985916	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	SP	SR030177695	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	SP	SR030177704	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	PR	SR030177721	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	AM	SR029985920	21,00	42.486,450794245	689	8,40	12,60	5,09	4,06	21,76
07/01/03	AM	SS350820845	21,00	42.486,450794245	689	8,40	12,60	5,09	4,06	21,76
07/01/03	SP	SR030177718	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	DF	SR030175819	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
07/01/03	SP	SR030175822	32,00	42.486,450794245	689	12,80	19,20	7,76	6,19	33,15
08/01/03	GO	SR029985955	28,00	42.523,838870944	688	11,20	16,80	6,77	5,41	28,98

08/01/03	GO	SR029985964	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	PR	SR030175941	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	RS	SR029985978	9,50	42.523,838870944	688	3,80	5,70	2,30	1,83	9,83
08/01/03	SP	SC092678467	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	ES	SR030175972	39,00	42.523,838870944	688	15,60	23,40	9,43	7,53	40,36
08/01/03	RJ	SR020005005	35,00	42.523,838870944	688	14,00	21,00	8,46	6,76	36,22
08/01/03	RO	SR029985981	12,00	42.523,838870944	688	4,80	7,20	2,90	2,32	12,42
08/01/03	AM	SR029986001	21,00	42.523,838870944	688	8,40	12,60	5,08	4,05	21,73
08/01/03	SC	SR030175924	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	DF	SR030175955	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	SP	SR030175969	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	RJ	SR030176023	35,00	42.523,838870944	688	14,00	21,00	8,46	6,76	36,22
08/01/03	RO	SR029986015	12,00	42.523,838870944	688	4,80	7,20	2,90	2,32	12,42
08/01/03	MA	SR030175986	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	AC	SS350820862	11,00	42.523,838870944	688	4,40	6,60	2,66	2,12	11,38
08/01/03	RS	SR030176006	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	CE	SR030175990	39,00	42.523,838870944	688	15,60	23,40	9,43	7,53	40,36
08/01/03	SP	SR030176071	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	MT	SR030176085	23,00	42.523,838870944	688	9,20	13,80	5,56	4,44	23,80
08/01/03	GO	SR030176099	28,00	42.523,838870944	688	11,20	16,80	6,77	5,41	28,98
08/01/03	MG	SR029985029	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	PE	SR030176010	39,00	42.523,838870944	688	15,60	23,40	9,43	7,53	40,36
08/01/03	TO	SR030176037	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	AC	SC168500682	11,00	42.523,838870944	688	4,40	6,60	2,66	2,12	11,38
08/01/03	AC	SC168500679	11,00	42.523,838870944	688	4,40	6,60	2,66	2,12	11,38
08/01/03	AC	SC168500665	11,00	42.523,838870944	688	4,40	6,60	2,66	2,12	11,38
08/01/03	SP	SR030176045	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	RJ	SR030176111	35,00	42.523,838870944	688	14,00	21,00	8,46	6,76	36,22
08/01/03	SP	SR029986032	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	GO	SR030176108	28,00	42.523,838870944	688	11,20	16,80	6,77	5,41	28,98
08/01/03	RJ	RC666158535	2,94	42.523,838870944	688	1,18	1,76	0,71	0,57	3,04
08/01/03	SP	SR029986046	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
08/01/03	PR	SR029986050	32,00	42.523,838870944	688	12,80	19,20	7,74	6,18	33,12
09/01/03	RJ	SR030176160	35,00	42.561,259849150	687	14,00	21,00	8,44	6,74	36,18
09/01/03	ES	SR030176156	39,00	42.561,259849150	687	15,60	23,40	9,40	7,51	40,31
09/01/03	GO	SS350816608	28,00	42.561,259849150	687	11,20	16,80	6,75	5,39	28,94
09/01/03	SP	SS350816585	32,00	42.561,259849150	687	12,80	19,20	7,71	6,16	33,08
09/01/03	ES	SS350810025	32,00	42.501,259840150	687	12,80	19,20	7,71	6,16	33,08
09/01/03	MT	SR029986103	23,00	42.561,259849150	687	9,20	13,80	5,54	4,43	23,77
09/01/03	RS	SR030176195	32,00	42.561,259849150	687	12,80	19,20	7,71	6,16	33,08
09/01/03	GO	SR029986094	28,00	42.561,259849150	687	11,20	16,80	6,75	5,39	28,94
09/01/03	AM	SR029986077	12,00	42.561,259849150	687	4,80	7,20	2,89	2,31	12,40
09/01/03	RJ	SR029986085	35,00	42.561,259849150	687	14,00	21,00	8,44	6,74	36,18
09/01/03	RS	SR029986063	32,00	42.561,259849150	687	12,80	19,20	7,71	6,16	33,08
09/01/03	RJ	SR030176142	35,00	42.561,259849150	687	14,00	21,00	8,44	6,74	36,18
09/01/03	RJ	SR030176139	35,00	42.561,259849150	687	14,00	21,00	8,44	6,74	36,18

09/01/03	RJ	SR030176125	32,00	42.561,259849150	687	14,00	21,00	5,53	4,42	23,71
10/01/03	RR	SR030176227	23,00	42.598,713757818	686	9,20	13,80	5,53	4,42	23,71
10/01/03	SP	SR030176258	32,00	42.598,713757818	686	12,80	19,20	7,69	6,15	33,04
10/01/03	RS	SR030176235	32,00	42.598,713757818	686	12,80	19,20	7,69	6,15	33,04
10/01/03	GO	SR030176417	28,00	42.598,713757818	686	11,20	16,80	6,73	5,38	28,91
10/01/03	AM	SR029986151	21,00	42.598,713757818	686	8,40	12,60	5,05	4,04	21,68
10/01/03	DF	SR030176244	32,00	42.598,713757818	686	12,80	19,20	7,69	6,15	33,04
10/01/03	AM	SR029986134	21,00	42.598,713757818	686	8,40	12,60	5,05	4,04	21,68
10/01/03	AM	SR029986148	21,00	42.598,713757818	686	8,40	12,60	5,05	4,04	21,68
10/01/03	SC	SS350817356	32,00	42.598,713757818	686	12,80	19,20	7,69	6,15	33,04
10/01/03	RJ	SR029986165	35,00	42.598,713757818	686	14,00	21,00	8,41	6,73	36,14
10/01/03	MS	SR029986179	21,00	42.598,713757818	686	8,40	12,60	5,05	4,04	21,68
10/01/03	DF	SR030176261	32,00	42.598,713757818	686	12,80	19,20	7,69	6,15	33,04
10/01/03	BA	SR030176200	39,00	42.598,713757818	686	15,60	23,40	9,37	7,49	40,27
10/01/03	DF	SS350820911	32,00	42.598,713757818	686	12,80	19,20	7,69	6,15	33,04
10/01/03	SP	SR029986125	32,00	42.598,713757818	686	12,80	19,20	7,69	6,15	33,04
10/01/03	AM	SR029986117	21,00	42.598,713757818	686	8,40	12,60	5,05	4,04	21,68
10/01/03	SP	RC666428286	2,94	42.598,713757818	686	1,18	1,76	0,71	0,56	3,04
11/01/03	MG	SR029986182	32,00	42.598,713757818	685	12,80	19,20	7,69	6,14	33,03
11/01/03	RO	SC929678484	12,00	42.598,713757818	685	4,80	7,20	2,88	2,30	12,39
11/01/03	PB	SR030176425	39,00	42.598,713757818	685	15,60	23,40	9,37	7,48	40,26
11/01/03	MG	SR030176275	32,00	42.598,713757818	685	12,80	19,20	7,69	6,14	33,03
11/01/03	SC	SC168511549	32,00	42.598,713757818	685	12,80	19,20	7,69	6,14	33,03
11/01/03	DF	SR030176289	32,00	42.598,713757818	685	12,80	19,20	7,69	6,14	33,03
13/01/03	GO	SR030176575	28,00	42.636,200625924	683	11,20	16,80	6,71	5,35	28,86
13/01/03	MT	SS350820960	23,00	42.636,200625924	683	9,20	13,80	5,51	4,40	23,71
13/01/03	GO	SR030176567	28,00	42.636,200625924	683	11,20	16,80	6,71	5,35	28,86
13/01/03	GO	SR030176553	28,00	42.636,200625924	683	11,20	16,80	6,71	5,35	28,86
13/01/03	SP	SR030176540	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	MS	SR030176536	21,00	42.636,200625924	683	8,40	12,60	5,03	4,01	21,65
13/01/03	SC	SR030176615	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	SP	SR030176607	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	MG	SR030176624	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	MS	SR029986205	21,00	42.636,200625924	683	8,40	12,60	5,03	4,01	21,65
13/01/03	RS	SR030176584	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	SP	SR030176598	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	MS	SR029986219	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	SP	SR030176638	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	AC	SR029986222	11,00	42.636,200625924	683	4,40	6,60	2,64	2,10	11,34
13/01/03	AC	SR030176641	11,00	42.636,200625924	683	4,40	6,60	2,64	2,10	11,34
13/01/03	MT	SR030176451	23,00	42.636,200625924	683	9,20	13,80	5,51	4,40	23,71
13/01/03	MT	SR030176448	23,00	42.636,200625924	683	9,20	13,80	5,51	4,40	23,71
13/01/03	DF	SR030176479	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	PR	SC092678498	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	DF	SR030176465	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	RN	SR030176434	39,00	42.636,200625924	683	15,60	23,40	9,34	7,45	40,20

13/01/03	GO	SS350817339	28,00	42.636,200625924	683	11,20	16,80	6,77	6,00	32,98
13/01/03	DF	SS350817360	32,00	42.636,200625924	683	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
13/01/03	ISRAEL	RE009927052	12,05	42.636,200625924	683	4,82	7,23	2,89	2,30	12,42
13/01/03	RJ	SR029986196	35,00	42.636,200625924	683	14,00	21,00	8,39	6,69	36,08
13/01/03	SP	SS350820956	35,00	42.636,200625924	683	14,00	21,00	8,39	6,69	36,08
14/01/03	RJ	SR030176690	35,00	42.673,720482475	002	14,00	21,00	8,39	6,69	36,08
14/01/03	PE	SR029986236	39,00	42.673,720482475	682	15,60	23,40	9,32	7,44	40,15
14/01/03	SP	SR029986240	32,00	42.673,720482475	002	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR029986298	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR029986284	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	TO	SR030176669	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	AC	SR029986276	11,00	42.673,720482475	682	4,40	6,60	2,63	2,10	11,33
14/01/03	RO	SR029986253	12,00	42.673,720482475	682	4,80	7,20	2,87	2,29	12,35
14/01/03	AM	SR029986267	21,00	42.673,720482475	682	8,40	12,60	5,02	4,00	21,62
14/01/03	SP	SR030176709	10,50	42.673,720482475	682	4,20	6,30	2,51	2,00	10,81
14/01/03	AM	SR029986315	21,00	42.673,720482475	682	8,40	12,60	5,02	4,00	21,62
14/01/03	MG	SR030176505	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR030176730	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	MG	SR030176757	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR030176743	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR029986324	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	AM	SR029986307	21,00	42.673,720482475	682	8,40	12,60	5,02	4,00	21,62
14/01/03	MG	SR030176726	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR030176519	32,00	42.673,720482475	002	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR030176765	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	SP	SR030176712	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	N.Y.	EE071198712	44,60	42.673,720482475	682	17,84	26,76	10,65	8,51	45,92
14/01/03	SP	SR030176292	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
14/01/03	AM	SR030176522	21,00	42.673,720482475	682	8,40	12,60	5,02	4,00	21,62
14/01/03	DF	SR029986338	32,00	42.673,720482475	682	12,80	19,20	7,67	6,12	32,98
15/01/03	CE	SR445246336	39,00	42.711,273356500	681	15,60	23,40	9,29	7,42	40,11
15/01/03	AM	SR030176403	21,00	42.711,273356500	681	8,40	12,60	5,00	4,00	21,60
15/01/03	RS	SR030176394	32,00	42.711,273356500	681	12,80	19,20	7,62	6,09	32,91
15/01/03	MG	SR030176377	32,00	42.711,273356500	681	12,80	19,20	7,62	6,09	32,91
15/01/03	MS	SR030176346	21,00	42.711,273356500	681	8,40	12,60	5,00	4,00	21,60
15/01/03	SP	SR030176363	32,00	42.711,273356500	681	12,80	19,20	7,62	6,09	32,91
15/01/03	SP	SR030176385	32,00	42.711,273356500	681	12,80	19,20	7,62	6,09	32,91
15/01/03	GO	SR029986341	28,00	42.711,273356500	681	11,20	16,80	6,67	5,33	28,79
15/01/03	MG	SS350817325	32,00	42.711,273356500	681	12,80	19,20	7,62	6,09	32,91
15/01/03	CE	SR030176315	39,00	42.711,273356500	681	15,60	23,40	9,29	7,42	40,11
15/01/03	AC	SR030176301	11,00	42.711,273356500	681	4,40	6,60	2,62	2,09	11,31
15/01/03	SP	SR030176332	32,00	42.711,273356500	681	12,80	19,20	7,62	6,09	32,91
16/01/03	DF	SR030177797	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	MT	SR030177783	23,00	42.748,859277054	680	9,20	13,80	5,46	4,37	23,63
16/01/03	AC	SR029986390	11,00	42.748,859277054	680	4,40	6,60	2,61	2,09	11,30
16/01/03	AM	SR029986386	21,00	42.748,859277054	680	8,40	12,60	4,98	3,99	21,57

16/01/03	DF	SR030177770	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	SP	SR030177806	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	SP	SR030177837	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	RS	SR030177810	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	CE	SR030177823	39,00	42.748,859277054	680	15,60	23,40	9,26	7,40	40,06
16/01/03	MT	SR030177845	23,00	42.740,050277054	000	9,20	13,80	5,46	4,37	23,63
16/01/03	AM	RC666429383	21,00	42.748,859277054	680	8,40	12,60	4,98	3,99	21,57
16/01/03	DF	SR029980355	32,00	42.740,050277054	000	12,00	10,20	7,00	0,07	32,07
16/01/03	SP	SR029986372	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	SP	SR029986369	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	PB	SS350817342	39,00	42.748,859277054	680	15,60	23,40	9,26	7,40	40,06
16/01/03	PA	SR030177735	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	GO	SR030177749	28,00	42.748,859277054	680	11,20	16,80	6,65	5,31	28,76
16/01/03	SP	SR030177766	32,00	42.748,859277054	680	12,80	19,20	7,60	6,07	32,87
16/01/03	GO	SR030177752	28,00	42.748,859277054	680	11,20	16,80	6,65	5,31	28,76
16/01/03	AC	RI967137583	29,40	42.748,859277054	680	11,76	17,64	6,98	5,58	30,20
17/01/03	GO	SR029986474	28,00	42.786,478273217	679	11,20	16,80	6,63	5,30	28,73
17/01/03	RO	SR030178090	12,00	42.786,478273217	679	4,80	7,20	2,84	2,27	12,31
17/01/03	RJ	SR029986465	35,00	42.786,478273217	679	14,00	21,00	8,28	6,63	35,91
17/01/03	SP	SR029986457	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	PR	SR029986443	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	SP	SR030177899	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	BA	SR030177908	39,00	42.786,478273217	679	15,60	23,40	9,23	7,39	40,01
17/01/03	RO	SR44156853	12,00	42.786,478273217	679	4,80	7,20	2,84	2,27	12,31
17/01/03	RJ	SR030178055	35,00	42.786,478273217	679	14,00	21,00	8,28	6,63	35,91
17/01/03	DF	SR030178069	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	SP	SR030178038	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	RJ	SR030178024	35,00	42.786,478273217	679	14,00	21,00	8,28	6,63	35,91
17/01/03	SP	SR030178015	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	DF	SR030178072	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	SP	SR030178086	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	AC	SR030178041	11,00	42.786,478273217	679	4,40	6,60	2,60	2,08	11,29
17/01/03	DF	SS350821145	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	DF	SR029986488	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	MT	SR030177973	23,00	42.786,478273217	679	9,20	13,80	5,44	4,36	23,60
17/01/03	SP	SR029986426	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	SP	SR274497574	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	RS	SR030177995	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	RJ	SR030177987	35,00	42.786,478273217	679	14,00	21,00	8,28	6,63	35,91
17/01/03	SP	SR029986430	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
17/01/03	SP	SR030178007	32,00	42.786,478273217	679	12,80	19,20	7,57	6,06	32,83
18/01/03	MT	SR030178109	23,00	42.786,478273217	678	9,20	13,80	5,44	4,35	23,59
18/01/03	RJ	SR029986505	35,00	42.786,478273217	678	14,00	21,00	8,28	6,62	35,90
18/01/03	RJ	SR029986514	35,00	42.786,478273217	678	14,00	21,00	8,28	6,62	35,90
18/01/03	RS	SR029986491	32,00	42.786,478273217	678	12,80	19,20	7,57	6,05	32,82
18/01/03	BA	SR030178112	39,00	42.786,478273217	678	15,60	23,40	9,23	7,37	40,00

20/01/03	SP	SR030178231	3,00	42.824,130374098	676	12,80	19,20	7,55	6,03	35,85
20/01/03	RJ	SR030178214	3,00	42.824,130374098	676	14,00	21,00	8,26	6,59	35,85
20/01/03	SP	SC168500722	32,00	42.824,130374098	676	12,80	19,20	7,55	6,03	32,78
20/01/03	SP	SR030178228	32,00	42.824,130374098	676	12,80	19,20	7,55	6,03	32,78
20/01/03	BA	SR030178157	39,00	42.824,130374098	676	15,60	23,40	9,20	7,35	39,95
20/01/03	RJ	SR030178143	35,00	42.824,130374098	676	14,00	21,00	8,26	6,59	35,85
20/01/03	RJ	SR030178130	35,00	42.824,130374098	676	14,00	21,00	8,26	6,59	35,85
20/01/03	AC	SR029986545	11,00	42.824,130374098	676	4,40	6,60	2,59	2,07	11,27
20/01/03	ENGLAND	EE046193347	47,10	42.824,130374098	676	18,84	28,26	11,11	8,87	48,24
20/01/03	AC	SC168511583	11,00	42.824,130374098	676	4,40	6,60	2,59	2,07	11,27
20/01/03	AC	SC168511570	11,00	42.824,130374098	676	4,40	6,60	2,59	2,07	11,27
20/01/03	SP	SR030178259	32,00	42.824,130374098	676	12,80	19,20	7,55	6,03	32,78
20/01/03	RJ	SR030178262	35,00	42.824,130374098	676	14,00	21,00	8,26	6,59	35,85
20/01/03	PE	SR030178276	39,00	42.824,130374098	676	15,60	23,40	9,20	7,35	39,95
20/01/03	MS	SR029986531	21,00	42.824,130374098	676	8,40	12,60	4,95	3,96	21,51
20/01/03	RO	SR029986528	12,00	42.824,130374098	676	4,80	7,20	2,83	2,26	12,29
20/01/03	CE	SR030178280	39,00	42.824,130374098	676	15,60	23,40	9,20	7,35	39,95
20/01/03	SP	SS350821191	32,00	42.824,130374098	676	12,80	19,20	7,55	6,03	32,78
20/01/03	SP	SS350821188	32,00	42.824,130374098	676	12,80	19,20	7,55	6,03	32,78
20/01/03	RJ	SS350821174	35,00	42.824,130374098	676	14,00	21,00	8,26	6,59	35,85
20/01/03	DF	SS350821165	32,00	42.824,130374098	676	12,80	19,20	7,55	6,03	32,78
21/01/03	SP	SR030178293	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	AC	SR030178302	11,00	42.861,815608827	675	4,40	6,60	2,59	2,07	11,25
21/01/03	SC	SR030178364	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	AM	SR445246441	21,00	42.861,815608827	675	8,40	12,60	4,94	3,95	21,48
21/01/03	SP	SR030178316	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	PR	SR030178320	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	MG	SC666160185	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	SP	SR030178378	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	AM	SR445246438	21,00	42.861,815608827	675	8,40	12,60	4,94	3,95	21,48
21/01/03	PA	SR030178188	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	MG	SR445246415	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	RR	SR030178347	23,00	42.861,815608827	675	9,20	13,80	5,41	4,32	23,53
21/01/03	RN	SR445246424	39,00	42.861,815608827	675	15,60	23,40	9,17	7,33	39,90
21/01/03	AM	SR445246407	21,00	42.861,815608827	675	8,40	12,60	4,94	3,95	21,48
21/01/03	RR	SR030178191	23,00	42.861,815608827	675	9,20	13,80	5,41	4,32	23,53
21/01/03	PR	SR030178381	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	AM	SR445246398	21,00	42.861,815608827	675	8,40	12,60	4,94	3,95	21,48
21/01/03	AM	SR030178205	21,00	42.861,815608827	675	8,40	12,60	4,94	3,95	21,48
21/01/03	MT	SR445246340	23,00	42.861,815608827	675	9,20	13,80	5,41	4,32	23,53
21/01/03	RO	SR445246367	12,00	42.861,815608827	675	4,80	7,20	2,82	2,25	12,28
21/01/03	SP	SR445246353	32,00	42.861,815608827	675	12,80	19,20	7,53	6,01	32,74
21/01/03	RO	SR029986559	12,00	42.861,815608827	675	4,80	7,20	2,82	2,25	12,28
21/01/03	MS	SR029986562	21,00	42.861,815608827	675	8,40	12,60	4,94	3,95	21,48
21/01/03	AM	SR445246375	21,00	42.861,815608827	675	8,40	12,60	4,94	3,95	21,48
21/01/03	AC	SR445246384	11,00	42.861,815608827	675	4,40	6,60	2,59	2,07	11,25

Processo: 045104
folha: 434

21/01/03	AM	SR30178245	2,00	42.861,815608827	673	0,40	12,00	7,50	6,00	32,70
22/01/03	SP	SR030178404	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	SP	SR445116058	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	ISRAEL	EE046193378	50,80	42.899,534006563	674	20,32	30,48	11,91	9,52	51,91
22/01/03	GO	SR445116035	28,00	42.899,534006563	674	11,20	16,80	6,56	5,25	28,61
22/01/03	SP	SR445116044	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	AM	SR029986576	21,00	42.899,534006563	674	8,40	12,60	4,92	3,94	21,46
22/01/03	DF	SR029986580	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	RO	SR029986602	12,00	42.899,534006563	674	4,80	7,20	2,81	2,25	12,26
22/01/03	PR	SR029986593	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	RJ	SR030178355	35,00	42.899,534006563	674	14,00	21,00	8,21	6,56	35,77
22/01/03	DF	SR030178395	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	PE	SR030178418	39,00	42.899,534006563	674	15,60	23,40	9,14	7,31	39,85
22/01/03	AC	SR445116092	11,00	42.899,534006563	674	4,40	6,60	2,58	2,06	11,24
22/01/03	SP	SR445116150	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	RJ	SC092678515	35,00	42.899,534006563	674	14,00	21,00	8,21	6,56	35,77
22/01/03	MG	SR030178421	32,00	42.899,534006563	674	12,80	19,20	7,50	6,00	32,70
22/01/03	RO	SR445246655	12,00	42.899,534006563	674	4,80	7,20	2,81	2,25	12,26
22/01/03	RO	SR029986920	12,00	42.899,534006563	674	4,80	7,20	2,81	2,25	12,26
22/01/03	MS	SR029986616	12,00	42.899,534006563	674	4,80	7,20	2,81	2,25	12,26
22/01/03	RO	SR446165924	12,00	42.899,534006563	674	4,80	7,20	2,81	2,25	12,26
23/01/03	DF	SR445116129	32,00	42.937,857590275	673	12,80	19,20	7,48	5,98	32,66
23/01/03	MS	SR029986633	21,00	42.937,857590275	673	8,40	12,60	4,91	3,93	21,44
23/01/03	DF	SR030178435	32,00	42.937,857590275	673	12,00	10,20	7,48	5,98	32,66
23/01/03	GO	SR445116115	28,00	42.937,857590275	673	11,20	16,80	6,54	5,24	28,58
23/01/03	GO	SR445116163	28,00	42.937,857590275	673	11,20	16,80	6,54	5,24	28,58
23/01/03	MG	SR445116185	32,00	42.937,857590275	673	12,80	19,20	7,48	5,98	32,66
23/01/03	RJ	SR445116217	35,00	42.937,857590275	673	14,00	21,00	8,18	6,55	35,73
23/01/03	SP	SR445116177	32,00	42.937,857590275	673	12,80	19,20	7,48	5,98	32,66
23/01/03	RJ	SR029986695	35,00	42.937,857590275	673	14,00	21,00	8,18	6,55	35,73
23/01/03	SP	SR445116101	32,00	42.937,857590275	673	12,80	19,20	7,48	5,98	32,66
24/01/03	PR	SR445246490	32,00	42.976,358535915	672	12,80	19,20	7,45	5,97	32,62
24/01/03	AC	SR445116296	11,00	42.976,358535915	672	4,40	6,60	2,56	2,05	11,21
24/01/03	AC	SR445116339	11,00	42.976,358535915	672	4,40	6,60	2,56	2,05	11,21
24/01/03	AC	SR445116346	11,00	42.976,358535915	672	4,40	6,60	2,56	2,05	11,21
27/01/03	SP	SR445116645	32,00	43.014,894004068	669	12,80	19,20	7,43	5,94	32,57
27/01/03	DF	SR445116631	32,00	43.014,894004068	669	12,80	19,20	7,43	5,94	32,57
27/01/03	RJ	SC666562379	35,00	43.014,894004068	669	14,00	21,00	8,13	6,50	35,62
27/01/03	RJ	SC314785783	35,00	43.014,894004068	669	14,00	21,00	8,13	6,50	35,62
27/01/03	AM	SR029986797	21,00	43.014,894004068	669	8,40	12,60	4,88	3,90	21,37
27/01/03	CE	RC666562285	2,94	43.014,894004068	669	1,18	1,76	0,68	0,55	2,99
27/01/03	RO	SR029985783	12,00	43.014,894004068	669	4,80	7,20	2,79	2,23	12,21
27/01/03	AM	SR029986770	21,00	43.014,894004068	669	8,40	12,60	4,88	3,90	21,37
28/01/03	MS	SR029986868	21,00	43.053,320642712	668	8,40	12,60	4,86	3,89	21,35
28/01/03	AC	SR029986854	11,00	43.053,320642712	668	4,40	6,60	2,55	2,04	11,18
28/01/03	SP	SC168511654	32,00	43.053,320642712	668	12,80	19,20	7,41	5,92	32,53

Doc:

3515.16

28/01/03	RO	SR029986871	12,00	43.053,320642712	668	4,80	7,20	2,78	2,22	12,20
28/01/03	RO	SR445246365	12,00	43.053,320642712	668	4,80	7,20	2,78	2,22	12,20
28/01/03	SP	SR445116923	32,00	43.053,320642712	668	12,80	19,20	7,41	5,92	32,53
28/01/03	AC	SR445116006	11,00	43.053,320642712	668	4,40	6,60	2,55	2,04	11,18
28/01/03	RJ	SR029986806	35,00	43.053,320642712	668	14,00	21,00	8,10	6,48	35,58
28/01/03	RO	SR029986837	12,00	43.053,320642712	668	4,80	7,20	2,78	2,22	12,20
28/01/03	MS	SR029986845	21,00	43.053,320642712	668	8,40	12,60	4,86	3,89	21,35
28/01/03	MT	SR029986810	23,00	43.053,320642712	668	9,20	13,80	5,32	4,26	23,38
28/01/03	PA	SR029986823	32,00	43.053,320642712	668	12,80	19,20	7,41	5,92	32,53
29/01/03	AM	SR029986696	21,00	43.091,925120222	667	8,40	12,60	4,84	3,88	21,32
29/01/03	RJ	SR029986956	35,00	43.091,925120222	667	14,00	21,00	8,07	6,46	35,54
29/01/03	USA	EE046193418	44,60	43.091,925120222	667	17,84	26,76	10,29	8,24	45,29
29/01/03	AC	SR029986939	11,00	43.091,925120222	667	4,40	6,60	2,54	2,03	11,17
29/01/03	AM	SR029986908	21,00	43.091,925120222	667	8,40	12,60	4,84	3,88	21,32
29/01/03	AM	SR029986911	21,00	43.091,925120222	667	8,40	12,60	4,84	3,88	21,32
29/01/03	GO	SR029986899	28,00	43.091,925120222	667	11,20	16,80	6,46	5,17	28,43
29/01/03	MG	SR029986885	32,00	43.091,925120222	667	12,80	19,20	7,38	5,91	32,49
29/01/03	AM	SR029986925	21,00	43.091,925120222	667	8,40	12,60	4,84	3,88	21,32
29/01/03	SP	SR029986942	32,00	43.091,925120222	667	12,80	19,20	7,38	5,91	32,49
30/01/03	AC	SC092678535	11,00	43.130,564213080	666	4,40	6,60	2,53	2,03	11,16
30/01/03	AC	SR029987024	11,00	43.130,564213080	666	4,40	6,60	2,53	2,03	11,16
30/01/03	AC	SR029987038	11,00	43.130,564213080	666	4,40	6,60	2,53	2,03	11,16
30/01/03	SP	SR029817007	32,00	43.130,564213080	666	12,80	19,20	7,36	5,90	32,46
30/01/03	MS	SR029987069	21,00	43.130,564213080	666	8,40	12,60	4,83	3,87	21,30
30/01/03	SP	SR029987655	32,00	43.130,564213080	666	12,80	19,20	7,36	5,90	32,46
30/01/03	PR	SR445117019	32,00	43.130,564213080	666	12,80	19,20	7,36	5,90	32,46
30/01/03	AC	SR445116010	11,00	43.130,564213080	666	4,40	6,60	2,53	2,03	11,16
30/01/03	RO	SR029986995	12,00	43.130,564213080	666	4,80	7,20	2,76	2,21	12,17
30/01/03	AC	SR445246665	11,00	43.130,564213080	666	4,40	6,60	2,53	2,03	11,16
30/01/03	MT	SR029987015	23,00	43.130,564213080	666	9,20	13,80	5,29	4,24	23,33
30/01/03	MS	SR029987041	21,00	43.130,564213080	666	8,40	12,60	4,83	3,87	21,30
30/01/03	SP	SR029986973	32,00	43.130,564213080	666	12,80	19,20	7,36	5,90	32,46
30/01/03	RJ	SR029986987	35,00	43.130,564213080	666	14,00	21,00	8,05	6,45	35,50
30/01/03	AC	SC168511699	11,00	43.130,564213080	666	4,40	6,60	2,53	2,03	11,16
31/01/03	AM	SR029987086	21,00	43.169,094183777	665	8,40	12,60	4,81	3,86	21,27
31/01/03	AM	SR029987090	21,00	43.169,094183777	665	8,40	12,60	4,81	3,86	21,27
31/01/03	RO	SR029987072	12,00	43.169,094183777	665	4,80	7,20	2,75	2,21	12,16
31/01/03	PA	SR445117022	32,00	43.169,094183777	665	12,80	19,20	7,34	5,88	32,42
31/01/03	SP	SR445246645	32,00	43.169,094183777	665	12,80	19,20	7,34	5,88	32,42
31/01/03	SP	SR445117067	32,00	43.169,094183777	665	12,80	19,20	7,34	5,88	32,42
31/01/03	MT	SR029987112	23,00	43.169,094183777	665	9,20	13,80	5,27	4,23	23,30
31/01/03	MS	SR029987109	21,00	43.169,094183777	665	8,40	12,60	4,81	3,86	21,27
31/01/03	MS	SR029987126	21,00	43.169,094183777	665	8,40	12,60	4,81	3,86	21,27
31/01/03	SP	EN228475231	9,00	43.169,094183777	665	3,60	5,40	2,06	1,65	9,12
31/01/03	SP	EN274497999	9,00	43.169,094183777	665	3,60	5,40	2,06	1,65	9,12
31/01/03	SP	SR274498005	32,00	43.169,094183777	665	12,80	19,20	7,34	5,88	32,42

CPMI - CORREIOS

FS: 0558

3515.16

RENCIA DE INSPECÇÃO

processo: 045104

data: 436

01/02/03	AC	SR029987165	11,00	43.169,094183777	664	4,40	6,60	2,52	2,02	11,14
01/02/03	AC	SR029987157	11,00	43.169,094183777	664	4,40	6,60	2,52	2,02	11,14
01/02/03	AC	SR445246643	11,00	43.169,094183777	664	4,40	6,60	2,52	2,02	11,14
01/02/03	AC	SR029987143	11,00	43.169,094183777	664	4,40	6,60	2,52	2,02	11,14
01/02/03	SP	SR029987130	32,00	43.169,094183777	664	12,80	19,20	7,34	5,87	32,41
03/02/03	BP	BC168311397	32,00	43.207,802471561	662	12,80	19,20	7,31	5,85	32,36
03/02/03	AM	SR029987228	21,00	43.207,802471561	662	8,40	12,60	4,80	3,84	21,24
03/02/03	DF	SR029987231	32,00	43.207,802471561	662	12,80	19,20	7,31	5,85	32,36
03/02/03	EX	EE046193381	62,60	43.207,802471561	662	25,04	37,56	14,30	11,44	63,31
03/02/03	SP	SR445117291	32,00	43.207,802471561	662	12,80	19,20	7,31	5,85	32,36
03/02/03	SP	SR445117328	32,00	43.207,802471561	662	12,80	19,20	7,31	5,85	32,36
03/02/03	MT	SR029987259	32,00	43.207,802471561	662	12,80	19,20	7,31	5,85	32,36
03/02/03	AC	SR445166054	11,00	43.207,802471561	662	4,40	6,60	2,51	2,01	11,12
03/02/03	RJ	SR029987245	35,00	43.207,802471561	662	14,00	21,00	8,00	6,40	35,40
03/02/03	SP	SR445117243	32,00	43.207,802471561	662	12,80	19,20	7,31	5,85	32,36
03/02/03	DF	SR029987118	32,00	43.207,802471561	662	12,80	19,20	7,31	5,85	32,36
03/02/03	RJ	SR029987214	35,00	43.207,802471561	662	14,00	21,00	8,00	6,40	35,40
04/02/03	AM	SR445246702	21,00	43.246,545467778	661	8,40	12,60	4,78	3,83	21,21
04/02/03	GO	SR029987262	28,00	43.246,545467778	661	11,20	16,80	6,38	5,11	28,28
04/02/03	MS	SR029987280	21,00	43.246,545467778	661	8,40	12,60	4,78	3,83	21,21
04/02/03	MT	SR029987276	23,00	43.246,545467778	661	9,20	13,80	5,24	4,19	23,23
04/02/03	RO	SR029987205	12,00	43.246,545467778	661	4,80	7,20	2,73	2,19	12,12
04/02/03	RJ	SR445117570	35,00	43.246,545467778	661	14,00	21,00	7,97	6,38	35,35
04/02/03	RO	SR029987293	12,00	43.246,545467778	661	4,80	7,20	2,73	2,19	12,12
04/02/03	RO	SR029987302	12,00	43.246,545467778	661	4,80	7,20	2,73	2,19	12,12
04/02/03	MT	SR029987333	23,00	43.246,545467778	661	9,20	13,80	5,24	4,19	23,23
04/02/03	GO	SR029987320	28,00	43.246,545467778	661	11,20	16,80	6,38	5,11	28,28
04/02/03	MT	SR029987316	23,00	43.246,545467778	661	9,20	13,80	5,24	4,19	23,23
04/02/03	DF	SR029987347	32,00	43.246,545467778	661	12,80	19,20	7,29	5,84	32,32
04/02/03	MG	SR029987355	32,00	43.246,545467778	661	12,80	19,20	7,29	5,84	32,32
04/02/03	SP	SR445117209	32,00	43.246,545467778	661	12,80	19,20	7,29	5,84	32,32
05/02/03	AC	SR029987418	11,00	43.285,323203547	660	4,40	6,60	2,50	2,00	11,10
05/02/03	AC	SR029987381	11,00	43.285,323203547	660	4,40	6,60	2,50	2,00	11,10
05/02/03	SP	SR029987404	32,00	43.285,323203547	660	12,80	19,20	7,26	5,82	32,29
05/02/03	AC	SR029987395	11,00	43.285,323203547	660	4,40	6,60	2,50	2,00	11,10
05/02/03	GO	SR445117668	28,00	43.285,323203547	660	11,20	16,80	6,36	5,09	28,25
05/02/03	DF	SR445117731	32,00	43.285,323203547	660	12,80	19,20	7,26	5,82	32,29
05/02/03	MG	SR445246733	32,00	43.285,323203547	660	12,80	19,20	7,26	5,82	32,29
05/02/03	CE	SR445117645	39,00	43.285,323203547	660	15,60	23,40	8,85	7,10	39,35
05/02/03	MT	SR029987364	23,00	43.285,323203547	660	9,20	13,80	5,22	4,18	23,21
05/02/03	RR	SR445117583	23,00	43.285,323203547	660	9,20	13,80	5,22	4,18	23,21
05/02/03	AM	SR445117397	21,00	43.285,323203547	660	8,40	12,60	4,77	3,82	21,19
05/02/03	AC	SR029987378	11,00	43.285,323203547	660	4,40	6,60	2,50	2,00	11,10
06/02/03	AC	SR445246764	11,00	43.324,135710019	659	4,40	6,60	2,49	2,00	11,09
06/02/03	RS	SR445246755	32,00	43.324,135710019	659	12,80	19,20	7,24	5,81	32,25
06/02/03	SP	SR445246781	32,00	43.324,135710019	659	12,80	19,20	7,24	5,81	32,25

CPM - CORREIOS

FIS:

3515.16

06/02/03	DF	SR445246795	32,00	43.324,135710019	659	12,80	19,20	5,20	4,17	23,18
06/02/03	MT	SR445246778	23,00	43.324,135710019	659	9,20	13,80	5,20	4,17	23,18
06/02/03	AC	SR445246821	11,00	43.324,135710019	659	4,40	6,60	2,49	2,00	11,09
06/02/03	AC	SR445246618	11,00	43.324,135710019	659	4,40	6,60	2,49	2,00	11,09
06/02/03	SP	SR445117793	32,00	43.324,135710019	659	12,80	19,20	7,24	5,81	32,25
06/02/03	RS	SR445117001	32,00	43.324,135710010	650	12,80	19,20	7,24	5,81	32,25
06/02/03	RS	SR445246852	32,00	43.324,135710019	659	12,80	19,20	7,24	5,81	32,25
06/02/03	SP	SR445117975	32,00	43.324,135710019	659	12,80	19,20	7,24	5,81	32,25
06/02/03	AC	SR029987435	11,00	43.324,135710019	659	4,40	6,60	2,49	2,00	11,09
06/02/03	RN	SR029987421	39,00	43.324,135710019	659	15,60	23,40	8,82	7,08	39,30
06/02/03	AC	SR445246747	11,00	43.324,135710019	659	4,40	6,60	2,49	2,00	11,09
06/02/03	MG	SR029987452	32,00	43.324,135710019	659	12,80	19,20	7,24	5,81	32,25
06/02/03	RO	SR029987449	12,00	43.324,135710019	659	4,80	7,20	2,72	2,18	12,09
06/02/03	RJ	SR029987466	35,00	43.324,135710019	659	14,00	21,00	7,92	6,35	35,27
06/02/03	CE	SR445117827	39,00	43.324,135710019	659	15,60	23,40	8,82	7,08	39,30
07/02/03	PE	SR445246906	39,00	43.362,983018373	658	15,60	23,40	8,80	7,06	39,26
07/02/03	SC	SR445246883	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
07/02/03	SP	SR445246897	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
07/02/03	DF	SR029987470	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
07/02/03	SP	SR029987483	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
07/02/03	AC	SR029987497	11,00	43.362,983018373	658	4,40	6,60	2,48	1,99	11,07
07/02/03	MT	SR029987523	23,00	43.362,983018373	658	9,20	13,80	5,19	4,16	23,15
07/02/03	SP	SR029987537	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
07/02/03	CE	SR029987500	30,00	43.302,003010373	650	15,60	23,40	8,00	7,06	30,26
07/02/03	SP	SR445118133	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
07/02/03	RR	SR029987510	23,00	43.362,983018373	658	9,20	13,80	5,19	4,16	23,15
07/02/03	SP	SR029987545	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
07/02/03	RO	SR029987571	12,00	43.362,983018373	658	4,80	7,20	2,71	2,17	12,08
07/02/03	AC	SR029987599	11,00	43.362,983018373	658	4,40	6,60	2,48	1,99	11,07
07/02/03	RJ	SR029987585	35,00	43.362,983018373	658	14,00	21,00	7,89	6,34	35,23
07/02/03	SP	SR029987568	32,00	43.362,983018373	658	12,80	19,20	7,22	5,79	32,21
10/02/03	GO	SR445118297	28,00	43.401,865159813	655	11,20	16,80	6,29	5,04	28,14
10/02/03	RS	SR029987611	39,00	43.401,865159813	655	15,60	23,40	8,77	7,02	39,19
10/02/03	AM	SR029987656	21,00	43.401,865159813	655	8,40	12,60	4,72	3,78	21,10
10/02/03	RN	SR029987639	39,00	43.401,865159813	655	15,60	23,40	8,77	7,02	39,19
10/02/03	PI	SR029987625	32,00	43.401,865159813	655	12,80	19,20	7,19	5,76	32,16
10/02/03	MG	SR029987642	32,00	43.401,865159813	655	12,80	19,20	7,19	5,76	32,16
10/02/03	DF	SR445110240	32,00	43.401,865150013	655	12,80	19,20	7,19	5,76	32,16
10/02/03	AM	SR445118120	21,00	43.401,865159813	655	8,40	12,60	4,72	3,78	21,10
10/02/03	SP	SR029987687	32,00	43.401,865159813	655	12,80	19,20	7,19	5,76	32,16
10/02/03	RR	SR029987666	23,00	43.401,865159813	655	9,20	13,80	5,17	4,14	23,11
10/02/03	SP	SR029987673	32,00	43.401,865159813	655	12,80	19,20	7,19	5,76	32,16
10/02/03	BA	SR445118473	39,00	43.440,782165573	654	15,60	23,40	8,74	7,01	39,14
10/02/03	RJ	SR445118500	35,00	43.440,782165573	654	14,00	21,00	7,84	6,29	35,13
10/02/03	DF	SR445118487	32,00	43.440,782165573	654	12,80	19,20	7,17	5,75	32,12
10/02/03	PB	SR445118266	39,00	43.440,782165573	654	15,60	23,40	8,74	7,01	39,14

11/02/03	MG	SR445118439	35,00	43.440,782165573	654	12,80	19,20	7,84	6,29	35,13
11/02/03	RJ	SR445118270	35,00	43.440,782165573	654	14,00	21,00	7,84	6,29	35,13
12/02/03	SP	SR445118460	32,00	43.479,589264307	653	12,80	19,20	7,15	5,73	32,08
12/02/03	CE	SR445166425	39,00	43.479,589264307	653	15,60	23,40	8,71	6,99	39,10
12/02/03	CE	SR445118544	39,00	43.479,589264307	653	15,60	23,40	8,71	6,99	39,10
12/02/03	CE	SR445118575	39,00	43.479,589264307	653	15,60	23,40	8,71	6,99	39,10
12/02/03	SP	SR445118561	32,00	43.479,589264307	653	12,80	19,20	7,15	5,73	32,08
12/02/03	PI	SR445110550	32,00	43.470,500204307	653	12,80	10,20	7,15	5,73	32,08
12/02/03	MT	SR445118646	23,00	43.479,589264307	653	9,20	13,80	5,14	4,12	23,06
12/02/03	AM	SR445118632	21,00	43.479,589264307	653	8,40	12,60	4,69	3,76	21,05
12/02/03	PA	SR445118615	32,00	43.479,589264307	653	12,80	19,20	7,15	5,73	32,08
12/02/03	BA	SR445118589	39,00	43.479,589264307	653	15,60	23,40	8,71	6,99	39,10
12/02/03	SP	SR445247212	32,00	43.479,589264307	653	12,80	19,20	7,15	5,73	32,08
12/02/03	SP	SR445118601	32,00	43.479,589264307	653	12,80	19,20	7,15	5,73	32,08
12/02/03	PE	SR445118751	39,00	43.479,589264307	653	15,60	23,40	8,71	6,99	39,10
12/02/03	SP	SR445118765	32,00	43.479,589264307	653	12,80	19,20	7,15	5,73	32,08
13/02/03	RO	SR445247331	12,00	43.518,431030717	652	4,80	7,20	2,67	2,15	12,02
13/02/03	PA	SR445118836	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	PE	SR445118822	39,00	43.518,431030717	652	15,60	23,40	8,68	6,97	39,05
13/02/03	PR	SR445118822	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	AM	SR445118853	21,00	43.518,431030717	652	8,40	12,60	4,67	3,75	21,03
13/02/03	MG	SR445247328	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	SP	SR445118819	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	GO	SR445118796	28,00	43.518,431030717	652	11,20	16,80	6,23	5,01	28,04
13/02/03	SP	SR445247314	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	AM	SR445247305	21,00	43.518,431030717	652	8,40	12,60	4,67	3,75	21,03
13/02/03	GO	SR445118875	28,00	43.518,431030717	652	11,20	16,80	6,23	5,01	28,04
13/02/03	MS	SR445118884	21,00	43.518,431030717	652	8,40	12,60	4,67	3,75	21,03
13/02/03	SP	SR445118779	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	SP	SR445118592	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	SP	SR445247291	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	SP	SC168511671	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	SP	SR445247226	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
13/02/03	RJ	SR445118629	35,00	43.518,431030717	652	14,00	21,00	7,79	6,26	35,05
13/02/03	MS	SR445166996	21,00	43.518,431030717	652	8,40	12,60	4,67	3,75	21,03
13/02/03	PR	SR445118782	32,00	43.518,431030717	652	12,80	19,20	7,12	5,72	32,04
14/02/03	AC	SR445247345	11,00	43.557,452557208	651	4,40	6,60	2,44	1,96	11,00
14/02/03	RJ	SR445118924	35,00	43.557,452557208	651	14,00	21,00	7,76	6,24	35,01
14/02/03	RN	SR445118840	39,00	43.557,452557208	651	15,60	23,40	8,65	6,96	39,01
14/02/03	RO	SC168511645	12,00	43.557,452557208	651	4,80	7,20	2,66	2,14	12,00
14/02/03	GO	SR445118931	28,00	43.557,452557208	651	11,20	16,80	6,21	4,99	28,00
14/02/03	GO	SR445118867	28,00	43.557,452557208	651	11,20	16,80	6,21	4,99	28,00
14/02/03	SP	SR445118941	32,00	43.557,452557208	651	12,80	19,20	7,10	5,71	32,01
14/02/03	AM	SR445247359	21,00	43.557,452557208	651	8,40	12,60	4,66	3,75	21,00
15/02/03	RO	SR445166322	12,00	43.557,452557208	650	4,80	7,20	2,66	2,14	12,00
15/02/03	SP	SC168511725	32,00	43.557,452557208	650	12,80	19,20	7,10	5,70	32,00

CPM - CORRIGIDO

11/02/03 0561

3515.16

15/02/03	SP	SR445118972	32,00	43.557,452557208	650	12,80	19,20	7,10	5,70	32,00
15/02/03	SP	SR445247376	32,00	43.557,452557208	650	12,80	19,20	7,10	5,70	32,00
15/02/03	PA	SR445247393	32,00	43.557,452557208	650	12,80	19,20	7,10	5,70	32,00
15/02/03	AM	SR445118955	21,00	43.557,452557208	650	8,40	12,60	4,66	3,74	21,00
15/02/03	DF	SR445118969	32,00	43.557,452557208	650	12,80	19,20	7,10	5,70	32,00
15/02/03	PR	SC160611606	32,00	43.667,462667200	650	12,00	10,20	7,10	5,70	32,00
15/02/03	MT	SR445247362	23,00	43.557,452557208	650	9,20	13,80	5,10	4,10	23,00
15/02/03	RJ	SR445118988	35,00	43.557,452557200	650	14,00	21,00	7,76	6,23	35,00
15/02/03	SC	SR445247380	32,00	43.557,452557208	650	12,80	19,20	7,10	5,70	32,00
15/02/03	MT	SR445118990	23,00	43.557,452557208	650	9,20	13,80	5,10	4,10	23,00
15/02/03	DF	SR445119006	32,00	43.557,452557208	650	12,80	19,20	7,10	5,70	32,00
15/02/03	RJ	SR445119010	35,00	43.557,452557208	650	14,00	21,00	7,76	6,23	35,00
17/02/03	MS	SR445166567	21,00	43.596,509073000	648	8,40	12,60	4,64	3,72	20,97
17/02/03	MG	SR029987700	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	MS	SR445119213	21,00	43.596,509073000	648	8,40	12,60	4,64	3,72	20,97
17/02/03	SP	SR445119071	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	SP	SR445119200	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	SP	SR445119244	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	BA	SR445119085	39,00	43.596,509073000	648	15,60	23,40	8,62	6,92	38,94
17/02/03	RJ	SR445119195	35,00	43.596,509073000	648	14,00	21,00	7,74	6,21	34,95
17/02/03	SP	SR445119054	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	SP	SR445119037	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	SP	SR445119045	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	AL	SR445119068	39,00	43.596,509073000	648	15,60	23,40	8,62	6,92	38,94
17/02/03	SP	SR445119023	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	SP	SR029987713	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	PB	SC168511756	39,00	43.596,509073000	648	15,60	23,40	8,62	6,92	38,94
17/02/03	RO	SC168511760	12,00	43.596,509073000	648	4,80	7,20	2,65	2,13	11,97
17/02/03	PR	SR445119099	32,00	43.596,509073000	648	12,80	19,20	7,08	5,68	31,95
17/02/03	MS	SR445247416	21,00	43.596,509073000	648	8,40	12,60	4,64	3,72	20,97
17/02/03	GO	SR445247420	28,00	43.596,509073000	648	11,20	16,80	6,19	4,97	27,96
17/02/03	RJ	SR445247402	35,00	43.596,509073000	648	14,00	21,00	7,74	6,21	34,95
17/02/03	MS	SC092678586	21,00	43.596,509073000	648	8,40	12,60	4,64	3,72	20,97
18/02/03	AM	SR029987789	21,00	43.635,600609469	647	8,40	12,60	4,63	3,72	20,94
18/02/03	MT	SR029987801	23,00	43.635,600609469	647	9,20	13,80	5,07	4,07	22,94
18/02/03	DF	SR029987792	32,00	43.635,600609469	647	12,80	19,20	7,05	5,66	31,91
18/02/03	AC	SC092678609	11,00	43.635,600609469	647	4,40	6,60	2,42	1,95	10,97
18/02/03	RJ	SR029987815	35,00	43.635,600609469	647	14,00	21,00	7,71	6,19	34,90
18/02/03	SP	SR445119431	32,00	43.635,600609469	647	12,80	19,20	7,05	5,66	31,91
18/02/03	AM	SR029987761	21,00	43.635,600609469	647	8,40	12,60	4,63	3,72	20,94
18/02/03	PR	SC168511838	32,00	43.635,600609469	647	12,80	19,20	7,05	5,66	31,91
18/02/03	RO	SR029987775	12,00	43.635,600609469	647	4,80	7,20	2,64	2,12	11,97
18/02/03	RO	SC168511813	12,00	43.635,600609469	647	4,80	7,20	2,64	2,12	11,97
18/02/03	SP	SC168511773	32,00	43.635,600609469	647	12,80	19,20	7,05	5,66	31,91
18/02/03	RJ	SR029987758	35,00	43.635,600609469	647	14,00	21,00	7,71	6,19	34,90
18/02/03	AC	SC092678590	11,00	43.635,600609469	647	4,40	6,60	2,42	1,95	10,97

CPM - COREIOS

Fls.

3562
3515.16

18/02/03	AC	SR445247447	1,20	43.635,600609469	647	4,41	0,00	2,72	1,00	
19/02/03	RJ	SR445119638	3,00	43.674,727198016	646	14,00	21,00	7,69	6,18	34,86
19/02/03	AM	SR445247504	21,00	43.674,727198016	646	8,40	12,60	4,61	3,71	20,92
19/02/03	SP	SR445119672	32,00	43.674,727198016	646	12,80	19,20	7,03	5,65	31,88
19/02/03	AM	SR445119865	21,00	43.674,727198016	646	8,40	12,60	4,61	3,71	20,92
19/02/03	EX	EE046193421	62,60	43.674,727198016	646	25,04	37,56	13,75	11,05	62,36
19/02/03	RS	SR445119814	32,00	43.674,727198016	646	12,80	19,20	7,03	5,65	31,88
19/02/03	GO	SR029987850	28,00	43.674,727198016	646	11,20	16,80	6,15	4,94	27,89
19/02/03	RJ	SR029987863	35,00	43.674,727198016	646	14,00	21,00	7,69	6,18	34,86
19/02/03	PR	SR029987846	32,00	43.674,727198016	646	12,80	19,20	7,03	5,65	31,88
19/02/03	RO	SC168511892	12,00	43.674,727198016	646	4,80	7,20	2,64	2,12	11,95
20/02/03	RO	SR029987965	12,00	43.714,907947038	645	4,80	7,20	2,63	2,11	11,94
20/02/03	MT	SR029987979	23,00	43.714,907947038	645	9,20	13,80	5,03	4,05	22,88
20/02/03	DF	SR445119978	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	RJ	SR445119686	35,00	43.714,907947038	645	14,00	21,00	7,66	6,16	34,82
20/02/03	RJ	SR029987082	35,00	43.714,907947038	645	14,00	21,00	7,66	6,16	34,82
20/02/03	SP	SC092678569	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	SP	SC092678572	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	SP	SR029987996	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	GO	SR029952011	28,00	43.714,907947038	645	11,20	16,80	6,13	4,93	27,86
20/02/03	GO	SR029988002	28,00	43.714,907947038	645	11,20	16,80	6,13	4,93	27,86
20/02/03	PR	SR445119876	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	SP	SR445119862	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	RJ	SR445119859	35,00	43.714,907947038	645	14,00	21,00	7,66	6,16	34,82
20/02/03	SP	SR445119709	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	RO	SR029987934	12,00	43.714,907947038	645	4,80	7,20	2,63	2,11	11,94
20/02/03	RO	SC092678612	12,00	43.714,907947038	645	4,80	7,20	2,63	2,11	11,94
20/02/03	CE	SR029987925	39,00	43.714,907947038	645	15,60	23,40	8,54	6,87	38,80
20/02/03	RR	SR445119536	23,00	43.714,907947038	645	9,20	13,80	5,03	4,05	22,88
20/02/03	RO	SR029987917	12,00	43.714,907947038	645	4,80	7,20	2,63	2,11	11,94
20/02/03	RO	SR029987903	12,00	43.714,907947038	645	4,80	7,20	2,63	2,11	11,94
20/02/03	GO	SR029987885	28,00	43.714,907947038	645	11,20	16,80	6,13	4,93	27,86
20/02/03	DF	SR029987894	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	SP	SR029987877	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	SP	SR029987948	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	DF	SR029987951	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	SP	SR445119712	32,00	43.714,907947038	645	12,80	19,20	7,00	5,63	31,84
20/02/03	SP	SR445119920	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
20/02/03	PR	SR445119933	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
20/02/03	GO	SR445120070	28,00	43.755,271378709	644	11,20	16,80	6,11	4,92	27,82
20/02/03	AM	SR029952095	21,00	43.755,271378709	644	8,40	12,60	4,58	3,69	20,87
20/02/03	RJ	SR029952087	35,00	43.755,271378709	644	14,00	21,00	7,63	6,15	34,78
20/02/03	MT	SR029952073	23,00	43.755,271378709	644	9,20	13,80	5,02	4,04	22,86
20/02/03	PR	SR445120052	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
20/02/03	PA	SR445119947	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
20/02/03	DF	SR445120004	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80

Processo: 045/04

folha: 441

21/02/03	RJ	SR445119955	32,00	43.755,271378709	644	14,00	21,00	7,00	6,85	38,76
21/02/03	CE	SR029952100	39,00	43.755,271378709	644	15,60	23,40	8,51	6,85	38,76
21/02/03	AC	SR445166655	11,00	43.755,271378709	644	4,40	6,60	2,40	1,93	10,93
21/02/03	SP	SR445120066	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	PA	SR445120021	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	RO	SR029952113	12,00	43.755,271378709	644	4,80	7,20	2,62	2,11	11,92
21/02/03	SP	SC092678626	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	MG	SR029952025	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	DF	SR029952039	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	RJ	SR445119916	35,00	43.755,271378709	644	14,00	21,00	7,63	6,15	34,78
21/02/03	CE	SR445119880	39,00	43.755,271378709	644	15,60	23,40	8,51	6,85	38,76
21/02/03	DF	SR029952042	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	DF	SR445119902	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	RJ	SR029952056	35,00	43.755,271378709	644	14,00	21,00	7,63	6,15	34,78
21/02/03	SP	SR445120049	32,00	43.755,271378709	644	12,80	19,20	6,98	5,62	31,80
21/02/03	AC	SC092678630	11,00	43.755,271378709	644	4,40	6,60	2,40	1,93	10,93
21/02/03	GO	SR029952060	28,00	43.755,271378709	644	11,20	16,80	6,11	4,92	27,82
22/02/03	GO	SR029952127	28,00	43.755,271378709	643	11,20	16,80	6,11	4,91	27,82
22/02/03	AC	SR445166669	11,00	43.755,271378709	643	4,40	6,60	2,40	1,93	10,93
22/02/03	RO	SR445247566	12,00	43.755,271378709	643	4,80	7,20	2,62	2,10	11,92
22/02/03	PA	SR445120018	32,00	43.755,271378709	643	12,80	19,20	6,98	5,61	31,79
22/02/03	SP	SR029952135	32,00	43.755,271378709	643	12,80	19,20	6,98	5,61	31,79
22/02/03	RJ	SR445120097	35,00	43.755,271378709	643	14,00	21,00	7,63	6,14	34,77
22/02/03	PA	SR445119981	32,00	43.755,271378709	643	12,80	19,20	6,98	5,61	31,79
22/02/03	AM	SR445119964	21,00	43.755,271378709	643	8,40	12,60	4,58	3,68	20,86
24/02/03	AC	SR445247583	11,00	43.795,672079282	641	4,40	6,60	2,39	1,92	10,91
24/02/03	DF	SR029952144	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	DF	SR445120171	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	AC	SR445247610	11,00	43.795,672079282	641	4,40	6,60	2,39	1,92	10,91
24/02/03	SP	SR445120256	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	AC	SR445247597	11,00	43.795,672079282	641	4,40	6,60	2,39	1,92	10,91
24/02/03	SP	SR445120225	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	AC	SR445247606	11,00	43.795,672079282	641	4,40	6,60	2,39	1,92	10,91
24/02/03	SP	SR445120313	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	DF	SR445120168	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	GO	SR029952158	28,00	43.795,672079282	641	11,20	16,80	6,09	4,89	27,78
24/02/03	SP	SR029952101	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	SP	SR445120273	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	DF	SR445120185	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	MS	SR445120154	21,00	43.795,672079282	641	8,40	12,60	4,56	3,67	20,83
24/02/03	SP	SR445119995	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	RO	SR445120145	12,00	43.795,672079282	641	4,80	7,20	2,61	2,10	11,90
24/02/03	MS	SR445120035	23,00	43.795,672079282	641	9,20	13,80	5,00	4,02	22,82
24/02/03	AC	SR445247570	11,00	43.795,672079282	641	4,40	6,60	2,39	1,92	10,91
24/02/03	AC	SR445166672	11,00	43.795,672079282	641	4,40	6,60	2,39	1,92	10,91
24/02/03	MS	SR445120137	21,00	43.795,672079282	641	8,40	12,60	4,56	3,67	20,83

CPM - COREIOS

Fis: 0564

3515.16

24/02/03	SP	SR445120106	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	DF	SR445120110	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	SP	SR445120199	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
24/02/03	RJ	SR445120208	35,00	43.795,672079282	641	14,00	21,00	7,61	6,11	34,72
24/02/03	RJ	SR445120123	35,00	43.795,672079282	641	14,00	21,00	7,61	6,11	34,72
24/02/03	MT	SR445120211	23,00	43.795,672079282	641	9,20	13,00	5,00	4,02	22,02
24/02/03	DF	SR445120083	32,00	43.795,672079282	641	12,80	19,20	6,96	5,59	31,74
25/02/03	AM	SR445120242	21,00	43.030,110003100	040	8,40	12,60	4,55	3,66	20,81
25/02/03	RO	SC092678643	12,00	43.836,110083169	640	4,80	7,20	2,60	2,09	11,89
25/02/03	DF	SR445120300	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	AM	SR445166686	21,00	43.836,110083169	640	8,40	12,60	4,55	3,66	20,81
25/02/03	SP	SR029952175	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	CE	SR445120335	39,00	43.836,110083169	640	15,60	23,40	8,45	6,79	38,64
25/02/03	RJ	SR445120260	35,00	43.836,110083169	640	14,00	21,00	7,58	6,10	34,68
25/02/03	MG	SR445120463	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	AP	SR445120327	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	SP	SR445120392	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	GO	SR445120375	28,00	43.836,110083169	640	11,20	16,80	6,07	4,88	27,74
25/02/03	DF	SR029952192	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	MG	SR029952201	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	SP	SR029952189	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	RJ	SR445120295	35,00	43.836,110083169	640	14,00	21,00	7,58	6,10	34,68
25/02/03	RJ	SR445120239	35,00	43.836,110083169	640	14,00	21,00	7,58	6,10	34,68
25/02/03	PR	SR445120401	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	MG	SR445120450	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	PA	SR445120344	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	SP	SR029952215	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	PR	SR445120429	32,00	43.836,110083169	640	12,80	19,20	6,93	5,57	31,71
25/02/03	AM	SR445120565	21,00	43.836,110083169	640	8,40	12,60	4,55	3,66	20,81
26/02/03	SP	SR029952229	32,00	43.876,585424812	639	12,80	19,20	6,91	5,56	31,67
26/02/03	RO	SC168511787	12,00	43.876,585424812	639	4,80	7,20	2,59	2,09	11,88
26/02/03	RJ	SR445120432	35,00	43.876,585424812	639	14,00	21,00	7,55	6,08	34,64
26/02/03	DF	SR445120446	32,00	43.876,585424812	639	12,80	19,20	6,91	5,56	31,67
26/02/03	SP	SR445120551	32,00	43.876,585424812	639	12,80	19,20	6,91	5,56	31,67
26/02/03	AC	SR445247668	11,00	43.876,585424812	639	4,40	6,60	2,37	1,91	10,89
26/02/03	SP	SR445120548	32,00	43.876,585424812	639	12,80	19,20	6,91	5,56	31,67
26/02/03	RS	SR445120534	32,00	43.876,585424812	639	12,80	19,20	6,91	5,56	31,67
26/02/03	RJ	SR029952232	35,00	43.876,585424812	639	14,00	21,00	7,55	6,08	34,64
26/02/03	RO	SR445247683	12,00	43.876,585424812	639	4,80	7,20	2,59	2,09	11,88
26/02/03	AC	SR445247671	11,00	43.876,585424812	639	4,40	6,60	2,37	1,91	10,89
26/02/03	MS	SR029952246	21,00	43.876,585424812	639	8,40	12,60	4,53	3,65	20,78
26/02/03	AM	SR445120358	21,00	43.876,585424812	639	8,40	12,60	4,53	3,65	20,78
27/02/03	SP	SR029952263	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63
27/02/03	SP	SR445120389	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63
27/02/03	SP	SR445120361	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63
27/02/03	DF	SR029952277	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63

PIS - 0500

3515.16

Doc:

EXERCÍCIO DE RESERVAÇÃO

Processo: 045104

Colar: 443

27/02/03	MS	SR029952250	23,00	43.917,244393972	638	8,40	12,00	7,52	2,08	11,86
27/02/03	RO	SC168511827	12,00	43.917,244393972	638	4,80	7,20	2,58	2,08	11,86
27/02/03	MT	SR029952294	23,00	43.917,244393972	638	9,20	13,80	4,95	3,99	22,73
27/02/03	RO	SR445166765	12,00	43.917,244393972	638	4,80	7,20	2,58	2,08	11,86
27/02/03	SP	SR445120040	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63
27/02/03	AC	SR445166788	11,00	43.917,244393972	638	4,40	6,60	2,37	1,91	10,87
27/02/03	GO	SR029952317	28,00	43.917,244393972	638	11,20	16,80	6,02	4,85	27,68
27/02/03	DF	SR029952303	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63
27/02/03	RO	SR445166774	12,00	43.917,244393972	638	4,80	7,20	2,58	2,08	11,86
27/02/03	RO	SR445247699	12,00	43.917,244393972	638	4,80	7,20	2,58	2,08	11,86
27/02/03	AC	SR445247708	11,00	43.917,244393972	638	4,40	6,60	2,37	1,91	10,87
27/02/03	MT	SR029952285	23,00	43.917,244393972	638	9,20	13,80	4,95	3,99	22,73
27/02/03	MT	SC168511932	23,00	43.917,244393972	638	9,20	13,80	4,95	3,99	22,73
27/02/03	SP	SR445166791	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63
27/02/03	RO	SR029952325	12,00	43.917,244393972	638	4,80	7,20	2,58	2,08	11,86
27/02/03	DF	SR029952334	32,00	43.917,244393972	638	12,80	19,20	6,88	5,55	31,63
28/02/03	AC	SR445166828	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	SP	SR445120724	32,00	43.957,941040444	637	12,80	19,20	6,86	5,53	31,59
28/02/03	AC	SR445247725	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	DF	SR029952396	32,00	43.957,941040444	637	12,80	19,20	6,86	5,53	31,59
28/02/03	RJ	SR029952382	35,00	43.957,941040444	637	14,00	21,00	7,50	6,05	34,55
28/02/03	AC	SR445166805	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	AC	SR445166814	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	RO	SR445247711	12,00	43.957,941040444	637	4,80	7,20	2,57	2,07	11,85
28/02/03	SP	SR445120931	32,00	43.957,941040444	637	12,80	19,20	6,86	5,53	31,59
28/02/03	AM	SR0299512419	21,00	43.957,941040444	637	8,40	12,60	4,50	3,63	20,73
28/02/03	RO	SR029952405	12,00	43.957,941040444	637	4,80	7,20	2,57	2,07	11,85
28/02/03	AC	SR445247739	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	AC	SR445166831	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	AC	SR029952422	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	AC	SR029952436	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	AC	SR445166845	11,00	43.957,941040444	637	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
28/02/03	SP	SR029952351	32,00	43.957,941040444	637	12,80	19,20	6,86	5,53	31,59
28/02/03	MS	SR029952379	21,00	43.957,941040444	637	8,40	12,60	4,50	3,63	20,73
28/02/03	SP	SR029952365	32,00	43.957,941040444	637	12,80	19,20	6,86	5,53	31,59
28/02/03	MG	SR029952348	32,00	43.957,941040444	637	12,80	19,20	6,86	5,53	31,59
28/02/03	RO	SC168511977	12,00	43.957,941040444	637	4,80	7,20	2,57	2,07	11,85
01/03/03	AC	SR445100000	11,00	43.957,941040444	636	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
01/03/03	RJ	SR029952440	35,00	43.957,941040444	636	14,00	21,00	7,50	6,04	34,54
01/03/03	SP	SC168511861	23,00	43.957,941040444	636	9,20	13,80	4,93	3,97	22,70
01/03/03	SP	SR029952453	32,00	43.957,941040444	636	12,80	19,20	6,86	5,52	31,58
01/03/03	SP	SR445121000	32,00	43.957,941040444	636	12,80	19,20	6,86	5,52	31,58
01/03/03	AC	SR445166862	11,00	43.957,941040444	636	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
01/03/03	AC	SR445116859	11,00	43.957,941040444	636	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
01/03/03	AC	SR445166876	11,00	43.957,941040444	636	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86
01/03/03	AC	SR445166880	11,00	43.957,941040444	636	4,40	6,60	2,36	1,90	10,86

3515.1

ES:

Doc:

05/03/03	AC	SR445247742	1	43.998,675399142	632	4,40	6,60	2,35	1,89	10,83
05/03/03	AM	SR029952507	21,00	43.998,675399142	632	8,40	12,60	4,49	3,60	20,68
05/03/03	AM	SR445121058	21,00	43.998,675399142	632	8,40	12,60	4,49	3,60	20,68
05/03/03	AM	SR445121061	21,00	43.998,675399142	632	8,40	12,60	4,49	3,60	20,68
05/03/03	DF	SR445120738	32,00	43.998,675399142	632	12,80	19,20	6,83	5,48	31,52
05/03/03	GO	SR0299524587	28,00	43.998,675399142	632	11,20	16,80	5,98	4,80	27,58
05/03/03	MG	SR445121027	32,00	43.998,675399142	632	12,80	19,20	6,83	5,48	31,52
05/03/03	MT	SR445120945	7,50	43.998,675399142	632	3,00	4,50	1,60	1,29	7,39
05/03/03	RO	SR445166902	12,00	43.998,675399142	632	4,80	7,20	2,56	2,06	11,82
05/03/03	RO	SR445166916	12,00	43.998,675399142	632	4,80	7,20	2,56	2,06	11,82
05/03/03	RS	SR445121075	35,00	43.998,675399142	632	14,00	21,00	7,48	6,00	34,47
05/03/03	SC	SR029952475	32,00	43.998,675399142	632	12,80	19,20	6,83	5,48	31,52
05/03/03	SP	SR445120993	32,00	43.998,675399142	632	12,80	19,20	6,83	5,48	31,52
05/03/03	SP	SR445120976	32,00	43.998,675399142	632	12,80	19,20	6,83	5,48	31,52
05/03/03	SP	SR029952484	32,00	43.998,675399142	632	12,80	19,20	6,83	5,48	31,52
05/03/03	SP	SR029952498	32,00	43.998,675399142	632	12,80	19,20	6,83	5,48	31,52
05/03/03	AC	SR445247742	11,00	43.998,675399142	632	4,40	6,60	2,35	1,89	10,83
06/03/03	AM	SR029952524	21,00	44.039,447505011	631	8,40	12,60	4,47	3,59	20,66
06/03/03	AM	SR029952665	21,00	44.039,447505011	631	8,40	12,60	4,47	3,59	20,66
06/03/03	CE	SR445121092	39,00	44.039,447505011	631	15,60	23,40	8,30	6,67	38,37
06/03/03	DF	SR445121115	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	GO	SR029952555	28,00	44.039,447505011	631	11,20	16,80	5,96	4,79	27,55
06/03/03	GO	SR029952515	28,00	44.039,447505011	631	11,20	16,80	5,96	4,79	27,55
06/03/03	MG	SR445121163	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	MS	SR029952541	21,00	44.039,447505011	631	8,40	12,60	4,47	3,59	20,66
06/03/03	RJ	SR445121101	35,00	44.039,447505011	631	14,00	21,00	7,45	5,98	34,43
06/03/03	RJ	SR029952586	35,00	44.039,447505011	631	14,00	21,00	7,45	5,98	34,43
06/03/03	RO	SC092678657	12,00	44.039,447505011	631	4,80	7,20	2,55	2,05	11,81
06/03/03	RO	SR029952643	12,00	44.039,447505011	631	4,80	7,20	2,55	2,05	11,81
06/03/03	RS	SR445121251	35,00	44.039,447505011	631	14,00	21,00	7,45	5,98	34,43
06/03/03	SP	SC092678665	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SC168511901	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR445121177	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR445121194	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR445121130	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR029952569	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR029952572	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR445121132	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR445121140	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR445121340	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
06/03/03	SP	SR445121319	32,00	44.039,447505011	631	12,80	19,20	6,81	5,47	31,48
07/03/03	AC	SR029952612	11,00	44.080,257393033	630	4,40	6,60	2,33	1,88	10,81
07/03/03	DF	SR445121225	32,00	44.080,257393033	630	12,80	19,20	6,79	5,46	31,44
07/03/03	RJ	SR029952609	35,00	44.080,257393033	630	14,00	21,00	7,42	5,97	34,39
07/03/03	RO	SR029952590	12,00	44.080,257393033	630	4,80	7,20	2,55	2,05	11,79
07/03/03	RO	SR029952657	12,00	44.080,257393033	630	4,80	7,20	2,55	2,05	11,79

CPM - CORREIOS

Fs:

3515.16

07/03/03	RS	SR445121089	32,00	44.080,257393033	630	14,00	21,00	6,79	5,46	31,44
07/03/03	SP	SR029952626	32,00	44.080,257393033	630	12,80	19,20	6,79	5,46	31,44
07/03/03	SP	SR445121185	32,00	44.080,257393033	630	12,80	19,20	6,79	5,46	31,44
07/03/03	SP	SR029952630	32,00	44.080,257393033	630	12,80	19,20	6,79	5,46	31,44
07/03/03	SP	SR445121296	32,00	44.080,257393033	630	12,80	19,20	6,79	5,46	31,44
07/03/03	SP	SR445121305	32,00	44.080,257393033	630	12,80	19,20	6,79	5,46	31,44
10/03/03	AC	SC092678688	11,00	44.121,105098217	627	4,40	6,60	2,32	1,87	10,79
10/03/03	AC	SR029952674	11,00	44.121,105098217	627	4,40	0,00	2,32	1,07	10,79
10/03/03	AC	SR445166964	11,00	44.121,105098217	627	4,40	6,60	2,32	1,87	10,79
10/03/03	DF	SR029952762	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
10/03/03	ES	SR445121530	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
10/03/03	GO	SR029952776	28,00	44.121,105098217	627	11,20	16,80	5,92	4,75	27,47
10/03/03	MS	SR029952728	21,00	44.121,105098217	627	8,40	12,60	4,44	3,56	20,60
10/03/03	MT	SR445121265	7,50	44.121,105098217	627	3,00	4,50	1,59	1,27	7,36
10/03/03	MT	SR029952759	7,50	44.121,105098217	627	3,00	4,50	1,59	1,27	7,36
10/03/03	MT	SR029952745	7,50	44.121,105098217	627	3,00	4,50	1,59	1,27	7,36
10/03/03	MT	SR029952705	7,50	44.121,105098217	627	3,00	4,50	1,59	1,27	7,36
10/03/03	PA	SR029952714	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
10/03/03	RJ	SR445121384	35,00	44.121,105098217	627	14,00	21,00	7,40	5,93	34,33
10/03/03	RJ	SR029952780	35,00	44.121,105098217	627	14,00	21,00	7,40	5,93	34,33
10/03/03	RJ	SR445121407	35,00	44.121,105098217	627	14,00	21,00	7,40	5,93	34,33
10/03/03	RJ	SR445121367	35,00	44.121,105098217	627	14,00	21,00	7,40	5,93	34,33
10/03/03	RJ	SR029952688	35,00	44.121,105098217	627	14,00	21,00	7,40	5,93	34,33
10/03/03	SP	SR445121605	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
10/03/03	SP	SR029952731	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
10/03/03	SP	SR445121557	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
10/03/03	SP	SR445121336	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
10/03/03	SP	SR029952691	32,00	44.121,105098217	627	12,80	19,20	6,76	5,43	31,39
11/03/03	AC	SC168511795	11,00	44.161,990655608	626	4,40	6,60	2,32	1,86	10,78
11/03/03	DF	SR445121472	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	DF	SR445167029	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	EXT	EE071198765	60,40	44.161,990655608	626	24,16	36,24	12,72	10,22	59,18
11/03/03	EXT	EE071198757	60,40	44.161,990655608	626	24,16	36,24	12,72	10,22	59,18
11/03/03	GO	SR445121614	28,00	44.161,990655608	626	11,20	16,80	5,90	4,74	27,43
11/03/03	GO	SR029952793	28,00	44.161,990655608	626	11,20	16,80	5,90	4,74	27,43
11/03/03	MG	SR445121659	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	MS	SR029952855	21,00	44.161,990655608	626	8,40	12,60	4,42	3,55	20,57
11/03/03	MT	SR029952918	7,50	44.161,990655608	626	3,00	4,50	1,58	1,27	7,35
11/03/03	PA	SR029952864	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	PR	SR445121645	9,00	44.161,990655608	626	3,60	5,40	1,90	1,52	8,82
11/03/03	PR	SR445121563	9,00	44.161,990655608	626	3,60	5,40	1,90	1,52	8,82
11/03/03	RJ	SR445121680	35,00	44.161,990655608	626	14,00	21,00	7,37	5,92	34,29
11/03/03	RJ	SR029952847	35,00	44.161,990655608	626	14,00	21,00	7,37	5,92	34,29
11/03/03	RR	SR029952816	23,00	44.161,990655608	626	9,20	13,80	4,84	3,89	22,53
11/03/03	RS	SR029952881	35,00	44.161,990655608	626	14,00	21,00	7,37	5,92	34,29
11/03/03	SC	SR029952895	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35

045/04
445

Fls: 0568
3515.16

SPM - COFREIOS

11/03/03	SP	SR029952904	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR445121591	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR029952878	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR445121574	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR445121628	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR445121676	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR029952802	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR029952833	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
11/03/03	SP	SR029952820	32,00	44.161,990655608	626	12,80	19,20	6,74	5,41	31,35
12/03/03	AM	SR029952921	21,00	44.202,914100282	625	8,40	12,60	4,41	3,54	20,55
12/03/03	AM	SR029953025	21,00	44.202,914100282	625	8,40	12,60	4,41	3,54	20,55
12/03/03	AM	SR029953003	21,00	44.202,914100282	625	8,40	12,60	4,41	3,54	20,55
12/03/03	AM	SR029952983	21,00	44.202,914100282	625	8,40	12,60	4,41	3,54	20,55
12/03/03	AM	SR029952983	21,00	44.202,914100282	625	8,40	12,60	4,41	3,54	20,55
12/03/03	AM	SR029952970	21,00	44.202,914100282	625	8,40	12,60	4,41	3,54	20,55
12/03/03	AM	SR029952966	21,00	44.202,914100282	625	8,40	12,60	4,41	3,54	20,55
12/03/03	BA	SR029952952	39,00	44.202,914100282	625	15,60	23,40	8,18	6,58	38,16
12/03/03	CE	SR445121897	39,00	44.202,914100282	625	15,60	23,40	8,18	6,58	38,16
12/03/03	EXT	EE046193316	60,40	44.202,914100282	625	24,16	36,24	12,67	10,19	59,10
12/03/03	GO	SR445121217	28,00	44.202,914100282	625	11,20	16,80	5,88	4,72	27,40
12/03/03	GO	SR445121486	28,00	44.202,914100282	625	11,20	16,80	5,88	4,72	27,40
12/03/03	MG	SR445121781	32,00	44.202,914100282	625	12,80	19,20	6,71	5,40	31,31
12/03/03	MT	SR029952949	7,50	44.202,914100282	625	3,00	4,50	1,57	1,27	7,34
12/03/03	RS	SR445121716	35,00	44.202,914100282	625	14,00	21,00	7,34	5,91	34,25
12/03/03	SP	SR029952935	32,00	44.202,914100282	625	12,80	19,20	6,71	5,40	31,31
12/03/03	SP	SR445121747	32,00	44.202,914100282	625	12,80	19,20	6,71	5,40	31,31
12/03/03	SP	SR445121693	32,00	44.202,914100282	625	12,80	19,20	6,71	5,40	31,31
12/03/03	SP	SR029953017	32,00	44.202,914100282	625	12,80	19,20	6,71	5,40	31,31
12/03/03	SP	SR445121424	32,00	44.202,914100282	625	12,80	19,20	6,71	5,40	31,31
13/03/03	AC	SR445121954	11,00	44.243,875467349	624	4,40	6,60	2,30	1,85	10,75
13/03/03	AC	SR445167046	11,00	44.243,875467349	624	4,40	6,60	2,30	1,85	10,75
13/03/03	AM	SR029953096	21,00	44.243,875467349	624	8,40	12,60	4,39	3,53	20,52
13/03/03	AM	SR029953105	21,00	44.243,875467349	624	8,40	12,60	4,39	3,53	20,52
13/03/03	AM	SR029953079	21,00	44.243,875467349	624	8,40	12,60	4,39	3,53	20,52
13/03/03	AM	SR029953082	21,00	44.243,875467349	624	8,40	12,60	4,39	3,53	20,52
13/03/03	DF	SR029953119	32,00	44.243,875467349	624	12,80	19,20	6,69	5,39	31,28
13/03/03	MG	SR029953034	32,00	44.243,875467349	624	12,80	19,20	6,69	5,39	31,28
13/03/03	MT	SR029953051	7,50	44.243,875467349	624	3,00	4,50	1,57	1,26	7,33
13/03/03	MT	SR029953065	7,50	44.243,875467349	624	3,00	4,50	1,57	1,26	7,33
13/03/03	PR	SC168511835	9,00	44.243,875467349	624	3,60	5,40	1,88	1,51	8,80
13/03/03	PR	SC092678731	9,00	44.243,875467349	624	3,60	5,40	1,88	1,51	8,80
13/03/03	PR	SR445121910	9,00	44.243,875467349	624	3,60	5,40	1,88	1,51	8,80
13/03/03	RJ	SR445121968	35,00	44.243,875467349	624	14,00	21,00	7,32	5,89	34,21
13/03/03	RO	SC029678728	12,00	44.243,875467349	624	4,80	7,20	2,51	2,02	11,73
13/03/03	SP	SR030178566	32,00	44.243,875467349	624	12,80	19,20	6,69	5,39	31,28
13/03/03	SP	SR445121937	32,00	44.243,875467349	624	12,80	19,20	6,69	5,39	31,28

CPM - COPIAS

Fis:

0569

3515.16

Doc:

13/03/03	SP	SR030178470	32,00	44.243,875467349	624	12,80	19,20	6,69	5,39	31,28
13/03/03	SP	SR029953048	32,00	44.243,875467349	624	12,80	19,20	6,69	5,39	31,28
14/03/03	AC	SR029953175	11,00	44.284,874791948	623	4,40	6,60	2,29	1,85	10,74
14/03/03	AC	SC168511800	11,00	44.284,874791948	623	4,40	6,60	2,29	1,85	10,74
14/03/03	AM	SR029953207	21,00	44.284,874791948	623	8,40	12,60	4,37	3,53	20,50
14/03/03	AM	SR029953215	21,00	44.284,874791948	623	8,40	12,60	4,37	3,53	20,50
14/03/03	CE	SR029953122	39,00	44.284,874791948	623	15,60	23,40	8,12	6,55	38,07
14/03/03	MG	SR029953224	32,00	44.284,874791948	623	12,80	19,20	6,67	5,37	31,24
14/03/03	MS	SR029953136	21,00	44.284,874791948	623	8,40	12,60	4,37	3,53	20,50
14/03/03	MT	SR029953167	7,50	44.284,874791948	623	3,00	4,50	1,56	1,26	7,32
14/03/03	PR	SR030178537	9,00	44.284,874791948	623	3,60	5,40	1,87	1,51	8,79
14/03/03	PR	SR029953184	9,00	44.284,874791948	623	3,60	5,40	1,87	1,51	8,79
14/03/03	PR	SR029953198	9,00	44.284,874791948	623	3,60	5,40	1,87	1,51	8,79
14/03/03	SP	SR030178497	32,00	44.284,874791948	623	12,80	19,20	6,67	5,37	31,24
14/03/03	SP	SR030178523	32,00	44.284,874791948	623	12,80	19,20	6,67	5,37	31,24
14/03/03	SP	SR030178554	32,00	44.284,874791948	623	12,80	19,20	6,67	5,37	31,24
14/03/03	SP	SR030178545	32,00	44.284,874791948	623	12,80	19,20	6,67	5,37	31,24
14/03/03	SP	SR029953140	32,00	44.284,874791948	623	12,80	19,20	6,67	5,37	31,24
14/03/03	SP	SR029953153	32,00	44.284,874791948	623	12,80	19,20	6,67	5,37	31,24
17/03/03	AC	SC092678762	11,00	44.284,874791948	620	4,40	6,60	2,29	1,84	10,73
17/03/03	AM	SR029953326	21,00	44.284,874791948	620	8,40	12,60	4,37	3,51	20,48
17/03/03	AM	SR029953330	21,00	44.284,874791948	620	8,40	12,60	4,37	3,51	20,48
17/03/03	AM	SR029953365	21,00	44.284,874791948	620	8,40	12,60	4,37	3,51	20,48
17/03/03	DF	SR030178744	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	DF	SR030178713	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	DF	SR029953272	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	DF	SR029953374	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	MG	SR030178695	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	MS	SR029953312	21,00	44.284,874791948	620	8,40	12,60	4,37	3,51	20,48
17/03/03	MS	SR029953290	21,00	44.284,874791948	620	8,40	12,60	4,37	3,51	20,48
17/03/03	MS	SR029953428	21,00	44.284,874791948	620	8,40	12,60	4,37	3,51	20,48
17/03/03	MT	SR445247929	7,50	44.284,874791948	620	3,00	4,50	1,56	1,25	7,32
17/03/03	MT	SR029953357	7,50	44.284,874791948	620	3,00	4,50	1,56	1,25	7,32
17/03/03	PR	SR030178700	9,00	44.284,874791948	620	3,60	5,40	1,87	1,50	8,78
17/03/03	RJ	SR030178599	35,00	44.284,874791948	620	14,00	21,00	7,29	5,85	34,14
17/03/03	RJ	SR030178483	35,00	44.284,874791948	620	14,00	21,00	7,29	5,85	34,14
17/03/03	RJ	SR029953269	35,00	44.284,874791948	620	14,00	21,00	7,29	5,85	34,14
17/03/03	RS	SR029953286	35,00	44.284,874791948	620	14,00	21,00	7,29	5,85	34,14
17/03/03	RS	SR029953391	35,00	44.284,874791948	620	14,00	21,00	7,29	5,85	34,14
17/03/03	SP	SC092678759	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	SP	SR030178608	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	SP	SR029953343	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	SP	SR029953309	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	SP	SR030178660	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	SP	SR030178903	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21
17/03/03	SP	SR030178585	32,00	44.284,874791948	620	12,80	19,20	6,67	5,35	31,21

35350
045104
447

Fis. 0570

CPM - CORREIOS

3515.16

17/03/03	SP	SC168512014	21,00	44.284,874791948	620	12,00	12,20	4,33	3,49	20,42
19/03/03	AM	SR029953302	21,00	44.407,952972893	618	8,40	12,60	4,33	3,49	20,42
19/03/03	AM	SR029953480	21,00	44.407,952972893	618	8,40	12,60	4,33	3,49	20,42
19/03/03	AM	SR029953493	21,00	44.407,952972893	618	8,40	12,60	4,33	3,49	20,42
19/03/03	AM	SR029953405	21,00	44.407,952972893	618	8,40	12,60	4,33	3,49	20,42
19/03/03	AM	SR029953462	21,00	44.407,952972893	618	8,40	12,60	4,33	3,49	20,42
19/03/03	DF	SR030178925	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	DF	SR020063431	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	DF	SR029953445	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	MG	SR029953414	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	MS	SR029953476	21,00	44.407,952972893	618	8,40	12,60	4,33	3,49	20,42
19/03/03	MS	SR029953516	21,00	44.407,952972893	618	8,40	12,60	4,33	3,49	20,42
19/03/03	PA	SR030178829	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	PA	SR029953459	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	PE	SR445121870	39,00	44.407,952972893	618	15,60	23,40	8,04	6,48	37,91
19/03/03	RO	SC168511844	12,00	44.407,952972893	618	4,80	7,20	2,47	1,99	11,67
19/03/03	SP	SC168511994	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	SP	SR030178832	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	SP	SR029953388	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
19/03/03	SP	SR030178611	32,00	44.407,952972893	618	12,80	19,20	6,59	5,31	31,11
20/03/03	DF	SR030179268	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
20/03/03	MG	SR030179245	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
20/03/03	RN	SR030178894	39,00	44.449,104342648	617	15,60	23,40	8,01	6,46	37,87
20/03/03	SP	SR030179081	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
20/03/03	SP	SR030179149	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
20/03/03	SP	SC168511950	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
20/03/03	SP	SR030179183	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
20/03/03	SP	SR029953520	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
20/03/03	SP	SR030179170	32,00	44.449,104342648	617	12,80	19,20	6,57	5,30	31,07
21/03/03	AC	SR030179427	11,00	44.490,145682324	616	4,40	6,60	2,25	1,82	10,67
21/03/03	AC	SR030179104	11,00	44.490,145682324	616	4,40	6,60	2,25	1,82	10,67
21/03/03	AC	SR030179078	11,00	44.490,145682324	616	4,40	6,60	2,25	1,82	10,67
21/03/03	AM	SR030179299	21,00	44.490,145682324	616	8,40	12,60	4,30	3,47	20,37
21/03/03	AM	SR029953621	21,00	44.490,145682324	616	8,40	12,60	4,30	3,47	20,37
21/03/03	DF	SR029953578	32,00	44.490,145682324	616	12,80	19,20	6,55	5,29	31,03
21/03/03	GO	SR029953635	28,00	44.490,145682324	616	11,20	16,80	5,73	4,63	27,15
21/03/03	GO	SR029953555	28,00	44.490,145682324	616	11,20	16,80	5,73	4,63	27,15
21/03/03	GO	SR029953564	28,00	44.490,145682324	616	11,20	16,80	5,73	4,63	27,15
21/03/03	MT	SR029953604	7,50	44.490,145682324	616	3,00	4,50	1,53	1,24	7,27
21/03/03	PR	SR029953618	9,00	44.490,145682324	616	3,60	5,40	1,84	1,49	8,73
21/03/03	RJ	SR029953547	35,00	44.490,145682324	616	14,00	21,00	7,16	5,78	33,94
21/03/03	RO	SR029953595	12,00	44.490,145682324	616	4,80	7,20	2,46	1,98	11,64
21/03/03	SP	SR030179095	32,00	44.490,145682324	616	12,80	19,20	6,55	5,29	31,03
21/03/03	SP	SR030179152	32,00	44.490,145682324	616	12,80	19,20	6,55	5,29	31,03
21/03/03	SP	SR030179064	32,00	44.490,145682324	616	12,80	19,20	6,55	5,29	31,03
21/03/03	SP	SR029953581	32,00	44.490,145682324	616	12,80	19,20	6,55	5,29	31,03

CPM - CORREIOS

Fls: 0571

3515.16

Doc:

21/03/03	SP	SR029953533	44.490,145682324	616	12,81	19,20	6,39	5,26	43,25
21/03/03	USA	EE046193355	44.490,145682324	616	17,84	26,76	9,13	7,37	10,65
24/03/03	AC	SR445167240	44.531,224916838	613	4,40	6,60	2,24	1,81	20,33
24/03/03	MS	SR030179651	44.531,224916838	613	8,40	12,60	4,28	3,45	33,88
24/03/03	RJ	SR030179373	44.531,224916838	613	14,00	21,00	7,14	5,75	33,88
24/03/03	RJ	SR030179400	44.531,224916838	613	14,00	21,00	7,14	5,75	33,88
24/03/03	RJ	SR029953652	44.531,224916838	613	14,00	21,00	7,14	5,75	33,88
24/03/03	RN	SR030179025	44.531,224916838	613	15,00	23,40	7,05	6,41	37,76
24/03/03	RO	SR030179387	44.531,224916838	613	4,80	7,20	2,45	1,97	11,62
24/03/03	RO	SR168512028	44.531,224916838	613	4,80	7,20	2,45	1,97	11,62
24/03/03	SC	SR030179550	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SC	SR030179546	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SC	SR029953649	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SP	SR030179682	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SP	SR030179634	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SP	SR030179648	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SP	SR030179679	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SP	SR030179722	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
24/03/03	SP	SR029953666	44.531,224916838	613	12,80	19,20	6,52	5,26	30,98
25/03/03	AC	SR445248249	44.572,342081178	612	4,40	6,60	2,23	1,80	10,64
25/03/03	AM	SR029953710	44.572,342081178	612	8,40	12,60	4,27	3,44	20,31
25/03/03	AM	SR029953683	44.572,342081178	612	8,40	12,60	4,27	3,44	20,31
25/03/03	GO	SR029953670	44.572,342081178	612	11,20	16,80	5,69	4,59	27,07
25/03/03	GO	SR029953706	44.572,342081178	612	11,20	16,80	5,69	4,59	27,07
25/03/03	MG	SR030178736	44.572,342081178	612	12,80	19,20	6,50	5,24	30,94
25/03/03	MT	SR030179405	44.572,342081178	612	3,00	4,50	1,52	1,23	7,25
25/03/03	MT	SR030179767	44.572,342081178	612	3,00	4,50	1,52	1,23	7,25
25/03/03	PR	SR029953737	44.572,342081178	612	3,60	5,40	1,83	1,47	8,70
25/03/03	SC	SR030179753	44.572,342081178	612	12,80	19,20	6,50	5,24	30,94
25/03/03	SP	SR029953723	44.572,342081178	612	12,80	19,20	6,50	5,24	30,94
25/03/03	SP	SR030179685	44.572,342081178	612	12,80	19,20	6,50	5,24	30,94
25/03/03	SP	SR030179603	44.572,342081178	612	12,80	19,20	6,50	5,24	30,94
26/03/03	AC	SC092678816	44.613,497210366	611	4,40	6,60	2,23	1,80	10,62
26/03/03	AM	SR029953754	44.613,497210366	611	8,40	12,60	4,25	3,43	20,28
26/03/03	RS	SR445168996	44.613,497210366	611	14,00	21,00	7,08	5,72	33,80
26/03/03	SE	SR029953745	44.613,497210366	611	11,20	16,80	5,67	4,58	27,04
26/03/03	SP	SR445168934	44.613,497210366	611	12,80	19,20	6,48	5,23	30,91
27/03/03	AC	SC092678820	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AC	SR029953771	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AC	SR029953785	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AC	SR029953808	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AC	SR029953811	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AC	SR029953799	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AC	SR029953825	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AC	SR445249024	44.654,690339457	610	4,40	6,60	2,22	1,79	10,61
27/03/03	AM	SR029953839	44.654,690339457	610	8,40	12,60	4,23	3,42	20,26

CPM - CORREIOS

FIS. 0572

3515.16

Processo: 04564
Folha: 450

27/03/03	MS	SR029953887	2,00	44.654,690339457	610	8,40	12,00	7,20	1,22	7,23
27/03/03	MT	SR029953873	2,00	44.654,690339457	610	3,00	4,50	1,51	1,22	7,23
27/03/03	RJ	SR445169055	35,00	44.654,690339457	610	14,00	21,00	7,06	5,70	33,76
27/03/03	SP	SR029953856	32,00	44.654,690339457	610	12,80	19,20	6,45	5,22	30,87
27/03/03	SP	SR029953860	32,00	44.654,690339457	610	12,80	19,20	6,45	5,22	30,87
27/03/03	SP	SR029953768	32,00	44.654,690339457	610	12,80	19,20	6,45	5,22	30,87
27/03/03	SP	SR030179789	32,00	44.654,690339457	610	12,80	19,20	6,45	5,22	30,87
27/03/03	SP	SR029953842	32,00	44.654,690339457	610	12,80	19,20	6,45	5,22	30,87
28/03/03	AC	SR445169210	11,00	44.695,921503537	609	4,40	6,60	2,21	1,79	10,60
28/03/03	AM	SR029953935	21,00	44.695,921503537	609	8,40	12,60	4,22	3,41	20,23
28/03/03	AM	SR029953944	21,00	44.695,921503537	609	8,40	12,60	4,22	3,41	20,23
28/03/03	CE	SR445169223	39,00	44.695,921503537	609	15,60	23,40	7,84	6,34	37,58
28/03/03	DF	SR445169064	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
28/03/03	DF	SR029953900	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
28/03/03	GO	SR029953958	28,00	44.695,921503537	609	11,20	16,80	5,63	4,55	26,98
28/03/03	MS	SR029953961	21,00	44.695,921503537	609	8,40	12,60	4,22	3,41	20,23
28/03/03	MS	SR029953975	21,00	44.695,921503537	609	8,40	12,60	4,22	3,41	20,23
28/03/03	MS	SR029953989	21,00	44.695,921503537	609	8,40	12,60	4,22	3,41	20,23
28/03/03	PA	SR445169078	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
28/03/03	PR	SR029953895	9,00	44.695,921503537	609	3,60	5,40	1,81	1,46	8,67
28/03/03	RJ	SR445169373	35,00	44.695,921503537	609	14,00	21,00	7,03	5,69	33,72
28/03/03	RR	SR445169360	23,00	44.695,921503537	609	9,20	13,80	4,62	3,74	22,16
28/03/03	SP	SR445169121	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
28/03/03	SP	SR029253992	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
28/03/03	SP	SR029953913	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
28/03/03	SP	SR445169081	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
28/03/03	SP	SR029953927	32,00	44.695,921503537	609	12,80	19,20	6,43	5,20	30,83
31/03/03	AM	SR029954065	21,00	44.737,190737725	606	8,40	12,60	4,20	3,39	20,20
31/03/03	ES	SR445169475	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	MG	SR029954091	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	MS	SR029954034	21,00	44.737,190737725	606	8,40	12,60	4,20	3,39	20,20
31/03/03	MT	SR029954088	7,50	44.737,190737725	606	3,00	4,50	1,50	1,21	7,21
31/03/03	MT	SR029954128	7,50	44.737,190737725	606	3,00	4,50	1,50	1,21	7,21
31/03/03	MT	SR029954131	7,50	44.737,190737725	606	3,00	4,50	1,50	1,21	7,21
31/03/03	PE	SR029954074	39,00	44.737,190737725	606	15,60	23,40	7,81	6,30	37,51
31/03/03	PI	SR445169501	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	RJ	SR445169444	35,00	44.737,190737725	606	14,00	21,00	7,01	5,66	33,66
31/03/03	RJ	SR445169594	35,00	44.737,190737725	606	14,00	21,00	7,01	5,66	33,66
31/03/03	SC	SR445169603	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	SP	SR445169461	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	SP	SR029954105	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	SP	SR029954114	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	SP	SR445169427	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
31/03/03	SP	SR445169617	32,00	44.737,190737725	606	12,80	19,20	6,41	5,17	30,78
04/04/03	AC	SR445248337	11,00	44.778,498077173	605	4,40	6,60	2,19	1,77	10,57
04/04/03	AM	SR445248323	21,00	44.778,498077173	605	8,40	12,60	4,19	3,39	20,17

F.S.

0573

3515.16

CPMI - CORREIOS

01/04/03	AM	SR029954180	21,00	44.778,498077173	605	8,40	12,60	4,19	3,39	20,17
01/04/03	AM	SR029954220	21,00	44.778,498077173	605	8,40	12,60	4,19	3,39	20,17
01/04/03	CE	SR445170310	39,00	44.778,498077173	605	15,60	23,40	7,78	6,29	37,46
01/04/03	GO	SR445169515	28,00	44.778,498077173	605	11,20	16,80	5,58	4,51	26,90
01/04/03	MT	SR029954159	7,50	44.778,498077173	605	3,00	4,50	1,50	1,21	7,20
01/04/03	MT	SR029954193	7,50	44.778,498077173	605	3,00	4,50	1,50	1,21	7,20
01/04/03	MT	SR029954202	7,50	44.778,498077173	605	3,00	4,50	1,50	1,21	7,20
01/04/03	PA	SR445169719	32,00	44.778,498077173	605	12,80	19,20	6,38	5,16	30,74
01/04/03	PR	SR445169767	9,00	44.778,498077173	605	3,60	5,40	1,79	1,45	8,65
01/04/03	RJ	SR029954162	35,00	44.778,498077173	605	14,00	21,00	6,98	5,64	33,62
01/04/03	RJ	SR445169152	35,00	44.778,498077173	605	14,00	21,00	6,98	5,64	33,62
01/04/03	RO	SR445248297	12,00	44.778,498077173	605	4,80	7,20	2,39	1,93	11,53
01/04/03	RO	SR445248283	12,00	44.778,498077173	605	4,80	7,20	2,39	1,93	11,53
01/04/03	RO	SR445248310	12,00	44.778,498077173	605	4,80	7,20	2,39	1,93	11,53
01/04/03	RO	SR445248306	12,00	44.778,498077173	605	4,80	7,20	2,39	1,93	11,53
01/04/03	RO	SR029954216	12,00	44.778,498077173	605	4,80	7,20	2,39	1,93	11,53
01/04/03	SC	SR029954145	32,00	44.778,498077173	605	12,80	19,20	6,38	5,16	30,74
01/04/03	SP	SR029954176	32,00	44.778,498077173	605	12,80	19,20	6,38	5,16	30,74
01/04/03	SP	SR445169166	32,00	44.778,498077173	605	12,80	19,20	6,38	5,16	30,74
01/04/03	SP	SR445169740	32,00	44.778,498077173	605	12,80	19,20	6,38	5,16	30,74
02/04/03	RO	SR445248345	12,00	44.819,843557064	604	4,80	7,20	2,38	1,93	11,51
02/04/03	RO	SR029954233	12,00	44.819,843557064	604	4,80	7,20	2,38	1,93	11,51
02/04/03	RO	SR029954295	12,00	44.819,843557064	604	4,80	7,20	2,38	1,93	11,51
02/04/03	RO	SR029954278	12,00	44.819,843557064	604	4,80	7,20	2,38	1,93	11,51
02/04/03	RS	SR029954247	35,00	44.819,843557064	604	14,00	21,00	6,95	5,63	33,58
02/04/03	RS	SR445169991	35,00	44.819,843557064	604	14,00	21,00	6,95	5,63	33,58
02/04/03	SC	SR029954255	32,00	44.819,843557064	604	12,80	19,20	6,36	5,15	30,70
02/04/03	SC	SR029954264	32,00	44.819,843557064	604	12,80	19,20	6,36	5,15	30,70
02/04/03	SP	SR445169651	32,00	44.819,843557064	604	12,80	19,20	6,36	5,15	30,70
02/04/03	SP	SR029954281	32,00	44.819,843557064	604	12,80	19,20	6,36	5,15	30,70
02/04/03	SP	SR445169926	32,00	44.819,843557064	604	12,80	19,20	6,36	5,15	30,70
02/04/03	SP	SR445169957	32,00	44.819,843557064	604	12,80	19,20	6,36	5,15	30,70
02/04/03	SP	SR445169965	32,00	44.819,843557064	604	12,80	19,20	6,36	5,15	30,70
03/04/03	AM	SR029954352	21,00	44.861,227212615	603	8,40	12,60	4,16	3,37	20,13
03/04/03	AM	SR029954318	21,00	44.861,227212615	603	8,40	12,60	4,16	3,37	20,13
03/04/03	PA	SR445170045	32,00	44.861,227212615	603	12,80	19,20	6,33	5,13	30,67
03/04/03	PE	SR445169943	39,00	44.861,227212615	603	15,60	23,40	7,72	6,26	37,38
03/04/03	PE	SR029954335	39,00	44.861,227212615	603	15,60	23,40	7,72	6,26	37,38
03/04/03	PE	SR029954349	39,00	44.861,227212615	603	15,60	23,40	7,72	6,26	37,38
03/04/03	RJ	SR445170076	35,00	44.861,227212615	603	14,00	21,00	6,93	5,61	33,54
03/04/03	RJ	SR029954321	35,00	44.861,227212615	603	14,00	21,00	6,93	5,61	33,54
03/04/03	RJ	SR029954304	35,00	44.861,227212615	603	14,00	21,00	6,93	5,61	33,54
03/04/03	RO	SC0924796787	12,00	44.861,227212615	603	4,80	7,20	2,38	1,92	11,50
03/04/03	RS	SR445170014	35,00	44.861,227212615	603	14,00	21,00	6,93	5,61	33,54
03/04/03	SC	SR029954366	32,00	44.861,227212615	603	12,80	19,20	6,33	5,13	30,67
03/04/03	SP	SR029954370	32,00	44.861,227212615	603	12,80	19,20	6,33	5,13	30,67

Processo: 045/04
Folha: 451

Fls. 0574

RO 5103/2005 - CN
CPM - CORREIOS

3515.16

Processo: 04564
Folha: 452

03/04/03	SP	SR445169665	32,00	44.861,227212615	603	12,80	19,20	6,33	5,13	30,67
03/04/03	SP	SR445170323	32,00	44.861,227212615	603	12,80	19,20	6,33	5,13	30,67
03/04/03	SP	SR445169930	32,00	44.861,227212615	603	12,80	19,20	6,33	5,13	30,67
04/04/03	AC	SC092678764	11,00	44.902,649079075	602	4,40	6,60	2,17	1,76	10,53
04/04/03	AC	SR029954445	11,00	44.902,649079075	602	4,40	6,60	2,17	1,76	10,53
04/04/03	AC	SR029954437	11,00	44.902,649079075	602	4,40	6,60	2,17	1,76	10,53
04/04/03	DF	SR445170062	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	MG	SR029954397	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	MG	SR445170439	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	PA	SR445170408	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	PR	SR029954423	9,00	44.902,649079075	602	3,60	5,40	1,77	1,44	8,61
04/04/03	RJ	SR029954383	35,00	44.902,649079075	602	14,00	21,00	6,90	5,60	33,50
04/04/03	RJ	SR445170116	35,00	44.902,649079075	602	14,00	21,00	6,90	5,60	33,50
04/04/03	RO	SR029954410	12,00	44.902,649079075	602	4,80	7,20	2,37	1,92	11,49
04/04/03	SC	SR445170093	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	SC	SR445170400	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	SP	SR445169679	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	SP	SR445170031	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	SP	SR029954406	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	SP	SR445170147	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
04/04/03	SP	SR445170178	32,00	44.902,649079075	602	12,80	19,20	6,31	5,12	30,63
05/04/03	AC	SR445170155	11,00	44.902,649079075	601	4,40	6,60	2,17	1,76	10,53
05/04/03	MT	SR445170411	7,50	44.902,649079075	601	3,00	4,50	1,48	1,20	7,18
05/04/03	RJ	SR445170385	35,00	44.902,649079075	601	14,00	21,00	6,90	5,59	33,49
05/04/03	RJ	SR029954468	35,00	44.902,649079075	601	14,00	21,00	6,90	5,59	33,49
05/04/03	RO	SR029954454	12,00	44.902,649079075	601	4,80	7,20	2,37	1,92	11,48
05/04/03	SP	SR445170204	32,00	44.902,649079075	601	12,80	19,20	6,31	5,11	30,62
07/04/03	AM	SR029954471	21,00	44.944,109191725	599	8,40	12,60	4,13	3,34	20,07
07/04/03	AM	SR445170001	21,00	44.944,109191725	599	8,40	12,60	4,13	3,34	20,07
07/04/03	AM	SR029954511	21,00	44.944,109191725	599	8,40	12,60	4,13	3,34	20,07
07/04/03	DF	SR445248445	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
07/04/03	DF	SR445170972	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
07/04/03	GO	SR445170399	28,00	44.944,109191725	599	11,20	16,80	5,50	4,45	26,75
07/04/03	MS	SR029954485	21,00	44.944,109191725	599	8,40	12,60	4,13	3,34	20,07
07/04/03	MT	SR029954499	7,50	44.944,109191725	599	3,00	4,50	1,47	1,19	7,17
07/04/03	MT	SR029954539	7,50	44.944,109191725	599	3,00	4,50	1,47	1,19	7,17
07/04/03	PA	SR029954542	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
07/04/03	PR	SR445170104	0,00	44.944,109191725	599	3,60	5,40	1,77	1,43	8,60
07/04/03	PR	SR029954525	9,00	44.944,109191725	599	3,60	5,40	1,77	1,43	8,60
07/04/03	RO	SR029954508	12,00	44.944,109191725	599	4,80	7,20	2,36	1,91	11,47
07/04/03	SP	SR445170592	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
07/04/03	SP	SR445170181	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
07/04/03	SP	SR445170218	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
07/04/03	SP	SR445170544	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
07/04/03	SP	SR445170133	32,00	44.944,109191725	599	12,80	19,20	6,29	5,09	30,58
08/04/03	DF	SR029954573	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54

Fis: 0575
CPM - CORREIOS
3515.16

08/04/03	DF	SR445170195	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54
08/04/03	DF	SR445170822	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54
08/04/03	GO	SR445170990	28,00	44.985,607585878	598	11,20	16,80	5,44	4,42	26,66
08/04/03	MG	SR029954600	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54
08/04/03	RJ	SR029954556	35,00	44.985,607585878	598	14,00	21,00	6,85	5,55	33,40
08/04/03	RJ	SR029954595	35,00	44.985,607585878	598	14,00	21,00	6,85	5,55	33,40
08/04/03	RJ	SR445170809	35,00	44.985,607585878	598	14,00	21,00	6,85	5,55	33,40
08/04/03	RO	SR029954587	12,00	44.985,607585878	598	4,80	7,20	2,35	1,90	11,45
08/04/03	RO	SR445170836	12,00	44.985,607585878	598	4,80	7,20	2,35	1,90	11,45
08/04/03	RR	SR445170632	23,00	44.985,607585878	598	9,20	13,80	4,50	3,65	21,95
08/04/03	SP	SR029954560	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54
08/04/03	SP	SR445171037	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54
08/04/03	SP	SR445171068	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54
08/04/03	SP	SR445170751	32,00	44.985,607585878	598	12,80	19,20	6,26	5,08	30,54
09/04/03	AC	SR445174002	11,00	45.027,144296882	597	4,40	6,60	2,15	1,74	10,49
09/04/03	AC	SR445173979	11,00	45.027,144296882	597	4,40	6,60	2,15	1,74	10,49
09/04/03	AC	SR029954692	11,00	45.027,144296882	597	4,40	6,60	2,15	1,74	10,49
09/04/03	AM	SR029454613	21,00	45.027,144296882	597	8,40	12,60	4,10	3,32	20,02
09/04/03	AM	SR0299546475	21,00	45.027,144296882	597	8,40	12,60	4,10	3,32	20,02
09/04/03	MG	SR029954627	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	MS	SR029954689	21,00	45.027,144296882	597	8,40	12,60	4,10	3,32	20,02
09/04/03	MT	SR029954658	7,50	45.027,144296882	597	3,00	4,50	1,46	1,19	7,15
09/04/03	MT	SR029954661	7,50	45.027,144296882	597	3,00	4,50	1,46	1,19	7,15
09/04/03	MT	SR029954701	7,50	45.027,144296882	597	3,00	4,50	1,46	1,19	7,15
09/04/03	PA	SR445170853	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	PR	SR445174064	9,00	45.027,144296882	597	3,60	5,40	1,76	1,42	8,58
09/04/03	SC	SR445171085	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR029954635	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR029954644	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR445171023	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR445170796	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR445171054	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR445170765	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR445170734	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
09/04/03	SP	SR445170840	32,00	45.027,144296882	597	12,80	19,20	6,24	5,06	30,50
10/04/03	AC	SR445170907	11,00	45.068,719360117	596	4,40	6,60	2,14	1,74	10,47
10/04/03	AM	SR029954715	21,00	45.068,719360117	596	8,40	12,60	4,08	3,31	19,99
10/04/03	AM	SR029954763	21,00	45.068,719360117	596	8,40	12,60	4,08	3,31	19,99
10/04/03	AM	SR029954785	21,00	45.068,719360117	596	8,40	12,60	4,08	3,31	19,99
10/04/03	AM	SR029954803	21,00	45.068,719360117	596	8,40	12,60	4,08	3,31	19,99
10/04/03	AM	SR029954777	21,00	45.068,719360117	596	8,40	12,60	4,08	3,31	19,99
10/04/03	DF	SR445170938	32,00	45.068,719360117	596	12,80	19,20	6,22	5,05	30,47
10/04/03	DF	SR445174081	32,00	45.068,719360117	596	12,80	19,20	6,22	5,05	30,47
10/04/03	GO	SR029954729	28,00	45.068,719360117	596	11,20	16,80	5,44	4,42	26,66
10/04/03	GO	SR029954746	28,00	45.068,719360117	596	11,20	16,80	5,44	4,42	26,66
10/04/03	RJ	SR029954750	35,00	45.068,719360117	596	14,00	21,00	6,80	5,52	33,32

10/04/03	RJ	SR445171187	32,00	45.068,719360117	596	14,00	7,20	2,33	1,89	11,42
10/04/03	RO	SR445148601	12,00	45.068,719360117	596	4,80	7,20	2,33	1,89	11,42
10/04/03	RR	SR445171213	23,00	45.068,719360117	596	9,20	13,80	4,47	3,63	21,90
10/04/03	SC	SR029954732	32,00	45.068,719360117	596	12,80	19,20	6,22	5,05	30,47
10/04/03	SC	SR445174020	32,00	45.068,719360117	596	12,80	19,20	6,22	5,05	30,47
10/04/03	SP	SR445170898	32,00	45.068,719360117	596	12,80	19,20	6,22	5,05	30,47
10/04/03	SP	SR029954817	32,00	45.068,719360117	596	12,80	19,20	6,22	5,05	30,47
10/04/03	SP	SR029954794	32,00	45.068,719360117	596	12,80	19,20	6,22	5,05	30,47
11/04/03	AC	SR029954834	11,00	45.110,332810992	595	4,40	6,60	2,13	1,73	10,46
11/04/03	AM	SR029954865	21,00	45.110,332810992	595	8,40	12,60	4,06	3,31	19,97
11/04/03	AM	SR029954882	21,00	45.110,332810992	595	8,40	12,60	4,06	3,31	19,97
11/04/03	DF	SR445171315	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	MG	SR445171116	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	MG	SR445171173	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	MG	SR445170717	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	MT	SR029954851	7,50	45.110,332810992	595	3,00	4,50	1,45	1,18	7,13
11/04/03	PA	SR445171156	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	PA	SR029954879	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	RJ	SR029954896	35,00	45.110,332810992	595	14,00	21,00	6,77	5,51	33,28
11/04/03	RJ	SR445171244	35,00	45.110,332810992	595	14,00	21,00	6,77	5,51	33,28
11/04/03	RJ	SR029954825	35,00	45.110,332810992	595	14,00	21,00	6,77	5,51	33,28
11/04/03	RJ	SR029954905	35,00	45.110,332810992	595	14,00	21,00	6,77	5,51	33,28
11/04/03	RO	SR029954848	12,00	45.110,332810992	595	4,80	7,20	2,32	1,89	11,41
11/04/03	SP	SR445171289	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	SP	SR445171451	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	SP	SR029954919	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
11/04/03	SP	SR445171301	32,00	45.110,332810992	595	12,80	19,20	6,19	5,04	30,43
12/04/03	DF	SR029954940	32,00	45.110,332810992	594	12,80	19,20	6,19	5,03	30,42
12/04/03	DF	SR029954936	32,00	45.110,332810992	594	12,80	19,20	6,19	5,03	30,42
12/04/03	MT	SR029954967	7,50	45.110,332810992	594	3,00	4,50	1,45	1,18	7,13
12/04/03	PA	SR445171482	32,00	45.110,332810992	594	12,80	19,20	6,19	5,03	30,42
12/04/03	PR	SR029954922	9,00	45.110,332810992	594	3,60	5,40	1,74	1,41	8,56
12/04/03	RS	SR445171496	35,00	45.110,332810992	594	14,00	21,00	6,77	5,50	33,27
12/04/03	SP	SR029954953	32,00	45.110,332810992	594	12,80	19,20	6,19	5,03	30,42
12/04/03	SP	SR445171465	32,00	45.110,332810992	594	12,80	19,20	6,19	5,03	30,42
12/04/03	SP	SR445171479	32,00	45.110,332810992	594	12,80	19,20	6,19	5,03	30,42
14/04/03	DF	SR445171522	32,00	45.151,984684955	592	12,80	19,20	6,17	5,01	30,38
14/04/03	DF	SR445171540	32,00	45.151,984684955	592	12,80	19,20	6,17	5,01	30,38
14/04/03	MT	SR029954984	7,50	45.151,984684955	592	3,00	4,50	1,45	1,17	7,12
14/04/03	MT	SR029954975	7,50	45.151,984684955	592	3,00	4,50	1,45	1,17	7,12
14/04/03	RJ	SR445171363	35,00	45.151,984684955	592	14,00	21,00	6,75	5,48	33,22
14/04/03	RJ	SR445174210	35,00	45.151,984684955	592	14,00	21,00	6,75	5,48	33,22
14/04/03	SP	SR445171111	32,00	45.151,984684955	592	12,80	19,20	6,17	5,01	30,38
14/04/03	SP	SR445171367	32,00	45.151,984684955	592	12,80	19,20	6,17	5,01	30,38
15/04/03	AC	SR445459995	11,00	45.193,675017480	591	4,40	6,60	2,11	1,72	10,43
15/04/03	CE	SR445174223	39,00	45.193,675017480	591	15,60	23,40	7,49	6,09	36,98

POSTO 032005 - ON -
CPM - CORREIOS

Fs: 0577

3515.16

15/04/03	DF	SR029954998	30,00	45.193,675017480	591	12,80	19,20	5,38	4,37	26,55
15/04/03	GO	SR029955052	28,00	45.193,675017480	591	11,20	16,80	5,38	4,37	26,55
15/04/03	GO	SR029955083	28,00	45.193,675017480	591	11,20	16,80	5,38	4,37	26,55
15/04/03	PB	SR029955018	39,00	45.193,675017480	591	15,60	23,40	7,49	6,09	36,98
15/04/03	PE	SR445171725	39,00	45.193,675017480	591	15,60	23,40	7,49	6,09	36,98
15/04/03	RJ	SR029955021	35,00	45.193,675017400	501	14,00	21,00	6,72	5,46	33,10
15/04/03	RO	SC092678918	12,00	45.193,675017480	591	4,80	7,20	2,30	1,87	11,38
15/04/03	RO	SR029955035	12,00	45.193,675017480	591	4,80	7,20	2,30	1,87	11,38
15/04/03	RR	SR029955004	23,00	45.193,675017480	591	9,20	13,80	4,42	3,59	21,81
15/04/03	RS	SR445171394	35,00	45.193,675017480	591	14,00	21,00	6,72	5,46	33,10
15/04/03	RS	SR445174299	35,00	45.193,675017480	591	14,00	21,00	6,72	5,46	33,10
15/04/03	SP	SR445174308	32,00	45.193,675017480	591	12,80	19,20	6,15	4,99	30,34
15/04/03	SP	SR445174325	32,00	45.193,675017480	591	12,80	19,20	6,15	4,99	30,34
15/04/03	SP	SR029955049	32,00	45.193,675017480	591	12,80	19,20	6,15	4,99	30,34
15/04/03	SP	SR029955070	32,00	45.193,675017480	591	12,80	19,20	6,15	4,99	30,34
15/04/03	SP	SR029955066	32,00	45.193,675017480	591	12,80	19,20	6,15	4,99	30,34
16/04/03	AM	SR445174311	21,00	45.235,554489663	590	8,40	12,60	4,02	3,27	19,89
16/04/03	AM	SR445171448	21,00	45.235,554489663	590	8,40	12,60	4,02	3,27	19,89
16/04/03	AM	SR029955137	21,00	45.235,554489663	590	8,40	12,60	4,02	3,27	19,89
16/04/03	AM	SR029955123	21,00	45.235,554489663	590	8,40	12,60	4,02	3,27	19,89
16/04/03	AM	SR029955110	21,00	45.235,554489663	590	8,40	12,60	4,02	3,27	19,89
16/04/03	AM	SR029955106	21,00	45.235,554489663	590	8,40	12,60	4,02	3,27	19,89
16/04/03	CE	SR445174095	39,00	45.235,554489663	590	15,60	23,40	7,46	6,07	36,93
16/04/03	DF	SR445171607	32,00	45.235,554489663	590	12,80	19,20	6,12	4,98	30,30
16/04/03	DF	SR445174121	32,00	45.235,554489663	590	12,80	19,20	6,12	4,98	30,30
16/04/03	EXT	EE046192096	60,40	45.235,554489663	590	24,16	36,24	11,56	9,40	57,20
16/04/03	EXT	EE046191902	60,40	45.235,554489663	590	24,16	36,24	11,56	9,40	57,20
16/04/03	MT	SR029955097	7,50	45.235,554489663	590	3,00	4,50	1,44	1,17	7,10
16/04/03	MT	SR029955145	7,50	45.235,554489663	590	3,00	4,50	1,44	1,17	7,10
16/04/03	RJ	SR445171575	35,00	45.235,554489663	590	14,00	21,00	6,70	5,45	33,14
16/04/03	RJ	SR445171598	35,00	45.235,554489663	590	14,00	21,00	6,70	5,45	33,14
16/04/03	RJ	SR445171655	35,00	45.235,554489663	590	14,00	21,00	6,70	5,45	33,14
16/04/03	SP	SR445174285	32,00	45.235,554489663	590	12,80	19,20	6,12	4,98	30,30
16/04/03	SP	SR445174245	32,00	45.235,554489663	590	12,80	19,20	6,12	4,98	30,30
16/04/03	SP	SR445174104	32,00	45.235,554489663	590	12,80	19,20	6,12	4,98	30,30
16/04/03	SP	SR029955134	32,00	45.235,554489663	590	12,80	19,20	6,12	4,98	30,30
17/04/03	AC	SR445174166	11,00	45.277,472770157	589	4,40	6,60	2,10	1,71	10,40
17/04/03	AC	SR445174197	11,00	45.277,472770157	589	4,40	6,60	2,10	1,71	10,40
17/04/03	AM	SR029955171	21,00	45.277,472770157	589	8,40	12,60	4,00	3,26	19,86
17/04/03	CE	SR445171690	39,00	45.277,472770157	589	15,60	23,40	7,43	6,05	36,89
17/04/03	DF	SR445171624	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27
17/04/03	MT	SR445174183	7,50	45.277,472770157	589	3,00	4,50	1,43	1,16	7,09
17/04/03	RO	SR445174152	12,00	45.277,472770157	589	4,80	7,20	2,29	1,86	11,35
17/04/03	RO	SR445248765	12,00	45.277,472770157	589	4,80	7,20	2,29	1,86	11,35
17/04/03	RO	SR445171828	12,00	45.277,472770157	589	4,80	7,20	2,29	1,86	11,35
17/04/03	SP	SR029955168	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fs: 0578

3.515.16

17/04/03	SP	SR445171638	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27
17/04/03	SP	SR445171641	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27
17/04/03	SP	SR445171831	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27
17/04/03	SP	SR029955199	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27
17/04/03	SP	SR029955185	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27
17/04/03	SP	SR445174135	32,00	45.277,472770157	589	12,80	19,20	6,10	4,97	30,27
22/04/03	BA	SR445171933	39,00	45.319,429894924	584	15,60	23,40	7,41	6,00	36,80
22/04/03	EXT	EE040192001	60,40	45.319,429894924	584	24,16	36,24	11,47	9,29	57,00
22/04/03	MS	SR029955225	21,00	45.319,429894924	584	8,40	12,60	3,99	3,23	19,82
22/04/03	PA	SR445171978	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	PE	SR445172001	39,00	45.319,429894924	584	15,60	23,40	7,41	6,00	36,80
22/04/03	RJ	SR445171880	35,00	45.319,429894924	584	14,00	21,00	6,65	5,38	33,03
22/04/03	RJ	SR445171995	35,00	45.319,429894924	584	14,00	21,00	6,65	5,38	33,03
22/04/03	RS	SR445171845	35,00	45.319,429894924	584	14,00	21,00	6,65	5,38	33,03
22/04/03	SP	SR445171947	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	SP	SR029955208	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	SP	SR029955211	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	SP	SR445171862	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	SP	SR445171859	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	SP	SR445171955	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	SP	SR445172032	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
22/04/03	SP	SR445172029	32,00	45.319,429894924	584	12,80	19,20	6,08	4,92	30,20
23/04/03	AC	SR029955236	11,00	45.361,425899960	583	4,40	6,60	2,08	1,69	10,37
23/04/03	AC	SR445230049	11,00	45.361,425899960	583	4,40	6,60	2,08	1,69	10,37
23/04/03	BA	SR445172050	39,00	45.361,425899960	583	15,60	23,40	7,38	5,98	36,76
23/04/03	DF	SR029955242	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	DF	SR029955239	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	DF	SR445172015	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	DF	SR445172117	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	GO	SR029955295	28,00	45.361,425899960	583	11,20	16,80	5,30	4,29	26,39
23/04/03	GO	SR029955327	28,00	45.361,425899960	583	11,20	16,80	5,30	4,29	26,39
23/04/03	GO	SR029955335	28,00	45.361,425899960	583	11,20	16,80	5,30	4,29	26,39
23/04/03	MS	SR029955260	21,00	45.361,425899960	583	8,40	12,60	3,97	3,22	19,79
23/04/03	MT	SR029955300	7,50	45.361,425899960	583	3,00	4,50	1,42	1,15	7,07
23/04/03	RJ	SR445172046	35,00	45.361,425899960	583	14,00	21,00	6,62	5,37	32,99
23/04/03	RJ	SR445172148	35,00	45.361,425899960	583	14,00	21,00	6,62	5,37	32,99
23/04/03	RS	SR029955273	35,00	45.361,425899960	583	14,00	21,00	6,62	5,37	32,99
23/04/03	SP	SR445171981	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	SP	SR445172205	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	SP	SR445172219	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	SP	SR445172179	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	SP	SR445172085	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
23/04/03	SP	SR029955313	32,00	45.361,425899960	583	12,80	19,20	6,05	4,91	30,16
24/04/03	AM	SR029955389	21,00	45.403,460821294	582	8,40	12,60	3,96	3,21	19,77
24/04/03	CE	SR445172253	39,00	45.403,460821294	582	15,60	23,40	7,35	5,97	36,71
24/04/03	MG	SR445172077	32,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12

24/04/03	MG	SR029955415	30,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12
24/04/03	MG	SR445172094	32,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12
24/04/03	MS	SR029955375	21,00	45.403,460821294	582	8,40	12,60	3,96	3,21	19,77
24/04/03	MT	SR029955432	7,50	45.403,460821294	582	3,00	4,50	1,41	1,15	7,06
24/04/03	MT	SR029955361	7,50	45.403,460821294	582	3,00	4,50	1,41	1,15	7,06
24/04/03	PR	SR029955429	9,00	45.403,460821294	582	3,60	5,40	1,70	1,38	8,47
24/04/03	RJ	SR029955358	35,00	45.403,460821294	582	14,00	21,00	6,59	5,35	32,95
24/04/03	RS	SR029955401	35,00	45.403,460821294	582	14,00	21,00	6,59	5,35	32,95
24/04/03	SC	SR029955392	32,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12
24/04/03	SP	SR445172063	32,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12
24/04/03	SP	SR029955344	32,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12
24/04/03	SP	SR445172240	32,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12
24/04/03	SP	SR445172151	32,00	45.403,460821294	582	12,80	19,20	6,03	4,89	30,12
25/04/03	AC	SR445148938	11,00	45.445,383350119	581	4,40	6,60	2,06	1,68	10,34
25/04/03	BA	SR445174634	39,00	45.445,383350119	581	15,60	23,40	7,32	5,95	36,67
25/04/03	DF	SR445174665	32,00	45.445,383350119	581	12,80	19,20	6,01	4,88	30,09
25/04/03	DF	SR445174585	32,00	45.445,383350119	581	12,80	19,20	6,01	4,88	30,09
25/04/03	DF	SR445174594	32,00	45.445,383350119	581	12,80	19,20	6,01	4,88	30,09
25/04/03	MT	SR029955446	7,50	45.445,383350119	581	3,00	4,50	1,41	1,14	7,05
25/04/03	PB	SR029955463	39,00	45.445,383350119	581	15,60	23,40	7,32	5,95	36,67
25/04/03	PR	SR445172315	9,00	45.445,383350119	581	3,60	5,40	1,69	1,37	8,46
25/04/03	RJ	SR445174679	35,00	45.445,383350119	581	14,00	21,00	6,57	5,34	32,91
25/04/03	RO	SC092678968	12,00	45.445,383350119	581	4,80	7,20	2,25	1,83	11,28
25/04/03	RO	SR029955450	12,00	45.445,383350119	581	4,80	7,20	2,25	1,83	11,28
25/04/03	SC	SR445174648	32,00	45.445,383350119	581	12,80	19,20	6,01	4,88	30,09
25/04/03	SP	SR445172267	32,00	45.445,383350119	581	12,80	19,20	6,01	4,88	30,09
25/04/03	SP	SR445172275	32,00	45.445,383350119	581	12,80	19,20	6,01	4,88	30,09
28/04/03	AC	SC092678983	11,00	45.487,344587412	578	4,40	6,60	2,06	1,67	10,32
28/04/03	AC	SC092678997	11,00	45.487,344587412	578	4,40	6,60	2,06	1,67	10,32
28/04/03	AC	SC092679003	11,00	45.487,344587412	578	4,40	6,60	2,06	1,67	10,32
28/04/03	AC	SR445174682	11,00	45.487,344587412	578	4,40	6,60	2,06	1,67	10,32
28/04/03	DF	SR445172355	32,00	45.487,344587412	578	12,80	19,20	5,98	4,85	30,03
28/04/03	DF	SR445174651	32,00	45.487,344587412	578	12,80	19,20	5,98	4,85	30,03
28/04/03	DF	SR445172409	32,00	45.487,344587412	578	12,80	19,20	5,98	4,85	30,03
28/04/03	MG	SR445172372	32,00	45.487,344587412	578	12,80	19,20	5,98	4,85	30,03
28/04/03	MS	SR029955534	21,00	45.487,344587412	578	8,40	12,60	3,93	3,18	19,71
28/04/03	PA	SR445172655	32,00	45.487,344587412	578	12,80	19,20	5,98	4,85	30,03
28/04/03	PR	SR029955548	9,00	45.487,344587412	578	3,60	5,40	1,68	1,36	8,45
28/04/03	RO	SR029955525	12,00	45.487,344587412	578	4,80	7,20	2,24	1,82	11,26
28/04/03	RR	SR445172386	23,00	45.487,344587412	578	9,20	13,80	4,30	3,49	21,59
28/04/03	SP	SR445172545	32,00	45.487,344587412	578	12,80	19,20	5,98	4,85	30,03
28/04/03	SP	SR445174625	32,00	45.487,344587412	578	12,80	19,20	5,98	4,85	30,03
28/04/03	DF	SR445172704	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
28/04/03	GO	SR029955596	28,00	45.529,344568915	577	11,20	16,80	5,21	4,23	26,25
28/04/03	MG	SR445172602	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
28/04/03	MG	SR445172770	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00

29/04/03	MT	SR029955582	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	PA	SR445172718	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	PR	SR445172752	9,00	45.529,344568915	577	3,60	5,40	1,68	1,36	8,44
29/04/03	RJ	SR445172721	35,00	45.529,344568915	577	14,00	21,00	6,52	5,29	32,81
29/04/03	RO	SR445172749	12,00	45.529,344568915	577	4,80	7,20	2,23	1,81	11,25
29/04/03	SP	SR445172678	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	SP	SR029955605	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	SP	SR445172800	32,00	45.529,344568915	577	12,80	10,20	5,00	4,04	30,00
29/04/03	SP	SR445172766	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	SP	SR029955619	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	SP	SR029955565	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	SP	SR092679017	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
29/04/03	SP	SR445172695	32,00	45.529,344568915	577	12,80	19,20	5,96	4,84	30,00
30/04/03	AM	SR029955724	21,00	45.571,535094882	576	8,40	12,60	3,90	3,17	19,66
30/04/03	AM	SR029955698	21,00	45.571,535094882	576	8,40	12,60	3,90	3,17	19,66
30/04/03	AM	SR445172845	21,00	45.571,535094882	576	8,40	12,60	3,90	3,17	19,66
30/04/03	DF	SR445172908	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	DF	SR445172647	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	DF	SR029955653	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	EXT	EE046191831	60,40	45.571,535094882	576	24,16	36,24	11,20	9,11	56,55
30/04/03	GO	SR029955707	28,00	45.571,535094882	576	11,20	16,80	5,19	4,22	26,22
30/04/03	GO	SR029955622	28,00	45.571,535094882	576	11,20	16,80	5,19	4,22	26,22
30/04/03	GO	SR029955684	28,00	45.571,535094882	576	11,20	16,80	5,19	4,22	26,22
30/04/03	MT	SR029955675	7,50	45.571,535094882	576	3,00	4,50	1,39	1,13	7,02
30/04/03	PA	SR029955667	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	PR	SR092479735	9,00	45.571,535094882	576	3,60	5,40	1,67	1,36	8,43
30/04/03	RJ	SR445172868	35,00	45.571,535094882	576	14,00	21,00	6,49	5,28	32,77
30/04/03	RO	SR029955715	12,00	45.571,535094882	576	4,80	7,20	2,23	1,81	11,24
30/04/03	RO	SR445250083	12,00	45.571,535094882	576	4,80	7,20	2,23	1,81	11,24
30/04/03	SP	SR445172810	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	SP	SR029955636	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	SP	SR029955640	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	SP	SR445172837	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	SP	SR445172783	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	SP	SR445172633	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
30/04/03	SP	SR445172620	32,00	45.571,535094882	576	12,80	19,20	5,94	4,83	29,96
02/05/03	AC	SR029955755	11,00	45.613,764717403	574	4,40	6,60	2,03	1,65	10,28
02/05/03	AC	SR029955741	11,00	45.613,764717403	574	4,40	6,60	2,03	1,65	10,28
02/05/03	AC	SR029955769	11,00	45.613,764717403	574	4,40	6,60	2,03	1,65	10,28
02/05/03	AC	SR445172925	11,00	45.613,764717403	574	4,40	6,60	2,03	1,65	10,28
02/05/03	AC	SR029955772	11,00	45.613,764717403	574	4,40	6,60	2,03	1,65	10,28
02/05/03	AC	SR029955790	11,00	45.613,764717403	574	4,40	6,60	2,03	1,65	10,28
02/05/03	AC	SR029955786	11,00	45.613,764717403	574	4,40	6,60	2,03	1,65	10,28
02/05/03	AM	SR029955809	21,00	45.613,764717403	574	8,40	12,60	3,88	3,15	19,63
02/05/03	BA	SR445173007	39,00	45.613,764717403	574	15,60	23,40	7,21	5,86	36,46
02/05/03	BA	SR445172973	39,00	45.613,764717403	574	15,60	23,40	7,21	5,86	36,46

02/05/03	BA	SR445172987	32,00	45.613,764717403	574	15,60	23,40	7,21	5,86	36,46
02/05/03	BA	SR445172995	32,00	45.613,764717403	574	15,60	23,40	7,21	5,86	36,46
02/05/03	DF	SR445172871	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
02/05/03	EXT	EE046191845	60,40	45.613,764717403	574	24,16	36,24	11,16	9,07	56,47
02/05/03	MG	SR029955812	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
02/05/03	MT	SR029955579	7,50	45.613,764717403	574	3,00	4,50	1,39	1,13	7,01
02/05/03	RJ	SR029955826	35,00	45.613,764717403	574	14,00	21,00	6,47	5,26	32,72
02/05/03	RJ	SR029955738	35,00	45.613,764717403	574	14,00	21,00	6,47	5,26	32,72
02/05/03	RS	SR445172956	35,00	45.613,764717403	574	14,00	21,00	6,47	5,26	32,72
02/05/03	SP	SR445172942	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
02/05/03	SP	SR445172885	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
02/05/03	SP	SR445173038	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
02/05/03	SP	SR445172747	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
02/05/03	SP	SR445172854	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
02/05/03	SP	SC092479939	32,00	45.613,764717403	574	12,80	19,20	5,91	4,80	29,92
03/05/03	AM	SR029955830	21,00	45.613,764717403	573	8,40	12,60	3,88	3,15	19,63
03/05/03	EXT	EE046191814	60,40	45.613,764717403	573	24,16	36,24	11,16	9,05	56,45
03/05/03	MT	SR445173191	7,50	45.613,764717403	573	3,00	4,50	1,39	1,12	7,01
03/05/03	RJ	SR445173165	35,00	45.613,764717403	573	14,00	21,00	6,47	5,25	32,71
03/05/03	RJ	SR445173130	35,00	45.613,764717403	573	14,00	21,00	6,47	5,25	32,71
05/05/03	AC	SR445173109	11,00	45.656,033472708	571	4,40	6,60	2,02	1,64	10,27
05/05/03	AC	SR445173112	11,00	45.656,033472708	571	4,40	6,60	2,02	1,64	10,27
05/05/03	AC	SR445173126	11,00	45.656,033472708	571	4,40	6,60	2,02	1,64	10,27
05/05/03	AC	SR029955857	11,00	45.656,033472708	571	4,40	6,60	2,02	1,64	10,27
05/05/03	AM	SR029955976	21,00	45.656,033472708	571	8,40	12,60	3,87	3,13	19,60
05/05/03	DF	SR445173055	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
05/05/03	GO	SR029955843	28,00	45.656,033472708	571	11,20	16,80	5,15	4,18	26,13
05/05/03	GO	SR445173069	28,00	45.656,033472708	571	11,20	16,80	5,15	4,18	26,13
05/05/03	GO	SR445173259	28,00	45.656,033472708	571	11,20	16,80	5,15	4,18	26,13
05/05/03	MT	SR029955874	7,50	45.656,033472708	571	3,00	4,50	1,38	1,12	7,00
05/05/03	MT	SR029955888	7,50	45.656,033472708	571	3,00	4,50	1,38	1,12	7,00
05/05/03	RJ	SR445173316	35,00	45.656,033472708	571	14,00	21,00	6,44	5,22	32,67
05/05/03	RS	SR445173231	35,00	45.656,033472708	571	14,00	21,00	6,44	5,22	32,67
05/05/03	SP	SR445173205	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
05/05/03	SP	SR445173188	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
05/05/03	SP	SR445173286	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
05/05/03	SP	SR445173378	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
05/05/03	SP	SR445173072	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
05/05/03	SP	SR445173090	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
05/05/03	SP	SR445173086	32,00	45.656,033472708	571	12,80	19,20	5,89	4,78	29,87
06/05/03	AM	SR029955905	21,00	45.698,341397059	570	8,40	12,60	3,85	3,13	19,58
06/05/03	AM	SR029955914	21,00	45.698,341397059	570	8,40	12,60	3,85	3,13	19,58
06/05/03	DF	SR445173347	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83
06/05/03	DF	SR445173421	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83
06/05/03	DF	SR445173320	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83
06/05/03	DF	SR029955928	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83

06/05/03	EXT	EE046191880	6,10	45.698,341397059	570	24,16	30,24	11,91	5,87	4,76	29,83
06/05/03	MG	SR445173432	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
06/05/03	RJ	SR445173404	35,00	45.698,341397059	570	14,00	21,00	6,42	5,21	32,63	32,63
06/05/03	RJ	SR445173418	35,00	45.698,341397059	570	14,00	21,00	6,42	5,21	32,63	32,63
06/05/03	RJ	SR445173262	35,00	45.698,341397059	570	14,00	21,00	6,42	5,21	32,63	32,63
06/05/03	RJ	SR445173449	35,00	45.698,341397059	570	14,00	21,00	6,42	5,21	32,63	32,63
06/05/03	RS	SR445173245	35,00	45.698,341397059	570	14,00	21,00	6,42	5,21	32,63	32,63
06/05/03	RS	SR445173302	35,00	45.698,341397059	570	14,00	21,00	6,42	5,21	32,63	32,63
06/05/03	SC	SR029955891	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
06/05/03	SP	SR445173381	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
06/05/03	SP	SR445173395	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
06/05/03	SP	SR445173276	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
06/05/03	SP	SR445173435	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
06/05/03	SP	SR445173293	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
06/05/03	SP	SR445173333	32,00	45.698,341397059	570	12,80	19,20	5,87	4,76	29,83	29,83
07/05/03	AM	SR029955980	21,00	45.740,688526754	569	8,40	12,60	3,83	3,12	19,55	19,55
07/05/03	DF	SR445173850	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
07/05/03	GO	SR445173917	28,00	45.740,688526754	569	11,20	16,80	5,11	4,16	26,07	26,07
07/05/03	MT	SR029956000	7,50	45.740,688526754	569	3,00	4,50	1,37	1,11	6,98	6,98
07/05/03	PR	SR445173885	9,00	45.740,688526754	569	3,60	5,40	1,64	1,34	8,38	8,38
07/05/03	RJ	SR029955959	35,00	45.740,688526754	569	14,00	21,00	6,39	5,20	32,59	32,59
07/05/03	RJ	SR445173639	35,00	45.740,688526754	569	14,00	21,00	6,39	5,20	32,59	32,59
07/05/03	RN	SR445173948	39,00	45.740,688526754	569	15,60	23,40	7,12	5,79	36,31	36,31
07/05/03	RO	SR029955945	12,00	45.740,688526754	569	4,80	7,20	2,19	1,78	11,17	11,17
07/05/03	RS	SR445173611	35,00	45.740,688526754	569	14,00	21,00	6,39	5,20	32,59	32,59
07/05/03	SC	SR445173483	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
07/05/03	SP	SR029955931	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
07/05/03	SP	SR445173470	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
07/05/03	SP	SR445173468	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
07/05/03	SP	SR445173466	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
07/05/03	SP	SR445173625	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
07/05/03	SP	SR029955993	32,00	45.740,688526754	569	12,80	19,20	5,84	4,75	29,79	29,79
08/05/03	AC	SR445173951	11,00	45.782,922429160	568	4,40	6,60	2,00	1,63	10,23	10,23
08/05/03	AM	SR029956061	21,00	45.782,922429160	568	8,40	12,60	3,82	3,11	19,53	19,53
08/05/03	AM	SR029956058	21,00	45.782,922429160	568	8,40	12,60	3,82	3,11	19,53	19,53
08/05/03	AM	SR029956092	21,00	45.782,922429160	568	8,40	12,60	3,82	3,11	19,53	19,53
08/05/03	DF	SR445173894	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76	29,76
08/05/03	DF	SR029956075	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76	29,76
08/05/03	GO	SR445173713	28,00	45.782,922429160	568	11,20	16,80	5,09	4,15	26,04	26,04
08/05/03	MT	SR029956013	7,50	45.782,922429160	568	3,00	4,50	1,36	1,11	6,97	6,97
08/05/03	MT	SR029956035	7,50	45.782,922429160	568	3,00	4,50	1,36	1,11	6,97	6,97
08/05/03	MT	SR029956044	7,50	45.782,922429160	568	3,00	4,50	1,36	1,11	6,97	6,97
08/05/03	PE	SR445173642	39,00	45.782,922429160	568	15,60	23,40	7,09	5,77	36,27	36,27
08/05/03	PI	SR029955962	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76	29,76
08/05/03	PR	SR445173863	9,00	45.782,922429160	568	3,60	5,40	1,64	1,33	8,37	8,37
08/05/03	RJ	SR445173925	35,00	45.782,922429160	568	14,00	21,00	6,37	5,18	32,55	32,55

CPMI - CDRREIOS

08/05/03	RJ	SR445173700	35,00	45.782,922429160	568	14,00	21,00	6,37	5,18	32,54
08/05/03	SE	SR445173877	35,00	45.782,922429160	568	14,00	21,00	6,37	5,18	32,54
08/05/03	SE	SR445173645	35,00	45.782,922429160	568	14,00	21,00	6,37	5,18	32,54
08/05/03	SP	SR029956027	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
08/05/03	SP	SR445173656	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
08/05/03	SP	SR445173687	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
08/05/03	SP	SR445173660	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
08/05/03	SP	SR445173673	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
08/05/03	SP	SR445173727	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
08/05/03	SP	SR029956101	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
08/05/03	SP	SR029956089	32,00	45.782,922429160	568	12,80	19,20	5,82	4,74	29,76
09/05/03	AC	SR029956132	11,00	45.825,195327536	567	4,40	6,60	1,99	1,62	10,22
09/05/03	AM	SR029956163	21,00	45.825,195327536	567	8,40	12,60	3,80	3,10	19,50
09/05/03	GO	SR445173934	28,00	45.825,195327536	567	11,20	16,80	5,07	4,13	26,01
09/05/03	MG	SR445173744	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	MG	SR445173758	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	MT	SR445174342	7,50	45.825,195327536	567	3,00	4,50	1,36	1,11	6,97
09/05/03	MT	SR029956146	7,50	45.825,195327536	567	3,00	4,50	1,36	1,11	6,97
09/05/03	MT	SR029956115	7,50	45.825,195327536	567	3,00	4,50	1,36	1,11	6,97
09/05/03	MT	SR445174339	7,50	45.825,195327536	567	3,00	4,50	1,36	1,11	6,97
09/05/03	PA	SR445173775	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	RN	SR445173965	39,00	45.825,195327536	567	15,60	23,40	7,07	5,76	36,22
09/05/03	SP	SR445174573	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445173742	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445173789	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445174395	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445174427	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445174360	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445173815	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445173903	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
09/05/03	SP	SR445173761	32,00	45.825,195327536	567	12,80	19,20	5,80	4,72	29,72
10/05/03	MG	SR445174356	32,00	45.825,195327536	566	12,80	19,20	5,80	4,72	29,71
10/05/03	PA	SR445174435	32,00	45.825,195327536	566	12,80	19,20	5,80	4,72	29,71
10/05/03	RO	SR445173371	12,00	45.825,195327536	566	4,80	7,20	2,17	1,77	11,14
10/05/03	SC	SR445174387	32,00	45.825,195327536	566	12,80	19,20	5,80	4,72	29,71
10/05/03	SP	SR029956177	32,00	45.825,195327536	566	12,80	19,20	5,80	4,72	29,71
12/05/03	CE	SR445174475	39,00	45.867,507257889	564	15,60	23,40	7,04	5,72	36,16
12/05/03	MS	SR029956185	21,00	45.867,507257889	564	8,40	12,60	3,79	3,08	19,47
12/05/03	PE	SR445174841	39,00	45.867,507257889	564	15,60	23,40	7,04	5,72	36,16
12/05/03	RJ	SR445173413	35,00	45.867,507257889	564	14,00	21,00	6,32	5,14	32,45
12/05/03	RJ	SR445174461	35,00	45.867,507257889	564	14,00	21,00	6,32	5,14	32,45
12/05/03	RS	SR445174909	35,00	45.867,507257889	564	14,00	21,00	6,32	5,14	32,45
12/05/03	RS	SR445174736	35,00	45.867,507257889	564	14,00	21,00	6,32	5,14	32,45
12/05/03	SC	SR445173585	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174696	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174458	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67

Fls.

3515.7

12/05/03	SP	SR445173608	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445173829	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174444	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174815	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174872	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174722	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174719	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174824	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
12/05/03	SP	SR445174705	32,00	45.867,507257889	564	12,80	19,20	5,77	4,70	29,67
13/05/03	AM	SR029956194	21,00	45.909,858256257	563	8,40	12,60	3,77	3,07	19,45
13/05/03	AM	SR445174890	21,00	45.909,858256257	563	8,40	12,60	3,77	3,07	19,45
13/05/03	AM	SR029956225	21,00	45.909,858256257	563	8,40	12,60	3,77	3,07	19,45
13/05/03	BA	SR445174886	39,00	45.909,858256257	563	15,60	23,40	7,01	5,71	36,12
13/05/03	DF	SR445174753	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	MG	SR445174855	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	MS	SR029956234	21,00	45.909,858256257	563	8,40	12,60	3,77	3,07	19,45
13/05/03	MT	SR029956217	7,50	45.909,858256257	563	3,00	4,50	1,35	1,10	6,95
13/05/03	MT	SR029956203	7,50	45.909,858256257	563	3,00	4,50	1,35	1,10	6,95
13/05/03	PA	SR445174807	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	PR	SR445174784	9,00	45.909,858256257	563	3,60	5,40	1,62	1,32	8,33
13/05/03	RJ	SR445174775	35,00	45.909,858256257	563	14,00	21,00	6,29	5,12	32,41
13/05/03	RJ	SR445174838	35,00	45.909,858256257	563	14,00	21,00	6,29	5,12	32,41
13/05/03	RJ	SR445175087	35,00	45.909,858256257	563	14,00	21,00	6,29	5,12	32,41
13/05/03	RJ	SR445174943	35,00	45.909,858256257	563	14,00	21,00	6,29	5,12	32,41
13/05/03	RJ	SR445175056	35,00	45.909,858256257	563	14,00	21,00	6,29	5,12	32,41
13/05/03	RJ	SR445174930	35,00	45.909,858256257	563	14,00	21,00	6,29	5,12	32,41
13/05/03	RS	SR029956248	35,00	45.909,858256257	563	14,00	21,00	6,29	5,12	32,41
13/05/03	SP	SR445174912	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	SP	SR445174740	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	SP	SR445174767	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	SP	SR445174798	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	SP	SR445175113	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	SP	SR445174926	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
13/05/03	SP	SR445174869	32,00	45.909,858256257	563	12,80	19,20	5,75	4,68	29,63
14/05/03	AM	SR029956282	21,00	45.952,248358714	562	8,40	12,60	3,76	3,06	19,42
14/05/03	CE	SR445175144	39,00	45.952,248358714	562	15,60	23,40	6,98	5,69	36,07
14/05/03	DF	SR029956279	32,00	45.952,248358714	562	12,80	19,20	5,73	4,67	29,60
14/05/03	DF	SR445175127	32,00	45.952,248358714	562	12,80	19,20	5,73	4,67	29,60
14/05/03	MS	SR029956265	21,00	45.952,248358714	562	8,40	12,60	3,76	3,06	19,42
14/05/03	MS	SR029956251	21,00	45.952,248358714	562	8,40	12,60	3,76	3,06	19,42
14/05/03	MT	SR029956305	7,50	45.952,248358714	562	3,00	4,50	1,34	1,09	6,94
14/05/03	PR	SR445175095	9,00	45.952,248358714	562	3,60	5,40	1,61	1,31	8,32
14/05/03	PR	SR445174988	9,00	45.952,248358714	562	3,60	5,40	1,61	1,31	8,32
14/05/03	RJ	SR445174957	35,00	45.952,248358714	562	14,00	21,00	6,27	5,11	32,37
14/05/03	RO	SR445250242	12,00	45.952,248358714	562	4,80	7,20	2,15	1,75	11,10
14/05/03	SP	SR445174965	32,00	45.952,248358714	562	12,80	19,20	5,73	4,67	29,60

CPM - CORREIO

Fig: 0585

3515.16

14/05/03	SP	SR445174974	32,00	45.952,248358714	562	12,80	19,20	5,73	4,67	29,60
14/05/03	SP	SR029956296	32,00	45.952,248358714	562	12,80	19,20	5,73	4,67	29,60
15/05/03	AC	SR445175135	11,00	45.994,677601365	561	4,40	6,60	1,96	1,60	10,16
15/05/03	AM	SR029956319	21,00	45.994,677601365	561	8,40	12,60	3,74	3,06	19,40
15/05/03	AM	SR029956336	21,00	45.994,677601365	561	8,40	12,60	3,74	3,06	19,40
15/05/03	AM	SR029956367	21,00	45.994,677601365	561	8,40	12,60	3,74	3,06	19,40
15/05/03	DF	SR445175073	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	DF	SR445173590	32,00	45.994,677601305	501	12,80	10,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	DF	SR445175039	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	DF	SR445173832	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	DF	SR029956384	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	DF	SR445175277	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	MG	SR029956340	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	MG	SR029956353	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	MG	SR445175294	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	MT	SR445175215	7,50	45.994,677601365	561	3,00	4,50	1,34	1,09	6,93
15/05/03	PR	SR445175025	9,00	45.994,677601365	561	3,60	5,40	1,60	1,31	8,31
15/05/03	PR	SR445175246	9,00	45.994,677601365	561	3,60	5,40	1,60	1,31	8,31
15/05/03	RJ	SR445175158	35,00	45.994,677601365	561	14,00	21,00	6,24	5,09	32,33
15/05/03	RJ	SR445175100	35,00	45.994,677601365	561	14,00	21,00	6,24	5,09	32,33
15/05/03	RJ	SR445173846	35,00	45.994,677601365	561	14,00	21,00	6,24	5,09	32,33
15/05/03	RJ	SR445175042	35,00	45.994,677601365	561	14,00	21,00	6,24	5,09	32,33
15/05/03	RO	SR092479801	12,00	45.994,677601365	561	4,80	7,20	2,14	1,75	11,09
15/05/03	RO	SR029956375	12,00	45.994,677601365	561	4,80	7,20	2,14	1,75	11,09
15/05/03	RS	SR445175011	35,00	45.994,677601365	561	14,00	21,00	6,24	5,09	32,33
15/05/03	RS	SR445175263	35,00	45.994,677601365	561	14,00	21,00	6,24	5,09	32,33
15/05/03	SP	SR445175008	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	SP	SR445175161	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	SP	SR445175175	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	SP	SR445175201	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	SP	SR445175232	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
15/05/03	SP	SR445175189	32,00	45.994,677601365	561	12,80	19,20	5,71	4,66	29,56
16/05/03	AM	SR029956438	21,00	46.037,299335942	560	8,40	12,60	3,73	3,05	19,38
16/05/03	AM	SR029956455	21,00	46.037,299335942	560	8,40	12,60	3,73	3,05	19,38
16/05/03	DF	SR029956415	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	DF	SR445175285	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	DF	SR445175419	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	MS	SR029956469	21,00	46.037,299335942	560	8,40	12,60	3,73	3,05	19,38
16/05/03	MT	SR029956441	7,50	46.037,299335942	560	3,00	4,50	1,33	1,09	6,92
16/05/03	MT	SR029956472	7,50	46.037,299335942	560	3,00	4,50	1,33	1,09	6,92
16/05/03	PR	SR445175348	9,00	46.037,299335942	560	3,60	5,40	1,60	1,31	8,30
16/05/03	RJ	SR445175229	35,00	46.037,299335942	560	14,00	21,00	6,21	5,08	32,29
16/05/03	RJ	SR029956407	35,00	46.037,299335942	560	14,00	21,00	6,21	5,08	32,29
16/05/03	RJ	SR445175303	35,00	46.037,299335942	560	14,00	21,00	6,21	5,08	32,29
16/05/03	RO	SR445175325	12,00	46.037,299335942	560	4,80	7,20	2,13	1,74	11,07
16/05/03	RO	SR029956486	12,00	46.037,299335942	560	4,80	7,20	2,13	1,74	11,07

CPM - CORREIOS

Fs. 0586

3515.16

16/05/03	SC	SR445175365	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR029956398	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR029956424	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR445175192	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR445175250	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR445175440	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR445175317	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR445175334	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
16/05/03	SP	SR445175351	32,00	46.037,299335942	560	12,80	19,20	5,68	4,64	29,53
19/05/03	AC	SR445175515	11,00	46.079,960566660	557	4,40	6,60	1,95	1,59	10,13
19/05/03	AC	SR029956530	11,00	46.079,960566660	557	4,40	6,60	1,95	1,59	10,13
19/05/03	AM	SR029956543	21,00	46.079,960566660	557	8,40	12,60	3,71	3,03	19,34
19/05/03	AM	SR029956375	21,00	46.079,960566660	557	8,40	12,60	3,71	3,03	19,34
19/05/03	AM	SR445175436	21,00	46.079,960566660	557	8,40	12,60	3,71	3,03	19,34
19/05/03	DF	SR029956565	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	MG	SR445175590	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	MG	SR445175467	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	MG	SR445175396	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	MS	SR445175382	21,00	46.079,960566660	557	8,40	12,60	3,71	3,03	19,34
19/05/03	MT	SR445175453	7,50	46.079,960566660	557	3,00	4,50	1,33	1,08	6,91
19/05/03	PR	SR445175405	9,00	46.079,960566660	557	3,60	5,40	1,59	1,30	8,29
19/05/03	RJ	SR445175422	35,00	46.079,960566660	557	14,00	21,00	6,19	5,05	32,24
19/05/03	SC	SR445175484	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SC	SR445175524	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SP	SR445175609	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SP	SR445175369	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SP	SR445175626	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SP	SR445175507	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SP	SR445175498	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SP	SR445175379	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
19/05/03	SP	SR445175538	32,00	46.079,960566660	557	12,80	19,20	5,66	4,62	29,47
21/05/03	AM	SR029956628	21,00	46.165,247920747	555	8,40	12,60	3,68	3,01	19,30
21/05/03	AM	SR029956631	21,00	46.165,247920747	555	8,40	12,60	3,68	3,01	19,30
21/05/03	AM	SR029945625	21,00	46.165,247920747	555	8,40	12,60	3,68	3,01	19,30
21/05/03	DF	SR029956574	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	DF	SR445175776	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	DF	SR029945585	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	DF	SR029945508	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	EXT	EE075165649	60,40	46.165,247920747	555	24,16	36,24	10,59	8,66	55,50
21/05/03	MG	SR445175657	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	MG	SR445175643	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	MG	SR445175816	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	MT	SR092679140	7,50	46.165,247920747	555	3,00	4,50	1,32	1,08	6,89
21/05/03	PA	SR029945611	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	PA	SR445175759	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	PR	SR445175630	9,00	46.165,247920747	555	3,60	5,40	1,58	1,29	8,27

Fis:

CPM - 0587

21/05/03	PR	SR029956645	9,00	46.165,247920747	555	3,60	5,40	1,58	1,29	8,27
21/05/03	PR	SR445175793	9,00	46.165,247920747	555	3,60	5,40	1,58	1,29	8,27
21/05/03	PR	SR445175762	9,00	46.165,247920747	555	3,60	5,40	1,58	1,29	8,27
21/05/03	RJ	SR029945537	35,00	46.165,247920747	555	14,00	21,00	6,14	5,02	32,16
21/05/03	RJ	SR029945554	35,00	46.165,247920747	555	14,00	21,00	6,14	5,02	32,16
21/05/03	RJ	SR029945599	35,00	46.165,247920747	555	14,00	21,00	6,14	5,02	32,16
21/05/03	RJ	SR445175731	35,00	46.165,247920747	555	14,00	21,00	6,14	5,02	32,16
21/05/03	RO	SR029956605	12,00	46.165,247920747	555	4,80	7,20	2,10	1,72	11,03
21/05/03	RO	SR445175665	12,00	46.165,247920747	555	4,80	7,20	2,10	1,72	11,03
21/05/03	RO	SR445250358	12,00	46.165,247920747	555	4,80	7,20	2,10	1,72	11,03
21/05/03	RS	SR445175555	35,00	46.165,247920747	555	14,00	21,00	6,14	5,02	32,16
21/05/03	SP	SR445175572	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR029956588	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175541	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR029956591	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175612	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175674	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175691	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175688	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175705	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175728	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175714	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR029945642	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR029945639	32,00	40.105,247920747	555	12,00	10,20	5,01	4,50	20,40
21/05/03	SP	SR445175780	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR029945545	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175546	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR029945571	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR445175745	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
21/05/03	SP	SR029945608	32,00	46.165,247920747	555	12,80	19,20	5,61	4,59	29,40
22/05/03	AC	SR445250432	11,00	46.207,873832994	554	4,40	6,60	1,92	1,57	10,10
22/05/03	DF	SR445175847	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
22/05/03	DF	SR445175904	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
22/05/03	DF	SR445175966	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
22/05/03	GO	SR445175833	28,00	46.207,873832994	554	11,20	16,80	4,89	4,01	25,70
22/05/03	MG	SR445175820	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
22/05/03	PR	SR445175983	9,00	46.207,873832994	554	3,60	5,40	1,57	1,29	8,26
22/05/03	SP	SR445175895	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
22/05/03	SP	SR445175921	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
22/05/03	SP	SR445175952	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
22/05/03	SP	SR445175864	32,00	46.207,873832994	554	12,80	19,20	5,59	4,58	29,37
23/05/03	AC	SR029945174	11,00	46.250,539103166	553	4,40	6,60	1,91	1,57	10,08
23/05/03	AC	SR029945205	11,00	46.250,539103166	553	4,40	6,60	1,91	1,57	10,08
23/05/03	AC	SR029945231	11,00	46.250,539103166	553	4,40	6,60	1,91	1,57	10,08
23/05/03	AC	SR029945262	11,00	46.250,539103166	553	4,40	6,60	1,91	1,57	10,08
23/05/03	AC	SR029945188	11,00	46.250,539103166	553	4,40	6,60	1,91	1,57	10,08

3515.16

FIS: 0588

CPM - CORREIO

23/05/03	AC	SR029945214	11,0	46.250,539103166	553	4,40	6,60	1,91	1,57	10,08
23/05/03	AC	SR029945245	11,0	46.250,539103166	553	4,40	6,60	1,91	1,57	10,08
23/05/03	EXT	EE075165666	60,40	46.250,539103166	553	24,16	36,24	10,51	8,62	55,37
23/05/03	GO	SR029945015	28,00	46.250,539103166	553	11,20	16,80	4,87	3,99	25,67
23/05/03	MG	SR029945041	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	PA	SR445175878	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	PB	SR445176003	39,00	46.250,539103166	553	15,60	23,40	6,79	5,56	35,75
23/05/03	PE	SR029945007	39,00	46.250,539103166	553	15,60	23,40	6,79	5,56	35,75
23/05/03	PR	SR445175997	9,00	46.250,539103166	553	3,60	5,40	1,57	1,28	8,25
23/05/03	RJ	SR029944987	35,00	46.250,539103166	553	14,00	21,00	6,09	4,99	32,08
23/05/03	RJ	SR029945024	35,00	46.250,539103166	553	14,00	21,00	6,09	4,99	32,08
23/05/03	SP	SR445175949	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR029944973	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR445175970	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR029944995	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR029945038	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR445175918	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR445175881	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR445175855	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR029944960	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
23/05/03	SP	SR029944956	32,00	46.250,539103166	553	12,80	19,20	5,57	4,57	29,33
24/05/03	CE	SR291301215	39,00	46.250,539103166	552	15,60	23,40	6,79	5,55	35,74
24/05/03	DF	SR029945333	32,00	46.250,539103166	552	12,80	19,20	5,57	4,56	29,32
24/05/03	MT	SR029945316	7,50	46.250,539103166	552	3,00	4,50	1,30	1,07	6,87
24/05/03	PR	SR029945191	9,00	46.250,539103166	552	3,60	5,40	1,57	1,28	8,25
24/05/03	RN	SR029945302	39,00	46.250,539103166	552	15,60	23,40	6,79	5,55	35,74
24/05/03	SP	SR029945320	32,00	46.250,539103166	552	12,80	19,20	5,57	4,56	29,32
26/05/03	CE	SR029945355	39,00	46.293,243767605	550	15,60	23,40	6,76	5,53	35,69
26/05/03	DF	SR029945435	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	MG	SR029945280	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	MG	SR029945364	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	MT	SR029945239	7,50	46.293,243767605	550	3,00	4,50	1,30	1,06	6,86
26/05/03	PR	SR029945228	9,00	46.293,243767605	550	3,60	5,40	1,56	1,28	8,24
26/05/03	RJ	SR029945395	35,00	46.293,243767605	550	14,00	21,00	6,06	4,96	32,03
26/05/03	RJ	SR445250348	35,00	46.293,243767605	550	14,00	21,00	6,06	4,96	32,03
26/05/03	RJ	SR029945086	35,00	46.293,243767605	550	14,00	21,00	6,06	4,96	32,03
26/05/03	RO	SR029945381	12,00	46.293,243767605	550	4,80	7,20	2,08	1,70	10,98
26/05/03	RS	SR029945418	35,00	46.293,243767605	550	14,00	21,00	6,06	4,96	32,03
26/05/03	SC	SR029945421	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	SP	SR029945378	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	SP	SR029945404	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	SP	SR029945347	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	SP	SR029945055	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
26/05/03	SP	SR029945449	32,00	46.293,243767605	550	12,80	19,20	5,54	4,54	29,28
27/05/03	AM	SR029945112	21,00	46.335,987862683	549	8,40	12,60	3,62	2,97	19,19
27/05/03	CE	SR029945510	39,00	46.335,987862683	549	15,60	23,40	6,73	5,51	35,64

27/05/03	GO	SR029945126	28,00	46.335,987862683	549	11,20	19,20	5,52	4,52	29,25
27/05/03	MG	SR029945090	32,00	46.335,987862683	549	12,80	19,20	5,52	4,52	29,25
27/05/03	MT	SR029945072	7,50	46.335,987862683	549	3,00	4,50	1,29	1,06	6,85
27/05/03	PA	SR029945483	32,00	46.335,987862683	549	12,80	19,20	5,52	4,52	29,25
27/05/03	PB	SR029945109	39,00	46.335,987862683	549	15,60	23,40	6,73	5,51	35,64
27/05/03	PE	SR029945470	39,00	46.335,987862683	549	15,60	23,40	6,73	5,51	35,64
27/05/03	PI	SR029945143	32,00	46.335,987862683	549	12,80	19,20	5,52	4,52	29,25
27/05/03	SP	SR029945407	32,00	40.335,007002003	540	12,00	10,20	5,52	4,52	20,25
27/05/03	SP	SR029945069	32,00	46.335,987862683	549	12,80	19,20	5,52	4,52	29,25
27/05/03	SP	SR029945157	32,00	46.335,987862683	549	12,80	19,20	5,52	4,52	29,25
28/05/03	AC	SR029945775	11,00	46.378,771424810	548	4,40	6,60	1,89	1,55	10,04
28/05/03	AC	SR029945801	11,00	46.378,771424810	548	4,40	6,60	1,89	1,55	10,04
28/05/03	AC	SR029945832	11,00	46.378,771424810	548	4,40	6,60	1,89	1,55	10,04
28/05/03	AM	SR029945792	21,00	46.378,771424810	548	8,40	12,60	3,61	2,96	19,17
28/05/03	AM	SR029945877	21,00	46.378,771424810	548	8,40	12,60	3,61	2,96	19,17
28/05/03	AP	SR029945850	28,00	46.378,771424810	548	11,20	16,80	4,81	3,95	25,56
28/05/03	MT	SR029945656	7,50	46.378,771424810	548	3,00	4,50	1,29	1,06	6,85
28/05/03	MT	SR029945789	7,50	46.378,771424810	548	3,00	4,50	1,29	1,06	6,85
28/05/03	MT	SR029945695	7,50	46.378,771424810	548	3,00	4,50	1,29	1,06	6,85
28/05/03	MT	SR029945885	7,50	46.378,771424810	548	3,00	4,50	1,29	1,06	6,85
28/05/03	PA	SR029945846	32,00	46.378,771424810	548	12,80	19,20	5,50	4,51	29,21
28/05/03	PA	SR029945894	32,00	46.378,771424810	548	12,80	19,20	5,50	4,51	29,21
28/05/03	PR	SR029945863	9,00	46.378,771424810	548	3,60	5,40	1,55	1,27	8,22
28/05/03	RO	SR0299458415	12,00	46.378,771424810	548	4,80	7,20	2,06	1,69	10,95
28/05/03	SP	SR029945130	32,00	46.378,771424810	548	12,80	19,20	5,50	4,51	29,21
28/05/03	SP	SR029945165	32,00	46.378,771424810	548	12,80	19,20	5,50	4,51	29,21
28/05/03	SP	SR029945523	32,00	46.378,771424810	548	12,80	19,20	5,50	4,51	29,21
28/05/03	SP	SR029945700	32,00	46.378,771424810	548	12,80	19,20	5,50	4,51	29,21
28/05/03	TO	SR029945829	32,00	46.378,771424810	548	12,80	19,20	5,50	4,51	29,21
29/05/03	CE	SR029945934	39,00	46.421,594490425	547	15,60	23,40	6,67	5,48	35,56
29/05/03	DF	SR029945903	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	DF	SR029946064	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	DF	SR029945758	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	MG	SR029945996	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	MS	SR029945951	21,00	46.421,594490425	547	8,40	12,60	3,59	2,95	19,15
29/05/03	PA	SR029945925	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	PA	SR029945982	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	PR	SR029945965	9,00	46.421,594490425	547	3,60	5,40	1,54	1,27	8,21
29/05/03	RJ	SR029945917	35,00	46.421,594490425	547	14,00	21,00	5,99	4,92	31,91
29/05/03	RJ	SR029946104	35,00	46.421,594490425	547	14,00	21,00	5,99	4,92	31,91
29/05/03	RJ	SR029945744	35,00	46.421,594490425	547	14,00	21,00	5,99	4,92	31,91
29/05/03	RJ	SR029946047	35,00	46.421,594490425	547	14,00	21,00	5,99	4,92	31,91
29/05/03	RO	SR029945727	12,00	46.421,594490425	547	4,80	7,20	2,05	1,69	10,94
29/05/03	SP	SR029946055	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	SP	SR029946078	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18
29/05/03	SP	SR029946095	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,18

29/05/03	SP	SR029945761	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,14
29/05/03	SP	SR029945735	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,14
29/05/03	SP	SR029945713	32,00	46.421,594490425	547	12,80	19,20	5,48	4,50	29,14
30/05/03	DF	SR029945948	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	ES	SR029946121	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	GO	SR029946107	28,00	46.464,457096005	546	11,20	16,80	4,77	3,93	25,50
30/05/03	GO	SR029946223	28,00	46.464,457096005	546	11,20	16,80	4,77	3,93	25,50
30/05/03	MG	SR029946206	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	PA	SR029946118	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	PA	SR029946325	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	PR	SR029946135	9,00	46.464,457096005	546	3,60	5,40	1,53	1,26	8,20
30/05/03	RN	SR029946373	39,00	46.464,457096005	546	15,60	23,40	6,65	5,47	35,51
30/05/03	RN	SR029946166	39,00	46.464,457096005	546	15,60	23,40	6,65	5,47	35,51
30/05/03	RO	SR029946308	12,00	46.464,457096005	546	4,80	7,20	2,04	1,68	10,93
30/05/03	SP	SR029946360	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029946387	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029946170	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029945979	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029946002	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029946149	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029946342	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029946356	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
30/05/03	SP	SR029946339	32,00	46.464,457096005	546	12,80	19,20	5,45	4,49	29,14
03/06/03	SC	SR445296037	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	SP	SR445296054	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	AM	SR445296139	17,70	46.550,301073124	542	7,08	10,62	2,99	2,46	16,07
03/06/03	SP	SR445296160	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	SP	SR445296142	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	SP	SR445296156	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	SP	SR445296045	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	DF	SR445296068	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	RJ	SC092679215	29,80	46.550,301073124	542	11,92	17,88	5,04	4,14	27,06
03/06/03	AC	SS350816925	10,25	46.550,301073124	542	4,1	6,15	1,73	1,42	9,31
03/06/03	DF	SR029946245	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	AM	SS350816903	17,70	46.550,301073124	542	7,08	10,62	2,99	2,46	16,07
03/06/03	AC	SS350816917	10,25	46.550,301073124	542	4,1	6,15	1,73	1,42	9,31
03/06/03	PR	SR445296010	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	RS	SR445296023	28,25	46.550,301073124	542	11,3	16,95	4,77	3,92	25,65
03/06/03	MT	SR445296173	19,45	46.593,282517781	542	7,78	11,67	3,27	2,70	17,64
03/06/03	RJ	SR445296187	29,80	46.593,282517781	542	11,92	17,88	5,01	4,14	27,06
03/06/03	PE	SR029946435	32,00	46.593,282517781	542	12,8	19,20	5,39	4,44	29,03
03/06/03	SP	SR445296099	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	SP	SR445296085	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	RJ	SR445296071	29,80	46.593,282517781	542	11,92	17,88	5,01	4,14	27,06
03/06/03	DF	SR445296108	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	DF	SR445296195	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63

03/06/03	SP	SR445296111	28,2	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	SP	SR445296213	28,2	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	SP	SR445296200	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	MG	SR445296125	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	RJ	SR029946492	29,80	46.593,282517781	542	11,92	17,88	5,01	4,14	27,03
03/06/03	SP	SR445296227	20,25	46.593,282517701	542	11,3	10,05	4,75	3,92	25,63
03/06/03	AC	SR445296235	10,25	46.593,282517781	542	4,1	6,15	1,72	1,42	9,30
03/06/03	PR	SR445296244	20,25	46.593,282517701	542	11,3	10,05	4,75	3,92	25,63
03/06/03	PA	SR445296289	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	MG	SR445296275	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	MG	SR445296258	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	MG	SR445296261	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	PR	SR445296377	28,25	46.593,282517781	542	11,3	16,95	4,75	3,92	25,63
03/06/03	GO	SR445296383	24,70	46.593,282517781	542	9,88	14,82	4,16	3,43	22,41
03/06/03	GO	SR445296394	24,70	46.593,282517781	542	9,88	14,82	4,16	3,43	22,41
05/06/03	RJ	SR445296403	29,80	46.679,364502420	540	11,92	17,88	4,97	4,11	26,97
05/06/03	MS	SS350816982	17,70	46.679,364502420	540	7,08	10,62	2,95	2,44	16,02
05/06/03	PE	SR445296292	32,00	46.679,364502420	540	12,8	19,20	5,34	4,42	28,96
05/06/03	SP	SR445296301	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	SP	SR445296417	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	CE	SR445296315	32,00	46.679,364502420	540	12,8	19,20	5,34	4,42	28,96
05/06/03	SP	SR445296425	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	SP	SR445296350	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	SP	SR445296332	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	PA	SR445296329	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	SP	SR445296346	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	MT	SR445296448	19,45	46.679,364502420	540	7,78	11,67	3,25	2,68	17,60
05/06/03	RS	SR445296363	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	AC	SR445250790	10,25	46.679,364502420	540	4,1	6,15	1,71	1,41	9,28
05/06/03	SP	SR445296496	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	RO	SR445296482	10,50	46.679,364502420	540	4,2	6,30	1,75	1,45	9,50
05/06/03	SP	SR445296479	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	MT	SR445296434	19,45	46.679,364502420	540	7,78	11,67	3,25	2,68	17,60
05/06/03	AM	SR445296536	17,70	46.679,364502420	540	7,08	10,62	2,95	2,44	16,02
05/06/03	MG	SR445296553	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	PR	SR445296540	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	SP	SR029946461	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	RJ	SR445296638	29,80	46.679,364502420	540	11,92	17,88	4,97	4,11	26,97
05/06/03	BA	SR445296624	32,00	46.679,364502420	540	12,8	19,20	5,34	4,42	28,96
05/06/03	ES	SR445296655	32,00	46.679,364502420	540	12,8	19,20	5,34	4,42	28,96
05/06/03	DF	SR445296641	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	SP	SR445296669	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	SP	SR445296672	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	RJ	SR445296688	29,80	46.679,364502420	540	11,92	17,88	4,97	4,11	26,97
05/06/03	SC	SR445296505	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	TO	SR445250819	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56

Fis:

0592

3515.16

Doc:

05/06/03	SP	SR445296615	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,90	25,56
05/06/03	DF	SR445296876	28,25	46.679,364502420	540	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	SP	SR445296859	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	PB	SR445129674	32,00	46.679,364502420	539	12,8	19,20	5,34	4,41	28,95
06/06/03	SP	SR445296791	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	BA	SR445296802	32,00	46.679,364502420	539	12,8	19,20	5,34	4,41	28,95
06/06/03	PB	SR445296805	32,00	46.679,364502420	539	12,8	19,20	5,34	4,41	28,95
06/06/03	MG	SR445296788	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	SP	SR445296880	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	MG	SR445296902	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	MT	SR445296916	19,45	46.679,364502420	539	7,78	11,67	3,25	2,68	17,60
06/06/03	PA	SR445230928	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	PE	SR445296920	32,00	46.679,364502420	539	12,8	19,20	5,34	4,41	28,95
06/06/03	DF	SR445296765	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	SP	SR445296933	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	GO	SR445296607	24,70	46.679,364502420	539	9,88	14,82	4,12	3,40	22,34
06/06/03	SP	SR445296690	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	RO	SR445296567	10,50	46.679,364502420	539	4,2	6,30	1,75	1,45	9,50
06/06/03	SP	SR445296712	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	PR	SC168508947	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	RJ	SR445296743	29,80	46.679,364502420	539	11,92	17,88	4,97	4,11	26,96
06/06/03	AC	SR445296757	10,25	46.679,364502420	539	4,1	6,15	1,71	1,41	9,27
06/06/03	AM	SR445296709	17,70	46.679,364502420	539	7,08	10,62	2,95	2,44	16,01
06/06/03	DF	SR445296720	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
06/06/03	DF	SR445296730	28,25	46.679,364502420	539	11,3	16,95	4,71	3,89	25,56
09/06/03	SP	SR445296978	28,25	46.765,605525022	536	11,3	16,95	4,67	3,86	25,49
09/06/03	SP	SC168508981	28,25	46.765,605525022	37061	11,3	16,95	4,67	267,14	288,76
09/06/03	SP	SC168509029	28,25	46.765,605525022	37061	11,3	16,95	4,67	267,14	288,76
10/06/03	SP	SR445302381	28,25	46.808,785767457	535	11,3	16,95	4,65	3,85	25,46
10/06/03	USA	EE071213729	68,20	46.808,785767457	535	27,28	40,92	11,24	9,30	61,46
10/06/03	RJ	SR445297148	29,80	46.808,785767457	535	11,92	17,88	4,91	4,06	26,85
10/06/03	GO	SR445251115	24,70	46.808,785767457	535	9,88	14,82	4,07	3,37	22,26
11/06/03	SP	SR445302421	28,25	46.852,005879649	534	11,3	16,95	4,63	3,84	25,43
11/06/03	SP	SC168509063	28,25	46.852,005879649	534	11,3	16,95	4,63	3,84	25,43
11/06/03	AM	SR350817268	17,70	46.852,005879649	534	7,08	10,62	2,90	2,41	15,93
11/06/03	SP	SR445302452	28,25	46.852,005879649	534	11,3	16,95	4,63	3,84	25,43
11/06/03	GO	SR445296995	24,70	46.852,005879649	534	9,88	14,82	4,05	3,36	22,23
11/06/03	AC	SS350822170	10,25	46.852,005879649	534	4,1	6,15	1,68	1,39	9,23
12/06/03	CE	SR445302549	32,00	46.895,265898411	533	12,8	19,20	5,23	4,34	28,77
12/06/03	GO	SR445297430	24,70	46.895,265898411	533	9,88	14,82	4,03	3,35	22,20
12/06/03	AM	SS350822237	17,70	46.895,265898411	533	7,08	10,62	2,89	2,40	15,91
12/06/03	MT	SR445297032	19,45	46.895,265898411	533	7,78	11,67	3,18	2,64	17,48
12/06/03	SP	SR445297077	28,25	46.895,265898411	533	11,3	16,95	4,61	3,83	25,40
12/06/03	SP	SR445297063	28,25	46.895,265898411	533	11,3	16,95	4,61	3,83	25,40
12/06/03	SP	SR445297576	28,25	46.895,265898411	531	11,3	16,95	4,61	3,82	25,38
14/06/03	SP	SR445297046	28,25	46.895,265898411	531	11,3	16,95	4,61	3,82	25,38

CPM - COREIOS

Fls. 0593

3515.71

14/06/03	MT	SR445297580	19,2	46.895,265898411	531	11,3	16,95	4,61	3,82	25,38
14/06/03	DF	SR445297593	28,2	46.895,265898411	531	11,3	16,95	4,61	3,82	25,38
14/06/03	RS	SR445297602	28,25	46.895,265898411	531	11,3	16,95	4,61	3,82	25,38
14/06/03	PR	SR445297616	28,25	46.895,265898411	531	11,3	16,95	4,61	3,82	25,38
16/06/03	DF	SS350822283	28,25	46.981,905803068	529	11,3	16,95	4,57	3,80	25,32
16/06/03	PR	SR445297678	28,25	46.981,905803068	529	11,3	16,95	4,57	3,80	25,32
17/06/03	SC	SR445297488	28,25	47.025,285762760	528	11,3	16,95	4,55	3,78	25,29
17/06/03	AM	SR445297704	17,70	47.025,205762700	520	7,00	10,02	2,05	2,37	15,05
17/06/03	AC	SS350822308	10,25	47.025,285762760	528	4,1	6,15	1,65	1,37	9,18
17/06/03	RO	SS350822311	10,50	47.025,285762760	528	4,2	6,30	1,69	1,41	9,40
18/06/03	AC	SR092479982	10,25	47.025,285762760	527	4,1	6,15	1,65	1,37	9,17
18/06/03	AC	SR092479979	10,25	47.025,285762760	527	4,1	6,15	1,65	1,37	9,17
18/06/03	AM	SS350822360	17,70	47.025,285762760	527	7,08	10,62	2,85	2,37	15,84
18/06/03	RS	SS350822325	28,25	47.025,285762760	527	11,3	16,95	4,55	3,78	25,28
18/06/03	MG	SR445297766	28,25	47.025,285762760	527	11,3	16,95	4,55	3,78	25,28
20/06/03	SP	SR445297911	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	RS	SR445297885	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	RS	SR445302948	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	AM	SR445297995	17,70	47.067,922021852	525	7,08	10,62	2,84	2,36	15,82
20/06/03	DF	SR445297899	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	SP	SR445297939	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	SP	SR445207060	20,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	SP	SC168508978	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	PA	SR445297025	20,25	47.067,922021852	525	11,3	10,05	4,54	3,76	25,25
20/06/03	SP	SR445298024	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
20/06/03	SP	SR445298041	28,25	47.067,922021852	525	11,3	16,95	4,54	3,76	25,25
21/06/03	RJ	SR445303047	29,80	47.067,922021852	524	11,92	17,88	4,78	3,96	26,62
23/06/03	SP	SR445303095	28,25	47.153,310545708	522	11,3	16,95	4,50	3,73	25,18
23/06/03	RJ	SR445298086	29,80	47.153,310545708	522	11,92	17,88	4,74	3,94	26,56
23/06/03	SP	SR445298245	28,25	47.153,310545708	522	11,3	16,95	4,50	3,73	25,18
23/06/03	SP	SR445298262	28,25	47.153,310545708	522	11,3	16,95	4,50	3,73	25,18
23/06/03	MG	SR445298214	28,25	47.153,310545708	522	11,3	16,95	4,50	3,73	25,18
23/06/03	DF	SR445298280	28,25	47.153,310545708	522	11,3	16,95	4,50	3,73	25,18
23/06/03	DF	SR445298276	28,25	47.153,310545708	522	11,3	16,95	4,50	3,73	25,18
24/06/03	MS	SR445298302	17,70	47.196,062880603	521	7,08	10,62	2,80	2,33	15,76
24/06/03	SP	SR445298568	28,25	47.196,062880603	521	11,3	16,95	4,48	3,72	25,15
24/06/03	SP	SR445298537	28,25	47.196,062880603	521	11,3	16,95	4,48	3,72	25,15
24/06/03	SP	SC168508933	28,25	47.196,062880603	521	11,3	16,95	4,48	3,72	25,15
24/06/03	RS	SR445303206	28,25	47.196,062880603	521	11,3	16,95	4,48	3,72	25,15
24/06/03	SP	SR445298599	28,25	47.196,062880603	521	11,3	16,95	4,48	3,72	25,15
24/06/03	SP	SR445298625	28,25	47.196,062880603	521	11,3	16,95	4,48	3,72	25,15
23/06/03	SP	SR445298585	28,25	47.238,853977615	520	11,3	16,95	4,46	3,71	25,12
25/06/03	RO	SS350822501	10,50	47.238,853977615	520	4,2	6,30	1,66	1,38	9,34
25/06/03	ARG	EE075165670	68,20	47.238,853977615	520	27,28	40,92	10,76	8,96	60,64
25/06/03	PE	SR445298656	32,00	47.238,853977615	520	12,8	19,20	5,05	4,20	28,45
25/06/03	SC	SR445298713	28,25	47.238,853977615	520	11,3	16,95	4,46	3,71	25,12

Fis.

0594

3515.16

25/06/03	SP	SR445298347	28,2	47.238,853977615	520	11,3	16,95	4,46	3,71	25,12
25/06/03	DF	SR445298378	28,2	47.238,853977615	520	11,3	16,95	4,46	3,71	25,12
25/06/03	PA	SR445298395	28,25	47.238,853977615	520	11,3	16,95	4,46	3,71	25,12
25/06/03	MT	SR445298744	19,45	47.238,853977615	520	7,78	11,67	3,07	2,55	17,29
25/06/03	SP	SR445298687	28,25	47.238,853977615	520	11,3	16,95	4,46	3,71	25,12
26/06/03	SP	SR445298001	20,25	47.201,003071000	510	11,3	16,95	4,44	3,70	25,09
26/06/03	SP	SR445298789	28,25	47.281,683871888	519	11,3	16,95	4,44	3,70	25,09
26/06/03	SP	SR445298042	20,25	47.201,003071000	510	11,3	16,95	4,44	3,70	25,09
26/06/03	RO	SR445298792	10,50	47.281,683871888	519	4,2	6,30	1,65	1,38	9,32
26/06/03	DF	SR445298829	28,25	47.281,683871888	519	11,3	16,95	4,44	3,70	25,09
26/06/03	SP	SR445298660	28,25	47.281,683871888	519	11,3	16,95	4,44	3,70	25,09
27/06/03	SP	SR445298996	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	DF	SR445298917	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	DF	SR445298948	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	SP	SR445299016	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	BA	SR445298979	32,00	47.281,683871888	518	12,8	19,20	5,03	4,18	28,41
27/06/03	DF	SR445299047	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	MG	SR445298727	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	RS	SR445299002	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	GO	SR445299104	24,70	47.281,683871888	518	9,88	14,82	3,88	3,23	21,93
27/06/03	DF	SR445299078	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	MG	SR445299001	20,25	47.201,003071000	510	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	MG	SR445299118	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	SP	SR445299064	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	MG	SR445299055	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	SP	SR445299020	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	GO	SS350822696	24,70	47.281,683871888	518	9,88	14,82	3,88	3,23	21,93
27/06/03	SP	SS350822682	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	MG	SR445299095	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	MT	SR445298695	19,45	47.281,683871888	518	7,78	11,67	3,06	2,54	17,27
27/06/03	SP	SR445298982	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	SP	SR445298925	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	SP	SR445298951	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	PR	SR445298894	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	SP	SR445298885	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	SP	SR445298934	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
27/06/03	RS	SR445298965	28,25	47.281,683871888	518	11,3	16,95	4,44	3,69	25,08
30/06/03	RJ	SR445298761	29,80	47.367,460192954	515	11,92	17,88	4,64	3,87	26,39
30/06/03	SP	SR445303646	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	RO	SR445303603	10,50	47.367,460192954	515	4,2	6,30	1,64	1,36	9,30
30/06/03	SP	SR445299285	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	DF	SR445299311	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	SP	SR445299254	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	DF	SR445299342	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	PE	SR445299166	32,00	47.367,460192954	515	12,8	19,20	4,98	4,15	28,33
30/06/03	SP	SR445299197	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01

Processo: 00564
Folha: 473

30/06/03	RJ	SR445299223	29,85	47.367,460192954	515	11,92	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	SP	SR445299121	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	SP	SR445299135	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	SP	SR445298758	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	SP	SR445298673	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
30/06/03	RJ	SR445298700	29,80	47.367,460192954	515	11,92	17,88	4,64	3,87	26,39
30/06/03	SP	SR445298735	28,25	47.367,460192954	515	11,3	16,95	4,40	3,66	25,01
01/07/03	SP	SR445303646	28,25	47.410,400090190	514	11,3	10,05	4,38	3,05	24,08
01/07/03	SP	SR445299373	28,25	47.410,406690196	514	11,3	16,95	4,38	3,65	24,98
01/07/03	RN	SR445299271	32,00	47.410,406690196	514	12,8	19,20	4,96	4,14	28,30
01/07/03	RJ	SS350822767	29,80	47.410,406690196	514	11,92	17,88	4,62	3,86	26,36
01/07/03	RJ	SR445299696	29,80	47.410,406690196	514	11,92	17,88	4,62	3,86	26,36
01/07/03	DF	SR445299360	28,25	47.410,406690196	514	11,3	16,95	4,38	3,65	24,98
01/07/03	MG	SS350822775	28,25	47.410,406690196	514	11,3	16,95	4,38	3,65	24,98
01/07/03	SP	SR445299325	28,25	47.410,406690196	514	11,3	16,95	4,38	3,65	24,98
01/07/03	SP	SR445299299	28,25	47.410,406690196	514	11,3	16,95	4,38	3,65	24,98
01/07/03	SC	SR445299268	28,25	47.410,406690196	514	11,3	16,95	4,38	3,65	24,98
01/07/03	CE	SR445299356	32,00	47.410,406690196	514	12,8	19,20	4,96	4,14	28,30
02/07/03	GO	SR445299206	24,70	47.453,392125595	513	9,88	14,82	3,81	3,19	21,82
02/07/03	SP	SR445299237	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	SP	SR445299308	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	RO	SR445303419	10,50	47.453,392125595	513	4,2	6,30	1,62	1,35	9,28
02/07/03	SP	SR445299152	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	PR	SR445299183	28,25	47.453,392125595	513	11,3	10,05	4,36	3,04	24,95
02/07/03	SC	SR445299339	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	SC	SR445299245	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	PA	SR445299492	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	SP	SR445299301	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	GO	SR445299515	24,70	47.453,392125595	513	9,88	14,82	3,81	3,19	21,82
02/07/03	RJ	SR445299210	29,80	47.453,392125595	513	11,92	17,88	4,60	3,84	26,32
02/07/03	RJ	SR445299529	29,80	47.453,392125595	513	11,92	17,88	4,60	3,84	26,32
02/07/03	DF	SR445299563	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	SP	SR445299569	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	AM	SR445299532	17,70	47.453,392125595	513	7,08	10,62	2,73	2,28	15,64
02/07/03	SP	SR445299585	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	CE	SR445299550	32,00	47.453,392125595	513	12,8	19,20	4,94	4,13	28,27
02/07/03	RJ	SR445299413	29,80	47.453,392125595	513	11,92	17,88	4,60	3,84	26,32
02/07/03	SP	SR445299444	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	SC	SR445299395	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
02/07/03	GO	SR445299427	24,70	47.453,392125595	513	9,88	14,82	3,81	3,19	21,82
02/07/03	SP	SR445299458	28,25	47.453,392125595	513	11,3	16,95	4,36	3,64	24,95
03/07/03	MT	SR445299489	19,45	47.496,416534456	512	7,78	11,67	2,99	2,50	17,16
03/07/03	MT	SR445303338	19,45	47.496,416534456	512	7,78	11,67	2,99	2,50	17,16
03/07/03	RJ	SR445299546	29,80	47.496,416534456	512	11,92	17,88	4,58	3,83	26,29
03/07/03	PE	SR445299722	32,00	47.496,416534456	512	12,8	19,20	4,92	4,12	28,23
04/07/03	MS	SR445299625	17,70	47.496,416534456	511	7,08	10,62	2,72	2,27	15,61

Es: 3515.16
0596

04/07/03	DF	SR445299634	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	DF	SR445299665	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	SP	SR445299603	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	RJ	SR445299705	29,80	47.496,416534456	511	11,92	17,88	4,58	3,83	26,29
04/07/03	RJ	SR445299679	29,80	47.496,416534456	511	11,92	17,88	4,58	3,83	26,29
04/07/03	PR	SR445299736	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	AC	SR445303880	10,25	47.496,416534456	511	4,1	6,15	1,58	1,32	9,04
04/07/03	DF	SR445299872	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	RS	SR445299798	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	PR	SC02480053	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	DF	SR445299767	28,25	47.496,416534456	511	11,3	16,95	4,34	3,63	24,92
04/07/03	AC	SS350823036	10,25	47.496,416534456	511	4,1	6,15	1,58	1,32	9,04
04/07/03	AC	SS350823965	10,25	47.496,416534456	511	4,1	6,15	1,58	1,32	9,04
07/07/03	RN	SR445300037	32,00	47.582,582413937	508	12,8	19,20	4,87	4,08	28,15
07/07/03	SP	SR445300068	28,25	47.582,582413937	508	11,3	16,95	4,30	3,60	24,85
07/07/03	RS	SR445299988	28,25	47.582,582413937	508	11,3	16,95	4,30	3,60	24,85
07/07/03	RJ	SR445300010	29,80	47.582,582413937	508	11,92	17,88	4,54	3,80	26,22
07/07/03	SP	SR445300045	28,25	47.582,582413937	508	11,3	16,95	4,30	3,60	24,85
07/07/03	RJ	SR029956659	29,80	47.582,582413937	508	11,92	17,88	4,54	3,80	26,22
08/07/03	SP	SR445299991	28,25	47.625,723955325	507	11,3	16,95	4,28	3,59	24,82
08/07/03	SC	SR445300071	28,25	47.625,723955325	507	11,3	16,95	4,28	3,59	24,82
08/07/03	BA	SR445300034	32,00	47.625,723955325	507	12,8	19,20	4,85	4,06	28,12
08/07/03	RO	SR029956662	10,50	47.625,723955325	507	4,2	6,30	1,59	1,33	9,23
08/07/03	RO	SR029956676	10,50	47.625,723955325	507	4,2	6,30	1,59	1,33	9,23
08/07/03	PR	SR445300023	28,25	47.625,723955325	507	11,3	16,95	4,28	3,59	24,82
08/07/03	RJ	SR445300085	29,80	47.625,723955325	507	11,92	17,88	4,52	3,79	26,18
08/07/03	DF	SR445300108	28,25	47.625,723955325	507	11,3	16,95	4,28	3,59	24,82
08/07/03	PR	SR445300111	28,25	47.625,723955325	507	11,3	16,95	4,28	3,59	24,82
08/07/03	SP	SR445300125	28,25	47.625,723955325	507	11,3	16,95	4,28	3,59	24,82
09/07/03	SC	SX082921238	55,50	47.668,904611712	506	22,2	33,30	8,38	7,03	48,71
09/07/03	RS	SR445300235	28,25	47.668,904611712	506	11,3	16,95	4,26	3,58	24,79
09/07/03	RJ	SR445300258	29,80	47.668,904611712	506	11,92	17,88	4,50	3,77	26,15
09/07/03	SP	SR445300139	28,25	47.668,904611712	506	11,3	16,95	4,26	3,58	24,79
09/07/03	CE	SR445300213	32,00	47.668,904611712	506	12,8	19,20	4,83	4,05	28,08
09/07/03	SP	SR445300227	28,25	47.668,904611712	506	11,3	16,95	4,26	3,58	24,79
09/07/03	SP	SR445300160	28,25	47.668,904611712	506	11,3	16,95	4,26	3,58	24,79
09/07/03	PE	SR445300136	32,00	47.668,904611712	506	12,8	19,20	4,83	4,05	28,08
09/07/03	RJ	SR445300142	29,80	47.668,904611712	506	11,92	17,88	4,50	3,77	26,15
09/07/03	SP	SR445300195	28,25	47.668,904611712	506	11,3	16,95	4,26	3,58	24,79
10/07/03	RJ	SR445300200	29,80	47.712,124418560	505	11,92	17,88	4,48	3,76	26,12
10/07/03	RS	SR445300250	28,25	47.712,124418560	505	11,3	16,95	4,25	3,57	24,76
10/07/03	CE	SR445300301	32,00	47.712,124418560	505	12,8	19,20	4,81	4,04	28,05
10/07/03	DF	SR445300292	28,25	47.712,124418560	505	11,3	16,95	4,25	3,57	24,76
10/07/03	AC	SR445304579	10,25	47.712,124418560	505	4,1	6,15	1,54	1,29	8,98
10/07/03	SP	SR445300173	28,25	47.712,124418560	505	11,3	16,95	4,25	3,57	24,76
10/07/03	SP	SR445300261	28,25	47.712,124418560	505	11,3	16,95	4,25	3,57	24,76

Processo: 04-5/64

Data: 4/95

10/07/03	SP	SR445300275	28,25	47.712,124418560	504	12,8	19,20	4,81	4,03	28,04
11/07/03	PB	SR445300434	32,00	47.712,124418560	504	11,3	16,95	4,25	3,56	24,76
11/07/03	DF	SR445300403	28,25	47.712,124418560	504	12,8	19,20	4,81	4,03	28,04
11/07/03	PE	SR445300451	32,00	47.712,124418560	504	11,3	16,95	4,25	3,56	24,76
11/07/03	SP	SR445300377	28,25	47.712,124418560	504	11,3	16,95	4,25	3,56	24,76
11/07/03	SP	SR445300332	20,25	47.712,124418560	504	11,3	16,95	4,25	3,56	24,76
11/07/03	SP	SR445300329	28,25	47.712,124418560	504	11,3	16,95	4,25	3,56	24,76
11/07/03	SP	SR445300340	20,25	47.712,124418560	504	11,3	10,05	4,25	3,56	24,76
11/07/03	RS	SR445300289	28,25	47.712,124418560	504	11,3	16,95	4,25	3,56	24,76
11/07/03	DF	SS350823541	28,25	47.712,124418560	504	11,3	16,95	4,25	3,56	24,76
15/07/03	RS	SR445300672	28,25	47.625,723955325	500	11,3	16,95	4,28	3,54	24,77
15/07/03	SP	SR445300567	28,25	47.842,019096999	500	11,3	16,95	4,19	3,52	24,66
15/07/03	PR	SR445300686	28,25	47.842,019096999	500	11,3	16,95	4,19	3,52	24,66
15/07/03	SP	SR445300655	28,25	47.842,019096999	500	11,3	16,95	4,19	3,52	24,66
15/07/03	USA	EE071213763	68,20	47.842,019096999	500	27,28	40,92	10,11	8,50	59,53
15/07/03	PA	SR445300712	28,25	47.842,019096999	500	11,3	16,95	4,19	3,52	24,66
15/07/03	RJ	SR445300743	29,80	47.842,019096999	500	11,92	17,88	4,42	3,72	26,01
15/07/03	SP	SR445300709	28,25	47.842,019096999	500	11,3	16,95	4,19	3,52	24,66
16/07/03	MG	SR445300774	28,25	47.885,395860981	499	11,3	16,95	4,17	3,51	24,63
16/07/03	MG	SR445300805	28,25	47.885,395860981	499	11,3	16,95	4,17	3,51	24,63
16/07/03	SP	SR445300730	28,25	47.885,395860981	499	11,3	16,95	4,17	3,51	24,63
16/07/03	SP	SR445300788	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
16/07/03	MT	SR445300791	19,45	47.928,811953228	499	7,78	11,67	2,86	2,42	16,94
16/07/03	SP	SR445300933	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
16/07/03	RJ	SR445300964	29,80	47.928,811953228	499	11,92	17,88	4,38	3,70	25,96
16/07/03	DF	SR445300995	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
16/07/03	MG	SSR445301029	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
16/07/03	DF	SR445300814	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
16/07/03	SP	SR445300765	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
16/07/03	SP	SR445300828	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
16/07/03	PR	SR445300859	28,25	47.928,811953228	499	11,3	16,95	4,15	3,51	24,61
18/07/03	AC	SR445304983	10,25	47.928,811953228	497	4,1	6,15	1,51	1,27	8,92
18/07/03	SP	SR445300876	28,25	47.928,811953228	497	11,3	16,95	4,15	3,50	24,59
18/07/03	RJ	SR445301001	29,80	47.928,811953228	497	11,92	17,88	4,38	3,69	25,94
18/07/03	AC	SR445304997	10,25	47.928,811953228	497	4,1	6,15	1,51	1,27	8,92
18/07/03	RJ	SR445300920	29,80	47.928,811953228	497	11,92	17,88	4,38	3,69	25,94
18/07/03	RO	SR445300893	10,50	47.928,811953228	497	4,2	6,30	1,54	1,30	9,14
18/07/03	SP	SR445300955	28,25	47.928,811953228	497	11,3	16,95	4,15	3,50	24,59
18/07/03	MT	SR445300862	19,45	47.928,811953228	497	7,78	11,67	2,86	2,41	16,93
18/07/03	MT	SR445301030	19,45	47.928,811953228	497	7,78	11,67	2,86	2,41	16,93
18/07/03	RS	SR445300902	28,25	47.928,811953228	497	11,3	16,95	4,15	3,50	24,59
18/07/03	SP	SR4453054881	28,25	47.928,811953228	497	11,3	16,95	4,15	3,50	24,59
18/07/03	PR	SR445300845	28,25	47.928,811953228	497	11,3	16,95	4,15	3,50	24,59
18/07/03	SP	SR445300880	28,25	47.928,811953228	497	11,3	16,95	4,15	3,50	24,59
18/07/03	AC	SR445300947	10,25	47.928,811953228	497	4,1	6,15	1,51	1,27	8,92
18/07/03	AC	SR445300916	10,25	47.928,811953228	497	4,1	6,15	1,51	1,27	8,92

CPM - COFREIOS

IFIS: 0598

3515.16

Processo: 045604
Data: 4/7/6

18/07/03	AC	SR445300978	10,1	47.928,811953228	496	11,3	16,95	4,15	3,49	24,59
19/07/03	SP	SR445300981	28,25	48.015,762265183	494	11,3	16,95	4,11	3,47	24,53
21/07/03	PR	SR445301046	28,25	48.015,762265183	494	11,3	16,95	4,11	3,47	24,53
21/07/03	RO	SR445305063	10,50	48.015,762265183	494	4,2	6,30	1,53	1,29	9,12
21/07/03	SP	SR445301094	28,25	48.015,762265183	494	11,3	16,95	4,11	3,47	24,53
21/07/03	SC	SR445301077	28,25	48.015,762265183	494	11,3	16,95	4,11	3,47	24,53
21/07/03	PA	SR445301015	28,25	48.015,762265183	494	11,3	16,95	4,11	3,47	24,53
21/07/03	RJ	SR445305119	29,80	48.015,762265183	494	11,92	17,88	4,34	3,66	25,07
21/07/03	PE	SR445301103	32,00	48.015,762265183	494	12,8	19,20	4,66	3,93	27,79
22/07/03	PA	SR445301125	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	RJ	SR445301165	29,80	48.059,296556304	493	11,92	17,88	4,32	3,65	25,84
22/07/03	RJ	SR445301151	29,80	48.059,296556304	493	11,92	17,88	4,32	3,65	25,84
22/07/03	PR	SR445301134	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	SP	SR445301341	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	SP	SR445301315	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	SP	SS350824153	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	AC	SC092679428	10,25	48.059,296556304	493	4,1	6,15	1,48	1,25	8,89
22/07/03	PR	SR445301205	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	RO	SS350824167	10,50	48.059,296556304	493	4,2	6,30	1,52	1,29	9,11
22/07/03	SP	SR445301179	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	PR	SR445301182	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	RS	SR445301324	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	SP	SR445301248	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	SP	SR445301369	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	DF	SR445301409	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	SP	SR445301372	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
22/07/03	DF	SR445301390	28,25	48.059,296556304	493	11,3	16,95	4,09	3,46	24,50
23/07/03	SP	SR445301284	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	SP	SR445301275	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	SP	SR445301443	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	AC	SR445305581	10,25	48.100,627551342	492	4,1	6,15	1,48	1,25	8,88
23/07/03	SP	SR445301253	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	MG	SR445305320	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	RJ	SR445301267	29,80	48.100,627551342	492	11,92	17,88	4,30	3,64	25,81
23/07/03	RS	SR445301559	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	CE	SR445301412	32,00	48.100,627551342	492	12,8	19,20	4,61	3,91	27,72
23/07/03	DF	SC092679431	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	AC	SR445305431	10,25	48.100,627551342	492	4,1	6,15	1,48	1,25	8,88
23/07/03	AC	SR445305445	10,25	48.100,627551342	492	4,1	6,15	1,48	1,25	8,88
23/07/03	AC	SR445305462	10,25	48.100,627551342	492	4,1	6,15	1,48	1,25	8,88
23/07/03	AC	SR445305476	10,25	48.100,627551342	492	4,1	6,15	1,48	1,25	8,88
23/07/03	AC	SR445305480	10,25	48.100,627551342	492	4,1	6,15	1,48	1,25	8,88
23/07/03	AC	SR445305493	10,25	48.100,627551342	492	4,1	6,15	1,48	1,25	8,88
23/07/03	AM	SR445305459	17,70	48.100,627551342	492	7,08	10,62	2,55	2,16	15,33
23/07/03	MT	SR350824175	19,45	48.100,627551342	492	7,78	11,67	2,80	2,37	16,85
23/07/03	CE	SS350824198	32,00	48.100,627551342	492	12,8	19,20	4,61	3,91	27,72

Fis: 0599

3515.16

Doc:

23/07/03	DF	SS350824184	28,1	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	SP	SC092484086	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	SP	SR445301236	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	SP	SR445301219	28,25	48.100,627551342	492	11,3	16,95	4,07	3,45	24,47
23/07/03	PE	SR445301531	32,00	48.100,627551342	492	12,8	19,20	4,61	3,91	27,72
24/07/03	SP	SR445305697	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	SP	SS350824414	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	AM	SS350824495	17,70	48.141,994091036	491	7,08	10,62	2,54	2,15	15,32
24/07/03	DF	SR445305683	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	RJ	SR445301647	29,80	48.141,994091036	491	11,92	17,88	4,28	3,63	25,78
24/07/03	SP	SR445301664	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	MT	SR445301655	19,45	48.141,994091036	491	7,78	11,67	2,79	2,37	16,83
24/07/03	AM	SS350824428	17,70	48.141,994091036	491	7,08	10,62	2,54	2,15	15,32
24/07/03	AM	SS350824431	17,70	48.141,994091036	491	7,08	10,62	2,54	2,15	15,32
24/07/03	MG	SR445301616	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	AC	SS350824445	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	AC	SS350824459	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	AC	SS350824462	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	AC	SS350824476	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	AC	SS350824480	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	SP	SS350824374	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	DF	SR445305635	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	SP	SR445305621	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	MS	SR445305649	17,70	48.141,994091036	491	7,08	10,62	2,54	2,15	15,32
24/07/03	MS	SR445305652	17,70	48.141,994091036	491	7,08	10,62	2,54	2,15	15,32
24/07/03	DF	SR445301602	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	DF	SR445301576	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	PR	SS350824365	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	RJ	SR445301580	29,80	48.141,994091036	491	11,92	17,88	4,28	3,63	25,78
24/07/03	AC	SC092480186	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	AC	SS350824388	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	PR	SR445305670	28,25	48.141,994091036	491	11,3	16,95	4,06	3,44	24,44
24/07/03	AC	SR445305666	10,25	48.141,994091036	491	4,1	6,15	1,47	1,25	8,87
24/07/03	MS	SS350824391	17,70	48.141,994091036	491	7,08	10,62	2,54	2,15	15,32
24/07/03	MT	SR445301633	19,45	48.141,994091036	491	7,78	11,67	2,79	2,37	16,83
25/07/03	SP	SR445301721	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	AC	SS350824493	10,25	48.141,994091036	490	4,1	6,15	1,47	1,24	8,87
25/07/03	SP	SR445305710	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	SP	SR445301095	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	PB	SR445301681	32,00	48.141,994091036	490	12,8	19,20	4,59	3,89	27,68
25/07/03	RO	SR445305723	10,50	48.141,994091036	490	4,2	6,30	1,51	1,28	9,08
25/07/03	RO	SR445305706	10,50	48.141,994091036	490	4,2	6,30	1,51	1,28	9,08
25/07/03	PR	SR445301718	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	SP	SR445301620	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	BA	SR445301749	32,00	48.141,994091036	490	12,8	19,20	4,59	3,89	27,68
25/07/03	DF	SR445301474	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44

Processo: 045/04
Folha: 478

25/07/03	SP	SR445301678	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	SP	SR445301704	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	AC	SR445301491	10,25	48.141,994091036	490	4,1	6,15	1,47	1,24	8,87
25/07/03	RJ	SR445301430	29,80	48.141,994091036	490	11,92	17,88	4,28	3,62	25,78
25/07/03	SP	SR445301465	20,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	CE	SR445301514	32,00	48.141,994091036	490	12,8	19,20	4,59	3,89	27,68
25/07/03	SP	SR445301488	20,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	SP	SR445301457	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	SP	SR445301426	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	SP	SR445301505	28,25	48.141,994091036	490	11,3	16,95	4,06	3,43	24,44
25/07/03	AM	SS350824505	17,70	48.141,994091036	490	7,08	10,62	2,54	2,15	15,31
25/07/03	AM	SS350824457	17,70	48.141,994091036	490	7,08	10,62	2,54	2,15	15,31
26/07/03	MG	SR445301885	28,25	48.141,994091036	489	11,3	16,95	4,06	3,42	24,43
26/07/03	SP	SR445301528	28,25	48.141,994091036	489	11,3	16,95	4,06	3,42	24,43
26/07/03	AC	SR445301868	10,25	48.141,994091036	489	4,1	6,15	1,47	1,24	8,86
26/07/03	SP	SR445301834	28,25	48.141,994091036	489	11,3	16,95	4,06	3,42	24,43
26/07/03	DF	SR445301823	28,25	48.141,994091036	489	11,3	16,95	4,06	3,42	24,43
26/07/03	BA	SR445301797	32,00	48.141,994091036	489	12,8	19,20	4,59	3,88	27,67
28/07/03	RN	SR445301783	32,00	48.224,833926692	487	12,8	19,20	4,55	3,86	27,61
28/07/03	SP	SR445305771	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	RO	SR445305785	10,50	48.224,833926692	487	4,2	6,30	1,49	1,27	9,06
28/07/03	CE	SR445301810	32,00	48.224,833926692	487	12,8	19,20	4,55	3,86	27,61
28/07/03	MS	SR445305799	17,70	48.224,833926692	487	7,08	10,62	2,52	2,13	15,27
28/07/03	GO	SS350824604	24,70	48.224,833926692	487	9,88	14,82	3,51	2,98	21,31
28/07/03	RS	SC092480994	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	RJ	SR445301845	29,80	48.224,833926692	487	11,92	17,88	4,24	3,59	25,71
28/07/03	SP	SR445301871	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	SP	SS350824649	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	SP	SS350824652	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	RO	SR445305808	10,50	48.224,833926692	487	4,2	6,30	1,49	1,27	9,06
28/07/03	RR	SR445305842	19,45	48.224,833926692	487	7,78	11,67	2,77	2,34	16,78
28/07/03	RO	SS350824621	10,50	48.224,833926692	487	4,2	6,30	1,49	1,27	9,06
28/07/03	PA	SS350824635	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	PE	SR445305839	32,00	48.224,833926692	487	12,8	19,20	4,55	3,86	27,61
28/07/03	MS	SR445305825	17,70	48.224,833926692	487	7,08	10,62	2,52	2,13	15,27
28/07/03	DF	SS350824618	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	SP	SR445305811	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	PR	SR445301735	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	RS	SR445301925	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
28/07/03	SE	SR445301956	32,00	48.224,833926692	487	12,8	19,20	4,55	3,86	27,61
28/07/03	SP	SR445301899	28,25	48.224,833926692	487	11,3	16,95	4,02	3,40	24,37
29/07/03	MS	SR445301908	17,70	48.266,307283869	486	7,08	10,62	2,51	2,13	15,25
29/07/03	MG	SR291306345	28,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35
29/07/03	PR	SR445301939	28,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35
29/07/03	RS	SR445301942	28,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35
29/07/03	RS	SR445301911	28,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35

Folha: 0601

3515.71

Doc:

29/07/03	RJ	SR445302109	29,00	48.266,307283869	486	11,92	17,88	4,22	3,58	25,68
29/07/03	CE	SR445302072	32,00	48.266,307283869	486	12,8	19,20	4,53	3,84	27,58
29/07/03	ES	SR445302041	32,00	48.266,307283869	486	12,8	19,20	4,53	3,84	27,58
29/07/03	BA	SR445301973	32,00	48.266,307283869	486	12,8	19,20	4,53	3,84	27,58
29/07/03	SP	SS350824697	20,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35
29/07/03	RR	SS350824666	19,45	48.266,307283869	486	7,78	11,67	2,76	2,34	16,76
29/07/03	GO	SS350824670	24,70	48.266,307283869	486	9,00	14,02	3,50	2,97	21,29
29/07/03	MG	SS350824683	28,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35
29/07/03	MG	SR445301987	28,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35
29/07/03	SP	SS350824706	28,25	48.266,307283869	486	11,3	16,95	4,00	3,39	24,35
29/07/03	SP	SX082921391	55,50	48.266,307283869	486	22,2	33,30	7,86	6,67	47,83
30/07/03	MG	SR445302015	28,25	48.307,816308133	485	11,3	16,95	3,98	3,38	24,32
30/07/03	SP	SC092810028	28,25	48.307,816308133	485	11,3	16,95	3,98	3,38	24,32
30/07/03	SC	SR445302007	28,25	48.307,816308133	485	11,3	16,95	3,98	3,38	24,32
31/07/03	SP	SR445302280	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	SP	SR445302069	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	SP	SR445302302	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	DF	SR445302038	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	RS	SR445302090	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	SP	SR445306012	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	RJ	SR445302055	20,80	48.349,361030158	484	11,92	17,88	4,18	3,56	25,62
31/07/03	DF	SR445302259	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	PR	SR445302088	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	PR	SR445302112	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	RS	SR445302165	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	SP	SR445302130	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
31/07/03	RJ	SR445302316	29,80	48.349,361030158	484	11,92	17,88	4,18	3,56	25,62
31/07/03	PE	SR029946617	32,00	48.349,361030158	484	12,8	19,20	4,49	3,82	27,51
31/07/03	AC	SR029946659	10,25	48.349,361030158	484	4,1	6,15	1,44	1,22	8,81
31/07/03	CE	SR445302293	32,00	48.349,361030158	484	12,8	19,20	4,49	3,82	27,51
31/07/03	PA	SR445302126	28,25	48.349,361030158	484	11,3	16,95	3,97	3,37	24,29
01/08/03	MT	SR445302320	19,45	48.349,361030158	483	7,78	11,67	2,73	2,32	16,72
01/08/03	SP	SR445302333	28,25	48.349,361030158	483	11,3	16,95	3,97	3,37	24,28
01/08/03	GT	SR445302355	28,25	48.349,361030158	483	11,3	16,95	3,97	3,37	24,28
01/08/03	MG	SR445302364	28,25	48.349,361030158	483	11,3	16,95	3,97	3,37	24,28
01/08/03	RS	SR029946869	28,25	48.349,361030158	483	11,3	16,95	3,97	3,37	24,28
03/08/03	PR	SR029946926	28,25	48.390,941480644	481	11,3	16,95	3,95	3,35	24,25
03/08/03	PR	SR029946890	28,25	48.390,941480644	481	11,3	16,95	3,95	3,35	24,25
03/08/03	SP	SR029946943	28,25	48.390,941480644	481	11,3	16,95	3,95	3,35	24,25
03/08/03	GT	SR029947060	28,25	48.390,941480644	481	11,3	16,95	3,95	3,35	24,25
03/08/03	BA	SR029946957	32,00	48.390,941480644	481	12,8	19,20	4,47	3,80	27,47
03/08/03	RJ	SR029947039	29,80	48.390,941480644	481	11,92	17,88	4,16	3,53	25,58
04/08/03	DF	SR029946872	28,25	48.432,557690317	480	11,3	16,95	3,93	3,34	24,22
04/08/03	SP	SR029946100	28,25	48.432,557690317	480	11,3	16,95	3,93	3,34	24,22
04/08/03	RS	SR029947161	28,25	48.432,557690317	480	11,3	16,95	3,93	3,34	24,22
04/08/03	MG	SR029946930	28,25	48.432,557690317	480	11,3	16,95	3,93	3,34	24,22

04/08/03	RJ	SR029946909	29,00	48.432,557690317	480	11,92	17,88	4,15	3,52	25,55
04/08/03	DF	SR445302347	28,25	48.432,557690317	480	11,3	16,95	3,93	3,34	24,22
04/08/03	SC	SR029947008	28,25	48.432,557690317	480	11,3	16,95	3,93	3,34	24,22
04/08/03	SP	SR029947201	28,25	48.432,557690317	480	11,3	16,95	3,93	3,34	24,22
04/08/03	RO	SR029946974	10,50	48.432,557690317	480	4,2	6,30	1,46	1,24	9,00
04/08/03	RJ	SR029947192	29,80	48.432,557690317	480	11,92	17,88	4,15	3,52	25,55
06/08/03	PR	SR029947095	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	SP	SR029946965	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	MG	SR029947175	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	CE	SR029947144	32,00	48.515,897510264	478	12,8	19,20	4,41	3,76	27,37
06/08/03	DF	SR029947127	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	MG	SR029947158	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	RS	SR029947246	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	MG	SR029947277	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	RJ	SR029947303	29,80	48.515,897510264	478	11,92	17,88	4,11	3,50	25,49
06/08/03	MG	SR029947189	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	AC	SR445302228	10,25	48.515,897510264	478	4,1	6,15	1,41	1,21	8,77
06/08/03	RJ	SR445302191	29,80	48.515,897510264	478	11,92	17,88	4,11	3,50	25,49
06/08/03	SP	SR445302174	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	SP	SR445302143	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	SP	SR029947113	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	RJ	SR445302205	29,80	48.515,897510264	478	11,92	17,88	4,11	3,50	25,49
06/08/03	RO	SR029947025	10,50	48.515,897510264	478	4,2	6,30	1,45	1,23	8,98
06/08/03	SP	SR029947073	28,25	48.515,897510264	478	11,3	16,95	3,89	3,32	24,17
06/08/03	RJ	SR029947056	29,80	48.515,897510264	478	11,92	17,88	4,11	3,50	25,49
07/08/03	AM	SR029947467	17,70	48.557,621182123	477	7,08	10,62	2,43	2,07	15,12
07/08/03	SP	SR029947453	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	SP	SR029947484	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	RJ	SR029947334	29,80	48.557,621182123	477	11,92	17,88	4,09	3,49	25,46
07/08/03	DF	SR445306595	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	AM	SR445306228	17,70	48.557,621182123	477	7,08	10,62	2,43	2,07	15,12
07/08/03	SP	SR445306231	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	RO	SR445306245	10,50	48.557,621182123	477	4,2	6,30	1,44	1,23	8,97
07/08/03	DF	SR445306262	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	RO	SR445306174	10,50	48.557,621182123	477	4,2	6,30	1,44	1,23	8,97
07/08/03	RJ	SR445306191	29,80	48.557,621182123	477	11,92	17,88	4,09	3,49	25,46
07/08/03	RJ	SR445306165	29,80	48.557,621182123	477	11,92	17,88	4,09	3,49	25,46
07/08/03	SC	SR445306143	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	RO	SR445306130	10,50	48.557,621182123	477	4,2	6,30	1,44	1,23	8,97
07/08/03	RO	SR445306112	10,50	48.557,621182123	477	4,2	6,30	1,44	1,23	8,97
07/08/03	AC	SR445306205	10,25	48.557,621182123	477	4,1	6,15	1,41	1,20	8,76
07/08/03	AM	SR445306214	17,70	48.557,621182123	477	7,08	10,62	2,43	2,07	15,12
07/08/03	SP	SR029947348	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	RO	SR029947379	10,50	48.557,621182123	477	4,2	6,30	1,44	1,23	8,97
07/08/03	SP	SR029947294	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	SP	SR029947263	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14

07/08/03	AC	SR029947087	10,25	48.557,621182123	477	4,1	6,15	1,41	1,20	8,76
07/08/03	SP	SR029947396	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	SP	SR029947422	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	SP	SR029947365	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	PR	SC092481005	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	RS	SR445302231	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	PR	SR029947317	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,05	3,88	3,31	24,14
07/08/03	DF	SR029947250	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	PA	SR029947285	28,25	48.557,621182123	477	11,3	16,95	3,88	3,31	24,14
07/08/03	RO	SR029947232	10,50	48.557,621182123	477	4,2	6,30	1,44	1,23	8,97
07/08/03	RJ	SR029947229	29,80	48.557,621182123	477	11,92	17,88	4,09	3,49	25,46
10/08/03	RJ	SR445167364	29,80	48.599,542595077	474	11,92	17,88	4,07	3,47	25,42
10/08/03	PR	SR029947541	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	CE	SR029947507	32,00	48.599,542595077	474	12,8	19,20	4,37	3,72	27,29
10/08/03	SP	SR029947538	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	GT	SR029947475	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	GT	SR029947572	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	SP	SR029947609	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	GT	SR029947555	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	SP	SR029947524	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	DF	SR029947448	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	RJ	SR029947515	29,80	48.599,542595077	474	11,92	17,88	4,07	3,47	25,42
10/08/03	PE	SR029947405	32,00	48.599,542595077	474	12,8	19,20	4,37	3,72	27,29
10/08/03	SP	SR029947436	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	SP	SR029947569	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	SP	SR029947674	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
10/08/03	SP	SR029947590	28,25	48.599,542595077	474	11,3	16,95	3,86	3,29	24,10
11/08/03	DF	SR445306729	28,25	48.641,500200184	473	11,3	16,95	3,84	3,28	24,07
11/08/03	AC	SR445306732	10,25	48.641,500200184	473	4,1	6,15	1,39	1,19	8,73
11/08/03	RO	SR445306746	10,50	48.641,500200184	473	4,2	6,30	1,43	1,22	8,95
11/08/03	RO	SC092480243	10,50	48.641,500200184	473	4,2	6,30	1,43	1,22	8,95
11/08/03	SP	SE445306763	28,25	48.641,500200184	473	11,3	16,95	3,84	3,28	24,07
11/08/03	BOLIVIA	EE071213785	68,20	48.641,500200184	473	27,28	40,92	9,27	7,91	58,10
12/08/03	RJ	SR445306794	29,80	48.683,331890356	472	11,92	17,88	4,03	3,45	25,36
12/08/03	SP	SR445306785	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SP	SR445306777	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SP	SR029947626	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SP	SR029947657	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	DF	SR029947743	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	DF	SR029947776	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	MT	SR029947847	19,45	48.683,331890356	472	7,78	11,67	2,63	2,25	16,55
12/08/03	MT	SR029947878	19,45	48.683,331890356	472	7,78	11,67	2,63	2,25	16,55
12/08/03	AM	SR029947691	17,70	48.683,331890356	472	7,08	10,62	2,39	2,05	15,06
12/08/03	MG	SR029947705	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	BOLIVIA	EE071214256	68,20	48.683,331890356	472	27,28	40,92	9,23	7,89	58,04
12/08/03	GT	SR029948215	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04

Fls. 0604

3515.16

12/08/03	ES	SR029948184	32,00	48.683,331890356	472	12,8	19,20	4,33	3,70	27,23
12/08/03	RN	SR029948082	32,00	48.683,331890356	472	12,8	19,20	4,33	3,70	27,23
12/08/03	RN	SR029947780	32,00	48.683,331890356	472	12,8	19,20	4,33	3,70	27,23
12/08/03	RJ	SR029947833	29,80	48.683,331890356	472	11,92	17,88	4,03	3,45	25,36
12/08/03	AC	SR029947966	10,25	40.003,331090350	472	4,1	6,15	1,39	1,19	8,72
12/08/03	GT	SR029947921	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SP	SR029947004	20,25	40.003,331000350	472	11,3	16,05	3,02	3,27	24,04
12/08/03	MG	SR029947895	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SP	SR029947866	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SP	SR029947855	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SP	SR029947881	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
12/08/03	SC	SR029947820	28,25	48.683,331890356	472	11,3	16,95	3,82	3,27	24,04
13/08/03	SP	SR445302188	28,25	48.725,199555782	471	11,3	16,95	3,80	3,26	24,01
13/08/03	MG	SR445302214	28,25	48.725,199555782	471	11,3	16,95	3,80	3,26	24,01
13/08/03	SP	SR445302445	28,25	48.725,199555782	471	11,3	16,95	3,80	3,26	24,01
13/08/03	SP	SR029948533	28,25	48.725,199555782	471	11,3	16,95	3,80	3,26	24,01
13/08/03	SP	SR029948480	28,25	48.725,199555782	471	11,3	16,95	3,80	3,26	24,01
13/08/03	RJ	SR029948535	29,80	48.725,199555782	471	11,92	17,88	4,01	3,44	25,33
13/08/03	RJ	SR029948493	29,80	48.725,199555782	471	11,92	17,88	4,01	3,44	25,33
13/08/03	RJ	SR029948290	29,80	48.725,199555782	471	11,92	17,88	4,01	3,44	25,33
13/08/03	MT	SR029948326	19,45	48.725,199555782	471	7,78	11,67	2,62	2,24	16,53
13/08/03	RN	SR029948476	32,00	48.725,199555782	471	12,8	19,20	4,31	3,69	27,20
13/08/03	RS	SR029940547	20,25	40.725,100555702	471	11,3	16,05	3,00	3,26	24,01
13/08/03	PR	SR029947918	28,25	48.725,199555782	471	11,3	16,95	3,80	3,26	24,01
13/08/03	SP	SR0299489414	28,25	48.725,199555782	471	11,3	16,95	3,80	3,26	24,01
14/08/03	GT	SR445307021	28,25	48.767,103227400	470	11,3	16,95	3,79	3,25	23,99
14/08/03	DF	SR445307032	28,25	48.767,103227400	470	11,3	16,95	3,79	3,25	23,99
14/08/03	PR	SR445307004	28,25	48.767,103227400	470	11,3	16,95	3,79	3,25	23,99
14/08/03	MT	SR445168683	19,45	48.767,103227400	470	7,78	11,67	2,61	2,24	16,51
14/08/03	PR	SR029948666	28,25	48.767,103227400	470	11,3	16,95	3,79	3,25	23,99
14/08/03	CE	SR029948502	32,00	48.767,103227400	470	12,8	19,20	4,29	3,68	27,17
14/08/03	SP	SR029948837	28,25	48.767,103227400	470	11,3	16,95	3,79	3,25	23,99
14/08/03	PR	SR029948516	28,25	48.767,103227400	470	11,3	16,95	3,79	3,25	23,99
14/08/03	RJ	SR029948670	29,80	48.767,103227400	470	11,92	17,88	3,99	3,43	25,30
14/08/03	BA	SR029948706	32,00	48.767,103227400	470	12,8	19,20	4,29	3,68	27,17
14/08/03	AC	SC092841031	10,25	48.767,103227400	470	4,1	6,15	1,37	1,18	8,70
14/08/03	RO	SC092841062	10,50	48.767,103227400	470	4,2	6,30	1,41	1,21	8,91
14/08/03	SP	SC092841045	28,25	48.767,103227400	470	11,3	16,95	3,79	3,25	23,99
15/08/03	RN	SR029948647	32,00	48.767,103227400	469	12,8	19,20	4,29	3,67	27,16
15/08/03	DF	SR029948768	28,25	48.767,103227400	469	11,3	16,95	3,79	3,24	23,98
15/08/03	RO	SR445307154	10,50	48.767,103227400	469	4,2	6,30	1,41	1,20	8,91
17/08/03	MG	SR029948618	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
17/08/03	GT	SR029948357	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
17/08/03	RJ	SR029948330	29,80	48.809,042936175	467	11,92	17,88	3,98	3,40	25,26
17/08/03	RJ	SR029948784	29,80	48.809,042936175	467	11,92	17,88	3,98	3,40	25,26
17/08/03	SP	SR029948635	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94

Fls.

Doc:

3515.16

17/08/03	SP	SR029948649	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
17/08/03	RJ	SR029948754	29,80	48.809,042936175	467	11,92	17,88	3,98	3,40	25,26
17/08/03	MG	SR029948309	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
17/08/03	CE	SR029948745	32,00	48.809,042936175	467	12,8	19,20	4,27	3,65	27,12
17/08/03	MG	SR029948312	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
17/08/03	SP	SR029948388	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
17/08/03	PR	SR029948604	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
17/08/03	SP	SR029948723	28,25	48.809,042936175	467	11,3	16,95	3,77	3,23	23,94
18/08/03	RO	SR445307273	10,50	48.851,018713101	466	4,2	6,30	1,39	1,20	8,89
18/08/03	RS	SR029948842	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
18/08/03	SP	SR029948621	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
18/08/03	SP	SR029948365	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
18/08/03	SP	SR029948989	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
18/08/03	CE	SR029948771	32,00	48.851,018713101	466	12,8	19,20	4,25	3,64	27,09
18/08/03	MG	SR029948825	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
18/08/03	PR	SR029948887	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
18/08/03	SP	SR029948856	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
18/08/03	SP	SR029958878	28,25	48.851,018713101	466	11,3	16,95	3,75	3,22	23,92
19/08/03	DF	SR029948958	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	AM	SR029948391	17,70	48.892,542079007	465	7,08	10,62	2,34	2,01	14,97
19/08/03	SP	SR029948343	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	MA	SR029948839	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	SC	SR029948873	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	GT	SR029948860	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	MG	SR029948374	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	MG	SR029948405	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	GT	SR445307225	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	SC	SR029949030	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	PA	SR029949065	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
19/08/03	RJ	SR029949026	29,80	48.892,542079007	465	11,92	17,88	3,94	3,38	25,20
19/08/03	MG	SR029949057	28,25	48.892,542079007	465	11,3	16,95	3,73	3,21	23,89
20/08/03	PE	SR029949088	32,00	48.930,678261828	464	12,8	19,20	4,21	3,62	27,03
20/08/03	PR	SR029949114	28,25	48.930,678261828	464	11,3	16,95	3,72	3,20	23,86
20/08/03	RJ	SR029949091	29,80	48.930,678261828	464	11,92	17,88	3,92	3,37	25,17
20/08/03	PI	SR029949128	28,25	48.930,678261828	464	11,3	16,95	3,72	3,20	23,86
20/08/03	SP	SR029948944	28,25	48.930,678261828	464	11,3	16,95	3,72	3,20	23,86
20/08/03	RJ	SR029948913	29,80	48.930,678261828	464	11,92	17,88	3,92	3,37	25,17
20/08/03	SP	SR029948900	28,25	48.930,678261828	464	11,3	16,95	3,72	3,20	23,86
21/08/03	AM	SR029949354	17,70	48.968,844190873	463	7,08	10,62	2,32	2,00	14,94
21/08/03	RR	SR029949366	19,45	48.968,844190873	463	7,78	11,67	2,55	2,19	16,41
21/08/03	SP	SR029948942	28,25	48.968,844190873	463	11,3	16,95	3,70	3,19	23,84
21/08/03	SP	SR029949370	28,25	48.968,844190873	463	11,3	16,95	3,70	3,19	23,84
21/08/03	MA	SR029949009	28,25	48.968,844190873	463	11,3	16,95	3,70	3,19	23,84
21/08/03	RJ	SR029949499	29,80	48.968,844190873	463	11,92	17,88	3,90	3,36	25,15
21/08/03	RJ	SR029949406	29,80	48.968,844190873	463	11,92	17,88	3,90	3,36	25,15
21/08/03	PA	SR445307317	28,25	48.968,844190873	463	11,3	16,95	3,70	3,19	23,84

CPM - CORREIOS

0606

F.S.

3515.16

21/08/03	GT	SR445307445	28,2	48.968,844190873	463	11,3	16,95	3,70	3,19	23,84
21/08/03	PR	SR029948961	28,25	48.968,844190873	463	11,3	16,95	3,70	3,19	23,84
21/08/03	SP	SR029948975	28,25	48.968,844190873	463	11,3	16,95	3,70	3,19	23,84
21/08/03	BA	SR029948927	32,00	48.968,844190873	463	12,8	19,20	4,19	3,61	27,00
24/08/03	BA	SR029949539	32,00	49.007,039009341	460	12,8	19,20	4,17	3,58	26,96
24/08/03	PB	SR029949542	32,00	49.007,039889341	460	12,8	19,20	4,17	3,58	26,96
24/08/03	MG	SR029949500	20,25	49.007,039000341	400	11,3	16,05	3,60	3,16	23,80
24/08/03	SP	SR029949511	28,25	49.007,039889341	460	11,3	16,95	3,69	3,16	23,80
24/08/03	SP	SR029949468	28,25	49.007,039889341	460	11,3	16,95	3,69	3,16	23,80
24/08/03	BA	SR029949508	32,00	49.007,039889341	460	12,8	19,20	4,17	3,58	26,96
24/08/03	SP	SR029949437	28,25	49.007,039889341	460	11,3	16,95	3,69	3,16	23,80
24/08/03	SP	SR029949387	28,25	49.007,039889341	460	11,3	16,95	3,69	3,16	23,80
24/08/03	RJ	SR029949525	29,80	49.007,039889341	460	11,92	17,88	3,89	3,34	25,10
24/08/03	MG	SR029949595	28,25	49.007,039889341	460	11,3	16,95	3,69	3,16	23,80
24/08/03	SP	SR029949471	28,25	49.007,039889341	460	11,3	16,95	3,69	3,16	23,80
24/08/03	RJ	SR029959556	29,80	49.007,039889341	460	11,92	17,88	3,89	3,34	25,10
24/08/03	SP	SR029959292	28,25	49.007,039889341	460	11,3	16,95	3,69	3,16	23,80
24/08/03	AC	SR44530548	10,25	49.007,039889341	460	4,1	6,15	1,34	1,15	8,64
25/08/03	SP	SR029949600	28,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	PE	SR029949573	32,00	49.045,102023655	459	12,8	19,20	4,16	3,57	26,93
25/08/03	SP	SR029949984	20,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	SP	SR029949975	28,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	ES	SR029949998	32,00	49.045,102023655	459	12,8	19,20	4,16	3,57	26,93
25/08/03	RJ	SR445307698	29,80	49.045,102023655	459	11,92	17,88	3,87	3,33	25,08
25/08/03	PR	SR029959885	28,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	SP	SR029950007	28,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	SP	SR029950024	28,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	SP	SR029950038	28,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	SP	SR029950069	28,25	49.045,102023655	459	11,3	16,95	3,67	3,15	23,77
25/08/03	AC	SR445307707	10,25	49.045,102023655	459	4,1	6,15	1,33	1,14	8,63
26/08/03	SP	SR029946515	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	PR	SR029950130	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	PR	SR029950165	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	DF	SR029950174	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	RO	SR029950205	10,50	49.083,357203234	458	4,2	6,30	1,36	1,17	8,83
26/08/03	SP	SR029950143	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	SP	SR029950041	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	SP	SR029950191	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	RJ	SR029950015	29,80	49.083,357203234	458	11,92	17,88	3,85	3,32	25,05
26/08/03	SP	SR029950055	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	SP	SR445307753	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	PR	SR445307425	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	AM	SR445307448	17,70	49.083,357203234	458	7,08	10,62	2,29	1,97	14,88
26/08/03	AC	SR445307434	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	AC	SR445307446	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	DF	SR445307505	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75

26/08/03	AC	SR445307567	10,2	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	AC	SR445307436	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	AC	SR445307540	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	AC	SR445307575	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	AC	SR445307553	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	AC	SR445307522	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	AC	SR445307519	10,25	49.083,357203234	458	4,1	6,15	1,33	1,14	8,62
26/08/03	PR	SC130724252	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	SP	SC130724218	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	SP	SC130724218	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
26/08/03	SP	SC130724218	28,25	49.083,357203234	458	11,3	16,95	3,65	3,15	23,75
27/08/03	AP	SR029959726	28,25	49.121,642221852	457	11,3	16,95	3,64	3,14	23,72
27/08/03	DF	SR029950157	28,25	49.121,642221852	457	11,3	16,95	3,64	3,14	23,72
27/08/03	DF	SR029950126	28,25	49.121,642221852	457	11,3	16,95	3,64	3,14	23,72
27/08/03	MG	SR029950112	28,25	49.121,642221852	457	11,3	16,95	3,64	3,14	23,72
27/08/03	RJ	SR029950214	29,80	49.121,642221852	457	11,92	17,88	3,84	3,31	25,02
28/08/03	RJ	SR029950302	29,80	49.159,957102785	456	11,92	17,88	3,82	3,30	25,00
28/08/03	RJ	SR029950245	29,80	49.159,957102785	456	11,92	17,88	3,82	3,30	25,00
28/08/03	RJ	SR029950072	29,80	49.159,957102785	456	11,92	17,88	3,82	3,30	25,00
28/08/03	SP	SR029959805	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	DF	SR029959814	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	SP	SR029959828	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	DF	SR029959831	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	AC	SR029959730	10,25	49.159,957102785	456	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
28/08/03	RJ	SR029959765	29,80	49.159,957102785	456	11,92	17,88	3,82	3,30	25,00
28/08/03	SP	SR029959774	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	AC	SR029959788	10,25	49.159,957102785	456	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
28/08/03	AC	SR029959791	10,25	49.159,957102785	456	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
28/08/03	SP	SR029959757	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	AC	SR029959743	10,25	49.159,957102785	456	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
28/08/03	AC	SR029959862	10,25	49.159,957102785	456	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
28/08/03	GO	SR029959893	24,70	49.159,957102785	456	9,88	14,82	3,17	2,73	20,72
28/08/03	AC	SR350824737	10,25	49.159,957102785	456	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
28/08/03	RO	SR029959876	10,50	49.159,957102785	456	4,2	6,30	1,35	1,16	8,81
28/08/03	AC	SR029959859	10,25	49.159,957102785	456	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
28/08/03	SP	SR029950220	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	RR	SR029959880	19,45	49.159,957102785	456	7,78	11,67	2,49	2,15	16,32
28/08/03	RO	SR029959845	10,50	49.159,957102785	456	4,2	6,30	1,35	1,16	8,81
28/08/03	AP	SR445299926	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
28/08/03	SP	SR445299957	28,25	49.159,957102785	456	11,3	16,95	3,62	3,13	23,70
29/08/03	AC	SR029959920	10,25	49.159,957102785	455	4,1	6,15	1,31	1,13	8,60
29/08/03	DF	SR029959916	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69
29/08/03	DF	SR029950316	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69
29/08/03	DF	SR029950280	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69
29/08/03	DF	SR029950259	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69
29/08/03	SP	SR029959902	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69

29/08/03	RJ	SR029950293	29,80	49.159,957102785	455	11,92	17,88	3,82	3,29	24,99
29/08/03	PR	SR029950262	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69
29/08/03	SP	SR445299855	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69
29/08/03	SP	SR029950231	28,25	49.159,957102785	455	11,3	16,95	3,62	3,12	23,69
31/08/03	SP	SR029950364	28,25	49.198,301869328	453	11,3	16,95	3,60	3,10	23,66
31/08/03	SP	SR445299943	28,25	49.198,301869326	453	11,3	16,95	3,60	3,10	23,66
31/08/03	MG	SR445299912	20,25	49.190,301009320	453	11,3	16,05	3,60	3,10	23,66
31/08/03	AC	SS350824488	10,25	49.198,301869326	453	4,1	6,15	1,31	1,13	8,58
31/08/03	SP	SR029950452	28,25	49.198,301869326	453	11,3	16,95	3,60	3,10	23,66
31/08/03	MT	SR029950933	19,45	49.198,301869326	453	7,78	11,67	2,48	2,14	16,29
31/08/03	SP	SR029950333	28,25	49.198,301869326	453	11,3	16,95	3,60	3,10	23,66
31/08/03	SP	SR029950320	28,25	49.198,301869326	453	11,3	16,95	3,60	3,10	23,66
01/09/03	SP	SR029950435	28,25	49.236,676544784	452	11,3	16,95	3,59	3,09	23,63
01/09/03	MT	SR029950395	19,45	49.236,676544784	452	7,78	11,67	2,47	2,13	16,27
01/09/03	CE	SR029950421	32,00	49.236,676544784	452	12,8	19,20	4,07	3,51	26,77
01/09/03	PR	SR029950510	28,25	49.236,676544784	452	11,3	16,95	3,59	3,09	23,63
01/09/03	DF	SR029950466	28,25	49.236,676544784	452	11,3	16,95	3,59	3,09	23,63
01/09/03	RJ	SR029950404	29,80	49.236,676544784	452	11,92	17,88	3,79	3,26	24,93
01/09/03	MS	SS350824499	17,70	49.236,676544784	452	7,08	10,62	2,25	1,94	14,81
01/09/03	MG	SR029950355	28,25	49.236,676544784	452	11,3	16,95	3,59	3,09	23,63
01/09/03	RJ	SR029950381	29,80	49.236,676544784	452	11,92	17,88	3,79	3,26	24,93
01/09/03	SP	SR029950611	28,25	49.236,676544784	452	11,3	16,95	3,59	3,09	23,63
01/09/03	RJ	SR029950506	29,80	49.236,676544784	452	11,92	17,88	3,79	3,26	24,93
01/09/03	RJ	SR029950585	29,80	49.236,676544784	452	11,92	17,88	3,79	3,26	24,93
01/09/03	CE	SR029950449	32,00	49.236,676544784	452	12,8	19,20	4,07	3,51	26,77
01/09/03	CE	SR029950571	32,00	49.236,676544784	452	12,8	19,20	4,07	3,51	26,77
01/09/03	SP	SR029950418	28,25	49.236,676544784	452	11,3	16,95	3,59	3,09	23,63
01/09/03	SP	SR029950642	28,25	49.236,676544784	452	11,3	16,95	3,59	3,09	23,63
02/09/03	RJ	SR029950585	29,80	49.275,081152489	451	11,92	17,88	3,77	3,25	24,90
02/09/03	RS	SR029950554	28,25	49.275,081152489	451	11,3	16,95	3,57	3,09	23,61
02/09/03	AM	SR029950673	17,70	49.275,081152489	451	7,08	10,62	2,24	1,93	14,79
02/09/03	SP	SR029950537	28,25	49.275,081152489	451	11,3	16,95	3,57	3,09	23,61
02/09/03	PR	SR029960110	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	SP	SR029950713	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	DF	SR029950735	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	GT	SR029950744	24,70	49.313,515715788	451	9,88	14,82	3,11	2,70	20,63
02/09/03	RN	SR029950775	32,00	49.313,515715788	451	12,8	19,20	4,03	3,49	26,72
02/09/03	AC	SR029950761	10,25	49.313,515715788	451	4,1	6,15	1,29	1,12	8,56
02/09/03	AC	SR029950702	10,25	49.313,515715788	451	4,1	6,15	1,29	1,12	8,56
02/09/03	AC	SR029950687	10,25	49.313,515715788	451	4,1	6,15	1,29	1,12	8,56
02/09/03	CE	SR029950815	32,00	49.313,515715788	451	12,8	19,20	4,03	3,49	26,72
02/09/03	DF	SR029950885	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59
02/09/03	RJ	SS029950801	29,80	49.313,515715788	451	11,92	17,88	3,75	3,25	24,88
02/09/03	AM	SS029960225	17,70	49.313,515715788	451	7,08	10,62	2,23	1,93	14,78
02/09/03	ESP	EE073165737	76,80	49.313,515715788	451	30,72	46,08	9,67	8,38	64,13
02/09/03	MG	SR029950965	28,25	49.313,515715788	451	11,3	16,95	3,56	3,08	23,59

Fis: 0609

3515.16

CPI - COREIS